



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 149ª À 159ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 20
Nº 19
16 SET. A 30 SET. 1996

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1996

ÍNDICE TEMÁTICO

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| AGRICULTOR (Vide INDENIZAÇÃO) | | ÁSSENTAMENTO POPULACIONAL | |
| Comenta a dificuldade do agricultor em face da burocratização. Sen. Emilia Fernandes..... | 399 | Narra sua trajetória no Governo de Goiás com relação à programas de assentamento de segmentos pobres da sociedade. Sen. Íris Rezende..... | 295 |
| Solicita ao Presidente da República, solução para a situação dos pequenos agricultores. Sen. Emilia Fernandes..... | 399 | ASSENTAMENTO RURAL | |
| AGRICULTURA | | Comenta o problema na área de assentamento rural em todo o País. Sen. Íris Rezende..... | 296 |
| Destaca a redução da produtividade na agricultura brasileira e na produção de algodão no Ceará. Sen. Lúcio Alcântara..... | 167 | BANCOS ESTADUAIS | |
| AGROINDÚSTRIA | | Comenta a superação do déficit de bancos estaduais com o dinheiro público. Sen. Sebastião Rocha..... | 468 |
| Informa aspectos importantes do projeto agroindustrial da empresa Fruit-Ron-Indústria, Comércio e Transformação de Frutas de Rondônia. Sen. Odacir Soares..... | 421 | (BASA)..... | |
| ALGODÃO (Vide AGRICULTURA) | | Solicita o apoio da Presidência do Banco da Amazônia para o empreendimento da Fruit-Ron. Sen. Odacir Soares..... | 423 |
| Aponta duas propostas que podem ajudar a cultura do algodão no Nordeste: o Programa de Desenvolvimento da Cotonicultura Cearense e a iniciativa da Sude-ne. Sen. Lúcio Alcântara..... | 168 | BIODIVERSIDADE | |
| ANAIS DO SENADO | | Projeto de sua autoria à respeito da regulamentação do acesso aos recursos da biodiversidade. Sen. Marina Silva..... | 469 |
| Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal dos artigos de sua autoria, publicados na Folha de S.Paulo, titulado "Fernando e a Vale" e "A Vale e Você". Sen. Darcy Ribeiro..... | 59 | Argumenta a importância da Lei de Acesso à Biodiversidade. Sen. Marina Silva..... | 470 |
| Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da entrevista do Sr. João Havelange concedida à revista IstoÉ. Sen. Hugo Napoleão..... | 454 | Argumenta a importância da participação de outros países da América Latina no projeto biológico. Sen. Marina Silva..... | 471 |
| Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de quatro depoimentos publicados no Jornal do Brasil, relacionados à profissionais de ensino. Sen. Ney Suassuna..... | 484 | CACAU (Vide CEPLAC) | |
| ANIVERSÁRIO | | CAMPANHA ELEITORAL | |
| Refere-se ao aniversário do Estado de Mato Grosso, criado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, e sua importância para o Brasil. Sen. Ramez Tebet..... | 326 | Propõe que as campanhas eleitorais sejam custeadas pelo Fundo Partidário e que deveriam ser realizadas a curto prazo e com a presença do candidato na televisão ou rádio para evitar o "marketing" da publicidade. Sen. Pedro Simon..... | 160 |
| | | CAMPO | |
| | | Cita o movimento de pessoas sem estruturas para o campo. Sen. Lúdio Coelho..... | 403 |

II

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| Refere-se a um projeto, de sua autoria, que visa dar preferência às pessoas ligadas ao campo. Sen. Lúcio Coelho..... | 405 | (CPI) | |
| CARTAZ (Vide ELEIÇÕES) | | Refere-se a arquivamento das investigações da CPI dos Corruptores e dos Bancos. Sen. Pedro Simon.... | 424 |
| Solicita esclarecimento à Senadora Marina Silva em relação à criação de "outdoors" pelo PT. Sen. Nabor Júnior..... | 409 | CRÉDITO EDUCATIVO | |
| CASA PRÓPRIA (Vide ENCONTRO INTERNACIONAL) | | Fala dos problemas que vêm acarretando no Programa Nacional de Crédito Educativo. Sen. Mauro Miranda..... | 522 |
| Crítica a ação do Governo de conceder milhões de reais para as firmas construtoras, financiando casa própria com Fundo de Garantia. Sen. Íris Rezende..... | 297 | CRIANÇA | |
| Preocupação do Presidente da República de não emprestar dinheiro às prefeituras para construção da casa própria. Sen. Íris Rezende..... | 299 | Criança abandonada – consequência da má distribuição de renda. Sen. Valmir Campelo..... | 126 |
| CENSURA | | Prejuízos causados à criança pelo trabalho infantil. Sen. Joel de Hollanda..... | 357 |
| Censura aos meios de comunicação durante a ditadura. Sen. Lúcio Alcântara..... | 519 | Comenta o Plano de Ação voltado para o trabalho infantil. Sen. Joel de Hollanda..... | 358 |
| (CEPLAC) (Vide DÉFICIT PÚBLICO) | | Exploração do trabalho da criança e do adolescente, considerados mãos-de-obra barata. Sen. Joel de Hollanda..... | 358 |
| Narra o processo de decadência da Ceplac no decorrer dos governos brasileiros. Sen. Odacir Soares..... | 183 | Comenta a questão do trabalho infantil no campo. Sen. Lúcio Coelho..... | 403 |
| Falta de atenção do Governo Federal em relação à questão cacaueteira e o enfraquecimento da Ceplac. Sen. Odacir Soares..... | 184 | Destaca o problema do trabalho infantil no Brasil e o efeito prejudicial causado à criança e à futura sociedade. Sen. Benedita da Silva..... | 449 |
| CIGARRO (Vide FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA) | | Precária situação das crianças do Brasil. Sen. Benedita da Silva..... | 449 |
| COMEMORAÇÃO | | Solicita proteção do Governo Federal às crianças brasileiras. Sen. Sebastião Rocha..... | 466 |
| Refere-se à Comemoração do Dia da Criança pelos meninos e meninas de classe média, enquanto outras tantas lutam pela sobrevivência. Sen. Valmir Campelo.... | 125 | CRIME | |
| CONGRESSISTA | | Documento enviado pela Associação Comercial do Estado de São Paulo, que sugere penas alternativas para quem cometer crimes. Sen. Romeu Tuma..... | 285 |
| Comenta o relacionamento mal definido entre os congressistas à respeito das competências constitucionais. Sen. Lúcio Alcântara..... | 441 | Refere-se a projeto à respeito de crime de violência doméstica apoiado no § 8.º, do art. 6.º da Constituição Federal. Sen. Benedita da Silva..... | 320 |
| CONGRESSO | | DECRETO ESTADUAL | |
| Refere-se à importância da realização do Congresso Mundial do Skat Clube, na cidade do Rio de Janeiro. Sen. Bernardo Cabral..... | 394 | Refere-se ao decreto do Governador em exercício, Aníbal Cury, no qual proíbe animais ou derivados, oriundos dos Estados da região Sul de adentrarem no Paraná, sem inspeção federal. Sen. Osmar Dias..... | 170 |
| CONGRESSO NACIONAL (Vide EDUCAÇÃO) | | DÉFICIT PÚBLICO | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | | Preocupa-se com as medidas de redução do déficit público, implicando na real extinção da Ceplac. Sen. Odacir Soares..... | 187 |
| Refere-se à Constituição Federal de 1988, no que concerne às relações raciais, discriminados nos arts. 1.º, inciso III; 5.º, inciso XLI, inciso XLII e, à Lei n.º 7.716/89, em que os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor, sujeita o acusado à pena de reclusão. Sen. Benedita da Silva..... | 197 | DEMISSÃO | |
| | | Cita caso de demissão por racismo julgado no TST. Sen. Benedita da Silva..... | 197 |
| | | Trechos sobre a decisão da Justiça do Trabalho de Santa Catarina com relação à demissão por racismo. Sen. Benedita da Silva..... | 198 |

| | Pág. | III Pág. |
|--|------|-------------|
| Cita a demissão de funcionários públicos no Estado do Amapá através de medidas do pacote do Governo Federal. Sen. Sebastião Rocha | 468 | 287 |
| DEMOCRACIA | | |
| Mostra a visão de Alexis de Tocqueville com relação à democracia na América. Sen. Eduardo Suplicy. ... | 360 | 452 |
| DESEMPREGO | | |
| Comenta o desemprego no Brasil. Sen. Sebastião Rocha..... | 467 | |
| DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | | |
| Cita projetos básicos direcionados pela Funcap, quando estava em fase de implantação. Sen. Lúcio Alcântara. | 302 | 50 |
| Comentários acerca da FUNCAP – Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa, criado com o objetivo de conduzir o Ceará para um desenvolvimento científico e tecnológico. Sen. Lúcio Alcântara | 302 | 51 |
| DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | |
| Indaga sobre a revolta da região de Ji-Paraná contra os instrumentos do Governo Federal que prejudicavam o desenvolvimento da região. Sen. Ernandes Amorim. | 57 | 202 |
| DESIGUALDADE REGIONAL | | |
| Desigualdades regionais. Sen. Ney Suassuna. (DF) | 195 | 327 |
| Expõe protesto do Dr. Ernesto Silva contra as profanações do Plano Urbanístico de Brasília. Sen. Valmir Campelo. | 52 | |
| DIREITOS HUMANOS | | |
| O exercício de aspectos de âmbito social não melhoraram o acesso da população brasileira aos direitos humanos fundamentais. Sen. Júlio Campos. | 187 | 362 |
| Refere-se à instituição do Governo, por meio do Decreto n.º 1.904/96, do Programa Nacional de Direitos Humanos, com finalidade de detectar os principais obstáculos à promoção e defesa dos direitos humanos. Sen. Júlio Campos..... | 188 | 396 |
| Salienta projetos de sua autoria, que tratam de medidas relacionadas ao Programa Nacional de Direitos Humanos, que poderiam ser apreciados e votados. Sen. Júlio Campos..... | 188 | 405 |
| DISCRIMINAÇÃO RACIAL (Vide DEMISSÃO) | | |
| DIVERGÊNCIA | | |
| Refere-se à contradição existente entre o Ministério Público e a Polícia de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. | 286 | 479 |
| Comenta a questão da Polícia Federal decidir sobre o arquivamento de processos e do confronto com o Ministério Público. Sen. Romeu Tuma. | | |
| EDUCAÇÃO (Vide INVESTIMENTO) | | |
| Cita a preocupação do Congresso Nacional com relação à educação. Sen. Ramez Tebet..... | | 452 |
| Cita problemas da educação brasileira. Sen. Ramez Tebet..... | | 452 |
| ELEIÇÕES | | |
| Eleição: sinônimo de civilidade e educação. Sen. Lauro Campos. | | 45 |
| Os mecanismos usados pelo Sr. Paulo Maluf, à época das eleições, com fins lucrativos. Sen. Eduardo Suplicy. | | 50 |
| Relaciona o tema da distribuição de rendas à questão das eleições e do direito à reeleição. Sen. Eduardo Suplicy. | | 51 |
| Eleições municipais: ponto de reflexão sobre o desempenho das agremiações políticas. Sen. Ney Suassuna. | | 128 |
| Expõe a questão relativa ao período das eleições de ocorrerem de dois em dois anos. Sen. Gilvan Borges. Refere-se à informatização da eleição de 1996, pautado em uma reformulação. Sen. Romeu Tuma. | | 173 176 |
| Reflexão sobre os poderes Legislativo e Executivo, quanto às próximas eleições. Sen. Bernardo Cabral. . | | 202 |
| Municipalização das eleições. Sen. Lauro Campos..... | | 290 |
| Analisa as eleições municipais no Brasil. Sen. Jefferson Péres..... | | 327 |
| Analisa as eleições municipais no Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes..... | | 332 |
| As eleições municipais propiciam momento de reflexão sobre a realidade econômica do Brasil. Sen. Emilia Fernandes. | | 333 |
| Desvio do dinheiro de funcionários para utilização em campanha eleitoral pelo Governador de Mato Grosso. Sen. Júlio Campos..... | | 362 |
| Analisa as eleições de 1996 no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. | | 364 |
| Indigna-se com o abuso do poder econômico nas eleições municipais na capital do Acre, a favor de determinado candidato. Sen. Marina Silva..... | | 396 |
| Contesta as acusações de abuso de poder econômico nas eleições municipais de Rio Branco, feitas ao PMDB pela Senadora Marina Silva. Sen. Nabor Júnior..... | | 405 |
| Refere-se a ajuda da Prefeitura de Rio Branco (AC), favorecendo as campanhas eleitorais de 1996 para o PT. Sen. Nabor Júnior. | | 406 |
| Cita a utilização de "outdoors" para propaganda de candidato a prefeito em Rio Branco (AC). Sen. Flaviano Mello..... | | 479 |
| Sucessão política no Estado do Acre. Sen. Flaviano Mello..... | | 479 |

IV

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| Processo eleitoral em Rio Branco (AC). Sen. Marina Silva | 515 | ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| EMENDA | | Importância do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Benedita da Silva..... | 451 |
| PEC n.º 47/96, que estabelece imunidade tributária na transmissão de imóveis rurais à pessoas da mesma família. Sen. Odacir Soares..... | 208 | ESTATUTO DA MICROEMPRESA | |
| PEC n.º 48/96, que altera o art. 57 da Constituição Federal. Sen. Jefferson Péres..... | 209 | O "Novo Estatuto de Pequenas Empresas" e um novo regime tributário dividem ministério. (Republicação) Sen. Humberto Lucena. | 61 |
| PEC n.º 49/96, que revoga o art. 228 da Constituição Federal. Sen. Gilberto Miranda..... | 313 | Refere-se às pequenas empresas que foram beneficiadas com a aprovação do novo Estatuto da Microempresa e de um novo regime tributário. (Republicação) Sen. Humberto Lucena. | 61 |
| Refere-se à emenda constitucional que possibilita à criança a ir à escola. Sen. Eduardo Suplicy..... | 362 | Cita a aprovação do Senado com relação ao Estatuto da Microempresa e ao regime tributário. (Republicação) Sen. Humberto Lucena. | 63 |
| PEC n.º 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização da reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Pedro Simon..... | 375 | Apela ao Congresso Nacional e ao Senhor Presidente da República para que agilizem a aprovação dos projetos relacionados ao Novo Estatuto da Microempresa e do novo regime tributário, como solução para o desemprego. (Republicação) Sen. Humberto Lucena. | 65 |
| Discussão e votação da regulamentação da Emenda Constitucional n.º 12, que outorga poderes à União para instituição da CPMF. Sen. Júlio Campos..... | 520 | (FGTS) (Vide CASA PRÓPRIA) | |
| EMPRESA ESTATAL | | FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA | |
| Indaga a importância da mudança nas Estruturas Estatais. Sen. Valmir Campelo. | 56 | Comenta o problema de fiscalização nas fronteiras, em particular, a fronteira do Paraná com Paraguai, com relação à exportação de cigarros da Companhia Souza Cruz, acarretando prejuízos fiscais para o País. Sen. Roberto Requião..... | 207 |
| ENCONTRO INTERNACIONAL | | (FMI) | |
| Cita o Encontro de Istambul que teve como pauta o problema de moradia. Sen. Íris Rezende..... | 296 | O FMI e sua relação com o Presidente da República. Sen. Lauro Campos..... | 464 |
| ENERGIA ELÉTRICA | | FUNDO PARTIDÁRIO (Vide CAMPANHA ELEITORAL) | |
| Cita a grave situação em que se encontra o Estado de Mato Grosso com relação ao consumo e produção de energia. Sen. Carlos Bezerra..... | 385 | Manifesta-se a favor do Fundo Partidário, mesmo conscientizando-se de que ele não será solução para o abuso do poder econômico. Sen. Jefferson Péres. | 329 |
| Comenta o problema de energia em Amapá. Sen. Gilvan Borges..... | 392 | Fornece parâmetro sobre a necessidade de um Fundo Partidário. Sen. Francelino Pereira..... | 390 |
| ENSINO | | GOVERNO FEDERAL | |
| Trata da qualidade do ensino brasileiro. Sen. Sandra Guidi..... | 481 | Indigna-se com a estrutura governamental do Brasil. Sen. Lauro Campos..... | 465 |
| Retoma a questão da qualidade do ensino brasileiro e das dificuldades dos professores. Sen. Benedita da Silva..... | 523 | Comenta a intenção do pacote do Governo Federal em relação ao Congresso Nacional. Sen. Sebastião Rocha..... | 469 |
| ENSINO PÚBLICO | | Pacote do Governo relacionando sua posição com a do Congresso Nacional. Sen. José Eduardo Dutra..... | 486 |
| Aponta aspectos que condicionam a má qualidade do ensino público brasileiro. Sen. Ney Suassuna..... | 482 | Comenta o pacote de medidas do Governo Federal. Sen. Júnia Marise..... | 514 |
| Comparação entre o ensino público e particular. Sen. Ney Suassuna..... | 483 | HABITAÇÃO POPULAR | |
| Comenta a possível superpopulação no ensino público. Sen. Ney Suassuna..... | 484 | Solicita ao Governo Federal uma atitude referente ao problema da habitação popular no Brasil. Sen. Íris Rezende..... | 298 |
| ESTADOS | | | |
| Atenta-se para a reforma de Estado, como imposição dos novos tempos. Sen. Valmir Campelo..... | 54 | | |

| | Pág. | V | Pág. |
|---|------|---|------|
| Sugere ao Governo Federal a construção de casas populares que, inclusive, foram utilizadas em seu governo no Estado de Goiás. Sen. Íris Rezende..... | 298 | da Justiça, Dr. Paulo Brossard quanto a sua preocupação com a produção primária na agricultura. Sen. Emilia Fernandes..... | 398 |
| HOMENAGEM | | Cita a agressão ao candidato do PMDB pelo PT no jornal Página 20 . Sen. Nabor Júnior..... | 408 |
| Narra a trajetória política do ex-Senador Coimbra Bueno e sua importância para o Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda..... | 303 | Cita legitimidade atribuída à imprensa sobre caso da privatização. Sen. Pedro Simon..... | 424 |
| Homenageia o lançamento do jornal Sete Dias da Semana , e a entrevista feita com o ex-Ministro do STF, Paulo Brossard. Sen. Roberto Requião..... | 411 | Refere-se à manchete publicada na Folha de S.Paulo , acerca da divisão do Estado da Amazônia, em busca de segurança. Sen. Bernardo Cabral..... | 458 |
| Homenageia a pessoa e o trabalho do Sr. Felipe Thiago Gomes. Sen. Humberto Lucena..... | 425 | Cita trecho publicado na Folha de S.Paulo a respeito da divisão territorial do Estado da Amazônia. Sen. Bernardo Cabral..... | 460 |
| Homenageia os professores pelo seu dia. Sen. Ramez Tebet..... | 451 | Trata de matéria publicada na revista IstoÉ sobre o pedido da Anistia Internacional para autonomia dos IMLs para coibir os casos de tortura e violência policial. Sen. Sebastião Rocha..... | 466 |
| Homenageia os professores. Sen. Sebastião Rocha..... | 466 | Retoma a questão da remuneração dos professores, resultado da pesquisa publicada no Jornal do Brasil . Sen. Sebastião Rocha..... | 488 |
| Narra a vida do Sr. Hugo Viola e sua importância. Sen. Elcio Alvares..... | 472 | Cita artigo de sua autoria, publicado na Folha de S.Paulo , sob o título "O PMDB morreu. Viva o PMDB". Sen. Roberto Requião..... | 490 |
| Homenageia o professor pelo seu dia. Sen. Valmir Campelo..... | 478 | Observação do professor Álvaro Antônio, da USP, publicada na Folha de S.Paulo , titulado de "O Criticável do Real". Sen. Mauro Miranda..... | 522 |
| Homenageia os professores da Paraíba. Sen. Ney Suassuna..... | 482 | INCONSTITUCIONALIDADE | |
| Homenageia a classe médica. Sen. Sebastião Rocha..... | 488 | Inconstitucionalidade da Medida Provisória n.º 1.518/96. Sen. Lúcio Alcântara..... | 439 |
| Menciona a homenagem da Universidade de São Paulo à cultura e ao humanismo brasileiros, representados pelo professor Milton Santos. Sen. Roberto Freire..... | 517 | INDENIZAÇÃO | |
| Homenageia o engenheiro agrônomo pelo seu dia. Sen. Jonas Pinheiro..... | 518 | Indaga sobre o pagamento das indenizações vencidas, do PRAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, e da Medida Provisória n.º 1.504/96, que autoriza o pagamento das indenizações aos agricultores desde 1991. Sen. Mauro Miranda..... | 180 |
| HOMENAGEM PÓSTUMA | | Solicita providência do Governo Federal à respeito do pagamento a agricultores. Sen. Mauro Miranda..... | 180 |
| Homenagem póstuma ao ex-governador e Senador Coimbra Bueno. Sen. Mauro Miranda..... | 303 | INDÚSTRIA (Vide PROTESTO) | |
| (IML) | | INFLAÇÃO | |
| Comenta o fato de o Amapá ser o único Estado cujo IML é desligado da estrutura policial. Sen. Sebastião Rocha..... | 467 | Taxa da inflação. Sen. Valmir Campelo..... | 125 |
| IMPRENSA (Vide ANAIS DO SENADO, HOMENAGEM) | | INFORMÁTICA (Vide MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA) | |
| Cita trechos da correspondência do Dr. Gustavo Franco, publicados no artigo "Vão para o Interior!", no Correio Braziliense , referente aos trabalhadores nordestinos. Sen. Ney Suassuna..... | 195 | INJUSTIÇA | |
| Indigna-se com a imprensa nacional. Sen. Odacir Soares..... | 300 | Fala da injustiça que fazem às instituições desativadas. Sen. Odacir Soares..... | 182 |
| Refere-se a notícia, publicada no jornal O Estado de S.Paulo sobre a redução de tempo de serviço militar obrigatório no Exército por falta de recursos. Sen. Odacir Soares... .. | 300 | INSPEÇÃO (Vide DECRETO ESTADUAL) | |
| Esclarece artigo do jornalista Paulo Santana, publicado no jornal Zero Hora , que consta um equívoco sobre a revisão constitucional. Sen. Pedro Simon..... | 325 | INVESTIMENTO | |
| Refere-se às notícias distorcidas publicadas pela imprensa, a respeito do discurso do ex-Ministro | | Investimentos para educação. Sen. Ney Suassuna... .. | 482 |

VI

JULGAMENTO

Julgamento realizado pelo STF, em última instância quanto à revogação da extinção da FEPPA – Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar, pela Lei Estadual n.º 9.498/90. Sen. Roberto Requião.....

JUSTIÇA ELEITORAL

Cita a importância de uma justiça eleitoral ativa. Sen. Romero Jucá.....

LEI COMPLEMENTAR

Comenta a reversão de certas questões em lei complementar pelos constituintes. Sen. Pedro Simon.....

LETRA DE TESOUREO

Mostra citação do Senador Lauro Campos sobre o prejuízo causado à Prefeitura de São Paulo com as Letras Financeiras do Tesouro Municipal. Sen. Eduardo Suplicy.....

LIBERDADE DE IMPRENSA

Solicita a implantação da auto-regulamentação para diminuir os excessos de abuso com relação à liberdade de imprensa das emissoras televisuais. Sen. Lúcio Alcântara.....

MADEIRA PRESERVADA

Aborda o transtorno causado pela Medida Provisória n.º 1.511/96, que suspende por 2 anos a exploração de mogno e de virola na Amazônia, e pela Instrução Normativa n.º 1/96, do Ministério do Meio Ambiente, ao Estado de Rondônia. Sen. Emandes Amorim.....

MAGISTÉRIO

Narra sua vida no magistério. Sen. Ramez Tebet.....

MEDIDA PROVISÓRIA (Vide INCONSTITUCIONALIDADE)

Comenta a Medida Provisória n.º 1.511/96, que prejudica o desenvolvimento da Amazônia. Sen. Emandes Amorim.....

Refere-se à Medida Provisória n.º 1.518/96 e a um projeto de lei, ambos visando adequação do sistema de financiamento da educação às novas regras da Emenda Constitucional n.º 14. Sen. Lúcio Alcântara.....

Solicita ao Congresso Nacional a rejeição da Medida Provisória n.º 1.518/96. Sen. Lúcio Alcântara.....

MEIOS DE COMUNICAÇÃO (Vide CENSURA)

Falta de ética e de princípios das emissoras de televisão, almejando audiência e preferência do público. Sen. Lúcio Alcântara.....

MENOR

A exploração do trabalho do menor. Sen. Eduardo Suplicy.....

Pág.

335

409

321

47

520

56

451

127

439

440

519

361

MENSAGEM

Leitura da Mensagem n.º 468/96-CN (n.º 893/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 469/96-CN (n.º 890-A/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$3.600.000.000,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 470/96-CN (n.º 888/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$1.147.191,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 471/96-CN (n.º 887/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$177.284.807,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 495/96-CN (n.º 924/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$6.570.532,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 496/96-CN (n.º 925/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$19.100.000,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 225/96-CN (n.º 930/96, na origem), referindo-se ao Projeto de Lei n.º 5/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$19.980.732,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.308/96. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura da Mensagem n.º 226/96-CN (n.º 960/96, na origem), referindo-se ao PLC n.º 56/96 (n.º 370/95, na origem), que cria o Adicional de Tarifa Portuária.....

Pág.

1

5

9

15

20

25

54

ATP, sancionado e transformado na Lei n.º 9.309/96. Sen. Valmir Campelo.

Leitura da Mensagem n.º 521/96-CN (n.º 927/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$2.199.864.176,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna.

Leitura da Mensagem n.º 522/96-CN (n.º 928/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$25.760.125,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna.

Leitura da Mensagem n.º 523/96-CN (n.º 931/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$89.394,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna.

Leitura da Mensagem n.º 524/96-CN (n.º 943/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$24.257.182,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna.

Leitura da Mensagem n.º 525/96-CN (n.º 961/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$169.901,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna.

MINERAÇÃO

Comenta projeto de lei que regulamenta a Constituição Federal, para que possa haver exploração mineral em áreas indígenas, sob determinado controle. Sen. Romero Jucá.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Indigna-se com a proibição do Ministério da Agricultura, do intercâmbio de animais do Estado do Paraná para Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sen. Osmar Dias.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Manifesta contentamento com a nova gestão do Ministério da Saúde, sob direção de Adib Jatene. Sen. Odacir Soares.

MINISTÉRIO PÚBLICO (Vide DIVERGÊNCIA)

O Ministério Público e seus encargos. Sen. Valmir Campelo.

Pág.

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

54

Enaltece a atitude do Ministro da Educação e Cultura, Sr. Paulo Renato, de fornecer microcomputadores somente às escolas eficazes quanto ao treinamento de pessoal e manutenção dos micros. Sen. Gilberto Miranda.

181

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

69

Repudia as declarações do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, referidas à Luiza Erundina. Sen. Eduardo Suplicy.

48

MORADIA POPULAR

103

Trata do fenômeno de luta por moradia na zona urbana e da luta de terra na zona rural para buscar a sobrevivência. Sen. Íris Rezende.

295

MULHER

107

Destaca a presença da mulher nas eleições de 1996. Sen. Benedita da Silva.

175

Participação da mulher nas eleições municipais, no Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes.

333

ORÇAMENTO

111

Breve análise sobre a proposta do Orçamento da União relacionado à disponibilidade de recurso por Região e por Estado. Sen. Sebastião Rocha.

488

ÓRGÃO PÚBLICO

Extinção de órgãos públicos. Sen. Romero Jucá.

463

PARECER

118

Parecer n.º 526/96-Comissão Diretora, apresentando redação do vencido para o turno suplementar, do PLC n.º 65/93 (n.º 2.335/91, na origem). Sen. Ney Suassuna.

122

410

Parecer n.º 527/96-Comissão Diretora, apresentando redação final do PLS n.º 88/96. Sen. Ney Suassuna.

163

169

Parecer n.º 528/96-Comissão diretora, que apresenta redação do vencido para o turno suplementar, do Substitutivo ao PLS n.º 95/96. Sen. Ney Suassuna.

191

Parecer n.º 529/96, que apresenta redação final do Substitutivo do Senado ao PLC n.º 74/94 (n.º 3.710/93, na origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Antonio Carlos Valadares.

220

382

Parecer oral ao Ofício n.º S-79/96 (n.º 2.695/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo acerca de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo-LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Romeu Tuma.

272

448

Parecer n.º 530/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR n.º 96/96. Sen. Ney Suassuna.

274

VIII

| Pág. | | Pág. |
|------|--|------|
| | Parecer oral ao PLS n.º 258/96, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal. Sen. Valmir Campelo. | |
| | Parecer oral sobre o PLS n.º 68/96, que denomina a Refinaria de Manaus-REMAN como Refinaria Isaac Beneyon Sabbá-RIBEN. Sen. Edison Lobão. | |
| | Parecer oral ao PLS n.º 68/96, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que denomina a Refinaria de Manaus-REMAN como Refinaria Isaac Beneyon Sabbá-RIBEN. Sen. Jefferson Péres. | |
| | Parecer oral ao PLS n.º 87/96, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime. Sen. José Fogaça. | |
| | Parecer n.º 531/96-Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, do Substitutivo ao PR n.º 63/95. Sen. Eduardo Suplicy. | |
| | Parecer n.º 532/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 65/96 (n.º 223/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Exercícios de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, em 18-5-95. Sen. José Agripino. | |
| | Parecer n.º 533/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 67/96 (n.º 260/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Setor de Turismo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10-4-95. Sen. Humberto Lucena. | |
| | Parecer n.º 534/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/96 (n.º 242/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República da Namíbia e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 4-3-94, em Windhoek, República da Namíbia. Sen. Emília Fernandes. | |
| | Parecer n.º 535/96-Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 70/96 (n.º 245/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 4-7-95. Sen. Lúdio Coelho. | |
| | Parecer n.º 536/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 75/96 (n.º 283/96, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do tratado sobre as relações de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25-10-95. Sen. Romeu Tuma. | |
| | Parecer n.º 537/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre PLC n.º 127/95 (n.º 720/95, na origem), que altera para 285% o limite máximo da | |
| | Gratificação Extraordinária devida dos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União. Sen. Lúcio Alcântara. | 432 |
| 277 | Parecer n.º 538/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS n.º 172/96 (de autoria do Senador Francelino Pereira), que estabelece limite para a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual. Sen. Bernardo Cabral. | 434 |
| 279 | Parecer n.º 539/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), sobre o PLS n.º 10/96, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Sen. José Fogaça. | 434 |
| 280 | Parecer n.º 540/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do PLS n.º 253/95, que veda a criação e instalação de juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em municípios com menos de duzentos mil habitantes. Sen. Romeu Tuma. | 435 |
| 281 | Parecer n.º 541/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), sobre o PLS n.º 12/96, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Sen. José Fogaça. | 436 |
| | Parecer n.º 542/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à PEC n.º 64/95, 1.º signatário Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7.º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Sen. Ramez Tebet. | 437 |
| | Parecer n.º 543/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" n.º 54/95 (n.º 139-P/MC/95, na origem), do Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado na Ação Originária n.º 284-2/320/SC, bem assim sobre os Ofícios n.ºs 55 e 58/95, 15, 16 e 20/96, ao primeiro anexados por conexão de matérias. Sen. Bernardo Cabral. | 476 |
| 426 | Parecer oral ao Ofício n.º "S" 81/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo referente a pedido de rerratificação da Resolução n.º 52/96, que autorizou aquela prefeitura a contratar operação de crédito externo junto ao BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento. Sen. José Bonifácio. | 499 |
| 428 | Parecer n.º 544/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR n.º 99/96. Sen. Ney Suassuna. | 504 |
| | Parecer oral ao Ofício n.º S-89/96, que através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina relativa à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado-LFTSC. Sen. Nabor Júnior. | 505 |
| 430 | Parecer oral às emendas n.º 1-PLEN e n.º 2-PLEN, relativas ao PR n.º 100/96, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina-LFTSC, cujos recursos | |
| 431 | | |

serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer n.º 545/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR n.º 100/96, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina-LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sétima parcelas. Sen. Ney Suassuna.....

PARLAMENTO LATINO AMERICANO

Informa que se realizam várias reuniões no Parlamento, Latino-Americano, o Parlatino. Sen. Coutinho Jorge.....

PARTIDO POLÍTICO (Vide ELEIÇÕES)

Destaca locais onde o PT é favorito nas eleições municipais. Sen. Eduardo Suplicy.....

Narra a história de Luiza Erundina, sua importância para o PT e sua popularidade em São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.....

Desempenho do PMDB nas eleições municipais. Sen. Ney Suassuna.....

Atenta-se para o crescimento do PT nas capitais brasileiras. Sen. Ney Suassuna.....

Destaca a presença do PT na maioria dos municípios brasileiros. Sen. Benedita da Silva.....

Comenta sobre o desempenho do PDT nas eleições no Amapá e no Brasil. Sen. Sebastião Rocha.....

Faz-se necessário que os partidos retrocedam às suas raízes. Sen. Lauro Campos.....

Mistificação da política por partidários do PT. Sen. Jefferson Péres.....

Desempenho do partido PTB no Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes.....

Analisa a atuação do PSB no 2.º turno das eleições municipais no Brasil. Sen. Ademir Andrade.....

Comenta o desempenho do PSB no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.....

Cita o desempenho do PT nas eleições municipais em nível nacional. Sen. Marina Silva.....

Narra o desempenho do PMDB no Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior.....

Comenta as críticas feitas ao PMDB no Estado do Acre. Sen. Flaviano Mello.....

A questão da reconstrução dos Partidos, visando os interesses do eleitor. Sen. Roberto Requião.....

PASSAGEM

Refere-se ao elevado aumento das passagens de ônibus em Rio Branco (AC). Sen. Flaviano Mello.....

PLEBISCITO

Propõe a realização de plebiscito junto à eleição, na qual constaria em votação a decisão do Congresso

| | IX |
|---|------|
| Pág. | Pág. |
| Nacional com direitos de ser Congresso Revisor. Sen. Pedro Simon..... | 322 |
| 507 | |
| POLÍCIA FEDERAL | |
| Trata do sucateamento da Polícia Federal. Sen. Valmir Campelo..... | 41 |
| POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL | |
| 510 Narra a história da Polícia Ferroviária do Brasil. Sen. Romeu Tuma..... | 383 |
| Comenta o desempenho e a intensificação da Polícia Ferroviária Federal com implementação do MERCOSUL-Mercado Comum do Sul. Sen. Romeu Tuma..... | 384 |
| 516 Refere-se aos motivos pelos quais a Polícia Ferroviária Federal está fragilizada. Sen. Romeu Tuma..... | 385 |
| POLICIAMENTO | |
| 46 Cita, como opinião dos moradores, a falta de policiamento, como segunda causa da violência paulistana. Sen. Romeu Tuma..... | 286 |
| 46 | |
| POLÍTICA | |
| 129 O continuísmo na política brasileira. Sen. Lauro Campos..... | 42 |
| 130 Atenta-se para um redesenho do mapa político brasileiro confrontando-o com o desempenho do PMDB. Sen. Ney Suassuna..... | 130 |
| 174 | |
| POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA | |
| 285 | |
| 290 O pacote de contenção de despesas. Sen. Lauro Campos..... | 465 |
| 328 | |
| POLÍTICA INTERNACIONAL | |
| 333 Cita a reestruturação político-econômica do Japão. Sen. Lauro Campos..... | 465 |
| 367 | |
| POLÍTICA PARTIDÁRIA | |
| 367 Comenta a vida partidária no Brasil. Sen. Pedro Simon..... | 323 |
| 395 | |
| POLÍTICA SOCIAL | |
| 405 Indigna-se com a insuportável situação de vida nas cidades. Sen. Íris Rezende..... | 296 |
| 480 | |
| POLÍTICO | |
| 490 Comenta a falta de amadurecimento dos políticos. Sen. Jefferson Péres..... | 327 |
| 479 Opõe-se aos métodos e práticas do Sr. Paulo Salim Maluf. Sen. Jefferson Péres..... | 328 |
| POVO | |
| Amadurecimento do povo brasileiro. Sen. Jefferson Péres..... | 329 |

X

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| PREFEITO | | nitárias" e "Programas de Agricultura Familiar". Sen. Odacir Soares..... | 474 |
| Congratula-se com os novos prefeitos eleitos no Estado do Piauí. Sen. Freitas Neto..... | 374 | Narra o desempenho de dois programas aplicados à área da saúde: PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde e PSP – Programa da Saúde da Família. Sen. Odacir Soares..... | 474 |
| Solicita aos novos prefeitos atenção à área social e à área de infra-estrutura, enfocando o salário dos professores. Sen. Freitas Neto..... | 374 | | |
| Narra o trabalho do Prefeito Jorge Viana em Rio Branco (AC). Sen. Marina Silva..... | 395 | PROJETO DE LEI | |
| PRESIDENTE DA REPÚBLICA (vide AGRICULTOR, CASA PRÓPRIA, FMI) | | PLS n.º 14/96-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo..... | 3 |
| Solicita ao Senhor Presidente da República que revise a Medida Provisória n.º 1.511/96, para não marginalizar a população da Amazônia, bem como prejudicar o Estado de Rondônia. Sen. Ernandes Amorim..... | 128 | PLS n.º 15/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$3.600.000.000,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo..... | 7 |
| Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao norte de Mato Grosso para inaugurar o Sistema de Transmissão de Energia Norte de Mato Grosso. Sen. Júlio Campos..... | 362 | PLS n.º 16/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$1.147.191,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo..... | 11 |
| Justifica a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que seu governo não tem oposição. Sen. Lauro Campos..... | 463 | PLS n.º 17/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$177.284.807,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo..... | 17 |
| PRESO | | PLS n.º 18/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$6.570.532,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo..... | 22 |
| Manifesta-se contrariamente à decisão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no que concerne a remoção para o Presídio da Papuda, no Acre, do assassino de Chico Mendes, Daryl Alves. Sen. Marina Silva. | 331 | PLS n.º 19/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$19.100.000,00, para os fins que especifica. Sen. Valmir Campelo..... | 27 |
| PRIVATIZAÇÃO | | PLS n.º 20/96-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$2.199.864.176,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna..... | 70 |
| Refere-se à questão da privatização como proposta para solução da dívida interna brasileira. Sen. Romero Jucá..... | 463 | PLS n.º 21/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$25.760.125,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna..... | 105 |
| Refere-se à venda da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. José Eduardo Dutra..... | 487 | PLS n.º 22/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$89.394,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna..... | 109 |
| PROCESSO ELEITORAL | | PLS n.º 23/96-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$24.257.182,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna..... | 113 |
| Alagoas, local propício a um futuro processo eleitoral. Sen. Lauro Campos..... | 291 | | |
| PROFESSOR (vide HOMENAGEM) | | | |
| Retoma a questão das dificuldades existentes na categoria dos professores. Sen. Valmir Campelo..... | 478 | | |
| Analisa a situação dos trabalhadores da educação, em especial os professores, e da educação em geral. Sen. Emília Fernandes..... | 492 | | |
| Resgate da dignidade salarial dos professores. Sen. Júnia Marise..... | 514 | | |
| PROGRAMA DE GOVERNO | | | |
| Comenta os programas citados no documento "Ações Sociais do Governo Fernando Henrique Cardoso", citando seus objetivos. Sen. Odacir Soares..... | 473 | | |
| Comenta as duas ações governamentais que estão em desenvolvimento na área agrícola, "Lavouras Comu- | | | |

| Pág. | | XI Pág. |
|------|---|------------|
| | PLS n.º 24/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$169.901,00, para os fins que especifica. Sen. Ney Suassuna..... | |
| 120 | PLS n.º 205/96, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Sen. Sérgio Machado..... | |
| 122 | PLS n.º 206/96, que acrescenta parágrafo único ao art. 37 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Sen. Sérgio Machado..... | |
| 123 | PLS n.º 207/96, que dispõe sobre o pagamento, por meio de cheque, na rede bancária, de fichas, de compensação, de tributos e de tarifas de serviços públicos. Sen. Sérgio Machado..... | |
| 124 | PLS n.º 208/96, que altera dispositivo do Código Penal referente ao crime de roubo. Sen. Romeu Tuma..... | |
| 139 | PLS n.º 210/96, que veda ao Poder Público estabelecer as exigências que especifica. Sen. Geraldo Melo..... | |
| 141 | PLS n.º 211/96, que autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública. Sen. Geraldo Melo..... | |
| 141 | PLS n.º 212/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, no Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto..... | |
| 210 | PLS n.º 213/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto..... | |
| 211 | PLS n.º 214/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto..... | |
| 212 | PLS n.º 215/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto..... | |
| 212 | PLS n.º 216/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz de Anuá, no Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto..... | |
| 213 | PLS n.º 217/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto..... | |
| 214 | PLS n.º 218/96, que obriga produtores e importadores de bebidas e alimentos, a reciclar ou destruir os vasilhames vazios utilizados nos acondicionamentos desses produtos. Sen. Júlio Campos..... | |
| 215 | PLS n.º 219/96, que dispõe sobre o seguro contra acidentes pessoais, a cargo dos promotores e organizadores de rodeios, em benefício dos participantes desses eventos amadores ou profissionais, e dos seus dependentes. Sen. Lúdio Coelho..... | |
| 216 | PLS n.º 220/96, que revoga dispositivos legais que regulam o exercício de diversas profissões. Sen. Gilberto Miranda..... | |
| 217 | PLS n.º 221/96, que determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Sen. Lúcio Alcântara..... | |
| 305 | PLS n.º 222/96, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cachoeiro de Itapemirim. Sen. Gerson Camata..... | 306 |
| | PLS n.º 223/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 308 |
| | PLS n.º 224/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 308 |
| | PLS n.º 225/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 309 |
| | PLS n.º 226/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 309 |
| | PLS n.º 227/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 310 |
| | PLS n.º 228/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 310 |
| | PLS n.º 229/96, que dispõe sobre os crimes de violência doméstica. Sen. Benedita da Silva..... | 314 |
| | Comenta o PLS n.º 270/95, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais. Sen. Francelino Pereira..... | 390 |
| 211 | PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR | |
| 212 | PLS n.º 209/96-Complementar, que altera os arts. 205, 206 e 207 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/96) e a denominação do capítulo em que constam esses dispositivos. Sen. Geraldo Melo..... | 140 |
| 212 | PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| 213 | PR n.º 96/96, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo-LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em 15-10-96. Sen. Romeu Tuma..... | 273 |
| 214 | PR n.º 97/96, que altera o art. 200 do Regimento Interno do Senado Federal. Sen. Marina Silva..... | 381 |
| 215 | PR n.º 98/96, que suspende a execução dos arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 6.747/86; do art. 2.º da Lei n.º 7.588/89, bem assim do art. 10 da Lei n.º 7.802/89, todas do Estado de Santa Catarina. Sen. Bernardo Cabral.. | 477 |
| 216 | PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. Sen. José Bonifácio..... | 499 |
| 217 | Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. (Republicação) Sen. José Eduardo Dutra..... | 500 |
| 305 | Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. Sen. Osmar Dias..... | 500 |

XII

Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. Sen. Júnia Marise.

Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. Sen. Lauro Campos.

Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. Sen. Pedro Simon.

Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. Sen. Gilberto Miranda.

PR n.º 100/96, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina-LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. Sen. Nabor Júnior.

Discute o PR n.º 100/96, que autoriza o Governo de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina-LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. Sen. Eduardo Suplicy.

Discute o Substitutivo ao PR n.º 63/95, que institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a história constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado, tendo Parecer n.º 531/96 da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido. Sen. Pedro Simon.

Discute o Substitutivo ao PR n.º 63/95, que institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a história constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado, tendo Parecer n.º 53/96 da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido. Sen. Lúcio Alcântara.

PROTESTO

Comunica que o protesto do Centro da Indústria do Estado da Amazônia deveria ter repercussão nacional. Sen. Bernardo Cabral.

RECURSOS FINANCEIROS

Expõe a forma de liberação de recurso para Roraima, às vésperas das eleições municipais. Sen. Romero Jucá.

Apela aos parlamentares para que o Amapá seja um dos estados relevantes quanto à distribuição de recursos. Sen. Sebastião Rocha.

Indaga sobre os critérios que o Governo Federal se baseia na distribuição dos recursos. Sen. Sebastião Rocha.

REELEIÇÃO

Demonstra descontentamento com o empenho de alguns ministros em prol da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Lauro Campos.

Trata da questão da reeleição. Sen. Gilvan Borges.

| Pág. | | Pág. |
|------|---|------|
| | Reeleição presidencial. Sen. Eptacio Cafeteira. | 199 |
| 501 | Comenta a posição objetiva do Presidente da República de estimular o processo da reeleição diante das realidades políticas e partidárias do País. Sen. Mauro Miranda. | 316 |
| 501 | Cita forma de como se deve acontecer a reeleição. Sen. Mauro Miranda. | 318 |
| 502 | Expõe nota acerca da reeleição apresentada pelo PT. Sen. José Eduardo Dutra. | 357 |
| 504 | Refere-se ao ofício encaminhado ao Presidente da República que trata da reeleição na visão de Alexis de Tocqueville. Sen. Eduardo Suplicy. | 359 |
| | Os riscos de reeleição para o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Eduardo Suplicy. | 361 |
| | Indigna-se com a preocupação do Governo Federal acerca da reeleição. Sen. Sebastião Rocha. | 468 |
| 506 | REFORMA AGRÁRIA | |
| | Municipalização da reforma agrária. Sen. Lúcio Coelho. | 404 |
| 508 | REFORMA CONSTITUCIONAL | |
| | Criação de projeto que tem como proposta a realização da revisão constitucional no primeiro ano de mandato do novo Congresso Nacional e do novo Presidente da República. Sen. Pedro Simon. | 320 |
| 512 | Propõe que após 120 dias da votação da revisão da Constituinte, esta seja submetida a apresentação e aprovação da população <i>ad referendum</i> . Sen. Pedro Simon. | 322 |
| | REGIÃO AMAZÔNICA | |
| 513 | Refere-se à questão da região amazônica como cenário do aval aos financiamentos do Governo Federal. Sen. Emandes Amorim. | 57 |
| | REGIÃO NORDESTE | |
| 134 | A difícil situação da região Nordeste. Sen. Ney Suassuna. | 195 |
| | O Nordeste não é problema, é solução a investimentos. Sen. Ney Suassuna. | 196 |
| 366 | REMUNERAÇÃO | |
| | Comenta a remuneração dos servidores de nível superior do Ministério Público. Sen. Valmir Campelo. | 448 |
| 489 | REQUERIMENTO | |
| 489 | Requerimento n.º 947/96, que solicita realização de sessão especial para homenagear o 50º aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria-CNTI. Sen. Emilia Fernandes. | 124 |
| 43 | Requerimento n.º 948/96, solicitando sessão de comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra dos Canudos. Sen. Lúcio Alcântara. | 143 |
| 172 | | |

| | Pág. | XIII Pág. |
|---|------|--------------|
| Requerimento de Informação n.º 949/96, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre o Banco Central do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy..... | 143 | |
| Requerimento n.º 950/96, de informação, ao Banco Central do Brasil, através do Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os prejuízos causados pelas prefeituras municipais aos Erários citados. Sen. Gilberto Miranda.... | 144 | |
| Requerimento n.º 951/96, de informação, ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, dados sobre a evolução do volume de empréstimos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao Setor Público. Sen. Gilberto Miranda..... | 144 | |
| Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Sen. Humberto Lucena..... | 164 | |
| Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Sen. Bello Parga..... | 164 | |
| Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Sen. Francelino Pereira..... | 165 | |
| Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Sen. Hugo Napoleão..... | 165 | |
| Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Sen. Ney Suassuna..... | 165 | |
| Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Sen. José Sarney..... | 166 | |
| Requerimento n.º 956/96, de pesar, pelo falecimento, aos 86 anos, de Natércio Dutra de Medeiros, líder comercial. Sen. Ney Suassuna..... | 166 | |
| Requerimento n.º 957/96, solicitando transferência da sessão comemorativa dos 50 anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal, conforme Requerimento n.º 945/96. Sen. Coutinho Jorge..... | 192 | |
| Requerimento n.º 961/96, de informação, a respeito de liberação de certa importância para o Governo de Roraima. Sen. Romero Jucá..... | 311 | |
| Requerimento n.º 965/96, de informação, sobre a venda de ações remanescentes das privatizações da Escelsa e da Light, à Eletrobrás. Sen. Pedro Simon..... | 378 | |
| Requerimento n.º 966/96, de informação, sobre a venda de ações remanescentes das privatizações da Escelsa e da Light para o BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. Sen. Pedro Simon..... | 379 | |
| Requerimento n.º 969/96, solicitando transferência da sessão comemorativa dos 100 anos do início da Guerra dos Canudos, conforme Requerimento n.º 948/96. Sen. Lúcio Alcântara..... | 380 | |
| | | 380 |
| | | 497 |
| | | 497 |
| RESERVA INDÍGENA (Vide MINERAÇÃO) | | |
| Demarcação de áreas indígenas. Sen. Romero Jucá..... | 164 | 410 |
| Trata da redução da área indígena "uaimiri-Atroari" na região amazônica. Sen. Romero Jucá..... | 164 | 410 |
| (RO) (Vide AGROINDÚSTRIA) | | |
| Menciona o acordo entre o Governo Federal e o Estado de Rondônia. Sen. Ernandes Amorim..... | 165 | 57 |
| Cita o trabalho de zoneamento agroflorestal no Estado de Rondônia, desde 1990. Sen. Ernandes Amorim..... | 165 | 126 |
| RODOVIA | | |
| Comenta o prejuízo do Estado do Amapá, quanto à distribuição de recursos para rodovias federais. Sen. Sebastião Rocha..... | 165 | 489 |
| SEGURANÇA | | |
| Manifesta-se com relação à segurança no Brasil. Sen. Romeu Tuma..... | 166 | 383 |
| SEGURO DOENÇA | | |
| Comenta os reajustes abusivos de prestação dos planos de saúde. Sen. Valmir Campelo..... | 166 | 392 |
| SENADO FEDERAL | | |
| Informa que é de responsabilidade do Senado Federal, a averiguação de qualquer incoerência de procedimento com relação às irregularidades nas transações relativas à títulos do poder público. Sen. Eduardo Suplicy..... | 192 | 137 |
| SERVIDOR | | |
| Pacote do Governo Federal que visa a redução de despesas, entre elas, o corte de salários e demissão de servidores públicos. Sen. Romero Jucá..... | 378 | 461 |
| SESSÃO CONJUNTA | | |
| Solicita presença dos senadores à sessão do Congresso Nacional. Sen. José Roberto Arruda..... | 379 | 513 |
| (SIVAM) | | |
| A problemática da utilização da verba destinada aos projetos Sipam/Sivam. Sen. Josaphat Marinho..... | 380 | 204 |

XIV

(STF) (Vide JULGAMENTO)

(SUDENE) (Vide ALGODÃO)

Comentários ao documento publicado pela Sude-
ne acerca de estudo econômico sobre o Nordeste e o
crescimento da região. Sen. Edison Lobão.....

(SUFRAMA)

Repudia a ilegalidade da cobrança de qualquer
valor pela Suframa até que haja uma lei que a coordene.
Sen. Bernardo Cabral.....

SUINOCULTURA

A suinocultura brasileira. Sen. Osmar Dias.....

(TRE)

Protesta contra a decisão do TRE, de SP, por ter
violado o princípio de liberdade de informação, quando
tirou do ar a Rede Bandeirantes de Televisão, por reali-
zar entrevistas durante as eleições. Sen. Eduardo Supli-
cy.....

TRIGO

Refere-se à preferência dos moinhos pelo trigo
importado ao invés do trigo nacional. Sen. Osmar
Dias.....

Comenta o atrito existente pela comercialização
da safra de trigo da região sudoeste do Paraná com os
moinhos da região. Sen. Roberto Requião.....

(TSE)

Comenta a decisão do TSE, com relação à irregu-
laridade na vitória de candidato à Prefeitura Municipal
de Catanduva. Sen. Eduardo Suplicy.....

Parabeniza o TSE pela instituição do voto eletrô-
nico. Sen. Flaviano Mello.....

TURISMO

Refere-se ao documento da "Associacion de Profes-
sionnels du Tourisme" que noticia o Skat Clube como uma
entidade de âmbito internacional. Sen. Bernardo Cabral.....

(UFCE)

Cita objetivos estabelecidos por mestres da Uni-
versidade Federal do Ceará a fim de combater a evasão
de recursos humanos. Sen. Lúcio Alcântara.....

Pág.

Refere-se a projeto, divulgado pela Universidade
Federal do Ceará, que visa realçar avanço qualitativo
nesta instituição de ensino. Sen. Lúcio Alcântara.....

Visão de trabalho da Universidade Federal do
Ceará em face do processo de mudança que vem sofren-
do a sociedade como um todo. Sen. Lúcio Alcântara.....

USINA TERMOELÉTRICA

Comenta o prejuízo causado à Mato Grosso pela
paralisação das obras da Usina do Rio Manso. Sen. Car-
los Bezerra.....

Defende a realização do acordo para a construção
da termoeletrica de Cuiabá, através da criação da "joint
venture" entre Cemate e a Enron Electric Brazil. Sen.
Carlos Bezerra.....

VIOLÊNCIA

Cita impunidade como causa geradora da violên-
cia. Sen. Romeu Tuma.....

Ofício elaborado pela associação Comercial do Es-
tado de São Paulo, no qual consta opiniões de moradores
da região sobre a causa da violência. Sen. Romeu Tuma.....

Comenta a necessidade de se encontrar soluções
para conter avanço da violência no Brasil. Sen. Carlos
Patrocínio.....

Narra o modo de vida das camadas mais pobres
da população brasileira em consequência da violência.
Sen. Carlos Patrocínio.....

Apresenta algumas soluções ao combate da mar-
ginalidade e da violência. Sen. Carlos Patrocínio.....

VOTO

Solicita consignação em ata do seu voto não re-
gistrado. Sen. Ramez Tebet.....

ZONA FRANCA

Comunica documento que recebeu do Presidente
do Centro da Indústria do Estado do Amazonas que
consta a situação da Zona Franca de Manaus, com a co-
brança dos "preços públicos" pela Suframa. Sen. Bernar-
do Cabral.....

ZONA RURAL

Dificuldades na zona rural pelo cultivo em terras
inadequadas. Sen. Lúcio Coelho.....

Pág.

387

387

385

385

285

285

400

400

401

515

134

402

ÍNDICE ONOMÁSTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| ADEMIR ANDRADE | | | |
| Comenta a evolução da consciência política do povo brasileiro. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 291 | Refere-se ao ex-Presidente Castello Branco. Aparte ao Sen. Eptacio Cafeteira..... | 202 |
| Analisa a atuação do PSB no 2.º turno das eleições municipais no Brasil..... | 367 | Reflexão sobre os poderes Legislativo e Executivo, quanto às próximas eleições..... | 202 |
| Comenta o desempenho do PSB no Estado do Pará..... | 367 | Comenta o fato de certas questões serem remetidas pelos constituintes em lei complementar. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... | 321 |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | | | |
| Parecer n.º 529/96, que apresenta redação final do Substitutivo do Senado ao PLC n.º 74/94 (n.º 3.710/93, na origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. | 220 | Comenta o equívoco da Assembléia Nacional Constituinte. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... | 323 |
| Retoma a questão do financiamento das campanhas eleitorais. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 292 | Falta de ética das pessoas e o problema do poder econômico nas eleições. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. | 330 |
| Elogia o regime democrático. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 292 | Refere-se ao documento da "Associacion de Professionnels du Turisme" que noticia o Skal Clube como uma entidade de âmbito internacional..... | 393 |
| BELLO PARGA | | | |
| Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC - Campanha Nacional das Escolas Comunitárias..... | 164 | Refere-se à importância da realização do Congresso Mundial do Skal Clube, na cidade do Rio de Janeiro..... | 394 |
| BERNARDO CABRAL | | | |
| Indaga sobre a necessidade de uma lei séria, abrangente e aplicativa às mudanças precisas. Aparte ao Sen. Valmir Campelo..... | 56 | Parecer n.º 538/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS n.º 172/96 (de autoria do Senador Francelino Pereira), que estabelece limite para a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual..... | 434 |
| Comunica documento que recebeu do Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas que consta a situação da Zona Franca de Manaus, com a cobrança dos "preços públicos" pela Suframa..... | 134 | Competências constitucionais delegadas ao Senado e ao Congresso Nacional. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara..... | 442 |
| Repudia a ilegalidade da cobrança de qualquer valor pela Suframa até que haja uma lei que a coordene.. | 134 | Ressalta aspecto no discurso do Senador Ramez Tebet, dando importância ao seu trabalho. Aparte ao Sen. Ramez Tebet..... | 453 |
| Comunica que o protesto do Centro da Indústria do Estado da Amazônia deveria ter repercussão nacional..... | 134 | Refere-se à aposentadoria dos professores conferida na Constituição de 1988, art. 202, inciso III. Aparte ao Sen. Ramez Tebet..... | 454 |
| Retoma a questão do sistema eleitoral na Alemanha. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 179 | Refere-se à manchete publicada na Folha de S.Paulo , acerca da divisão do Estado da Amazonas, em busca de segurança..... | 458 |
| Dificuldades financeiras de candidaturas que seriam amenizadas com a criação do fundo eleitoral. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 179 | Cita trecho publicado na Folha de S.Paulo a respeito da divisão territorial do Estado do Amazonas..... | 460 |
| | | Parecer n.º 543/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" n.º 54/95 (n.º 139-P/MC/95, na origem), do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão | |

II

prolatado na Ação Originária n.º 284-2/320/SC, bem assim sobre os Ofícios n.ºs 55 e 58/95, 15, 16 e 20/96, ao primeiro anexados por conexão de matérias.....

PR n.º 98/96, que suspende a execução dos arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 6.747/86; do art. 2.º da Lei n.º 7.588/89, bem assim do art. 10 da Lei n.º 7.802/89, todas do Estado de Santa Catarina.....

BENEDITA DA SILVA

Destaca a presença do PT na maioria dos municípios brasileiros.....

Destaca a presença da mulher nas eleições de 1996.....

Refere-se à Constituição Federal de 1988, no que concerne às relações raciais, discriminadas nos arts. 1.º, inciso III; 5.º, inciso XLI, inciso XLII e, à Lei n.º 7.716/89, em que os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor, sujeita o acusado à pena de reclusão. ...

Cita caso de demissão por racismo julgado no TST.....

Trechos sobre a decisão da Justiça do Trabalho de Santa Catarina com relação à demissão por racismo.....

PLS n.º 229/96, que dispõe sobre os crimes de violência doméstica.....

Refere-se a projeto à respeito de crime de violência doméstica apoiado no § 8.º, do art. 6.º da Constituição Federal.....

Precária situação das crianças do Brasil.....

Destaca o problema do trabalho infantil no Brasil e o efeito prejudicial causado à criança e à futura sociedade.....

Importância do Estatuto da Criança e do Adolescente.....

Retoma a questão da qualidade do ensino brasileiro e das dificuldades dos professores.....

CARLOS BEZERRA

Comenta o prejuízo causado à Mato Grosso pela paralisação das obras da Usina do Rio Manso.....

Cita a grave situação em que se encontra o Estado de Mato Grosso com relação ao consumo e produção de energia.....

Defende a realização do acordo para a construção da termoeletrica de Cuiabá, através da criação da "joint venture" entre Cemaf e a Enron Electric Brazil.....

CARLOS PATROCÍNIO

Comenta a necessidade de se encontrar soluções para conter avanço da violência no Brasil.....

Narra o modo de vida das camadas mais pobres da população brasileira em consequência da violência. ...

Apresenta algumas soluções ao combate da marginalidade e da violência.....

Reforma agrária. Aparte ao Sen. Lúdio Coelho.....

A existência do trabalho da criança. Aparte ao Sen. Lúdio Coelho.....

Pág.

COUTINHO JORGE

476 Requerimento n.º 957/96, solicitando transferência da sessão comemorativa dos 50 anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal, conforme Requerimento n.º 945/96. 192

477 Requerimento n.º 973/96, solicitando transferência da sessão especial comemorativa aos 3.000 anos da cidade de Jerusalém, conforme Requerimento n.º 872/96. 497

174 Informa que se realizam várias reuniões no Parlamento, Latino-Americano, o Parlatino. 516

DARCY RIBEIRO

175 Solicita transcrição nos Anais do Senado, dos artigos de sua autoria, publicados na Folha de S.Paulo, titulado "Fernando e a Vale" e "A Vale e Você". 59

EDISON LOBÃO

197 Mostra-se desfavorável à opinião do Senador Jefferson Péres quanto ao projeto sobre as campanhas eleitorais serem custeadas por um Fundo Nacional. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... 162

314 Parecer oral sobre o PLS n.º 68/96, que denomina a Refinaria de Manaus - REMAN como Refinaria Isaac Beneyon Sabbá - RIBEN. 279

320 Retoma a questão da importância do Fundo Partidário às campanhas eleitorais. Aparte ao Sen. Jefferson Péres..... 329

449 Comentários ao documento publicado pela Sude-ne acerca de estudo econômico sobre o Nordeste e o crescimento da região. 494

EDUARDO SUPLYCY

523 Mostra-se indignado à respeito das previsões do Ministro Antônio Kandir com relação à reeleição. Aparte ao Sen. Lauro Campos. 44

385 Refere-se à distribuição de rendas. Aparte ao Sen. Lauro Campos. 45

385 Destaca locais onde o PT é favorito nas eleições municipais. 46

385 Narra a história de Luiza Erundina, sua importância para o PT e sua popularidade em São Paulo. 46

385 Mostra citação do Senador Lauro Campos sobre o prejuízo causado à Prefeitura de São Paulo com as Letras Financeiras do Tesouro Municipal. 47

385 Repudia as declarações do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, referidas à Luiza Erundina. 48

400 Os mecanismos usados pelo Sr. Paulo Maluf, à época das eleições, com fins lucrativos. 50

400 Relaciona o tema da distribuição de rendas à questão das eleições e do direito à reeleição. 51

400 Informa que é de responsabilidade do Senado Federal, a averiguação de qualquer incoerência de procedimento com relação às irregularidades nas transações relativas à títulos do poder público. 137

401 Protesta contra a decisão do TRE, de SP, por ter violado o princípio de liberdade de informação, quando

404

Pág.

| | Pág. | III Pág. |
|---|------|-------------|
| tirou do ar a Rede Bandeirantes de Televisão, por realizar entrevistas durante as eleições. | 138 | |
| Requerimento n.º 949/96, de informação ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre o Banco Central do Brasil. | 143 | |
| Parecer n.º 531/96-Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, do Substitutivo ao PR n.º 63/95. | 304 | |
| Comenta a decisão do TSE, com relação à irregularidade na vitória de candidato à Prefeitura Municipal de Catanduva. | 312 | 428 |
| Questiona as vantagens e desvantagens do direito à reeleição. Aparte ao Sen. Mauro Miranda. | 319 | 440 |
| Atenta-se para a possível falta de ética do Banco Central, quanto à impropriedade de procedimento da Secretaria Municipal de Finanças. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. | 319 | 492 |
| Refere-se ao ofício encaminhado ao Presidente da República que trata da reeleição na visão de Alexis de Tocqueville. | 359 | |
| Mostra a visão de Alexis de Tocqueville com relação à democracia na América. | 360 | |
| Os riscos de reeleição para o Presidente Fernando Henrique Cardoso. | 361 | |
| A exploração do trabalho do menor. | 361 | |
| Refere-se à emenda constitucional que possibilita à criança a ir à escola. | 362 | |
| Discute o PR n.º 100/96, que autoriza o Governo de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. | 508 | |
| ELCIO ALVARES | | |
| Narra a vida do Sr. Hugo Viola e sua importância. | 472 | |
| EMILIA FERNANDES | | |
| Requerimento n.º 947/96, que solicita realização de sessão especial para homenagear o 50º aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI. | 124 | |
| Analisa as eleições municipais no Estado do Rio Grande do Sul. | 332 | |
| As eleições municipais propiciam momento de reflexão sobre a realidade econômica do Brasil. | 333 | |
| Desempenho do partido PTB no Rio Grande do Sul. | 333 | |
| Participação da mulher nas eleições municipais, no Estado do Rio Grande do Sul. | 333 | |
| Refere-se às notícias distorcidas publicadas pela imprensa, à respeito do discurso do ex-Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard quanto a sua preocupação com a produção primária na agricultura. | 398 | |
| Comenta a dificuldade do agricultor em face da burocratização. | 399 | |
| Solicita ao Presidente da República, solução para a situação dos pequenos agricultores. | 399 | |
| Parecer n.º 534/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/96 (n.º 242/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República da Namíbia e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 4-3-94, em Windhoek, República da Namíbia. | 428 | |
| Apóia o discurso do Senador Lúcio Alcântara contra a Medida Provisória n.º 1.518/96. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. | 440 | |
| Analisa a situação dos trabalhadores da educação, em especial os professores, e da educação em geral. | 492 | |
| EPITACIO CAFETEIRA | | |
| Refere-se à questão da eleição do Sr. Celso Pitta pelo prefeito Paulo Maluf a fim de continuar extorquindo os cofres públicos. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. | 131 | |
| Enquadra o PPB em uma segunda linha de oposição que não é a da esquerda. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. | 132 | |
| Reeleição presidencial. | 199 | |
| ERNANDES AMORIM | | |
| Aborda o transtorno causado pela Medida Provisória n.º 1.511/96, que suspende por 2 anos a exploração de mogno e de virola na Amazônia, e pela Instrução Normativa n.º 1/96, do Ministério do Meio Ambiente, ao Estado de Rondônia. | 56 | |
| Indaga sobre a revolta da região de Ji-Paraná contra os instrumentos do Governo Federal que prejudicavam o desenvolvimento da região. | 57 | |
| Menciona o acordo entre o Governo Federal e o Estado de Rondônia. | 57 | |
| Refere-se à questão da região Amazônica como cenário do aval aos financiamentos do Governo Federal. ... | 57 | |
| Cita o trabalho de zoneamento agroflorestal no Estado de Rondônia, desde 1990. | 126 | |
| Comenta a Medida Provisória n.º 1.511/96, que prejudica o desenvolvimento da Amazônia. | 127 | |
| Solicita ao Sr. Presidente da República que revise a Medida Provisória n.º 1.511/96, para não marginalizar a população da Amazônia bem como prejudicar o Estado de Rondônia. | 128 | |
| FLAVIANO MELLO | | |
| Parabeniza o TSE pela instituição do voto eletrônico. | 478 | |
| Sucessão política no Estado do Acre. | 479 | |
| Cita a utilização de outdoors para propaganda de candidato a prefeito em Rio Branco (AC). | 479 | |
| Refere-se ao elevado aumento das passagens de ônibus em Rio Branco (AC). | 479 | |
| Comenta as críticas feitas ao PMDB no Estado do Acre. | 480 | |
| FRANCELINO PEREIRA | | |
| Esclarece alguns pontos do projeto Fundo Partidário, do Senador Pedro Simon. Aparte ao Sen. Pedro Simon. | 162 | |

IV

Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC-Campanha Nacional das Escolas Comunitárias...

Refere-se à importância do cultivo de algodão, principalmente em regiões de pequenas propriedades. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....

Indigna-se com a inviabilidade que ocorre com as medidas provisórias de eliminar ou tentar eliminar os abusos e as corrupções que ocorrem nas eleições brasileiras. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....

Concorda com a questão referente ao Fundo Partidário. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....

Fornece parâmetro sobre a necessidade de um Fundo Partidário.....

Comenta o PLS n.º 270/95, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.....

Cita a falta de fiscalização aos planos de saúde. Aparte ao Sen. Valmir Campelo.....

FREITAS NETO

Congratula-se com os novos prefeitos eleitos no Estado do Piauí.....

Solicita aos novos prefeitos atenção à área social e à área de infra-estrutura, enfocando o salário dos professores.....

GERALDO MELO

PLS n.º 209/96-Complementar, que altera os arts. 205, 206 e 207 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/96) e a denominação do capítulo em que constam esses dispositivos.....

PLS n.º 210/96, que veda ao Poder Público estabelecer as exigências que especifica.....

PLS n.º 211/96, que autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.....

GERSON CAMATA

PLS n.º 222/96, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cachoeiro de Itapemirim.....

GILBERTO MIRANDA

Requerimento n.º 950/96, de informação ao Banco Central do Brasil, através do Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os prejuízos causados pelas prefeituras municipais aos Erários citados.....

Requerimento n.º 951/96, de informação ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, dados sobre a evolução do volume de empréstimos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao Setor Público.....

Enaltece a atitude do Ministro da Educação e Cultura, Sr. Paulo Renato, de fornecer microcomputadores

| Pág. | | Pág. |
|------|---|------|
| | somente às escolas eficazes quanto ao treinamento de pessoal e manutenção dos micros..... | 181 |
| 165 | PLS n.º 220/96, que revoga dispositivos legais que regulam o exercício de diversas profissões..... | 217 |
| 167 | PEC n.º 49/96, que revoga o art. 228 da Constituição Federal..... | 313 |
| 328 | Requerimento n.º 974/96, de informação, solicitando ao Sr. Ministro de Estado da Aeronáutica, cópias do contratos do Projeto Sivam..... | 497 |
| 329 | Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal..... | 504 |
| | GILVAM BORGES | |
| 390 | Trata da questão da reeleição..... | 172 |
| 390 | Expõe a questão relativa ao período das eleições de ocorrerem de dois em dois anos..... | 173 |
| 393 | Comenta o problema de energia em Amapá..... | 392 |
| | HUGO NAPOLEÃO | |
| 374 | Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC - Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Solicita transcrição nos Anais do Senado, da entrevista do Sr. João Havelange concedida à revista IstoÉ..... | 165 |
| 374 | | 454 |
| | HUMBERTO LUCENA | |
| 140 | Refere-se às pequenas empresas que foram beneficiadas com a aprovação do novo Estatuto da Microempresa e de um novo regime tributário. (Republicação) ... | 61 |
| 141 | O Novo Estatuto de Pequenas Empresas e um novo regime tributário dividem ministério. (Republicação)..... | 61 |
| 141 | Cita a aprovação do Senado com relação ao Estatuto da Microempresa e ao regime tributário. (Republicação)..... | 63 |
| 141 | Apela ao Congresso Nacional e ao Senhor Presidente da República para que agilizem a aprovação dos projetos relacionados ao Novo Estatuto da Microempresa e do novo regime tributário, como solução para o desemprego. (Republicação)..... | 65 |
| 306 | Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC - Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. Homenageia a pessoa e o trabalho do Sr. Felipe Thiago Gomes..... | 164 |
| 144 | Parecer n.º 533/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 67/96 (n.º 260/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Setor de Turismo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10-4-95..... | 425 |
| 144 | | 428 |
| | ÍRIS REZENDE | |
| | Enaltece a atitude do Senador Osmar Dias. Aparte ao Sen. Osmar Dias..... | 171 |

| | V |
|---|------|
| Pág. | Pág. |
| Cita como a Secretaria da Agricultura resolvia um problema de febre aftosa no Goiás. Aparte ao Sen. Osmar Dias..... | |
| Trata do fenômeno de luta por moradia na zona urbana e da luta de terra na zona rural para buscar a sobrevivência..... | |
| Narra sua trajetória no Governo de Goiás com relação à programas de assentamento de segmentos pobres da sociedade..... | |
| Comenta o problema na área de assentamento rural em todo o País..... | |
| Indigna-se com a insuportável situação de vida nas cidades..... | |
| Cita o Encontro de Istambul que teve como pauta o problema de moradia..... | |
| Critica a ação do Governo de conceder milhões de reais para as firmas construtoras, financiando casa própria com Fundo de Garantia..... | |
| Solicita ao Governo Federal um atitude referente ao problema da habilitação popular no Brasil..... | |
| Sugere ao Governo Federal a construção de casas populares que, inclusive, foram utilizadas em seu governo no Estado de Goiás..... | |
| Preocupação do Presidente da República de não emprestar dinheiro às prefeituras para construção da casa própria..... | |
| JÁDER BARBALHO | |
| Concorda com a idéia do projeto do Senador Pedro Simon acerca das campanhas eleitorais. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... | |
| Programa Pró-Amazônia e o Projeto Sivam: qual deles? Aparte ao Sen. Josaphat Marinho..... | |
| JEFFERSON PÉRES | |
| Afirma que o projeto do Senador Pedro Simon não será aprovado, mesmo concordando com ele. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... | |
| Comenta o caso de demissão por racismo julgado no TST. Aparte à Sen. Benedita da Silva..... | |
| PEC n.º 48/96, que altera o art. 57 da Constituição Federal..... | |
| Parecer oral ao PLS n.º 68/96, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que denomina a Refinaria de Manaus - REMAN como Refinaria Isaac Beneyon Sabá - RIBEN..... | |
| Analisa as eleições municipais no Brasil..... | |
| Comenta a falta de amadurecimento dos políticos. Opõe-se aos métodos e práticas do Sr. Paulo Salim Maluf..... | |
| Mistificação da política por partidários do PT..... | |
| Manifesta-se a favor do Fundo Partidário, mesmo conscientizando-se de que ele não será solução para o abuso do poder econômico..... | |
| Amadurecimento do povo brasileiro..... | |
| JOEL DE HOLLANDA | |
| Prejuízos causados à criança pelo trabalho infantil..... | 357 |
| Exploração do trabalho da criança e do adolescente, considerados mãos-de-obra barata..... | 358 |
| Comenta o Plano de Ação voltado para o trabalho infantil..... | 358 |
| JONAS PINHEIRO | |
| Homenageia o engenheiro agrônomo pelo seu dia..... | 518 |
| JOSAPHAT MARINHO | |
| Aborda critério para a reeleição. Aparte ao Sen. Eptacio Cafeteira..... | 200 |
| Ressalta a diferença entre os Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais e o Poder Executivo. Aparte ao Sen. Eptacio Cafeteira..... | 202 |
| A problemática da utilização da verba destinada aos projetos Sipam/Sivam..... | 204 |
| Reforma da Constituição nos pontos relativos à formação dos partidos apolíticos. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... | 324 |
| Louva atitude do Senador Jefferson Péres, quanto a insultos a candidatos. Aparte ao Sen. Jefferson Péres..... | 328 |
| JOSÉ AGRIPINO | |
| Parecer n.º 532/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 65/96 (n.º 223/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Exercícios de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, em 18-5-95..... | 426 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | |
| Parecer oral ao Ofício n.º "S" 81/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo referente a pedido de rerratificação da Resolução n.º 52/96, que autorizou aquela prefeitura a contratar operação de crédito externo junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento..... | 499 |
| PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal..... | 499 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | |
| Expõe nota acerca da reeleição apresentada pelo PT..... | 357 |
| Pacote do Governo relacionando sua posição com o Congresso Nacional..... | 486 |
| fere-se à venda da Companhia Vale do Rio Doce..... | 487 |

VI

Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal. (Republicação).....

JOSÉ FOGAÇA

Parecer oral ao PLS n.º 87/96, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime.....

Parecer n.º 539/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), sobre o PLS n.º 10/96, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.....

Parecer n.º 541/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), sobre o PLS n.º 12/96, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.....

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Solicita presença dos senadores à sessão do Congresso Nacional.....

JOSÉ SARNEY

Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC - Campanha Nacional das Escolas Comunitárias.....

JÚLIO CAMPOS

O exercício de aspectos de âmbito social não melhoraram o acesso da população brasileira aos direitos humanos fundamentais.....

Refere-se à instituição do Governo, por meio do Decreto n.º 1.904/96, do Programa Nacional de Direitos Humanos, com finalidade de detectar os principais obstáculos à promoção e defesa dos direitos humanos.....

Salienta projetos de sua autoria, que tratam de medidas relacionadas ao Programa Nacional de Direitos Humanos, que poderiam ser apreciados e votados.....

PLS n.º 218/96, que obriga produtores e importadores de bebidas e alimentos, a reciclar ou destruir os vasilhames vazios utilizados no acondicionamento desses produtos.....

Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao norte de Mato Grosso para inaugurar o Sistema de Transmissão de Energia Norte de Mato Grosso.....

Desvio do dinheiro de funcionários para utilização em campanha eleitoral pelo Governador de Mato Grosso.....

Liberação irregular de dinheiro do BNDES para os Estados de Mato Grosso e Roraima. Aparte ao Sen. Romero Jucá.....

Discussão e votação da regulamentação da Emenda Constitucional n.º 12, que outorga poderes à União para instituição do CPMF.....

Pág.

500

281

434

436

513

166

187

188

188

215

362

362

365

520

JÚNIA MARISE

Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal.....
Resgate da dignidade salarial dos professores.....
Comenta o pacote de medidas do Governo Federal.....

LAURO CAMPOS

O continuísmo na política brasileira.....
Demonstra descontentamento com o empenho de alguns ministros em prol da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.....

Eleição: sinônimo de civilidade e educação.....
Existência de candidatos às prefeituras com intuítos lucrativos. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....
Discriminação racial. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....

Enaltece o pronunciamento da Senadora Benedita da Silva e a decisão da Justiça Superior sobre demissão por racismo. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....

Posiciona-se à respeito do objetivo da criação do Projeto Sivan. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....
Municipalização das eleições.....

Faz-se necessário que os partidos retrocedam às suas raízes.....
Alagoas, local propício a um futuro processo eleitoral.....

Refere-se ao professorado do seu pai. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.....
As medidas do pacote do Governo Federal afetarão também a Brasília. Aparte ao Sen. Romero Jucá.....

Justifica a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que seu governo não tem oposição.....
O FMI e sua relação com o Presidente da República.....

O pacote de contenção de despesas.....
Cita a reestruturação político-econômica do Japão.....

Indigna-se com a estrutura governamental do Brasil.....
Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal.....

.....

LÚCIO ALCÂNTARA

O absurdo crescimento do desemprego no País. Aparte ao Sen. Humberto Lucena.....

Requerimento n.º 948/96, solicitando sessão de comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra dos Canudos.....

Destaca a redução da produtividade na agricultura brasileira e na produção de algodão no Ceará.....
Aponta duas propostas que podem ajudar a cultura do algodão no Nordeste: o Programa de Desenvolvimento da Cotonicultura Cearense e a iniciativa da Sude-
ne.....

Pág.

501

514

514

42

43

45

50

198

198

204

290

290

291

453

462

463

464

465

465

465

501

67

143

167

168

| | Pág. | VII | Pág. |
|--|------|--|------------|
| A evolução do Sistema Eleitoral. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 177 | | |
| Apóia o discurso do Senador Romeu Tuma. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 177 | | |
| Comenta o desempenho do PT no Brasil. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 294 | | |
| Presença do candidato na televisão e no rádio. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 294 | | |
| Comentários acerca da FUNCAP - Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa, criado com o objetivo de conduzir o Ceará para um desenvolvimento científico e tecnológico..... | 302 | | |
| Cita projetos básicos direcionados pela Funcap, quando estava em fase de implantação..... | 302 | | |
| PLS nº 221/96 que determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização..... | 305 | | |
| Fidelidade partidária. Aparte ao Sen. Pedro Simon..... | 326 | | |
| Requerimento nº 969/96, solicitando transferência da sessão comemorativa dos 100 anos do início da Guerra dos Canudos, conforme Requerimento nº 948/96..... | 380 | | |
| Refere-se a projeto, divulgado pela Universidade Federal do Ceará, que visa realçar avanço qualitativo nesta instituição de ensino..... | 387 | | |
| Visão de trabalho da Universidade Federal do Ceará em face do processo de mudança que vem sofrendo a sociedade como um todo..... | 387 | | |
| Cita objetivos estabelecidos por mestres da Universidade Federal do Ceará a fim de combater a evasão de recursos humanos..... | 387 | | |
| Parecer nº 537/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre PLC nº 127/95 (nº 720/95, na origem), que altera para 285% o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida dos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União..... | 432 | | |
| Refere-se à Medida Provisória nº 1.518/96 e a um projeto de lei, ambos visando adequação do sistema de financiamento da educação às novas regras da Emenda Constitucional nº 14..... | 439 | | |
| Inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 1.518/96..... | 439 | | |
| Solicita ao Congresso Nacional a rejeição da Medida Provisória nº 1.518/96..... | 440 | | |
| Comenta o relacionamento mal definido entre os congressistas a respeito das competências constitucionais..... | 441 | | |
| Discute o Substitutivo ao PR nº 63/95, que institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a história constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado, tendo Parecer nº 53/96 - Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido..... | 513 | | |
| Censura aos meios de comunicação durante a ditadura..... | 519 | | |
| Falta de ética e de princípios das emissoras de televisão, almejando audiência e preferência do público..... | 519 | | |
| | | Solicita a implantação da auto-regulamentação para diminuir os excessos de abuso com relação à liberdade de imprensa das emissoras televisivas..... | 520 |
| | | LÚDIO COELHO | |
| | | PLS nº 219/96, que dispõe sobre o seguro contra acidentes pessoais, a cargo dos promotores e organizadores de rodeios, em benefício dos participantes desses eventos amadores ou profissionais, e dos seus dependentes..... | 216 |
| | | Comenta a dificuldade dos pequenos agricultores no Mato Grosso, em face da burocratização. Aparte à Sen. Emilia Fernandes..... | 399 |
| | | Dificuldades na zona rural pelo cultivo em terras inadequadas..... | 402 |
| | | Cita o movimento de pessoas sem estruturas para o campo..... | 403 |
| | | Comenta a questão do trabalho infantil no campo. Municipalização da reforma agrária..... | 403 404 |
| | | Refere-se a um projeto, de sua autoria, que visa dar preferência às pessoas ligadas ao campo..... | 405 |
| | | Parecer nº 535/96 - Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70/96 (245/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 4-7-96..... | 430 |
| | | MARINA SILVA | |
| | | Manifesta-se contrariamente à decisão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no que concerne a remoção para o Presídio da Papuda, no Acre, do assassino de Chico Mendes, Darly Alves..... | 331 |
| | | PR nº 97/96, que altera o art. 200 do Regimento Interno do Senado Federal..... | 381 |
| | | Cita o desempenho do PT nas eleições municipais em nível nacional..... | 395 |
| | | Narra o trabalho do Prefeito Jorge Viana em Rio Branco (AC)..... | 395 |
| | | Indigna-se com o abuso do poder econômico nas eleições municipais na capital do Acre, a favor de determinado candidato..... | 396 |
| | | É importante que se faça uma reforma agrária consciente. Aparte ao Sen. Lúdio Coelho..... | 403 |
| | | As eleições municipais no Estado do Acre. Aparte ao Sen. Nabor Júnior..... | 406 |
| | | Refere-se à participação do Governo Federal com relação às questões da região amazônica. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral..... | 460 |
| | | Projeto de sua autoria a respeito da regulamentação do acesso aos recursos da biodiversidade..... | 469 |
| | | Argumenta a importância da lei de Acesso à biodiversidade..... | 470 |
| | | Argumenta a importância da participação de outros países da América Latina no projeto biológico..... | 471 |
| | | Processo eleitoral em Rio Branco (AC)..... | 515 |

VIII

MARLUCE PINTO

PLS nº 212/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, no Estado de Roraima.....

PLS nº 213/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima.....

PLS nº 214/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.....

PLS nº 215/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.....

PLS nº 216/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz de Anuá, no Estado de Roraima.....

PLS nº 217/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima.....

MAURO MIRANDA

Indaga sobre o pagamento das indenizações vencidas, do PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, e da Medida Provisória nº 1.504/96, que autoriza o pagamento das indenizações aos agricultores desde 1991.....

Solicita providência do Governo Federal a respeito do pagamento a agricultores.....

Homenagem póstuma ao ex-Governador e Senador Coimbra Bueno.....

Narra a trajetória política do ex-Senador Coimbra Bueno e sua importância para o Estado de Goiás.....

Comenta a posição objetiva do Presidente da República de estimular o processo da reeleição diante das realidades políticas e partidárias do país.....

Cita forma de como se deve acontecer a reeleição.....

Fala dos problemas que vêm acarretando no Programa Nacional de Crédito Educativo.....

Observação do professor Álvaro Antônio, da USP, publicada na Folha de S.Paulo, titulado de "O Crítico do Real".....

NABOR JÚNIOR

Narra o desempenho do PMDB no Estado do Acre.....

Contesta as acusações de abuso de poder econômico nas eleições municipais de Rio Branco, feitas ao PMDB pela Senadora Marina Silva.....

Refere-se a ajuda da Prefeitura de Rio Branco (AC), favorecendo as campanhas eleitorais de 1996 para o PT.....

Cita a agressão ao candidato do PMDB pelo PT no jornal Página 20.....

Solicita esclarecimento à Senadora Marina Silva em relação à criação de "outdoors" pelo PT.....

Parecer oral ao Ofício nº S-89/96, que por meio do qual o Banco Central encaminha solicitação do Go-

Pág.

210

211

212

212

213

214

180

180

303

303

316

318

522

522

405

405

406

408

409

verno do Estado de Santa Catarina relativa à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC.....

PR nº 100/96, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.....

Parecer oral às emendas nº 1-PLEN e nº 2-PLEN, relativas ao PR nº 100/96, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.....

NEY SUASSUNA

Leitura da Mensagem nº 521/96-CN (nº 927/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$2.199.864.176,00, para os fins que especifica.....

PLS nº 20/96-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$2.199.864.176,00, para os fins que especifica.....

Leitura da Mensagem nº 522/96-CN (nº 928/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$25.760.125,00, para os fins que especifica.....

PLS nº 21/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$25.760.125,00, para os fins que especifica.....

Leitura da Mensagem nº 523/96-CN (nº 931/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$89.394,00, para os fins que especifica.....

PLS nº 22/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$89.394,00, para os fins que especifica.....

Leitura da Mensagem nº 524/96-CN (nº 943/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$24.257.182,00, para os fins que especifica.....

PLS nº 23/96-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crê-

Pág.

505

506

507

69

70

103

105

107

109

111

| | |
|---|--|
| dito especial até o limite de R\$24.257.182,00, para os fins que especifica..... | |
| Leitura da Mensagem n.º 525/96-CN (n.º 961/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$169.901,00, para os fins que especifica. ... | |
| PLS n.º 24/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$169.901,00, para os fins que especifica..... | |
| Parecer n.º 526/96-Comissão Diretora, apresentando redação do vencido para o turno suplementar, do PLC n.º 65/93 (n.º 2.335/91, na origem)..... | |
| Eleições municipais: ponto de reflexão sobre o desempenho das agremiações políticas..... | |
| Desempenho do PMDB nas eleições municipais. . | |
| Atenta-se para o crescimento do PT nas capitais brasileiras. | |
| Atenta-se para um redesenho do mapa político brasileiro confrontando-o com o desempenho do PMDB. | |
| A Amazônia teria problemas se não existisse a Zona Franca de Manaus. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral..... | |
| Parecer n.º 527/96-Comissão Diretora, apresentando redação final do PLS n.º 88/96..... | |
| Encaminha Requerimento n.º 955/96, de pesar, pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes da CNEC – Campanha Nacional das Escolas Comunitárias. | |
| Requerimento n.º 956/96, de pesar, pelo falecimento, aos 86 anos, de Natércio Dutra de Medeiros, líder comerciário. | |
| Parecer n.º 528/96-Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido para o turno suplementar, do Substitutivo ao PLS n.º 95/96..... | |
| Desigualdades regionais..... | |
| A difícil situação da região Nordeste..... | |
| Cita trechos da correspondência do Dr. Gustavo Franco, publicados no artigo "Vão para o Interior!", no Correio Braziliense , referente aos trabalhadores nordestinos..... | |
| O Nordeste não é problema, é solução a investimentos. | |
| Comenta o problema da regulamentação da reeleição. Aparte ao Sen. Epitácio Cafeteira..... | |
| Parecer n.º 530/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR n.º 96/96. | |
| Homenageia os professores da Paraíba..... | |
| Investimentos para educação..... | |
| Aponta aspectos que condicionam a má qualidade do ensino público brasileiro. | |
| Comparação entre o ensino público e particular.... | |
| Comenta a possível superpopulação no ensino público..... | |

Pág.

113

118

120

122

128

129

130

130

135

163

165

166

191

195

195

195

196

200

274

482

482

482

483

484

| | |
|---|-----|
| Solicita transcrição nos Anais do Senado de quatro depoimentos publicados no Jornal do Brasil , relacionados à profissionais de ensino. | 484 |
| Parecer n.º 544/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR n.º 99/96..... | 504 |
| Parecer n.º 545/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR n.º 100/96, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sétima parcelas..... | 510 |

ODACIR SOARES

| | |
|--|-----|
| Fala da injustiça que fazem às instituições desativadas. | 182 |
| Narra o processo de decadência da Ceplac no decorrer dos governos brasileiros..... | 183 |
| Falta de atenção do Governo Federal em relação à questão cacaueteira e o enfraquecimento da Ceplac. | 184 |
| Preocupa-se com as medidas de redução do déficit público, implicando real extinção da Ceplac..... | 187 |
| PEC n.º 47/96, que estabelece imunidade tributária na transmissão de imóveis rurais a pessoas da mesma família. | 208 |
| Indigna-se com a imprensa nacional. | 300 |
| Refere-se a notícia, publicada no jornal O Estado de S. Paulo sobre a redução de tempo de serviço militar obrigatório no Exército por falta de recursos. | 300 |
| Manifesta contentamento com a nova gestão do Ministério da Saúde, sob direção de Adib Jatene..... | 382 |
| Informa aspectos importantes do projeto agroindustrial da empresa Fruit-Ron-Indústria, Comércio e Transformação de Frutas de Rondônia..... | 421 |
| Solicita o apoio da Presidência do Banco da Amazônia para o empreendimento da Fruit-Ron. | 423 |
| Comenta os programas citados no documento "Ações Sociais do Governo Fernando Henrique Cardoso", citando seus objetivos..... | 473 |
| Comenta as duas ações governamentais que estão em desenvolvimento na área agrícola, "Lavouras Comunitárias" e "Programas de Agricultura Familiar"..... | 474 |
| Narra o desempenho de dois programas aplicados à área da saúde: PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde e PSP – Programa da Saúde da Família.. | 474 |

OSMAR DIAS

| | |
|---|-----|
| Refere-se à importância do cultivo do algodão em alguns estados brasileiros, esclarecendo motivo da decadência do seu cultivo. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. .. | 168 |
| Indigna-se com a proibição do Ministério da Agricultura, do intercâmbio de animais do Estado do Paraná para Santa Catarina e Rio Grande do Sul. | 169 |
| Refere-se ao decreto do Governador em exercício, Aníbal Curry, no qual proíbe animais ou derivados, oriundos dos Estados da região Sul de adentrarem no Paraná, sem inspeção federal..... | 170 |

IX

Pág.

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| A suinocultura brasileira..... | 171 | Comenta a vida partidária no Brasil..... | 323 |
| Refere-se à preferência dos moinhos pelo trigo importado ao invés do trigo nacional..... | 172 | Esclarece artigo do jornalista Paulo Santana, publicado no jornal Zero Hora, que consta um equívoco sobre a revisão constitucional..... | 325 |
| Requerimento n.º 970/96, destinado a comemorar o Dia Mundial da Alimentação, no período dedicado a oradores na Hora do Expediente da Sessão Ordinária..... | 380 | PEC n.º 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização da reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária..... | 375 |
| Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal..... | 500 | Requerimento n.º 965/96, de informação, sobre a venda de ações remanescentes das privatizações da Escelsa e da Light, à Eletrobrás..... | 378 |
| PEDRO SIMON | | Requerimento n.º 966/96, de informação, sobre a venda de ações remanescentes das privatizações da Escelsa e da Light para o BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social..... | 379 |
| Refere-se a desoneração do ICMS sobre as exportações. Aparte ao Sen. Humberto Lucena..... | 66 | Refere-se a arquivamento das investigações da CPI dos Corruptores e dos Bancos..... | 424 |
| Indaga sobre a reflexão à respeito da eleição municipal, que deveria ser feita por todos os partidos. Aparte ao Sen. Ney Suassuna..... | 130 | Cita legitimidade atribuída à imprensa sobre caso da privatização..... | 424 |
| Propõe que as campanhas eleitorais sejam custeadas pelo Fundo Partidário e que deveriam ser realizadas a curto prazo e com a presença do candidato na televisão ou rádio para evitar o "marketing" da publicidade..... | 160 | Discute o PR n.º 99/96, que altera a alínea g do art. 2.º da Resolução n.º 52/96, do Senado Federal..... | 502 |
| Posiciona-se com relação ao Senador José Sarney. Aparte ao Sen. Gilvam Borges..... | 173 | Discute o Substitutivo ao PR n.º 63/95, que institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a história constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado, tendo Parecer n.º 531/96-Comissão da Diretora, oferecendo a redação do vencido..... | 512 |
| Destaca a evolução do voto e seu aperfeiçoamento. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 178 | RAMEZ TEBET | |
| Reflexão sobre as eleições de 1996. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 178 | Esclarece a situação entre o Projeto Sivam e o Projeto Pró-Amazônia. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho..... | 317 |
| Presença do candidato na televisão e no rádio. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 178 | Retoma a questão da reeleição com relação a vida partidária do País. Aparte ao Sen. Mauro Miranda..... | 317 |
| Campanha a curto prazo e o fundo eleitoral. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 178 | Refere-se ao aniversário do Estado de Mato Grosso, criado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, e sua importância para o Brasil..... | 326 |
| Comenta projeto no qual propõe um processo jurídico único semelhante ao dos Estados Unidos. Aparte ao Sen. Romeu Tuma..... | 286 | Parecer n.º 542/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à PEC n.º 64/95, 1.º signatário Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7.º e revoga o art. 233 da Constituição Federal..... | 437 |
| Comenta a formação de vários políticos importantes oriundos do Estado de Alagoas. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 293 | Homenageia os professores pelo seu dia..... | 451 |
| O papel da imprensa nas candidaturas e, em especial, a do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Aparte ao Sen. Lauro Campos..... | 293 | Narra sua vida no magistério..... | 451 |
| Construção de casas populares para abrigar o cidadão sem casa. Aparte ao Sen. Íris Rezende..... | 299 | Cita a preocupação do Congresso Nacional com relação à educação..... | 452 |
| Comenta a forma da reeleição para Presidência da República. Aparte ao Sen. Mauro Miranda..... | 319 | Cita problemas da educação brasileira..... | 452 |
| Cita a luta do ex-Presidente José Sarney por um mandato de cinco anos e a compara com a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Mauro Miranda..... | 319 | Homenageia os educadores brasileiros na pessoa do Senador Ney Suassuna. Aparte ao Sen. Ney Suassuna..... | 484 |
| Criação de projeto que tem como proposta a realização da revisão constitucional no primeiro ano de mandato do novo Congresso Nacional e do novo Presidente da República..... | 320 | Solicita consignação em ata do seu voto não registrado..... | 515 |
| Comenta a reversão de certas questões em lei complementar pelos constituintes..... | 321 | ROBERTO FREIRE | |
| Propõe a realização de plebiscito junto à eleição, na qual constaria em votação a decisão do Congresso Nacional com direitos de ser Congresso Revisor..... | 322 | Menciona a luta do povo pela liberdade contra a ditadura militar. Aparte ao Sen. Epitacio Cafeteira..... | 201 |
| Propõe que após 120 dias da votação da revisão da Constituinte, esta seja submetida a apresentação e aprovação da população <i>ad referendum</i> | 322 | | |

| | Pág. | XI Pág. |
|---|------|------------|
| Menciona a homenagem da Universidade de São Paulo à cultura e ao humanismo brasileiros, representados pelo professor Milton Santos. | | |
| ROBERTO REQUILÃO | | |
| Comenta o problema de fiscalização nas fronteiras, em particular, a fronteira do Paraná com Paraguai, com relação à exportação de cigarros da Companhia Souza Cruz, acarretando prejuízos fiscais para o País. | 517 | |
| Julgamento realizado pelo STF, em última instância quanto à revogação da extinção da FEPPA – Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar, pela Lei Estadual n.º 9.498/90. | 207 | |
| Comenta o atrito existente pela comercialização da safra de trigo da região sudoeste do Paraná com os moinhos da região. | | |
| Homenageia o lançamento do jornal <i>Sete Dias da Semana</i> , e a entrevista feita com o ex-Ministro do STF, Paulo Brossard. | | |
| A questão da reconstrução dos Partidos, visando os interesses do eleitor. | | |
| Cita artigo de sua autoria, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , sob o título "O PMDB morreu. Viva o PMDB". | | |
| ROMERO JUCÁ | | |
| PLS n.º 223/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima. | | |
| PLS n.º 224/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima. | 308 | |
| PLS n.º 225/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima. | 308 | |
| PLS n.º 226/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz, no Estado de Roraima. | 309 | |
| PLS n.º 227/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima. | 309 | |
| PLS n.º 228/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima. | 310 | |
| Requerimento n.º 961/96, de informação, à respeito de liberação de certa importância para o Governo de Roraima. | 310 | |
| Analisa as eleições de 1996 no Estado de Roraima. | 311 | |
| Expõe a forma de liberação de recurso para Roraima, às vésperas das eleições municipais. | 364 | |
| Cita a importância de uma justiça eleitoral ativa. ... | 366 | |
| Trata da redução da área indígena "uaimiri-Atroari" na região amazônica. | 409 | |
| Comenta projeto de lei que regulamenta a Constituição Federal, para que possa haver exploração mineral em áreas indígenas, sob determinado controle. | 410 | |
| Demarcação de áreas indígenas. | | 410 |
| Indigna-se com a ausência da classe política da Amazônia para discutir o assunto da divisão do Amazonas em dois territórios. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. | 457 | 459 |
| Comenta o problema do Programa Calha Norte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. | | 459 |
| Refere-se à questão indígena na região Norte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. | | 459 |
| Pacote do Governo Federal que visa a redução de despesas, entre elas, o corte de salários e demissão de servidores públicos. | 207 | 461 |
| Extinção de órgãos públicos. | | 463 |
| Refere-se à questão da privatização como proposta para solução da dívida interna brasileira. | 335 | 463 |
| ROMEY TUMA | 411 | |
| PLS n.º 208/96, que altera dispositivo do Código Penal referente ao crime de roubo. | | 139 |
| Refere-se à informatização da eleição de 1996, pautado em uma reformulação. | 411 | 176 |
| Comenta a relação da Polícia Federal com o surgimento do Projeto Pró-Amazônia e com o Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho. | 490 | 205 |
| Parecer oral ao Ofício n.º S-79/96 (n.º 2.695/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo acerca de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996. | 490 | 272 |
| PR n.º 96/96, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em 15-10-96. | | 273 |
| Ofício elaborado pela associação Comercial do Estado de São Paulo, no qual consta opiniões de moradores da região sobre a causa da violência. | | 285 |
| Cita impunidade como causa geradora da violência. | | 285 |
| Documento enviado pela Associação Comercial do Estado de São Paulo, que sugere penas alternativas para quem cometer crimes. | 309 | 285 |
| Cita, como opinião dos moradores, a falta de policiamento, como segunda causa da violência paulistana. ... | 310 | 286 |
| Refere-se à contradição existente entre o Ministério Público e a Polícia de São Paulo. | 311 | 286 |
| Comenta a questão da Polícia Federal decidir sobre o arquivamento de processos e do confronto com o Ministério Público. | 364 | 287 |
| Manifesta-se com relação à segurança no Brasil. ... | 366 | 383 |
| Narra a história da Polícia Ferroviária do Brasil. ... | 409 | 383 |
| Comenta o desempenho e a intensificação da Polícia Ferroviária Federal com implementação do MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. | 410 | 384 |
| Refere-se aos motivos pelos quais a Polícia Ferroviária Federal está fragilizada. | 410 | 385 |

Parecer n.º 536/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 75/96 (n.º 283/96, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do tratado sobre as relações de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25-10-95.....

Parecer n.º 540/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do PLS n.º 253/95, que veda a criação e instalação de juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em municípios com menos de duzentos mil habitantes.....

Narra o desempenho de sua esposa como professora. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....

Refere-se ao salário dos professores. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....

SANDRA GUIDI

Trata da qualidade do ensino brasileiro.....

SEBASTIÃO ROCHA

Comenta sobre o desempenho do PDT nas eleições no Amapá e no Brasil.....

Solicita proteção do Governo Federal às crianças brasileiras.....

Homenageia os professores.....

Trata de matéria publicada na revista IstoÉ sobre o pedido da Anistia Internacional para autonomia dos IML para coibir os casos de tortura e violência policial...

Comenta o fato de o Amapá ser o único Estado cujo IML é desligado da estrutura policial.....

Comenta o desemprego no Brasil.....

Cita a demissão de funcionários públicos no Estado do Amapá através de medidas do pacote do Governo Federal.....

Comenta a superação do déficit de bancos estaduais com o dinheiro público.....

Indigna-se com a preocupação do Governo Federal acerca da reeleição.....

Comenta a intenção do pacote do Governo Federal em relação ao Congresso Nacional.....

Retoma a questão da remuneração dos professores, resultado da pesquisa publicada no *Jornal do Brasil*.....

Homenageia a classe médica.....

Breve análise sobre a proposta do Orçamento da União relacionado à disponibilidade de recurso por região e por Estado.....

Comenta o prejuízo do Estado do Amapá, quanto à distribuição de recursos para rodovias federais.....

Indaga sobre os critérios que o Governo Federal se baseia na distribuição dos recursos.....

Apela aos parlamentares para que o Amapá seja um dos estados relevantes quanto à distribuição de recursos.....

Pág.

SÉRGIO MACHADO

PLS n.º 205/96, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.....

431

PLS n.º 206/96, que acrescenta parágrafo único ao art. 37 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.....

122

123

PLS n.º 207/96, que dispõe sobre o pagamento, por meio de cheque, na rede bancária, de fichas de compensação, de tributos e de tarifas de serviços públicos....

124

435

VALMIR CAMPELO

Leitura da Mensagem n.º 468/96-CN (n.º 893/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar, para os fins que especifica.....

483

483

1

PLS n.º 14/96-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar, para os fins que especifica.....

3

Leitura da Mensagem n.º 469/96-CN (n.º 890-A/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$3.600.000.000,00, para os fins que especifica.....

285

466

466

5

PLS n.º 15/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$3.600.000.000,00, para os fins que especifica.....

466

467

467

7

Leitura da Mensagem n.º 470/96-CN (n.º 888/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$1.147.191,00, para os fins que especifica.....

468

468

468

9

PLS n.º 16/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$1.147.191,00, para os fins que especifica.....

469

488

488

11

Leitura da Mensagem n.º 471/96-CN (n.º 887/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$177.284.807,00, para os fins que especifica.....

488

489

489

15

PLS n.º 17/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$177.284.807,00, para os fins que especifica.....

489

489

17

| Pág. | | Pág. |
|------|---|------|
| | Leitura da Mensagem n.º 495/96-CN (n.º 924/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$6.570.532,00, para os fins que especifica. | |
| | PLS n.º 18/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$6.570.532,00, para os fins que especifica. | |
| | Leitura da Mensagem n.º 496/96-CN (n.º 925/96, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$19.100.000,00, para os fins que especifica. | |
| | PLS n.º 19/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$19.100.000,00, para os fins que especifica. | |
| | Trata do sucateamento da Polícia Federal. | |
| | Expõe protesto do Dr. Ernesto Silva contra as profanações do Plano Urbanístico de Brasília. | |
| | Leitura da Mensagem n.º 225/96-CN (n.º 930/96, na origem), referindo ao Projeto de Lei n.º 5/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do | |
| | Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$19.980.732,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.308/96. | 54 |
| 20 | Leitura da Mensagem n.º 226/96-CN (n.º 960/96, na origem), referindo ao PLC n.º 56/96 (n.º 370/95, na origem), que cria o Adicional de Tarifa Portuária – ATP, sancionado e transformado na Lei n.º 9.309/96. | 54 |
| | Atenta-se para a reforma de Estado, como imposição dos novos tempos. | 54 |
| 22 | Indaga a importância da mudança nas Estruturas Estatais. | 56 |
| | Refere-se à Comemoração do Dia da Criança pelos meninos e meninas de classe média, enquanto outras tantas lutam pela sobrevivência. | 125 |
| | Taxa da inflação. | 125 |
| 25 | Criança abandonada – consequência da má distribuição de renda. | 126 |
| | Parecer oral ao PLS n.º 258/96, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal. | 277 |
| 27 | Comenta os reajustes abusivos de prestação dos planos de saúde. | 392 |
| 41 | O Ministério Público e seus encargos. | 448 |
| 52 | Comenta a remuneração dos servidores de nível superior do Ministério Público. | 448 |
| | Homenageia o professor pelo seu dia. | 478 |
| | Retoma a questão das dificuldades existentes na categoria dos professores. | 478 |

Ata da 149ª Sessão Não Deliberativa, em 16 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Valmir Campelo

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bernardo Cabral.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 222, de 1996 (nº 868/96, na origem), de 12 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1996 (nº 1.525/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente da responsabilidade civil da União, pensão especial aos dependentes de José Ivanildo Sampaio de Souza, sancionado e transformado na Lei nº 9.305, de 12 de setembro de 1996.

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 1.729/96, de 10 de setembro de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 734, de 1996, de informações do Senador Josaphat Marinho.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1996 (Nº 1.243/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre a transferência de recursos federais destinados aos progra-

mas de alimentação escolar e do livro didático e ao programa do leite.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não dependerão de comprovação da adimplência com obrigações perante o governo federal para receber recursos relativos à manutenção dos programas de merenda escolar, do livro didático e do programa do leite.

Parágrafo único. Na hipótese de ter sido constatada irregularidade na administração ou prestação de contas do Município ou do Estado ou do Distrito Federal nas despesas com os programas de merenda escolar, ou do livro didático, os recursos de que trata este artigo serão transferidos diretamente às escolas, sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas instituições de ensino básico, não dependerão de comprovação da adimplência com obrigações perante o governo federal para receber recursos relativos aos seguintes programas:

I – suplementação dos gastos com merenda escolar;

II – financiamento da compra de livros didáticos;

III – outros programas consignados no orçamento da União para o apoio ao ensino básico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das mais cruéis injustiças provocadas pela atual sistemática de transferências de recursos

da União para Estados e Municípios, reside na imposição de critérios de habilitação uniformes para todas as hipóteses de transferência. A pretexto de obter uma padronização desnecessária e obsoleta de procedimentos, comete-se o velho erro de tratar igualmente os desiguais. Se não vejamos.

Há transferências da União que são feitas apenas para ajudar a financiar obras em Estados e Municípios sem qualquer estudo prévio de viabilidade econômica ou mesmo de efetiva necessidade para a população atendida. Muitas vezes, justamente por falta desses estudos prévios, as obras ficam inacabadas apesar de todo o dinheiro transferido pela União. É lógico, portanto, que os requisitos exigidos para esse tipo de repasse sejam bastante exigentes, sobretudo em função do volume de recursos normalmente envolvidos.

Mas isso não é necessariamente válido para todos os demais tipos de transferência e, sem dúvida nenhuma, não tem o menor cabimento no caso dos recursos destinados a programas de apoio ao ensino básico. Em primeiro lugar, penaliza-se enormes contingentes de crianças que nada têm a ver com os erros cometidos por um único administrador irresponsável ou negligente. Em segundo lugar, cada centavo dos cofres públicos investido em educação resulta em um retorno muito maior do que todas as demais ações do governo. Em terceiro lugar, o volume de recursos aplicados nesses programas é ínfimo, quando comparado com outras despesas da União, como, por exemplo, o serviço da dívida interna e externa que não traz qualquer benefício para o povo. Finalmente, em quarto lugar a União não pode fugir ao seu compromisso com o apoio à educação, seja por que motivo for.

Desse modo, não vemos porque se deva exigir dos Estados e Municípios a comprovação de adimplência com obrigações federais para a participação em programas de apoio ao ensino. Esperamos, por isso, contar com o apoio dos nobres Colegas para ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de Deputado Maurício Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO I Da Educação

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiên-

cia, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

LEI Nº 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os recursos considerados no Orçamento da União, destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, serão repassados, em parcelas mensais, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 1º O montante dos recursos repassados a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município será diretamente proporcional ao número de matrículas nos sistemas de ensino por eles mantidas.

§ 2º Os recursos destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos mantidos pela União serão diretamente por ela administrados.

Art. 2º Os recursos só serão repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que tenham, em funcionamento, Conselhos de Alimentação Escolar, constituídos de representantes da administração pública local, responsável pela área de educação, dos professores, dos pais de alunos e de trabalhadores rurais.

Art. 3º Cabe ao Conselho de Alimentação Escolar, entre outras, a fiscalização e o controle da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar e a elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 4º A elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados e Municípios, através de nutricionista capacitado, será desenvolvida em acordo com o Conselho de Alimentação Escolar, e respeitará os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos *in natura*.

Art. 5º Na aquisição de insumos, serão priorizados os produtos de cada região, visando a redução dos custos.

Art. 6º A União e os Estados prestarão assistência técnica aos Municípios, em especial na área da pesquisa em alimentação e nutrição, elaboração de cardápios e na execução de programas relativos à aplicação de recursos de que trata esta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ITAMAR FRANCO – Presidente da República.
– **Rubens Ricupero** – **Antonio José Barbosa**.

(À Comissão de Educação e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1996
(Nº 7.865/86, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Sistema Nacional de Armas

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Armas - SINARM, no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, com circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2º Ao Sinarm compete:

I - identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II - cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III - cadastrar as transferências de propriedade, o extravio, o furto, o roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais;

IV - identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de armas de fogo;

V - integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VI - cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

CAPÍTULO II

Do Registro

Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente, excetuadas as consideradas obsoletas.

Parágrafo único. Os proprietários de armas de fogo de uso restrito ou proibido deverão fazer seu cadastro como atiradores, colecionadores ou caçadores no Ministério do Exército.

Art. 4º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda, no seu local de trabalho,

desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

Parágrafo único. A expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo será precedida de autorização do Sinarm.

Art. 5º O proprietário, possuidor ou detentor de arma de fogo tem o prazo de seis meses, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, a partir da data da promulgação desta lei, para promover o registro de arma ainda não registrada ou que teve a propriedade transferida, ficando dispensado de comprovar a sua origem, mediante requerimento, na conformidade do regulamento.

Parágrafo único. Presume-se de boa fé a pessoa que promover o registro de arma de fogo que tenha em sua posse.

CAPÍTULO III

Do Porte

Art. 6º O porte de arma de fogo fica condicionado à autorização da autoridade competente, ressalvados os casos expressamente previstos na legislação em vigor.

Art. 7º A autorização para portar arma de fogo terá eficácia temporal limitada, nos termos de atos regulamentares e dependerá de o requerente comprovar idoneidade, comportamento social produtivo, efetiva necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º O porte de arma de fogo, registrada, restringir-se-á aos limites da unidade da federação na qual esteja domiciliado o requerente, exceto de haver convênio entre as Polícias Cíveis para recíproca validade nos respectivos territórios.

§ 2º O Porte Federal de Arma de Fogo, registrada, é inerente à função de Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Ministros de Tribunais Superiores, Congressistas, Juízes Federais, membros do Ministério Público Federal e da Advocacia-Geral da União, Oficiais integrantes das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, Policiais Cíveis dos Estados e do Distrito Federal e Auditores Fiscais do Tesouro Nacional.

Art. 8º A autorização federal para o porte de arma de fogo, com validade em todo o território nacional, somente será expedida em condições especiais, a serem estabelecidas em regulamento.

Art. 9º Fica instituída a cobrança de taxa pela prestação de serviços relativos à expedição de Porte Federal de Arma de Fogo, nos valores constantes do Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e manutenção das atividades do Departamento de Polícia Federal.

CAPÍTULO IV Dos Crimes e das Penas

Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – detenção de um a dois anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou deficiente mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade, exceto para a prática do desporto quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor;

II – utilizar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes;

III – disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa, na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

§ 3º Nas mesmas penas do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características da arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito;

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo e/ou incendiário sem autorização;

IV – possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A pena é aumentada da metade se o crime é praticado por servidor público.

CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 11. A definição de armas, acessórios artefatos de uso proibido ou restrito será disciplinada em ato de Chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Ministério do Exército.

Art. 12. Armas, acessórios e artefatos de uso restrito e de uso permitido são os definidos na legislação pertinente.

Art. 13. Excetuadas as atribuições a que se refere o art. 2º desta lei, compete ao Ministério do Exército autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de tráfego de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.

Art. 14. As armas de fogo encontradas sem registro e/ou sem autorização serão apreendidas e, após elaboração do laudo pericial, recolhidas ao Ministério do Exército, que se encarregará de sua destinação.

Art. 15. É vedada a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado, nas condições fixadas pelo Ministério do Exército.

Art. 16. Caberá ao Ministério do Exército autorizar excepcionalmente, a aquisição de armas de fogo de uso proibido ou restrito.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às aquisições dos Ministérios Militares.

Art. 17. A Classificação legal, técnica e geral das armas de fogo e demais produtos controlados, bem como a definição de armas de uso proibido ou restrito são de competência do Ministério do Exército.

Art. 18. É vedado ao menor de vinte e um anos adquirir arma de fogo.

Art. 19. O regulamento desta lei será expedido pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único. O regulamento poderá estabelecer o cadastramento geral ou parcial de todas as armas.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 10, que entra em vigor após o transcurso do prazo de que trata o art. 5º.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

TABELA DE TAXAS

| SITUAÇÃO | R\$ |
|--|--------|
| I - Expedição de porte federal de arma | 650,00 |
| II - Expedição de segunda via de porte federal de arma | 650,00 |
| III - Renovação de porte de arma | 650,00 |

MENSAGEM N.º 261, DE 1986, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional e da Justiça, o anexo projeto de lei que "institui o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos (Sinae), define crimes e dá outras providências".

Brasília, 17 de junho de 1986. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, N.º 5/86, DE 12 DE JUNHO DE 1986, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL E DE JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo, que institui o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos (Sinae), define crimes e dá outras providências, resultado dos estudos elaborados pelo Grupo de Trabalho Interministerial instituído por Vossa Excelência com a incumbência de propor medidas capazes de colibir a proliferação de armas em mãos de delinquentes e de pessoas não autorizadas.

2. Ainda repercuta de maneira favorável no seio da Nação brasileira a iniciativa de Vossa Excelência no sentido da mobilização da sociedade em torno de um inadiável Mutirão Contra a Violência, uma vez que a medida interpreta, com fiel sensibilidade e grande oportunidade, uma aspiração de paz social do povo brasileiro, que é permanente.

3. Sabe-se que a atual proliferação de armas de fogo em mãos de pessoas não autorizadas e de delinquentes é conseqüência, principalmente, das facilidades proporcionais pela existência de um abominável acesso clandestino à sua posse. Sabe-se ainda que, mesmo que subsidiariamente, o comércio legal contribui, também, para alimentar o mercado clandestino, em parte, como conseqüência de limitações do sistema de fiscalização.

4. Urge, portanto, que se busque o aperfeiçoamento do sistema, existente, destinado à fiscalização da produção, do transporte, do depósito, do comércio e, finalmente, da posse de armas de fogo.

5. Assim, com o objetivo de atuar sobre as deficiências do sistema de fiscalização do comércio legal e, conseqüentemente, sobre o mercado clandestino de armas e munições, o presente anteprojeto de lei tem a finalidade de proporcionar:

- imediata compatibilização de competências entre os Ministérios da Justiça e do Exército com vistas a uma maior especificidade e, em conseqüência, à maior eficiência do sistema de fiscalização;
- maior controle do mercado interno de armas de fogo;
- máxima limitação das fontes do tráfico clandestino de armas;
- maior controle do porte e da propriedade de armas;
- ativar, efetivamente, o controle computadorizado da posse de armas pela Polícia Federal, de maneira a punir, judicialmente, os responsáveis pela interrupção da cadeia legal da posse de uma determinada arma;
- proibir que armas apreendidas permaneçam nas delegacias policiais, com exceção das que instruírem processos que deverão ser recolhidas, em prazos a determinar, à sede do SFPC mais próximo;
- impor critérios mais restritivos para concessão e mesmo para revalidação de portes de arma;
- que o porte de arma, sem licença da autoridade, deixe de ser considerado uma simples contravenção para constituir-se em crime.

6. No decorrer dos trabalhos realizados pelo GTI, estabeleceu-se, de forma definitiva, a consciência de que a quase totalidade das medidas de controle, já existentes, ou passíveis de adoção, terá sua eficácia estreitamente relacionada com a existência de um sistema nacional, apto a acompanhar, desde a produção até a comercialização final, o histórico completo de todas as armas de uso permitido no País e até das de uso não permitido, cuja propriedade, posse ou guarda, é autorizada a oficiais das Forças Armadas, a colecionadores registrados, ou a empresas especializadas em transporte de valores.

A implantação completa e definitiva desse sistema, já existente hoje de forma incipiente no âmbito do Ministério da Justiça, se viabilizará mediante sua instituição em lei, conforme consta no anteprojeto em anexo.

O levantamento levado a efeito nas instalações do CPD do DPF, para expansão do Sinae, autorizam uma estimativa de custo da ordem de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) que poderão ser obtidos dos recursos destinados ao Mutirão Contra a Violência.

Na fase inicial de implantação, faz-se mister uma ampla campanha de esclarecimento e motivação da comunidade com vistas a promover o interesse do cidadão pelo registro de todas as armas já existentes no País, inclusive aquelas sem numeração, para as quais se concederá um prazo de carência e de gratuidade. Os custos certamente elevados da campanha publicitária que se fará necessária poderão ser oriundos, também, da verba destinada ao Mutirão Contra a Violência.

7. Diante de tais considerações Senhor Presidente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei que institui o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos (Sinae), define crimes e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os mais profundos e respeitosos cumprimentos. — Gen. Bda. Rubens Bayma Denys, Ministro de Estado Secretário-Geral do CSN — Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, Ministro de Estado da Justiça.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos (SINAE)

Art. 1.º Fica instituído o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos (SINAE), com a finalidade de:

I — cadastrar as fábricas de armas de fogo, munições e explosivos autorizadas, pelo Ministério do Exército, a operar em território nacional;

II — cadastrar as armas de fogo de uso permitido, produzidas pela indústria nacional, desde sua entrada em estoques de produtos acabados;

III — assegurar o controle das armas de fogo de uso permitido, alienadas, pelas fábricas autorizadas, ao mercado interno;

IV — cadastrar as armas de fogo de uso proibido, produzidas pela indústria nacional, e registrá-las, quando sua alienação para o mercado interno, haja sido, excepcionalmente, autorizada pelo Ministério do Exército;

V — cadastrar os estabelecimentos que comerciam armas, munições e explosivos, credenciados com Certificado de Registro expedido pelo órgão competente do Ministério do Exército;

VI — registrar as armas de fogo alienadas pelos estabelecimentos a que se refere o inciso anterior, inclusive a órgãos públicos;

VII — cadastrar e registrar as armas de fogo, de uso permitido ou proibido, importadas, na forma da legislação em vigor;

VIII — cadastrar e registrar as armas de fogo de uso permitido ou proibido, existentes no País, anteriormente à vigência desta lei, que estejam sob guarda, posse ou propriedade de pessoas para tanto autorizadas ou não, inclusive oficiais das Forças Armadas, colecionadores, museus, órgãos públicos e outras entidades de natureza privada;

IX — registrar as transferências de propriedade, o extravio, o furto, o roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar a propriedade ou a posse de armas de fogo;

X — registrar as apreensões de armas de fogo, efetuadas por autoridade competente, inclusive as vinculadas a inquérito policiais.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam o material destinado a uso e propriedade das Forças Armadas nacionais e das Forças Auxiliares, que dispõem de registro próprio.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos Integrantes do SINAE

Art. 2.º Integram o SINAE:

I — o Ministério da Justiça, como seu órgão central;

II — o Ministério do Exército;

III — o Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. As Unidades da Federação poderão, por intermédio de seus órgãos e entidades com competência no campo da Segurança Pública, integrar o SINAE.

CAPÍTULO III

Da Fabricação e do Controle das Armas

Art. 3.º As armas de fogo produzidas pela indústria nacional, serão numeradas com código de segurança, segundo normas estabelecidas pelo SINAE, de maneira a indicar, no mínimo:

— fabricante;

— modelo e calibre;

— número de ordem de fabricação;

- ano de fabricação;
- destinação (mercado interno ou externo).

Parágrafo único. O SINAE estabelecerá as condições para a renumeração das armas já existentes no País, anteriormente à vigência desta lei.

Art. 4.º O cadastro, o registro e o controle de dados relativos a fabricação, importação, comercialização, transporte, depósito, guarda, destruição e emprego de munições e explosivos, neste sistema, se regerão por normas específicas do Ministério do Exército.

Art. 5.º O cadastro, o registro e o controle de Armas de Fogo no SINAE têm caráter nacional e abrangem as seguintes fases:

I — cadastro dos lotes de produtos acabados, informados pelo fabricante, de forma discriminada para o mercado interno ou externo;

II — controle dos lotes alienados pelos fabricantes, para estabelecimentos que comerciem com armas de fogo, órgãos públicos ou exportação;

III — controle dos lotes alienados entre estabelecimentos que comerciem armas de fogo;

IV — registro das armas de fogo alienadas pelos estabelecimentos autorizados a comerciar esses produtos, individualizados por adquirente;

V — registro das apreensões e das alterações de propriedade ou posse ocorridas com cada arma de fogo;

§ 1.º A informação sobre alienações é da responsabilidade do alienador.

§ 2.º A alienação de que trata o inciso III terá caráter excepcional, a juízo do Ministério do Exército.

§ 3.º O Ministério da Fazenda encaminhará, em formulário próprio, para fins de cadastro no SINAE, comunicação das eventuais importações de armas de fogo, por pessoas jurídicas, na forma da legislação em vigor.

Art. 6.º O registro de armas de fogo se formalizará com a emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo, pelo SINAE e precederá a aquisição da arma.

Parágrafo único. O registro da arma de fogo é pré-requisito para liberação da importação de armas por pessoas físicas.

Art. 7.º A obtenção do Certificado de Registro de Arma de Fogo será providenciada pelo alienador, mediante preenchimento e entrega, no órgão local da Polícia Civil, de impresso padronizado, aprovado pelo Ministério da Justiça, destinado a alimentar o SINAE.

Art. 8.º O impresso referido no artigo anterior deverá dispor de campo próprio para declaração de conhecimento, pelo adquirente, das exigências a que estará sujeito ao se tornar proprietário de arma de fogo.

Parágrafo único. As mesmas exigências deverão constar, em campo próprio, do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

Art. 9.º Para emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo, será recolhida ao Tesouro Nacional, em favor do SINAE, uma taxa correspondente a um quarto do maior valor de referência.

§ 1.º Fica concedido um prazo de cento e oitenta dias, com isenção de taxas, para que sejam cadastradas e registradas, no SINAE, as armas de fogo de que trata o inciso VIII do art. 1.º desta lei.

§ 2.º A obtenção do Certificado de Registro de Arma de Fogo, para os que tenham arma sob sua guarda, posse ou propriedade antes da vigência desta lei, deverá ser providenciada, em caráter obrigatório, por todos os detentores.

Art. 10. Os requisitos para que o SINAE expeça um Certificado de Registro de Arma de Fogo serão especificados pelo Poder Executivo, no regulamento desta lei.

Parágrafo único. O SINAE expedirá Certificado de Registro de Arma de Fogo de uso proibido, a pessoas para tanto autorizadas pela legislação em vigor.

Art. 11. Cada cidadão somente poderá possuir, como proprietário, no máximo, duas armas de fogo de uso permitido, sejam elas de porte ou de caça.

§ 1.º A aquisição de armas por parte dos sócios de clube de caça (caçadores) e dos associados de clubes de tiro ao alvo (atiradores), assim como dos colecionadores, será regulada pelo Poder Executivo.

§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica aos que adquiriram armas antes da vigência desta lei.

Art. 12. A aquisição de armas de fogo, munições e explosivos, diretamente dos fabricantes, é permitida exclusivamente aos órgãos públicos, mediante autorização do Ministério do Exército, e aos estabelecimentos comerciais de que trata o inciso V do art. 1.º desta lei.

Art. 13. É dever do proprietário de arma de fogo informar, à autoridade competente, as alterações de registro constantes do inciso IX do art. 1.º desta lei.

§ 1.º A autoridade competente é responsável pelo encaminhamento, ao SINAÉ, no prazo de oito dias, das informações de que trata este artigo.

§ 2.º A autoridade competente é responsável, também, pela informação, ao SINAÉ, das ocorrências constantes do inciso X do art. 1.º desta lei, nas mesmas condições de prazo contidas no parágrafo anterior.

Art. 14. A taxa para registro de ocorrências de extravio, furto ou roubo será correspondente a um quarto do maior valor de referência.

Art. 15. O Certificado de Registro de Arma de Fogo autoriza seu proprietário a mantê-la, exclusivamente, no interior de sua casa ou dependências desta, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

Parágrafo único. O porte de arma de fogo em outras situações não mencionadas neste artigo exige que seu proprietário disponha de autorização expedida por autoridade competente.

Art. 16. As disposições constantes do art. 15 não alcançam as pessoas que, por força de lei, estejam autorizadas a portar arma de fogo.

Art. 17. O Poder Executivo, mediante recolhimento de uma taxa equivalente a uma vez o maior valor de referência, poderá conceder, em caráter excepcional, autorização para porte de arma de fogo, com validade por um ano.

§ 1.º O Poder Executivo disciplinará o porte de arma de fogo em todo o território nacional, respeitadas, no que couber, a autonomia dos Estados-membros e as disposições contidas em lei.

§ 2.º As armas de fogo de uso proibido não serão objeto da concessão de autorização para porte, à exceção dos casos previstos em lei.

§ 3.º A autorização a que se refere este artigo, com validade em todo o território nacional, estará sujeita aos critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo e às seguintes condições essenciais:

- I — registro prévio da arma no SINAÉ;
- II — vinculação da arma e da autorização para o porte ao concessionário;
- III — comprovação, pelo interessado, da real necessidade do porte de arma.

Art. 18. A arma de fogo objeto da eventual concessão, pelas Unidades da Federação, de autorização para porte de arma de fogo, não poderá ultrapassar os limites do território ao qual esteja vinculada, conforme registro no SINAÉ.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre os casos, condições e procedimentos, cuja observância poderá ensejar, sempre em caráter excepcional, autorização temporária para o porte interestadual de arma.

Art. 19. A instauração de persecução penal contra pessoa autorizada a portar arma de fogo, por motivo de prática de crime que envolva violên-

cia ou grave ameaça, implicará, até decisão final transitada em julgado, suspensão da autorização deferida.

Parágrafo único. Dar-se-á a cassação definitiva da autorização:

I — quando da superveniência de sentença penal condenatória irrecorrível; ou

II — quando o indiciado ou réu, estando com a sua autorização suspensa, for encontrado portando, em via pública, arma de fogo.

Art. 20. O Ministério do Exército manterá o Sinae informado sobre:

I — classificação atribuída a cada produto controlado, objeto desta lei;

II — empresas credenciadas a fabricar ou comercializar armas de fogo, munição e explosivos, mediante concessão de Certificados de Registro próprio;

III — cassações dos Certificados de Registro mencionados no inciso II;

IV — limites anuais de fabricação de produtos controlados autorizados para o mercado interno.

Art. 21. Os órgãos públicos federais, sempre que solicitados, fornecerão dados relativos a insumos envolvidos no processo de fabricação de produtos controlados de maneira a assegurar ao Ministério do Exército condições para a sua fiscalização.

Art. 22. As armas de fogo, munições ou explosivos encontrados em desacordo com o disposto nesta lei serão apreendidos, mediante termo próprio, pela autoridade competente, encaminhados ao elemento credenciado pelo Ministério do Exército, no prazo de 8 (oito) dias.

CAPÍTULO IV

Dos Crimes e das Penas

Art. 23. Constitui crime punível com detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa:

I — importar, exportar, fabricar, fornecer ou transportar arma de fogo, suas partes, peças, petrechos, munições ou explosivos, sem autorização do órgão competente;

II — possuir, alienar, adquirir, guardar, manusear ou custodiar arma de fogo, munição e explosivos, em desacordo com o disposto nesta lei;

III — trazer consigo arma de fogo fora de casa, ou de dependência desta, ou do local de trabalho, sem autorização da autoridade competente, ou, ainda, se a autorização não estiver vinculada à arma portada e ao seu portador;

IV — deixar de fazer comunicação ou de entregar arma de fogo à autoridade quando a lei o determina;

V — permitir que alienado, que menor de 18 anos ou que pessoa inexperiente no manejo da arma de fogo a tenha consigo;

VI — omitir as cautelas necessárias para impedir que as pessoas a que alude o inciso anterior se apoderem, com facilidade, de arma de fogo;

VII — disparar arma de fogo em lugar habilitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave;

VIII — deixar de prestar informações, ou prestá-las falsamente, ao Sinae ou a órgão citados nesta lei.

Art. 24. A pena é aumentada de um terço até a metade:

I — se o agente já foi condenado, em sentença irrecorrível, por violência contra a pessoa;

II — se a arma houver ultrapassado os limites territoriais da União da Federação, contrariando o disposto no art. 18 desta lei;

III — se a arma não estiver cadastrada e registrada no Sinae;

IV — se a arma for de uso proibido.

Art. 25. O emprego de arma de fogo, ainda que descarregada, na prática de qualquer infração penal, constitui causa de especial aumento da pena impositiva, cuja majoração variará de metade, no mínimo, a dois terços, no máximo.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 89.056, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

Regulamenta a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro, onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central do Brasil na forma da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e deste Regulamento.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos no artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, subagências e seções.

Art. 2º O sistema de segurança será definido em um plano de segurança compreendendo vigilância ostensiva com número adequado de vigilantes, sistema de alarme e pelo menos mais um dos seguintes dispositivos:

I — equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens instalados de forma a permitir captar e gravar as imagens de toda movimentação de público no interior do estabelecimento;

II — artefatos que retardem a ação dos criminosos permitindo sua perseguição, identificação ou captura; ou

III — cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Art. 3º O estabelecimento financeiro ao requerer a autorização para funcionamento deverá juntar ao pedido o plano de segurança, os projetos de construção, instalação e manutenção do sistema de alarme e demais dispositivos de segurança adotados.

Art. 4º O Banco Central do Brasil autorizará o funcionamento do estabelecimento financeiro após verificar o atendimento dos requisitos mínimos de segurança indispensáveis, ouvida a Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação onde estiver situado o estabelecimento.

Parágrafo único. O sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependências das sedes de órgãos da União, Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios poderá ser aprovado pelo Banco Central do Brasil, independentemente das exigências do art. 2º

Art. 5º: Vigilância ostensiva, para os efeitos deste Regulamento, consiste em atividade exercida no interior dos estabelecimentos e em transporte de valores, por pessoas uniformizadas e adequadamente preparadas para impedir ou inibir ação criminosa.

Art. 6º: O número mínimo de vigilantes adequado ao sistema de segurança de cada estabelecimento financeiro será definido no plano de segurança a que se refere o art. 2º, observado, entre outros critérios, as peculiaridades do estabelecimento, sua localização, área, instalações e encaixe.

Art. 7º: O sistema de alarme será de reconhecida eficiência, conforme projeto de construção, instalação e manutenção executado por empresa idônea, e de modo a permitir imediata comunicação do estabelecimento financeiro com órgão policial mais próximo, outro estabelecimento da mesma instituição ou empresa de vigilância.

Art. 8º: Os dispositivos de segurança previstos nos incisos I, II e III do art. 2º, adotados pelo estabelecimento financeiro, obedecerão a projetos de construção, instalação e manutenção executados por empresas idôneas, observadas as especificações técnicas asseguradoras de sua eficiência.

Art. 9º: O transporte de numerário em montante superior a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País, para suprimento ou recolhimento do movimento diário dos estabelecimentos financeiros, será efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada.

§ 1º: Consideram-se especiais para os efeitos deste Regulamento os veículos com especificações de segurança e dotados de guarda mínima de vigilantes a serem estabelecidas pelo Ministério da Justiça.

§ 2º: Os veículos especiais para transporte de valores deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação.

§ 3º: Os veículos especiais para transporte de valores serão periodicamente vistoriados pelos órgãos de trânsito e policial competentes.

Art. 10. Nas regiões onde for comprovada a impossibilidade de uso de veículo especial pela empresa especializada ou pelo próprio estabelecimento financeiro, o Banco Central do Brasil poderá autorizar o transporte de numerário por via aérea, fluvial ou outros meios, condicionada à presença de, no mínimo, dois vigilantes.

Art. 11. O transporte de numerário entre 200 (duzentos) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País poderá ser efetuado em veículo comum, com a presença de 2 (dois) vigilantes.

Art. 12. A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados:

I — por empresa especializada contratada; ou

II — pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim e com pessoal próprio.

§ 1º: O estabelecimento financeiro que mantiver serviço próprio de vigilância e de transporte de valores somente poderá operar com vigilantes habilitados ao exercício profissional nos termos deste Regulamento.

§ 2º: Nos estabelecimentos financeiros federais ou estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas Polícias Militares, a critério do Governo do respectivo Estado, Território ou do Distrito Federal.

§ 3º: Os serviços de vigilância ostensiva em estabelecimentos financeiros e o de transporte de valores poderão ser prestados por uma mesma empresa especializada.

Art. 13. O Banco Central do Brasil, por seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, procederá pelo menos a uma fiscalização anual no estabelecimento financeiro, quanto ao cumprimento das disposições relativas ao sistema de segurança.

Art. 14. O estabelecimento financeiro que infringir qualquer das disposições da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e deste Regulamento, ficará sujeito às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Banco Central do Brasil, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I — advertência;
- II — multa, de 1 (uma) a 100 (cem) vezes o maior valor de referência;
- III — interdição do estabelecimento.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil disporá sobre o procedimento para aplicação das penalidades previstas neste artigo, assegurado ao infrator direito de defesa e possibilidade de recurso.

Art. 15. Vigilante, para os efeitos deste Regulamento, é a pessoa contratada por empresas especializadas em vigilância ou transporte de valores ou pelo próprio estabelecimento financeiro, habilitada e adequadamente preparada para impedir ou inibir ação criminosa.

Art. 16. Para o exercício da profissão, o vigilante deverá registrar-se na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, comprovando:

- I — ser brasileiro;
- II — ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- III — ter instrução correspondente à quarta série do ensino do primeiro grau;
- IV — ter sido aprovado em curso de formação de vigilantes;
- V — ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
- VI — não ter antecedentes criminais registrados; e
- VII — estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

§ 1º O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes em exercício da profissão, desde que admitidos por empresa especializada até o dia 21 de junho de 1983.

§ 2º O exame de sanidade física e mental será realizado de acordo com o disposto em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho.

§ 3º O exame psicotécnico será realizado conforme instruções do Ministério do Trabalho.

Art. 17. O registro de que trata o artigo anterior poderá ser promovido pela entidade realizadora do curso de formação de vigilantes.

Art. 18. O vigilante deverá submeter-se anualmente a rigoroso exame de saúde física e mental, bem como manter-se adequadamente preparado para o exercício da atividade profissional.

Art. 19. O vigilante usará uniforme somente quando em efetivo serviço.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se efetivo serviço o exercício da atividade de vigilância ostensiva no local de trabalho, conforme o disposto no artigo 5º

Art. 20. É assegurado ao vigilante:

- I — uniforme especial aprovado pelo Ministério da Justiça, a expensas do empregador;
- II — porte de arma, quando no exercício da atividade de vigilância no local de trabalho;
- III — prisão especial por ato decorrente do exercício da atividade de vigilância; e
- IV — seguro de vida em grupo, feito pelo empregador.

Art. 21. A contratação do seguro de vida em grupo assegurado ao vigilante será disciplinada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 22. Será permitido ao vigilante, quando em efetivo serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

Parágrafo único. Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores, poderão, também, portar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

Art. 23. O curso de formação de vigilantes somente poderá ser ministrado por instituição capacitada e idônea, autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça.

§ 1º Não será autorizado a funcionar o curso que não disponha de instalações seguras adequadas, de uso exclusivo, para treinamento teórico e prático dos candidatos a vigilantes.

§ 2º Na hipótese de não haver disponibilidade de utilização de estande de tiro no município-sede do curso, pertencente a organizações militares ou policiais civis, será autorizada a instalação de estande próprio.

Art. 24. O Ministério da Justiça fixará o currículo do curso de formação de vigilantes e a carga horária para cada disciplina.

Art. 25. São requisitos para a inscrição do candidato ao curso de formação de vigilantes:

- I — ser brasileiro;
- II — ter instrução correspondente à quarta série do ensino do primeiro grau;
- III — ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
- IV — não ter antecedentes criminais registrados; e
- V — estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único. Aos vigilantes em exercício na profissão, contratados até 21 de junho de 1983, não se aplica a exigência do inciso II.

Art. 26. A avaliação final do curso em formação de vigilantes será constituída de exame teórico e prático das disciplinas do currículo.

Parágrafo único. Somente poderá submeter-se à prova de avaliação final o candidato que houver concluído o curso com frequência de 90% (noventa por cento) da carga horária de cada disciplina.

Art. 27. O candidato aprovado no curso de formação de vigilantes receberá certificado nominal de conclusão do curso expedido pela instituição especializada e registrado no Ministério da Justiça.

Art. 28. O curso de formação de vigilantes será fiscalizado pelo Ministério da Justiça.

Art. 29. A instituição responsável pelo curso de formação de vigilantes remeterá ao órgão fiscalizador, até 5 (cinco) dias após o início de cada curso, relação nominal e qualificação dos candidatos nele matriculados.

Art. 30. As empresas especializadas serão constituídas sob a forma de empresas privadas, regidas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e ainda pelas normas da legislação civil, comercial e trabalhista.

§ 1º A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros.

§ 2º Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

§ 3º O capital integralizado das empresas especializadas não poderá ser inferior a 1.000 (mil) vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 31. Consideram-se empresas especializadas, para efeitos deste Regulamento, as organizações instituídas para prestação de serviços de vigilância ou de transporte de valores a estabelecimentos financeiros ou a outros estabelecimentos.

Art. 32. O pedido de autorização para funcionamento de empresas especializadas será dirigido ao Ministério da Justiça e será instruído com:

I — requerimento assinado pelo titular da empresa;

II — cópia ou certidão dos atos constitutivos devidamente registrados no registro de pessoas jurídicas;

III — comprovante de inscrição nos órgãos administrativos federais competentes;

IV — modelo de uniforme especial de seus vigilantes;

V — cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou documento equivalente, dos sócios-proprietários, diretores e gerentes da empresa;

VI — prova de que os sócios-proprietários, diretores e gerentes da empresa não tenham antecedentes criminais registrados.

Parágrafo único. Qualquer alteração referente aos incisos II e IV deste artigo dependerá de prévia autorização do Ministério da Justiça.

Art. 33. O uniforme será adequado às condições climáticas do lugar onde o vigilante prestar serviço e de modo a não prejudicar o perfeito exercício de suas atividades profissionais.

§ 1º Das especificações do uniforme constarão:

I — apito com cordão;

II — emblema da empresa; e

III — plaqueta de identificação do vigilante.

§ 2º A plaqueta de identificação prevista no inciso III do parágrafo anterior será autenticada pela empresa, terá validade de 6 (seis) meses e conterá o nome, número de registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e fotografia tamanho 3x4 do vigilante.

Art. 34. O modelo de uniforme especial dos vigilantes não será aprovado pelo Ministério da Justiça quando semelhante aos utilizados pelas Forças Armadas e Forças Auxiliares.

Art. 35. Não será autorizado o funcionamento de empresa especializada que não disponha de recursos humanos e financeiros ou de instalações adequadas ao permanente treinamento de seus vigilantes.

Parágrafo único. Aplica-se às empresas especializadas o disposto no § 2º do artigo 23.

Art. 36. Não será autorizado o funcionamento de empresa especializada em transporte de valores sem a apresentação dos certificados de propriedade e laudo de vistoria dos veículos especiais.

Art. 37. Não será autorizado o funcionamento de empresa especializada e de curso de formação de vigilantes quando seus objetivos ou circunstâncias relevantes indicarem destino ou atividades ilícitas, contrários, nocivos ou perigosos ao bem público e à segurança do Estado e da coletividade.

Art. 38. Para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, além de autorizadas a funcionar na forma deste Regulamento, deverão promover comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

§ 1º Da comunicação deverão constar:

I — cópia do instrumento de autorização para funcionamento;

II — cópia dos atos constitutivos da empresa;

III — nome, qualificação e endereço atualizado dos sócios-proprietários, diretores e gerentes da empresa, bem como dos responsáveis pelo armamento e munição;

IV — relação atualizada dos vigilantes e demais funcionários;

V — endereço da sede, escritório e demais instalações da empresa;

VI — especificações do uniforme especial aprovado para uso dos vigilantes;

VII — relação pormenorizada das armas e munições de propriedade e responsabilidade da empresa;

VIII — relação dos veículos especiais, no caso de empresa especializada em transporte de valores;

IX — relação dos estabelecimentos nos quais são prestados serviços de vigilância ou de transporte de valores; e

X — outras informações, a critério da respectiva Secretaria de Segurança Pública.

§ 2º Qualquer alteração dos dados a que se refere o parágrafo anterior será comunicada à respectiva Secretaria de Segurança Pública.

Art. 39. O Ministério da Justiça fiscalizará as empresas especializadas autorizadas a funcionar na forma deste Regulamento.

Parágrafo único. A fiscalização a que se refere este artigo será realizada ao menos uma vez por ano.

Art. 40. Verificada a existência de infração a dispositivo da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e deste Regulamento, as empresas especializadas e os cursos de formação de vigilantes ficam sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

I — advertência;

II — multa de até 40 (quarenta) vezes o maior valor da referência;

III — proibição temporária de funcionamento; e

IV — cancelamento do registro para funcionamento.

Parágrafo único. O Ministério da Justiça disporá sobre o procedimento para a aplicação das penalidades previstas neste artigo, assegurado ao infrator direito de defesa e possibilidade de recurso.

Art. 41. Os números máximo e mínimo de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação serão fixados pelo Ministério da Justiça.

Parágrafo único. O número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação compreenderá o número de vigilantes contratados por empresas especializadas que tenham um mesmo sócio-proprietário.

Art. 42. As armas e as munições destinadas ao uso e treinamento dos vigilantes serão de propriedade e responsabilidade:

I — das empresas especializadas;

II — dos estabelecimentos financeiros quando dispuserem de serviço organizado de vigilância, ou mesmo quando contratarem empresa especializada.

Art. 43. As armas e as munições utilizadas pelos Instrutores e alunos do curso de formação de vigilantes serão de propriedade e responsabilidade da instituição autorizada a ministrar o curso.

Art. 44. O Ministério da Justiça fixará a natureza e o quantidade de armas de propriedade e responsabilidade do estabelecimento financeiro, do curso de formação de vigilantes e da empresa especializada.

Art. 45. A aquisição e a posse de armas e munições pelo curso de formação de vigilantes, estabelecimento financeiro e empresa especializada dependerão de autorização do Ministério da Justiça.

Art. 46. As armas e munições de propriedade e responsabilidade dos cursos de formação de vigilantes, das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros serão guardadas em lugar seguro, de difícil acesso a pessoas estranhas ao serviço.

Art. 47. Todo armamento e munição destinados à formação, ao treinamento e ao uso dos vigilantes serão fiscalizados e controlados pelo Ministério da Justiça.

Art. 48. Incurrerão nas penas previstas no art. 40 os cursos de formação de vigilantes, as empresas especializadas e os estabelecimentos financeiros responsáveis pelo extravio de armas e munições de sua propriedade e responsabilidade.

Art. 49. O armamento e as munições de que tratam os artigos 42 e 43 serão recolhidos ao Ministério da Justiça, para custódia, no caso de paralisação ou extinção da empresa especializada, do curso de formação de vigilantes ou do estabelecimento financeiro.

Art. 50. As empresas já em funcionamento no País em 21 de junho de 1983 deverão adaptar-se a este Regulamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, sob pena de terem suspenso o seu funcionamento até que comprovem essa adaptação.

Parágrafo único. As empresas, após a adaptação prevista neste artigo, deverão requerer a fiscalização do órgão competente e apresentar ao Ministério da Justiça relação pormenorizada das armas e munições de sua propriedade e responsabilidade.

Art. 51. O Ministério da Justiça, o Ministério do Trabalho e o Banco Central do Brasil baixarão normas dispondo sobre a competência que lhes é atribuída pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Art. 52. A competência prevista nos artigos 23, 27, 28, 32 e seu parágrafo único, 39, 40, caput, 41, 44, 45 e 47 poderá ser objeto de convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios ou do Distrito Federal.

Art. 53. As empresas especializadas ficam autorizadas a prestar serviços a outros estabelecimentos não financeiros.

Art. 54. O Ministério da Justiça pelo seu órgão próprio encaminhará, no prazo de 30 dias, ao competente Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional -- SFPC do Ministério do Exército, com relação às empresas especializadas já em funcionamento e às que vierem a ser constituídas, os seguintes dados:

- I — nome dos responsáveis;
- II — números máximo e mínimo de vigilantes com que opera ou está autorizada a operar;
- III — quantidade de armas que possui ou está autorizada a possuir e respectiva dotação de munição;
- IV — qualquer alteração na quantidade de armas a que se refere o item anterior;
- V — certificado de segurança para guarda de armas e munições;
- VI — transferência de armas e munições de uma para outra unidade da Federação; e
- VII — paralisação ou extinção de empresas especializadas.

§ 1º Para as empresas já em funcionamento, o prazo referido neste artigo será contado a partir da sua adaptação, nos termos do art. 50 deste Regulamento.

§ 2º Para as novas empresas o prazo será contado a partir da data da autorização para seu funcionamento.

Art. 55. Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor de estabelecimento financeiro, apólice de seguro que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências quanto ao sistema de segurança previstas na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e neste Regulamento.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguro pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 56. Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros, serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção.

§ 1º Os descontos sobre prêmios previstos neste artigo constarão das tarifas dos seguros aprovados pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

§ 2º Enquanto as taxas e descontos não forem incluídos nas tarifas, as Seguradoras, de comum acordo com o Instituto de Resseguros do Brasil, darão tratamento privilegiado aos segurados que dispuserem de outros meios de proteção além dos requisitos mínimos exigidos.

Art. 57. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central do Brasil, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.

Art. 2º O sistema de segurança referido no artigo anterior inclui pessoas adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I — equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II — artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III — cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá aprovar o sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependência das sedes de órgãos da União, Distrito Federal, Estados, Municípios e Territórios, independentemente das exigências deste artigo.

Art. 3º A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados:

I — por empresa especializada contratada; ou

II — pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, e com pessoal próprio.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos financeiros federais ou estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas Polícias Militares, a critério do Governo do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 4º O transporte de numerário em montante superior a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País, para suprimen-

to ou recolhimento do movimento diário dos estabelecimentos financeiros, será obrigatoriamente efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada.

Art. 5º O transporte de numerário entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País será efetuado em veículo comum, com a presença de dois vigilantes.

Art. 6º Compete ao Banco Central do Brasil:

I — autorizar o funcionamento dos estabelecimentos financeiros após verificar os requisitos mínimos de segurança indispensáveis, de acordo com o artigo 2º desta lei, ouvida a respectiva Secretaria de Segurança Pública;

II — fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta lei; e

III — aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para a execução da competência prevista no inciso II deste artigo, o Banco Central do Brasil poderá celebrar convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos respectivos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Art. 7º O estabelecimento financeiro que infringir disposição desta lei ficará sujeito às seguintes penalidades aplicáveis pelo Banco Central do Brasil, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

I — advertência;

II — multa, de 1 (uma) a 100 (cem) vezes o maior valor de referência;

III — interdição do estabelecimento.

Art. 8º Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor de estabelecimentos financeiros, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta lei.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 9º Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros, serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta lei, na forma de seu regulamento.

Art. 10. As empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância e de transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, serão regidas por esta lei, e ainda pelas disposições das legislações civil, comercial e trabalhista.

Parágrafo único. Os serviços de vigilância e de transporte de valores poderão ser executados por uma mesma empresa.

Art. 11. A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros.

Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 13. O capital integralizado das empresas especializadas não pode ser inferior a 1.000 (mil) vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 14. São condições essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

I — autorização de funcionamento concedida conforme o art. 20 desta lei; e

II — comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 15. Vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviço de vigilância ou de transporte de valores, para impedir ou inibir ação criminosa.

Art. 16. Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá as seguintes condições:

- I — ser brasileiro;
- II — ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- III — ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;
- IV — ter sido aprovado em curso de formação de vigilante;
- V — ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnica;
- VI — não ter antecedentes criminais registrados; e
- VII — estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único. O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente lei.

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no artigo anterior.

Parágrafo único. Ao vigilante será fornecida Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade do seu portador.

Art. 18. O vigilante usará uniforme somente quando em efetivo serviço.

Art. 19. É assegurado ao vigilante:

- I — uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;
- II — porte de arma, quando em serviço;
- III — prisão especial por ato decorrente do serviço;
- IV — seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio de seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios ou Distrito Federal:

- I — conceder autorização para o funcionamento:
 - a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;
 - b) das empresas especializadas em transporte de valores; e
 - c) dos cursos de formação de vigilantes;
- II — fiscalizar as empresas e os cursos mencionados no inciso anterior;
- III — aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta lei;
- IV — aprovar uniforme;
- V — fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;
- VI — fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação;
- VII — fixar a natureza e a quantidade de armas de propriedade das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros;
- VIII — autorizar a aquisição e a posse de armas e munições; e
- IX — fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso V deste artigo não será objeto de convênio.

Art. 21. As armas destinadas ao uso dos vigilantes serão de propriedade e responsabilidade:

- I — das empresas especializadas;
- II — dos estabelecimentos financeiros quando dispuserem de serviço organizado de vigilância; ou mesmo quando contratarem empresas especializadas.

Art. 22. Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

Parágrafo único. Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

Art. 23. As empresas especializadas e os cursos de formação de vigilantes que infringirem disposições desta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça, ou, mediante convênio, pelas Secretarias de Segurança Pública, conforme a gravidade da infração, levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I — advertência;
- II — multa de até 40 (quarenta) vezes o maior valor de referência;
- III — proibição temporária de funcionamento; e
- IV — cancelamento do registro para funcionar.

Parágrafo único. Incurrerão nas penas previstas neste artigo as empresas e os estabelecimentos financeiros responsáveis pelo extravio de armas e munições.

Art. 24. As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta lei no prazo de 180

- III — cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá aprovar o sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependência das sedes de órgãos da União, Distrito Federal, Estados, Municípios e Territórios, independentemente das exigências deste artigo.

Art. 3º. A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados:

- I — por empresa especializada contratada; ou
- II — pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, e com pessoal próprio.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos financeiros federais ou estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas Polícias Militares, a critério do Governo do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 4º. O transporte de numerário em montante superior a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País, para suprimento ou recolhimento de movimento diário dos estabelecimentos financeiros, será obrigatoriamente efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada.

Art. 5º. O transporte de numerário entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País será efetuado em veículo comum, com a presença de dois vigilantes.

Art. 6º. Compete ao Banco Central do Brasil:

- I — autorizar o funcionamento dos estabelecimentos financeiros após verificar os requisitos mínimos de segurança indispensáveis, de acordo com o artigo 2º desta lei, ouvidã a respectiva Secretaria de Segurança Pública;
- II — fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta lei; e
- III — aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para a execução da competência prevista no inciso II deste artigo, o Banco Central do Brasil poderá celebrar convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos respectivos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Art. 7º. O estabelecimento financeiro que infringir disposição desta lei ficará sujeito às seguintes penalidades aplicáveis pelo Banco Central do Brasil, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I — advertência;
- II — multa, de 1 (uma) a 100 (cem) vezes o maior valor de referência;
- III — interdição do estabelecimento.

Art. 8º. Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor do estabelecimentos financeiros, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros

sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta lei.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 9º. Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros, serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta lei, na forma de seu regulamento.

Art. 10. As empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância e de transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, serão regidas por esta lei, e ainda pelas disposições das legislações civil, comercial e trabalhista.

Parágrafo único. Os serviços de vigilância e de transporte de valores poderão ser executados por uma mesma empresa.

Art. 11. A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros.

Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 13. O capital integralizado das empresas especializadas não pode ser inferior a 1.000 (mil) vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 14. São condições essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

I — autorização de funcionamento concedida conforme o art. 20 desta lei; e

II — comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 15. Vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviço de vigilância ou de transporte de valores, para impedir ou inibir ação criminosa.

Art. 16. Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

I — ser brasileiro;

II — ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III — ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;

IV — ter sido aprovado em curso de formação de vigilante;

V — ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

VI — não ter antecedentes criminais registrados; e

VII — estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único. O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente lei.

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no artigo anterior.

Parágrafo único. Ao vigilante será fornecida Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade do seu portador.

Art. 18. O vigilante usará uniforme somente quando em efetivo serviço.

Art. 19. É assegurado ao vigilante:

I — uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;

II — porte de arma, quando em serviço;

III — prisão especial por ato decorrente do serviço;

IV — seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio de seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios ou Distrito Federal:

- I — conceder autorização para o funcionamento:
- a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;
 - b) das empresas especializadas em transporte de valores; e
 - c) dos cursos de formação de vigilantes;
- II — fiscalizar as empresas e os cursos mencionados no inciso anterior;
- III — aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta lei;
- IV — aprovar uniforme;
- V — fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;
- VI — fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação;
- VII — fixar a natureza e a quantidade de armas de propriedade das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros;
- VIII — autorizar a aquisição e a posse de armas e munições; e
- IX — fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso V deste artigo não será objeto de convênio.

Art. 21. As armas destinadas ao uso dos vigilantes serão de propriedade e responsabilidade:

- I — das empresas especializadas;
- II — dos estabelecimentos financeiros quando dispuserem de serviço organizado de vigilância, ou mesmo quando contratam empresas especializadas.

Art. 22. Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

Parágrafo único. Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

Art. 23. As empresas especializadas e os cursos de formação de vigilantes que infringirem disposições desta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça, ou, mediante convênio, pelas Secretarias de Segurança Pública, conforme a gravidade da infração, levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I — advertência;
- II — multa de até 40 (quarenta) vezes o maior valor de referência;
- III — proibição temporária de funcionamento; e
- IV — cancelamento do registro para funcionar.

Parágrafo único. Incurrerão nas penas previstas neste artigo as empresas e os estabelecimentos financeiros responsáveis pelo extravio de armas e munições.

Art. 24. As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que entrar em vigor o regulamento da presente lei, sob pena de terem suspenso seu funcionamento até que comprovem essa adaptação.

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 26. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se os Decretos-leis nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, e nº 1.103, de 6 de abril de 1970, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dividir o meu pronunciamento em duas partes.

A primeira, sobre a 16ª Conferência Nacional dos Advogados, que se realizou do dia 1º ao dia 5 do corrente mês em Fortaleza, sobre a qual teci comentários exatamente quando anunciava a sua realização.

Presidi um dos painéis e tive a oportunidade de confirmar, na qualidade de ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no período de 1981 a 1983, que o número de profissionais está sendo sempre coerente com o trabalho que ao longo de sua existência a Ordem dos Advogados do Brasil desenvolveu na defesa do primado Direito.

Pude comprovar a presença de mais ou menos 3 mil advogados vindos de todos os quadrantes do País. Ao final, no dia 5 de setembro, quinta-feira, os participantes aprovaram o texto da Carta de Fortaleza, onde se condena o uso excessivo de medidas provisórias, a reforma administrativa do Governo e a utilização de verbas públicas para socorrer bancos.

Sr. Presidente, passo a ler parte desse documento:

As verbas das contribuições sociais devem ser aplicadas em sua destinação específica e não para o fim de socorrerem empresas financeiras, comprometidas por má administração.

Esse documento foi lido e assinado em plenário pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, advogado Emanoel Uchoa Lima, ao final do encontro, no qual faz comentários sobre o modelo neoliberal, dizendo que o País "não pode ficar 173 anos - quase dois séculos - aquém dos Constituintes de 1823, que tinham mais consciência social e mais sensibilidade democrática que os partidários do neoliberalismo".

O texto, de duas folhas, faz críticas também a alguns pontos da reforma do Poder Judiciário em tramitação no Congresso Nacional. Diz no seu texto que defende o controle da magistratura e condena a adoção de efeito vinculante, que nada mais é do que

aquele súmula editada pelos tribunais superiores e seguida pelos juízes.

A crítica está centrada no seguinte: "As reformas de cúpula têm-se mostrado, ao longo da República, inócuas para resolver o congestionamento dos tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal. Na base é que está, primordialmente, a crise do Judiciário".

Os três mil advogados, ou mais, Sr. Presidente, ali reunidos, ao assinar a carta teceram críticas diretas ao modelo neoliberal da seguinte forma: "Não tem futuro o modelo fundado na acumulação e competição desenfreadas que fecha fábricas, sufoca indústrias, inviabiliza empresas, desnacionaliza a economia, aprofunda os desequilíbrios sociais e regionais, tranca o acesso à escola pública e impossibilita a autonomia universitária".

Sr. Presidente, além da condenação às medidas provisórias, vale a pena registrar a defesa que se faz dos servidores públicos, que - sabem - estão ameaçados pela reforma administrativa.

Diz a carta: "Condenamos no passado os decretos-lei da ditadura; combatemos hoje as medidas provisórias. Defendemos ontem os perseguidos pelos atos institucionais; batemo-nos agora pelos direitos dos trabalhadores e dos servidores públicos; feridos por suas legítimas conquistas. Verberávamos há pouco a violência da ditadura; agora denunciemos a hipocrisia dos gabinetes e seus disfarces opressivos."

Além disso, a Carta traz uma crítica social ao dizer que nação nenhuma pode subsistir dividida entre empregados e desempregados, famintos e saciados. Textualmente, Sr. Presidente, "entre latifundiários e sem-terra, entre os poucos que têm muito e os muitos que pouco ou nada têm, se o povo é relegado, debilitam-se os governos, instaura-se a violência, perecem os direitos humanos, abalam-se as instituições. A hipnose não pode entorpecer por muito tempo a opinião pública."

Ainda, segundo a Carta, Sr. Presidente, "a modernidade deve ser geradora de riqueza, não de miséria. Faz-se a integração dos povos para sua promoção econômica, social e humana, não para seu empobrecimento."

E finaliza da seguinte forma: "A Ordem dos Advogados do Brasil prosseguirá na sua luta e nos seus estudos para o aperfeiçoamento da ordem jurídica, colocando-se na sua posição inarredável de defesa da Constituição e do Estado Democrático de Direito."

Atravéssei alguns períodos, Sr. Presidente, como Conselheiro Federal da OAB, mais tarde como

Secretário-Geral e depois Presidente no instante em que aquele bomba no Rio-Centro explodia mantendo o sargento que a carregava no colo, e sei que a Ordem dos Advogados do Brasil só tem um enfoque muito claro quando a repressão é aguda. No instante em que há o recolhimento da ditadura para o processo democrático - e é evidente que, com a Constituição de 1988, saímos de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento democrático -, a Ordem dos Advogados do Brasil recolhe-se um pouco mais para a defesa dos que são integrantes dos seus cargos.

No entanto, vejam V. Ex^{as} que, no momento em que se fala no chamado neoliberalismo, na utilização de verbas públicas, a OAB, por essa quantidade enorme de advogados, não se omitiu, não desertou, não fez o chamado recolhimento da sua responsabilidade.

De modo que, ao registrar a Carta que foi aprovada em Fortaleza, concluo a primeira parte do meu discurso.

A segunda parte, Sr. Presidente, é que vamos ter a Semana da Amazônia, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 21 a 28 de setembro.

Dentre as grandes figuras que foram convidadas para participar de palestras, há nomes por demais conhecidos. E, entre os únicos dois parlamentares - e aí já não é uma grande figura -, encontra-se o meu nome, para abordar perspectivas globais sobre a Amazônia.

Ora, na ocasião em que vão para lá o Ministro Gustavo Krause e o Presidente do Ibama, talvez fosse interessante abordar aquela denúncia que fiz aqui há pouco tempo sobre as chamadas empresas madeireiras asiáticas que estão tomando conta de grandes áreas na Amazônia. Depois da denúncia na Internet, do registro que fiz e do artigo no **Jornal do Senado**, que foi o primeiro órgão noticiário a publicar a matéria, já começa a surgir nas imprensas nacional e estadual, sobretudo no Estado do Amazonas, a repercussão dessas denúncias.

Ora, nada mais oportuno, numa semana da Amazônia, quando existem já confirmados mais de mil convidados e quando se enviaram 400 mil correspondências, que se faça a abordagem dessa matéria.

Quis registrar hoje, Sr. Presidente, a questão da Semana da Amazônia e dos painéis que irão ali ocorrer.

A outra parlamentar convidada foi a Senadora Marina Silva, que, apesar de ser ligada à área com

muita repercussão, não poderá ir. Parece-me que o Senador Eduardo Suplicy irá representá-la.

O meu painel ocorrerá no domingo, dia 22, das 14 às 16 horas. Espero levar uma contribuição da qual, para não ser deselegante, darei conhecimento na minha volta. Não quero fazer primeiro, nesta Casa, a notícia sem que os integrantes do painel - há três ou quatro estrangeiros participando - comecem a tomar conhecimento através da imprensa.

De qualquer forma, Sr. Presidente, amanhã não mais irei discorrer sobre os problemas da Semana da Amazônia, porque há tópicos que devem ser devidamente ressaltados, como o problema das madeireiras asiáticas. Tomei conhecimento de que elas já estão aguardando a liberação dos tratores para a devastação daquela área.

Essa documentação deve chegar nas minhas mãos amanhã e depois voltarei ao assunto, Sr. Presidente. Quando nada, sei que teremos, pela televisão e pelo **Jornal do Senado**, a devida repercussão sobre o assunto.

Era o que tinha a trazer ao conhecimento da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senador Valmir Campelo enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atribulados por nossos problemas mais imediatos, nem sempre abrimos espaço para meditar sobre o significado da missão constitucional das Forças Armadas: a defesa da Pátria. De fato, no Brasil, país que goza de relações pacíficas com as demais nações, essa é uma missão a ser pensada no longo prazo. Longo prazo, no entanto, que exige posturas e ações no presente, para que o futuro não nos encontre desprevenidos e despreparados.

Mesmo em nossa era de globalização, de integração planetária, não podemos descurar de ter capacidade de defesa militar, pois não desapareceram do mundo a cobiça e a ambição desmedida por mais poder. Nós, brasileiros, não alimentamos qualquer desejo de nos apossar indevidamente do que é dos outros. Mas, enquanto não se alterar a natureza humana, temos que saber cuidar do que é nosso, ter competência para defender, da cobiça e ambição alheia, o patrimônio coletivo da nacionalidade.

É grande esse patrimônio. Território, recursos naturais, parque industrial, instalações de infraestrutura, vias de comunicação. São imensas as rique-

zas naturais e as criadas pelo esforço dos brasileiros. Há, pois, muito o que defender, e a cada dia esse muito cresce, há de crescer.

Não cabe em nosso projeto nacional a manutenção de maciças forças militares, próprias para guerras de expansão em terras estrangeiras, ou para situações de conflito iminente. Nenhuma dessas hipóteses é nosso caso. Mas justifica-se e exige-se que tenhamos capacidade militar compacta e eficaz, apta a desencorajar tentativas aventureiras ou arrogantes por parte de forças estranhas que queiram apossar-se do que é nosso. Nossas Forças Armadas devem ser elevadas a instrumentos convincentes de dissuasão que desestimulem as agressões potenciais ainda em seu nascedouro.

Nesse quadro, tem especial destaque a missão da Marinha de Guerra. Nossos muitos milhares de quilômetros de litoral, as bacias fluviais que se estendem em dimensões continentais, a plataforma submarina que totaliza uma área de mar quase igual à metade de nosso território, todos exigem uma Marinha capaz de planejar e realizar defesa militar efetiva, baseada nos meios de navegação e seus recursos complementares. É indispensável que tenhamos competência para defender o litoral, nossos mares, as grandes vias fluviais.

A Marinha é a mais antiga de nossas Forças Armadas. Suas glórias e tradições começaram com o Império e continuaram na República. Nos últimos anos, a Administração Naval tem seguido uma orientação estratégica de alto interesse para o País: não podendo, por restrições de recursos, dimensionar-se na quantidade e qualidade necessárias, optou por concentrar-se na qualidade. Assim, muito tem investido a Marinha em tecnologia e em formação adequada de tripulações. No futuro, quando for possível e necessário, poderá a Marinha dar os passos necessários para completar a dimensão quantidade, com base no domínio seguro das técnicas de qualidade. Por ora, o que nos falta em quantidade é compensado pela excelente tecnologia.

Assim, a Esquadra, na sua Força de Superfície, conta com um navio-aeródromo, o Minas Gerais, o qual passou por sucessivas modernizações que dele fizeram um navio novo, e com um grupo de modernas fragatas. Quanto à Força Aeronaval, faltam à Marinha, por restrições de recursos, vários tipos de aeronaves, mas ela vem formando um núcleo de esquadrões de helicópteros, muito convenientes por sua flexibilidade de usos.

É preciso notar que, além do que é comprado no exterior, parcela importante das embarcações e

equipamentos mais modernos é fruto de bem sucedido esforço tecnológico nacional, e é projetada e construída no Brasil. A Marinha desenvolveu uma grande campanha de modernização, beneficiando o País em termos de capacitação industrial e científica, pois esse esforço envolve centenas de empresas nacionais e muitas de nossas universidades.

É no terceiro componente da Esquadra, a Força de Submarinos, que o sucesso tecnológico nacional promovido pela Marinha mais se destaca. O submarino é uma arma especialmente adequada a uma esquadra que se quer compacta e essencialmente defensiva. O submarino não ocupa áreas de mar, mas impede sua ocupação pelo inimigo. Pela incerteza que causa no adversário, obriga-o a constituir forças consideráveis; que ainda assim não têm superioridade assegurada. Portanto, o submarino, na concepção estratégica da nossa Marinha, é uma eficaz arma de dissuasão, é a arma do mais fraco contra o mais forte, que se insere com perfeição num contexto defensivo.

A Marinha já construiu um moderno submarino em seu estaleiro, no Rio de Janeiro, com projeto alemão. Vai construir mais um, com projeto brasileiro. São submarinos convencionais, isto é, sua propulsão se dá por motores convencionais. Prepara-se, porém, a Marinha, para um grande avanço: a construção de um submarino propulsionado por combustível nuclear. A incorporação dessa arma à Esquadra multiplicará sua capacidade de defesa e vigilância, pois o combustível nuclear não se esgota rapidamente, como o convencional, e permite missões prolongadas, melhor protegidas e de muito maior eficácia militar.

Além de ter iniciado os estudos para o projeto do submarino nuclear, a Marinha já trabalha, com a Universidade de São Paulo, no projeto do reator nuclear que deverá equipar o submarino. Trata-se de um reator do tipo água pressurizada próprio para propulsão naval. Boa parte da criação técnica envolvida no projeto é destinada a assegurar a sua mais perfeita segurança operacional.

Mas o passo mais concreto, decisivo e bem sucedido dado pela Marinha em seu esforço científico foi a conquista da tecnologia de fabricação do combustível nuclear, urânio enriquecido. Graças a essa proeza, o Brasil é hoje detentor de tecnologia própria para enriquecimento de urânio. As implicações vão além da propulsão naval, pois o urânio enriquecido poderá, no futuro, uma vez esgotado nosso potencial hidrelétrico, acionar usinas de energia elétrica a custo mais baixo que as usinas de Angra. Além dis-

so, é tecnologia que se aplica à produção de radioisótopos para a indústria e a agricultura.

O ciclo tecnológico conquistado na fabricação do combustível nuclear é totalmente brasileiro. O minério de urânio, nacional, é transformado em concentrado yellow cake em Poços de Caldas. Nas instalações de pesquisa da Marinha, ele passa ao estado gasoso: é o hexafluoreto de urânio. Esse gás é processado então pelas chamadas ultracentrífugas, a etapa mais crítica do processo, que é feita por tecnologia própria, desenvolvida por cientistas e técnicos brasileiros. O gás é transformado em pó, do qual se formam pastilhas, que se agregam nas conhecidas varetas dos reatores nucleares. As varetas são o próprio combustível nuclear.

Essas instalações, por força de acordos firmados pelo Brasil, são inspecionadas mensalmente por técnicos da Agência Internacional de Energia Atômica e por técnicos argentinos. Sua vistoria vem atestar os fins legítimos da fabricação brasileira de combustível nuclear. O Brasil não aspira a ter armas atômicas em seu arsenal. Nossa ambição limita-se ao domínio dessas tecnologias para as finalidades por nós declaradas. As vistorias, entretanto, não penetram nas "receitas" tecnológicas que viabilizaram nossa notável conquista científica, o enriquecimento de urânio em escala industrial. Essas "receitas" são um precioso segredo.

O programa do submarino nuclear, do qual, desde o início, se vão derivando benefícios para a indústria e a ciência brasileiras, é ambicioso, porém realista, e de utilidade solidamente comprovada. Exige recursos de monta, mas recursos que estão ao alcance da escala do País. Recursos que vêm sendo bem aplicados pela Marinha, em uma política sábia que se concentra na excelência tecnológica e não em grande massa de armamentos. Recursos que Legislativo e Executivo devem continuar a assegurar à nossa Marinha.

A Marinha merece ser melhor conhecida por todos os brasileiros e, mais ainda, pelos ilustres membros desta Casa. Ela vem percorrendo, nos últimos anos, trajetória exemplar, optando pelo aperfeiçoamento, pelo progresso, pela crença no futuro. Merece nosso apoio em seus pleitos. Tal apoio não há de faltar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h44min.)

**ATA DA 138ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1996**
(Publicada no Diário do Senado Federal, 11-9-96).

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 15645 e 15647, na fala da Presidência referente às Medidas Provisórias nºs 1.502-8 e 1.505-6, respectivamente na lista de Senadores suplentes, indicações do PSB.

Onde se lê:

Antônio Carlos Valada.

Leia-se

Antônio Carlos Valadares

**ATA DA 139ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1996**
(Publicada no DSF, de 11 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Ata que se republica na íntegra, por haver saído com erro de revisão gráfica, às páginas nºs 15692, 1ª coluna a 15720, 1ª coluna,

**Ata da 139ª Sessão Deliberativa Extraordinária,
em 10 de setembro de 1996**

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

**ÀS 18H30MIN, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Antônio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Emandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião

Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(*) Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1996 (nº 307/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Livre Comércio Mercosul-Chile, firmado por ocasião da Reunião do Conselho do Mercosul em San Luís, na Argentina, em 25 de junho de 1996.

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

Nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1996, que acaba de ser lido, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa e em seus gabinetes que compareçam ao plenário, uma vez que haverá votações.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1996

Cria a Bolsa-Cidadão, e dá outras Providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Bolsa-Cidadão, destinada à complementação de renda das famílias de baixo poder aquisitivo, em áreas previamente estabelecidas.

Art. 2º A Bolsa-Cidadão será atribuída a unidades familiares que atendam aos seguintes requisitos:

I – tenham renda familiar inferior ou igual a dois salários mínimos;

II – residam há pelo menos cinco anos em município previamente selecionado pelo Programa Comunidade Solidária;

III – tenham um ou mais filhos em idade escolar.

Art. 3º Os pais ou responsáveis das famílias contempladas com a Bolsa-Cidadão deverão cumprir as seguintes condições para fazer jus a esse benefício:

I – manter os filhos em idade escolar regularmente matriculados em escola reconhecida pela autoridade competente;

II – participar do programa materno-infantil, cumprindo todas as exigências e seguindo todas as orientações ali estabelecidas;

III – participar da mobilização comunitária, através de trabalho voluntário, destinado ao atendimento de demandas e interesses de sua comunidade;

IV – comprometer-se a participar em projetos de melhoria da qualificação e aperfeiçoamento de mão-de-obra providos pelas instituições governamentais ou não-governamentais reconhecidas pela autoridade competente.

Art. 4º Para efeito da concessão da Bolsa-Cidadão, será respeitado o limite de um (1,0) salário mínimo por família com filhos menores em idade escolar.

Art. 5º O Programa Comunidade Solidária estabelecerá as normas de comprovação de renda familiar, do controle de cumprimento das condições de concessão de benefício, das exigências para a sua manutenção e determinará o calendário de pagamento da Bolsa-Cidadão.

Art. 6º A Bolsa-Cidadão será suspensa nos seguintes casos:

I – quando o número de faltas do aluno integrante de família beneficiária da Bolsa-Cidadão for superior a 10% da carga horária total do ano letivo que frequenta;

II – em caso de reprovação do aluno integrante de família beneficiária da Bolsa-Cidadão;

III – quando do não cumprimento das condições exigidas no Art. 3º desta Lei.

Art. 7º A responsabilidade pela implantação e funcionamento da Bolsa-Cidadão ficará à cargo do Ministério da Educação, que atuará em colaboração com os estados e municípios ao Programa Comunidade Solidária e supervisão de todas as etapas administrativas e gerenciais necessárias à correta aplicação do benefício criado por esta Lei.

§ 1º A Bolsa-Cidadão será custeada por recursos de dotação própria, constantes das propostas de lei orçamentária anual a partir da primeira a ser encaminhada após a publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A necessidade de se estabelecer um complemento de renda para as famílias que, em termos de poder de compra, estão situadas na base da pirâmide social, tem sido reconhecida tanto no âmbito do Executivo quanto na esfera do Legislativo, onde a quase unanimidade das forças políticas presentes já manifestou-se favorável à medida, seja por via de projeto de lei, seja por meio de pronunciamento público.

De fato, a nossa dívida social, que se expressa em desigualdades gritantes — horizontalmente, a nível regional, e verticalmente, entre as diferentes classes — é um contencioso, e dos mais graves, que perdura, e tende a se agravar, ao longo das décadas, criando uma situação ao mesmo tempo insólita e cruel, qual seja: o País conheceu um processo de industrialização e desenvolvimento econômico importante, expandiu-se enquanto mercado de consumo, mas ficaram à margem desses benefícios grandes parcelas da população, cujos baixos ganhos as mantêm no limite da sobrevivência.

São seqüelas desses desníveis: a má-nutrição, a mortalidade infantil, o analfabetismo, a exploração do trabalho infantil, as várias modalidades de marginalização da vida econômica social e cultural, a desestruturação da unidade familiar, sem falar nos seus efeitos sobre o recrudescimento da violência, tanto no campo quanto na cidade, entre outros fenômenos, que nos colocam em lamentável posição nos índices internacionais que medem a qualidade de vida.

Muito embora não se creia que se conteste diagnósticos como o que aqui se apresenta, visto ser esse quadro de desigualdade reconhecido por todas as correntes políticas e ideológicas, ainda não se propôs uma solução que fosse considerada viável para ao menos minorá-lo, considerando o grau de exaustão da capacidade assistencial do Estado e a própria singularidade do momento que atravessamos, marcado por profundas medidas de ajuste econômico, que estão implicando altos níveis de desemprego estrutural.

O projeto de lei em epígrafe pretende justamente apontar uma alternativa realista, pragmática e viável, que, ao mesmo tempo: complemente a renda do trabalhador; estimule a reciclagem profissional; incentive a participação comunitária; contribua para

a melhoria das condições de saúde da mãe e da criança, desde a gravidez até a fase de amamentação; incremente o número de crianças matriculadas na escola e reduza a repetência e a evasão escolar.

O teto de um salário mínimo por família com filhos menores em idade escolar, enquanto limite para a concessão da Bolsa-Cidadão, deverá desestimular o eventual aumento da natalidade que poderia decorrer de uma equivalência aritmética entre número de filhos e valor do benefício.

A designação do Ministério da Educação como gestor da Bolsa-Cidadão e do Programa Comunidade Solidária como supervisor de sua implantação e funcionamento, terá o mérito de recorrer-se a uma estrutura a nível nacional adequada a seus objetivos e já em funcionamento, além de adotar-se os municípios previamente selecionados como público alvo por aquele Programa da Presidência da República, conforme rigorosos critérios de prioridade social. O universo abrangido pela Bolsa-Cidadão ficará portanto restrito a cerca de um quinto dos municípios brasileiros, o que implica em uma redução de custos, para a União, considerável, a vista de outras proposições em curso, que prevêem, para projetos da espécie, cobertura de todos os Municípios do País.

O grande destaque que o projeto de lei em lide confere à educação fundamental, fortemente estimulada pelos rigorosos mecanismos de controle estabelecidos para garantir matrícula, freqüência e rendimento escolar da parte dos filhos das famílias beneficiadas, situa essa proposta no contexto de uma das maiores prioridades sociais estabelecidas no plano de metas do presente Governo.

A Bolsa-Cidadão virá, portanto, ao encontro do clamor público, que se manifesta incessantemente contra o agravamento das desigualdades sociais em nosso País e pela promoção e amparo ao trabalhador e sua família. Esse benefício, que ora se propõe, representa um alto investimento no trabalhador (valorizando o homem e o fruto do seu esforço), nas novas gerações (educando e protegendo a infância), na comunidade (prestigiando a participação, a cooperação e a solidariedade), e na família brasileira, que é a principal base em que se funda a vida nacional.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1996. —
Senador **Renan Calheiros**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última decisão terminativa, nos termos do art. 49, alínea a, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 897, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1996, de autoria do Senador José Sarney, que disporá sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV doentes de AIDS.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1996. – Jader Barbalho – Edison Lobão – Ademir Andrade – Valmir Campelo – Sérgio Machado.

REQUERIMENTO Nº 898, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, do RISF, requeremos urgência, para o PLC nº 57, de 1996-Complementar, que "dispõe sobre impostos dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1996. – Jader Barbalho – Elcio Alvares – Hugo Napoleão – Sérgio Machado – Edison Lobão – Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, item II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 899, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 38, de 1995 e de Lei da Câmara nº 55, de 1996, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1996. – Senador José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente,

desejo apenas fazer uma correção. O nobre Sr. 1º Secretário disse que o requerimento anterior havia sido assinado por todos os Líderes da Casa.

Registro que a Liderança do PT não assinou o requerimento de urgência ao PLC nº 57.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço-lhe que subscreva o requerimento. Sei que V.Exª jamais deixaria de assinar a urgência para o projeto que "dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de AIDS".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, fiz referência ao segundo projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O nobre Senador irá assinar.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

Brasília, 10 de setembro de 1996

Sr. Presidente,

Comunico a V.Exª a nova composição da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB nas Comissões Permanentes abaixo relacionadas, em substituição aos Membros anteriormente indicados:

Comissão de Assuntos Econômicos:

Titulares:

Epitácio Cafeteira, José Bonifácio

Suplentes:

Sandra Guidi, Lucídio Portella.

Comissão de Assuntos Sociais

Titulares:

Lucídio Portella, José Bonifácio.

Suplentes:

Epitácio Cafeteira, Sandra Guidi

Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania:

Titular:

Epitácio Cafeteira

Suplente:

Sandra Guidi

Comissão de Educação

Titulares:

Sandra Guidi, Lucídio Portella

Suplentes:

Epitácio Cafeteira, José Bonifácio

Comissão de Fiscalização e Controle:

Titular:

Sandra Guidi

Suplente:

Lucídio Portella.

Cordialmente, Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa e em seus gabinetes que compareçam ao plenário, uma vez que procederemos à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária do Senado a realizar-se quinta-feira, às 10 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das matérias em regime de urgência e das Propostas de Emendas à Constituição nºs 22 e 30, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na pauta da presente sessão, o Parecer nº 495, de 1996, relativo à escolha de autoridade, e a Mensagem nº 191, de 1996, relativa à escolha de chefe de missão diplomática, cujos avulsos encontram-se à disposição nas bancadas dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotando o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 645, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Agora, a CPI dos corruptores", publicado no jornal **Estado de Minas**, edição de 27 de junho de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte a transcrição solicitada.

AGORA, A CPI DOS CORRUPTORES

São tantas as contradições que cresce, a cada dia, o temor de que a sociedade brasileira nunca venha a saber, com certeza absoluta, o que aconteceu na casa de praia do ex-tesoureiro de campanha de

Fernando Collor de Mello, Paulo César Farias. É uma má notícia para o País. Se houve maturidade política suficiente, quando estourou o Escândalo PC, inclusive com o afastamento do primeiro Presidente da República eleito diretamente depois de décadas, faltou responsabilidade num segundo momento. A morte de PC presta este serviço à Nação. Vem reacender a discussão em torno da impunidade que marcou o processo, desde que Collor deixou a presidência da República. E agora, mais do nunca.

O esquema de tráfico de influência e de corrupção durante o governo Collor gerou um grande inquérito na Polícia Federal. Só agora o chamado inquérito-mãe foi concluído e remetido ao Ministério Público. E volta, é preciso ressaltar, a implicar o ex-presidente. A principal testemunha, ainda que tenha se mantido calada mesmo no cárcere, Paulo César Farias, não mais vai poder depor. Com ele, certamente muitos segredos foram para o túmulo. O Supremo Tribunal Federal ouve hoje a ex-Ministra Zélia Cardoso de Melo. Deveria também ouvir PC. É o caso da Rodonal, que tem como característica principal o fato de indicar a propina – o depósito na conta de uma das empresas de PC – e o ato administrativo – o aumento das passagens estaduais.

Muitas perguntas são feitas agora, depois e sobre a morte de PC. E muitas perguntas ficaram sem resposta desde as investigações do Congresso e da Polícia Federal, sobre o Esquema PC. A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Corruptores, que deveria ouvir empresários que deram dinheiro a PC – e muitos deles confessaram que deram dinheiro – continua engavetada, apesar de aprovada. E estaria esquecida, não houvesse agora o crime em Maceió para fazer o Brasil se lembrar de que começou muito bem o serviço de faxina política nacional, mas que não foi concluído.

É este o sentido mais importante do último episódio. É preciso fazer a CPI dos corruptores funcionar para que a sociedade brasileira exija ética e moralidade na administração pública e que tanto a morte de PC quanto os segredos que ele leva sejam esclarecidos e divulgados. O esquema de corrupção que agiu no governo Collor pode estar, ainda hoje, à sombra do poder. Pode continuar agindo, mesmo que esteja tomando cuidados especiais. O Brasil dificilmente saberá com certeza como morreu PC Farias. Mas sabe, sem margem de dúvidas, que a corrupção não está erradicada e que muita gente que enriqueceu às custas do dinheiro do contribuinte continua agindo livre e impunemente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:
REQUERIMENTO Nº 697

Votação, em turno único, do Requerimento nº 697, de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado A Telepresença do

Cidadão no Senado, do jornalista Gabriel Prioli, publicado no jornal A Gazeta Mercantil, edição de 12 de julho de 1996.

Em votação.
Os Srs. Senadores e as Srs. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte a transcrição solicitada

Gabriel Prioli

SINAL ABERTO

A telepresença do cidadão no Senado

A imprensa está recebendo com indistigável má vontade o canal de televisão recentemente inaugurado pelo Senado Federal, que é distribuído pelas operadoras de TV a cabo em boa parte do país. Aqui e ali, nas colunas políticas, nos editoriais dos jornais e mesmo nas franjas do noticiário, coíbe-se ironias, ceticismos, alguma indignação e protestos contra o que é tido como mais um desperdício do Poder Legislativo. Apresenta-se o canal como um supérfluo comparável à renovação frequente da frota de veículos oficiais, às visitas de parlamentares ao exterior em missões de utilidade duvidosa e aos gastos com flores, bombons e regalos afins, marcadamente computados na rubrica "verba de representação".

É uma posição estranha, esta de alguns jornalistas, e não apenas porque o novo canal é uma determinação legal, fruto de um amplo debate, que está contida na lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 - a chamada "Lei da TV a Cabo" - e regulamentada pelo decreto nº 1.718, de 28 de novembro de 1995. A TV Senado, que é inspirada em similares da Europa e Estados Unidos, e tenta copiar o canal C-Span americano, voltado à divulgação dos poderes legislativo e executivo, deveria ser saudada como um serviço útil à comunidade, uma chance do cidadão brasileiro observar diretamente e fiscalizar a atuação dos parlamentares eleitos por ele. Afinal, não é por lisura, transparência e seriedade que sempre clama a mesma imprensa, quando critica os poderes constituídos?

Mas, surpreendentemente, nada disso é considerado, quando a mídia dedica-se a analisar o canal de televisão da câmara alta da República. Observa-se, com um sarcasmo cruel, que os senadores estão cuidando mais da aparência e que disputam a tapa as inscrições para intervenções em plenário, desde que o seu monótono dia a dia passos a ser veiculado

pelos imagens eletrônicas. Considera-se que a TV Senado se presta muito mais à promoção pessoal dos parlamentares do que à informação e ao esclarecimento dos brasileiros. "Para isso existem os jornais", ouve-se dos críticos, como se a imprensa tivesse algum direito divino de exercer o monopólio sobre a opinião pública.

É claro que todo e qualquer político, seja ele do Brasil, das Ilhas Fiji ou da Bessábia, está antes de qualquer coisa interessado em promoção pessoal. Fazer-se conhecido e manter-se em evidência é indispensável para conquistar eleitores, condição essencial para uma carreira política duradoura. É claro também - e legítimo - que qualquer pessoa que esteja sob o foco permanente das câmeras trate de cuidar de sua imagem, fazendo-se elegante, vistosa e inteligente, quando possível. Mas é uma simplificação absurda, senão uma empulhação mal intencionada, transformar uma conquista da luta pela democratização das comunicações num mero palco de vaidades, sejam elas de senadores, sejam de jornalistas.

A TV Senado, atualmente dirigida pela jornalista Mariena Chiarelli, não é certamente a estação dos sonhos de um telespectador viciado em telejornais, jogos de futebol e shows de auditório. Pobre de recursos e ainda no habitat da linguagem televisiva, não tem o brilho técnico nem o glamour

necessário, para não falar do elenco majoritariamente obscuro, calvo e mal ajumbrado que estrea suas transmissões. Também não satisfaz o público assíduo do telejornalismo, acostumado à mobilidade dos repórteres, à agilidade das imagens e àquele tom de onisciência, de oráculo da verdade suprema, que adocora a mais humilde matéria de variedades e que às vezes deriva até para "bananas" de apresentadores a quem julgam mentecudos.

Entretanto, que outra estação de televisão brasileira nos permite uma visão direta sobre o que acontece naquele palácio projetado por Oscar Niemeyer, onde reúnem-se os representantes eleitos do povo? Que outra emissora nos mostra sessões integrais do Congresso, sem cortes, edições ou montagens, e sem o manto indutor de um discurso - qualquer discurso? A TV Senado apenas posiciona as suas câmeras no plenário e observa o que acontece ali dentro. Não tem locutores comentando nada, apenas letreiros informando qual é o assunto em discussão. Se não tem fala, se recusa a narração e a análise, é porque não tem, nem quer ter, ideologia. Não apresenta a política pelo ângulo da esquerda, da direita ou do centro. Apenas pelo ângulo das lentes.

Mesmo quando apresenta o "Jornal do Senado", às 21 horas, com apresentador, assuntos escolhidos e imagens editadas, a TV Senado cobre o expediente da casa e procura não privilegiar gregos em detrimento de troianos. É de um escrupuloso com a equidade que rivaliza com a "Voz do

Brasil", o único noticiário da mídia eletrônica onde não é preciso ser esvela da política para ser objeto de pauta.

Quando Sérgio e Piauí vão tanto quanto São Paulo ou Minas Gerais. Obviamente, isso produz um programa tão chato quanto o conglômero radiofônico, em que pese a sua vocação democrática. Mas, se é duro de assistir, ao menos transfere ao telespectador a responsabilidade de ver, refletir e julgar com a própria cabeça, sem lhe oferecer versões prontas dos fatos - prato do dia do telejornalismo, agora convertido em iguaria com a moda dos "incógnos" opinativos.

A TV Senado, assim como as possíveis TV Câmara Federal, TV Assembleia e TV Câmara Municipal, também previstas na Lei do Cabo, ou como as estações americanas que cobrem julgamentos em tribunais, está af para isso mesmo: mostrar, simplesmente mostrar. É o canal para a telepresença do cidadão, o seu teletransporte ao centro do poder, sua chance de ver o Big Brother às avessas, espiando o Estado que tanto gosta de controlar a vida alheia. Aqueles lugares que agora os senadores vivem impiedosamente e para os quais posam como no espelho, são o nosso olho, o periscópio da opinião pública, a vigilância das instituições. E lá devem permanecer, limpas e abertas, livres dos discursos de alguns jornalistas que nem lhes sopram.

Assim poderemos desfrutar o espetáculo de políticos sérios batendo-se contra oportunistas rasteiros, bufões levianos, mistificadores que se batem para o interesse coletivo e atrasam o país. Assim poderemos ver quem está pela solução dos nossos problemas e quem está pelos próprios. E assim talvez possamos separar o joio do trigo antes eleição futura, para, quem sabe, escolher um Congresso que honre o povo paciente que o sustenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

REQUERIMENTO Nº 723, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 723, de 1996, do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *Novo rumo ao*

trânsito, publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 20 de julho de 1996.

Em votação.
As Srs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.
Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte a transcrição solicitada

Novo rumo ao trânsito

O Senado aprovou o novo Código Nacional de Trânsito em primeira votação. Se depender dos senadores, os "pilotos" das ruas, inconseqüentes amantes da velocidade e da disputa, terão de deixar de curar no asfalto suas neuroses e procurar psicólogos das mais variadas espcias. Até o fim de agosto, o código cumprirá todos os trâmites — apresentação de emendas, exame da comissão especial, segunda votação e Câmara dos Deputados, se necessário — e, caso aprovado sem grandes alterações, trará a sonhada segurança ao trânsito brasileiro. Mais do que exigir novo comportamento do motorista, o código levará a sociedade a viver nova relação com seus direitos, deveres, consciência e punição.

Fazer do automóvel a fórmula para transformar o filho adolescente em adulto passará a merecer penalidade que levará o pai a ser condenado de seis meses a dois anos. São muitos ainda os pais ("educadores") que assim agem para fazer do filho jovem um ser viril, competitivo, corajoso e vencedor. São qualidades comprovadas quando o novo homem recebe a bandeirada nos rachas nas avenidas da cidade. São defeitos apontados quando o garoto mata durante as disputas e corre a buscar apoio no pai.

O novo código será capaz de inibir esse tipo de atitude. Afinal, só uma disfunção grave justificaria o

risco assumido por um pai ao entregar as chaves do carro ao filho menor. O melhor será entender que o amadurecimento psicológico e social não se prova com volante e acelerador. Será preciso um pai muito extremo para violar a lei e perder a primariedade penal em nome da "virilidade" do filho...

Código de Trânsito obriga nova relação com direitos, deveres, punição e consciência

Graças ao novo código, o brasileiro que se dispõe a dirigir um automóvel terá de deixar de enxergar nele o instrumento capaz de provar a sua superioridade sobre os demais seres humanos. A disputa de velocidade que se vive no dia-a-dia no trânsito, principalmente nas grandes cidades, é irracional. Fica pior ainda quando dela participam involuntariamente os pedestres. Em São Paulo, no ano passado, um pedestre morreu atropelado a cada sete horas. Na maioria das vezes, são vítimas do desrespeito às faixas a eles destinadas na tentativa de garantir segurança na travessia das ruas. De nada adiantam, já que os motoristas avançam sobre elas, na disposição de sair na frente assim que o semáforo permitir ou de aproveitar os últimos segundos da luz amarela.

Nessa roleta-russa em que se aponta a arma para a cabeça do outro, os motoristas infratores terão muito a perder se provocarem mortes. Acabou o benefício de ser enquadrado como autor de lesões corporais graves seguidas de morte, tipificação que, no final,

pouco transtorno causa ao criminoso. O novo código vai fazer o infrator pagar a pena na cadeia em períodos que variam de dois a cinco anos. No caso de o atropelamento ter ocorrido na faixa de pedestres, de haver fuga do motorista ou de ele não portar Carteira de Habilitação, haverá aumento de 1/3 no total da pena. O motorista terá apreendida a Carteira de Habilitação.

Enfim, os responsáveis pela elaboração de leis no País perceberam que o brasileiro só vai respeitar as normas de trânsito quando houver a punição real. Andar com o carro pelas calçadas, dirigir bêbado, sem carteira, ou participar de rachas, certamente deixará de ter graça diante de multas que podem chegar a mil Ufirs (hoje, R\$ 827,80). Mas é preciso também lembrar que uma boa lei sem fiscalização é inócua. O código só será bem-sucedido se os municípios receberem a devida tarefa e for exigido deles o cumprimento. O código prevê a criação de órgãos responsáveis pelo planejamento e operação de trânsito, cuidados com sinalização, circulação de veículos e pedestres, prevenção de acidentes e fiscalização.

Antes de qualquer passo, é preciso estabelecer esses órgãos e dotá-los de todos os mecanismos necessários para seu real funcionamento. Equipamentos, pessoal treinado, a nova tecnologia da engenharia de trânsito e autonomia são as bases para que esses departamentos resolvam os problemas específicos do trânsito de cada comunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

REQUERIMENTO Nº 725, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 725, de 1996, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Byron Costa de Queiroz, sob o título Uma Nova Agenda para o

Nordeste, durante o "II Fórum BNB de Desenvolvimento" e o "I Encontro Regional de Economia", em 19 de julho de 1996, por ocasião do 44º aniversário daquela instituição.

Em votação.

As Srs e Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte a transcrição solicitada

II FÓRUM BNB DE DESENVOLVIMENTO

I ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA

UMA NOVA AGENDA PARA O NORDESTE

Byron Costa de Queiroz

ANPEC/BNB

Fortaleza-CE, 18 e 19 de julho de 1996

BYRON COSTA DE QUEIROZ
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

UMA NOVA AGENDA PARA O NORDESTE

Discurso proferido no encerramento do
II Fórum BNB de Desenvolvimento e
I Encontro Regional de Economia,
eventos comemorativos ao
44º aniversário do BNB, em 19 de julho de 1996.

Fortaleza
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
1996

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Gostaríamos que as nossas primeiras palavras fossem a expressão do contentamento de todos quantos fazem o Banco do Nordeste do Brasil, pelo êxito alcançado por este Fórum, possibilitado pelo comparecimento e participação de tão expressivas representações políticas, empresariais, governamentais, técnicos-científicos, enfim, dos diversos segmentos da sociedade nacional. É, de fato, significativo que tal evento tenha ocorrido em meio às comemorações do 44º aniversário desta Casa, marcada pela coincidência de uma feliz identidade entre os dois momentos: o da criação do Banco, em 1952, e o que agora atravessamos.

Em 1952, com a instalação do Banco do Nordeste, inaugurava-se, no Brasil, um processo de ruptura no tradicional trato da questão regional. Pela primeira vez, as intervenções governamentais nas regiões, até então emergenciais e de cunho meramente assistencialista, cediavam lugar a uma atuação planejada, decalcando-se por sobre sólidos conhecimentos da realidade local. E, ao BNB, agência de desenvolvimento então nascente, confiava-se o inovador papel de articulação desse processo. À essa época, por outro lado, criava-se, dentro da mesma atmosfera e concepção, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (hoje BNDES), iniciativa com status de prioridade, no Governo de Vargas, da qual participava, como assessor, o Dr. Rômulo de Almeida, que viria a ser o primeiro Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

Hoje, quarenta e quatro anos depois, vivemos novamente tempos de ruptura e transição. O que então era novo e moderno, agora é superado e passado. Na verdade, vivemos tempos de paradigmas novos, que aí estão a nos desafiar como indispensáveis requisitos para a sobrevivência das organizações do novo tempo, sejam elas privadas ou públicas. Por isso, a nossa profissão de fé nas modernas figuras da globalização, da qualidade, da competitividade, da parceria e da agilidade dos fluxos comerciais e financeiros entre mercados. Por isso, a convicção, a inspirar nosso trabalho, de que o desenvolvimento (se o desejamos equilibrado para o nosso País) haverá de pressupor a revisão do planejamento e da avaliação de nossas políticas social e econômica, à luz de seus eventuais impactos por sobre a vida de cada região.

Nesse contexto, vemos que as políticas regionais são desdobramentos específicos da política nacional de desenvolvimento, cuja manifestação mais concreta se revela através dos vários órgãos governamentais. Sob essa ótica, o Banco do Nordeste precisa cada vez mais compenetrar-se do seu papel na execução dessas políticas governamentais de caráter regional, colocando sua experiência, conhecimento e mobilidade de articulação para posicionar o Nordeste de forma integrada e competitiva como parceiro e colaborador do desenvolvimento nacional, no esforço de inserção internacional do País.

Ao tempo em que fazemos a autocrítica ao trabalho do Banco, nestes 44 anos de sua existência, constatamos através do balanço geral de sua atuação, uma expressiva contribuição para o desenvolvimento regional.

Através do seu próprio trabalho (por intermédio dos estudos do ETENE e dos diversos fóruns políticos e empresariais), pode-se identificar a existência de fatos inquestionáveis, quais sejam: 1º) A Região tem elevadas potencialidades nos campos da agricultura irrigada e da fruticultura tropical, da agroindústria, da produção de grãos nos cerrados, do turismo, da mineração, da indústria têxtil e das confecções, e até em setores outros ainda inexplorados como o da tecnologia de ponta e indústria audiovisual. Nesses segmentos, ela apresenta vantagens comparativas que a tornam altamente competitiva; 2º) É visível o surgimento de uma nova cultura e visão que elimina o tradicional e equivocado estereótipo de um Nordeste cronicamente carente, sorvedouro dos recursos públicos. Hoje, a Região já apresenta projetos que contribuem para o global desenvolvimento nacional, como também atendem aos indispensáveis requisitos da competitividade com sustentabilidade. Isso fruto, ressalte-se, de uma mudança de mentalidade da classe política e empresarial da região, que tem contribuído para a maior eficiência na gestão dos recursos públicos e privados.

Mas existem fatores de natureza macroeconômica que estão a condicionar a capacidade de resposta da Região aos desafios que lhe são colocados. No curto prazo, temos a necessidade de consolidação do processo de estabilização da economia e as reformas estruturais (fiscal, patrimonial, administrativa, etc.) que estão sendo votadas no Congresso Nacional. Além disso, é essencial a definição, a nível nacional, de uma política de desenvolvimento equilibrado, onde as ações do Estado sejam orientadas pelos princípios da sustentabilidade (econômica, política, social e ambiental); por uma visão de longo prazo, pela seletividade de investimentos, por mecanismos que possibilitem e apressem a desconcentração industrial e pela parceria em todos os níveis.

Isso requer um novo padrão de intervenção do Estado na economia regional, através da definição de um Projeto de Desenvolvimento que contemple investimentos em áreas estratégicas, como a complementação da infra-estrutura econômica e hídrica, o desenvolvimento tecnológico e gerencial e um arrojado programa de educação, todos de fundamental importância para assegurar o desenvolvimento do Nordeste, bem como sua integração, de forma competitiva, às economias nacional e internacional.

Dentro dessa linha, já podemos identificar na pauta regional vários projetos estruturantes da economia nordestina, como é o caso:

- PRODETUR
- Consolidação dos Pólos Agroindustriais do Nordeste
- Programas dos Cerrados Nordestinos
- Programa de Transformação da Zona da Mata
- Refinarias de Petróleo (PPA)
- Siderurgia de Laminados Planos

- Inserção do Nordeste na Política Nacional Automobilística
- Implantação de 2 Complexos Míneros-industriais (PPA)
- Implantação da Hidrovia do São Francisco, ligação dos Cerrados à Ferrovia Norte-Sul e Transnordestina (PPA)
- Integração das Bacias Hidrográficas (PPA)
- Implantação dos pólos tecnológicos
- Intensificação de Programa de Educação Básica para o Nordeste.

Nesse novo cenário, os desafios se magnificam de forma inédita. Daí, a necessidade de um amplo espectro de parcerias. Por isso, a estreita articulação do Banco com o Congresso Nacional, os Governos Estaduais e órgãos outros do Governo Federal, particularmente os de desenvolvimento regional, como a SUDENE, e ainda os organismos internacionais além das lideranças empresariais e comunitárias.

Para vencer tais desafios, o Banco está adotando um comportamento mais pró-ativo para, com ousadia, poder compartilhar das decisões que afetam o intentado equilíbrio espacial do desenvolvimento de nossa Nação.

Merece menção a necessidade de acelerar o andamento do PRODETUR (Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste), que vai alocar, em obras de infra-estrutura turística, em todos os estados do Nordeste, recursos da ordem de 800 milhões de dólares, sendo metade oriunda do BID, mediante repasse do BNB, e metade referente a contrapartida governamental, que precisa ser urgentemente equacionada.

Temos dado ênfase à captação crescente de recursos não governamentais, buscados tanto no País quanto no exterior. O Banco está empreendendo maior agressividade nesse mercado. Em abril do corrente ano, captamos US\$ 150 milhões de dólares como primeira parcela de um programa de US\$ 500 milhões de dólares para 1996 de "eurobônus", colocados na Europa, Estados Unidos e Ásia. Esses recursos destinam-se ao financiamento de recursos de funcionamento para os projetos de investimentos financiados. No início de julho, fizemos uma nova contratação de US\$ 125 milhões de dólares específica para financiamento do comércio exterior. Para esse mister, temos contado com o indispensável apoio da área econômica do Governo Federal.

Em 1995, de um total de R\$ 900 milhões de reais aplicados pelo BNB, dois terços foram oriundos do FNE. Para 1996, deveremos triplicar as aplicações do Banco, com recursos já assegurados de R\$ 2 bilhões e 700 milhões, dos quais apenas um terço são provenientes do Fundo Constitucional.

A modernização industrial é temática a que emprestamos relevância e prioridade, além de programa que pretendemos conduzir com extremo vigor. Em breve, com o apoio do BID, e outras instituições de crédito estrangeiras, abriremos uma linha de financiamento para dotar a indústria nordestina de maior competitividade, nos planos nacional e internacional, estimada em US\$ 600 milhões de dólares.

Também estamos ofertando à sociedade novos produtos e serviços, a exemplo de: fundos de capital de risco, em articulação com as corporações financeiras do BID e BIRD; do Projeto de reestruturação de empresas; capacitação gerencial, assessoria aos órgãos públicos (estados e municípios) e, finalmente, a criação do Agente de Desenvolvimento.

No desdobramento social das ações financiadoras, o BNB tem obtido resultados concretos na interiorização e integração das micro e pequenas empresas às cadeias produtivas, gerando novas oportunidades sustentáveis de emprego através do Programa de Geração de Emprego e Renda.

Merece menção, ainda, a participação direta do BNB em programas dos governos estaduais da Região. Exemplos concretos desse trabalho são: o financiamento à produção de grãos, no cerrado setentrional dos Estados do Piauí, Maranhão e Bahia; o apoio à diversificação da zona canavieira em Pernambuco; no Ceará, o projeto Capital Inicial para pequenos empreendedores, avicultura e mandioca; Na Bahia, as ações na região cacauceira, a revitalização da citricultura, mamona, sisal e fumo; o estímulo à citricultura e rizicultura em Sergipe; No Rio Grande do Norte, a parceria para eletrificação rural, irrigação e caprinocultura; Na Paraíba, a recuperação da zona sisaleira; e em Alagoas, a interiorização industrial. Além disso as ações de geração de emprego e renda, a revitalização da cultura algodoeira e o apoio à viabilização dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, em todo os Estados.

Dentro da missão de implementar novos instrumentos financeiros que promovam o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste lançou o PREVIVER. Trata-se de um Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada sem risco de déficit atuarial, destinado prioritariamente às empresas nordestinas, colaborando para a sua competitividade, através de uma política de recursos humanos capaz de atrair e manter bons profissionais.

Tudo isso está suportado por uma mudança organizacional em curso, cujo objetivo precípua é tornar o BNB uma empresa moderna, ágil e competitiva, com foco no agente produtivo (nosso cliente), bem articulada a nível internacional, nacional e local e sustentável do ponto-de-vista empresarial, preparando-se para um novo perfil de Agência de Desenvolvimento do Século XXI.

Resultados concretos já temos alcançado quanto à redução do prazo de melhoria do atendimento, adequação da rede de

Agências à realidade local, informatização de processos e sistemas, redução de despesas, treinamento e reciclagem de pessoal.

saíndo da retórica para uma articulação política conseqüente que gere resultados concretos.

Por fim, considerando a expressividade dos líderes aqui presentes, temos a certeza de que a partir desse Encontro formularemos uma "Nova Agenda para o Nordeste" e que cada uma das Instituições aqui representadas, sejam públicas ou privadas, avoquem para si a responsabilidade de MUDAR, a partir do compromisso pessoal de cada uma das lideranças presentes,

Muito Obrigado!!!

Fortaleza, 19 de julho de 1996

Byron Costa de Queiroz

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

REQUERIMENTO Nº 746, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 746, de 1996, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos esclarecimentos prestados por José Alencar Gomes da Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, a respeito de matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 26 de maio de 1996, sobre a utilização das verbas do sistema SESI/SENAI, em Minas Gerais.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte a transcrição solicitada

ESCLARECIMENTO

Texto da Reportagem da "Folha de São Paulo", de 26 de maio de 1996.

1. "Em Minas Gerais, utilizou-se a estrutura do SESI nas eleições de 1994. Então presidente da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) José Alencar Gomes da Silva decidiu-se candidatar ao governo de Minas. E trocou o apoio político de prefeitos mineiros por centros de atividades do SESI, construídos indiscriminadamente pelo interior do Estado. Estima-se que, só durante a campanha, a conta tenha ficado em US\$28 milhões".

ESCLARECIMENTO

1.1º O programa de interiorização dos serviços de educação, cultura, saúde, esporte, lazer e formação profissional, foi iniciado pelo meu ilustre antecessor, Dr. Nansen Araújo, ainda em 1989, e foi continuado e intensificado por mim, como compromisso inerente à minha condição de homem do interior, dirigente classista e empresário sempre preocupado com as condições de vida dos trabalhadores.

A verdade pois é que o programa de interiorização das atividades já existia antes mesmo de janeiro de 1989, quando assumi a Presidência da FIEMG, enquanto minha candidatura ao Governo de Minas Gerais consumou-se em 15 de maio de 1994. Não foi a candidatura que inspirou o programa.

Mas é provável que o programa, pelas dimensões sociais que alcançou, tenha influído na lembrança de meu nome para disputar a eleição, como cidadão no plano uso de suas prerrogativas.

1.2. Não houve implantação indiscriminada e não houve troca de favores políticos. A tabela 1, a seguir, resume dados técnicos relevantes utilizados na seleção das cidades que receberam "Centros de Atividades do Trabalhador - CAT's". Para melhor demonstração, colocamos o nome do Prefeito e do partido a que se acha filiado.

- a) os municípios contemplados estão entre os principais municípios mineiros. Houve critério técnico na sua seleção, observando-se: população, número de indústrias, número de trabalhadores da indústria, repercussão sócio-econômica da unidade no desenvolvimento da economia de sua região de influência, participação da comunidade através de doação do terreno e parcerias etc., como previa o projeto de INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO elaborado pela FIEMG.
- b) os prefeitos dessas municípios pertencem aos mais diversos partidos políticos, sendo que apenas 241 são do PMDB, o que representa 7,48% do universo das Prefeituras controladas pelo partido no Estado. Onde estaria então o divórcio "clientelismo político", pois fui candidato pelo PMDB?
- c) não houve gastos indiscriminados. Na minha gestão houve prioridade para os objetivos sociais do SESI-SENAI: educação, cultura, saúde, esporte, lazer e formação profissional. E tudo foi feito, mediante cuidadosa avaliação das receitas e despesas, gerando em todos os anos de minha administração

TABELA 1

| SESI - Investimentos em Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Operacionais | | | | | | | |
|--|-----------|----------|------------|---------------|---------------|-----------------------------------|---------|
| CIDADE | POPULAÇÃO | | Número | | | PREFEITO | |
| | Nº Hab. | % Estado | Índus. las | Trabalhadores | Beneficiários | Nome | Partido |
| 1 Alim Paraíba | 30.832 | 0,21% | 43 | 799 | 3.160 | Fernando Múcio Ferraiz Donzales | PSC |
| 2 Alenas | 52.700 | 0,35% | 110 | 1.036 | 4.144 | Antonio Munhoz Leite | PFL |
| 3 Andradas | 28.377 | 0,19% | 83 | 1.595 | 6.360 | Waldemar de Souza Franco | PFL |
| 4 Araguaia | 91.283 | 0,61% | 168 | 2.779 | 11.116 | Miguel Domingos de Oliveira | PTB |
| 5 Belo Horizonte | 2.020.181 | 13,47% | 5.000 | 500.000 | 2.000.000 | Patrus Anacleto de Souza | PT |
| 6 Betim | 170.934 | 1,14% | 1.000 | 50.000 | 200.000 | Maria do Carmo Lara Perpêto | PT |
| 7 Bom Despacho | 35.330 | 0,24% | 76 | 977 | 3.908 | Caio Luchini | PMDB |
| 8 Castro | 33.251 | 0,22% | 30 | 184 | 738 | Fernando Antonio de Castro | PMDB |
| 9 Campo Belo | 44.527 | 0,30% | 81 | 928 | 3.704 | Romeu Tarciso Cambraia | PL |
| 10 Carangola | 22.100 | 0,15% | 64 | 331 | 1.324 | Sebastião Carrara de Rocha | PMDB |
| 11 Caratinga | 103.784 | 0,69% | 83 | 881 | 3.524 | Dário Grossi | PMDB |
| 12 Cataguases | 58.039 | 0,39% | 80 | 3.955 | 15.820 | Tarciso Henrique Filho | PMDB |
| 13 Cel. Fabriciano | 87.430 | 0,58% | 200 | 5.000 | 20.000 | Paulo Almir Antunes | PL |
| 14 Contagem | 449.568 | 3,00% | 6.000 | 180.000 | 720.000 | Almir José Ferraiz | PSDB |
| 15 Curvelo | 50.019 | 0,39% | 127 | 1.256 | 5.038 | Paulo Dayrel de Oliveira | PMDB |
| 16 Diamantina | 44.299 | 0,30% | 22 | 595 | 2.380 | Israel Pires | PMDB |
| 17 Divinópolis | 151.462 | 1,01% | 740 | 9.082 | 36.248 | Aristides Salgado dos Santos | PSDB |
| 18 Formiga | 61.758 | 0,41% | 187 | 1.327 | 5.308 | Juanes de Carvalho | PTB |
| 19 Furtal | 41.424 | 0,28% | 83 | 512 | 2.043 | Antonio Helton Queiroz | PPB |
| 20 Governador Valadares | 230.524 | 1,54% | 339 | 4.317 | 17.268 | Paulo Fernandes de Oliveira | PRM |
| 21 Guaxupé | 39.611 | 0,26% | 83 | 1.173 | 4.692 | Lutz Antonio Leite Ribeiro Filho | PTB |
| 22 Ipatinga | 180.069 | 1,20% | 193 | 13.352 | 53.408 | João Magno de Moura | PT |
| 23 Itabira | 85.606 | 0,57% | 111 | 701 | 2.904 | Olimpio Pires Guerra | PDT |
| 24 Itabirito | 32.001 | 0,21% | 39 | 1.903 | 6.412 | Gerardo Magno de Almeida | PTB |
| 25 Itajubá | 75.014 | 0,50% | 152 | 4.375 | 17.500 | SauSaulo Garimiani | PTB |
| 26 Itaúna | 66.395 | 0,44% | 187 | 8.097 | 32.383 | Hildebrando Carnebrava Rodrigues | PPB |
| 27 Ituiutaba | 94.577 | 0,56% | 142 | 2.151 | 8.804 | João Batista Azeites de Silva | PFL |
| 28 João Monlevade | 59.340 | 0,40% | 74 | 3.160 | 12.840 | Germin Loureiro | PMDB |
| 29 Juiz de Fora | 385.996 | 2,57% | 1.107 | 19.489 | 77.856 | Custódio Antonio Matos | PSDB |
| 30 Lavras | 65.893 | 0,44% | 122 | 2.443 | 9.772 | Jussara Meneguetti de Oliveira | PMDB |
| 31 Leopoldina | 46.442 | 0,31% | 75 | 877 | 3.506 | José Roberto de Oliveira | PSC |
| 32 Machado | 30.709 | 0,20% | 45 | 753 | 3.012 | José Carlos Villela | PDT |
| 33 Manhuaçu | 75.259 | 0,50% | 81 | 654 | 2.616 | Sérgio Marcos Carvalho Brader | PP |
| 34 Marilena | 38.180 | 0,25% | 19 | 28 | 104 | João Ramos Filho | PMDB |
| 35 Monte Carmelo | 34.705 | 0,23% | 84 | 1.447 | 5.789 | Gilson Bandoni Vieira | PRM |
| 36 Muriaé | 84.585 | 0,56% | 240 | 1.299 | 5.196 | Paulo de Oliveira Carvalho | PMDB |
| 37 Nova Lima | 52.400 | 0,35% | 55 | 625 | 2.504 | Hálio Galvão Martins | PL |
| 38 Nova Serrana | 17.913 | 0,12% | 356 | 3.121 | 12.484 | Joel Pinto Martins | PTB |
| 39 Ouro Branco | 27.423 | 0,18% | 36 | 4.788 | 19.152 | Fernando de Oliveira Silva | PMDB |
| 40 Para de Minas | 81.193 | 0,41% | 147 | 3.597 | 14.388 | Vilém Mendonça | PDT |
| 41 Paracatu | 62.774 | 0,42% | 51 | 187 | 748 | Manoel Borges de Oliveira | PAN |
| 42 Paracambi | 17.015 | 0,11% | 49 | 1.178 | 4.712 | José Antonio de Matos | PSDB |
| 43 Passos | 84.622 | 0,56% | 202 | 3.659 | 14.636 | José Hermans Silveira | PMDB |
| 44 Patos de Minas | 102.946 | 0,69% | 216 | 1.767 | 7.968 | Jerbas Cambraia | PDT |
| 45 Pedro Leopoldo | 41.594 | 0,28% | 87 | 2.117 | 8.468 | Julio Cesar Batista Sales | PMDB |
| 46 Pirapora | 48.351 | 0,31% | 41 | 2.374 | 9.498 | Waldir Ramos Abdalla | PTB |
| 47 Pocos de Caldas | 110.123 | 0,73% | 218 | 5.009 | 23.636 | Lutz Antonio Batista | PFL |
| 48 Ponta Nova | 56.678 | 0,38% | 72 | 643 | 2.572 | Ademir Rapazini Carlos Jardim | PDT |
| 49 Pouso Alegre | 81.836 | 0,53% | 207 | 5.160 | 20.640 | João Batista Piza | PFL |
| 50 S. Sebastião do Paraíso | 49.053 | 0,33% | 117 | 1.319 | 5.276 | Jair Furtado | PFL |
| 51 Sabará | 89.740 | 0,60% | 310 | 18.900 | 75.800 | Dionanas Gonçalves Faria | PMDB |
| 52 Santa Luzia | 137.825 | 0,92% | 420 | 30.500 | 122.000 | Wilson de Souza Vieira | PTB |
| 53 Sete Lagoas | 144.014 | 0,96% | 248 | 8.035 | 32.140 | Mício José Reis Junior | PMDB |
| 54 Taquara do Rio | 140.833 | 0,94% | 131 | 1.029 | 4.118 | Sami Saghi Elchour | PSDB |
| 55 Timóteo | 58.298 | 0,39% | 75 | 6.431 | 25.724 | Leonardo Rodrigues Leite da Cunha | PMDB |
| 56 Travençães | 10.236 | 0,07% | 19 | 151 | 604 | Nizio Barbosa Pinto | PMDB |
| 57 Três Corações | 57.045 | 0,38% | 67 | 2.982 | 11.528 | Caio Dias Riveiro | PTB |
| 58 Três Pontas | 45.832 | 0,31% | 67 | 1.212 | 4.848 | Tadeu José de Mendonça | PSDB |
| 59 Tupaciguara | 26.527 | 0,18% | 35 | 205 | 820 | Maria Helena Alves de Oliveira | PRM |
| 60 Ubatã | 86.511 | 0,44% | 293 | 5.057 | 20.288 | Direu dos Santos Ribeiro | PFL |
| 61 Uberaba | 211.824 | 1,41% | 290 | 10.000 | 40.000 | Lutz Goerik Neto | PFL |
| 62 Uberlândia | 367.061 | 2,45% | 750 | 12.808 | 51.232 | Paulo Ferrel de Silva | PFL |
| 63 Uruaçu | 69.812 | 0,46% | 55 | 241 | 964 | Ademir Martins Campos | PDC |
| 64 Varginha | 88.022 | 0,59% | 159 | 3.452 | 13.808 | Aloyso Ribeiro de Almeida | PPB |
| 65 Visconde | 54.968 | 0,37% | 49 | 3.225 | 12.900 | Joel Leonel de Azev | PMDB |
| Total | 7.581.575 | 50,54% | 22.001 | 867.709 | 3.870.836 | | |

"superavits" que me permitiram entregar ao meu sucessor R\$17.485.000,00 de recursos do SESI em disponibilidade. As contas da administração à frente das entidades foram sempre aprovadas por auditores independentes e pelo Tribunal de Contas da União.

d) os investimentos totais do SESI na construção dos CAT's - Centros de Atividades do Trabalhador, durante minha permanência à frente da FIEMG, montaram em 47,848 milhões de reais ou média anual de 8 milhões de reais.

Minha caminhada eleitoral teve início em 15 de maio de 1994 e estendeu-se até a eleição, em 03 de outubro de 1994 (pois não cheguei ao segundo turno) e por isto não é verdade o que afirmou uma das fontes da reportagem: "Estima-se que só durante a campanha, a conta tenha ficado em US\$28 milhões". Os investimentos, durante os meses de maio a setembro/94, ficaram, conforme demonstrativo abaixo, em R\$10.179.859,00.

TABELA 2
MAIO A SETEMBRO DE 1994
R\$1.000

| <u>Mês/ano</u> | <u>Investimentos na Construção dos CAT's</u> |
|----------------|--|
| Maio/94 | 591.846 |
| Junho/94 | 1.673.200 |
| Julho/94 | 1.739.774 |
| Agosto/94 | 2.544.304 |
| Setembro/94 | 3.630.735 |
| TOTAL | 10.179.859 |

E os investimentos prosseguiram.

No ano de 1995, durante a administração que me sucedeu, os investimentos no SESI foram de R\$9 194,00, conforme consta do Relatório Anual do Sistema FIEMG relativo ao exercício de 1995.

FSP - 26.05.1996

2. "Os efeitos da ganstança são sentidos até hoje. Sucessor de Gomes da Silva, o atual presidente da FIEMG e do SESI local, Stefan Bogdan Salej, não tem como manter tantas edificações chamadas CAT's (Centros de Atividades do Trabalhador). Pediu ajuda financeira à direção nacional do SESI. Quer de resto, demitir pessoal e ceder os CAT's, em comodato, às prefeituras."

E S C L A R E C I M E N T O

2.1. A ganstança a que se refere o parágrafo acima contemplou a implantação pelo SESI de uma obra social voltada para o benefício do trabalhador e de sua família. O programa de Interiorização do Desenvolvimento do SESIMINAS e do SENAI visou levar ao trabalhador e sua família os benefícios de educação, cultura, saúde, esporte, lazer e formação profissional, através dos Centros de Atividades do Trabalhador e das unidades de formação profissional do SENAI.

A administração correta e austera garantiu resultados grandes e constantes durante todo o período de minha administração (ver tabela a seguir), tendo o SESI se capitalizado no período, preparando-se para a operação e manutenção dos serviços e benefícios oferecidos aos trabalhadores. Quando deixei a FIEMG, as disponibilidades financeiras do Sistema FIEMG eram de R\$20.260.000,00, mais do que suficientes para o cumprimento e atendimento das metas e das despesas previstas. Basta dizer que, um ano depois, já no primeiro balanço de atividades da nova gestão, as disponibilidades financeiras, correspondentes à FIEMG, SESI e SENAI, continuaram praticamente no mesmo nível, tendo alcançado R\$20.236.000,00.

TABELA 3
EVOLUÇÃO DAS RESERVAS DO SISTEMA FIEMG
NO PERÍODO 1989/1995
(EM R\$1.000)

| Disponibilidades no final de cada exercício | |
|---|-------------|
| ANO | em R\$1.000 |
| 1988 | 14.483 |
| 1989 | 19.395 |
| 1990 | 26.078 |
| 1991 | 22.304 |
| 1992 | 33.712 |
| 1993 | 35.568 |
| 1994 | 20.260 |
| 1995 (nova gestão) | 20.236 |

2.2. A Obra do SESIMINAS e do SENAI em nossa gestão foi executada com recursos arrecadados junto à própria indústria mineira, sem necessidade de aportes do SESI nacional. Não houve um real de empréstimo. Não deixei um real de endividamento. A correta administração dos recursos gerou as obras aludidas. Criaram-se empregos, com rigorosa seleção de pessoal e parceria com os municípios onde tínhamos atuação. Os funcionários do Sistema foram valorizados e a terceirização praticamente não foi usada em virtude da economia e austeridade nas despesas. Os balanços sempre apresentaram "superavits" que nos distinguiram positivamente no âmbito do Sistema Nacional.

FSP - 26.05.1996

3. "Em Minas Gerais, o empresário José Alencar Gomes da Silva, que presidiu a FIEMG entre 1989 e 1994, se lançou candidato do PMDB na última campanha para o governo?"

ESCLARECIMENTO

É verdade. Meu nome foi vitorioso na Convenção do partido realizada em 15 de maio de 1994. A campanha durou até o pleito de 03 de outubro de 1994.

FSP - 26.05.1996

4. "O último ano de sua gestão na FIEMG (Federação das Indústrias de Minas Gerais) foi marcado pelo uso político-eleitoral da entidade".

ESCLARECIMENTO

4.1: O fato de ter sido candidato não autoriza a suposição de que tivesse feito uso da entidade na tentativa de eleger-me. As obras realizadas, os "superávits" anuais do sistema SESI-SENAI durante minha gestão e as disponibilidades financeiras que deixei para meu sucessor, demonstram claramente que não houve uso político-eleitoral da entidade.

Com a colaboração valiosa dos companheiros que me apoiaram e ajudaram na administração da Federação das Indústrias de Minas Gerais, orgulho-me de haver demonstrado o quanto pode realizar uma direção correta e austera. E, por isto, aceitei a minha candidatura ao governo de Minas, pois era minha meta demonstrar a mesma correção e austeridade na administração do Estado.

É verdade que, mercê da boa arrecadação que o Sistema FIEMG alcançou em 1992 e 1993, acumulando reservas de R\$33,7 e R\$35,5 milhões de reais (ver tabela 3 - EVOLUÇÃO DAS RESERVAS DO SISTEMA FIEMG), tivemos condições de investir mais e poder acelerar a implantação do programa a partir de 1993. Essa decisão foi, entretanto, em consequência do crescimento das reservas do Sistema. Seria insensato e injusto para com os trabalhadores da indústria interromper o programa e ficar com o dinheiro em caixa, sem gerar empregos e obras, tão somente porque o presidente da FIEMG havia se licenciado para concorrer ao governo de Minas Gerais.

Os recursos financeiros aplicados na minha campanha eleitoral tiveram sua origem e procedência muito bem definidas, e não dependeram de minha atuação à frente da FIEMG.

FSP - 26.05.1996

5. "Antes disso, Gomes da Sila havia construído, durante sua administração, 32 outros CAT's, a um custo total de cerca de R\$44 milhões. A Folha apurou que só 7 dos 32 CAT's seguiam normas técnicas determinadas pela entidade".

ESCLARECIMENTO

5.1. Sou muito orgulhoso das realizações da FIEMG durante minha gestão, quando eu e meus colegas espalhamos pelo território mineiro uma série de obras para benefício dos trabalhadores, como nunca se tinha visto antes. Apreciaria relacionar algumas destas realizações, que constam dos anais da FIEMG e que podem ser vistórias a qualquer tempo pelos interessados.

- construção/ampliação/modernização de 65 CAT's a um custo total de R\$48.716.000;
- implantação em todas as unidades CAT de serviço dentário fixo e móvel, serviço de prevenção do câncer ginecológico, praça de esportes, local para eventos educacionais, artísticos, esportivos e culturais, cursos profissionalizantes para os familiares dos trabalhadores, para complementação da renda familiar (Corte e Costura, Cozinha, Tapeçaria, Cabeleireiro, Manicura, dança, congelamento de alimentos etc). A frequência registrada nos CAT's foi de 21.394.535 presenças durante o período de 1989 a dezembro de 1994;

- promoção de quase 400 Ações Globais e Comunitárias, com intensa mobilização dos colaboradores das entidades e outros órgãos da comunidade, para expedir carteiras de identidade, carteiras profissionais, tratamento dentário, exames médicos, treinamento educacional e artístico, eventos esportivos e de lazer etc, com mais de 7 milhões de atendimentos;
- expansão de pontos de serviço de 416 para 1.689, distribuídos em 194 municípios mineiros (em vez de 60, como era até janeiro de 1989);
- 176.059 alunos se formaram nos cursos da área de educação do SESI, e 6.535.149 atendimentos foram prestados aos industriários e seus dependentes na área de saúde, durante o período 1989/1994;
- foram firmados 50 novos convênios com indústrias, assinados 486 contratos de parceria, implantados 25 novos módulos odontológicos etc;
- em conexão com o programa de alimentação liderado pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho), distribuimos milhares de refeições custeadas por indústrias do sistema SESI-SENAI, e sem precisar lançar mão dos recursos do orçamento básico do SESI, ou mesmo da Federação;
- em resumo, estendemos o cumprimento dos objetivos fundamentais do Sistema - educação, cultura, saúde, esporte, lazer e formação profissional à quase totalidade dos industriários de Minas Gerais e seus familiares. O impacto positivo do programa de interiorização realizado somente pode ser avaliado por quem tenha visitado algumas unidades e aferido o grau de desenvolvimento e de satisfação dos trabalhadores e familiares que o frequentam. A média atual nas áreas de atendimento do SESI sofreu o seguinte incremento:

TABELA 4
EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO SESIMINAS

| ÁREA DE ATUAÇÃO | 1947 a 1988 | 1989 a 1993 | 1989 a 1993 |
|--------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Média anual | Média anual | Acumulado |
| Educação Formal | 11.907 | 35.211 | 176.059 |
| Saúde | 567.249 | 1.307.020 | 6.535.100 |
| Lazer | 663.767 | 4.278.907 | 21.394.535 |
| Cooperação e Assistência | 543.721 | 3.433.894 | 17.169.470 |
| TOTAL | 1.786.645 | 9.055.043 | 45.275.164 |

5.2. Todos os CAT's construídos e implantados seguiram as normas técnicas prescritas pelo programa e pelo Sistema nacional, e a tabela 1 demonstra algumas das variáveis analisadas, como: população do município, número de indústrias, importância geográfica da região, número de industriários, potencialidade da região etc. Não sabemos como e em que fonte o repórter da "Folha de São Paulo" se baseou para dizer que "somente 7 dos CAT's seguiram as normas técnicas determinadas pela entidade". Gostaríamos que a reportagem discriminasse que CAT's não teriam seguido as normas técnicas para podermos visitá-los em conjunto e comprovar diretamente a sua viabilidade e o seu enquadramento dentro das regras estabelecidas pelo programa e pelo Sistema Nacional.

FSP - 26.05.1996

6. "Alguns, como o de Frutal, que custou cerca de US\$2 milhões, foram feitos em cidades sem indústria".

ESCLARECIMENTO

6.1. A tabela 1 mostra que a cidade de Frutal, a 616 km de Belo Horizonte, tem população de 41.424 habitantes (população IBGE atualizada em 1994), possui 63 indústrias e 512 trabalhadores na indústria. A edificação de seu Centro de Atividades do Trabalhador foi contratada por R\$659.864,45. O prefeito de Frutal, Antonio Heitor Queiroz, pertence ao partido PPB.

6.2. Frutal não possui grandes indústrias do porte de uma USIMINAS, ACESITA, CENIBRA, FIAT, MERCEDES-BENZ, ou outros conglomerados gigantes, mas deve-se entender que pequenas indústrias, padarias, alfaiatarias, serralherias, carpintarias etc. são também estabelecimentos industriais, que recolhem suas contribuições ao sistema SESI-SENAI, acumulando durante anos seguidos, desde 1942, créditos junto ao mesmo e que, por isto mesmo, mereceram que os recursos fossem devolvidos à origem, na forma de benefícios aos trabalhadores industriais do município e seus respectivos familiares, como é devido.

Não seria justo e tenho a convicção de que Vossa Senhoria concordará comigo, carregar os benefícios sociais do sistema SESI-SENAI apenas para as cidades que sediam grandes empresas, mesmo porque a presença do SESI ou do SENAI representa fator de crescimento industrial e, neste caso, concorre para o desejável desenvolvimento.

Acreditamos que o repórter não dispôs de tempo suficiente para completar sua pesquisa e se aprofundar na análise e conferência dos dados colhidos, pois é incorreto classificar municípios como Frutal como sem condições de receber um Centro de Atividades do Trabalhador (CAT).

Repetimos: A tabela 1 mostra com detalhes como o programa de interiorização dos benefícios do SESI no Estado de Minas Gerais distribuiu os recursos pelos diversos municípios de forma que as vantagens fossem compartilhadas por todos, sem concentrar os investimentos apenas nas regiões de maior concentração industrial. E o projeto e o programa relatam, com detalhes, os critérios técnicos que motivaram a escolha das cidades selecionadas para receberem um CAT.

Justamente por esse motivo, os municípios contemplados e beneficiados pelo programa podem não ser muito conhecidos em São Paulo e noutros grandes centros, mas mesmo assim representam 50,54% da população de Minas Gerais, atingindo 22 mil indústrias e 967 mil trabalhadores e seus familiares. Numa base de 4 pessoas em média por família, o atendimento prestado se estende a 3.868 mil pessoas só nas localidades onde existam CAT's.

FSP - 26.05.1996

7. "Apesar de ter se licenciado do cargo em abril, continuou a frequentar, nos meses seguintes, as páginas do jornal do "Sistema FIEMG".

ESCLARECIMENTO

Seria estranho e discriminatório se isso não tivesse ocorrido. Após montar com meus companheiros de diretoria e meus colaboradores um programa de trabalho que se estenderia por todo o período em que estaria à frente das entidades que compõem o assim chamado "sistema FIEMG", seria de estranhar meu repentino desaparecimento das notícias sobre estes programas que continuaram liderando a FIEMG; deixarem de registrar meu nome entre os convidados para as solenidades de inauguração desses empreendimentos ou como um dos responsáveis pela construção das obras projetadas e implementadas durante minha administração.

Focalizar realizações e inaugurações de obras omitindo o nome de quem liderou seu planejamento e implantação, apenas por estar essa pessoa licenciada para concorrer a uma eleição, seria aí, sim, estranho, ingrato e injusto, independentemente de ser o meu nome ou de qualquer outro.

FSP - 26.05.1996

8. "Após se licenciar, promoveu no mesmo mês encontro com 120 prefeitos (a maioria do PMDB), no teatro do SESI, em Belo Horizonte. Ali assinou convênios de US\$28 milhões, assegurados pelo SESI, para erguer CAT's (Centros de Atividades do Trabalhador).

ESCLARECIMENTO

8.1. A ordem cronológica dos acontecimentos e o valor citado estão incorretos. A reunião foi realizada no dia 30 de março de 1994. Portanto, eu estava no pleno exercício de minhas funções de presidente da FIEMG quando da assinatura dos convênios com representantes dos municípios que seriam contemplados com serviços do SESI.

8.2. A tabela a seguir relaciona os municípios reunidos na ocasião com o nome dos prefeitos e o Partido político a que pertencem. A escolha dos municípios que seriam objeto de obras, nesses e nos demais casos, sempre obedeceu aos critérios técnicos já mencionados, conforme programa de trabalho definido pelo SESIMINAS.

TABELA 5

| CATs - Convênios - Março 94 | | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|
| | Cidade | População | Prefeito |
| 1 | Abasé | 20.889 | Carlos Geraldo Valadares |
| 2 | Acucena | 24.849 | Valzer Geraldo Duarte |
| 3 | Água Boa | 15.769 | Antonio Gonçalves Marques |
| 4 | Almorés | 28.440 | Nilton Freire Sampaio |
| 5 | Almenara | 45.418 | Cândido Mares Neto |
| 6 | Alvinópolis | 19.919 | José Vicente da Silva |
| 7 | Alvinópolis | 15.324 | Milton Ayres de Figueiredo |
| 8 | Araucá | 33.826 | Manoel Messias Marques Dias |
| 9 | Baraúna | 16.643 | Antônio Alves Mala Ferreira |
| 10 | Bambuí | 20.573 | Neysson Paulinelli de Oliveira |
| 11 | Barão de Cocais | 20.291 | Geraldo Abade das Flores |
| 12 | Barroco | 17.014 | Adelmo Ferreira Gracano |
| 13 | Bicas | 11.239 | Vanda Maria Corrêa Larihs |
| 14 | Boa Esperança | 33.015 | Eugênio Alves Monteiro |
| 15 | Bocaiuva | 47.045 | Fernando Renato B. Calado |
| 16 | Buritis | 18.417 | Pedro Jary Taboma |
| 17 | Campina Verde | 20.080 | Aldro de Freitas Razande |
| 18 | Campos Altos | 11.112 | Vitor Vieira dos Santos |
| 19 | Campos Gerais | 23.846 | Luiz Lázaro Peloso |
| 20 | Capelinha | 30.338 | Pedro Vieira da Silva |
| 21 | Carandaí | 18.833 | Agostinho Corsino de Oliveira |
| 22 | Caricó Chapas | 23.287 | Celso Miranda |
| 23 | Carmo do Cajuru | 14.416 | Jadir Marra da Silva |
| 24 | Carmo do Paranaíba | 27.358 | Ajax Barcelos |
| 25 | Carmo do Rio Claro | 17.470 | José Romualdo I. Cronemberger |
| 26 | Claudio | 18.481 | Antonio Gonçalves Prado |
| 27 | Congonhas | 35.634 | Guilher Pereira Monteiro |
| 28 | Conselheiro Pena | 30.569 | Sylvano Franco |
| 29 | Coração de Jesus | 32.688 | Arien de Paulo Santiago Filho |

TABELA 5

10.

CATs - Convênios - Março 94

| | | | | |
|----|--------------------------|---------|--------------------------------|------|
| 30 | Corinto | 25.096 | Raimundo Lima | PMDB |
| 31 | Coromandel | 24.954 | Nivaldo Humberto da Silva | PMDB |
| 32 | Coronel Fabriciano | 87.439 | Paulo Almir Antunes | FL |
| 33 | Espírios | 37.594 | Antonio Custódio Jorge | PMDB |
| 34 | Francisco Sá | 24.923 | Tiburino Colares da Silveira | PFL |
| 35 | Grão Mogol | 20.284 | Waldemir Damasceno Andrade | PMDB |
| 36 | Guanhães | 25.173 | Geraldo José Pereira | PFL |
| 37 | Guaranésia | 16.251 | Jacyr Vilas Boas | PMDB |
| 38 | Guidoval | 7.177 | Elo Lopes dos Santos | PMDB |
| 39 | Igarapé | 27.400 | Arnaldo de Oliveira Chaves | PFL |
| 40 | Inhapim | 33.788 | Almir Siqueira Almeida | PMDB |
| 41 | Ipanama | 18.228 | Jairo de Souza Coelho | PMDB |
| 42 | Itacarambi | 21.775 | João Ferreira de Paula | PFL |
| 43 | Itamarandiba | 32.506 | Alfonso Artur de Campos Guandú | PMDB |
| 44 | Itambacuri | 21.195 | Jackson Munhões Perdigão | PFL |
| 45 | Itanhomi | 12.468 | Jaeder Carlos Pereira | PDS |
| 46 | Itaobim | 20.358 | Salvio Chaves de Sa | PMN |
| 47 | Itapetica | 22.356 | Antonio Dianese | PMDB |
| 48 | Itá de Minas | -10.953 | Clezio Antonio Alves | PMDB |
| 49 | Iturama | 33.584 | Aelton José de Freitas | PDS |
| 50 | Janaúba | 53.104 | Pedro Roberto de M. Neto | PDT |
| 51 | Jaraguá | 87.163 | João Ferreira Lima | PMDB |
| 52 | Jequetinhonha | 22.738 | Jose Hertz Cardoso | FL |
| 53 | João Pinheiro | 18.304 | Bernadino G. Sobrinho | PMDB |
| 54 | João Pinheiro | 49.956 | Manceo Lopes Cançado | PFL |
| 55 | Leopoldina | 30.816 | Jose Otaviano Ribeiro | PT |
| 56 | Leopoldina | 20.824 | Antonio Carlos Fagundes | FL |
| 57 | Lavras | 17.231 | Natal Rodrigues Pereira | PMDB |
| 58 | Luz | 16.432 | Lucas Gonçalo Guimarães | PTB |
| 59 | Matacachets | 35.153 | Joanildo Ferreira de Freitas | PMDB |
| 60 | Manga | 50.391 | Elzio Mota Dourado | PDS |
| 61 | Maratena | 38.134 | Joel Garcia do Santos | PDS |
| 62 | Mateus Leme/Juiz de Fora | 17.597 | Francisco R. de Cunha | PMDB |
| 63 | Mato Verde | 19.940 | Antonio José de Freitas | PMDB |
| 64 | Matozinhos | 23.608 | Elmo Lincoln Calhães Dias | PFL |
| 65 | Medina | 21.780 | Valler Tanuri Filho | PFL |
| 66 | Mesquita | 19.963 | Francisco de Assis Hametrio | PMDB |
| 67 | Minas Novas | 33.831 | Jose Felipe Mota Coelho | PMDB |
| 68 | Miradouro | 10.277 | Jose dias de Oliveira | PMDB |
| 69 | Miraflores | 14.700 | João Antonio Bilheiro | PMDB |
| 70 | Monte A. de Minas | 17.918 | Ciro Araújo Mendonça | PMDB |
| 71 | Monte Azul | 37.706 | Joaquim Gonçalves Sobrinho | PFL |
| 72 | Nanópolis | 43.090 | Theodoro Saraiva Neto | PTB |
| 73 | Nepomuceno | 24.069 | Alberto Cordeiro Lima | PFL |
| 74 | Nova Era | 17.605 | Elcio Galvão Martins | FL |
| 75 | Novo Cruzeiro | 30.748 | Paulo Alonso Nogueira Vianna | FL |
| 76 | Oliveira | 32.222 | Benjamin Castro Filho | FL |
| 77 | Ouro Fino | 30.593 | Francisco de Paulo M. Rosa | FL |
| 78 | Paraguá | 16.498 | Gantus Nassar | PMDB |
| 79 | Passeo Queiro | 13.408 | Paulo Egídio Fonseca de Luca | PMDB |
| 80 | Pedra Azul | 20.915 | Arnaldo Antonio Braga | PMN |
| 81 | Pedra Azul | 22.068 | Eduardo Lopes Tomich | PFL |
| 82 | Perdigão | 4.546 | Constantino Dimitrios B. Neto | PDS |
| 83 | Piedade | 10.735 | Hamilton Rezende Filho | PTB |
| 84 | Piraúba | 9.142 | Fernando Silva Pires | PMDB |
| 85 | Pitangui | 20.173 | Jose Eduardo Lopes Cançado | PMDB |

TABELA 5

10.

CATs - Convênios - Março 94

| | | | | |
|-----|-----------------------|-----------|--------------------------------|------|
| 86 | Pium-1 | 24.938 | Wilson Marega Craide | PMDB |
| 87 | Pomplu | 20.350 | Rondon Maciel Rocha | PFL |
| 88 | Porteirinha | 53.906 | Jose Aparecido Martins | PSDB |
| 89 | Prata | 24.638 | João Humberto Silva Novaes | PMDB |
| 90 | Raposa | 14.242 | Thais Brina Corrêa Lima | PMDB |
| 91 | Raul Soares | 29.496 | Jose Constantino Gonçalves | PFL |
| 92 | Ribeirão das Neves | 143.853 | Washington Modesto G. Faria | PTB |
| 93 | Rio Casca | 15.367 | Jose Maria de Souza Cunha | PL |
| 94 | Rio Pardo de Minas | 48.807 | Maria Raimunda de Faria Coeta | PFL |
| 95 | Rio Pomba | 14.884 | Jose Augusto Saraiva | PDC |
| 96 | Rodeiro | 3.649 | Paulo Leite da Silva | PMDB |
| 97 | Sacramento | 20.406 | Joaquim Rosa Pinheiro | PFL |
| 98 | Santa Luzia | 137.825 | Wilson de Souza Vieira | PTB |
| 99 | Santa M. do Suaçuí | 18.306 | Jose Rabelo Peaboto | PMDB |
| 100 | Santa Rita do Sapucaí | 26.317 | Carlos Roberto Brandão | PSDB |
| 101 | Santo A. do Monte | 17.979 | Wlmar de Oliveira Filho | PTB |
| 102 | Santos Dumont | 44.985 | Jose Antonio Pedro | PDC |
| 103 | São G. do Pará | 7.541 | Eucides Jose de Souza | PMDB |
| 104 | São J. Nepomuceno | 21.432 | Antonio Jackson B. de Moraes | PMDB |
| 105 | São Lourenço | 29.870 | Natalicio T. C. Freitas Lima | PL |
| 106 | Talobras | 26.673 | Maria Matos de Senna | PSDB |
| 107 | Tarumirim | 18.056 | Jose Gomes da Cunha | PMDB |
| 108 | Tocantina | 12.836 | Conrado Roberti | PFL |
| 109 | Três Marias | 21.399 | Manoel Jose de F. C. Branco | PT |
| 110 | Tumalina | 19.409 | Soelton Barbosa de Araujo | PMDB |
| 111 | Várzea da Palma | 29.523 | Mario Francisco de Moraes | PSDB |
| 112 | Vazante | 18.799 | Jose Benedito dos Reis Cançado | PMDB |
| 113 | Virginópolis | 12.089 | Jose Onofre domarinho Costa | PMN |
| 114 | Viaçosa do Rio Branco | 28.451 | Iran Silva Court | PL |
| | Total | 3.082.611 | | |

8.3. Em momento algum, na definição dos municípios que iriam receber os benefícios foi considerada a filiação partidária de seus dirigentes políticos. A reportagem pode procurar os prefeitos cujos nomes aparecem nas tabelas e pesquisar se, a qualquer época, foi tratada com eles a possibilidade de eventual apoio à minha candidatura. E se isso foi condição prévia para a presença desse ou daquele município na relação.

8.4. Outra pesquisa interessante: verificar qual o candidato a Governador apoiado pelos prefeitos das cidades que foram beneficiadas com obras. Tenho certeza que o resultado dessa averiguação destruirá a impressão que a reportagem deixa transparecer, de que acordos políticos teriam sido firmados com base em realizações sociais do Sistema FIEMG.

8.5. Finalmente, preciso esclarecer que esses últimos convênios assinados com 114 Prefeituras, previam a implantação de obras de menor porte, como consultórios odontológicos e pequenos

espaços culturais, a custo unitário determinado de US\$22.500 cada, em parceria com os municípios, que arcariam com 40% dos custos finais, além de se responsabilizarem pela contratação dos recursos humanos necessários à operacionalização dos serviços. O valor total desses investimentos foi assim de US\$2.565.000, correspondendo a menos de um décimo da quantia citada pela reportagem.

FSP - 26.05.1996

9. "A prioridade deve ser a formação de trabalhadores da indústria. Mas só abrindo o sistema vamos eliminar as falhas e o uso político", diz o vice-presidente da CNI e presidente da FIEMG, Stefan Salej.

E S C L A R E C I M E N T O

9.1. As prioridades de ação das entidades do sistema SESI-SENAI estão determinadas em seu estatuto social. A formação dos trabalhadores da indústria é um dos objetivos sociais do sistema, a saber: o SESI é o Serviço Social da Indústria e visa, educação, cultura, saúde, esporte e lazer. E o SENAI, que é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuida da formação profissional.

9.2. A abertura do sistema FIEMG - SESI-SENAI e de qualquer outro sistema é dever de todos os dirigentes. Tudo deve obedecer a critérios de absoluta transparência.

Concordo que uma das formas de promover-se a abertura e facilitar a análise do uso dos recursos do sistema SESI-SENAI-FIEMG está configurada na possibilidade da inclusão de representantes dos trabalhadores nos conselhos, com ampliação das tarefas afetas aos conselheiros, dando-lhes condições de pedir e analisar documentos e contratos, inspecionar obras e participar das deliberações.

Durante minha administração, tomei diversas ações no sentido de democratizar mais as entidades, delegar tarefas e tornar mais abertas as decisões. Apenas para ficar em poucos exemplos, relembro que o número de sindicatos filiados à FIEMG mais que duplicou no período, passando de 51 para 123 sindicatos, contemplando praticamente todas as regiões de Minas Gerais, que puderam assim ser melhor representadas nas reuniões e decisões do Sistema FIEMG.

Outro episódio ilustrativo dessa abertura foi a instituição da Comissão de Empresários, integrada por elementos da mais alta representatividade empresarial, que ficou responsável pela preparação, acompanhamento e julgamento de todos os processos de licitação referentes às obras e construções edificadas pelo SESI durante minha gestão.

FSP - 26.05.1996

10. "Gomes da Silva negou na campanha, ter mobilizado a FIEMG em favor de sua candidatura".

E S C L A R E C I M E N T O

Neguei, nego e continuo negando. A simpatia e o eventual apoio pessoal de alguns colaboradores à minha candidatura não podem ser apontados como utilização indevida da entidade. Os dados e tabelas mostrados nesta exposição são demonstração cabal de que não ocorreu a mobilização alegada.

FSP - 26.05.1996

11. "Segundo sua prestação de contas ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) ele foi um dos candidatos que mais gastou - cerca de R\$6,5 milhões, quase o dobro do patrimônio que havia declarado possuir".

ESCLARECIMENTO

Esta é uma acusação grave e ao mesmo tempo leviana. O repórter deveria ter tido o cuidado de verificar a verdade, pedindo-me que lhe mostrasse minhas declarações de bens e de renda, ou mesmo, se não quisesse me procurar, poderia e deveria ter procurado a Receita Federal, antes de comprometer até mesmo a credibilidade do Jornal com a notícia que veiculou.

FSP - 26.05.1996

12. "É preciso dar um basta no clientelismo político, que foi a marca da gestão do Zé Alencar", diz Maria do Socorro Córdova, presidente do SENALBA-MG (Sindicato filiado à CUT, que reúne os trabalhadores do sistema).

ESCLARECIMENTO

Se investir no social e trabalhar pela valorização da classe operária, construindo Centros de Atividades do Trabalhador e Centros de Formação Profissional, que reúnem num mesmo local as condições para oferecer, aos industriários e suas famílias, educação, cultura, saúde, esporte e lazer, é praticar clientelismo político, confesso, sem constrangimento, que a afirmação é totalmente procedente.

Dar um basta nessas ações sociais significa deixar de levar aos trabalhadores e a seus dependentes, que já sofrem tanto com a onda alarmante de demissões e desemprego, os benefícios amplos da ação social do sistema SESI-SENAI.

FSP - 26.05.1996

13. "Candidatei-me para ter comportamento de administrador público que servisse como exemplo nacional", diz Gomes da Silva, que foi derrotado por Eduardo Azeredo (PSDB).

ESCLARECIMENTO

É verdade. Falei isso durante minha campanha ao Governo de Minas. Minha vida empresarial e minha gestão à frente da FIEMG e de suas entidades, quando demonstrei que com os recursos existentes poderia ser realizado um programa de investimento e benefício aos trabalhadores, sem fazer um real de dívida e entregando o sistema à administração que me sucedeu com saldo disponível de R\$20.260.000,00, me conferem o direito de afirmar que poderia administrar o Estado de Minas Gerais com a mesma seriedade e austeridade, liderando uma administração que seria tomada como exemplo no trato da coisa pública e na condução dos elevados interesses da população.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria constante do Item 6 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, g e h do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não registraram as suas presenças, que o façam, uma vez que teremos de liberar o computador para votação nominal que será feita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 495, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 202, de 1996 (nº 683/96), na origem, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Reinaldo Silva Coelho, Defensor Público-Geral da União de Categoria Especial, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio 1996/1998.

Discussão do parecer em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para que possamos votar a indicação do Sr. Reinaldo Silva Coelho para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União – Categoria Especial, no Biênio 96/98.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Artur da Távola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Na-

bor Júnior – Ney Suassuna – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Caheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 54 Srs. Senadores e Não nenhum Sr. Senador.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovada a indicação. Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 191, de 1996 (nº 591/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Luiz Mattoso Maia Amado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

A matéria do Item 7 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado dispositivo regimental.

Peço aos presentes que se retirem do plenário, uma vez que vamos ter votação secreta.

(A sessão transforma-se em secreta às 18h46min e volta a ser pública às 18h48min.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a sessão.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 897, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 158, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de AIDS.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se, agora, à apreciação do requerimento nº 898, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o PLC nº 57, de 1996-Complementar.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT — SE Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, quando a liderança do PT recebeu um ofício do Presidente da Casa, Senador José Sarney, propondo a pauta do plenário do Senado até o dia 3 de outubro, estabelecendo três semanas com sessões deliberativas, a resposta da Liderança do nosso Partido foi de que concordávamos com aquele calendário, até porque a pauta do Senado está limpa. Entretanto, alertávamos para a possibilidade de modificação desse calendário em função de projetos de interesse do País.

Quero registrar que eu, assim como a totalidade dos Srs. Senadores, estou profundamente envolvido no processo da campanha eleitoral. Mas entendo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que o Senado, neste momento, está diante de um desafio que pode, inclusive no futuro, atentar contra a própria necessidade desta Casa.

Estou aqui há um ano e meio. Não peguei as notas taquigráficas, até para não constranger os Srs. Senadores, mas lembro-me de que, no ano passado, em maio, quando da votação do salário mínimo, houveram manifestações de Senadores, inclusive da base governista, a respeito do prazo que o Senado teria para apreciar a matéria. Diziam que não podiam mais admitir a Câmara dos Deputados discutir com profundidade as matérias e o Senado ter que votá-las de afogadilho, cedendo a pressões do Executivo no sentido de não fazer modificações. Ouvi esse argumento na votação do salário mínimo, como também ouvi no ano passado, quando da votação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. E, naquela ocasião, tivemos a situação esdrúxula de votar um projeto sem modificá-lo, com o compromisso de o Presidente da República vetar alguns artigos — compromisso que não foi cumprido, por não terem sido vetados na sua totalidade.

Recentemente, a lei de regulamentação das telecomunicações não pode ser modificada, porque havia pressa de entrar dinheiro, pressa de desenvolvimento etc. Mais uma vez, o Senado se submeteu a pressões e não modificou também. O Presidente da República assumiu o compromisso de vetar o artigo que era inconstitucional, e assim o fez.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o que era exceção está virando regra. Posso até relevar em relação aos três projetos anteriores, mas não em relação a este, um projeto de modificação do ICMS, que diz respeito à própria existência desta

Casa. Representamos a Federação e não podemos nos curvar à pressão do Executivo ou porque os portos estão parados.

O Ministro Antônio Kandir disse que, a partir da aprovação da Câmara, se criou um fato político inquestionável. E é verdade; virou regra: tudo que é aprovado na Câmara passa a ser lei. Em função disso, criou-se um fato político inquestionável.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, criou-se a história do bode. O bode era a resolução do Confaz; era a introdução da matéria que visava acabar com a guerra fiscal. Em nosso entendimento, a questão de fundo não é essa, até porque, se aprovado o projeto como está, a margem de manobra dos Estados para conseguirem suas isenções fiscais fica profundamente restringida. Para nós — e fizemos questão de fazer essa pergunta ao Ministro Antônio Kandir — a grande questão de fundo, e que envolve principalmente os Senadores de Estados não tão desenvolvidos, diz respeito ao ressarcimento da isenção do ICMS. Ora, a Constituição prevê a isenção do ICMS de exportação para produtos industrializados de forma permanente e ressarcimento integral. Se estamos discutindo isenção de ICMS, por que tratamos de forma diferente produtos industrializados e produtos semimanufaturados? Ou seja, os Estados que hoje não dispõem de infra-estrutura industrial, que são menos desenvolvidos, vão acabar pagando a conta desse ajuste fiscal, dessa correção decorrente de uma política cambial absurda, já que, na verdade, este projeto tem esse objetivo.

O Senado, a Casa da Federação, vai aprovar um regime de urgência para esta matéria.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, até porque já antevejo o resultado desta votação. Faço questão de colocar aqui muito mais que uma posição de oposição. A nossa posição contrária à urgência desta matéria é em defesa do Senado da República enquanto Casa importante da democracia brasileira.

Portanto, o voto do Partido dos Trabalhadores é contra o requerimento de urgência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Para encaminhar a votação, pelo PSB, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB — SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, quero crer que ninguém melhor do que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para falar com propriedade, desenvoltura,

inteligência sobre assunto tão palpitante quanto este que ora se discute no encaminhamento deste requerimento.

Sr. Presidente, ontem não estava aqui na sessão, estava no meu Estado. Mas tive a curiosidade de acompanhar o que se passava no âmbito do Senado Federal, lendo o noticiário da imprensa, inclusive o *Jornal do Senado*, que estampa na sua primeira página um pronunciamento revelador do conhecimento, da capacidade e do espírito público do ex-Ministro e hoje Senador Iris Rezende, que falou do alto de sua responsabilidade como Presidente da Comissão que julga os processos legislativos dos pontos de vista constitucional e jurídico.

Na primeira página do *Jornal do Senado*, está escrito o seguinte:

Senadores protestam contra o fim de incentivo para estados pobres.

Segundo Iris Rezende, projeto de lei complementar que elimina o ICMS para as exportações contém "artimanha" que permite ao governo legislar sobre benefícios fiscais.

E continua:

Provocada por um discurso do Senador Iris Rezende (PMDB - GO), boa parte do Plenário condenou ontem alguns artigos do projeto de lei complementar que elimina o ICMS para as exportações...

E adiante:

O Senado não pode admitir essa artimanha, esse subterfúgio. Eles aproveitaram um projeto de estímulo às exportações para legislar sobre incentivos fiscais. São Paulo e Rio podem brigar à vontade para atrair indústrias, mas que deixem os estados pobres em condições de participar dessa disputa - afirmou Iris.

Dessa discussão participaram diversos Senadores que passo a destacar: o grande professor Josaphat Marinho (PFL - BA) "ponderou que o assunto deveria ser disciplinado pela Constituição"; e o ex-Governador, ex-Ministro de Estado, conhecedor profundo dos problemas do Nordeste, Senador Antonio Carlos Magalhães, afirmou que Iris contava com o apoio de todo o Plenário.

Ramez Tebet (PMDB - MS) lembrou que a industrialização dos Estados pobres "será benéfica aos ricos, pois vai desafogar as metrópoles". Condenaram ainda os artigos do projeto os Senadores Roberto Requião (PMDB - PR), Osmar Dias (PR), Mauro Miranda (PMDB - GO) e Lúdio Coelho (PSDB - MS).

O Presidente do Senado, José Sarney, informou que os Senadores votarão amanhã, às 10h, pedido de urgência para o projeto. Iris manifestou-se contra a urgência.

Caso seja aprovado, o projeto poderá ser votado na quinta-feira (dia 12).

Sr. Presidente, estou com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Iris Rezende. Acho que por trás de tudo isso há uma grande jogada dos estados ricos e mais poderosos do Sul, porque essa medida irá aumentar ainda mais o fosso entre os estados industrializados e mais desenvolvidos do Sul do nosso País e o Nordeste e as demais regiões mais pobres, como o Centro-Oeste e o Norte.

Portanto, não participarei, como Senador do Nordeste, dessa artimanha, desse contluio, que visa destruir a capacidade administrativa e a governabilidade dos estados mais pobres do nosso País.

Não entendo, Sr. Presidente, como é que o Presidente da República, um democrata conhecido de todos nós, que no seu passado lutou pela distribuição de renda mais justa e, acima de tudo, pela correção das injustiças sociais, no Governo, Sua Excelência permita que o Ministro sugira um mostrengo como este para destruir a economia das regiões mais pobres?

Deste modo, Sr. Presidente, acompanharei todos aqueles que estão a favor do Brasil, porque discriminar as regiões mais pobres é ser contra o Brasil. Votarei contra a urgência deste requerimento, em nome do PSB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB - RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de registrar, antes de mais nada, que este projeto é muito importante. A desoneração de impostos, especialmente do ICMS, para as exportações é uma medida valiosa para sintonizar o Brasil com a realidade mundial, dar mais competitividade aos nossos produtores e incentivar as exportações.

Neste momento, é também importante aumentar as exportações para ampliar a entrada de divisas e, com isso, reduzir a dependência cada vez maior do capital especulativo externo.

Porém, não acredito que seja esta uma medida definitiva para enfrentar este problema. Queremos crer que outras virão por parte do Governo, mas que esta é uma medida que vai contribuir, de forma emergencial, para minorar a situação atual, que resulta em taxas de juros cada vez mais altas e, com isso, em recessão e mais desemprego.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, receio que a desoneração de produtos semi-

elaborados, como, por exemplo, o couro e a celulose, contribua para aumentar ainda mais as dificuldades do País para industrializar-se e, conseqüentemente, gerar empregos.

Por outro lado, apesar de reconhecer a necessidade de adotar medidas nesse sentido, reafirmo a minha opinião sobre a forma como foi e está sendo encaminhada esta matéria.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se trata de tema complexo e importante, não podendo estar sendo tratado com tanta pressa, principalmente no momento em que sabemos estarem envolvidos recursos de grande monta com repercussão direta sobre a vida dos Municípios, dos Estados e, fundamentalmente, das pessoas.

Assim, é bom destacar que, apesar do aceno de crescimento econômico, a renúncia de arrecadação afeta profundamente as administrações municipais e estaduais extremamente debilitadas. No caso do Rio Grande do Sul, a perda de receita estimada é de R\$534 milhões anuais, após cessar a compensação parcial proposta pelo Governo, ou seja, após os seis anos.

Nesse sentido, é fundamental que essa decisão não tenha como única conseqüência apenas o aumento da taxa de lucro dos exportadores, tendo como contrapartida a redução dos investimentos em saúde, educação e habitação, resultantes da arrecadação do ICMS pelos Estados e Municípios.

É mais lógico que, além dos Secretários Estaduais de Fazenda e alguns Governadores, pois em determinado momento participaram das decisões e fecharam o acordo com o Governo Federal, esse assunto seja alvo de um amplo debate nacional, em que sejam ouvidos todos os setores interessados: Prefeitos, Governadores, entidades que tratam desse tema e, inclusive, técnicos reconhecidos no País todo, que poderiam dar a sua contribuição em relação a esse assunto.

Na forma como está sendo encaminhado esse debate, a meu ver, estamos empenhando a arrecadação de Estados e Municípios em uma expectativa de crescimento das exportações como fator de crescimento da economia, que, para se confirmar, depende de outros fatores, como os preços internacionais e medidas internas.

É uma decisão de alto risco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e esta Casa, premida pela falta de debates, mais uma vez, termina abdicando das suas prerrogativas de emendar, de promover o debate amplo e público sobre matéria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há a necessidade de aprofundarmos o assunto no momento em que pequenos estados, principalmente os da Região Nordeste alertam sobre os problemas que teriam, sobre as repercussões negativas que teriam

no seu crescimento. Do mesmo modo, queremos dizer que o Estado do Rio Grande do Sul, um grande exportador, também se vê prejudicado.

Temos hoje, oriunda do Estado do Rio Grande do Sul, manifestação por escrito da Associação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, onde eles pedem um grande debate a fim de se levantarem os prejuízos que adviriam aos estados e aos municípios.

Hoje, no jornal **Correio do Povo**, há uma matéria paga da frente intersindical de vários segmentos, que alerta também para o prejuízo e pede maior debate.

Com todo o respeito que tenho à decisão dos Partidos da base governista da qual o PTB faz parte, quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não posso acompanhar a urgência solicitada, porque tenho essa grande visão e esse compromisso municipalista que está impresso nos documentos e nos meios de comunicação do meu Estado. Portanto, estarei votando contra a urgência, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Plenário sobre se há mais algum orador.

Não havendo oradores, submeterei o requerimento de urgência a votos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – O PT encaminha o voto "não".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares e verifiquem, no painel, se os seus votos foram registrados, a fim de evitarmos declaração de voto posterior.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Artur da Távola – Belto Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio –

Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Júlio Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo C. Lima – Sandra Guidi – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Waldeck Omelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Valadares – Emília Fernandes – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

ABSTÊM DE VOTAR O SR. SENADOR

Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 46 Srs. Senadores e Não 7 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: 54 votos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento foi aprovado e a matéria será incluída na Ordem do Dia na sessão de quinta-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1996 (nº 239/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 24 de julho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 439, de 1996, da Comissão

– de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1996 (nº 231/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, celebrado

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 12 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 441, de 1996, da Comissão

– de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 38, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1996 (nº 210/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemedida Situados em Território Brasileiro, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia, em Paris, em 3 de maio de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 460, de 1996, da Comissão

– de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1996 (nº 250/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das modificações a serem introduzidas no Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, promulgado por meio do Decreto Legislativo nº 13, de 30 de junho de 1986, e do Decreto nº 93.153, de 22 de agosto de 1986, tendo

Parecer favorável, sob nº 461, de 1996, da Comissão

– de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1996 (nº 282/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 18 de julho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 464, de 1996, da Comissão

– de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h10min.)

Ata da 150ª Sessão Não Deliberativa em 17 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Valmir Campelo
(Inicia-se a sessão às 14h 30 min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sr. Bernardo Cabral.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº203 DE 1996 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre acréscimos moratórios incidentes sobre os tributos e as contribuições sociais, quando pagos em atraso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os tributos e as contribuições sociais arrecadados pela Secretaria da Receita Federal ou qualquer outro órgão da Administração Pública, direta ou indireta, que não forem pagos até a data do vencimento, ficarão sujeitos a multa de mora de 10% (dez por cento) e a juros moratórios na forma da lei.

§ 1º A multa de mora será reduzida a:

a) 2º (dois por cento), quando o débito for pago até o último dia útil do mês do vencimento;

b) 5% (cinco por cento), quando o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento.

§ 2º A multa de mora incidirá a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, e os juros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Justificação

A presente proposição estabelece, para os tributos e contribuições sociais, multa de mora mais adequada à conjuntura econômica atual, caracterizada pela estabilidade da moeda, conquistada com o advento do Plano Real.

Trata-se de extensão da justa redução da multa por atraso de pagamento – de 10% (dez por cento) para 2% (dois por cento) – em contrato de venda de bens e serviços ao consumidor, na forma da Lei nº 9.298, de 1º de agosto de 1996. Ocorre que esta oportuna providência não incluiu as multas de mora no recolhimento de tributos e contribuições em atraso. Verifica-se, portanto, flagrante inadequação perante a lógica e a Teoria do Direito. Tanto mais que, no setor público, as penalidades pecuniárias atingem a faixa de 30% (trinta por cento).

Cristalina parece, portanto, a necessidade de estender às contribuições e tributos o mesmo critério adotado para bens e serviços contratados com a iniciativa privada.

Pelos motivos expostos, e também pela certeza de que atendo a um justo desejo da sociedade brasileira, já externado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo e pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, apresento este projeto de lei, esperando merecer o apoio dos meus eminentes Pares.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1996. –
Senador **Bernardo Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

**Altera a legislação tributária federal,
e dá outras providências.**

Art. 84. Os tributos e contribuições sociais arrecadados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores vierem a ocorrer a partir de 1º de janeiro de 1995, não pagos nos prazos previstos na legislação tributária serão acrescidos de:

I – juros de mora, equivalentes à taxa média mensal de captação do Tesouro Nacional relativa à Dívida Mobiliária Federal Interna;

II – multa de mora aplicada da seguinte forma:

a) dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento;

b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento;

c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento.

§ 1º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, e a multa de mora, a partir do primeiro dia após o vencimento do débito.

§ 2º O percentual dos juros de mora relativo ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado será de 1%.

§ 3º Em nenhuma hipótese os juros de mora previstos no inciso I, deste artigo, poderão ser inferiores à taxa de juros estabelecida no art. 161, § 1º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 59 da Lei nº 8.383/91 e art. 3º da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

§ 4º Os juros de mora de que trata o inciso I, deste artigo, serão aplicados também às contribuições sociais arrecadadas pelo INSS e aos débitos para com o patrimônio imobiliário, quando não recolhidos nos prazos previstos na legislação específica.

§ 5º Em relação aos débitos referidos no art. 5º desta lei incidirão, a partir de 1º de janeiro de 1995, juros de mora de um por cento ao mês-calendário ou fração.

§ 6º O disposto no § 2º aplica-se, inclusive, às hipóteses de pagamento parcelado de tributos e contribuições sociais, previstos nesta lei.

§ 7º A secretaria do tesouro Nacional divulgará mensalmente a taxa a que se refere o inciso I deste artigo.

LEI Nº 9.065, DE 20 DE JUNHO DE 1995

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.981(1), de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.

Art. 13. A partir de 1º de abril de 1995, os juros de que tratam a alínea c, do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994 com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, e pelo art. 90 da Lei nº 8.981/95, o art. 84, inciso I, e o art. 91, parágrafo único alínea a.2, da Lei nº 8.981/95, serão equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço a saudação apenas a V. Exª por motivos óbvios.

Falava, ontem, e até pode parecer uma insistência, mais do que repetitiva, sobre o problema das madeiras no meu Estado. Quando aqui fiz a denúncia, amparado numa veiculação da Internet, apenas o **Jornal do Senado** e a **TV Senado** deram a repercussão que o assunto merecia. Os comentários ficaram reduzidos ao Plenário e ao conhecimento dos Srs. Senadores e, de uma hora para outra, a população acordou.

Talvez por uma coincidência, um jornal de ampla circulação no Sul do País e o de maior circulação no meu Estado; a **Folha de S.Paulo** e **A Crítica** respectivamente, dão manchetes quase que iguais. Manchete da **Folha de S.Paulo**: "Asiáticos buscam domínio na Amazônia". Manchete de **A Crítica**: "Madeiras asiáticas já estão chegando". E o subtítulo: "Grupos madeireiros da Ásia fincam os pés na Amazônia. No porto de Manaus, tratores que vão rebocar as toras de madeiras aguardam liberação".

Quero destacar alguns pontos das duas publicações, mas requeiro, de logo, a V. Exª que faça determinar a transcrição, para constar de meu discurso e figurar nos Anais da Casa.

Começo pelo jornal **A Crítica**, cujo texto é o seguinte:

"Madeiras asiáticas estão comprando duas empresas brasileiras do setor e devem iniciar investimentos para dominar o mercado. A malásiana WTK comprou, em janeiro, por US\$7 milhões, a Amaplac do Amazonas. A chinesa Tianjin Fortune Tiber adquiriu a Compensa, no Amazonas. Além disso, a WTK comprou uma área de 300 mil hectares, na região do rio Juruá, por cerca de US\$2,4 milhões. A WTK Group e a Samling Strategio Corporation já teriam alocado recursos no valor de US\$500 milhões dentro do projeto de exploração florestal na Amazônia."

Chamo a atenção de V. Exª, Sr. Presidente, e do eminente Senador Lauro Campos, que me honram com suas audiências: são US\$500 milhões, meio bilhão de dólares!

Continua o texto:

"O norte-americano Richard Bruce consultor florestal da WTK estima que de-

vem ser explorados 205 mil hectares, seguindo um plano de Manejo Florestal exigido pela legislação brasileira. Segundo dados do Ibama, (Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis), esse será o maior plano de manejo implantado no Estado do Amazonas. Até então o maior era de 50 mil hectares."

Veja bem V. Ex^a, 205 mil hectares para 50 mil hectares anteriormente.

Aqui quero chamar a atenção:

"A exploração dessa área permitirá a extração de 200 mil metros cúbicos de madeira por ano. Este valor colocará a Amapac como líder de mercado no Estado, ao lado da alemã Gethal. A diferença é que a Gethal não extrai toda a madeira que beneficia comprando parte dela de terceiros.

De acordo com Tu Tuang Hing, gerente-geral da Amapac, a madeira deverá ser beneficiada em placas de compensado, destinada ao mercado dos Estados Unidos e Europa."

Agora vem o grande esclarecimento:

"Segundo Bruce, a madeira atinge até R\$50,00 por metro cúbico no mercado nacional, mas pode valer até US\$400 por metro cúbico no exterior. Hoje a empresa beneficia apenas 24 mil metros cúbicos de madeira por ano. A madeira é toda comprada de terceiros."

Ora, Sr. Presidente, R\$50,00 por um metro cúbico aqui, no Brasil, e vendido, lá fora, por US\$400, há simplesmente um acréscimo de US\$350 por metro cúbico. Agora, se vão explorar 250 mil hectares - vejam V. Ex^a, Sr. Presidente, e o eminente Senador - o lucro que está por trás disso.

Sr. Presidente, vamos ouvir, agora, o que diz o Superintendente do Ibama no Amazonas, Sr. Hamilton Casara.

"A WTK esconde outras intenções atrás de projetos legais. Em maio, o Ibama realizou uma vistoria na empresa e a multou em R\$70 mil por ter encontrado madeira de origem ilegal." Ainda o mesmo Superintendente "o equipamento que está sendo importado pela WTK permitirá o beneficiamento de toda a madeira que ela puder extrair ou comprar." Ele aponta, por exemplo, modernos tratores importados pela empresa

que aguarda a liberação da Receita Federal no porto de Manaus.

Segundo funcionários do porto, dois tratores já foram liberados e outros três aguardam a liberação. Ao todo, segundo Casara, serão cerca de 100 máquinas."

Sr. Presidente, há uma fotografia, mostrando toras de madeira, e o seguinte texto:

"Toras de madeiras no rio Solimões, prontas para serem levadas às serrarias e um dos tratores das empresas asiáticas que aguardam, no porto de Manaus, a liberação da Receita Federal, para iniciar o trabalho em solo amazense."

Sr. Presidente, há uma colocação aqui que, em linguagem jornalística, se chama de **box**. Nesse **box** vem o seguinte título: "WWF condena atuação dos asiáticos", cujo texto é:

"As madeireiras asiáticas chegam ao Brasil deixando atrás de si um rastro de destruição pelo mundo. Essa informação consta de um dossiê elaborado pela ONG WWF. A destruição causada pelas madeireiras asiáticas teve início em seus países de origem. As madeireiras WTK e Samling que agora se instalaram no Brasil estão entre as responsáveis pela devastação de mais 15 milhões de hectares/ano na região de Sarawak, na Malásia.

Veja só, Sr. Presidente, devastação de mais de 15 milhões de hectares. Agora, vem o Sr. Paulo Lira da WWF, da ONG referida, e declara o seguinte:

"A previsão é de que toda a floresta tropical da Malásia esteja destruída dentro de 10 anos. Com a diminuição de seus estoques, essas madeireiras procuram outros países para explorar. Segundo o WWF, elas hoje têm concessões para explorar florestas no Camboja, Romênia, África Ocidental e Guianas. A floresta amazônica é o próximo passo dos asiáticos que usam tecnologias de ponta na extração, com tratores articulados e helicópteros.

De acordo com o relatório do WWF, países da África Ocidental como a Nigéria, Gana e Costa do Marfim já estão deixando de ser exportadores de madeira pelo esgotamento de seus recursos. Ao lado das madeireiras da Malásia estão outras da Coreia

do Sul e China. Para o Presidente do Ibama, Eduardo Martins, a presença dos asiáticos no Brasil ainda é modesta. Ele acredita que eles estejam querendo sinalizar para o seus consumidores que já dispõem do maior estoque do mundo. A Amazônia possui hoje um terço de todo o estoque de madeira existente no Planeta."

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer, Senador Lauro Campos. Aliás, V. Ex^a muito me honra com essa intervenção.

O Sr. Lauro Campos - Muito obrigado. Nobre Senador Bernardo Cabral, não apenas por ser representante do Amazonas, mas também por ser o representante dos mais legítimos interesses, dos valores da sociedade, V. Ex^a vem trazer a nossa preocupação, reavivando a nossa consciência a respeito da seriedade desse problema.

O SR. BERNARDO CABRAL - Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a é testemunha mais próxima do que eu. Mas testemunhei também quando Minas Gerais possuía grandes reservas florestais, entre elas a do Vale do Rio Doce, que nos anos 40 e 50 foram completamente dizimadas por esta devastação. Lá, na cidade que ali se ergueu, antiga Figueira e, há muito anos, Governador Valadares, o desmatamento, a ambição, a cobiça, **auri sacra famis**, essa fome sagrada do dinheiro rompeu o equilíbrio ecológico. E costume dizer para alguns parentes meus que moram em Governador Valadares, que não são daqueles que tiveram de fugir para os Estados Unidos, ainda, que estão ali sobrevivendo, que eles pagaram um preço muito elevado. O calor, aquela região em destino inexorável para desertificação, para o empobrecimento do solo e os jacarandás que dali foram arrancados hoje nos trazem saudade e, obviamente, tal como aconteceu com várias espécies de árvores no Brasil foram praticamente dizimadas. Agora, com mais eficiência, com mais modernidade, com mais capital e com a complacência das autoridades, ficam apenas algumas ONGs e algumas sentinelas dos interesses maiores, como V. Ex^a acaba de demonstrar através do seu pronunciamento, como tentativa de defender esse processo devastador. Penso que é chegada a hora de recuperarmos um pouco a consciência que anda adormecida neste País, despertarmos a consciência para o que está acontecendo já há bastante tempo e que se afirma cada vez mais num grau maior de devas-

tação e destruição. Essas empresas que já acabaram com as reservas florestais da Malásia e de outras partes do mundo se dirigem agora para o "pulmão do mundo", a Amazônia. Se não houver consciência organizada, se não houver vontade de luta para pôr cobro a este processo, obviamente, a Amazônia terá o mesmo fim que tiveram estas áreas que foram atacadas por esta insana vontade de colocar o lucro rápido acima de qualquer valor ético e humano. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Lauro Campos, diz V. Ex^a bem e com precisão de que é preciso a consciência organizada. Quinhentos milhões de dólares, meio bilhão de dólares, é uma quantia que ninguém investe para proteger a Amazônia. Só os que dormem na tolice, na equidistância e na indiferença é que podem imaginar que nós aqui estamos pregando no deserto. Deserto será daqui a pouco a Floresta Amazônica, como V. Ex^a bem acentuou, pela falta de cuidado no passado que houve com o seu Estado.

Tenho reclamado, vou reclamar, sei que corro risco, que estou mexendo num vespeiro mas não vou silenciar.

Não vou silenciar, nobre Senador Lauro Campos, evidente que na hora em que agradeço a interferência de V. Ex^a, mas quero mostrar mais uma circunstância do chamado Plano do Manejo Florestal.

Diz-se sempre que essas madeireiras irão reflorestar, será feito o reflorestamento, o remanejamento e não haverá prejuízo.

Veja o que diz o texto:

"O Plano de Manejo Florestal é uma exigência legal para que alguém possa extrair madeira. A legislação vigente prevê que a área de onde será extraída a madeira deve ser dividida em 25 partes. Cada parte deve ser explorada durante um ano, mas também não pode ser devastada. Depois de explorada cada parte ficará intocada durante 24 anos para que seja naturalmente reflorestada. Antes de iniciar a exploração, o produtor deve aprovar o Plano junto ao Ibama."

Antes de ir adiante, lembro o que aqui disse e que foi registrado em determinada publicação, de que não nos esqueçêssemos que essas madeireiras tinham entrado no Brasil pela via oblíqua da compra de controle acionário ou societário de empresas que estavam ou à beira da falência ou já em estado de insolvência e, portanto, em dificuldade de se manterem.

Ora, vamos ver se esse plano já foi aprovado junto ao Ibama. Continua a notícia, e aí está a resposta:

"O Ibama iniciou este ano uma auditoria nos planos de manejo praticados no País. Foram encontradas irregularidades em 63,3% dos 1.700 planos avaliados até agora. Foram suspensos 424 planos por apresentarem irregularidades. Outros 257 foram cancelados pelo Ibama por não estarem sendo cumpridos.

Para Paulo Lira, da ONG WWF, esses dados demonstram, segundo ele, que os planos em terra firme como planejado pela WTK - aquela malaiana - também são os mais destrutíveis.

Atualmente, a maior parte das madeiras do Amazonas exploram madeira em área de várzea. No período de cheia do rios, os troncos cortados bóiam e podem ser retirados; em terra firme, a retirada é feita por tratores que acabam demubando outras árvores que não serão usadas.

Aqui chamo a atenção, Sr. Presidente, para aquela fotografia que nos mostra, através de uma crítica maior, tratores que vão rebocar madeira e que estão esperando liberação da Receita Federal no Porto de Manaus.

Este é um jornal da minha terra que lá está, e se poderia dizer que talvez fosse apenas um problema local. Entretanto, a **Folha de S.Paulo** mostra também um trator importado pela madeira malaiana TKV que está aguardando a liberação no Porto de Manaus. Traz alguns títulos, onde se lêem: "Exploração deixa rastro de devastações"; "Planos de manejo não são respeitados"; "Asiáticos buscam domínio na Amazônia".

Com isso, Sr. Presidente, o que se vê são ambientalistas acusarem essas empresas de destruírem florestas no sudeste asiático; vê-se que não ecoam as suas denúncias; Vêm-se alguns poucos parlamentares molestados por terem dentro do nosso País circunstâncias completamente desfavoráveis à nossa grandeza.

Eu tinha imaginado e colocado no papel, Sr. Presidente, como amazonense, há algum tempo, idéias sobre algumas iniciativas que, aliás, agora já vêm sendo tomadas no sentido do desenvolvimento sustentável da Amazônia. V. Ex^a me honrou com a sua presença quando do lançamento do livro que, com minha equipe, tive a felicidade de publicar, falando do papel das hidrovias no desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, sobretudo da região da Amazônia brasileira. Vou ler, Sr. Presidente,

o que é de nossa autoria, para ficar registrado junto com a matéria que disse, compromisso que assumi no dia de ontem, para que não se diga que fica apenas na denúncia pura e simples, apresentado o diagnóstico sem a terapêutica. Digo eu:

"Um exemplo auspicioso de projeto que harmoniza preservação ambiental, atividade econômica e justiça social é o de uma reforma agrária ecológica que destinará, até o ano 2000, 50 milhões de hectares ao assentamento de 100 mil famílias dedicadas às atividades extrativistas. Isso representa uma guinada em relação à tendência de somente se pensar em reforma agrária para assentamento de colônias agrícolas e, ao mesmo tempo, uma forma de se respeitar a floresta e a cultura de seus habitantes, que poderão exercer suas atividades tradicionais, notáveis por seu caráter auto-renovável e não-predador. Ocupando em média 500 hectares, cada família será capaz de se sustentar com a exploração da borracha e da castanha-do-Pará e com o corte seletivo da madeira, sem causar dano ao ambiente."

Posso falar *ex cathedra*, porque fui moleque criado desde os dez anos conhecendo exatamente esse tipo de região, onde sempre se respeitou a floresta e a cultura daqueles que a habitam.

Volto à tônica dos assentamentos que comentava ainda há pouco, de colônias agrícolas:

"Esses assentamentos, além de conferirem ao caboclo da Amazônia a possibilidade de manter, em sua própria terra, uma atividade econômica que o sustente, permitirão que se desafoguem cidades do norte do Brasil, cujas periferias se favelizam hoje com a migração das famílias extrativistas que vêm abandonando a floresta, expulsas pelos conflitos de terra e pela degradação ambiental de algumas partes da região.

No que diz respeito às atividades produtivas de maior porte, gostaria de destacar os três setores que vêm se tomando os mais importantes da pauta de exportações da Amazônia: a mineração, a agropecuária e a indústria da Zona Franca de Manaus. Cada um por seu lado, esses setores têm contribuído decisivamente para inserir a região no mercado mundial, debelando, assim, o marasmo em que ela se encontrava desde

o fim do ciclo da borracha, no início deste século."

Como sabe V. Ex^a, no início do século, o Amazonas contribuía com 51% do Orçamento da Nação. Era simples, Sr. Presidente, porque um quilo de borracha custava 15 libras esterlinas de ouro; com o *débâcle*, houve certa inversão: compravam-se 15 quilos de borracha com uma libra esterlina.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que digo que temos que combater esse marasmo.

"A mineração é hoje responsável por cerca de dois terços do valor das exportações amazônicas. Para se ter uma medida do relevo que a mineração tem hoje na economia da região, basta dizer que, entre 1994 e 1995, as exportações da região cresceram 13%; enquanto o aumento das exportações atingia 22%. Os principais produtos embarcados são o minério de ferro, a bauxita, o alumínio, o manganês e o caulim.

A atividade agropecuária é o segundo item da pauta de exportações da Amazônia. A exportação de grãos, especialmente soja, tem crescido extraordinariamente, com a quebra sucessiva de recordes de produtividade em Mato Grosso e à expansão da área cultivada ao Maranhão e Rondônia.

A Zona Franca de Manaus, por último, constitui um exemplo de programa desenvolvimentista bem-sucedido. Depois de quase 30 anos de sua instalação, a indústria da Zona Franca é responsável pela elevação do nível de vida da população de Manaus e do Estado do Amazonas em geral. Tanto isso é verdade que, no recente relatório da Nações Unidas sobre qualidade de vida, os amazonenses figuraram com índices muito superiores aos dos outros Estados da região, sendo superados somente pelos habitantes do Distrito Federal - tão bem representado por V. Ex^{as}, Senador Lauro Campos e Senador Valmir Campelo, que preside esta sessão - e das Unidades Federadas mais ricas das Regiões Sudeste e Sul. É relevante, ainda, destacar o papel da Zona Franca na arrecadação tributária nos três níveis de Governo, tendo sido responsável pelo recolhimento, no ano passado, de mais de US\$2 bilhões em tributos federais, estaduais e municipais."

Apesar desse recolhimento, o Governo Federal não dá ao meu Estado o tratamento que deveria receber.

"Gostaria de finalizar minha apresentação aqui, Sr. Presidente, com a projeção para o futuro de um velho sonho amazônico e brasileiro: o da integração das grandes bacias hidrográficas do subcontinente sul-americano. Nenhuma época seria mais adequada para a retomada e para a realização desse sonho do que esse momento histórico em que nossas nações estreitam relações na grande zona de integração econômica de que o Mercosul constitui apenas um começo. Se interligarmos as Bacias do Prata e do Amazonas, a maior parte da produção sul-americana poderá ser escoada pelo menos custos dos meios de transporte; se, adicionalmente, interligarmos as Bacias do Amazonas e do Orinoco, estaremos disponibilizando um grande corredor que ligará Buenos Aires ao Caribe, trazendo a completa integração comercial a todo o povo ibero-americano.

Segundo autoridades técnicas internacionais, a interligação das Bacias do Amazonas e do Prata é o próximo projeto lógico de desenvolvimento de bacias fluviais do mundo, não existindo qualquer impedimento insuperável de engenharia para a sua realização.

Vencer a estagnação econômica ou a miséria não é um dilema. Pelo contrário: é da pobreza que provém a maior ameaça ao ambiente, porque ela toma a mera sobrevivência a única moral. Com um plano consistente de desenvolvimento sustentado, poderemos superar os dois problemas, ultrapassando as dicotomias a eles associadas e fazer da Amazônia o Eldorado imaginado pelos primeiros colonizadores.

E quando falo, Sr. Presidente, para terminar, que vencer a estagnação econômica ou a miséria não é um dilema, é porque estamos notando que é a pobreza que permite às empresas madeireiras asiáticas invadirem a Amazônia, porque a sobrevivência, para os que lá estão, é a única moral. O pobre que está ali e que precisa de amparo, que precisa de capital não se dá conta de que ele pode estar sofrendo aquilo que o nosso grande Rui Barbosa dizia: "Acautelamos - na sua "Oração aos Moços" - da proteção internacional. O Brasil é uma cobiça fácil àqueles que vêm de fora; sem se esquecer de uma coisa: a nossa soberania será respeitada." Pelo menos, Sr. Presidente, enquanto ficarmos, Senadores, como estamos aqui hoje, atentos a esse problema.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

Madeireiras aguardam liberação de tratores

Pelo menos dois tratores de grupos madeireiros asiáticos aguardam no Porto de Manaus a liberação da Receita Federal para entrar em operação

MANAUS (AF) — Madeireiras asiáticas estão comprando duas empresas brasileiras do setor e devem iniciar investimentos para dominar o mercado. A malásiana WTK comprou em janeiro, por US\$ 7 milhões, a Amaplac do Amazonas. A chinesa Tianjin Fortune Tiber adquiriu a Compensa, no Amazonas. Além disso, a WTK comprou uma área de 300 mil hectares na região do rio Jurúá por cerca US\$ 2,4 milhões. A WTK Group e a Samling Strategio Corporation já teriam alocado recursos no valor de US\$ 500 milhões dentro do projeto de exploração florestal na Amazônia.

O norte-americano Richard Bruce, consultor florestal da WTK, estima que devem ser explorados 205 mil hectares, seguindo um plano de Manejo Florestal exigido pela legislação brasileira. Segundo dados do Ibama (Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis) este será o maior plano de manejo já implantado no Estado do Amazonas. Até então, o maior era de 50 mil hectares.

A exploração dessa área permitirá a extração de 200 mil metros cúbicos de madeira por ano. Este valor colocará a Amaplac como líder de mercado no Estado, ao lado da alemã Gethal. A diferença é que a Gethal não extrai toda a madeira que beneficia comprando parte dela de terceiros.

De acordo com Tu Tuang Hing, gerente-geral da Amaplac, a madeira deverá ser beneficiada em placas de compensado destinadas aos mercados dos Estados Unidos e da Europa.

Segundo Bruce, a madeira atinge

até R\$ 50,00 por metro cúbico no mercado nacional, mais pode valer até US\$ 400 por metro cúbico no exterior. Hoje a empresa beneficia apenas 24 mil metros cúbicos de madeira por ano. A madeira é toda comprada de terceiros. "Nosso equipamento é obsoleto e precisa ser modernizado para aguentar a produção", explica Hing.

De acordo com ele, novos equipamentos estão sendo importados e, quando em operação, vão possibilitar de imediato o beneficiamento de 50 mil metros cúbicos por ano.

Escondendo o jogo - Para o superintendente do Ibama no Amazonas,

Hamilton Casara, a WTK esconde outras intenções atrás de projetos legais. Em maio, o Ibama realizou uma vitória na empresa e a multou em R\$ 70 mil, por ter encontrado madeira de origem ilegal.

Casara disse ter informações de que "o equipamento que está sendo importado pela WTK permitirá o beneficiamento de toda a

madeira que ela poder extrair ou comprar". Ele aponta por exemplo modernos tratores importados pela empresa que aguardam a liberação da Receita Federal, no Porto de Manaus.

Segundo funcionários do Porto, dois tratores já foram liberados e outros três aguardam a liberação. Ao todo, segundo Casara, serão cerca de 100 máquinas.

Hing não revela quantos tratores a empresa trará ao País. Bruce afirma que para a realização do plano de manejo serão necessárias apenas 10 máquinas.

cancelados pelo Ibama por não estarem sendo cumpridos.

Para Paulo Lira, da ONG WWF (Fundo Mundial para a Natureza) esses dados demonstram que os planos em terra firme, como o planejado pela WTK, também são os mais destrutíveis. Atualmente, a maior parte das madeireiras do Amazonas explora madeira em área de várzea. No período de cheia dos rios, os troncos cortados boiam e podem ser retirados. Na terra firme, a retirada é feita por tratores que acabam derrubando outras árvores que não serão usadas.

WWF condena atuação dos asiáticos

As madeireiras asiáticas chegam ao Brasil deixando atrás de si um rastro de destruição pelo mundo. Essa informação consta de um dossiê elaborado pela ONG WWF. A destruição causada pelas madeireiras asiáticas teve início em seus países de origem. As madeireiras WTK e Samling que agora se instalaram no Brasil estão entre as responsáveis pela devastação de mais de 15 milhões de hectares/ano na região de Sarawak, na Malásia.

"A previsão é de que toda a floresta tropical da Malásia esteja destruída dentro de 10 anos", diz Paulo Lira, da WWF. Com a diminuição de seus estoques, essas madeireiras procuram outros países para explorar. Segundo a WWF, elas tem hoje concessões para explorar florestas no Camboja, Romênia, África Ocidental e mais recentemente na África Central e Guianas. A floresta amazônica é o próximo passo dos asiáticos que usam tecnologia de ponta na extração, com tratores articulados e helicópteros.

De acordo com o relatório do WWF, países da África Ocidental, como Nigéria, Gana e Costa do Marfim já estão deixando de ser exportadores de madeira pelo esgotamento de seus recursos. Ao lado das madeireiras da Malásia, estão outras da Coreia do Sul e China. Para o presidente do Ibama, Eduardo Martins, a presença dos asiáticos no Brasil ainda é modesta. Martins diz acreditar que eles estejam querendo sinalizar para os seus consumidores que já dispõem do maior estoque do mundo. A Amazônia possui, hoje, 1/3 de todo o estoque de madeira existente no planeta.

Martins disse que o Ibama não permitirá que as madeireiras façam no País o que fizeram em outros locais. "Elas serão rigorosamente fiscalizadas", afirmou. Tu Tuang Hing, da Amaplac, diz ser fantasia de ambientalista a afirmação de que as florestas da Malásia foram devastadas. "Nosso país ainda é 70% coberto por florestas virtuais", afirmou.

7
milhões de dólares foi o preço que a malásiana WTK pagou pela Amaplac

Majoria dos planos está irregular

O Plano de Manejo Florestal é uma exigência legal para que alguém possa extrair madeira. A legislação vigente prevê que a área de onde será extraída a madeira deve ser dividida em 25 partes. Cada parte deve ser explorada durante um ano, mas também não pode ser devastada. Deposi e explorada, cada parte ficará intocada durante 24 anos para que seja naturalmente refloresta-

da. Antes de iniciar a exploração o produtor deve aprovar o plano junto ao Ibama.

O Ibama iniciou este ano uma auditoria nos planos de manejo praticados no País. Foram encontradas irregularidades em 63,3% dos 1.077 planos avaliados até agora. Foram suspensos 424 planos (39,4%) por apresentarem irregularidades, outros 257 (23,9%) foram

8 Brasil segunda-feira, 16 de setembro de 1996

FOLHA DE S. PAULO

MADEIREIRAS *Empresas já investiram US\$ 500 mi na região este ano; companhias são multadas por exploração ilegal*

Asiáticos buscam domínio na Amazônia

ANDRÉ MUGGIATI

da Agência Folha, em Manaus

ABNOR GONDIM

da Sucursal de Brasília

Madeireiras asiáticas adquiriram pelo menos duas empresas brasileiras do setor na Amazônia neste ano e devem iniciar investimentos para dominar o mercado local.

Pedro Benincá de Salles, diretor do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), estima que as madeireiras já investiram US\$ 500 milhões na Amazônia em 96.

Essas madeireiras estrangeiras são acusadas por ambientalistas de destruir florestas do Sudeste Asiático e em mais 20 países de zonas tropicais.

Em janeiro, a empresa malásiana WTK comprou a Amaplac, do Amazonas, por US\$ 7 milhões. Ela também adquiriu uma área de 300 mil hectares (mais de duas vezes a área do município de São Paulo) próxima ao rio Juruá (leste do Amazonas), por cerca de US\$ 2,4 milhões.

A chinesa Tianjin Fortune Timber adquiriu a Compensa, também do Amazonas. Outra madeireira malásiana, a Samling Strategic Corporation, já teria transferido US\$ 320 milhões para o Brasil, de janeiro a junho. Segundo o Ibama, a Samling estaria negociando a compra da Amacol, do Pará.

O diretor-financeiro da Amacol, Ademar Terra, porém, nega que a empresa tenha sido comprada pela Samling. Mas ele confirma que empresários asiáticos estão adquirindo terras próximas ao rio Anapu (PA) e outras madeireiras. "A nossa não foi vendida", disse.

Segundo o americano Richard Bruce, consultor florestal da WTK, deverão ser explorados 205 mil hectares, seguindo um plano de manejo florestal exigido pela legislação brasileira.

Segundo dados do Ibama, será o maior plano de manejo florestal já implantado no Estado. O maior, até então, referia-se a uma área de 50 mil hectares. A exploração dessa área permitirá à empresa a extração de 200 mil metros cúbicos de madeira por ano.

Esse valor colocará a Amaplac como líder de mercado no Amazonas, ao lado da alemã Gethal. A diferença é que a Gethal não extrai toda a madeira que beneficia, comprando parte dela de terceiros.

Hoje a empresa beneficia apenas 24 mil metros cúbicos de madeira por ano. A madeira é toda comprada de terceiros.

Para o superintendente do Ibama no Amazonas, Hamilton Casara, a WTK esconde outras intenções atrás dos projetos legais.

Em maio, o Ibama realizou uma vistoria na empresa e multou-a em R\$ 70 mil, por ter encontrado madeira de origem ilegal.

Casara diz suspeitar que "o equipamento que está sendo importado pela WTK permitirá a exploração de toda madeira que ela puder extrair ou comprar".

Ele aponta, por exemplo, modernos tratores importados pela empresa que aguardam a liberação da Receita no porto de Manaus.

Segundo funcionários do porto, dois tratores já foram liberados e outros três aguardam a liberação.

Ao todo, segundo Casara, serão cerca de cem máquinas. Bruce, porém, afirma que serão necessárias apenas dez máquinas para a

realização do plano de manejo.

Casara diz que o plano de manejo deverá ser fiscalizado pelo Ibama, para que seja cumprido: "Os planos de manejo da maioria das empresas, hoje, são uma ficção."

Segundo Pedro Salles, do Ibama, os malásianos devem investir pesado em maquinário para aumentar a produção das empresas adquiridas. "O acesso das madeireiras asiáticas aos recursos florestais será feito por meio de 'contratos de gaveta' com os proprietários de terras", prevê Salles.

Com esses "contratos", o diretor do Ibama desconfia que asiáticos vão fazer exploração clandestina em terras alugadas que não contam com plano de manejo florestal exigido pela legislação.

Na sua avaliação, os asiáticos devem fazer exploração ilegal porque as madeireiras que adquiriram não têm estoque de terras compradas com seus investimentos.

O cadastro do Incri sobre propriedades rurais aponta que as três madeireiras compradas têm apenas 33,1 mil hectares. As 377 madeireiras instaladas na Amazônia controlam 1,6 milhão de hectares, segundo os planos de manejo apresentados ao Ibama.

A preocupação do órgão é saber quanto os malásianos pretendem extrair com investimentos de cerca de US\$ 500 milhões. Esse valor é bastante expressivo para o setor. Supera em quase um terço os US\$ 385 milhões obtidos em 1995 com a exportação de mogno, a madeira nobre mais cobiçada da região.

Segundo o Ibama, estrangeiros só podem possuir terras de 3.500 a 7.000 hectares com autorização presidencial. Acima disso, o Congresso deve autorizar.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - A Presidência indaga do nobre Senador Lauro Campos se S. Ex^a deseja usar da palavra.

O SR. LAURO CAMPOS - Agradeço, Sr. Presidente, mas aguardarei outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.515-1, adotada em 12 de setembro de 1996 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|------------------|------|--------------------------|
| | PMDB | |
| Jader Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| Bello Parga | | Júlio Campos |
| José Bianco | | Waldeck Ornelas |
| | PSDB | |
| Artur da Távola | | Jefferson Péres |
| | PTB | |
| Regina Assumpção | | Valmir Campelo |
| | PSB | |
| Ademir Andrade | | Antônio Carlos Valadares |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) | |
| Afonso Camargo | | Arolde de Oliveira |
| Álvaro Gaudêncio Neto | | Antônio Joaquim Araújo |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | |
| Marcelo Teixeira | | Confúcio Moura |
| | Bloco (PPB/PL) | |
| Odelmo Leão | | Gerson Peres |
| | PSDB | |
| Alexandre Santos | | Emanuel Fernandes |
| | PV | |
| Fernando Gabeira | | |
| | PMN | |
| Bosco França | | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-9-96- designação da Comissão Mista

Dia 18-9-96- instalação da Comissão Mista

Até 18-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 12-10-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Os Srs. Senadores Valmir Campelo, Francelino Pereira e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa, para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Presidente da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS, Paulo Afonso Feijó, anunciou ontem, no Rio de Janeiro, durante a 30ª convenção do setor, que os supermercados de todo o País vão repassar para o consumidor os valores da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF; tão logo entre em vigor esse tributo transitório, em janeiro do próximo ano.

Segundo o representante dos supermercadistas, "a CPMF vai representar o confisco de 10% do faturamento do setor, caso os fornecedores a repassem aos seus preços".

A estimativa do Presidente da Abras é de que a cobrança da CPMF implicará num aumento mínimo de 0,33% sobre os preços finais dos produtos. Caso haja repasse por parte dos fornecedores, esse aumento chegará à casa de 1%.

Qualquer brasileiro sabe que aumento de preço significa, inevitavelmente, aumento de inflação.

O aumento de preços de produtos alimentícios, sem os quais ninguém pode passar - ou seja, produtos que não podem ser substituídos ou suprimidos da despensa familiar -, vai atingir, sem qualquer sombra de dúvidas, as camadas menos favorecidas da população: os pobres.

É uma constatação elementar, Srs. Senadores, perfeitamente compreensível para o cidadão médio, sem necessidade de recorreremos aos iluminados com doutorado em Harvard.

A equação é muito simples: aumento de preços é igual à inflação. Com inflação, quem perde é o pobre, que não pode especular no mercado financeiro, porque não tem dinheiro para isso.

Mas essa simplicidade está longe do alcance dos técnicos do Ministério da Fazenda, todos eles absorvidos em cálculos e tabelas que situam a economia numa esfera supra-humana, fora da compreensão do comum dos mortais, num plano literalmente "cabalístico".

Para aquelas autoridades econômicas, não há motivo para alarde, pois elas não acreditam no repasse integral da CPMF, em virtude da fortíssima concorrência verificada hoje entre as redes de supermercados.

Com efeito, Sr. Presidente, os supermercados estão numa fase extraordinária, com as vendas batendo todos os recordes. Jamais venderam tanto como atualmente. Proliferam, nas diversas redes de supermercados, as promoções, os sorteios de brindes, tudo no intuito de atrair mais consumidores, que estão comprando como nunca.

Dados da própria Associação Brasileira de Supermercados dão conta de que as vendas do setor subiram 8,14% em agosto, em relação ao mesmo mês no ano passado, representando um crescimento de 4,86%, já descontada a inflação de julho. O faturamento anual dos supermercados brasileiros atinge a cifra dos 45 bilhões de reais.

A euforia dos supermercadistas é muito grande e há razões para isso, como demonstram os números que acabo de declinar.

Os donos de supermercados sequer cogitam da possibilidade de reduzir a sua margem de lucro, absorvendo parte do impacto que irá causar a CPMF. Para eles, isso é inconcebível.

Na verdade, os supermercadistas advogam a total abertura da economia, de forma que possam importar o que desejarem para forçar a estabilidade dos preços, sem se preocuparem com a falência das empresas nacionais, que não podem vender abaixo do custo de produção, como fazem as empresas estrangeiras, pródigas na prática do famoso "dumping".

Causou-me estranheza a indiferença, o pouco caso que as nossas autoridades econômicas deram a essa real ameaça de escalada de preços dos produtos vendidos em supermercados.

O controle da inflação e a estabilidade monetária, a meu ver, demandam um permanente exercício de vigilância.

A sociedade brasileira, mormente os segmentos menos privilegiados da nossa população, tem conseguido, depois de longos e tenebrosos anos de inflação galopante, respirar aliviada e suprir, pelo menos, as suas necessidades básicas de alimentação. Seria o caos completo a volta da ciranda inflacionária!

Em razão disso, quero fazer um alerta ao Ministro da Fazenda, no sentido de manter-se atento quanto à possibilidade de repasse dos valores da

CPMF aos consumidores, conforme vêm ameaçando os donos de supermercados.

Mais do que nunca, é preciso manter a estabilidade dos preços para garantir a consolidação plena do "Plano Real".

Não é hora de permitir a farra inflacionária, onde quem ganha são sempre os especuladores, em detrimento do conjunto majoritário da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, afinal, diligencie-se através do Senado, com o nosso apoio e o nosso voto, a conclusão das obras de construção da ponte sobre o rio São Francisco, na BR-135, ligando os municípios de Januária e Maria da Cruz.

O Senado acaba de aprovar na Comissão de Assuntos Econômicos, com o nosso parecer, e agora, no plenário da Casa, o Projeto de Resolução que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste, no valor de até 3,6 milhões de reais, para a conclusão dos trabalhos da ponte.

Trata-se de uma obra que sempre fez parte dos sonhos dos mineiros da região e de Minas e que, finalmente, será concluída dentro de pouco tempo.

Como é a região onde nasci para a vida pública, é natural que nesta hora manifeste da tribuna do Senado a minha alegria e a minha emoção. À terra, ao seu povo e aos seus líderes que me fizeram deputado federal por quatro mandatos sucessivos, Governador de Minas e Senador da República, quero transmitir o toque mais profundo do meu sentimento pela obra, impressionante e bela, que, sem demora, será inaugurada.

Uma palavra de aplauso a todos aqueles, líderes políticos e comunitários, deputados estaduais e federais, Governos de Minas e do País, empresários, técnicos e trabalhadores, que edificaram esse monumento que fará de Januária e da região um centro importante da vida econômica, social e política de Minas e do Brasil.

A obra, cujo custo total está orçado em R\$ 18 milhões, terá um mil e 54 metros de extensão e 12 metros e 40 centímetros de largura, sendo uma das maiores existentes sobre o rio São Francisco.

Integrante do plano rodoviário de Minas Gerais, a ponte fará a ligação das margens do rio São Francisco através da BR-135, até agora feita através de balsas.

Pela ponte passarão, diariamente, cerca de 700 veículos, permitindo de forma mais ágil e segura o acesso de pessoas e produtos do norte mineiro ao sul da Bahia, Goiás e Distrito Federal.

A ponte permitirá também o desenvolvimento da potencialidade turística da região, com a exploração de suas praias fluviais, balneários ribeirinhos, sítios arqueológicos, monumentos históricos, festas típicas, artesanato e outras manifestações populares.

Além da atividade turística, a operação da ponte possibilitará a geração de emprego e de renda, decorrentes do desenvolvimento das atividades produtivas da região, minimizando as desigualdades sociais e estimulando o desenvolvimento regional.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um evento típico de Rondônia, inédito em outras regiões do Brasil, o qual, sempre que se repete, tem despertado todo o meu apoio e minha mais viva admiração.

Refiro-me a essas épicas caravanas, periodicamente, organizadas por empresários rondonienses, com o objetivo de transpor os Andes e forçar a passagem rumo ao Pacífico.

Quando digo transpor os Andes, quero, antes de tudo, ressaltar os obstáculos ciclóticos que esses intrépidos caravaneiros aceitam arrostar para chegar onde pretendem e para demonstrar o que querem. O que eles pretendem, Sr. Presidente, é chegar ao Pacífico, e o que eles querem é demonstrar que só com audácia chegaremos lá.

Quando emprego a expressão "forçar a passagem", não é para insinuar que os caminhos que permitirão o acesso brasileiro para o outro lado do Pacífico, carecem ainda ser desbravados. Pelo contrário, é para enfatizar a afoiteza destes bandeirantes contemporâneos que insistem em abrir os olhos dos brasileiros, para esta realidade: a sonhada rota de interconexão do Brasil com o Pacífico, deixou de ser uma quimera, ou uma utopia, ou um desafio acima da capacidade empreendedora dos brasileiros, ou uma veleidade dos visionários, agendada para as calendarias gregas...

Esta questionada via bioceânica, ao contrário do que muitos pensam, já existe; já é trafegada; já tem servido à circulação regular de pessoas, de veículos e de mercadorias; já constitui, inclusive, nova rota de um comércio bilateral incipiente, mas promissor, envolvendo Brasil/Bolívia; Brasil/Chile; Brasil/Peru, e interligando, por enquanto, as Áreas de Livre Comércio de Guajará-Mirim, em Rondônia, ou

de Guayaramerim, na Bolívia, com as Zonas Francas de Iquique e Arica no Chile.

Embora totalmente asfaltada, do lado brasileiro e chileno, e apenas parcialmente, do lado boliviano e peruano, o que falta a essas estradas e sendeiros andinos para que atinjam o nível de uma rodovia bioceânica é a ousadia e a determinação dos respectivos governos em efetuar os investimentos reclamados para a conclusão deste grandioso empreendimento.

Venturosamente, tenho constatado que um dos resultados mais positivos dessas intrépidas caravanas, e dos Encontros de Integração e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil/Bolívia/Chile/Peru, que, invariavelmente a elas se sucedem, tem sido precisamente, o êxito no convencimento de governantes, de líderes políticos, de diplomatas, de intelectuais, da imprensa, do empresariado e da opinião pública em geral, que é chegada a hora de imprimir celeridade e concretude a este tão acalentado projeto.

Para os andinos, a rodovia bioceânica representa uma passagem mais curta para este lado do Atlântico e, mais precisamente, uma porta aberta para o mercado brasileiro, sobretudo, para aquele situado nas regiões Norte e Centro-Oeste do País.

Já, para os nossos bandeirantes rondonienses, essa rodovia constitui a passagem encurtada para o Pacífico; o acesso mais rápido e mais econômico não apenas aos mercados dos países andinos, mas, sobretudo, aos ricos e promissores mercados do Sudeste Asiático.

Tantas e tantas vezes, Sr. Presidente, tenho pronunciado, neste Plenário, sobre o tema da interconexão Atlântico/Pacífico, que ao repisá-lo, mais uma vez, permitir-me-ei, com a devida vênua de V. Ex^{as}, citar duas passagens do último discurso que proferi sobre este tema.

Na primeira, assim descrevo o objetivo do empresariado amazônica:

"Essa linhagem de bandeirantes contemporâneos, constituída de empresários, homens públicos e líderes comunitários, notadamente dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Amapá, Roraima e Mato Grosso, mantém os olhos projetados para o Pacífico, obcecada por alguns objetivos tão fascinantes quanto ambiciosos, vale dizer: encurtar os caminhos de escoamento de sua crescente produção; romper barreiras e transpor distâncias que os tem mantido isolados e à margem do desenvolvimento nacional; imprimir vitalidade nova à economia praticada na

região, pelo implante em seu território de um corredor aberto ao trânsito de mercadorias provenientes de um e de outro lado do oceano e franqueado a múltiplos intercâmbios (comercial, científico-cultural, turístico etc.), desde que tal abertura redunde no incremento das relações bilaterais e no acesso mais rápido das populações de uma e de outra banda do hemisfério, aos frutos do progresso contemporâneo. É, pois, o amazônida quem, no Brasil, propugna com maior pertinência a implantação da rodovia bioceânica.

Nem é de estranhar que assim seja, já que nessa rodovia eles vislumbram a tão almejada oportunidade de ruptura com um passado de isolamento, de atraso e de histórica marginalização*.

Na segunda passagem, que agora cito, são descritas de forma sucinta os benefícios que resultarão da implantação da rodovia:

"Os estudos e levantamentos já efetuados sobre a matéria permitem antever que a conclusão dessa via transoceânica proporcionará, entre muitas outras, as seguintes vantagens:

- uma alternativa promissora de saída para ao Pacífico dos produtos do Centro-Oeste e do Norte do Brasil.

- idêntica alternativa, também, para as Regiões Sul e Sudeste, de vez que ela constituirá importante corredor de escoamento de seus produtos, tanto mais quanto se sabe que a saída para o Pacífico reduzirá, em cerca de quatro mil milhas, a distância percorrida por produtos brasileiros até alguns portos de países asiáticos, notadamente o Japão e os chamados "Tigres Asiáticos". As exportações brasileiras para aquele continente partem, hoje, de Santos ou de outros portos do Sul e Sudeste do País, seguem pelo Canal do Panamá até São Francisco, nos Estados Unidos, para, só, então, cruzar o Pacífico. A redução drástica dessa longa rota representará, segundo fundadas estimativas, uma economia anual, em fretes, de muitos milhões de dólares, (100 dólares por tonelada de carga transportada).

As vantagens acima citadas atingirão, também, grande parte dos países da América do Sul, de vez que a transoceânica virá intensificar o fluxo de mercadorias, de capitais e de pessoas, do Atlântico em direção

ao Pacífico e vice-versa, reforçando o ideal da Integração Panamericana".

Tudo o que expus, até aqui, serve-me ao escopo de registrar e exaltar a promoção de mais uma caravana que acaba de partir rumo ao Pacífico.

Com efeito, minuciosamente planejada, deu partida, dia 7 de setembro próximo passado, como para marcar o cunho cívico que a reveste, mais uma "Expedição Andina", apoiada e patrocinada pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia - FACER; pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; pela Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON; pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE e com a parceria do governo do Estado de Rondônia, em especial da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia - SICT.

Integrada pelos empresários Douglas Pereira de Souza, Robson Guimarães, Marcos Matana e Ivan Machiavelli, ela partiu de Ji-Paraná - Porto Velho - Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia; ganhou Guayaramerin, em solo boliviano, até atingir La Paz, de onde alcançou, sucessivamente os Portos de Iquique e Arica, no Chile, e de Ilo e Matarani, no Peru, passando por cerca de 52 cidades e totalizando, ida e volta, um percurso de 6.920 km!

Difícil se torna caracterizar o número de participantes dessa admirável Bandeira, já que, de cada cidade por onde ela passa, segue leva nova de bandeirantes, atraídos e sensibilizados pela idéia de apoiar a rodovia de integração, à qual se poderia aplicar as palavras proféticas de Euclides da Cunha, quando justificou a construção de uma ferrovia ligando o Acre ao Peru:

" A estrada não se destina a satisfazer um tráfego que não existe, senão a criar o que deve existir. "

Não ignoro, Sr. Presidente, os resultados múltiplos e abundantes dessas expedições. Conheço de perto, os frutos delas resultantes, sobretudo, dessa aproximação de empresários e homens públicos brasileiros, com governadores, alcaides, diplomatas, jornalistas e homens de negócios de nossos vizinhos dos Andes.

Sei das compras e vendas que então se concretizam; das relações que então se estreitam; das trocas de experiência que, em tais circunstâncias, a todos enriquecem; das barreiras de todos os matizes que então se vão derrubando, e da lúcida conjugação de esforços para que, do lado de cá e do lado

de lá, todos os obstáculos que se antepõem à plena implantação da rodovia bioceânica sejam suplantados.

Na verdade, Sr. Presidente, sob muitos aspectos estes homens estão se antecipando a nossos governos e diplomacias e, por isso mesmo, queimando etapas para que, finalmente se plenifique a integração pan-americana.

Nos condutores e nos integrantes da Expedição Andina, quero mais uma vez, exaltar a estirpe indômita dos homens afeitos ao ofício de criar o que deve existir.

É o que penso, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h05min.)

DISCURSOS PRONUNCIADOS PELO SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA NAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 12/09/96 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIAM PUBLICADOS POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente, é uma comunicação inadiável, tendo em vista um fato que me levou, ontem, ao Sr. Ministro das Minas e Energia e que me parece da maior gravidade. No mínimo, o que está ocorrendo provoca enorme estranheza.

O meu Estado, o Estado do Espírito Santo, é eminentemente portuário. Tem um complexo portuário formado por sete grandes portos. Esses sete grandes portos são responsáveis por 25% de toda a importação e exportação que existe no Brasil. Em termos de tonelagem, fica em primeiro lugar. É o maior complexo portuário do País em termos de importação e exportação; em segundo lugar, vem São Paulo e, em terceiro lugar, vem o Rio de Janeiro. Esses três Estados – o Espírito Santo é o mais expressivo – representam 80% de toda importação e exportação feita no Brasil; todos os outros Estados representam apenas 20%. O Espírito Santo coloca-se no topo dessa importação e exportação. É uma presença importante na economia portuária do País, sendo um Estado de economia eminentemente portuária.

Hoje, tivemos aqui a oportunidade de discutir a supressão do ICMS sobre as exportações, e o Espírito Santo perde 18% só de saída, que será compensado durante nove anos pelo Governo Federal.

Mas o importante é que esse complexo portuário está merecendo uma atenção surpreendente da Companhia Vale do Rio Doce. O que está fazendo a Companhia Vale do Rio Doce? Esta Companhia, que está na iminência de ser privatizada, provavelmente em fevereiro, resolveu participar das audiências públicas, que precedem às licitações, para ter acesso ao Porto de Barra do Riacho, quer dizer, quer para si o Porto de Riacho pouco antes de sua própria privatização. Por que isso? Qual é o objetivo? A quem isso se destina? Afinal de contas, a CVRD vai ser privatizada, e esse porto, naturalmente, vai cair nas mãos de um megainvestidor que não sei o que fará com essa parcela importante do sistema portuário do Espírito Santo.

Sr. Presidente, queremos o Porto do Riacho privatizado, mas queremos que seja fatiado, que tenha os seus berços bem distribuídos e que essa privatização não represente um processo de exclusividade. Ou seja, quem receber o porto como parcela privatizada não vai usá-lo com exclusividade, e sim no interesse público. Será privado com utilização pública. Assim pensamos, assim desejamos com relação ao caso da Vale do Rio Doce lá no Porto Riacho.

Levei, também, ontem, ao conhecimento do Ministro das Minas e Energia a questão de um contrato que estaria sendo negociado entre a Vale do Rio Doce e a Petrobrás para o uso de gás de jazidas, recentemente descobertas no Estado do Espírito Santo. Esse contrato poderá esgotar a possibilidade de que outros usuários, industriais, domiciliares, pequenos empreendimentos, etc, venham a ter acesso a essa importantíssima matriz energética do Espírito Santo, que precisa desse gás. Praticamente, todo o gás do Estado e ainda parte do gás da Bacia de Campos ficarão comprometidos com esse projeto da Vale do Rio Doce, projeto esse montado às vésperas da sua privatização, com alarmante celeridade e com o desconhecimento total das autoridades constituídas do Estado do Espírito Santo.

Estou buscando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esclarecer tudo isso e preciso de respostas. Primeiro, por que a pressa? Segundo, por que o silêncio? Por que razão isso? Terceiro, por que o meu Estado do Espírito Santo não está sendo ouvido nessa privatização? A Vale quer obter para si aquilo que, imediatamente, após a sua privatização passará às mãos de um megainvestidor privado. Por que isso? Qual o objetivo dela, a quem ela quer servir com isso?

Sr. Presidente, eram essas as colocações que faço à Casa, numa breve comunicação, convencido da sensibilidade do Ministro Raimundo Brito, uma das melhores figuras deste Governo, um homem competente, com alto espírito público que mandará apurar o que efetivamente está ocorrendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir da exposição do Relator, Senador José Fogaça – a quem felicito pelo brilho do seu trabalho e intensidade do seu esforço, coisa comum de S. Ex^ª nesta Casa -, esta Casa tomou formalmente conhecimento de que o Presidente da República vetaria a parte que foi objeto de acordo com as Lideranças e com o Senado Federal. A partir da ratificação feita pelo eminente Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, retiramos quase todas as emendas que havíamos apresentado e deixamos apenas uma: aquela que diz respeito à remessa de recursos em dinheiro aos Municípios.

Mas, antes, eu gostaria de levantar uma questão muito importante, Sr. Presidente. É profundamente lamentável que, como Instituição legislativa, estejamos dependendo de relação com o Executivo, que tanto nos merece, para resolvermos um problema dessa natureza. Votarei nessa matéria, porque considero que assim fazendo estarei dando um voto patriótico, de quem tem espírito público e compreende que é preciso reduzir o custo Brasil, que é necessário ampliar a competitividade dos nossos produtos lá fora.

Apesar disso, Sr. Presidente, sinto-me profundamente contristado com a necessidade de uma Casa do nível do Senado colocar a questão nesses termos. O Presidente da República vai vetar alguma coisa que nós já anunciamos o que será. E Sua Excelência vai fazê-lo, seguramente.

Mas o que é profundamente lamentável é que digamos à Casa que estamos votando alguma coisa aqui com a qual não concordamos, e que vai ser, por isso, vetada pelo Presidente da República. Não temos saída? Temos sim, Sr. Presidente. Há saída sim.

Quero louvar a concepção de V. Ex^ª, Presidente José Sarney, de proposta que deve ser submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que quando fizermos um destaque – não uma emenda, mas um destaque -- e ele for rejeitado pelo Plenário, a matéria remanescente não voltará à Câmara dos Deputados. Essa é uma questão que vai merecer indagações mais profundas, de natureza técnica,

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Parece-me muito claro, em princípio. Destaque não é emenda; destaque diz respeito à natureza processual. Emenda é questão de natureza substantiva; emenda é substantivo, destaque é adjetivo. O destaque é tão adjetivo quanto a votação em globo, por exemplo. É matéria de processo, não é matéria de substância. A emenda é que é matéria de substância.

Portanto, se nós não emendarmos a matéria, se fizermos um destaque e ele for rejeitado pelo Plenário do Senado, não teremos por que mandá-lo de volta à Câmara dos Deputados, porque a Constituição só prevê a hipótese de volta quando houver uma emenda aprovada pelo Plenário do Senado. E, nesse caso, não teria sido emenda. É uma fórmula engenhosa, criativa, da maior importância, e que, seguramente, restaura o papel institucional do Senado no processo legislativo.

Sr. Presidente, temos que cuidar disso com imenso carinho, porque, sem dúvida alguma, não podemos continuar como estamos.

Outra questão é a urgência. É lamentável. Tudo o que ocorreu aqui, hoje, é decorrência do fato de que estamos votando a galope, a toque de caixa. Pedir urgência para uma matéria como essa já é um absurdo, porque ela diz respeito à Federação, razão pela qual todos nós estamos aqui.

Eu não sou, Sr. Presidente, a não ser quando cuido da minha família, quando cuido dos meus interesses pessoais. Eu represento, eu não sou. E representatividade é a relação entre a postura do eleito, o comportamento do eleito e a vontade dos seus eleitores. Esse é o vínculo que marca a representação. E nós, aqui, representamos os nossos Estados – uma questão da maior delicadeza.

Seguramente essa matéria que vamos votar é a mais relevante, no plano tributário, depois da Constituição de 88; seguramente é a questão mais relevante dentre todas as outras que enfrentamos nesta legislatura até agora, porque diz respeito à razão mesma da Federação, essa Federação que, por milagre, tem-se mantido; essa integridade territorial do País que se tem mantido apesar de todas as acutiladas. Há Estados que são verdadeiros países da Europa Ocidental dentro do Brasil, encravados aqui, falando a nossa língua, usando a nossa moeda, ignorando esse outro Brasil que existe!

Um projeto dessa natureza não poderia deixar de sofrer um exame profundo, acurado, por parte desta Casa.

Discute-se a questão da Federação? Sim, porque isso interessa diretamente à Federação. Os Mu-

nicípios, por uma razão qualquer, foram colocados no art. 1º da Constituição como entes federativos. A rigor, a Federação é composta da União, dos Estados e do Distrito Federal. Tanto é verdade que aqui no Senado não tomam assento os representantes dos Municípios. Na verdade, a Federação deveria ter sido definida em termos da União, dos Estados e do Distrito Federal. Mas foram incluídos os Municípios.

E aí surge uma coisa importante, que justifica a única emenda que apresentei. E mesmo que daqui a pouco mais se vote contra ela, eu apelaria ao Senhor Presidente da República que repensasse essa situação.

Sr. Presidente, a minha emenda diz respeito à questão dos Municípios. Em nenhum ponto do projeto se diz que os Municípios recebem em dinheiro. Não há referência, em nenhum ponto do projeto, a receberem os Municípios dinheiro. Eles vão receber — e foi dito várias vezes que receberão em dinheiro — em papéis; vai haver um encontro da dívida dos Municípios com aquilo que eles deveriam receber, e aqueles que não tiverem dívidas com a União Federal, esses, sim, receberão em dinheiro. Por isso, a nossa emenda.

Sr. Presidente, vejo que há Municípios que não vão agüentar o corte no ICMS, porque, cheios de dívidas como estão, não sei como vão ficar. A verdade é que não consta do projeto que os Municípios receberão em espécie. Não. Eles vão receber em dinheiro somente se não tiverem débitos com o Governo Federal. E para eles deveríamos dar um tratamento diferenciado, o que não estamos fazendo.

Sr. Presidente, completo dizendo que vou votar nessa matéria. O Ministro Antônio Kandir nos permitiu, nas conversas que tivemos, ampliar bastante — pelo menos para o meu Estado — a compensação que é devida. Tenho até receio, porque como o Espírito Santo é um Estado de economia portuária, ele vai crescer economicamente, mas não gerará base tributária; já que quanto mais cresce mais exporta, e como as exportações não sofrem a incidência de imposto, não há base tributária para que ele seja resarcido, depois de um período de 9 ou 10 anos, da-

quilo que ele vai efetivamente perder. Essa é outra questão. Daqui até lá muito tempo vai fluir e há coisas maiores em jogo.

Por esse motivo, vou votar com o projeto. Retirei as emendas que havia proposto, a partir da informação do eminente Senador José Fogaça e do eminente Líder Elcio Alvares de que o acordo feito com o Presidente da República será de vetar parte do projeto que for aprovada. Lamento profundamente que tenha sido necessário fazer isso, que não nos eleva, não nos qualifica. Apesar da importância daqueles que dialogaram, isso não faz jus à grandeza e importância do Senado. Espero que isso não venha a se repetir. E que possamos — e aí a questão técnica será profundamente analisada — examinar a proposta do eminente Senador José Sarney à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eram essas as questões, Sr. Presidente, que eu queria apresentar, convencido que estou de que este projeto é da maior importância para o País.

**ATA DA 145ª SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, 11 DE SETEMBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 12 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÕES

Nos Sumário e Cabeçalho da Ata, às páginas nºs 15748 e 15858,

Onde se lê:

**ATA DA 145ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, 11 DE SETEMBRO DE 1996**

Leia-se:

**ATA DA 145ª SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, 11 DE SETEMBRO DE 1996**

Ata da 151ª Sessão Não Deliberativa em 18 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Valmir Campelo
(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Srª Emília Fernandes, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 825/96, de 13 de setembro de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 710, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 317/96, de 13 de setembro de 1996, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 717, de 1996, de informações do Senador Romero Jucá.

As informações foram remetidas em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 456; DE 1996-CN

(nº 872/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 228.021.403,00, para os fins que especifica".

Brasília, 16 de setembro de 1996.


Fernando Henrique Cardoso

EM nº 164 /MPO

Brasília, 12 de setembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Aeronáutica solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 228.021.403,00, (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e um mil, quatrocentos e três reais), conforme especificado seguir:

1) REMANEJAMENTO

Em R\$ 1,00
15.528.758

a) Secretaria de Economia e Finanças

10.364.656

Os recursos destinados a "Combustíveis e Lubrificantes", visam a fornecer meios para que seja atendida a meta, estabelecida pelo Ministério da Aeronáutica, de 165.000 horas de voo, para o

exercício de 1996. O remanejamento proposto possibilitará também o pagamento de Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna.

b) Fundo Aeronáutico

5.164.102

A suplementação na atividade de "Funcionamento das Organizações Militares" tem como objetivo recompor esta atividade, que foi alvo de emenda supressiva pelo Congresso Nacional, na gestão Tesouro Nacional.

2) EXCESSO

212.492.645

a) Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

12.837.079

O Projeto Habitacional Sítio do Gama, destinado à construção de 2.360 residências para servidores civis e militares do Ministério da Aeronáutica, prevê um incremento em suas despesas no valor de R\$ 12.000.000,00, (doze milhões de reais), em função de alterações havidas no projeto de engenharia. A receita para fazer frente a esse acréscimo é proveniente do aumento no valor do financiamento contratado junto ao Banco Real S.A., que será integralmente amortizado pelos adquirentes. Na atividade "Amortização e Encargos de Financiamento", o excesso de arrecadação tem como justificativa o aumento, em 1995, do número de empréstimos concedidos com recursos próprios da Caixa de Financiamento Imobiliário e pagamento pelos inadimplentes.

b) Fundo Aeronáutico

199.655.566

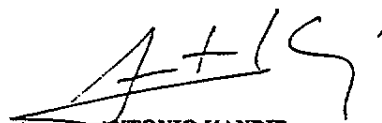
O excesso de arrecadação tem como origem: o aumento na demanda dos serviços das Companhias Aéreas Comerciais; o acordo firmado entre o Departamento de Aviação Civil, Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO e as companhias aéreas, visando ao pagamento por estas, a partir do 2º semestre deste exercício, das dívidas oriundas do não recolhimento das tarifas cobradas dos usuários dos serviços; e a alteração, a partir de 1º de janeiro de 1996, do percentual da parcela das tarifas aeroportuárias destinada àquele Ministério e o reajuste dos preços das passagens aéreas, autorizado pelo Departamento de Aviação Civil, acarretando uma majoração das tarifas.

2. Cumpre esclarecer que o crédito será viabilizado por meio de Projeto de Lei, por se tratar de excesso de arrecadação e por ultrapassar o limite de vinte por cento autorizado ao Poder Executivo para a abertura de crédito, em função do remanejamento proposto.

3. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao acolhimento do pleito, por considerá-lo em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº 184DE 12 / 09 /96.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Ministério da Aeronáutica solicita a abertura de crédito suplementar, objetivando a adequação do seu Quadro de Detalhamento da Despesa às suas reais necessidades de execução e a incorporação de excesso de arrecadação.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 228.021.403,00 (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e um mil, quatrocentos e três reais).

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Não implicará custos adicionais para o Tesouro Nacional, visto que o crédito dar-se-a mediante o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:**7. Alterações Propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida Provisória)**

| Texto atual | Texto proposto |
|-------------|----------------|
| | |

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 1996-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 228.021.403,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 228.021.403,00 (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e um mil, quatrocentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei;

II - do excesso de arrecadação de recursos de Outras Fontes, constantes do Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTES AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | ESF | FONTE | TOTAL | PESSAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--|-----|-------|-----------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| OFFICA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | | 10364.856 | | 618.909 | 6689.019 | | | 2676.728 | |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | | 2479.637 | | 418.909 | | | | 2676.728 | |
| DIVISAO INTERNA | | | 2479.637 | | 418.909 | | | | 2676.728 | |
| 06.108.0011.2027 | | | 2479.637 | | 418.909 | | | | 2676.728 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| CUMPRIR OBRIGACAO CONTRATUAL DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUNOS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE COMERCIO DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS | | | | | | | | | | |
| 06.008.1033.2029.0001 | F | 100 | 2479.637 | | 418.909 | | | | 2676.728 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| OFFERA AEREA | | | 6689.019 | | | 6689.019 | | | | |
| OPERACOES AERIAS | | | 6689.019 | | | 6689.019 | | | | |
| 06.026.0140.2036 | | | 6689.019 | | | 6689.019 | | | | |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | | | | | | | | | |
| SUPRIR AS ORGANIZACOES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSOES ESPECIFICAS | | | | | | | | | | |
| 06.026.0140.2036.0002 | F | 100 | 6689.019 | | | 6689.019 | | | | |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 10364.856 | | 618.909 | 6689.019 | | | 2676.728 | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTES AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | ESF | FONTE | TOTAL | PESSAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--|-----|-------|-----------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| OFFICA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | | 837.079 | | 300.000 | | | | 537.079 | |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | | 837.079 | | 300.000 | | | | 537.079 | |
| DIVISAO INTERNA | | | 837.079 | | 300.000 | | | | 537.079 | |
| 06.008.0011.2027 | | | 837.079 | | 300.000 | | | | 537.079 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| CUMPRIR OBRIGACAO CONTRATUAL DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUNOS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE COMERCIO DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS | | | | | | | | | | |
| 06.008.0073.2027.0001 | F | 290 | 837.079 | | 300.000 | | | | 537.079 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| HABITACAO E LUBRIFICACAO | | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| HABITACAO | | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| HABITACOES AVIADAS | | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| 10.057.0217.1020 | | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| UNIDADES HABITACIONAIS | | | | | | | | | | |
| ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVES DE FINANCIAMENTO, ADQUISICAO E/OU CONSTRUCCAO DE UNIDADES | | | | | | | | | | |
| 10.057.0217.1020.0001 | F | 246 | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| FINANCIAMENTO DE UNIDADES A SERVIDORES | | | 12000.000 | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 12837.079 | | 300.000 | | 12000.000 | | 537 | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | ESF | FONTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|--|-----|-------|------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | | 12931.414 | | | 12301.264 | 530.050 | | | |
| DIVISÃO AEREA | | | 12931.414 | | | 12301.264 | 530.050 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| 06.076.0027.2008 | | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| PROMOVER O APRESENTAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, SEM DESEMPENHAR O PAPEL LOGÍSTICO DAS ATIVIDADES-FIM | | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| 06.076.0021.2008.0018 | F | 250 | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| FUNCCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES | | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| OPERAÇÕES AERIAS | | | 5187.312 | | | 4627.262 | 530.050 | | | |
| 06.076.0180.1088 | F | | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| VEÍCULOS DE SUPERFÍCIE DE TRACÇÃO MECÂNICA | | | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| DOAR E MANUTER O SISTEMA DE TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL | | | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| 06.076.0180.1088.0002 | F | 250 | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONTRA-INCENDIO | | | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| 06.076.0180.2050 | F | | 4787.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES | | | 4787.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| PROPORCIONAR AGENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES | | | 4787.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| 06.076.0180.2050.0004 | F | 250 | 4787.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR INDEMNIZAVEL | | | 4787.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| TRANSPORTE | | | 191988.254 | | | 61840.000 | 130048.254 | | | |
| TRANSPORTE AEREO | | | 191988.254 | | | 61840.000 | 130048.254 | | | |
| INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA | | | 72888.182 | | | 10730.000 | 61938.182 | | | |
| 16.087.0527.1013 | F | | 72888.182 | | | 10730.000 | 61938.182 | | | |
| CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS | | | 72888.182 | | | 10730.000 | 61938.182 | | | |
| MANUTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DE REDE AEROPORTUARIA SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTERIO DA AERONAUTICA, INCLUSIVE DA ENRAGAÇÃO. | | | 72888.182 | | | 10730.000 | 61938.182 | | | |
| 16.087.0527.1013.0001 | F | 250 | 61368.182 | | | 4730.800 | 56638.182 | | | |
| INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA | | | 61368.182 | | | 4730.800 | 56638.182 | | | |
| 16.087.0527.1013.0002 | F | 250 | 11700.000 | | | 8000.000 | 3700.000 | | | |
| CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS | | | 11700.000 | | | 8000.000 | 3700.000 | | | |
| CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO | | | 119320.182 | | | 30710.000 | 88610.182 | | | |
| 16.087.0524.1014 | F | | 30930.102 | | | | 30930.102 | | | |
| SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO SINCE | | | 30930.102 | | | | 30930.102 | | | |
| POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPACO AEREO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO A CAPACIDADE DE ACOMPANHAR, TRATAR, PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS DE UNIDADES TATICAS DE CONTROLE DO ESPACO AEREO, IMPLEMENTANDO O SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DO TRAFEGO AEREO | | | 30930.102 | | | | 30930.102 | | | |
| 16.087.0524.1014.0007 | F | 250 | 30930.102 | | | | 30930.102 | | | |
| REALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DATA | | | 30930.102 | | | | 30930.102 | | | |
| 16.087.0524.2058 | F | | 2600.000 | | | 2200.000 | 1400.000 | | | |
| MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO | | | 2600.000 | | | 2200.000 | 1400.000 | | | |
| ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA INCENDIO, ENCEO VIATURAS CONTRA-INCENDIO | | | 2600.000 | | | 2200.000 | 1400.000 | | | |
| 16.087.0524.2058.0003 | F | 250 | 2600.000 | | | 2200.000 | 1400.000 | | | |
| MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO | | | 2600.000 | | | 2200.000 | 1400.000 | | | |
| 16.087.0524.2058.0004 | F | 250 | 84800.000 | | | 29310.000 | 55490.000 | | | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO | | | 84800.000 | | | 29310.000 | 55490.000 | | | |
| ADQUIRIR E MANUTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A PROTEÇÃO AO VOO | | | 84800.000 | | | 29310.000 | 55490.000 | | | |
| 16.087.0524.2057.0003 | F | 250 | 84800.000 | | | 29310.000 | 55490.000 | | | |
| MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO | | | 84800.000 | | | 29310.000 | 55490.000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 204819.848 | | | 83761.264 | 131478.264 | | | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|---|--------|-----------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | 10384.608 | | 618.904 | 6889.018 | | | 2876.274 | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | 2670.637 | | 618.904 | | | | 2876.274 | |
| DIVISÃO INTERNA | | 2670.637 | | 618.904 | | | | 2876.274 | |
| 16.104.0011.2027 | | 2670.637 | | 618.904 | | | | 2876.274 | |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | 2670.637 | | 618.904 | | | | 2876.274 | |
| CUMPRIR O PAPEL DE CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, CORRENTES E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS. | | 2670.637 | | 618.904 | | | | 2876.274 | |
| 06.006.0017.2027.0002 | FISCAL | 2670.637 | | 618.904 | | | | 2876.274 | |
| DIVISÃO AEREA | | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| OPERAÇÕES AERIAS | | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| 06.076.0180.2038 | | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS | | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| 06.076.0180.2038.0002 | FISCAL | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO | | 6889.018 | | | 6889.018 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | 10384.608 | | 618.904 | 6889.018 | | | 2876.274 | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

48

| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | CREDITO SUPLEM. | | |
|--|--------|-----------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | 637.079 | | 300.000 | | | | | 337.079 |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 637.079 | | 300.000 | | | | | 337.079 |
| DIVIDA INTERNA | | 637.079 | | 300.000 | | | | | 337.079 |
| 06.008.0031.2027 | | 637.079 | | 300.000 | | | | | 337.079 |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | |
| EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE COMERCÍOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS | | | | | | | | | |
| 06.008.0033.2027.0001 | FISCAL | 637.079 | | 300.000 | | | | | 337.079 |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | |
| HABITACAO E ADMINISTRACAO | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| HABITACAO | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| HABITACOES MUNDIAS | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| 10.057.0513.1036 | | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| UNIDADES HABITACIONAIS | | | | | | | | | |
| ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, AVANCA DE FINANCIAMENTO, ADQUISICAO E/OU CONSTRUCAO DE UNIDADES | | | | | | | | | |
| 10.057.0517.1070.0001 | FISCAL | 12000.000 | | | | 12000.000 | | | |
| FINANCIAMENTO DE RESIDENCIAS A SERVIDORES | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | 12637.079 | | 300.000 | | 12000.000 | | | 337.079 |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

48

| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | CREDITO SUPLEM. | | |
|--|--------|------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | | | | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | 12021.414 | | | 12201.364 | 820.050 | | | |
| DEFESA AEREA | | 12021.414 | | | 12201.364 | 820.050 | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| 06.024.0041.2008 | | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| PROMOVER O APLACAMENTO DO SISTEMA, ATIVAS DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN | | | | | | | | | |
| 06.024.0047.2008.0016 | FISCAL | 7864.102 | | | 7864.102 | | | | |
| IMPLEMENTACAO DAS ORGANIZACOES MILITARES | | | | | | | | | |
| OPERACOES MILITARES | | 8187.312 | | | 4637.262 | 350.000 | | | |
| 06.107.0180.1003 | | 8187.312 | | | 4637.262 | 350.000 | | | |
| VEICULOS DE SUPRENCIA DE TRACAO MECANICA | | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| 06.026.0180.1008.0002 | FISCAL | 400.000 | | | | 400.000 | | | |
| ADQUISICAO DE VEICULOS CONTRA-INCENDIO | | | | | | | | | |
| 06.026.0180.2000 | | 4767.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES | | | | | | | | | |
| PROPONER O ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR AOS MILITARES, EM APARTAMENTOS, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES | | | | | | | | | |
| 06.024.0180.2000.0004 | FISCAL | 4767.312 | | | 4637.262 | 130.050 | | | |
| ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR INEXTINGIVEL | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE AEREO | | 101900.254 | | | 41440.000 | 150540.254 | | | |
| 10.026.0180.2000.0002 | | 101900.254 | | | 41440.000 | 150540.254 | | | |
| IMPLANTACAO DE UNIDADES AERONAUTICAS | | 72668.152 | | | 10730.000 | 61938.152 | | | |
| 16.047.0523.1013 | | 72668.152 | | | 10730.000 | 61938.152 | | | |
| CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS | | | | | | | | | |
| MANTER E CONSERVAR AS INSTALACOES DA REDE AERONAUTICA SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTERIO DA AERONAUTICA, INCLUSIVE DA IMPLANTACAO | | | | | | | | | |
| 16.047.0523.1013.0001 | FISCAL | 61268.152 | | | 4730.000 | 56538.152 | | | |
| IMPLANTACAO DE UNIDADES AERONAUTICAS | | | | | | | | | |
| 16.047.0523.1013.0002 | FISCAL | 11400.000 | | | 6000.000 | 5400.000 | | | |
| CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AEROPORTOS | | | | | | | | | |
| CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO AEREO | | 119320.102 | | | 30730.000 | 88640.102 | | | |
| 16.047.0524.1014 | | 30920.102 | | | 30920.102 | | | | |
| SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACIO AEREO BRASILEIRO 3323CA | | | | | | | | | |
| POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPACIO AEREO BRASILEIRO, DESARROLVENDO A CAPACIDADE DE ACOPLAR UNIDADES, PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS DE UNIDADES FATICAS DE CONTROLE DO ESPACIO AEREO, IMPLEMENTANDO O SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DO TRAFEGO AEREO | | | | | | | | | |
| 16.047.0524.1014.0007 | FISCAL | 30920.102 | | | 30920.102 | | | | |
| IMPLEMENTACAO, IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DACTA | | | | | | | | | |
| 16.047.0524.2000 | | 3000.000 | | | 2200.000 | 800.000 | | | |
| MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO | | | | | | | | | |
| ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA INCENDIO, EXCETO VEICULOS CONTRA-INCENDIO | | | | | | | | | |
| 16.047.0524.2000.0003 | FISCAL | 3000.000 | | | 2200.000 | 800.000 | | | |
| MANUTENCAO E EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| 16.047.0524.2000.0004 | FISCAL | 8400.000 | | | 2000.000 | 6400.000 | | | |
| MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO AO VOO | | | | | | | | | |
| ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A PROTECAO AO VOO | | | | | | | | | |
| 16.047.0524.2000.0005 | FISCAL | 8400.000 | | | 2810.000 | 5590.000 | | | |
| MANUTENCAO E EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | 204819.648 | | | 53741.364 | 151078.284 | | | |

06.024.0041.2008.0016

06.024.0047.2008.0016

06.024.0180.2000.0004

06.024.0180.2000.0002

06.024.0180.2000.0003

06.024.0180.2000.0004

06.024.0180.2000.0005

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E S F | FONTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---|-------|-------|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| OFFICINA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| OFFICINA AEREA | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| OPERACOES AEREA | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| 06 026 0100 2003 | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| MANTENCAO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENCAO, SUPRIMENTO E ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIAMENTO DAS CONDIÇÕES LOGISTICAS DE ADEQUADA UTILIZACAO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| 06 026 0100 2010 0001 | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| MANTENCAO E SUPRIMENTO DE AERONAVES | | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| TRANSPORTE | | 100 | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| DIVISAO EXTERNA | | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| 16 100 0034 2027 | | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS EM EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS | | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| 16 100 0034 2027 0001 | | 104 | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| TOTAL FISCAL | | | 10364 886 | | 010 900 | 6000 010 | | | 2856 736 | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21901 - FUNDO AERONAUTICO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E S F | FONTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---|-------|-------|----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| TRANSPORTE | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| CIENCIA E TECNOLOGIA | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| RESEARCH FUNDAMENTAL | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| 16 010 0004 1012 | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| RECURSOS E DESENVOLVIMENTO AEROSPAICIAL | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| DESENVOLVER PESQUISAS E PROJETOS VISANDO A NACIONALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA AREA AEROSPAICIAL | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| 16 010 0004 1012 0002 | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| RECURSOS E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROSPAICIAL | | 250 | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 0104 102 | | | 0104 102 | 00 000 | | | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---|--------|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| OFFICINA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| OFFICINA AEREA | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| OPERACOES AEREA | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| 06 026 0100 2003 | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| MANTENCAO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENCAO, SUPRIMENTO E ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIAMENTO DAS CONDIÇÕES LOGISTICAS DE ADEQUADA UTILIZACAO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| 06 026 0100 2010 0001 | FISCAL | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| MANTENCAO E SUPRIMENTO DE AERONAVES | | 6000 010 | | | 6000 010 | | | | |
| TRANSPORTE | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| DIVISAO EXTERNA | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| 16 100 0034 2027 | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS EM EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| 16 100 0034 2027 0001 | FISCAL | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | 3470 637 | | 010 900 | | | | 2856 736 | |
| TOTAL FISCAL | | 10364 886 | | 010 900 | 6000 010 | | | 2856 736 | |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

-05 x 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E INC. SOCIAIS | JUROS E INC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---|--------|----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| TRANSPORES | | 5184 102 | | | 5184 102 | 90 000 | | | |
| CIENCIA E TECNOLOGIA | | 5184 987 | | | 5184 102 | 90 000 | | | |
| PEQUISSA FUNDAMENTAL | | 8864 102 | | | 5184 102 | 90 000 | | | |
| 1A. 010.0014.1012 PEQUISSA E INVESTIMENTO AEROSPAÇIAL | | 5184 102 | | | 5184 102 | 90 000 | | | |
| 1A. 010.0014.1012.0002 PEQUISSA E INVESTIMENTO AEROSPAÇIAL | FISCAL | 5184 102 | | | 5184 102 | 90 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 5184 987 | | | 5184 987 | 90 000 | | | |

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|------|---------------|----------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 837079 |
| 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 837079 | |
| 1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS | FIS | 837079 | | |
| 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 12000000 |
| 2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO | FIS | | 12000000 | |
| 2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS | FIS | | 12000000 | |
| 2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS | FIS | 12000000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 12837079 |

| | |
|-----------|-----------|
| ANEXO III | |
| ANEXO | ACRESCIMO |

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1.00) |
|---------------|--|--|---------------|--------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 199655566 |
| 1200.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | FIS | | 4767312 | |
| 1210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | FIS | | 4767312 | |
| 1210.07.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE | FIS | 4767312 | | |
| 1600.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 19488254 | |
| 1600.31.00 | TARIFAS AEROPORTUARIAS | FIS | 72668152 | | |
| 1600.33.00 | TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA | FIS | 115720102 | | |
| 1600.99.00 | OUTROS SERVIÇOS | FIS | 6500000 | | |
| | | | | TOTAL FISCAL | 199655566 |

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

MENSAGEM Nº 457, DE 1996-CN (nº 873/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito suplementar no valor de R\$ 50.715.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 16 de setembro de 1996.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 185 /MPO

Brasília, 12 de setembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Estado-Maior das Forças Armadas solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.715.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e quinze mil reais) para aplicar nos grupos de despesas a seguir discriminados:

| | <u>RS 1,00</u> |
|---------------------------|--------------------------|
| <u>GRUPOS DE DESPESAS</u> | <u>VALOR</u> |
| PESSOAL | 29.715.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.868.100 |
| INVESTIMENTOS | 5.131.900 |
| <u>TOTAL</u> | <u>50.715.000</u> |

2. O referido pleito tem como objetivo complementar as dotações da Lei nº 9.072, de 5 de julho de 1994, e da Lei nº 9.084, de 11 de agosto de 1995, e destina-se a atender a despesas, no período de setembro a dezembro do corrente exercício, com o contingente militar brasileiro, integrante da Força de Paz da ONU, que atua no processo de pacificação política em Angola.
3. Os recursos necessários à viabilização do pleito serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, consignadas à Secretaria de Economia e Finanças do Ministério do Exército.
4. Vale lembrar, ainda, que o Decreto Legislativo nº 70, de 1996, concede renovação, por um ano, do prazo de permanência do contingente militar brasileiro - COBRAVEM, na missão de Verificação das Nações Unidas em Angola - UNAVEM - III.
5. Por se tratar de remanejamento entre subatividades/subprojetos acima do limite dos vinte por cento autorizado pela vigente Lei de Meios, o referido crédito necessitará de aprovação do Congresso Nacional.
6. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente à abertura do crédito em questão, por considerá-lo em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº 185 DE 12 / 09 /96.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de complementar despesas, até o final do corrente ano, com o contingente militar brasileiro que integra a Força de Paz da ONU, no processo de pacificação política em Angola.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei no valor de R\$ 50.715.000,00, para abertura de crédito suplementar.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Por se tratar de remanejamento entre suprojeto/subatividades, não haverá custo adicional para o Tesouro.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há

7. Alterações Propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida Provisória)

| Texto atual | Texto proposto |
|-------------|----------------|
| | |

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

| |
|--|
| |
|--|

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 1996-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito suplementar no valor de R\$ 50.715.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito suplementar no valor de R\$ 50.715.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|---|--------|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| ANEXO I | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | 20715 000 | 20715 000 | | 18000 100 | 5121 900 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | 20715 000 | 20715 000 | | 18000 100 | 5121 900 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 20715 000 | 20715 000 | | 18000 100 | 5121 900 | | | |
| 06 007 0021 4077 0000 CONDIÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS | | 20715 000 | 20715 000 | | 18000 100 | 5121 900 | | | |
| PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. | | | | | | | | | |
| 06 007 0021 4077 0003 FORÇA DE PAZ EM AÇÃO | FISCAL | 20715 000 | 20715 000 | | 18000 100 | 5121 900 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 20715 000 | 20715 000 | | 18000 100 | 5121 900 | | | |
| 27000 - MINISTERIO DO EXERCITO 27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | |
| ANEXO II | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | 45618 000 | | | 7800 000 | 37718 000 | | | |
| DEFESA TERRESTRE | | 45618 000 | | | 7800 000 | 37718 000 | | | |
| OPERAÇÕES TERRESTRES | | 45618 000 | | | 7800 000 | 37718 000 | | | |
| 06 028 0186 1033 0000 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO | | 37000 000 | | | 7800 000 | 29200 000 | | | |
| ALMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO QUANTO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VISAR O BILHADO, AUMENTO E MANUTENÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS. | | | | | | | | | |
| 06 028 0186 1033 0001 CONTRIBUIÇÃO DA FORÇA TERRESTRE | FISCAL | 12000 000 | | | 2000 000 | 10000 000 | | | |
| 06 028 0186 1033 0002 COMPLEMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES | FISCAL | 5000 000 | | | 1000 000 | 4000 000 | | | |
| 06 028 0186 1033 0003 AVIAÇÃO DO EXERCITO | FISCAL | 9000 000 | | | 2800 000 | 6200 000 | | | |
| 06 028 0186 1033 0004 INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO | FISCAL | 7000 000 | | | 1100 000 | 5900 000 | | | |
| 06 028 0186 1033 0008 SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE | FISCAL | 4000 000 | | | 900 000 | 3100 000 | | | |
| 06 028 0186 1034 0000 CONSTRUÇÃO DE QUARTIS | | 4800 000 | | | | 4800 000 | | | |
| PROPORCIONAR ADEQUATEAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES IDEAIS PARA O ADEQUATEAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CANCELAMENTO DAS ÁREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO | | | | | | | | | |
| 06 028 0186 1034 0002 CONSTRUÇÃO EM QUARTIS | FISCAL | 4800 000 | | | | 4800 000 | | | |
| 06 028 0186 2007 0000 REQUISITAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE | | 1000 000 | | | | 1000 000 | | | |
| SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DE MEIOS NECESSÁRIOS EM TERMO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEL O SEU ATENDIMENTO. | | | | | | | | | |
| 06 028 0186 3007 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS | FISCAL | 1000 000 | | | | 1000 000 | | | |
| 06 028 0186 3008 0000 REQUISITAMENTO DE UNIDADES MILITARES | | 2715 000 | | | | 2715 000 | | | |
| PROPORCIONAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSÁRIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPONIVEL NOS TEMPOS DE PAZ. | | | | | | | | | |
| 06 028 0186 3008 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE | FISCAL | 2715 000 | | | | 2715 000 | | | |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| 10 007 0025 1070 0000 UNIDADES HABITACIONAIS | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES. | | | | | | | | | |
| 10 007 0025 1070 0003 CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS | FISCAL | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 50715 000 | | | 7800 000 | 42915 000 | | | |

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--|-------|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| OFICINA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |
| 06 007 0021 4072 | | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |
| COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS | | | | | | | | | |
| PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESVOLVIDAS PELO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS | | | | | | | | | |
| 06 007 0021 4077 0002 | F | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |
| FORÇA DE PAZ EM ANGOLA | 100 | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 90718 000 | 29718 000 | | 19868 100 | 6121 900 | | | |

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--|-------|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| OFICINA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | 48618 000 | | | 7800 000 | 37718 000 | | | |
| DEFESA TERRESTRE | | 45318 000 | | | 7800 000 | 37718 000 | | | |
| OPERAÇÕES TERRESTRES | | 45318 000 | | | 7800 000 | 37718 000 | | | |
| 06 028 0166 1022 | | 37600 000 | | | 7800 000 | 29800 000 | | | |
| REAPARELHAMENTO DO EXERCITO | | | | | | | | | |
| ALMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISIVO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BELICADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS, VIZANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS. | | | | | | | | | |
| 06 028 0166 1022 0001 | F | 12000 000 | | | 2000 000 | 10000 000 | | | |
| ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE | 100 | 12000 000 | | | 2000 000 | 10000 000 | | | |
| 06 028 0166 1022 0002 | F | 8000 000 | | | 1000 000 | 4000 000 | | | |
| COMPLEMENTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES | 100 | 8000 000 | | | 1000 000 | 4000 000 | | | |
| 06 028 0166 1022 0003 | F | 9000 000 | | | 2800 000 | 6200 000 | | | |
| AVIAÇÃO DO EXERCITO | 100 | 9000 000 | | | 2800 000 | 6200 000 | | | |
| 06 028 0166 1022 0005 | F | 7800 000 | | | 1100 000 | 9900 000 | | | |
| INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO | 100 | 7800 000 | | | 1100 000 | 9900 000 | | | |
| 06 028 0166 1022 0008 | F | 4000 000 | | | 800 000 | 3100 000 | | | |
| SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE | 100 | 4000 000 | | | 800 000 | 3100 000 | | | |
| 06 028 0166 1022 | | 4800 000 | | | | 4800 000 | | | |
| CONSTRUÇÃO DE QUARTIS | | | | | | | | | |
| PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SECUNDAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO | | | | | | | | | |
| 06 028 0166 1024 0002 | F | 4800 000 | | | | 4800 000 | | | |
| CONSTRUÇÃO EM QUARTIS | 100 | 4800 000 | | | | 4800 000 | | | |
| 06 028 0166 3007 | | 1000 000 | | | | 1000 000 | | | |
| REQUISIAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE | | | | | | | | | |
| SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNER COMFORTAVEL O SEU ATENDIMENTO | | | | | | | | | |
| 06 028 0166 3007 0002 | F | 1000 000 | | | | 1000 000 | | | |
| SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIAS | 100 | 1000 000 | | | | 1000 000 | | | |
| 06 028 0166 3008 | | 2718 000 | | | | 2718 000 | | | |
| REQUISIAMENTO DE UNIDADES MILITARES | | | | | | | | | |
| PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDIVIDUAL NOS TEMPOS DE PAT | | | | | | | | | |
| 06 028 0166 3008 0002 | F | 2718 000 | | | | 2718 000 | | | |
| SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE | 100 | 2718 000 | | | | 2718 000 | | | |
| HABITAÇÃO E LARABISMO | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| 10 007 0025 1070 | | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| UNIDADES HABITACIONAIS | | | | | | | | | |
| ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES. | | | | | | | | | |
| 10 007 0025 1070 0002 | F | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS | 100 | 5200 000 | | | | 5200 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 90718 000 | | | 7800 000 | 47918 000 | | | |

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

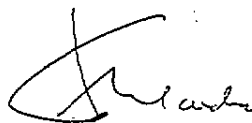
MENSAGEM Nº 458, DE 1996-CN

(nº 874/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 16 de setembro de 1996.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 186 /MPO

Brasília, 12 de setembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério Público da União solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Ministério Público Federal, tendo como objetivo a incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

2. Cumpre esclarecer que o referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei, por se tratar de utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos, contida na Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996.
3. Este Ministério manifesta-se favorável ao acolhimento do pleito, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.
4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 186 DE 12 / 9/96.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a indicada para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

| Texto atual | Texto proposto |
|-------------|----------------|
| | |

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

| |
|--|
| |
|--|

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1996-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro, indicados no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|--|------|--|---------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| ANEXO I | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | FONTES | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| JUDICIARIA | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| PROCESSO JUDICIARIO | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| 02 004 0014 2000 | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | | |
| PROVEDOR E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN. | | | | | | | | | | |
| 02 004 0014 2000 0000 | F | 100 | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |

| 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|--|--------|--|---------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| ANEXO I | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | FONTES | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| JUDICIARIA | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| PROCESSO JUDICIARIO | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| 02 004 0014 2000 | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | | |
| PROVEDOR E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN. | | | | | | | | | | |
| 02 004 0014 2000 0000 | FISCAL | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 500.000 | | | 500.000 | | | | |

| ANEXO | |
|-------|-----------|
| | ADRESCIDO |

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00) | | |
|-------------------------------------|------|---|--------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTES | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 600000 |
| 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 600000 | |
| 1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | FIS | 600000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 600000 |

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 11, 12 e 13, de 1996-CN, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

até 23-9 – publicação e distribuição de avulsos;
dia 1º-10 – prazo final para apresentação de emendas;

até 6-10 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 16-10 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

OF. GAB/1/Nº 705

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Dilson Sperafico e Hermes Parcianeilo, para integrar, respectivamente na qualidade de titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.516, de 29 de agosto de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

OF. GAB/1/Nº 706

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Marçal Filho e Homero Oguido, para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.514, de 7 de agosto de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

OF. PSDB/1/Nº 1.811/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Mário Negromonte, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Firmo de Castro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.483-16/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/1/Nº 1.814/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal, pelo Deputado Carlos Mosconi, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Feu Rosa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1485-29/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**.

OF. PSDB/1/Nº 1.817/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Leônidas Cristino, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Danilo de Castro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.486-31/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/1/Nº 1.820/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Firmo de Castro, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Wilson Campos, como membro-suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.487-22/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.823/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Arnaldo Madeira, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.488-15/96.

Atenciosamente, — **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.826/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Roberto Brant, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Luiz Carlos Haully, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.489-15/96.

Atenciosamente — **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.829/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Luiz Fernando, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Flávio Ams, como membro-suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.490-13/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.832/96

Brasília 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Adelson Ribeiro, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Ayrton Xerez, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.491-13/96.

Atenciosamente — **Roberto Santos**, p/ Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.835/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Antônio Feijão, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Itamar Serpa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.492-13/96.

Atenciosamente, **Roberto Campos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.838/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Firmo de Castro, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Fernando Torres, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.493-9/96.

Atenciosamente **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.841/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal, pelo Deputado Antônio Bathmann, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Cipriano Correia, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.494-11/96.

Atenciosamente, — **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.844/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Luiz Piauhyino, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Marconi Perillo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1495-10/96.

Atenciosamente, — **Roberto Santos**, do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.847/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal, pelo Deputado João Leão, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Oswaldo Soler, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.496-21/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, p/ Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.850/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal, pelo Deputado Arthur Virgílio, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Jovair Arantes, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.497-22/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, p/ Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.853/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Roberto Santos, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Franco Montoro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.498-21/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, p/ Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.856/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Sívio Torres, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Alexandre Santos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.499-30/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.859/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Aécio Neves, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar, pelo Deputado Ildemar Kussler, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.500-14/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.862/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Paulo Feijó, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Feu Rosa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1501-13/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.865/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Arnaldo Madeira, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar, pelo Deputado Zé Gerardo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1502-8/96.

Atenciosamente, – **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.868/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Mário Negromonte, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado José Chaves, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.503-4/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/1/Nº 1.871/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Luiz Carlos Haully, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pela Deputada Yeda Crusius, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.504-6/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/1/Nº 1.874/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a V. Ex.ª a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Ildemar Kussler, como membro-titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Antônio Carlos Pannunzio, como membro-suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.505-6/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/1/Nº 1.877/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a V. Ex.ª a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado João Leão, como membro-titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Fernando Torres, como membro-suplente, para integrarem a Comissão mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.513-1/96.

Atenciosamente – **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/1/Nº 1.880/96

Brasília, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Ayrton Xerez, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.514-1/96.

Atenciosamente, **Roberto Santos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Seção feitas as substituições solicitadas.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

S. Ex.ª dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, na última terça-feira, 17 de setembro, em solenidade da qual tive a honra de participar em Porto Alegre, a professora Wrana Panizzi tomou posse como Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o período 1996/2000, sucedendo o Reitor Hégio Trindade, que desenvolveu um excelente trabalho à frente daquela instituição.

Prestigiada pela presença de autoridades federais, estaduais e municipais, dentre elas o Senador Pedro Simon, professores, estudantes, sindicalistas e amigos, a posse da nova Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul assinala o reconhecimento da sociedade riograndense à Professora Wrana Panizzi, em primeiro lugar, mas também à mulher gaúcha que marca mais um ponto na luta pela igualdade e, especialmente, à própria educação universitária.

Atualmente, professora da Faculdade de Arquitetura, onde dá aulas para o Departamento de Urbanismo, e candidata mais votada, em eleição direta realizada para o cargo entre docentes, alunos e funcionários, em junho passado, Wrana Panizzi é a primeira mulher a dirigir a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a primeira Reitora da história do estado.

Além do voto direto, ela também contou com o apoio majoritário do Colégio Eleitoral da Universidade, tendo, por fim, sido escolhida pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, com o reconhecimento de que seu nome foi confirmado devido ao apoio da comunidade e por ter comprovada capacidade pessoal e administrativa.

Natural de Passo Fundo, a atual Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem um extenso e bem sucedido currículo acadêmico, com formação em Filosofia, Direito, Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, na Universidade de Paris Cretélil, e doutorados em Urbanismo, na mesma Universidade, e em Ciências Sociais, na Universidade de Paris I, Pantheon – Sorbonne.

Antes de assumir a reitoria da principal instituição de ensino universitário do estado, uma das mª

destacadas e reconhecidas instituições de ensino superior do País, a Professora Wrana também exerceu duas pró-reitorias na própria Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e presidiu a Fundação de Economia e Estatística (FEE) durante o Governo Pedro Simon.

A escolha da Professora Wrana Panizzi, antes de mais nada, é fruto da luta da mulher que, com muito esforço, competência e despreendimento está ocupando cada vez mais o seu espaço na sociedade e, a partir de suas experiências e peculiaridades, dando sua contribuição efetiva para o desenvolvimento global do País, em todos os campos da atividade humana.

A eleição de Wrana Panizzi à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul é também uma vitória da mulher-professora, que, ao longo dos anos, tem sido fundamental para a educação dos filhos deste imenso Brasil, mas que ainda enfrenta dificuldades e barreiras de toda ordem para ascender a funções mais elevadas, especialmente nas Universidades.

Destacando a experiência inédita de ser mulher e postular à Reitoria, a própria professora Wrana Panizzi, em matéria publicada pelo Jornal **Zero Hora**, de 24 de julho passado, afirmou que antes ou apesar desta condição, credenciou-se e está capacitada para exercer o cargo por "ter um grande programa, capaz de mudar a estrutura desta universidade, tomando-a capaz de formar profissionais preparados para a exigência da sociedade atual."

Alguns dos pontos e compromissos do programa de trabalho, batizado de Universidade Viva, ela explicitou, em seu pronunciamento de posse, entre os quais destacamos:

1 – O desenvolvimento, a expansão e consolidação – com base na sua indissociabilidade – das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixo norteador o princípio da excelência acadêmica, sem "excludência" e com compromisso social;

2 – A valorização dos recursos humanos, partindo da profunda convicção que temos da importância de reconhecer as pessoas como o maior patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

3 – A agilização e reestruturação administrativa, com base em formas compartilhadas de tomada de decisões e que levem à efetiva divisão dos poderes e à co-responsabilidade na gestão;

4 – A prática de uma administração transparente, cujos resultados estejam associados à adoção do planejamento como forma de ação;

5 – A interação Universidade-Sociedade, através da qual passa a Universidade Federal do Rio Grande do Sul não só a difundir conhecimentos para a sociedade, como enriquecer-se com as práticas e experiências acumuladas por esta mesma sociedade.

6 – A defesa da universidade pública autônoma e gratuita como bem a serviço da sociedade.

A responsabilidade assumida pela nova Reitora é imensa, considerando não apenas a dimensão pedagógica, mas também a administração patrimonial e funcional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com os seus 17 mil estudantes, e atualmente passando por grandes dificuldades, como a maioria das universidades públicas do País.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem hoje 25 unidades, entre faculdades e institutos que desenvolvem cursos de graduação, mais oitenta e oito cursos de pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, o que assegura à instituição um grande destaque a nível nacional e internacional, em razão das pesquisas de ponta realizadas.

Associada a indústrias nacionais no campo da Engenharia, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul desenvolve, através do Centro de Tecnologia, projetos para o desenvolvimento de novos materiais e novos processos, e de melhoria da qualidade e produtividade na indústria metal-mecânica.

Aquela instituição Também tem trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Sensoriamento Remoto na área de Agrometeorologia e Aerofotogrametria, e pelo Centro de Ecologia na área ambiental, mais especificamente na emissão dos Relatórios de Impacto Ambiental e na análise da toxicidade em alimentos para exportação.

Ainda no campo dos avanços tecnológicos conquistados, está o Centro Nacional de Supercomputação, onde funciona o Supercomputador Cray, o mais veloz e mais moderno supercomputador do Brasil – pelo menos duas vezes mais rápido do que qualquer outro computador instalado atualmente no País.

Com o objetivo de estreitar as relações com os países do Continente, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul está implantando o Instituto de Estudos Avançados da América Latina para promover a formação de recursos humanos em alto nível, com perfil científico-profissional adequado às necessidades do desenvolvimento latino-americano e o incentivo interdisciplinar à pesquisa da realidade latino-americana.

Com um orçamento insuficiente para cumprir o conjunto de compromissos da instituição, a Universi-

dade enfrentou, e ainda enfrenta, problemas de toda ordem, como dificuldade para pagar fornecedores, para fazer a manutenção dos prédios ou manter os serviços essenciais de infra-estrutura.

Apesar disso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul oscila entre a segunda e a terceira posição entre as instituições de ensino superior mais importantes do País, com vários dos seus cursos também nas primeiras colocações de pesquisas e levantamentos realizados nos últimos anos, além de um grande número de professores reconhecidos a nível nacional e internacional.

No ano passado, por exemplo, o professor Ivan Izquierdo, da cadeira de Bioquímica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi laureado como o cientista brasileiro de maior renome internacional, com 1.349 obras citadas no exterior, o que não apenas comprova a capacidade dos docentes da Universidade, mas também expressa o desenvolvimento científico acumulado pela instituição ao longo de sua história.

Segundo a nova reitora, para quem a história da centenária Universidade Federal do Rio Grande do Sul confunde-se com a própria cidade de Porto Alegre e a do Rio Grande do Sul, "desde a criação da primeira unidade, passando pelo período da dominância positivista durante a República Velha, cada geração fez sua parte, deixando um legado que é motivo de orgulho e nos atribuiu grande responsabilidade".

Integrada a este contexto, assim como as demais universidades deste País, a Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul – por intermédio de seu corpo docente, funcionários técnico-administrativos e alunos – diante da situação atual, tem procurado buscar soluções para as dificuldades verificadas, por meio do debate interno e com a sociedade.

A universidade brasileira, especialmente a universidade pública, além de superar os problemas verificados, como espaço privilegiado de produção e transmissão de experiência cultural e científica da sociedade, tem que afirmar definitivamente o seu papel e a sua presença no processo de construção da nacionalidade brasileira, em todos os seus aspectos.

Assim sendo, é fundamental que o debate envolvendo esse tema tão importante para os interesses nacionais ocorra de forma ampla, integrando, além das autoridades do Executivo e do Legislativo, a comunidade educacional em todos os seus segmentos representativos, a meu ver, condição indispensável para a construção de uma alternativa eficaz e democrática.

Nesse sentido, é importante destacar a atividade do ex-Reitor Héglio Trindade, que desenvolveu um intenso trabalho de aproximação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a sociedade, mediante a criação de mecanismos de interrelação entre a esfera acadêmica e interlocutores de todos os setores organizados, e que culminou com a instituição do Conselho de Integração Universidade-Sociedade.

Em torno desses debates, vale destacar a necessidade de se afirmarem definições abrangentes e justas sobre alguns pontos entre os quais a autonomia, a gratuidade e o critério de avaliação das universidades, sem os quais o papel estratégico da universidade e do ensino superior no País pode ser comprometido.

Em relação à autonomia, temos lutado em defesa de uma universidade que contemple, no seu caráter público, a gratuidade, a democracia e a qualidade, além da simples submissão à mera lógica de mercado, ao puro e simples empresariamento da educação superior e, ainda, ao desvirtuamento da própria essência da universidade – como muito bem registrou o ex-reitor Héglio Trindade em seu pronunciamento – que é a de anteparo a todas as manifestações de obscurantismo, tirania e opressão.

A manutenção do sistema federal de ensino superior gratuito, que em última instância traduz o compromisso do estado com a educação e com o avanço científico e tecnológico do País, por sua vez, é instrumento decisivo para sustentar o desenvolvimento de qualquer nação do mundo, como muito bem identificou a Unesco em trabalho recente, especialmente nos países em desenvolvimento, onde as universidades públicas produzem praticamente toda a pesquisa científica e tecnológica.

Ainda sobre a avaliação das universidades, trago as palavras da nova reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que em seu pronunciamento destacou ser a avaliação institucional "instrumento essencial para garantir padrões de qualidade acadêmico-científicos, indispensáveis ao planejamento e à definição de políticas estratégicas", ao mesmo tempo em que advertiu para a necessidade de "se ter cuidado no sentido de evitar que a avaliação venha a ser encarada como um convite à instauração de um espírito empresa que se sobreponha ao espírito público".

É importante destacar, diante da situação atual e dos debates em curso no País, a importância da rede pública de ensino superior, responsável por 25% das instituições e por 40% das matrículas, sen-

do que a rede federal, segundo dados do Ministério da Educação, conta atualmente com 39 universidades, com aproximadamente 350 mil alunos na graduação, e 18 estabelecimentos isolados, com mais 13 mil alunos.

Além disso, a rede pública de ensino superior é responsável por 70% dos estabelecimentos que oferecem curso de pós-graduação no País, responde também por 90% de toda pesquisa científica e tecnológica feita no Brasil e seus inúmeros laboratórios e 45 hospitais universitários, prestando enorme serviço à população carente brasileira.

Nesse sentido, é importante registrar algumas definições presentes no documento "Proposta da ANDES – Sindicato Nacional para a Universidade Brasileira" – no qual o Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior apresenta, com grande oportunidade e lucidez, um conjunto de propostas para a universidade brasileira.

Em seu documento, os docentes brasileiros defendem que "a definição dessa política institucional é urgente para que seja possível reverter o quadro atual no qual se vem procurando adequar a universidade a um modelo econômico internacionalizado, concentrador e excludente que consagra a racionalidade empresarial e a tecnocracia como valores absolutos".

Para a Andes, "levando em conta as suas funções básicas – como ensino, pesquisa e extensão – é preciso redimensionar a função social da universidade, entendendo que é sua tarefa interferir nas transformações da sociedade, no sentido de propiciar uma estrutura social justa e que corresponda aos anseios majoritários da população."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como tenho afirmado desta tribuna, e em outros fóruns de debate sobre educação nacional, às portas do século XXI, o Brasil vive atualmente um momento decisivo em sua história que passa pela determinação de avançar, afirmar seu peso e sua importância mundial em todos os campos, ou submeter-se ao retrocesso, a aceitar a condição de País atrasado, dependente e predestinado à pobreza.

Durante os meus 23 anos de exercício do magistério estadual, militância sindical, atuação parlamentar e, agora nesta Casa, como Senadora do Rio Grande, mas, acima de tudo, comprometida com o destino do País como um todo, tenho me somado àqueles que, no campo da educação, e em outros setores da vida nacional, têm lutado para fazer do Brasil um País livre do analfabetismo, com acesso ao conhecimento, às inovações tecnológicas e à cultura.

Nesse sentido, reafirmo que para que a educação seja de fato uma prioridade estratégica, é preci-

so que construamos uma proposta global de educação para o País que contemple todos os níveis, desde a pré-escola até o universitário, e responda a esses novos tempos de mudanças que o mundo moderno está exigindo dos povos e, particularmente, do nosso País.

Para enfrentar com soberania o presente processo econômico em curso, é preciso dotar o País de um sistema educacional eficiente do ponto de vista técnico e científico, democrático e vinculado aos interesses coletivos da sociedade, e ainda capaz de formar cidadãos brasileiros conscientes de seu papel na sociedade e no mundo, e, acima de tudo, livres e críticos.

Concluo, Sr. Presidente, mais uma vez desejando sucesso à Professora Wrana Panizzi, nesta nova caminhada, agora à frente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reafirmando total solidariedade à sua causa, que é a nossa causa e deve ser a de todos os brasileiros, que é fazer não só da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mas de todas as universidades brasileiras instrumentos de conquista do saber, para o desenvolvimento do País e promoção do homem.

Sr. Presidente, peço que sejam incluídos nos Anais desta Casa os pronunciamentos da nova reitora, Wrana Panizzi, e do ex-reitor, Hégio Trindade, e registro que estarei entregando à Biblioteca do Senado Federal o livro "Plano de Gestão e Prestação de Contas – 1993/1996", referente ao trabalho desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul nos últimos 4 anos.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SENADORA EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO

DISCURSO DO REITOR, PROF. HÉLGIO TRINDADE, POR OCASIÃO DA TRANSMISSÃO DO CARGO À PROFESSORA WRANA PANIZZI NA REITORIA DA UFRGS (17-9-96)

Após quatro anos de mandato e em pleno exercício de minhas funções de Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul cabe-me a honra de transmitir pessoalmente o cargo à Professora Wrana Maria Panizzi, restaurando uma tradição interrompida por quase duas décadas.

Quando aqui cheguei, na manhã de 18 de setembro de 1992, assinalei que aquele momento significava a reconquistada da legitimidade democrática após um longo período de crise institucional.

Hoje quero registrar, na posse da Prof^a Wrana Panizzi, a culminância de uma etapa avançada no processo político então

inaugurado e que, desde então, não sofreu interrupções em seu aprimoramento.

O ato de transmissão hoje celebrado, é fruto de uma escolha respaldada na vontade majoritária da comunidade acadêmica, cujo processo eleitoral teve a honra de presidir como magistrado, buscando, acima de tudo, preservar o consenso construído através pacto institucional do novo Estatuto.

Este momento, embora protocolar, deve ser uma ocasião de alegria em que não apenas se dá a instalação de uma nova administração mas, sobretudo, o instante privilegiado em que esta universidade mais uma vez se reencontra com a sua própria identidade institucional.

Nesta sessão solene de Assembléia Universitária se restabelece o encontro da tradição já centenária com a capacidade de responder aos desafios do presente e do futuro que marcam o ritmo da nossa história e a vocação da Universidade.

Lançado o olhar aos últimos quatro anos, vejo que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sendo ainda a mesma na sua tradição, é outra na sua profunda renovação.

Estamos diante de um novo ordenamento estatutário que resultou de um complexo processo político cujas linhas mestras visaram a adaptar a estrutura administrativa e acadêmica aos desafios do próximo século.

Não me refiro somente aos mecanismos decisórios abertos em que a representação ampliada não se contrapõe à capacidade deliberativa, mas, principalmente, ao novo desenho da estrutura pedagógica, contemplando a interdisciplinaridade, o avanço acelerado dos meios de comunicação e o desenvolvimento ímpar da ciência e tecnologia nesta final de milênio.

A conquista do novo Estatuto, agora em plena vigência, não faz, senão, traduzir a resposta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ao clamor das reivindicações sociais do nosso tempo, diante das quais tanto mais efetiva será a nossa resposta quanto maior a excelência do conhecimento aqui produzido.

Tal observação leva-me a um outro campo que, quero crer, salientou-se na administração que ora se conclui.

Aprofundou-se a consciência da nossa responsabilidade num País cujo papel decisivo no cenário internacional será projetado na nova realidade do Cone Sul da América Latina.

Dá a abertura que se logrou fazer na área de convênios e acordos com instituições estrangeiras, tomando-se emblemática a visão de futuro de que é portador o Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados e o Projeto Tecnópole de Porto Alegre.

Podemos dizer que hoje a nossa universidade está em permanente e ativo diálogo com os grandes centros internacionais em todos os campos do saber.

É claro que isto não teria sido possível sem o correlato desenvolvimento dos nossos recursos infra-estruturais. Dá a permanente preocupação que sempre alimentamos não só com vistas ao reequipamento técnico nas áreas de informática e de telecomunicações, mas também na ampliação dos espaços físicos.

Como resultado desse continuado esforço aí estão os novos prédios da Escola Técnica, do Colégio de Aplicação, do Departamento de Bioquímica e do Departamento de Biofísica, do Instituto de Biociências, do Laboratório de Implantaçãoônica do Instituto de Física, do Centro de Empreendimentos do Instituto de Informática e da Faculdade de Medicina, dentro de um planejamento global exercido a médio prazo.

As conseqüências visíveis espelham-se na mudança de patamar de excelência em todos os níveis de ensino, pesquisa e extensão, mantendo a Universidade Federal do Rio Grande do Sul na liderança de suas congêneres: desde a criação de duas novas unidades (o Instituto de Psicologia e a Escola de Administração), a implementação da avaliação dos cursos de graduação, das novas licenciaturas, cursos noturnos e das ativas políticas de formação de recursos humanos em todos os níveis até o avanço notável da pesquisa, triplicando as volsas de iniciação científica, o dinamismo da extensão nos campos cultural e social e o salto de qualidade da pós-graduação com seus 12 novos doutorados sobre 24 preexistentes e o mais alto percentual de conceitos A do País.

Estou certo que o resultado final a que chegamos deve-se em grande parte às políticas institucionais estratégicas do Plano de Gestão que, no início de 1993, apresentamos aos conselhos superiores após memorável debate com a comunidade acadêmica.

Ao encerrar meu mandato tenho a satisfação de reeditar este plano inaugural acompanhado da Prestação de Contas, justamente para que os resultados sejam amplamente conhecidos e discutidos e para restabelecer o pleno sentido acadêmico social e ético da UFRGS no desempenho de sua missão pública.

Prestar contas à comunidade universitária e a sociedade que a mantém, tomou-se uma obrigação imperiosa aos dirigentes desta casa e um exemplo ético e pedagógico para a sociedade na reconstrução da dignidade da função pública tão vilipendiada nos dias atuais.

Sem pretender fazer um balanço exaustivo, menciono, com orgulho, alguns fatos e dados, porque as conquistas que obtivemos devem ser repartidas entre toda a equipe que participou da administração central da universidade e, numa perspectiva mais abrangente, entre toda a comunidade acadêmica que, sempre chamada a se pronunciar, jamais negou-se a participar com competência, consciência crítica e responsabilidade institucional.

No exercício dessa diretriz política e pedagógica transcorreu um período excepcionalmente fértil de aproximação entre a universidade e a sociedade.

Tivemos a grata oportunidade de criar diversos mecanismos de interrelação entre a esfera acadêmica e seus interlocutores sociais num largo espectro que vai do poder público às organizações empresariais e sindicais, culminando com a instituição do Conselho de Integração Universidade/Sociedade.

Tal esforço institucional freqüentemente nos confrontou com desafios e novas exigências no dramático contexto brasileiro da atualidade. Entretanto, foi também isto que funcionou como es-

tímulo à nossa capacidade de oferecer respostas criativas: desde a ação solidária com os movimentos sociais até à criação de um Centro de Integração Universidade/Sociedade para tornar-se o espaço simbolicamente concreto desses avanços.

Neste sentido, desejo ainda uma vez assinalar uma posição de serena e firme reafirmação da autonomia da universidade pública.

Ouvem-se novamente as mesmas vozes do passado, porventura disfarçadas em nova blindagem ideológica, para colocar sob dúvida não só os procedimentos estratégicos mas a própria natureza da autonomia universitária que não é um atributo a ser concedido pelo governo, mas um elemento constitutivo da própria essência do conceito de universidade.

Quero testemunhar que o convívio com a comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul não fez senão fortalecer a minha crença inabalável de que a conquista de um grau máximo de competência acadêmica há de coincidir sempre com o grau máximo de autonomia na gestão dos recursos humanos, financeiros e científicos que somos capazes de mobilizar.

Fora disso, o que se trai é a própria essência da universidade construída ao longo da história como o mais firme anteparo a todas as manifestações de obscurantismo, tirania e opressão.

Tal posição de princípio, porém, não nos deve afastar de uma atitude vigilantemente crítica com relação as propostas governamentais.

Ao se afastar do diálogo e da negociação construtiva essas propostas podem transformar-se em engenharias tecnocráticas que não conseguem dissimular a recusa do Governo em reconhecer na universidade pública a instituição crucial para o desenvolvimento brasileiro, onde se concentra 90% da pesquisa científica e tecnológica.

Autonomia que não assegure um orçamento de manutenção digno e regular e um plano estratégico de investimentos para o curto e médio prazos, é lançar as universidades públicas federais em uma aventura de alto risco.

Professora Wrana Panizzi, minha sucessora.

Esta é a universidade cuja direção passo à responsabilidade de Vossa Magnificência e este é o contexto de nossa luta, sob a liderança da Andifes, num diálogo aberto e crítico com o Governo Federal.

Seu brilhante currículo acadêmico e sua carreira docente tornaram-na digna do alto encargo. Sua eleição majoritária, concedeu-lhe a legitimidade de representar-nos a todos e governabilidade nos conselhos superiores.

Estou certo de que os princípios privilegiados e fortalecidos pela instituição, ao longo de uma trajetória já centenária, são também os seus.

Tenho a certeza de que estes mesmos princípios de competência docente, responsabilidade administrativa e defesa da autonomia universitária, encontrarão depositária fiel na pessoa de Vossa Magnificência, assim como, também, haverão de orientá-la diante das difíceis decisões que a aguardam no contexto brasileiro dos nossos dias.

Sobretudo, tenho certeza de que não lhe faltará, em nenhum momento, a resposta válida da comunidade acadêmica com a qual sempre contei em todas as conjunturas, fosse através do apoio ou recebendo a crítica altamente construtiva.

Por isto, meus votos de felicidade e minha confiança no mandato de Vossa Magnificência são também o meu mais profundo agradecimento aos nossos professores, estudantes e corpo técnico-administrativo e a todos os parceiros que interagem com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

DISCURSO DE POSSE

PROF^a WRANA PANIZZI

17-9-96

A história ensina que a grandeza das nações é o resultado do amadurecimento de suas instituições e que todo processo de desenvolvimento – social, cultural, econômico e político – passa necessariamente pela busca da consolidação institucional. Este é, sem dúvida, o princípio básico que deve nortear políticas e ações voltadas às instituições educacionais e, muito especialmente, às universidades.

Se fazemos tal afirmação é porque temos consciência do momento muito especial por que hoje atravessam as instituições públicas brasileiras e de seu significado para a própria Universidade. De fato, é no bojo de um amplo conjunto de reformas que as instituições públicas vivem um período de definição/redefinição de sua natureza e de seu papel.

É importante, portanto, indagar-se sob a égide de quais cenários e de quais processos vêm ocorrendo tais definições e redefinições, bem como indagar-se a respeito das características e especificidades que elas assumem. É somente a partir daí que se poderá pensar nas possibilidades das políticas públicas que queremos para a Universidade e o ensino superior no Brasil.

A constatação que se impõe aqui é a de que a sociedade brasileira começa a cumprir – do ponto de vista tecnológico, econômico e social – o destino traçado pela globalização e pela 3ª Revolução Industrial. As políticas públicas implementadas nos últimos anos refletem esse quadro, na medida em que buscam responder aos desafios da realidade dos novos tempos.

A última década foi particularmente difícil para o mundo e para o Brasil, com o aprofundamento de velhos problemas e a introdução de novas e perturbadoras questões, podendo ser aqui lembrado:

- 1) o caráter, ao que parece, inexorável do movimento de incorporação dos novos paradigmas tecnológicos e de competitividade Internacional;
- 2) a constatação de que as relações econômicas dão-se, cada vez mais, entre blocos econômicos do que entre países;
- 3) os fortes impactos das tecnologias modernas no mundo do trabalho, com seu conhecido cortejo de transformações estruturais no volume e na estrutura do emprego. São traços inerentes a este contexto a eleva-

ção das taxas de desemprego e o favorecimento dos "mais aptos" ao mercado de trabalho, beneficiários que são de uma concorrência desigual fundamentada no monopólio da educação formal e no acesso privilegiado à cultura. E, mesmo entre os privilegiados, os conhecimentos específicos adquiridos durante sua educação formal ficam rapidamente desatualizados. Para os demais, que formam um enorme contingente da população, a realidade que se impõe é a de sua brutal exclusão do mercado formal de trabalho;

4) o atraso do País em termos da formação de mão-de-obra especializada, certamente um requisito essencial em qualquer padrão de desenvolvimento futuro;

5) a insuficiência e a deterioração do chamado capital social. Este forma a infra-estrutura básica do País se manifesta na carência de equipamentos e na precariedade das condições gerais de vida da população, resultado dos insuficientes investimentos realizados nos últimos tempos e até da sua falta de planejamento.

Do ponto de vista ético-social, o dinamismo da concorrência promoveu o avanço do utilitarismo, em detrimento de valores mais tradicionais, como os traços culturais regionais e nacionais. São efeitos diretos de um processo de globalização que os descaracteriza completamente, em especial no que se refere ao trabalho e ao conceito de nação.

A ruptura na crença dos mecanismos básicos de reprodução da sociedade — que, pressupostamente, assegurariam uma mobilidade social ascendente — produziu o que se vem chamando de cultura da violência. Na ausência de saídas, de falta de perspectivas mínimas para o futuro, o individualismo — e a sua apologia — acabam corroendo os laços mais elementares de solidariedade social.

É nesse contexto que temos a tarefa de pensar e de construir a Universidade que os tempos de hoje estão a exigir. Universidade essa que entendemos como um importante patrimônio social, que se caracteriza precisamente pela sua dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade.

Ela é, por essência um agente constitutivo de um processo estratégico de construção de uma identidade social e de um projeto de nação. Nesse sentido, não é somente uma instituição social, mas um bem público a serviço da sociedade e que se afirma por sua capacidade de representação cultural, intelectual e científica.

E a condição básica para o desenvolvimento dessa representatividade está na capacidade de assegurar, por um lado, a formação dos recursos humanos técnica e cientificamente competentes e com capacidade ao exercício da cidadania. Por outro, coloca-se a questão de garantir a produção do conhecimento inovador e crítico, o que exige respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade das idéias que convivem na Universidade. Se a

Universidade é o lugar de "pensar" o "pensar", então todos os "saberes" nela se encontram, o que equivale a dizer que a multiplicidade do saber nela precisa encontrar abrigo.

Não lhe compete, pois, somente reproduzir estruturas e valores, e sim acolher os elementos que possam contribuir para introduzir questionamentos críticos, que a configurem como um agente dinâmico na evolução histórica de nossa sociedade. Por isso, temos dito, e hoje reafirmamos, que a Universidade precisa não apenas ser uma instituição comprometida com seu tempo, como estar à frente do seu tempo.

Essa condição lhe atribui uma grande responsabilidade e a necessidade de responder, concretamente, a um tríplice desafio:

1º) tomar socialmente relevante sua capacidade de criação cultural, de inovação científico-tecnológica e de formação de recursos humanos;

2º) buscar a "excelência" através da melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, com a permanente atualização de seus currículos e a contínua qualificação de seus recursos humanos. Agilidade para cumprir adequadamente suas funções, qualidade de serviços e consciência de suas responsabilidades são requisitos para que a Universidade reforce seu caráter maior de instituição pública;

3º precisa garantir, todavia, esta "excelência" sem "excludência", o que significa atender a setores amplos da sociedade os conhecimentos gerados e acumulados. Este ponto é especialmente importante na medida em que, tendo herdado da ditadura uma estrutura autoritária, a Universidade soube reagir buscando formas alternativas de democratização da gestão, como a eleição de cargos diretivos dentro da estrutura acadêmica e administrativa. Para democratizar-se, no entanto, é preciso ir além da simples esfera da gestão, avançando no sentido de garantir o acesso da sociedade ao saber.

Se essas são algumas das questões básicas com que hoje se defronta a Universidade, a mais urgente é com certeza aquela relacionada à crise de legitimidade. A crise expressa-se também em nível interno, o que atribui a seus dirigentes a imensa tarefa de buscar a reconstrução da unidade de uma instituição, em muito, dilacerada.

Tal meta exige a coragem de redirecionar nosso olhar interno, no sentido de buscar avaliar e valorizar o imenso potencial humano, científico, educacional e profissional disponível nesta Universidade, que precisa ser instalado a trabalhar na construção dessa unidade. Para tanto, é necessário romper com a fragmentação observada no conjunto de suas atividades e — a partir de uma adesão coletiva que comprometa professores, técnicos-administrativos e estudantes — elaborar um projeto comum. Que projeto é este? É a reedição de uma utopia, a de uma Universidade onde seja possível a realização coletiva e individual, isto é, de todos e de cada um de nós.

Do ponto de vista externo, a crise de legitimidade da Universidade manifesta-se, de modo especial, nas críticas daqueles que julgam estar ela alienando-se progressiva e perigosamente da realidade. Em um contexto de crescente isolamento, o conhecimento por ela produzido atenderia cada vez menos às demandas da sociedade, tomando-se conseqüentemente um organismo de pouca utilidade para o desenvolvimento do país.

É certo que nossa Universidade tem muitos problemas e, entre esses, inclui-se o da falta de um relacionamento mais orgânico com a sociedade. De certa forma, isto pode ser creditado à ausência de uma avaliação crítica – sistemática e criteriosa – de suas contribuições ao mundo da ciência, da tecnologia e ao próprio desenvolvimento econômico e social. Para que este problema possa ser superado, faz-se indispensável não só uma ampla divulgação dos trabalhos realizados, como também uma interlocução intensa entre o mundo acadêmico e os diferentes agentes que com ele interagem: os órgãos governamentais e não-governamentais, os movimentos sociais organizados e os setores empresariais.

Nesse sentido, ampliar os canais de comunicação e de interação com a sociedade apresentam-se como tarefas estratégicas, não apenas para o funcionamento da Universidade, como para a construção de um projeto de desenvolvimento científico e tecnológico para o País.

Somente o diálogo intenso entre as partes sinceramente interessada em um projeto dessa natureza poderá fazer surgir a mediação adequada à superação dos dilemas que hoje nos afligem. Dilemas tais o que envolve, por exemplo a legítima demanda da sociedade por um conhecimento mais imediatamente aplicável ("menos teórico" ou "mais prático") e o reconhecimento da necessidade de manter sólidas estruturas capazes de criar condições para que seja seguido o longo, paciente e nem sempre bem sucedido caminho da descoberta e da investigação científica.

Um dos pontos de apoio para alcançar o reconhecimento pretendido sustenta-se sem dúvida nas relações universidade-mundo do trabalho em que a primeira – como formadora de recursos altamente qualificados e difusora de novos conhecimentos – precisa estar em permanente sintonia este mundo em mutação. É claro que nunca deve ser perdido de vista o fato de que tais relações precisam ser encaradas em termos amplos e dentro de uma perspectiva de longo prazo.

É nesse contexto que se exige da Universidade não só a constante atualização de seus currículos e atividades, como a contínua qualificação da totalidade de seus recursos humanos. Agilidade para cumprir adequadamente suas funções, qualidade de serviços, além de plena consciência de suas responsabilidades, são também requisitos para que a Universidade reforce a seu caráter de instituição pública e seu papel de agente de desenvolvimento regional e nacional.

Dois outros pontos merecem também especial atenção por parte de dirigentes e membros das Universidades Públicas Federais. O primeiro deles relaciona-se com o programa de avaliação

institucional em curso, de grande complexidade posto que o caráter próprio à estrutura universitária caracterizada uma instituição multifuncional, confrontada a desafiadores problemas de gestão e de planejamento em sua tarefa de alcançar níveis aceitáveis de exigência acadêmica.

A qualidade tomou-se nos dias de hoje um dos problemas centrais da universidade brasileira que precisa ao mesmo tempo, administrar a massificação da matrícula, a criação e a difusão da ciência, as interações entre processo científico e tecnológico e, sobretudo, rever suas relações com o Estado e a sociedade.

A avaliação institucional representa, nessa situação, um instrumento essencial para garantir padrões de qualidade acadêmico-científicos, indispensáveis ao planejamento e à definição de políticas estratégicas, isto sem falar em seu papel viabilizador das condições da própria gestão. Na verdade, nenhuma instituição poderá pensar em otimizar o uso de seus recursos e qualificar seus serviços e produto se não tiver coragem de avaliar a si própria e submeter-se à avaliação externa. O critério primeiro dessa avaliação deve ser norteado pela qualidade do ensino da pesquisa e da formação bem como pelo atendimento às demandas da comunidade. No entanto, levando-se em conta o atual contexto de liberação das relações econômicas, é preciso ter cuidado no sentido de evitar que a avaliação venha a ser encarada como um convite à instauração de um espírito de empresa que se sobreponha ao "espírito público".

A introdução da avaliação constitui, em realidade, um instrumento privilegiado de prestação de contas à sociedade, que traz à ordem do dia a questão do desempenho de uma Universidade que utiliza recursos governamentais para cumprir uma função pública. Se é certo que ela é o lugar do saber, onde se é pago para saber e se tem o direito de ser pago, não menos verdadeiro é o fato de que se tem o dever de produzir.

O segundo ponto a ser destacado diz respeito ao projeto da autonomia universitária, uma tradicional bandeira de lutas de todos nós, professores, técnicos-administrativos e estudantes. Sempre a encaramos, efetivamente, como a melhor forma de cumprir nossa função de produzir conhecimento e de formar recursos humanos.

A implantação da autonomia universitária deverá acarretar profundas mudanças, afetando as condições de financiamento da Universidade Pública Federal, de sua gestão administrativa, de sua estrutura organizacional, de seu regime jurídico e de suas relações com o Estado. Independentemente do que vier a ser definido, é evidente que o resultado final precisará favorecer o maior entrosamento com os setores produtivos e com a comunidade, de modo que a Universidade possa cumprir, de forma mais efetiva, os seus compromissos.

A história, em suas camadas mais profundas, é extremamente lenta e muitas vezes repetitiva, tal como nos ensinou Fernand Braudel. Cabe a nós hoje o chamamento para pensar e construir, conjuntamente, uma nova Universidade. Uma Universidade que goze dos princípios de liberdade acadêmica e autono-

mia institucional, mas que saiba responder às exigências da sociedade neste final de século.

Ao aceitarmos o desafio de ocupar o cargo de Reitora da UFRGS, assumimos como compromisso a construção de um programa denominado *Universidade Viva*. Este programa foi concebido de forma coletiva, com o envolvimento de um significativo grupo de professores, técnicos-administrativos e estudantes.

Conscientes da relevância da função, preenchida por homens que marcaram a história da educação no Rio Grande do Sul e no País, haveremos de honrar os grandes princípios que justificam a própria existência da Universidade: a formação de recursos humanos de alto nível, a busca da excelência acadêmica e profissional e a sua reafirmação como grande centro de produção e difusão de conhecimento filosófico, científico, tecnológico e cultural.

Daf nosso programa estar alicerçado em princípios que perpassam as diferentes atividades internas e externas da universidade, quais sejam:

a) O desenvolvimento, expansão e consolidação – com base na sua indissociabilidade – das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixo norteador o princípio da excelência acadêmica sem "excludência" e com compromisso social;

b) a valorização dos recursos humanos, partindo da profunda convicção que temos da importância de reconhecer as pessoas como o maior patrimônio da UFRGS;

c) a agilização e reestruturação administrativa, com base em formas compartilhadas de tomada de decisões e que levem à efetiva divisão dos poderes e à co-responsabilidade na gestão.

d) a prática de uma administração transparente, cujos resultados estejam associados à adoção do planejamento como forma de ação;

e) a interação universidade-sociedade, através da qual possa a UFRGS não só difundir conhecimentos para a sociedade, como enriquecer-se com as práticas e experiências acumuladas por esta mesma sociedade;

f) por último, a defesa da universidade pública autônoma e gratuita como um bem a serviço da sociedade.

Deve ser observado que, por mais importante que tenha sido a elaboração desse programa, assumem ainda maior relevância sua implementação e sua permanente revisão coletiva, já que só o trabalho em conjunto poderá assegurar seu sucesso diante das incertezas que o futuro nos coloca.

No contexto dos muitos projetos de sua implementação, promoveremos também uma reestruturação administrativa, criando a Pró-Reitoria de Pesquisa, desvinculada da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e dividindo a Pró-Reitoria administrativa em duas Superintendências: a dos Serviços Administrativos e a dos Espaços Físicos.

A estrutura administrativa central será agora composta pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de Extensão, de Planejamento e de Recursos Humanos e Assuntos da Comunidade, além das já citadas Superintendência de Serviços Administrativos e Superintendência dos Espaços Físicos.

Essas alterações embora não suficientes, devem proporcionar maior dinamismo nos procedimentos e relações institucionais e, junto com a concretização de ações, programas e projetos específicos, haverão de alicerçar a longa trajetória seguida pela UFRGS. Trajetória, cujas origens remontam à Faculdade de Farmácia e à Escola de Engenharia, que já completaram os cem anos de existência. Somos, de fato, uma Universidade centenária.

Um século pouco significa certamente para os padrões internacionais, sejam os europeus – em que muitas universidades foram fundadas durante a Idade Média –, sejam os da própria América Latina – que abriga várias instituições criadas em pleno período colonial. Para os padrões brasileiros, todavia, cem anos de Universidade representam uma conquista digna de respeito e destaque.

A história da UFRGS confunde-se com a da própria cidade de Porto Alegre e a do Rio Grande do Sul. Desde a criação da primeira unidade, passando pelo período da dominância positivista durante a República Velha, cada geração fez sua parte, deixando um legado que é motivo de orgulho e que nos atribuiu uma grande responsabilidade.

Ao longo de sua caminhada, nossa Universidade já formou milhares de profissionais, cujos nomes estiveram e estão à frente da produção filosófica, tecnológica e cultural e da atuação empresarial e política no Rio Grande do Sul e também marcaram presença nos cenários nacional e internacional.

Temos hoje vinte e cinco unidades, entre Faculdades e Institutos, que desenvolvem cursos de graduação, e oitenta e oito cursos de pós-graduação. Este conjunto atua nas mais diferentes áreas do conhecimento, alcançando muitas vezes destaque em âmbito nacional e internacional através das pesquisas de ponta que realiza.

Considerando os professores, técnicos-administrativos e estudantes, inclusive os lotados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, formando uma comunicação de quase 30 mil pessoas, superior à população de grande maioria dos municípios gaúchos. Soma-se a isto um grande conjunto de prédios, de laboratórios e equipamentos sofisticados e de bibliotecas. Tal patrimônio, produto do trabalho árduo de várias gerações, pertence a toda sociedade.

A consciência do passado e da trajetória que nos trouxe até aqui não apenas evidencia o peso da responsabilidade que sentimos, como representa o estímulo maior para o trabalho que ora iniciamos em conjunto com professores, alunos e quadro técnico-administrativo.

Assumimos esta responsabilidade, afirmando nossa disposição de prosseguir o trabalho dos que nos antecederam e nosso compromisso de inovar. Inovar posto que é da natureza de instituições voltadas à criação e difusão de conhecimentos estarem à frente de seu tempo, senão – como já afirmamos –, de antecipar o próprio futuro.

Mas, retomando ao passado, gostaríamos de prestar nossa homenagem àqueles que nos precederam e que nos têm hoje com sua presença: os Magníficos Reitores Earle MacCarthy, Francisco Ferraz, Gerhard Jacob e Tuiscon Dick. Nossa homenagem especial à quem sucedemos, o Reitor Hélgio Trindade, e a toda sua equipe.

A partir deste momento, permitam-me que fale em primeira pessoa, para revelar meus sentimentos mais particulares no momento de assumir o posto mais alto desta Universidade.

Em primeiro lugar, quero agradecer a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que eu chegasse, hoje, aqui.

Quero agradecer aos meus colegas professores, meus colegas técnicos-administrativos e aos estudantes que escolheram meu nome, colocando-o em primeiro lugar na Consulta realizada.

Agradeço ao Colégio Eleitoral que, mantendo a tradição de nossa Universidade, respeitou a vontade da Comunidade Acadêmica, definindo meu nome como o primeiro da lista tríplice.

Não quero furtar-me de agradecer a sua Excelência, Professor Paulo Renato de Souza, Ministro da Educação e do Desporto, que me tornou Reitora desta Universidade, compreendendo o significado do Projeto UFRGS: *Universidade viva*.

Fui escolhida em um processo marcado pela legalidade e pela legitimidade, o que faz dessa escolha não a nomeação para um cargo, mas a atribuição de uma missão.

Essa confiança me faz passar à história da UFRGS como sua primeira Reitora.

Quero reafirmar a minha firme disposição de permanente diálogo com nossas entidades representativas de docentes, técnicos-administrativos e estudantes – ADUFRGS, ASSUFRGS, DCE, APG, Diretórios Acadêmicos – que considero e respeito como foros legítimos de representação das reivindicações da Comunidade Universitária.

Em âmbito maior e institucional, manifesto a minha disposição de, junto com a ANDIFES, trabalhar na defesa e consolidação das instituições federais de ensino superior.

A minha melhor forma de agradecer a todos e aos presentes é a de reafirmar a minha lealdade para com a educação, a minha lealdade para com a Universidade Pública e a minha lealdade para com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Não posso ser e pensar diferente. Sou uma professora e este sempre foi o objetivo de vida profissional que acalentei. Como tal, e com toda simplicidade, buscarei minha inspiração no texto denominado "A Aula", proferido por Roland Barthes quando passou a integrar o quadro de professores do Collège de France em 1977. Mais ainda, vou apropriar-me de algumas de suas palavras para que, associadas às minhas, reflitam meus sentimentos.

É pois, manifestamente, uma simples professora que é acolhida nesta Casa onde reinam a ciência, o saber, o rigor e a invenção disciplinada. Assim sendo, quer por prudência, quer por aquela disposição que me leva freqüentemente a sair de uma embarcação intelectual por uma interrogação dirigida a meu prazer, vou desviar-me das razões que levaram a UFRGS a escolher-me como Reitora, posto que elas são incertas a meus olhos. Falarei daquelas razões que, para mim, e aqui cito Roland Barthes, "fazem de minha entrada nesse lugar uma alegria mais do que uma honra; pois se a honra pode ser imerecida, a alegria nunca o é". A alegria é a de reencontrar aqui a lembrança ou a presença de todos os que amo e que me ensinaram ou que ainda haverão de me ensinar.

Primeiramente, aquela que, alfabetizadora durante tantos anos, me propiciou, em casa, a emoção da descoberta da ligação entre letras e palavras na leitura e na escrita. A emoção que faz os olhos de uma criança ou de um adulto brilharem ao descortinarem um novo mundo e que faz da educação uma ação libertadora.

Em seguida, àqueles primeiros professores com quem, dos tempos da Escola Primária à adolescência adentro, aprendi que – além de libertadora – a educação é um investimento social. Depois, tempos mais recentes, àqueles que me fizeram acrescentar a estes atributos a crença de que a educação é a expressão maior da cidadania.

E, quanto ao presente, permitam-me lembrar especialmente aqueles que, acreditando em tudo isso e possuindo todas as qualidades que não possuo, associadas àquelas que tenho, apresentaram-me – com sua generosidade – à comunidade universitária da UFRGS e me fizeram sua Reitora. Refiro-me, em particular, ao grupo de Diretores que me instou a disputar este cargo.

Para concluir, quero expressar outra alegria que me vem, mais grave porque mais responsável: a de entrar em um lugar que pode ser dito fora do poder. Pois, se me é permitido interpretar, por minha vez, a Universidade Pública, diria que, na ordem das instituições, elas é como uma das últimas astúcias da história, porque um dos últimos refúgios de liberdade, onde é um privilégio ensinar e pesquisar. Que este continue sendo um lugar intocado.

É por isto que a alegria mais forte que sinto, hoje, é a de, ao entrar em lugar grave e responsável como a Universidade, sentir que esse lugar é mesmo grande, porque também não quer e não pode dispensar o sonho, a ilusão, a utopia.

Pois, como diz Mário Quintana

"Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas."

Wrana Maria Panizzi
Reitora da UFRGS

WRANA PANIZZI, A 1ª MULHER REITORA DO RIO GRANDE DO SUL

Nesta última terça-feira, em solenidade da qual tive a honra de participar, em Porto Alegre, a professora Wrana Panizzi tomou posse como Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o período 1996-2000, sucedendo o Reitor Hélgio Trindade, que desenvolveu um excelente trabalho à frente desta instituição.

Prestigiada pela presença de autoridades federais, estaduais e municipais, dentre elas o Senador Pedro Simon, professores, estudantes, sindicalistas e amigos, a posse da nova Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul assinala o reconhecimento da sociedade riograndense à professora Wrana Panizzi, em primeiro lugar, mas também à mulher gaúcha, que marca mais um ponto na luta pela igualdade e, especialmente, à própria educação universitária.

Atualmente, professora da Faculdade de Arquitetura, onde dá aulas para o Departamento de Urbanismo, e candidata mais votada na eleição direta realizada para o cargo, realizada entre docentes, alunos e funcionários, em junho passado, Wrana Panizzi é a primeira mulher a dirigir a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a primeira reitora da história do Estado.

Além do voto direto, ela também contou com o apoio majoritário do colégio eleitoral da Universidade, tendo, por fim, sido escolhida pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, com o re-

conhecimento de que seu nome foi confirmado devido ao apoio da comunidade e por ter comprovada capacidade pessoal e administrativa.

Natural de Passo Fundo, a atual reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem um extenso e bem sucedido currículo acadêmico, com formação em Filosofia, Direito, mestrado em Planejamento Urbano e Regional, na Universidade de Paris Cretéil, e doutorados em Urbanismo, na mesma Universidade, e em Ciências Sociais, na Universidade de Paris I — Pantheon — Sorbonne.

Antes de assumir a reitoria da principal instituição de ensino universitário do Estado, e uma das mais destacadas e reconhecidas instituições de ensino superior do País, a professora Wrana também exerceu duas pró-reitorias na própria Universidade Federal do Rio Grande do Sul e presidiu a Fundação de Economia e Estatística (FEE), durante o Governo de Pedro Simon.

A escolha da professora Wrana Panizzi, antes de mais nada, é fruto da luta da mulher que, com muito esforço, competência e desprendimento está ocupando cada vez mais o seu espaço na sociedade e, a partir de suas experiências e peculiaridades, dando a sua contribuição efetiva para o desenvolvimento global do País, em todos os campos da atividade humana.

A eleição de Wrana Panizzi para Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul é também uma vitória da mulher-professora que, ao longo dos anos, tem sido fundamental para a educação dos filhos deste imenso Brasil, mas que ainda enfrenta dificuldades e barreiras de toda ordem para ascender à funções mais elevadas, especialmente nas Universidades.

Destacando a experiência inédita de ser mulher e postular à Reitoria, a própria professora Wrana Panizzi, em matéria publicada pelo jornal Zero Hora, de 24 de julho passado, afirmou que, antes — ou apesar — desta condição, credenciou-se e está capacitada para exercer o cargo por "ter um programa capaz de mudar a estrutura desta universidade, tomando-a capaz de formar profissionais preparados para a exigência da sociedade atual".

Alguns dos pontos e compromissos do programa de trabalho, batizado de Universidade Viva, ela explicitou em seu pronunciamento de posse, entre os quais destacamos:

1 — O desenvolvimento, a expansão e consolidação — com base na sua indissociabilidade — das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixo norteador o princípio da excelência acadêmica sem "excludência" e com compromisso social;

2 — A valorização dos recursos humanos, partindo da profunda convicção que temos da importância de reconhecer as pessoas como o maior patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

3 — A agilização e reestruturação administrativa, com base em formas compartilhadas de tomada de decisões e que levem à efetiva divisão dos poderes e à co-responsabilidade na gestão;

4 — A prática de uma administração transparente, cujos resultados estejam associados à adoção do planejamento como forma de ação;

5 — A interação Universidade-Sociedade, através da qual passa a Universidade Federal do Rio Grande do Sul não só a difundir conhecimentos para a sociedade, como enriquecer-se com as práticas e experiências acumuladas por esta mesma sociedade;

6. A defesa da Universidade Pública autônoma e gratuita como bem a serviço da sociedade;

A responsabilidade assumida pela nova Reitora é imensa, considerando não apenas a dimensão pedagógica, mas também a administração patrimonial e funcional da Universidade Federal

do Rio Grande do Sul, com seus 17 mil estudantes, e atualmente passando por grandes dificuldades, como a maioria das Universidades públicas do País.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem hoje vinte e cinco unidades, entre Faculdades e Institutos, que desenvolvem cursos de graduação, mais oitenta e oito cursos de pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, que assegura à instituição um grande destaque à nível nacional e internacional, em razão das pesquisas de ponta realizadas.

Associada a indústrias nacionais, no campo da Engenharia, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul desenvolve, através do Centro de Tecnologia, projetos para o desenvolvimento de novos materiais e de novos processos, e de melhoria da qualidade e produtividade na indústria metal-mecânica.

Também têm trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Sensoriamento Remoto na área de Agrometeorologia e Aerofotogrametria, e pelo Centro de Ecologia na área ambiental, mais especificamente na emissão dos Relatórios de Impacto Ambiental e na análise da toxicidade em alimentos para exportação.

Ainda, no campo dos avanços tecnológicos conquistados, está o Centro Nacional de Supercomputação, onde funciona o Supercomputador Cray, o mais veloz e o mais moderno supercomputador do Brasil — pelo menos duas vezes mais rápido do que qualquer outro computador instalado atualmente no País.

E, com objetivo de estreitar as relações com os países do continente, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul está implantando o Instituto de Estudos Avançados da América Latina, para promover a formação de recursos humanos em alto nível, com perfil científico-profissional adequado às necessidades do desenvolvimento latino-americano e o incentivo interdisciplinar à pesquisa da realidade latino-americana.

Com um orçamento insuficiente para cumprir o conjunto de compromissos da instituição, a Universidade, enfrentou, e ainda enfrenta, problemas de toda ordem, como dificuldade para pagar fornecedores, para fazer a manutenção dos prédios ou manter os serviços essenciais de infraestrutura.

Apesar disso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul oscila entre a segunda e a terceira colocação dentre as instituições de ensino superior mais importantes do País, com vários dos seus cursos também nas primeiras colocações de pesquisas e levantamentos realizados nos últimos anos, além de um grande número de professores reconhecidos à nível nacional e internacional.

No ano passado, por exemplo, o Professor Ivan Izquierdo, da Cadeira de Bioquímica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi laureado como o cientista brasileiro de maior renome internacional, com 1.349 obras citadas no estrangeiro, o que não apenas comprova a capacidade dos docentes da Universidade, mas, também, expressa o desenvolvimento científico acumulado pela instituição ao longo de sua história.

Segundo a nova Reitora, para quem a história da centenária Universidade Federal do Rio Grande do Sul confunde-se com a da própria Cidade de Porto Alegre e a do Rio Grande do Sul, "desde a criação da primeira unidade, passando pelo período da dominância positivista, durante a República Velha, cada geração fez a sua parte, deixando um legado que é motivo de orgulho e nos atribuiu uma grande responsabilidade".

Integrada neste contexto, assim como as demais universidades do País, a Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul — através de seu corpo docente, funcionários técnico-administrativos e alunos — diante da situação atual, tem procurado bus-

car soluções para as dificuldades verificadas, através do debate interno e com a sociedade.

A Universidade brasileira, especialmente a universidade pública além de superar os problemas verificados, como espaço privilegiado de produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, tem que afirmar definitivamente o seu papel e a sua presença no processo de construção da nacionalidade brasileira, em todos os seus aspectos.

Assim sendo é fundamental que o debate envolvendo este tema tão importante para os interesses nacionais, ocorra de uma forma ampla, integrando além das autoridades do Executivo e do Legislativo, a comunidade educacional, em todos os seus segmentos representativos, a meu ver condição indispensável para a construção de uma alternativa eficaz e democrática.

Nesse sentido, é importante destacar a atividade do ex-reitor Hélgio Trindade, que desenvolveu um intenso trabalho de aproximação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a sociedade, através de criação de mecanismo de interrelação entre a esfera acadêmica e interlocutores de todos os setores organizados, e que culminou com a instituição do Conselho de Integração Universidade-Sociedade.

Em torno destes debates, vale destacar a necessidade de se afirmar definições abrangentes e justas sobre alguns pontos, entre os quais a autonomia, a gratuidade e o critério de avaliação das universidades sem os quais o papel estratégico da universidade e do ensino superior no País pode ser comprometido.

Em relação à autonomia, temos lutado em defesa de uma Universidade que contemple, no seu caráter público, a gratuidade, a democracia e a qualidade, além da simples submissão à mera lógica de mercado, ao puro e simples empresariamento da educação superior e, ainda ao desvirtuamento da própria essência da Universidade, como muito bem registrou o ex-reitor Hélgio Trindade, em seu pronunciamento, que é a de amparear a todas as manifestações de obscurantismo, tirania e opressão.

A manutenção do sistema federal de ensino superior gratuito, que, em última instância, traduz o compromisso do Estado com a educação e com o avanço científico e tecnológico do país, por sua vez, é instrumento decisivo para sustentar o desenvolvimento de qualquer Nação do mundo, como muito bem identificou a Unesco, em trabalho recente, especialmente nos países em desenvolvimento, onde as universidades públicas produzem praticamente toda a pesquisa científica e tecnológica.

Ainda, sobre a avaliação das universidades, trago as palavras da nova Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que, em seu pronunciamento, destacou ser a avaliação institucional "instrumento essencial para garantir padrões de qualidade acadêmico-científico, indispensáveis ao planejamento e à definição de políticas estratégicas", ao mesmo tempo em que advertiu para a necessidade de "se ter cuidado no sentido de evitar que a avaliação venha a ser encarada como um convite à instauração de um "espírito empresa" que se sobreponha ao "espírito público".

É importante destacar, diante da situação atual e dos debates em curso no país a importância da rede pública de ensino superior, responsável por 25% das instituições e por 40% das matrículas, sendo que a rede federal, segundo dados do Ministério da Educação, conta atualmente com 39 Universidades, com aproximadamente 350 mil alunos na graduação, e 18 estabelecimentos isolados, com mais 13 mil alunos.

Além disso, a rede pública de ensino superior é responsável por 70% dos estabelecimentos que oferecem cursos de pós-graduação no país, respondem também por 90% de toda a pesquisa científica e tecnológica feita no Brasil e seus inúmeros labo-

ratórios e quarenta e cinco hospitais universitários prestam enormes serviços à população carente brasileira.

Nesse sentido, é importante registrar algumas definições presentes no documento "Proposta da ANDES - Sindicato Nacional para a Universidade Brasileira" - no qual o Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior apresenta, com grande oportunidade e lucidez, um conjunto de proposta para a universidade brasileira.

Em seu documento, os docentes brasileiros, defendem que "a definição desta política institucional é urgente para que seja possível reverter o quadro atual no qual se vem procurando adequar a Universidade a um modelo econômico internacionalizado, concentrador e excludente, que consagra a racionalidade empresarial e a tecnocracia como valores absolutos".

Para a Andes, "levando em conta as suas funções básicas - como ensino, pesquisa e extensão - é preciso redimensionar a função social da Universidade, entendendo que é sua tarefa intervir nas transformações da sociedade, no sentido de propiciar uma estrutura social justa e que corresponda aos anseios majoritários da população".

Como tenho afirmado nesta tribuna, e em outros fóruns de debate sobre a educação nacional, às portas do Século XXI, o Brasil vive atualmente um momento decisivo em sua história, que passa pela determinação de avançar, afirma seu peso e sua importância mundial em todos os campos, ou submeter-se ao retrocesso, a aceitar a condição de país atrasado, dependente e predestinado à pobreza.

Durante os meus 23 anos de exercício do Magistério Estadual, militância sindical, atuação parlamentar e agora nesta Casa, como Senadora do Rio Grande, mas, acima de tudo, comprometida com o destino do país como um todo, tenho me somado àqueles que, no campo da educação, e em outros setores da vida nacional, têm lutado para fazer do Brasil um país livre do analfabetismo, com acesso ao conhecimento, às inovações tecnológicas e à cultura.

Nesse sentido, reafirmo que para que a educação seja de fato uma prioridade estratégica, é preciso que construamos uma Proposta Global de Educação para o país, que contemple todos os níveis, desde a pré-escola até o universitário, e responda a estes novos tempos de mudanças que o mundo moderno está exigindo dos povos, e particularmente do nosso país.

Para enfrentar com soberania o presente processo econômico em curso, é preciso dotar o país de um sistema educacional eficiente do ponto de vista técnico e científico, democrático e vinculado aos interesses coletivos da sociedade e ainda capaz de formar cidadãos brasileiros conscientes de seu papel na sociedade e no mundo e, acima de tudo, livres e críticos.

Concluo, desejando sucesso à professora Wrana Panizzi, nesta nova caminhada, agora à frente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reafirmando total solidariedade a sua causa, que é a nossa causa, e deve ser a causa de todos os brasileiros, que é fazer não só da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mas de todas as universidades brasileiras, instrumentos de conquista do saber, desenvolvimento do país e promoção do homem.

* Pedir Inclusão nos anais de:

1 - Pronunciamentos da nova reitora, Wrana Panizzi, e do ex-reitor, Hélgio Trindade;

* Entregar para biblioteca do Senado Federal:

1 - Livro contendo "Plano de Gestão e Prestação de Contas - 1993/1996", da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Ex^a será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por iniciativa do vice-Presidente da República, Marco Maciel, estiveram no meu Estado, Pernambuco, no dia de ontem, S. Ex^a o Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Brito, e o Presidente da Petrobrás, Dr. Joel Mendes Rennó.

Naquela oportunidade, essas duas autoridades do Governo Federal anunciaram medidas, decisões importantes para o desenvolvimento do Nordeste, e particularmente para o desenvolvimento do estado que tenho a honra de representar nesta Casa, Pernambuco.

Entre as decisões anunciadas naquele encontro promovido na sede da CHESF, eu destacaria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, o anúncio da construção do gasoduto que ligará o Município de Pilar, em Alagoas, ao do Cabo, em Pernambuco. Trata-se de uma antiga aspiração de toda a classe empresarial do meu estado e de suas lideranças políticas, conscientes de que é importante ampliar a oferta de gás natural não somente para as indústrias que hoje já funcionam no Estado de Pernambuco, mas sobretudo como forma de atrair outros empreendimentos industriais, para o meu Estado gerar emprego, renda e, assim, promover o desenvolvimento da economia pernambucana.

Foi, portanto, com muita alegria e contentamento que participamos, ao lado de lideranças empresariais, comunitárias, de políticos e prefeitos, enfim, de segmentos importantes da sociedade pernambucana, desse evento em que S. Ex^a o Sr. Ministro Raimundo Brito, juntamente com o Presidente Joel Mendes Rennó, anunciou a decisão de construir esse gasoduto.

Com 195 quilômetros de extensão, o gasoduto será extremamente importante para propiciar novas oportunidades de implantação de plantas industriais em nosso Estado e, com isso, volto a dizer, gerar mais empregos, renda, impostos, trazendo desenvolvimento para Pernambuco.

As obras estão orçadas, Sr. Presidente, em R\$50 milhões. Os recursos já estão definidos no orçamento da Petrobrás, devendo ser concluídas as obras o mais breve possível, o que se estima seja junho de 1998. Serão lançados brevemente os editais de licitação e durante todo o ano de 1997 será construído esse duto. Esperamos, com

certeza, a sua conclusão já no mês de junho de 1998.

Mas não ficou só nisso, Sr. Presidente. Foi anunciada também pelo Ministro das Minas e Energia a construção de um outro duto, desta feita ligando o município de Guamaré, no Rio Grande do Norte, ao de Fortaleza, no Ceará.

Com as obras desse segundo gasoduto, a região passará a contar com um total de 1450 quilômetros de dutos fazendo a interligação de todas as reservas de gás natural do Nordeste situadas entre os Estados do Ceará e da Bahia. Ao todo serão investidos nesses dois projetos nos próximos três anos recursos da ordem de R\$128 milhões, uma cifra expressiva, importante, que vai criar oportunidade, durante a construção desses dois gasodutos, de geração de emprego para a população nordestina nos Estados beneficiados.

O Estado de Pernambuco demanda atualmente 550 mil metros cúbicos de gás por dia e é atendido pelo Nordesteão, gasoduto iniciado no Rio Grande do Norte, com capacidade, hoje, para mandar um total de 2 milhões de metros cúbicos para a região metropolitana do Recife. O gasoduto Pilar-Cabo, com 195 quilômetros de extensão, como já disse, terá a mesma capacidade do Nordesteão, o que significa dizer que vamos duplicar a oferta de gás natural para as indústrias que já estão implantadas e para aquelas que estão em fase de implantação, bem como servir de atração para novos empreendimentos.

O Vice-Presidente Marco Maciel e o Ministro Raimundo Brito anunciaram também – este é um terceiro anúncio a que me refiro nesta tarde – a construção de uma linha de transmissão de energia elétrica com 180 quilômetros de extensão, que interligará as subestações de Messias, em Alagoas, e Recife II, em Pernambuco. Essa linha de transmissão também será extremamente importante para ampliar a oferta de energia elétrica na região metropolitana, que já começava a sofrer restrições em função do crescimento do consumo de energia nas residências e, também, nas indústrias que estão funcionando no meu Estado. A obra dessa linha de transmissão está orçada em R\$48 milhões e será realizada entre dezembro deste ano e dezembro de 1997.

Finalmente, eu gostaria de me referir, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a uma reunião de trabalho que foi mantida, com a presença do vice-Presidente Marco Maciel, entre o Ministro Raimundo Brito, o Presidente da Petrobrás, Joel Rennó, e o Presidente da Associação dos Produtores Autônomos de Alcool, Dr. Gustavo Maranhão, o Dr. Almiro Ferro, Presidente do Sindicato dos Produtores de Ál-

cool da Paraíba, o Dr. Luiz Carlos Queiroga, Presidente do Sindicato dos Produtores de Alcool da Bahia.

Essa reunião foi muito útil, muito importante, porque os representantes do setor alcooleiro do Nordeste tiveram oportunidade de discutir com o Ministro das Minas e Energia e com o Presidente da Petrobrás o relacionamento comercial entre as empresas e a Petrobrás, os atrasos que se vêm verificando na forma do pagamento de álcool, e de discutir também a desregulamentação e a modernização do setor, enfim, a parceria que deve ser feita, daqui para diante, entre a empresa privada que produz álcool e a Petrobrás. Tudo isso para fazer com que o álcool volte a integrar de forma efetiva a matriz energética do nosso País e possa continuar dando a grande contribuição que vem dando, gerando milhares de empregos no País, produzindo um combustível limpo, produzindo combustível que contribua para o esforço do Ministro Gustavo Krause de despoluição das nossas cidades, sobretudo dos centros urbanos e, sobretudo, Sr. Presidente, valorizando uma tecnologia que é nacional, a tecnologia de produção de álcool.

Por isso, esse encontro foi extremamente importante. De forma franca, aberta, sincera, os empresários do setor do álcool, de um lado, e do outro lado, o Presidente da Petrobrás, o Ministro das Minas e Energia, na presença do vice-Presidente Marco Maciel, puderam estabelecer uma discussão importante e produtiva no sentido da condução do Programa Nacional do Alcool e de como aperfeiçoá-lo, para que ele possa, cada vez mais, contribuir para o desenvolvimento nacional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, nesta oportunidade, ressaltar o papel importante do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que sempre esteve atento às questões nordestinas, particularmente às de Pernambuco.

S. Ex.^a viabilizou a presença de altas autoridades naquela região, como, por exemplo, do Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, que vem fazendo um trabalho excepcional à frente daquele Ministério. Trata-se de um Ministro que se dedica diuturnamente a estudar os problemas energéticos do nosso País, contribuindo, portanto, para a modernização e o aperfeiçoamento do setor, preparando-o para a competitividade dos novos tempos de economia globalizada e de concorrência internacional.

De outra parte, quero ressaltar também o papel importante da Petrobrás, através de seu Presidente, Joel Mendes Rennó, que tem muita sensibilidade em relação aos problemas do Nordeste e vem sendo um auxiliar dedicado, eficiente do Ministro das Minas e

Energia. S. S.^a tem conduzido todo o programa da Petrobrás, como a modernização e busca de produtividade, qualidade e menores preços para justamente poder competir com o novo cenário internacional do petróleo, que se delinea a partir da globalização da economia.

Portanto, quero dizer que foi importante a presença do Vice-Presidente, Marco Maciel, juntamente com o Ministro das Minas e Energia, Dr. Joel Mendes Rennó, e de empresários do setor sucroalcooleiro. Todos estamos confiantes de que, naquela oportunidade, foi marcado um grande passo, um novo diálogo, uma nova forma de abordagem dos problemas do setor que, com certeza, serão equacionados pelos demais Ministérios envolvidos: Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Ministério do Meio Ambiente. Todos buscam fazer com que o Programa Nacional do Alcool se constitua numa nova alavanca para o desenvolvimento do nosso País, em todas as regiões onde a indústria sucroalcooleira vem dando, como eu disse, uma contribuição importante.

O Programa Nacional do Alcool gera mais de 1 milhão e 300 mil empregos diretos, desenvolve uma tecnologia própria, brasileira, para produzir um produto que serve inclusive de modelo para outros países do mundo. O Brasil tem recebido diferentes comitivas de países da Europa e dos Estados Unidos, que vêm verificar a tecnologia utilizada para a produção do álcool.

Esse fato é motivo de orgulho para todos nós, é motivo de alegria saber que temos uma fonte renovável de energia; energia limpa, energia que contribui para a despoluição das nossas cidades e que gera benefícios sociais incalculáveis não só no Sul e Sudeste, mas principalmente na Região Nordeste, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Portanto, é importante que os Ministros e os auxiliares diretos do Presidente da República se desloquem para os Estados e dialoguem com as suas lideranças empresariais, porque vivemos um tempo de aperfeiçoamento da democracia, de uma democracia participativa, em que esse diálogo é construtivo e auxilia na busca de soluções comuns para os nossos problemas. A viagem a que me referi é o exemplo, porque foram anunciadas não promessas, mas providências efetivas do Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do seu Vice-Presidente, Marcos Maciel, e do Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, para a construção de gaseodutos e aplicação de recursos superiores a

US\$200 milhões, quer em gasodutos, quer em linhas de transmissão para fortalecer a infra-estrutura do Nordeste.

Este é um registro que faço com muita alegria, parabenizando o Vice-Presidente, Marco Maciel, o Ministro Raimundo Brito e o Presidente da Petrobrás, Joel Mendes Rennó, mais uma vez, pela disposição e, sobretudo, pela forma como vêm conduzindo a Vice-Presidência, o Ministério, e a grande empresa petrolífera, trazendo de forma efetiva benefícios para os Estados nordestinos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Bernardo Cabral a bondade de permitir que falasse antes dele. Mas antecipo que, de qualquer modo, terei o prazer de ouvi-lo.

Sr. Presidente, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais, do Distrito Federal, requereu mandado de segurança contra a Medida Provisória nº 1.415, de 29 de abril, próximo passado, que determinou que os funcionários federais aposentados concorressem para a Previdência. A legislação anterior liberava os funcionários aposentados desse ônus.

O juiz, a quem foi distribuída a matéria, concedeu a medida liminar e, assim, determinou que o Governo suspendesse o desconto, que vinha sendo efetuado nos proventos dos servidores aposentados, como contribuição à Previdência.

A nota oficial, expedida pelo Ministério da Administração – parece-me que especialmente se pode dizer pelo Secretário de Recursos Humanos, para cumprimento da decisão – traz este esclarecimento:

"Em audiência do Secretário de Recursos Humanos e da Consultoria Jurídica desse Ministério, com o Exm^o Sr. Juiz Federal da 5^a Vara, da Seção Judiciária do Distrito Federal, ficou determinado que os órgãos e entidades integrantes do Sipec se absteriam de proceder ao desconto, a título de PSS, de todos os servidores aposentados, filiados ou não ao impetrante, que percebem seus proventos no Distrito Federal."

A nota ainda esclarece:

"Diante da nova determinação emanada daquele Juízo, orientamos a esse órgão-entidade a proceder à restituição dos valores recolhidos, por força da Medida Provisó-

ria nº 1.415, a todos os servidores aposentados que percebem seus proventos no Distrito Federal, filiados ou não ao Sindsep-DF".

É claro que quero elogiar – embora o caso não seja nem de elogio, mas de reconhecimento do cumprimento do dever – a atitude do Ministério na decisão de cumprir, de pronto, a decisão da Justiça. Quero especificamente louvar sua atitude de estender a medida protetora do não-desconto a todos os funcionários federais do Distrito Federal, filiados ou não àquele sindicato.

Foi justa a extensão; porém, não foi completa. Os funcionários federais são iguais entre si em todo o Território nacional. Não há funcionários federais do Distrito Federal, do Estado do Amazonas, do Estado da Bahia ou de qualquer outra unidade da Federação; são todos servidores federais. Logo, se o Governo, pelo Ministério da Administração, estendeu a garantia do não-desconto e da devolução do que havia sido descontado aos servidores federais do Distrito Federal, pertencentes ou não ao sindicato, reconheceu a legitimidade da decisão, a segurança de sua determinação. Mas assim procedendo corretamente, precisa ampliar sua deliberação para ordenar por igual que não se faça mais desconto, para efeito de Previdência, de todos os servidores federais no País e que se lhes assegure a devolução do que foi descontado.

Os servidores federais, num assunto dessa natureza e que se estende a todos, não podem ter tratamento diferenciado.

O Sr. Bernardo Cabral – Até porque integram a Federação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – O nobre Senador Bernardo Cabral adverte: sobretudo porque estamos no regime federativo.

Se o Governo manteve entendimento com o Juiz e, em consequência, determinou o cumprimento da decisão judicial, e estendeu essa decisão a todos os servidores federais do Distrito Federal, e mais: ainda complementou a sua orientação, autorizando que se devolvesse o que foi descontado deles, medida igual há de determinar com relação a todos os funcionários federais do País que sofreram o mesmo desconto. Não há como se justificar dois tratamentos. Ou o Governo não entenderia o resultado da decisão a nenhum funcionário que não fosse integrante do sindicato – e era um direito seu fazê-lo -, ou, estendendo a garantia da suspensão do desconto a todos os funcionários do Distrito Federal, há de fazê-lo necessariamente, por equidade irresistível e inegável, à comunidade de servidores federais no País.

É essa observação que venho fazer não em tom de crítica, antes na colaboração de quem solicita do Governo que resguarde a integridade de sua decisão, para ampliá-la a todos esses servidores.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Josaphat Marinho, estou lendo uma peça do nosso eminente colega e professor constitucionalista, Paulo Bonavides, feita por ocasião da entrega da Medalha Rui Barboza recentemente ocorrida em Fortaleza. Assim como ele, V. Exª é um jurista de primeira linha, e já me considero um aprendiz de V. Exªs. No seu discurso de agradecimento pela Medalha, Paulo Bonavides escreveu uma página belíssima sobre o federalismo. V. Exª também o fez, de forma brilhante, em uma recente peça que foi dada à publicação. V. Exª oferece grande contribuição ao Governo Federal quando alerta para que não se incorra no equívoco, que é danoso, de dividir o País entre funcionários federais que estão sindicados em Brasília e aqueles outros que não são considerados como tal porque estão fora de Brasília, Capital da República. Se ousou apartear-lo, faç-o apenas para me solidarizar a V. Exª em relação ao argumento que manifesta. E, em me solidarizando, digo que está na hora de as pessoas que integram algumas repartições ouvirem aqueles que têm contribuição para dar, como V. Exª, que acaba de fazê-lo. Não estender a decisão a todos os funcionários federais é inequivocamente e indubitavelmente descumprir a orientação, o caminho, a solução indicada pelo Juiz Federal. Meus cumprimentos, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Bernardo Cabral, sobretudo o reforço que traz à exposição que venho formulando. Permita, entretanto, observar-lhe que não recebo aparte de um aprendiz, mas de um douto jurista...

O Sr. Bernardo Cabral – Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO ... que, além de tudo, foi o Relator-Geral da Constituição de 1988, que assinalará em outubro a data de sua promulgação. Mas é exatamente com fundamento na Constituição, em nome do princípio da igualdade: todos são iguais perante a Lei – na medida em que se igualam -, que faço o apelo ao Governo para que estenda a providência. Não se trata a essa altura de um favor. Se o Governo – repito – estendeu aos não-filiados aos sindicatos a garantia da decisão, ou seja, a garantia de não sofrer mais desconto de um servidor e a de lhe ser devolvida a importância des-

contada no Distrito Federal, cumpre adotar a mesmíssima decisão com relação a todos os servidores federais do País que sofreram idêntica limitação. Tanto mais conveniente ou imperioso é que assim faça quando se sabe que em diversas Unidades da Federação, medidas judiciais e idêntica foi requerida e, ao que estou informado, deferida com liminar.

Se o Governo, portanto, estender desde logo a decisão, ainda protegerá a União, impedindo maiores ônus que podem advir inclusive do pagamento de honorários de advogados.

Não sei, Sr. Presidente, se seria demais, já que não há Líderes na Casa, pedir a V. Exª...

O Sr. Bernardo Cabral – Desculpe-me interrompê-lo, mas quero dizer que não existem Líderes de Partido. Líderes há, porque V. Exª exerce uma liderança nesta Casa, assim como o Senador Henrique de Loyola e o Senador Joel de Holanda.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Já que não há – retifico – Líderes de Partido na Casa, não sei se seria demais pedir a V. Exª que, numa comunicação direta com o Ministro da Administração, lhe fizesse ver a inteira justiça da determinação de estender a todos os funcionários federais do País as mesmas garantias que acaba de dar, pelo Secretário de Recursos Humanos do seu Ministério, aos funcionários federais do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Exª será atendido. A Presidência entrará em contato com o Ministro da Administração, Dr. Bresser Pereira, e irá expor a solicitação de V. Exª.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço a bondade de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de saudar a eminente Senadora Emilia Fernandes e os nossos colegas, peço que registre que não existem Líderes de Partido no plenário. No entanto, V. Exª é Líder do PTB e está presidindo a Casa, razão pela qual não se pode manifestar.

Sr. Presidente, o tempo é a forma mais terrível de se chegar ao esquecimento. Há muitos anos saímos de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional. E, nesse instante, a única instituição que foi convidada para participar dessa solenidade foi a Ordem dos Advogados do Brasil.

Estou fazendo uma viagem até 1945, ao término da Segunda Guerra Mundial, quando os ares da

democratização no mundo inteiro clamavam pelo término de ditaduras. Com a queda de Getúlio Vargas se fez a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Foi chamado o então Presidente do Supremo, Ministro José Linhares, para ocupar a Presidência da República, e aí, nesse instante, a Ordem dos Advogados do Brasil foi convidada.

Disso resultou a Constituição de 18 de setembro de 1946. Meio século decorrido e ninguém se lembra mais, a não ser os que aqui estamos. Ainda há pouco registrado pelo Senador Josaphat Marinho, que tendo sido eu o Relator da Constituinte que resultou na Constituição de 1988, promulgada no dia 5 de outubro, espero, Sr. Presidente, que daqui a muitos anos essa nossa de 1988 não esteja tão mutilada que dela se tenham esquecido.

Sr. Presidente, venho com o propósito, já que falei na Ordem dos Advogados do Brasil, de trazer para os Anais da Casa — peço, aliás, a V. Ex^a que determine a transcrição na íntegra, porque irei ler apenas alguns tópicos — a homenagem ao Professor Catedrático de Direito Constitucional, Paulo Bonavides, cearense, mas que ultrapassou as fronteiras do Brasil, pois é Professor na Alemanha e recebeu a maior láurea que a Ordem dos Advogados do Brasil dá a um seu integrante, que é a Medalha Rui Barbosa.

Para que V. Ex^a faça chegar ao conhecimento de S. S^{as}, já deixo de logo registrado, para a Secretaria Geral da Mesa não ter maior dificuldade, que o Professor Paulo Bonavides reside na Avenida Curió, nº 2.810, Casa nº 281, Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará. CEP: 60831-370.

Sr. Presidente, quando, no dia 2 de setembro, que está a terminar, o eminente Professor Paulo Bonavides recebia, em uma solenidade em que ocorreram três mil advogados inscritos, e eu lá me encontrava, a láurea da Medalha Rui Barbosa, proferiu este discurso, que ainda há pouco acabei de pedir a V. Ex^a que determinasse a transcrição nos Anais. O discurso tem sete laudas. Entre alguns tópicos, quero mostrar aos eminentes Senadores e à Senadora que nos honra com a sua presença o que diz o Professor Paulo Bonavides:

"Ao receber esta honrosíssima láurea da Ordem dos Advogados do Brasil, ao transcurso da XVI Conferência Nacional dos Advogados, vejo, com júbilo, que Rui Barbosa, na memória cultural da nacionalidade, é o vulto mais presente.

Tenho-lhe a devoção de velho e fiel discípulo, pois faço o apostolado de sua doutrina do direito e da liberdade, desde 5

de novembro de 1949, quando, nas festas de seu centenário, parainfeei em cidade do interior nordestino uma turma de ginásianos que homenageavam o insigne baiano.

A seguir, reencontro o mestre, de cujas leituras jamais me apartei, ao ensejo de minha investidura na Academia Cearense da Língua Portuguesa. Ali, sócio fundador, entrei a ocupar a Cadeira nº 29, cujo patrono vinha a ser Rui Barbosa. Agora subo à tribuna desta assembléia de advogados e me ponho novamente diante do brasileiro cujo nome o País todo venera."

E continua, Sr. Presidente... e lá pelas tantas do seu discurso — e era o que eu dizia ainda há pouco no meu aparte ao Senador Josaphat Marinho — registra Bonavides:

"O federalismo desfigurado, o nobre baiano já o invectivara com a tristeza dos publicistas amargurados, e dele nos deixou em sua obra fragmentos cáusticos de crítica fulminante e admoestação severa.

Sustentando o mesmo estandarte, lendo na mesma gramática de seu federalismo, me fiz soldado dessa causa que na antevéspera e no berço da República pertenceu a Nabuco e aos grandes marechais do civismo brasileiro.

Não resulta difícil averiguar, ao ocaso deste milênio, donde se divisa a enorme distância que a Nação ainda há de percorrer para lograr a regeneração de seus costumes políticos, quanto o princípio federativo cobra atualidade na definição contemporânea dos rumos institucionais do Brasil.

Ninguém pode silenciar a reforma da federação, senão contribuindo para sufocar o regime ou despedaçar a unidade nacional".

E mais adiante diz Bonavides:

"Rui foi homem de dois séculos.

Ao século XIX pertenceu pelo papel que desempenhou na crise das instituições imperiais.

Ao século XX, que é o nosso século, pelas lições de um federalismo, um presidencialismo e um republicanismo escarmentados.

Durante o século passado a sua voz desde os comícios decretou o fim da escravidão e a sua pena nos jomais derubou um Império".

Sr. Presidente, na última folha, Paulo Bonavides faz esta declaração:

"Tamanhos são, de último, os sofrimentos, as amarguras e as inquietudes do momento social, com a classe média pauperizada e o salário do trabalhador congelado, que eu, entrando na posse desta Medalha, a mais alta comenda honorífica da Ordem dos Advogados do Brasil, me sentiria infiel a Rui Barbosa se ao fecho desta oração de agradecimento calasse, porventura, o apelo dirigido aos governantes da República, na heróica cidade de Frei Caneca".

E aqui está o apelo, Sr. Presidente:

"Senhor Presidente da República!

Siga o exemplo dos Constituintes de 1823, dando emprego ao povo e aos trabalhadores.

Não feche as fábricas de São Paulo.

Não aprofunde os desequilíbrios sociais.

Não desnacionalize a economia brasileira.

Não sufoque as indústrias do Nordeste nem as empresas da Amazônia e do Brasil Central.

Não negue ao estudante o acesso à escola pública.

Não casse a autonomia das universidades.

Não permita que as suas reformas destroçam a Constituição de 1988.

Não fique 173 anos – quase dois séculos! – aquém dos Constituintes de 1823, que tinham mais consciência social e mais sensibilidade democrática que os desnacionalizadores da globalização e do neoliberalismo.

O Brasil é maior do que todas as reeleições presidenciais!"

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muita honra, V. Exª enriquece o meu discurso.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Bernardo Cabral, sou extremamente grato pela referência a meu nome feita no seu pronunciamento. Mas me sinto muito contente e tranquilo, quando vejo, no seu discurso, e com o reforço da palavra do Professor Bonavides, a defesa da Federação. Eu a tenho defendido quanto posso, já tenho até certa cerimônia de repetir o conceito que, de quando em quando, reproduzo: não há União forte com Estados enfraque-

cidos. E o que está ocorrendo no Brasil é exatamente a quebra do espírito federativo. Os Estados, quase todos, estão fracos e a União não se preocupa com essa degradação. Parabéns a V. Exª pela iniciativa desse pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu é que agradeço a V. Exª, eminente Senador Josaphat Marinho, não só pela oportunidade do aparte, mas também porque ele engrandece o pronunciamento que faço, na medida em que as linhas do raciocínio de V. Exª se ajustam, sem nenhuma dúvida, àquelas que estou trazendo para esta Casa.

Ao ecoar as palavras de Paulo Bonavides, quero, sobretudo, Senador Josaphat Marinho, dizer a V. Exª que o País começa a se empobrecer quando ocorre a omissão, ou a fuga, ou o cerceamento, no desejo de que aqueles que são fiéis seguidores sejam os que se acocoram, e não os que manifestam a sua opinião construtiva. Vejo que o nosso País começa a abdicar de uma das maiores conquistas que teve até hoje, o seu princípio federativo.

O mais grave é que os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste começam a se preocupar, de um lado, com a chamada guerra fiscal, que ainda há pouco foi soçobrada porque os Governadores entenderam que, unidos, terminariam com isso.

Ficou no ar uma lição danosa para este Senado, o qual, ao invés de emendar o projeto, como deveria fazê-lo, devolvendo-o à Câmara, para que o princípio das duas Casas estivesse sendo exercido com altivez, preferiu, em acordo de lideranças, utilizar-se de uma delegação – a qual, ainda que não condenada pela Constituição, não deveria ter sido dada -, para que o Presidente da República vetasse aquilo que deveria ter sido modificado por esta Casa.

É de passo em passo, é com medidas como essas que acabamos tendo dificuldade no exercício de um mandato que não nos foi conferido para concessões. Tenho dito sempre que o Poder Legislativo é, inequivocamente, o mais sagrado, senão o mais autêntico dos Poderes, porque aqui ecoam todas as angústias e o clamor popular vem desaguar. Ao abdicarmos disso, estaremos notando algo que começa a alcançar este País. Nas ditaduras, em primeiro lugar, promove-se o enfraquecimento do Legislativo e a desmoralização do Judiciário.

De qualquer forma, hoje, estamos aqui em plena democracia.

Ouvi, pela manhã, em um programa de televisão, uma verdadeira e cáustica afirmação contra a Justiça Trabalhista, que não deixa de ser um órgão

integrante do Poder Judiciário, tal qual definido no texto constitucional.

Sr. Presidente, quando faço ecoar, nesta tribuna, as palavras de um Professor de Direito Constitucional — refiro-me, mais uma vez, a Paulo Bonavides —, é para que a Nação tenha idéia de que o Poder Legislativo não pode ficar equidistante, muito menos indiferente, ao que se passa lá fora, sob pena de, amanhã, perdemos a representatividade e a autenticidade.

Requeiro novamente a V. Ex.^a que dê conhecimento das minhas palavras ao Professor Paulo Bonavides, que nesta hora deve estar sentindo a alegria de, no dia em que solicitei essa medida, estarem sendo presididos os trabalhos do Senado Federal por um conterrâneo seu, também cearense, como V. Ex.^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

EXM.^o SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Senhores participantes da XV Conferência Nacional de Advogados.

Minhas Senhoras, meus Senhores:

"A verdadeira impetrante deste habeas corpus é a Nação", disse Rui Barbosa, o Patrono dos advogados brasileiros num ato de coragem e protesto em face dos sobressaltos que acabruham o País diante dos atos de força consumados pela ditadura militar de Floriano contra as vítimas de Cucuí e Laje. Sua palavra significava não haverem ressequido as fibras cívicas de nosso povo.

Era o fim de um século que testemunhara primeiro a jornada republicana de 1817 em Pernambuco; a seguir, a dissolução da heróica Constituinte de 1823, acompanhada no ato subsequente do levante constitucionalista das Províncias confederadas do Nordeste; depois, o 7 de abril de 1831 com o Imperador impopular descendo os degraus do trono para abdicar; logo mais, a Constituinte da Alagoas coroando a rebelião anti-imperial dos Farrapos riograndenses; em seguida, o movimento da Maioridade e, de último, a cruzada dos tribunais da Abolição, entre os quais figuravam Nabuco e o próprio Rui.

No impetrar daquele habeas corpus um povo recém-saído das senzalas sociais da escravidão postulava, em termos memoráveis, a cartidão de sua liberdade política. Órgão dessa causa, Rui Barbosa se houve qual um símbolo dos naufragos que não se desprendem das tábuas da Lei, por intuírem na Justiça a esperança derradeira do respeito à inviolabilidade de seus direitos; e quando esta lhes falta, contempla na imagem tutelar do advogado dos escravos e dos perseguidos o exemplo histórico da perseverança e da retidão com que defendia a liberdade, que é o mais alto valor constitucional de nossa existência.

Ao receber esta honrosíssima láurea da Ordem dos Advogados do Brasil, ao transcurso da XVI Conferência Nacional dos

Advogados, vejo, com júbilo, que Rui Barbosa, na memória cultural da nacionalidade, é o vulto mais presente.

Tenho-lhe a devoção de velho e fiel discípulo, pois faço o apostolado de sua doutrina do direito e da liberdade, desde 5 de novembro de 1949, quando, nas festas de seu centenário, parainfei em cidade do interior nordestino uma turma de ginásianos que homenageavam o insigne baiano.

A seguir, reencontro o Mestre, de cujas leituras jamais me apartei, ao ensejo de minha investidura da Academia Cearense da Língua Portuguesa. Ali, sócio fundador, entrei a ocupar a Cadeira nº 29, cujo patrono vinha a ser Rui Barbosa. Agora subo à tribuna desta assembléia de advogados e me ponho novamente diante do brasileiro cujo nome o País todo venera.

Com efeito, a recepção da Medalha Rui Barbosa, que Ernando Uchoa e o egregio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil me outorgaram, é Rui, mais uma vez, inspirando os meus passos, espargindo luz na minha caminhada.

Mas o Rui que hoje cumpre enaltecer, acima de tudo, é o da dimensão forense, a saber, o advogado da liberdade, o fundador da Federação, o causídico, por excelência, do federalismo, tanto nas regiões abstratas da doutrina como nas esferas palpáveis e pragmáticas da concretude política e institucional.

Este Rui Barbosa eu gostaria assim de colocá-lo diante de um espelho: o espelho do civismo e da cidadania, a fim de que sua effigie de batalhador de princípios avulte no tamanho a que ele faz jús nos fastos desta nação cujos allcerces continuamente se reforçam com o cimento de suas idéias.

Do Patrono dos advogados brasileiros, ao qual, repito-me sinto outra vez ligado por este galardão, que é a Medalha Rui Barbosa, me veio também a sugestão dos valores pelos quais desde muito tenho porfiado com fé, tenacidade e ânimo inquebrantável: os valores que envolvem as bases pertinentes ao estabelecimento de um novo sistema de autonomia dos entes constitutivos da organização nacional.

Semelhantes bases, em essência, outra coisa, não têm sido senão aquelas mesmas da bandeira descentralizadora, do germe federativo semeado por Rui na polêmica do Império, às vésperas de um Terceiro Reinado que não se inaugurou; germe que acabou brotando mutilado nas instituições republicanas e que ficou exposto, em distintas fases, ora à desagregação das autonomias estaduais dissolvidas pelo poder dos oligarcas, ora às incertezas de fórmulas atrozmente unitaristas e centralizadoras, condensados nas prerrogativas de um Poder presidencial de todo inclinado a ignorar os limites constitucionais postos ao exercício de sua autoridade.

O federalismo desfigurado, o nobre baiano já o investivara com a tristeza dos publicistas amargurados, e dele nos deixou em sua obra fragmentos cáusticos de orfca fulminante e admoestação severa.

Sustentando o mesmo estandarte, lendo na mesma gramática de seu federalismo, me fiz soldado dessa causa que na antevéspea e no berço da república pertenceu a Nabuco e aos grandes marechais do civismo brasileiro.

Não resulta difícil averiguar ao acaso deste milênio, donde se divisa a enorme distância que a nação ainda há-de-percorrer para lograr a regeneração de seus costumes políticos, quanto o princípio federativo cobra atualidade na definição contemporânea dos ramos institucionais do Brasil.

Ninguém pode silenciar a reforma da federação, senão contribuindo para sufocar o regime ou despedaçar a unidade nacional.

Questões regionais, como a recente Medida Provisória sobre a indústria automotiva demonstrou sobejamente, tendem a tornar-se graves questões nacionais, podendo gerar tensões, provocar desequilíbrios, fomentar ressentimentos, que passam pelos subterrâneos do poder.

Antes que instalem uma crise de proporções incontroláveis, faz-se mister conduzi-las, no interesse do bom funcionamento das estruturas políticas do sistema, a uma alçada onde possam ser dirimidas e obter, em âmbito constitucional, a solução legítima. Quem não vislumbrou naquele episódio que esteve a ponto de por em pé de guerra as cinco Regiões do País a crise de legitimidade do atual modelo de Federação e de sua representação partidária nas duas Casas do Congresso?

Deputados e senadores, com raras exceções, já não acautam determinações de partidos ou lideranças, se contrariarem interesses regionais de maior tomo e envergadura.

A desobediência dissolve, assim, com a formação de blocos regionais no seio da representação nacional, a autoridade dos partidos, minando pois a força política dos governantes que, por inércia e omissão, não fazem a reforma federativa.

A geografia regionalizou este País de dimensões continentais e, enquanto geografia política, nos preconiza a trilha de um federalismo regional, pelo qual nos batemos com sensibilidade patriótica, com denodo e convicção profunda, há mais de trinta anos.

Nem é preciso reformar a Constituição para introduzi-lo; esse federalismo não afeta as autonomias federativas estabelecidas, e, se tivéssemos que emendar a Carta Magna, não tropeçaríamos sobre os obstáculos do parágrafo 4º do art. 60 da Lei Maior.

Em verdade, o federalismo das Regiões já está em oito artigos da Constituição, sendo suficiente concretizar o texto do Estatuto Fundamental para fazê-lo de imediato realidade em nossas instituições. Basta, apenas empregar juridicamente o verbo concretizar no sentido constitucional que lhe empresta a Teoria Estruturante do Direito, da qual eu vejo aqui entre nós, nesta cerimônia, o seu autor, o Professor Friedrich Mueller, o criador da teoria hermenêutica da norma jurídica, aquele em cuja obra, agradecidos, não de completar e aperfeiçoar sua formação os juristas das gerações presentes e vindouras. Em rigor, Mueller reconstruiu as bases teóricas da normatividade jurídica, fazendo a Ciência do Direito dar um largo passo à frente, mediante o qual se reconciliou a norma com a realidade, o ser com o dever ser, e se fez metodologicamente possível e científica uma teoria material da Constituição inserida no universo palpável e concreto da liberdade.

Obviamente, a liberdade fora dos textos e das pompas formais com que ela sempre ocupa espaço nas declarações solenes, nas convenções, nos pactos, nos congressos, nas tribunas, nas promessas, nos tratados, que não se ratificam, nas plataformas presidenciais e nas campanhas eleitorais de governos do Primeiro Mundo, sempre em nível programático, enquanto na orla da miséria e do subdesenvolvimento jazem, esquecidos, os povos atados à maldição do colonialismo.

Ora, o tema liberdade, liberdade-norma, liberdade amparada em garantias jurisdicionais efetivas, liberdade na concretização constitucional, vista pelo prisma da realidade, é tema que já se não confunde com o da liberdade-texto, liberdade formal, liberdade das especulações abstratas e metafísicas dos filósofos de gabinete e dos estadistas de ocasião. A primeira foi a liberdade que Rui Barbosa advogou nos tribunais e trasladou da Constituição para as razões forenses, iluminando os seus Pareceres monumentais.

Rui foi homem de dois séculos.

Ao século XIX pertenceu pelo papel que desempenhou na crise das instituições imperiais.

Ao século XX, que é o nosso século, pelas lições de um federalismo, um presidencialismo e um republicanismo escaurmentados.

Durante o século passado, a sua voz desde os comícios decretou o fim da escravidão e a sua pena nos jamais derrubou um império.

O advento da República e da Federação, sem a colaboração desse nome, teria sido um traumatismo muito maior em nossa história e em nossa sociedade, regado talvez no sangue, na dor, e no luto e nas comoções da guerra civil. O gênio político do balanço suavizou a transição e verdadeiramente abriu; capinou e as largou a suposta estrada, que não passava sequer de uma picada e não conduzia com certeza a lugar nenhum.

Ao perpassar das primeiras décadas deste século, a pedagogia do civismo, de que Rui se nos afigura o mais provento Mestre nas tradições de nosso povo, torna vulto em sua biografia política, cresce e documenta a profundidade de suas convicções, compondo o traço de caráter que assinala uma superioridade moral, capaz por si só, de marcar no calendário um minuto de soberania e, nesse apertado espaço de tempo, galvanizar um povo, ressuscitar uma nação, republicanizar um império, erguer um apóstolo, fazer uma revolução participativa e promover a cidadania.

O magistério daquele civismo, em verdade buscava transformar servos e súditos em homens livres e cidadãos, tomando os consentidos de que só a cédula nas umas liberta o povo, legitima o poder e faz a democracia.

Representou a Campanha Civilista um punhal, cravado nas entranhas do militarismo, essa praga das ditaduras que a vocação imperial do colonialismo alimenta nas terras do Terceiro Mundo, com o fim de perpetuar hegemonias injustas e dar alento a sujeições intoleráveis.

Ficou-nos também de Rui Barbosa a lição dos direitos fundamentais, lição ministrada no campo de batalha, impetrando *habeas corpus* ou valendo-se de todos os instrumentos e meios ao seu alcance para defender com zelo e feivor, perante os tribunais, a imprensa e as casas legislativas, a causa das vítimas que a injustiça perseguia e a tirania encarcerava.

De Camilo Castelo Branco se disse que foi o maior polemista de todas as literaturas.

De Rui Barbosa, poder-se-á dizer, com mais razão, que foi o maior advogado de todos os tempos e de todas as nações.

Com efeito, não há exagero em tal asserção, se a conferirmos com as circunstâncias da época e do ordenamento em que ele atuou. Basta, considerando a ambiência histórica, compará-lo à imagem com a de Cícero, o tribuno romano das catilinárias imortais.

Fazendo-se o cotejo, por sobejas razões não resta dúvida acerca da primazia do autor da Constituição de 1891. Professava Cícero o Direito e abraçava a causa da república numa sociedade de vanguarda, com elevados padrões de cultura e civilização, numa idade em que o mundo todo se prostrava aos seus pés, ao passo que Rui, batalhando por implantar aqui os direitos da primeira geração, ensalava redimir e educar no Direito um povo recém-agresso das instituições servis e que conservava ainda na frente o ferrete dos estigmas e das taras do colonialismo.

A luz descontinadora de seu gênio alcançou também a altitude teórica e abstrata dos direitos da segunda geração, os direitos sociais, cujo a introdução no País ele pressentiu e antecipou

em formulações admiráveis constantes dos últimos trabalhos que produziu.

Nas derradeiras peças de sua eloquência política se criticizam, pois, todos os princípios e se condensam todos os valores, sem os quais não há justiça na sociedade nem paz nas relações humanas.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem sido fiel ao seu Patrono.

Esta Casa é o fórum da dignidade nacional e esta Medalha não poderia ter outro nome senão o daquele cuja vida simboliza a expressão de consciência de uma classe, que elaborou ao redor do lema – Direito, Advocacia e Mudança – o temário do XVI Congresso Nacional de Advogados; Congresso de unidade e congregarmento, Congresso onde o culto de Rui Barbosa, durante a solenidade de outorga deste Prêmio, aquece aos nossos ideais e, ao mesmo passo, robustece a fé dos juristas brasileiros na espiritualidade dos valores e na perpetuidade de conceitos como os de Democracia, Justiça e Liberdade.

Há poucos dias no Recife em Congresso Internacional de Direito Constitucional, onde tive a honra de participar de um Painel sobre direitos fundamentais, discorri acerca do constitucionalismo luso-brasileiro do século XIX. E me surpreendi ao verificar o grau de atualidade do artigo 173 da Constituição de 1824. Esse artigo, em seus enunciados sociais, formava já o embrião de um futuro estado social, desbravando caminhos que o retrocesso contemporâneo do estado recessivo está paradoxalmente obstruindo.

Efetivamente, a Constituição outorgada do Império, de 1824, na seqüência dos incisos XXXI, XXXII e XXXIII, trasladados também para a Carta de Portugal de 1826, garantia os socorros públicos, tomava gratuita a instrução primária a todos os cidadãos, e previa colégios e universidades para o ensino das ciências, belas-letas e artes.

Todavia, o maior avanço daquela época constitucional residia no art. 255 do Projeto de Antonio Carlos, que há 173 anos precisamente, inseria já um dispositivo de combate ao desemprego e proteção aos desempregados.

Estava vazado nestas termos: art. 255. Engrir-se-ão casas de trabalho para os que não acham emprego (...).

Tamanhos são, de último, os sofrimentos, as amarguras e as inquietudes do momento social, com a classe média pauperizada e o salário do trabalhador congelado, que eu, entrando na posse desta Medalha, a mais alta comenda honorífica da Ordem dos Advogados do Brasil, me sentiria infiel a Rui Barbosa se ao fecho desta oração de agradecimento calasse, porventura, o apelo dirigido aos governantes da República, na heróica cidade de Frei Caneca. Apelo que flui da primeira lição de nosso constitucionalismo social, aquela estampado no art. 258 do Projeto de Constituição de Antonio Carlos.

"Senhor Presidente da República!

Siga o exemplo dos constituintes de 1823, dando emprego ao Povo e aos trabalhadores.

Não feche as fábricas de São Paulo.

Não aprofunde os desequilíbrios sociais.

Não desnacionalize a economia brasileira.

Não sufoque as indústrias do Nordeste nem as empresas da Amazônia e do Brasil Central.

Não negue ao estudante o acesso à escola pública.

Não casse a autonomia das universidades.

Não permita que as suas reformas destroçam a Constituição de 1988.

Não fique 173 anos – quase dois séculos! – aquém dos constituintes de 1823, que tinham mais consciência social e mais sensibilidade democrática que os desnacionalizadores da globalização e do neoliberalismo.

O Brasil é maior do que todas as reeleições presidenciais!"

Sigam, meus amigos, jovens advogados, estudantes, membros da classe política, o caminho que Rui percorreu na vida, quando disse: "Toda a minha carreira pública é uma contínua advocacia pelos escravos, pelos oprimidos, pelos humildes, pelas vítimas da injustiça, pelos rejeitados da sorte, pelos proscritos do poder, pelos reivindicadores da instrução, pelos amigos da ciência, pelos apóstolos e mártires do trabalho".

Enfim, Rui Barbosa foi o Direito, a Justiça, a Liberdade, e foi por igual a Nação, a Independência e a Cidadania. Sem os princípios morais e sem a fé desse luminar da nacionalidade jamais seremos um povo livre. Esta Medalha tinha que ser instituída!

Paulo Bonavides

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. A solicitação de V. Ex^a será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Loyola, que dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. HENRIQUE LOYOLA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, peço a palavra para fazer um pedido de registro nos Anais de um acontecimento extremamente importante, ocorrido em nosso Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, patrocinado pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado e, principalmente, acolhido pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, reunindo 34 países – dos quais, 27 presentes -, visando reunir o mercado de todas as Américas num movimento econômico que abrangeria um valor da ordem de US\$7,9 trilhões, desde o Alasca até a Terra do Fogo, com um mercado abrangendo 814 milhões de consumidores.

Traça-se, portanto, de um fato relevante para o Brasil, tendo em vista que a Alca – Área de Livre Comércio das Américas – teve a sua reunião realizada no ano de 94, na cidade de Miami, propondo a constituição desse mercado, que acabará superando, se concretizado, a própria União Européia.

Será formado um grupo com um Produto Interno Bruto, como já disse, superior ao da União Européia, o qual fica em torno de US\$7,3 trilhões. No entanto, as exportações e as importações do bloco, no momento, são inferiores às da União Européia. O bloco americano exportou US\$1,1 trilhão e importou US\$1,2 trilhão em 1994, segundo dados divulgados pela Federação das Indústrias. Já o bloco europeu

exportou US\$1,7 trilhão e importou US\$1,6 trilhão, no mesmo período.

Entre os blocos americanos que vão compor a Alca* – destaca o noticiário de ontem do Estado –, o Mercosul é o segundo mais forte. Com uma corrente comercial de US\$140 bilhões, perde apenas para o Nafta (North American Free Trade Agreement), composto pelo Canadá, Estados Unidos e México, que atinge US\$2,1 trilhões. A Comunidade Econômica do Caribe (Caricom) teve uma corrente comercial de US\$10,8 bilhões no ano passado, o Mercado Comum Centro Americano US\$14,6 bilhões, e o Pacto Andino uma corrente comercial de US\$59,8 bilhões.

De forma que esse evento traz um novo aspecto econômico a ser examinado pelas autoridades econômicas do nosso País. É mais um passo na globalização, é mais um passo na defesa de interesses do bloco das Américas, é mais um passo a criar situações eventualmente antagônicas e, até mesmo – por que não dizer –, em algumas circunstâncias, preocupantes.

Isso se evidencia, inclusive, pelas posições tomadas nesse evento pelos representantes dos diversos países. Entre eles, temos aqui as manifestações dos representantes do Brasil, das autoridades do Mercosul, em que se destaca uma preocupação quanto à data da sua consolidação, entres os anos 2000 e 2005. Esse diferencial de cinco anos é uma das questões que está a preocupar os representantes dos diversos países.

As autoridades do Mercosul consideram que a abertura econômica gradual é fundamental. Da mesma forma pensa o Embaixador Sebastião do Rego Barros, que diz que "há um empenho muito grande das autoridades brasileiras para que o acordo se concretize". No entanto, destaca a sua preocupação quanto ao cumprimento dos prazos previstos, inicialmente, no Encontro de Miami. Os Estados Unidos, por sua vez, "acreditam que acordos em certas áreas como meio ambiente, transporte aéreo e compras governamentais, podem ser implantados com maior rapidez". Já o Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina, Estado que sediou o evento, Sr. Osvaldo Moreira Douat, considera que uma aceleração poderia levar o Brasil e a América Latina a uma posição menos destacada no processo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo da minha palavra era apenas para fazer registro desse evento – que me parece um fato novo no Brasil –, que congregou 34 países e cujo assunto deve merecer a preocupação de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, desta tribuna, registrei minha estranheza em face da informação de que o Ministério da Educação estaria adquirindo, por meio bilhão de reais, 300 mil computadores, que seriam distribuídos às escolas públicas de todo o País para o aprendizado da informática.

Deixei bem claro, na ocasião, que não era contrário a tal aprendizado. É evidente que nossos jovens não podem ficar à margem dos avanços da tecnologia.

Também deixei claro que me parecia incongruente, e até mesmo absurdo, que se pensasse em computadores nas escolas públicas, quando um número considerável delas não têm sequer carteiras escolares onde se assentem os alunos, outras não contam com energia elétrica nem com água corrente. Isso sem falar nos baixíssimos salários pagos ao professorado em vários Estados brasileiros.

Essa, na verdade, a nossa triste realidade. Diante desse fato sabido e comprovado, parece-me de elementar bom-senso que o Poder Público, antes de pensar em computadores nas escolas públicas – o que implicará, inclusive, na formação de professores especializados –, devia atuar energeticamente para suprir as escolas públicas das carências que fragilizam inclusive o seu ensino e o aprendizado elementar dos que nelas estudam.

Em resposta ao meu discurso, recebi do Ministério da Educação e do Desporto, através do Chefe de Gabinete do Ministro, um relatório sobre o assunto. Não altero uma vírgula dos meus pronunciamentos anteriores, mas creio ser útil que o documento do Ministério conste de nossos Anais, até mesmo para análises futuras.

O documento, que me foi enviado pela Assessoria Parlamentar do referido Ministério, tem o seguinte teor:

"Inicialmente, considero oportuno agradecer ao ilustre Senador pelo pronunciamento, no qual reconhece a importância das ações desenvolvidas por este Ministério, no âmbito de novas tecnologias nas escolas públicas.

A atual administração do Ministério da Educação e do Desporto está segura de que os atuais indicadores de desempenho da educação brasileira não se coadunam mais com as exigências da modernidade e da ci-

dadania. Reconhecendo o grande descompasso existente entre a escola, o cidadão e o mundo no qual ele vive, e comprometida com o urgente e grande desafio de elevar o padrão da educação para todas as crianças, o Programa Nacional de Educação a Distância pretende contribuir para a mudança que atinja a radicalidade necessária que possa destruir os preconceitos arraigados em nossa sociedade.

Opiniões largamente difundidas afirmam que a tecnologia educacional aplicada ao processo de ensino/aprendizagem permite atalhos para que os países em desenvolvimento atinjam mais rapidamente o caminho da modernidade e diminuam as diferenças sociais. Redes de computadores, por exemplo, podem permitir que regiões atrasadas tenham acesso a todo vasto mundo e que metodologias de ensino ultramodernas estejam ao alcance de todos. Evidentemente, o Ministério da Educação e do Desporto endossa algumas dessas afirmações e ao invés de deter-se muito mais na aquisição de equipamentos, dirige seu enfoque para as necessárias mudanças, o que conduzirá, conseqüentemente, à redução das diferenças sociais.

O Programa de Informática Educativa do MEC responde não apenas ao desafio de elevar a qualidade de ensino, mas de promover a equidade, que se traduz num compromisso efetivo de superar as barreiras que excluem do direito à educação básica os jovens e adultos, os meninos das ruas, os portadores das necessidades especiais e os trabalhadores migrantes. Numa sociedade desigual, como a brasileira, com grandes bolsões de pobreza e miséria, a escola deve estar comprometida com o sucesso escolar da criança, independente de sua origem e condição sócio-econômica.

A meta física de instalação dos trezentos mil computadores, nas escolas de primeiros e segundo graus, será atingida em prazo superior ao previsto no início, dadas as dificuldades físicas de instalação imediata nas escolas construídas para ministrar aulas com o auxílio apenas de quadro de giz, bem como devido aos problemas operacionais previstos numa única compra e, ainda, os decorrentes de estruturas locais de

apoio técnico e à capacitação dos docentes na escala necessária. Dessa forma, o prazo de viabilização da meta física inicialmente proposta será ditado sem prejuízo da data para o início de sua implantação, ou seja, o próximo ano.

O projeto deverá prever um contrato de adesão com as escolas que apresentarem as necessárias condições técnicas para desenvolver o programa, cujo teor deverá definir claramente o plano de utilização dos equipamentos. Os Governos Estaduais apresentarão os pedidos de adesão que consolidados serão repassados a este Ministério para a devida análise final. Negociações com as Secretarias Estaduais de Educação serão iniciadas brevemente, na tentativa de conformar os recursos didáticos da informática aos interesses regionais e às limitações específicas de toda natureza: social, econômica, financeira, pedagógica, de capacitação e outras. O Programa de Informática Educativa não se coloca substitutivo das iniciativas dos Estados. Sua atuação é de complementariedade.

A introdução do recurso didático da informática em, pelo menos, parte das escolas é urgente, não podendo ser protelada. A solução a ser dada à situação calamitosa descrita pelo Senador, a respeito da realidade de grande número das escolas de nosso País, não é tarefa única do Governo Federal. É importante desatrelar a exigência da superação do atraso, situação infelizmente reconhecida não somente pelo ilustre Parlamentar, ao incremento de novas tecnologias. A modernidade deve ser usada não como um fim em si mesma, mas como um instrumento de conquista da cidadania. O progresso tecnológico em curso, cada vez mais deixa de ser um privilégio de poucos e introduz-se em nosso cotidiano. A educação, portanto, está frente a uma totalidade muito mais ampla e exigente. O novo enfoque da moderna pedagogia deve oferecer instrumentos que permitam ao cidadão a satisfação de suas necessidades básicas de aprendizagem, o domínio da tecnologia que permeia o seu cotidiano, o pensamento crítico, o aprendizado constante, a escolha consciente, a melhoria de sua qualidade de vida, enfim, a participação plena na constru-

ção do processo do seu próprio desenvolvimento e de toda sociedade.

Vale ressaltar a corajosa e ambiciosa decisão do Ministro da Educação e do Desporto, em uma de suas mais importantes ações, ao assumir a atual administração, no sentido de desenvolver um amplo programa de valorização das escolas públicas de ensino fundamental, quando, entre outras importantes ações, promoveu a implementação do Programa de Treinamento de Professores, por meio da TV Escola, a implantação do Guia Nacional do Livro Didático, a elaboração dos Parâmetros Nacionais de Currículos, a Pesquisa Nacional de Avaliação das Escolas e a Emenda Constitucional do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, já enviada ao Congresso Nacional.

As ações desenvolvidas pelo FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, têm permitido que as verbas concedidas pelo Governo Federal cheguem diretamente às escolas, sem burocracia, evitando, assim, os desvios dos recursos. Todas as escolas serão atendidas, inclusive aquelas localizadas nas regiões carentes e desprovidas de agências bancárias. Com esse novo sistema de liberação de verbas, vinte e sete milhões de brasileiros em idade escolar já estão sendo beneficiados. Nessa mesma linha de democratização e universalização do ensino, a Secretaria de Educação a Distância pretende desenvolver o Programa de Informática Educativa. Não dá mais para fechar os olhos diante da realidade de que estamos entrando numa era onde quem não souber operar um computador ficará marginalizado. As crianças que estudam nas escolas públicas não podem ficar com desvantagem em relação às que estudam nas escolas privadas, que já têm acesso à informática.

Ao Ministério da Educação e do Desporto cabe a tarefa dirigente e propositiva e a de subsidiar financeiramente os sistemas estaduais e municipais para o desenvolvimento do grande projeto nacional da educação. Nesse sentido, o MEC tem perseguido cotidianamente a sua meta de investir na melhoria da qualidade da educação básica, prosseguindo firmemente no caminho da

universalização do atendimento a taxa etária de sete a catorze anos e corrigindo os mecanismos regionais de cobertura. O Governo Federal não pode resolver sozinho todos os problemas. Muito menos, todos ao mesmo tempo. Ao esforço governamental devem somar-se o apoio e a participação dos governos estaduais e municipais e do Congresso Nacional, sempre sensíveis às necessidades da sociedade.

A discussão das estratégias de sustentação e continuidade dos projetos do Programa Nacional de Educação a Distância reveste-se de extrema importância nesse momento. Seguramente, a recuperação da escola pública será obra de vários governos. Em educação, quase sempre, são necessários vários anos para se consolidar uma mudança ou uma inovação. Os programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação a Distância, por sua própria concepção metodológica, têm condições de adequar-se às necessidades de formar as crianças e aperfeiçoar os professores de rede pública do País. A expectativa de continuidade está centrada na prioridade adotada pela atual administração - educação de qualidade para todos.

Atenciosamente, **Cícero Silva Júnior**,
Chefe de Gabinete*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que vemos é o Ministério da Educação confirmar as preocupações que aqui foram expostas desta tribuna, não apenas por mim, mas por diversos outros Srs. Senadores, quanto aos riscos de serem, de uma só vez, adquiridos trezentos mil computadores para todas as escolas públicas do Estado brasileiro, sabendo-se que muitas dessas escolas não possuem, ainda hoje, energia elétrica, água corrente, nem mesmo carteiras onde possam sentar-se os estudantes.

Ora, como seriam instalados tais computadores, se nessas escolas não existe energia elétrica? O que propugnamos desta tribuna é que, antes de adquirir e dotar tais escolas desses terminais de computador, todas elas fossem atendidas com essas necessidades básicas, sem as quais não deveriam sequer estar abertas.

Quanto ao mais, cumprimentamos o Ministro da Educação por seus cuidados, por sua ação, por sua competência e por seu interesse com a modernização da escola em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas, como último orador inscrito.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevo-me entre aqueles que defendem a reforma do Estado e devo dizer que não tenho nenhum preconceito contra a extinção de órgãos e entidades. A pergunta que me faço é sempre se se trata de função pública, se é papel do Estado exercer determinadas funções.

Em face das notícias que ontem e hoje vejo nos jornais a respeito da extinção de órgãos e entidades pelo Governo Federal, refiro-me especialmente a questões relacionadas com o desenvolvimento do Vale do São Francisco, tema ao qual dediquei boa parte do primeiro ano de meu mandato, propondo aqui a criação de uma comissão especial para estudar o desenvolvimento do Vale do São Francisco, comissão esta da qual vim a ser relator.

E qual a importância do Vale do São Francisco? Trata-se exatamente do principal caudal hídrico do Nordeste brasileiro e, por isso, com potencial de desenvolvimento, que vem merecendo a atenção desde a Constituição de 1946, mas que não tem tido a prioridade devida nas ações que devem ser empreendidas na sua área.

Vejo citadas entre as empresas que devam ser extintas, liquidadas, vendidas ou transferidas a Estados e municípios, duas agências relacionadas a essa região. Refiro-me à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e à Companhia de Navegação do São Francisco – Franafe. O fato de gerarem déficit ou de não cumprirem seus objetivos estratégicos seria o critério para elas ingressarem no lixão das estatais.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte, logo no início do seu discurso?

O SR. WALDECK ORNELAS – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – Só para dizer que as preocupações que assaltam V. Ex^a são as mesmas que me afetam neste momento. Em verdade, a extinção da Companhia do Vale do São Francisco, que presta relevantes serviços a toda a Região nordestina, será um grave precedente. Vamos extinguir uma empresa, uma companhia que, ao longo de tantos e tantos anos, foi responsável pelo desenvolvimento dessa Região inteira. Temos aí os exemplos em Pernambuco, na Bahia mesmo, em vários Estados, da importância da presença da Companhia do Vale

do São Francisco. Mas, entre as empresas que estão arroladas para a extinção, está também a Valec, que se incumbe da construção da Ferrovia Norte-Sul, que considero hoje uma das principais obras em andamento neste País. Com a construção da Ferrovia Norte-Sul, vamos como que promover um abraço ferroviário no Brasil, fazer uma interligação completa de todo o sistema ferroviário e permitir que as riquezas do Centro-Oeste e de uma parte do Norte do Brasil e até do Sul possam trafegar por essa ferrovia, chegando ao Porto de São Luís, que é o melhor porto brasileiro hoje e o mais próximo do mercado consumidor internacional. Enxugar o Estado é providência que até já está tardando. Nenhum de nós se levanta contra isso, mas é preciso fazê-lo com critério, com cuidado, e não movido por uma mania, por uma fobia reformista. Cumprimento, portanto, V. Ex^a por abordar essa questão hoje na tribuna do Senado, seguro de que, se não vamos impedir a extinção de muitas dessas companhias, que, aliás, devem ser extintas mesmo, vamos, pelo menos, com a presença de V. Ex^a na tribuna, fazer com que o Governo medite um pouco mais sobre algumas que não devem ser extintas neste momento.

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador Edison Lobão, V. Ex^a, ao fazer esse aparte, logo no início do meu pronunciamento, precipita que eu antecipe a minha conclusão.

Vejo que V. Ex^a acaba de se referir à Valec, empresa encarregada de executar a ferrovia Norte-Sul, coincidentemente, projeto que constitui uma das 42 metas do Programa Brasil em Ação. Então, a minha preocupação é exatamente essa, e por isso vou falar sobre o Vale do São Francisco, sem apego a órgãos, mas à necessidade de que o Poder Público tenha uma definição clara e prévia de como vai tocar as funções que lhe dizem respeito.

Não tenho dúvidas de que a Codevasf é uma empresa deficitária e de que não se recuperam os investimentos que são feitos nela. No entanto, quero enfatizar que isso não decorre, não resulta, em absoluto, de uma iniciativa da empresa, mas basicamente de um equívoco do modelo que, infelizmente, ainda hoje orienta a política de irrigação no Nordeste. A lei que regula a política de irrigação prevê projetos de interesse social. Ao regulamentá-la, o Executivo definiu como de interesse social todo e qualquer projeto de irrigação localizado no Nordeste brasileiro.

Foi, portanto, o Poder Executivo que estabeleceu um modelo de ocupação, que atribui aos projetos de irrigação função social e não econômica no

Nordeste. Ou seja, foi o Poder Executivo que, equivocadamente, optou por um modelo assistencialista que está traduzido no padrão de ocupação desses projetos onde se estabelece a ocupação por colonos, com lotes no tamanho mínimo, proibindo inclusive – e isso é um absurdo – que o colono possa ter áreas maiores, acima do mínimo, ou seja, que ele possa se transformar num pequeno empresário, proibindo até que ele possa gerar empregos. Ele tem que trabalhar apenas, única e exclusivamente, com a mão-de-obra familiar: a sua mulher e os seus filhos, numa prática que, hoje, inclusive, é condenada pelo próprio Executivo, que, muito corretamente, quer tirar as crianças do trabalho para colocá-las na escola, praticando em relação a isso até um programa de renda para as famílias dessas crianças.

O que estranho é que esse modelo é um modelo definido pelo Executivo. Não é um modelo definido pela empresa e não precisa sequer de lei para ser modificado: basta um decreto que corrija essa grave distorção na política de irrigação do Nordeste.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS – Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho. - Quero apenas declarar-me inteiramente solidário com a defesa que faz da manutenção da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Lembre-se de que esse esforço em favor do desenvolvimento do Vale começou com a Comissão do Vale do São Francisco e se revelou tão necessário que da criação de uma comissão marchou-se para a criação de uma Companhia de Desenvolvimento. Trata-se, conseqüentemente, de um instrumento de ação administrativa que visa a promover o aperfeiçoamento de todas as atividades ao longo de um grande rio, para o aproveitamento de todas as riquezas que daí possam advir. V. Exª, com a preocupação, que tem sido, aliás, sua, de estudo de problemas econômicos, traz, neste instante, uma justa ponderação ao Governo. Não basta privatizar: é preciso fazer a devida seleção do que se vai privatizar, para não prejudicar o desenvolvimento social e econômico do País.

O SR. WALDECK ORNELAS – Agradeço a contribuição de V. Exª, nobre Senador Josaphat Marinho, que me permite enfatizar dois aspectos: um é que a Comissão do Vale do São Francisco teve uma importância tal, capitaneada pelo saudoso Deputado Manoel Novaes, que era vinculada diretamente à Presidência da República; o outro é que os esforços iniciais no desenvolvimento do Vale do São Francis-

co voltaram-se para a geração de energia elétrica, seja por meio do sistema de Paulo Afonso, seja por meio do sistema de Três Marias, só mais recentemente vindo a enfatizar a atividade de irrigação.

Eu dizia que não é preciso lei, mas ainda assim, como fruto dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, no Senado, no ano passado, temos em tramitação, de iniciativa dessa Comissão, projeto de lei que atualiza a política de irrigação e drenagem no País.

É preciso, sem dúvida, mudar o modelo de ocupação, porque os colonos, sozinhos – e isto tem sido demonstrado pela experiência – não podem ir adiante. Eles se perdem e perdem a capacidade de ganhar e de crescer, fundamentalmente, no momento da comercialização da sua lavoura, da sua produção.

A esse respeito é preciso que se diga que o pólo Juazeiro-Petrolina, que é sempre citado como exemplo de êxito, só deu certo na medida em que empresas privadas também fizeram projetos de irrigação, associaram-se com as cooperativas de colonos e montaram estruturas ágeis de comercialização, principalmente através da ValeExport, que opera nos mercados do Primeiro Mundo, exportando uva e manga para a Europa e disputando, já agora, os mercados dos Estados Unidos e do Japão.

Essa modificação no modelo de ocupação dos perímetros públicos de irrigação do Nordeste é fundamental para que se possa dar um outro passo, que é modificar, atualizar o modelo de operação desses perímetros.

Para tanto, e simultaneamente ao funcionamento da referida Comissão do Vale do São Francisco, apresentamos emenda à medida provisória que regulou as concessões públicas, incluindo, entre os casos passíveis de concessão, os sistemas de irrigação.

Até hoje, contudo, não houve nenhum movimento na área do Executivo, do Ministério próprio, para utilizar o mecanismo das concessões públicas, seja para operação, seja para implantação dos sistemas de irrigação no Nordeste.

Ora, Sr. Presidente, na medida em que se ajusta o modelo de ocupação e se ajusta o modelo de operação desses sistemas, teremos plena capacidade de obter a recuperação dos investimentos dos recursos públicos aplicados nesses projetos, que é hoje a fonte do déficit apresentado pela Codevasf.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me nova intervenção?

O SR. WALDECK ORNELAS — Pois não, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.^a desenvolve com tanta precisão o problema, que me faz lembrar que, precisamente, neste momento, quando tem ocorrido a baixa das águas do São Francisco e as dificuldades se multiplicam na sua navegação, é extremamente perigoso subtrair-se de atividade um órgão como a Codevasf. O que virá depois e com que capacidade de ação?

O SR. WALDECK ORNELAS — Esse é o ponto central sobre o qual devemos trabalhar. Há necessidade de ter-se uma definição clara quanto à condução da política de irrigação no Nordeste.

Não basta reconhecer-se que a fruticultura irrigada é uma das opções estratégicas para o desenvolvimento do Nordeste, mas é preciso que se tenha clareza de como vai ser conduzido e como vai ser gerido o Programa de Irrigação no Nordeste. Se é certo que a Codevasf é uma empresa deficitária, na medida em que vive da transferência de recursos públicos, de outro lado, é certo que ela cumpre, sim, o seu objetivo estratégico que é o de promover a irrigação nas terras semi-áridas banhadas pelo São Francisco.

Não basta, portanto, reconhecer-se o êxito da fruticultura irrigada. É preciso que se assegurem os meios por intermédio dos quais a fruticultura irrigada vai poder continuar crescendo e progredindo no Nordeste brasileiro, para permitir geração de emprego, elevação dos níveis de renda e melhoria das condições de vida das populações.

O segundo segmento a que quero me referir é exatamente o da navegação. Não tenho dúvida de que a navegação não deve constituir-se em função do Estado. Uma vez que a Franave não encontra valor de mercado, é, sem dúvida, aconselhável e previsível a sua liquidação. O que me move, o que me preocupa é que uma liquidação pura e simples da Franave venha a matar com ela a navegação do São Francisco. É preciso que a liquidação da Franave seja precedida da alienação dos ativos representados pelas suas embarcações, que constituem hoje todo o universo das embarcações disponíveis para o transporte de carga na bacia do São Francisco.

É preciso que se registre que, este ano, já vamos ter, antes de qualquer investimento público na hidrovia, o volume de carga transportado da ordem de 200 mil toneladas/ano, o que é mais do que o máximo que conseguiu alcançar a Franave no seu apogeu: 120 mil toneladas/ano. Isso resulta do fato de que hoje, graças à irrigação, graças à lavoura de

grãos no nordeste da Bahia, o vale do São Francisco tem produção a ser transportada.

É preciso que esses ativos sejam previamente vendidos ou transferidos a outro ente público para permitir que a navegação possa continuar prosperando, independentemente da presença do Poder Público como gestor do programa de navegação. Isso é tanto mais importante no momento em que a hidrovia do São Francisco consegue ingressar como uma das 42 prioridades do Programa Brasil em Ação, recentemente anunciado pelo Governo Federal.

Ora, a esse respeito devo dizer que, embora os recursos para a hidrovia, da ordem de R\$9 milhões, tenham sido alocados pelo Congresso Nacional, por meio de emenda de iniciativa minha, da Bancada da Bahia e da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, esses recursos encontram-se hoje, paradoxalmente, contingenciados em mais de 50%; e, embora já estejamos no final de setembro, ou seja, no final do terceiro trimestre do ano, nenhum tostão foi ainda transferido, nenhum tostão foi ainda aplicado na implantação da hidrovia com os recursos orçamentários deste ano.

De modo que é preciso que tenhamos clareza. Se a bacia do São Francisco constitui vetor importante de desenvolvimento para o Nordeste, constitui área privilegiada na medida em que, embora percorra uma região semi-árida, vítima das secas, com forte contingente demográfico e baixos níveis de renda, apresenta grande potencial econômico. É vizinha à área do chapadão ocidental da Bahia, que constitui a fronteira de expansão agrícola do Nordeste, junto com o cerrado do sudoeste do Piauí, do sul do Maranhão e do Estado do Tocantins, possibilitando assim uma válvula de escape até para gerar empregos para a população do semi-árido, que não precisaria, assim, migrar para o Sul e Sudeste.

De maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que socorro-me das palavras do próprio Presidente da República, que, anteontem, em solenidade no Palácio, ao falar sobre a implantação de projetos econômicos, disse ao Governador de São Paulo que ficasse tranqüilo porque o rio corre sempre para o mar.

Isso é verdade, mas essa frase só me faz sublinhar, salientar e enfatizar a importância do papel e da presença da União, seja para aproveitar as oportunidades endógenas que o Nordeste apresenta, oferece e proporciona, como é o caso da bacia do Vale do São Francisco, seja para conduzir aqueles projetos que são necessários, pela ação do Governo Federal, para desconcentrar a economia nacional. Entre eles, insere-se a necessidade imperiosa de o

Nordeste vir a ter a oportunidade de disputar a implantação de indústrias automobilísticas, objeto de medida provisória que ainda hoje se discute com o Executivo. Sobre isso, há compromisso claro do Presidente da República no sentido de editar, num prazo de 15 dias, medida provisória para o Nordeste, embora já tenham se passado cerca de 70 setenta dias que esse compromisso foi assumido.

Entretanto, tenho acompanhado as discussões junto ao Executivo sobre esse assunto e, tenho certeza, continuo confiante, crente que a palavra do Presidente da República será honrada e cumprida por seus auxiliares, que levarão a Sua Excelência, sem dúvida alguma, uma minuta a ser assinada, para que se tenha uma sinalização clara do propósito do Governo Federal de desconcentrar a economia. E que possamos valorizar essas oportunidades que o Nordeste apresenta, como é o caso da fruticultura, da agricultura irrigada de que o São Francisco constitui, sem dúvida, o exemplo mais pronto e acabado, expandindo-se também ao Vale do Rio Paraíba, entre outros.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a nova intervenção?

O SR. WALDECK ORNELAS – Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – A lucidez dos seus argumentos, nobre Senador, nos leva a insistir, por assim dizer, em uma indagação: o que será feito dos recursos orçamentários e dos programas relativos ao São Francisco, se se efetivar em breve prazo essa privatização? Que será, portanto, do destino da região, entregue à iniciativa privada, que não tem obrigações com o interesse coletivo?

O SR. WALDECK ORNELAS – A preocupação de V. Ex^a é tanto mais grave porque sabemos que a irrigação no Vale do São Francisco demanda obras onerosas de engenharia com prazos de retornos mais longos.

De modo que temos entendido que constitui inalienável dever do Poder Público a implementação desses projetos.

É evidente que nós precisamos, sim, recuperar os investimentos no prazo compatível com a sua viabilidade econômica estudada caso a caso. É evidente que é preciso ter uma política de operação que otimize a utilização dessa infra-estrutura, e é preciso que se tenha um modelo de ocupação que tome factível a maximização, a otimização da produção desses perímetros. Tudo isso é possível fazer. Existem modelos. Estudamos o assunto na Comissão do São Francisco, temos discutido isso com as áreas pró-

prias do Executivo, mas é preciso que as decisões sejam implementadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Romeu Tuma, Odacir Soares e Valmir Campelo enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno desta Casa.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira é, de longe, a mais enigmática dos países do ocidente. Aqui convivemos com um sistema que está entre os dez países ricos do planeta e, ao mesmo tempo, com uma sociedade que tem níveis africanos de distribuição de renda. O abismo entre o rico e o pobre, entre o assalariado e o profissional liberal costuma ser profundo. As disparidades são imensas, o desemprego é enorme, a fome é grande. Tudo isso ocorre numa terra maravilhosa, livre de acidentes naturais, com uma costa marítima de mais de oito quilômetros de fronteiras agrícolas que ainda podem se expandir por milhares de hectares.

Esse panorama faz pensar. O país que consegue se incluir entre o grupo dos dez mais ricos do Planeta, se insere, ao mesmo tempo, no mesmo período e na mesma época, entre as nações mais pobres da África. Os níveis elevados de renda nas manchas de riqueza existentes no sul do país e nas regiões onde a agricultura já possui traços modernos é equivalente a de países desenvolvidos. A periferia das grandes cidades, no entanto, apresenta o quadro desolador do desemprego, da doença, da miséria e do desamparo. É o país em que notícias, numa mesma página de jornal, podem informar sobre progressos na alta tecnologia e a ocorrência de epidemias de dengue. Esse é o retrato do paradoxo brasileiro, do contraditório nacional e do enorme enigma verde e amarelo.

Ao lado desse cenário perturbador, o País convive com uma certa paranóia de economistas que insistem em falar, ensinar e produzir recessões econômicas. A renda, em média, é baixa, mas alguns, assim chamados, especialistas continuam a pregar a recessão, para reduzir o consumo interno, fazer cair o preço da mão-de-obra e baratear os produtos exportáveis. Esse aspecto, tomado em separado, já mereceria um longo estudo. Mas, além de não haver uma política de emprego, que concorreria para reverter, ao menos em parte, as diferenças de renda, o Governo aplica sobre o salário uma série de im-

postos, o que torna absurdamente elevado o custo unitário do empregado para qualquer empresa. Ou seja, ao invés de facilitar a política de mais empregos, a ação do Governo inibe o empresário no momento de fazer contratações.

As empresas intensivas de mão-de-obra estão sendo substituídas no mundo inteiro por empresas intensivas de capital e de tecnologia. O notável avanço da informática em praticamente todos os setores permite milagres se as atividades de hoje forem comparadas com iniciativas idênticas há pouco mais de dez anos. Hoje o profissional pode trabalhar mais em sua própria residência, utilizando computadores, aparelhos de fax, fazendo consultas a bancos e escritórios. Em vários países do primeiro mundo, os profissionais estão sendo convidados a trabalhar mais em suas casas, fato que pode aumentar a produtividade, a qualidade do trabalho e descongestionar ruas e escritórios. O computador substitui mão-de-obra em larga escala. Os robôs que substituem operários nas fábricas são filhos da informática.

É, portanto, difícil imaginar hoje a criação de uma empresa intensiva de mão-de-obra. O mundo moderno aponta na direção contrária. Contudo, no Brasil, com seus contingentes famélicos, desempregados ou desassistidos, é urgente e fundamental criar uma política de emprego. E a mão-de-obra é barata se comparada com os preços pagos nos países desenvolvidos. Torna-se mais cara na medida em que o governo da República impõe os chamados encargos sociais sobre a folha de pagamento. Um operário que ganhe, vamos supor, mil reais custa para a empresa 1.600 reais. Ou seja, a empresa paga sessenta por cento e mais, sobre o valor do salário, para poder dar emprego a uma pessoa que vai sustentar a família, comprar, vender e movimentar a economia.

Os encargos incidem sobre o salário de várias maneiras. Vamos pegar o exemplo de um trabalhador que ganhe o salário mínimo por mês. A empresa pagará 26,80 por cento de contribuição previdenciária, mais oito por cento de Fundo de Garantia, mais 14,78 por cento de férias, acrescidos de 11,01 por cento referentes ao décimo terceiro salário. Sem mencionar vale-transporte, refeições e outras vantagens e, também, sem mencionar os custos decorrentes da demissão. Ou seja a empresa paga, além do salário, mais 60,59% a título de encargos sociais. Esses números são eloquentes. Constituem o retrato do desestímulo ao emprego no Brasil.

O outro lado dessa política aponta no sentido da sonegação de impostos, Sr. Presidente, Srs. Se-

nadores. Desde há muito, nesta terra, a ganância de governos produziu sonegação e revolta. O movimento libertário de Tiradentes, em Minas Gerais, começou pela cobrança da derrama. Depois se transformou em revolta contra o domínio português. Hoje temos esse verdadeiro escândalo que é o desestímulo ao emprego. O empresário tem, diante de si, a efetiva possibilidade de não pagar os impostos – mesmo que conceda uma elevação de salário ao trabalhador – e ainda gastará menos que se agir dentro da lei. É um estímulo muito forte à prática da sonegação fiscal. Os homens que lidam com o sistema tributário brasileiro, aparentemente, não percebem essa realidade: quanto mais altos são os impostos, menor o número de pessoas que os pagam e maior é a sonegação.

A chamada economia informal domina quase a metade da economia brasileira. Quer dizer, somente é visível cinquenta por cento da verdade. É da metade escura e não revelada da renda brasileira são conhecidas apenas informações não confiáveis. Apesar disso, o País figura entre os dez mais ricos do Ocidente. Como trazer à luz, no todo ou em parte, essa metade desconhecida da sociedade brasileira e como reduzir os custos pagos pelos outros cinquenta por cento que honram os impostos? Não é difícil perceber, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a solução está na redução dos impostos e no alívio dos encargos colocados sobre a folha de pagamento. É preciso que o País se conheça como uma estrutura inteira. É necessário que empresários deixem de pagar impostos especialmente elevados quando uma substancial fatia da sociedade ignora a mesma obrigação.

A economia informal é a resposta da sociedade à elevação de impostos. Ou seja, lá na ponta da linha, longe da fiscalização e do rigor excessivo dos economistas, o empresário abre o mercado e dá empregos, que, no entanto, não são computados no sistema nacional. São empregos que, do ponto de vista formal, não existem, porque, em verdade, não geram impostos. Geram apenas a melhoria da renda individual, o que, convenhamos, não é pouco. Esse é o verdadeiro dilema nacional. É preciso criar empregos, fazer o País sair dessa situação incrível em que se meteu: país rico e país pobre, os dois convivem no mesmo espaço, ao mesmo tempo. E cada vez mais o país rico se distancia do país pobre. No entanto, o Governo insinua, ao impor encargos sobre as folhas de pagamento, que essa situação vai perdurar.

Quero lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estamos vivendo, neste final de século, um dos

Últimos momentos em que se poderá mexer significativamente na política de empregos por intermédio do sistema tributário. O mundo do século 21 será certamente mais automatizado, mais informatizado e prescindirá da mão-de-obra não qualificada. Nesse sentido, as máquinas deverão substituir o trabalho do homem. E sobre o trabalho de computadores não existe incidência de impostos. A tecnologia já produziu e continua produzindo máquinas maravilhosas capazes de proezas imagináveis tempos atrás. O mundo do futuro chegou.

Robôs produzem automóveis, navios, aviões. Computadores fazem cálculos precisos com a rapidez de segundos. As comunicações tomaram o mundo pequeno. E para coroar tudo isso, o homem colocou no espaço um supertelelescópio, o Hubble, que devassa o horizonte e os mistérios do universo. Tudo será diferente no século 21. E tudo será substancialmente diferente nas relações entre o capital e o trabalho. A mão-de-obra não qualificada tende a perder a importância na construção de custos de empresas. O nível tecnológico do empreendimento caminha, a passos largos e com alta velocidade, para se tomar o item mais importante na organização de um empreendimento.

Estamos, no final do século, vivendo em um país de paradoxos. A taxa de natalidade está caindo de forma acentuada. A média de vida do brasileiro está subindo de maneira notável, hoje pela casa dos 57 anos. Isso significa que, já nas próximas gerações, teremos mais gente, durante mais tempo, a demandar empregos. É essencial construir desde já uma política de emprego, ao lado de uma política de renda, para reduzir as disparidades e incentivar a utilização de mão-de-obra.

O caminho para que seja alcançado esse objetivo passa, sem dúvida, pela imediata redução dos encargos sociais do trabalho. É preciso incentivar o empresário a abrir suas portas, de maneira legal e ostensiva, ao trabalhador. Essa é maneira mais simples, menos burocrática e mais eficaz para reverter a atual política de incentivo à sonegação de impostos e à automação das empresas.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comunicar que nos dias 2 e 3 deste mês, aqui em Brasília, foi realizado o 5º Encontro IBAE/SER. Os encontros entre o IBAE – Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos, do qual sou Presidente, e o SER – Seguridad Estratégica Regional, que corres-

ponde ao IBAE na Argentina, vêm ocorrendo regularmente todos os anos entre brasileiros e argentinos.

Em 1995, estive participando do 4º Encontro IBAE/SER, em Buenos Aires, a convite do Senado da República Argentina e representando a Presidência desta Casa. Naquela ocasião os temas apreciados pelos grupos de trabalho giraram em torno do "controle e fiscalização dos órgãos e atividades de segurança interna e de inteligência".

Neste quinto encontro, encerrado a semana passada, elegemos três temas da Pauta IBAE/SER e que foram:

– Mercosul e Segurança Regional, onde o primeiro grupo de trabalho Brasil/Argentina debateu políticas de cooperação, em razão do ambiente de afinidades criado pela institucionalização do próprio Mercosul, com ênfase para a segurança do cone sul e as atividades nuclear e espacial, respeitados os acordos já existentes entre os dois governos nessas áreas.

- Crime Organizado e Terrorismo, onde o segundo grupo de trabalho bilateral debateu propostas de ação conjunta para enfrentar e combater estes dois inimigos da sociedade moderna. O Departamento de Polícia Federal brasileiro contribuiu decisivamente para este debate, através da participação dos delegados, doutores Marco Antonio Cavaleiro e Getúlio Bezerra Santos. E, como último tema, o terceiro grupo de trabalho debateu, não só o papel das Indústrias de Material de Defesa do Brasil e da Argentina na Autonomia da Segurança Regional, como também as perspectivas de parcerias nos setores do desenvolvimento científico-tecnológico e nos setores da produção e comercialização desse material de defesa.

Devo destacar que a delegação argentina, chefiada pelo Senador Eduardo Pedro Vaca, presidente da Comissão de Defesa do Senado argentino, contando com a presença de 29 membros entre civis e militares, teve uma participação extremamente rica e estimulante em todas as fases dos trabalhos deste 5º Encontro IBAE/SER, que pela primeira vez ocorre em Brasília.

Como membro desta Casa e presidente do Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos, peço permissão à Mesa e aos meus pares para registrar, envaidecido, a brilhante participação do Senador Jarbas Passarinho nos dois dias em que se realizou este encontro. Além do Senador Passarinho e deste orador, mais 40 pessoas, entre civis e militares, integraram a equipe brasileira presente ao encontro.

O próximo IBAE/SER irá realizar-se em Buenos Aires no ano que vem, dando prosseguimento à pauta de Assuntos Estratégicos que o Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos e o Seguridad Estratégica Regional organizaram, face aos desafios que a globalização total, as integrações regionais e o desenvolvimento de cada país – e suas respectivas variáveis – impõem a cada um de nós, como cidadão e como membro do Estado.

Esses encontros buscam comprovar que estamos, particularmente os países que compõem o Mercosul, diante, muito mais, de um conjunto de oportunidades, do que de ameaças externas. Não há inimigo a enfrentar, mas sim uma busca de parceiros. E é nesse sentido, considerando o conjunto de oportunidades e a busca de parceiros, que, como brasileiro, como representante de meu Estado aqui, no Senado, e como Presidente do Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos, me sinto gratificado pela conclusão de mais este encontro e extremamente esperançoso pelo próximo.

Assim que eu receber o relatório em preparação pela Comissão Conjunta de Redação Final deste 5º Encontro IBAE/SER, com base nas conclusões dos três grupos de trabalho envolvidos com os temas dominantes nesse importante encontro bilateral, ele será encaminhado à Mesa do Senado e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa.

Era o que tinha a informar.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cerca de 25 mil pessoas participaram domingo último, da "Caminhada pela Paz no Trânsito" no Distrito Federal.

Iniciada às 15 horas e 30 minutos, a passeata reuniu donas-de-casa, políticos, professores, estudantes, profissionais liberais, artistas, religiosos de todos os credos, gente de todos os ofícios e crianças, muitas, muitas crianças, numa branca caminhada pela Paz, através da pista reta e larga do eixo rodoviário Sul.

Foi uma bonita manifestação, que teve por objetivo alertar a população contra a violência instalada no trânsito do Distrito Federal, que provocou 297 mil acidentes no período de 93 a 96, deixando 177 mil feridos e a macabra cifra de mais de 23 mil mortos.

São estatísticas impressionantes, Sr. Presidente, que provam que o trânsito em Brasília mata mais do que infarto e câncer juntos.

Muito mais que um alerta contra os abusos praticados diariamente no trânsito indisciplinado da Capital Federal, a "Caminhada pela Paz no Trânsito" teve o mérito de mostrar que a população não está alheia ao problema.

Dezenas de pessoas em cadeiras de rodas participaram da manifestação, elas próprias vítimas de acidentes brutais, que tomaram-se corriqueiros em nossos eixos e avenidas.

A "Caminhada pela Paz no Trânsito" foi um sucesso indiscutível e demonstra, de forma inequívoca, o acerto desta Casa ao aprovar o substitutivo ao projeto do novo Código de Trânsito.

A nova proposta de legislação para o trânsito, a ser apreciada agora pela Câmara dos Deputados, contém avanços significativos e vai-se constituir em instrumento eficaz para por fim à impunidade dos que praticam verdadeiros assassinatos nas pistas e rodovias do País.

Dentre as inovações contidas no substitutivo aprovado pelo Senado Federal, a principal delas refere-se ao estabelecimento de penas para os crimes de trânsito.

Para o homicídio culposo foi estabelecida uma pena de 02 a 04 anos de reclusão, podendo ser aumentada em mais 02 anos, caso haja agravantes, como embriaguez, por exemplo.

Dirigir embriagado, participar de "pegas" ou provocar lesões corporais em alguém, poderá custar ao motorista infrator de 6 meses a 2 anos de prisão. A omissão de socorro e a fuga do local do acidente serão punidas com 06 meses a 01 ano de cadeia. Dirigir sem habilitação, pelo novo Código, vai custar até 01 ano de prisão.

O novo Código de Trânsito prevê, ainda, a obrigatoriedade do ensino de noções de trânsito nas escolas de 1º e 2º Grau e do uso de cinto de segurança e de "air bag" em todos os veículos que rodam pelo País.

Para obter Carteira de Motorista o interessado terá que submeter-se a um período probatório, recebendo primeiramente, uma permissão provisória para dirigir. Se depois de 01 ano ficar comprovado que o candidato não cometeu nenhuma falta grave, então ser-lhe-á concedida a habilitação definitiva.

Há, ainda, a possibilidade de punição para pedestres transgressores, que desafiam o trânsito atravessando mas em local proibido, que poderão ser multados em até 25 UFIR's.

São inovações que visam dar aos órgãos fiscalizadores maior poder de ação, coisa que o atual Có-

digo de Trânsito não contempla, devido à sua extrema complacência para com o motorista infrator.

O novo Código de Trânsito procura, também, incentivar a fiscalização preventiva, em contrapartida às expedições meramente punitivas, realizadas por pessoal despreparado, como ocorre nos dias de hoje.

Em resumo o Senado Federal deu um passo adiante na luta para acabar com a impunidade dos crimes de trânsito, encaminhando à Câmara uma proposta moderna de legislação para o trânsito.

Ao ressaltar o sucesso da "Caminhada pela Paz no Trânsito", da qual fiz questão de participar, cumpre-me reconhecer a atuação do jornal **Correio Braziliense**, jornal pioneiro da Capital Federal, que não mediu esforços para promover esse evento de profundo significado ético.

Está de parabéns, repito, o **Correio Braziliense** pelo sucesso da "Caminhada pela Paz no Trânsito". Tenho a certeza de que Brasília amanheceu mais leve, que os "desajustados" do trânsito vão pensar duas vezes, ao sentirem-se tentados a cometer barbaridades nos eixos e vias da Cidade.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nem tudo o que nós brasileiros dizemos em desprezo a nós mesmos é justo e procedente. Sobretudo, quando a autocrítica impiedosa explode em momento de crise ou de depressão social.

Em tais momentos, a severidade voltada contra nós mesmos não passa de um desabafo catártico.

Há, todavia, uma reprimenda que nós nos fazemos com muita frequência, e esta é de todo procedente.

Refiro-me à censura que nos auto-aplicamos, pela debilidade de nossa consciência cívica e pela reduzida participação que temos em prol dos interesses da cidadania.

Exemplo mais agudo dessa fragilidade é nossa inconsciência do importantíssimo papel que representamos, como contribuintes que somos do erário público.

Não fora assim, e encararíamos como nosso dever cívico primordial, o de acompanhar a tramitação da Proposta Orçamentária da União, anualmente submetida ao exame e aprovação do Congresso Nacional.

Não fora assim, e todos nós nos aplicaríamos com maior empenho e rigor a fiscalizar o fiel cumprimento da Lei Orçamentária Anual.

Felizmente, a discussão e a votação do Orçamento começa a suscitar interesse maior da opinião pública e dos parlamentares.

Com efeito, já não são poucos os que estão vendo na votação dessa matéria o principal instrumento de programação das finanças públicas e de controle dos gastos do governo pela sociedade.

Esse avanço é mérito da Constituição de 1998, que destacou o Poder Legislativo como instância decisória por excelência de tudo o que concerne às questões orçamentárias. E, no âmbito do Congresso, o colegiado constituído especificamente para essa tarefa é a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta, em boa hora, entendeu de estabelecer mecanismos susceptíveis de ampliar a participação da sociedade na discussão orçamentária, conferindo ao trato deste tema a transparência e acessibilidade reclamadas por diferentes expressões da opinião pública.

As audiências públicas promovidas pela citada Comissão Mista, assim como as reuniões regionais têm-se erigido em fórum sumamente eficaz para o confronto das propostas orçamentárias do governo com a manifestação das reivindicações da sociedade, seja por intermédio de seus representantes nos legislativos da órbita federal, estadual e municipal, seja por intermédio de autoridades governamentais ou das lideranças não-governamentais de expressão nacional ou regional.

Como membro dessa Comissão e, particularmente, como Coordenador de sua Subcomissão de Fiscalização e Controle, tenho manifestado as melhores expectativas quanto à consecução dos objetivos visados pelas Reuniões Regionais, muito especialmente os que intentam aprofundar a discussão do processo orçamentário junto à sociedade, assim como o que pretende criar um vínculo direto entre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com as diversas lideranças e comunidades das regiões do País afetadas pelas ações previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

E a primeira experiência colhida na reunião dedicada à Região Norte, que acaba de ser realizada em Manaus, dia 16 de setembro próximo passado, não apenas veio confirmar mas até superar nossas melhores expectativas.

Ao mencionar o êxito obtido nessa primeira Reunião Regional, não é meu propósito, Sr. Presidente, comentar todos os debates que ali se travaram. Pretendo, pelo contrário, limitar-me a relatar as considerações tecidas pelo ilustre governador do Es-

tado da Amazônia, Amazonino Armando Mendes, na importante manifestação que ele endereçou aos integrantes da Comissão Mista do Orçamento – CMPOPF, do Congresso Nacional, na pessoa de seu Presidente, Deputado Sarney Filho.

É que este documento exprime, de forma paradigmática, o tom desinibido e independente das contribuições que a Comissão esperava dos participantes das Reuniões Regionais.

Com efeito, no documento em referência, o Governador Amazonino Armando Mendes, depois de exaltar "a elevada grandeza política" e o "consistente grau de democratização" revelado pela Comissão na iniciativa de ouvir as entidades civis nas Reuniões Regionais, valeu-se do ensejo para levar ao conhecimento da Comissão alguns dados e informes de suma relevância.

Entre estes, impõe-se destacar o confronto feito pelo governador entre o que preceitua a Constituição Federal e a realidade amazonense.

Cito textualmente o governador:

"O inciso III do art. 3º da Constituição Federal estabelece como um dos princípios fundamentais da República a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Esse princípio somente será cumprido se o fluxo de recursos da União para os Estados for positivo. No entanto, o que se verifica no caso do Estado do Amazonas é que, ao invés de transferir recursos para investimentos diretos federais, o fluxo é inverso, com o Estado sendo um exportador líquido de recursos para o Governo Federal, como se pode ver a seguir :

| | |
|---|--------------------------|
| Arrecadação de Tributos Federais | R\$ 985,0 milhões |
| No Estado | |
| Repasses Constitucionais | |
| FPE | R\$ 215,0 milhões |
| FPM | R\$ 86,0 milhões |
| SAÚDE (SUS – Contrapartida de R\$ 60,0 milhões Serviços) | |
| EDUCAÇÃO (Salário Educação, R\$ 22,0 milhões Merenda, etc.) | |
| Sub-total | R\$ 602,0 milhões |
| Investimentos Diretos da UNIÃO | R\$ 1,5 milhões |
| Exportação Líquida de Recursos para a União | |

A continuar o quadro descrito, com o Amazonas transferindo recursos líquidos para a União, associado a quase total inexistência, há anos, de investimentos federais em infra-estrutura econômica e social no Estado, estar-se-á aumentando o fosso entre as unidades pobres e ricas da Federação, agravando-se as desigualdades regionais e sociais."

Por mais surpreendente e por mais absurda que possa parecer, essa descapitalização da Amazônia em favor da União, é uma realidade que, possivelmente, passaria em brancas nuvens, não fora essa oportunidade ímpar de manifestação ensejada ao governador do Estado pela CMPOPF no Fórum das Reuniões Regionais.

Por outro lado, ao acolher essas e outras considerações, a Comissão Mista do Congresso Nacional está acumulando argumentos concretos e convincentes para fazer sentir aos responsáveis pela elaboração do Orçamento da União a imperiosa necessidade de aprimorar e equanimizar os critérios de distribuição dos recursos arrecadados dos contribuintes brasileiros, já que os novos tempos os vão tomando cada vez mais conscientes e vigilantes.

O contribuinte amazônico, por exemplo, já começa a se conscientizar de que o custo da preservação da Floresta Amazônica (intocável em cerca de 98,7% de sua área total) e reclamada compulsivamente aqui a alhures, é o empobrecimento de seu povo.

O mínimo que os contribuintes regionais esperam da União é que esta reveja seus critérios de orçamentação e invista mais generosamente em ações compensatórias voltadas para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida das populações amazonenses.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária, em exercício, Sra. Emília Femandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 943, DE 1996

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Deputado Elias Abrahão requeremos, nos termos dos arts. 218, 220 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à famílias e ao Estado do Paraná; e
- c) levantamento de sessão.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1996. – **Valmir Campelo – Bernardo Cabral – Emília Fernandes – Henrique Loyola – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – Odacir Soares – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares.**

ELIAS ABRAHÃO
(Elias Abrahão)

PMDB – Paraná

Profissão: Professor e Pastor

Nascimento: 28 de maio de 1941, Franca, SP.

Filiação: Abrahão Elias e Abce João Jorge

Cônjuge: Magali Salin Abrahão

Filhos: Luciana Paula e Ricardo

LEGISLATURAS (CD): 1995-1999

MANDATOS ELETIVOS: Deputado Federal, 1995-1999, PR, PMDB.

FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS: PMDB, 1986

ATIVIDADES PARTIDÁRIAS: Membro do Diretório Regional do PMDB, PR, 1986-1990; Membro do Diretório Regional do PMDB, PR, 1990-1994

ATIVIDADES PROFISSIONAIS: Professor, Sociedade Educacional Positivo, Cultura, PR, 1973-1990.

CARGOS PÚBLICOS: Secretário Municipal do Meio Ambiente, Curitiba, PR, 1986-1988, Coordenador do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento urbano do Estado do Paraná, 1989-1990; Secretário de Educação do Estado do Paraná, 1991-1994.

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS: Teologia, Faculdade de Teologia de Campinas, SP, 1961-1965; Mestrado em Filosofia e Teologia, Pittsburg Theological Seminary, EUA, 1966-1968; Doutorado em Filosofia e Teologia, Pittsburg Theological Seminary, EUA, 1969-1972.

OUTROS CURSOS: Complementação Filosófica, Univ. de Santa Catarina, Florianópolis, 1973; Psicologia-Bioenergética, Núcleo de Psicologia de Curitiba, PR, 1979.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS: Presidente do I Encontro Nacional de Municípios e Meio Ambiente, Curitiba, PR, 1988; Presidente do I Encontro do MERCOSUL, Foz do Iguaçu, PR, 1993; Conferencista do VI Simpósio Nipo-Brasileiro de Educação, Kobe-Hiogo, Japão, 1992.

ATIVIDADES SINDICAIS, REPRESENTATIVAS DE CLASSE E ASSOCIATIVAS: Membro, Diretoria da UEE, São Paulo, SP, 1964.

CONDECORAÇÕES: Cidadão Honorário de Curitiba, 1992. Alto Piquiri, Assis Chateaubriand, Comélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Maria Helena, Nova Londrina e Wenceslau Braz, 1993. Barbosa Ferraz. Brasília do Sul e Tunas do Paraná, 1994, respectivas Câmaras Municipais, PR.

MISSÕES OFICIAIS NO EXTERIOR: Membro da delegação para estudo da Casa Familiar Rural, França, Espanha e Portugal, 1993.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 943, de 1996, vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h20min.)

ATA DA 147ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1996.
(Publicada no DSF, de 13 de setembro de 1996.)

RETIFICAÇÃO

À página nº 16125, 1ª coluna, no Anexo ao Parecer nº 524, de 1996, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1996, que dispõe sobre a criação do "Dia Nacional dos Povos da Floresta" e dá outras providências,

Onde se lê:

.....
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lê-se:

.....
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ATA DA 149ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1996
(Publicada no DSF, de 17 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página nº 16189, 2ª coluna, no item 2 – RETIFICAÇÕES,

Onde se lê:

Republicação da Ata da 139ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de setembro de 1996, por erro de paginação no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.

Lê-se:

Republicação da Ata da 139ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1996, por erro de revisão gráfica no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.

.....

.....

No cabeçalho da Ata republicada à página nº 16217, 2ª coluna,

Onde se lê:

**ATA DA 139ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1996**
(Publicada no DSF, de 11 de setembro de 1996)

Lê-se:

**ATA DA 139ª SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 10 DE SETEMBRO DE 1996**
(Publicada no DSF, de 11 de setembro de 1996)

Ata da 152ª Sessão Não Deliberativa em 19 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência da Srª Emília Fernandes e do Sr. Valmir Campelo
(Inicia-se a sessão às 14h 30min)

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) –
Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 223, de 1996 (nº 884/96, na origem), de 17 do corrente referente ao Projeto de Lei nº 4, de 1996-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de oito milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.306, de 17 de setembro de 1996.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por 20 minutos, em permuta com o Senador Valmir Campelo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Senadora Presidente desta sessão Srª Emília Fernandes, Srs. Senadores, quero inicialmente agradecer ao Senador Valmir Campelo pela gentileza da permuta na relação de oradores.

Entendi hoje de trazer ao debate desta Casa uma idéia que há tempos toma conta no meu raciocínio sobre a chamada floresta tropical, hoje muito em voga nas discussões e noticiários de jornais em algumas notícias que primam pelo absurdo. Certamente, essas notas têm autoria de quem nunca lá foi – refiro-me ao meu Estado – e me lembram aqueles pianistas que tocam muito bem de ouvido, sem conhecer a técnica da partitura.

O que é que eu entendo, Srª Presidente? O que é que se deve ter em conta: preservar a floresta tropical ou promover o desenvolvimento econômico da Amazônia? Essa é a temática e é sobre ela que quero me debruçar, agradecendo, desde logo, a atenção de V. Exª e dos eminentes Senadores que aqui se encontram, em número qualificativo muito elevado.

Volto à pergunta, Srª Presidente. O que se deve ter em conta: preservar a floresta tropical ou promover o desenvolvimento econômico da Amazônia?

Articulada estritamente nesses termos dicotômicos, a questão não tem resposta. Como escolher entre a conservação da riqueza natural, representada pelo ambiente amazônico, em termos de patrimônio genético e de complexidade ecológica por um lado, e a melhoria da vida humana por outro, representada pelo aumento – trazido pelo progresso – do emprego e da renda? Como escolher entre a devastação da floresta e a manutenção dos seus habitantes na miséria? Como escolher, enfim, entre homem e natureza?

Homem e natureza ao mesmo tempo; conservação e desenvolvimento. Eis, evidentemente, a única resposta. Esse é o caminho por que vem optando o Brasil, desmentindo as freqüentes denúncias internacionais de que o desmatamento na região estaria fora de controle. O cuidado brasileiro com a conservação do ecossistema florestal é demonstrado, por exemplo, pela aprovação recente de legislação que limita a 20% a área de exploração agrícola das propriedades rurais da Amazônia. A preocupação em levar à região o desenvolvimento capaz de retirar os amazônidas da secular estagnação econômica, por seu lado, é demonstrado pelos grandes projetos de geração de energia, de exploração mineral, de diversificação industrial e de implantação de infra-estrutura de transportes, que vêm sendo realizados, em conjunto, pelo Governo e pela iniciativa privada.

A essa contradição entre conservacionismo e desenvolvimentismo, cuja síntese solucionadora, como os Srs. Senadores sabem, é o desenvolvimento sustentado, sobrepõe-se outra dicotomia muito difundida: aquela que contrapõe a integração da re-

gião ao Brasil, de um lado, e sua internacionalização, do outro. Nesse ponto, é preciso deixar bem clara uma coisa: de modo algum nosso País abrirá mão de sua soberania, historicamente reconhecida, sobre seu território amazônico. Internacionalizar, no sentido de desnacionalizar, é projeto que pode ser, desde já, excluído da agenda de discussões.

Há, porém, um meio de integrar a Amazônia, a um tempo, ao Brasil e ao mundo, resolvendo essa segunda dicotomia: trata-se de inserir a região no mercado global. Isso implica, em primeiro lugar, abertura comercial da região e do País como um todo, o que vem sendo feito desde o início desta década. Implica também que a região precisa, por um lado, produzir mercadorias exportáveis e, por outro, amealhar os recursos de que necessita para comprar os bens e serviços de que não disponha internamente. Ainda uma vez, a solução só pode ser encontrada no desenvolvimento sustentado, que concilia, nas vantagens comparativas da comercialização de produtos da floresta, as necessidades de conservação e de progresso material.

Tendo em mente as noções fundamentais que acabo de delinear, gostaria agora que os Srs. Senadores emprestassem sua atenção para uma apresentação sumária, que passo a fazer, de iniciativas novas e antigas – mas bem-sucedidas – que vêm sendo tomadas no sentido do desenvolvimento sustentado da Amazônia.

Um exemplo auspicioso de projeto que harmoniza preservação ambiental, atividade econômica e justiça social é o de uma reforma agrária ecológica que destinará, até o ano 2000, 50 milhões de hectares ao assentamento de 100 mil famílias dedicadas às atividades extrativistas. Isso representa uma guinada em relação à tendência de somente se pensar em reforma agrária para assentamento de colônias agrícolas e, ao mesmo tempo, um forma de se respeitar a floresta e a cultura de seus habitantes, que poderão exercer suas atividades tradicionais, notáveis por seu caráter auto-renovável e não-predador. Ocupando em média 500 hectares, cada família será capaz de se sustentar com a exploração da borraça e da castanha-do-pará e com o corte seletivo da madeira, sem causar dano ao meio ambiente.

Nesse ponto faço uma reflexão. Ainda ontem, participamos de uma reunião no gabinete da Presidência do Senado, à frente o Deputado Luís Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara, quando estivemos frente a frente com o Chanceler Helmut Kohl.

S. Ex^a lembrava, neste Senado, o turismo ecológico; a sua visita, já pela segunda vez, ao Estado

do Amazonas, ao interior do Estado. O Chanceler pensava apenas na primeira visita que ali fez, por algumas horas, e acabou quedando-se durante três dias, quase que como um hospede anônimo.

Ressaltou que, em verdade, aquela beleza que existe na Amazônia, em termos ecológicos, é inconfundível com o resto do mundo. Disse S. Ex^a na reunião – palavras textuais: "ainda bem que o ser humano tem duas pernas para poder andar e conhecer isso tudo!"

Quando eu o saudei, lembrei-me da sua imagem quando se referiu às duas pernas para caminhar. Disse-lhe, então, que, felizmente, nós, seres humanos, também dispúnhamos de dois braços para poder abraçá-lo na nossa floresta amazônica.

Continuando, Sr. Presidente, esses assentamentos, além de conferirem ao caboclo da Amazônia a possibilidade de manter, em sua própria terra, uma atividade econômica que o sustente, permitirão que se desafoguem as cidades do Norte do Brasil, cujas periferias se favelizam hoje com a migração das famílias extrativistas que vêm abandonando a floresta, expulsas pelos conflitos de terras e pela degradação ambiental de algumas partes da Região.

Aliás, nesse particular, devo fazer um registro elogioso ao eminente Senador Valmir Campelo. Ainda outro dia, dizia-me que o problema da migração não apenas afogava as cidades do Norte do Brasil. Brasília, a terra que ele havia adotado como a sua segunda terra natal, começou a inchar nas periferias, e as obras, sobretudo as de saneamento, não permitiam que o povo que para cá viesse, em busca de dias melhores, tivesse aquela idéia da época da construção da cidade.

Repetiu-me o Senador Valmir Campelo as palavras de Juscelino Kubitschek, com quem conviveu mais de perto do que eu, de que aqui, neste Planalto Central, os brasileiros seriam mais brasileiros.

De modo que quando me reporto ao problema das cidades do Norte do Brasil, que começam a se afogar nas periferias que se favelizam, traduzo um problema nacional.

Peço permissão ao eminente Senador Valmir Campelo para registrar suas palavras, sem pagar o *royalty* de oratória que mereceria.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

SR. BERNARDO CABRAL – Com muito prazer, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Agradeço a V. Ex^a ser citado em seu pronunciamento. Para mim, isso é uma honra muito grande.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Ex^a merece, até porque inspirei-me rigorosamente em uma conversa reservada que tivemos há dias.

O Sr. Valmir Campelo – Fico muito feliz e me sinto muito orgulhoso de ser citado no pronunciamento de V. Ex^a. Eu queria parabenizá-lo por mais uma abordagem de suma importância que V. Ex^a traz ao Plenário do Senado Federal. V. Ex^a tem sido um defensor da soberania da Amazônia, do Norte como um todo, do nosso País. Hoje, V. Ex^a se refere a uma outra questão: o problema das favelas, o inchaço que provocam nas grandes cidades. Realmente, preocupamo-nos muito com essa migração desenfreada para os grandes centros. Preocupa-me, por exemplo, o Projeto de Renda Mínima, apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy. Aquele segundo o qual se a criança estiver estudando, o seu pai receberá um salário mínimo. Propus que discutíssemos bem a matéria e que verificássemos se essa proposta não seria mais conveniente para as cidades de até um certo número de habitantes, cidades menores. Caso contrário, teremos uma migração desenfreada para os grandes centros urbanos. Teríamos de dar condições às populações das cidades menores, não apenas beneficiando com um salário mínimo aquele pai desempregado e que mantém os seus filhos na escola; o Governo deveria intervir garantindo saúde, educação e segurança, fazendo com que o cidadão permanecesse no seu Estado de origem, na sua cidade pequena, na zona rural de seu Município. Vejo a constante preocupação de V. Ex^a com o seu Estado, principalmente no que diz respeito ao problema das favelas, da falta de saneamento. Logo mais, vou abordar neste plenário o problema habitacional do nosso País. Tive a oportunidade de apresentar um projeto na semana passada a esse respeito e, agora, provavelmente o Governo baixará uma medida provisória. V. Ex^a, portanto, está de parabéns mais uma vez Senador Bernardo Cabral, pela sua inteligência, pela sua competência, V. Ex^a tem sido um defensor firme, corajoso do seu Estado. Parabéns pelas luzes que V. Ex^a traz ao Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado, Senador Valmir Campelo.

V. Ex^a diz bem ao referir-se à esperança desses migrantes quando vêm para as cidades. Eles deixam os seus lugares humildes, alguns no interior dos seus Estados, e vêm forrados de esperanças.

Entretanto, temo, lamento que esse tipo de esperança seja uma espécie de frágil aspiração em trânsito para o desencanto. As famílias vêm com os

filhos, ora mocinhas de 12, 13 anos, ora rapazes. Quando não encontram emprego, nem sequer subemprego, o menino cai na marginalidade, com a alcunha de pivete, e a menina, como prostituta infantil.

Ainda hoje, pela manhã, um certo cronista, que teima em diminuir o Poder Legislativo, em apodá-lo, registrou que não havia ninguém no Senado, que as pessoas que quisessem falar com algum Senador deveriam ir ao boteco da esquina, porque lá havia alguém. Como se fosse altamente engrandecedor alguém tecer uma crítica dessa natureza, esquecido de que, no dia em que este Poder Legislativo estiver fechado, as portas para essas críticas, que não são corretas, também não se abrirão. É como aquele barco que soçobrava ao meio do vendaval: um garoto estava em seu camarote, e o navio, prestes a afundar. O naufrágio era iminente quando o imediato viu o garoto, de 13, 14 anos, gargalhando. Disse-lhe, então: "Mas você não tem o senso da tragédia? O navio está afundando e você está rindo!" "Estou rindo porque o meu pai está no comando, e o navio não afundará!"

Quando o Poder Legislativo deixar de estar no comando, todos afundarão juntos, Sr. Presidente, os que criticam, sem estarem à altura de fazê-lo, ou, quando nada, apenas pela idéia de pensar que poderão, à custa da diminuição de uns, crescer. Essa é a mais virulenta e errônea interpretação que não está à altura.

Mas agora a minha preocupação é com a minha terra. Desejo falar sobre as atividades produtivas. Sei que, agora, enriquecido pela presença do Senador Josaphat Marinho, fica a qualidade ainda mais alta.

Continuo, Sr^a Presidente Emilia Fernandes, dizendo que no que diz respeito às atividades produtivas de maior porte, gostaria de destacar os três setores que se vêm tomando os mais importantes da pauta de exportações da Amazônia: a mineração, a agropecuária e a indústria da Zona Franca de Manaus.

Devo registrar aqui, Sr^a Presidente, que não faço parte de nenhuma empresa de mineração, não faço parte de nenhuma empresa que exporta da Amazônia e muito menos tenho um escritório na Zona Franca de Manaus. Não sou acionista de banco, também não lhes devo nada. Vivo exclusivamente da minha profissão de advogado. Defendo a Zona Franca de Manaus, às vezes até em tom repetitivo, porque sei que ela é responsável por 97% da receita federal do meu Estado e apenas em Manaus. No momento em que a fecharem, estarão fechando como um todo o Estado. Alguns outros poderão ter

interesse direto. O meu é apenas o lado social do povo da minha terra.

Voltando aos três setores, digo que, cada um por seu lado, esses setores têm contribuído decisivamente para inserir a região no mercado mundial, debelando assim o marasmo em que ela se encontrava desde o fim do ciclo da borracha, no início deste século.

Faço aqui um parêntese para lembrar aos eminentes Senadores que o Estado do Amazonas, no começo do século, contribuía com 51% do Orçamento desta Nação. Faço questão de deixar isso registrado, para mostrar que um dia também fomos o carro que puxava o resto dos vagões.

Volto ao segundo ponto, o da mineração:

A mineração na região amazônica é hoje responsável por cerca de dois terços do valor das suas exportações. Para se ter uma medida do relevo que a mineração tem hoje na economia da região, basta dizer que, entre 1994 e 1995, as exportações da região cresceram 13%, enquanto o aumento das exportações minerais atingia 22%. Os principais produtos embarcados são o minério de ferro, a bauxita, o alumínio, o manganês e o caulim.

A atividade agropecuária é o segundo item da pauta de exportações da Amazônia. A exportação de grãos, especialmente de soja, tem crescido extraordinariamente, com a quebra sucessiva de recordes de produtividade em Mato Grosso e a expansão da área cultivada ao Maranhão e a Rondônia.

A Zona Franca de Manaus, por último, constitui um exemplo de programa desenvolvimentista bem-sucedido. Depois de quase trinta anos de sua instalação, a indústria da Zona Franca é responsável pela elevação do nível de vida da população de Manaus e do Estado do Amazonas em geral. Tanto isso é verdade que, no recente relatório das Nações Unidas sobre qualidade de vida, os amazonenses figuraram com índices muito superiores aos dos outros Estados da região, sendo superados somente pelos habitantes do Distrito Federal e das Unidades Federadas mais ricas, das regiões Sudeste e Sul. É relevante, ainda, destacar o papel da Zona Franca na arrecadação tributária nos três níveis de Governo, tendo sido responsável pelo recolhimento, no ano passado – e aqui destaco em letras garrafais para o meu discurso –, de mais de US\$2 bilhões em tributos federais, estaduais e municipais. Isso acaba com a balela de alguns tecnocratas – esses dados são fornecidos pela Secretaria da Receita Federal – de que o Estado recebe mais em incentivos do que deixa à União. Veja, V. Ex^a, Sr^a Presidente, que isso é abso-

lutamente inverídico. Repito: são mais de US\$2 bilhões em tributos federais, estaduais e municipais.

Vou finalizar, Sr^a Presidente. Sei que o ideal seria que eu pudesse fazer nesta apresentação uma projeção do velho sonho amazônico e brasileiro – penso que isso toca um pouco o Estado de V. Ex^a –: a integração das grandes bacias hidrográficas do subcontinente sul-americano. Nenhuma época seria mais adequada para a retomada e para a realização desse sonho do que este momento histórico em que nossas Nações estreitam relações na grande zona de integração econômica, da qual o Mercosul representa apenas o começo. Se interligarmos as bacias do Prata e do Amazonas, a maior parte da produção sul-americana poderá ser escoada pelo menos custoso dos meios de transporte; se adicionalmente interligarmos as bacias do Amazonas e do Orinoco, estaremos disponibilizando um grande corredor que ligará Buenos Aires ao Caribe, trazendo a completa integração comercial a todo o povo ibero-americano.

Segundo autoridades técnicas internacionais, a interligação das bacias do Amazonas e do Prata é o próximo projeto lógico de desenvolvimento de bacias fluviais do mundo, não existindo qualquer impedimento insuperável de engenharia para a sua realização. O economista venezuelano Paul Georgescu vai mais além: diz que mais de 90% dessa gigantesca malha hídrica poderia tomar-se francamente navegável. Agora, digo eu, importante é ressaltar o fato de que as obras de interligação dessas enormes bacias hidrográficas podem ser realizadas com menor impacto ambiental que a construção das rodovias que têm constituído a modalidade principal da matriz brasileira de transportes.

É que, Sr^a Presidente, não tem como comparar construção de rodovia com bacia hidrográfica, porque o rio é a estrada natural que comanda a vida naqueles Estados que têm, como o de V. Ex^a e o meu, possibilidades para isso.

Concluo: vencer a estagnação econômica ou a miséria não é um dilema. Pelo contrário: é da pobreza que provém a maior ameaça ao ambiente, porque ela torna a mera sobrevivência a única moral. Com um plano consistente de desenvolvimento sustentado, poderemos superar os dois problemas, ultrapassando as dicotomias a eles associadas e fazer da Amazônia o Eldorado imaginado pelos primeiros colonizadores ou para lembrar, já que estive aqui o chanceler Helmut Kohl, o que aprendi quando aluno do então Pedro II: que um alemão chamado Alexander Freiherr Von Humboldt dizia que o Amazonas é o celeiro do mundo.

Espero, Sr^a Presidente que não seja mais uma esperança que nada mais significa do que aquela frágil aspiração em trânsito para o desencanto. Não quero sair desencantado.

Era o que eu tinha a dizer Sr^a. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Governo Federal está anunciando, para a próxima semana, o que a imprensa já se encarregou de chamar de pacote da habitação.

A intenção do Governo é mandar ao Congresso Nacional projeto de lei ou medida provisória alterando substancialmente as atuais disposições do Sistema Financeiro da Habitação.

De acordo com o que foi divulgado pela imprensa, as principais alterações são as seguintes:

- Serão prorrogados os prazos de financiamento para os mutuários com prestações muito altas, reduzindo-se, por via de consequência, o valor das mensalidades;

- os mutuários inadimplentes poderão valer-se do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FGTS, para quitar as prestações atrasadas;

- os mutuários sob o regime do sistema hipotecário, cujas prestações têm reajuste trimestral, poderão mudar para o Sistema Financeiro de Habitação, se assim o desejarem, passando a ter apenas o reajuste anual das suas mensalidades.

O anunciado "pacote da habitação" prevê, ainda, a securitização da dívida do Fundo de Compensação das Variações Salariais, ou seja, a transformação da dívida do Tesouro com o SFH em títulos.

Essa medida, segundo os técnicos da Caixa Econômica Federal, possibilitará a quitação antecipada dos contratos firmados até março de 1990, com descontos variáveis entre 30 e 50%.

Outra novidade é que os chamados "contratos de gaveta" poderão ser regularizados, desde que o mutuário pague 2% do saldo devedor atual e aceite um aumento de 20% nas prestações.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as medidas contidas nesse anunciado "pacote da habitação", com exceção dessa última, referente aos "contratos de gaveta", que se me afigura extremamente injusta, parecem representar um avanço significativo na conturbada questão habitacional em nosso País.

As medidas anunciadas, de um modo geral, visam ao aperfeiçoamento do Sistema Financeiro de

Habitação, cujas regras, todos sabemos, de há muito reclamam por modificações capazes de tornar o sistema mais ágil e menos injusto.

Mas o pacote, Sr^a Presidente, pelo menos no que foi divulgado pela imprensa, não fala na retomada dos investimentos no setor de habitações.

E nós sabemos que o déficit de habitações em nosso País é o maior do planeta, atingindo a monumental cifra de 5,6 milhões de habitações.

Isso significa, se levarmos em conta o tamanho médio das famílias brasileiras, normalmente compostas de quatro pessoas, que o País possui hoje 22 milhões e meio de cidadãos atingidos pela falta de moradia, algo mais ou menos como uma população inteira da Espanha sem casa para morar dentro do Brasil.

Contrastando com esses números preocupantes, pesquisas oriundas do Banco Mundial dão conta de que o Brasil gasta cada vez menos com habitação, bem-estar social e infra-estrutura urbana.

Segundo aquela respeitada instituição financeira, a participação desses setores na despesa geral do Governo brasileiro caiu de 32% para pouco mais de 24%.

Por outro lado, a tímida política habitacional do Governo está quase que exclusivamente voltada para os segmentos de menor renda, deixando a classe média extremamente penalizada.

O "pacote habitacional", anunciado para a semana que vem, repito, não toca nesses aspectos estruturais da questão habitacional brasileira, de acordo com o que foi divulgado pelos jornais.

Outro aspecto obscuro refere-se aos chamados "contratos de gaveta", aquelas saídas desesperadas que os adquirentes de imóvel financiado pela CEF adotam, para não verem os valores das prestações nas nuvens, quando se dispõem a efetuar a transferência.

Segundo o que foi divulgado, a CEF se dispõe a aceitar a regularização mediante o pagamento imediato de 2% do valor do imóvel e mais 20% de reajuste no valor da prestação.

Ora, Sr^a Presidente, o critério permanece injusto. Exigir o pagamento do percentual de 2% do valor do imóvel em função de quê? Aumentar 20% sobre o valor da prestação com base em quê? Isso me parece – perdoem-me a expressão – extorsão, pura e simples.

A mim me parece que bastaria eliminarmos a "kafkiana" burocracia que cerca essas transferências de financiamentos no âmbito do SFH para solucionarmos o problema.

Há pouco tempo, apresentei, nesta Casa, um projeto de lei nesse sentido e vou mantê-lo. Se possível, vou alterar a proposta do Governo Federal, quando da apreciação da matéria neste plenário.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em linhas gerais, a intenção do Governo é louvável. As medidas anunciadas tendem a minorar os problemas enfrentados por uma legião de brasileiros prejudicados por concepções e regras equivocadas do Sistema Financeiro da Habitação.

Tenho a impressão de que a acolhida dessas propostas, tanto por parte do Congresso Nacional, quanto pela sociedade brasileira em geral, será extremamente positiva.

Falta, agora, como já disse, uma decisão corajosa no sentido de retomarmos os investimentos no setor e o estabelecimento de uma política mais abrangente, que leve em conta as necessidades da classe média, que tem sido a grande excluída, a grande sacrificada dos programas governamentais de moradia.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, preparamo-nos para, em breve, decidir acerca de reformas constitucionais propostas pelo Poder Executivo, especialmente as alusivas à Previdência e à Administração do País.

Conquanto mereçam o nosso apoio, é fato notório que essas pretensões governamentais foram alvo de malogradas contestações na Câmara dos Deputados, onde terminaram prevalecendo disposições que frontalmente agridem a Constituição da República, ao dela ignorarem imperiosa obediência ao princípio do direito adquirido.

Aqui, porém, vários Senadores já se encarregaram de advertir que a aprovação das propostas, por decisão meramente política daquela Casa, não importa, necessariamente, na disposição de o Senado as referendar, assim convalidando flagrante violência à ordem constitucional, ao Direito e à Justiça.

O Senador Antonio Carlos Valadares, referindo-se às lições dos constitucionalistas Carlos Ayres Brito e Valmir Pontes Filho, foi conclusivo na definição: "se existe algo que não pode ser alterado por emenda constitucional é o direito adquirido, previsto no texto da atual Constituição".

Não se há de pensar, conseqüentemente, à luz do Direito Constitucional, na insubsistente proprieda-

de de a emenda, acaso recepcionada pelo Congresso Nacional, desconstituir direitos regularmente consolidados, sob o corriqueiro e despiciendo argumento de que não há direito adquirido contra a Constituição, pois o que é de altaneira e pacífica percepção é a existência desse direito contra emendas tendentes a modificar a já colocada "normatividade jurídica-positiva de Estado soberano", referida por Kelsen.

Portanto, no correto entendimento daqueles especialistas, "importa preservar a inteireza do princípio da segurança das relações jurídicas, que tem na intocabilidade do direito adquirido uma das suas mais expressivas manifestações pontuais".

Muito antes, Rui Barbosa já externara, a esse propósito, que "o aposentado, o jubilado, o reformado, o pensionista do Tesouro, são credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irretiráveis".

E que "sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon da sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as leis à norma tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o Estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu".

"Na espécie das reformas, jubilações ou aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda, e, por isso mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral da sua autoridade."

O sempre reverenciado Senador Josaphat Marinho, em pronunciamento que exoma os Anais do Parlamento, reportou-se, há pouco, à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, tida pela Administração Pública como autorizativa de atos anulatórios ou modificativos de direitos dos servidores públicos.

A orientação da Excelsa Corte, no entanto, concede simplesmente que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomam ilegais, porque deles não se originaram direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvados, em todos os casos, a aplicação judicial".

Indaga, então, com veemência, o Senador baiano: "Como se há de admitir que funcionários, que estão percebendo vencimentos há cinco, seis e mais anos, com fundamento na interpretação que as autoridades federais deram às normas, possam ter suas vantagens agora reduzidas, sob o fundamento

de ilegalidade? Onde está a garantia do direito adquirido, estabelecido na Constituição?"

Não declarasse a Carta, em seu artigo quinto, que "a lei não pode atingir o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", quer-se, por medidas administrativas ou revogação de cláusulas pétreas, alterar ou extinguir vantagens e direitos concedidos a funcionários em atividade e a servidores aposentados.

Conseqüentemente, o Senador Josaphat Marinho, com irretocável acerto, leciona que "o poder de interpretar as leis não envolve o de subvertê-las", significando que "o poder de rever atos administrativos não pode contrariar o princípio constitucional do respeito ao direito adquirido".

Não está delegado ao Governo o poder de rever situações consolidadas no patrimônio dos servidores, ativos ou inativos. Mesmo assim, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado vem promovendo a alteração ilimitada de vencimentos e proventos concedidos. Descrê que "a Constituição quis assegurar aos aposentados todas as vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade e não cuidar de reduzir direitos, em face de discussão sobre a situação de funcionários ativos".

A vaga referência ao "interesse público", tomado como justificação dos propósitos do Governo, não é socorro aceitável, pois não se o protege mediante a "violação de direitos, mas com a supressão de vícios e irregularidades. No estado de direito, a que a Constituição expressamente se refere, não há outro modo de decidir com legitimidade".

Decerto, não é esse o procedimento adotado pela Administração, porquanto o mais difícil e imposto pela ordem jurídica. Tem-se, amiúde, optado pela prática deliberada de ilegalidades e inconstitucionalidades, que a tanto correspondem a redução e cancelamento de direitos, transferindo para o Judiciário as procedentes queixas dos prejudicados.

Parece confundir-se o titular de direitos com o portador de privilégios, quando "saber distinguir essas situações é obrigação jurídica e moral de governante e do legislador", para que seja preservado o respeito público.

Por derradeiro, o Professor Josaphat Marinho refere-se à polêmica questão da estabilidade, direito constitucionalmente assegurado aos servidores nomeados em virtude de concurso público, após dois anos de efetivo exercício. Nesse caso, quando muito, seria possível "restringir o alcance da modifica-

ção" – que se pretende permissiva de demissões "por faltas graves ou insuficiência de desempenho" – apenas às situações futuras, em nome da "lógica e da prudência".

Ao que é dado observar, o fim da estabilidade dos servidores públicos, além de desconsiderar o direito adquirido, tem finalidade casuística, pois visa tão-somente às demissões em massa, nos quadros da União, Estados e Municípios, sob a razão principal de corte das despesas públicas.

Desprezando o funcionalismo concursado, cuida a proposta de permitir a contratação de novos servidores, pela livre escolha dos governantes, método que passa a substituir o sistema de mérito, para o ingresso na Administração.

Veja-se que, também nesse ponto, configuram-se outras inconstitucionalidades, pois está o Poder Público obrigado, consoante o mandamento do art. 37 da Lei Maior, a observar os princípios da impessoalidade e da moralidade, nos critérios da admissão de servidores.

Sujeitando-se aos parâmetros propostos, a admissão do funcionário, de uma só vez, configura ato administrativo inteiramente pessoal e imoral, porquanto resultante de escolha arbitrária da autoridade, dispensada de processar a pública avaliação da competência do novo servidor.

Vamos concluir, Sr. Presidente, esta nossa breve intervenção, consignando ainda, a respeito do princípio constitucional do direito adquirido, a advertência do Professor Celso Antonio Bandeira de Mello, que merece a reflexão de todos os Srs. Senadores: "Não se pode entender corretamente uma norma constitucional sem atenção aos princípios consagrados na Constituição e não se pode tolerar uma lei que fira um princípio adotado na Carta Magna.

Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio violado, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU DISCURSO:**

ANEXO I

DIREITO ADQUIRIDO

"O Cidadão, que a Lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como o a que ela conferiu uma pensão, não recebe esse benefício, a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou, e cujas contas se liquidaram e encerraram com um saldo a seu favor, saldo reconhecido pelo Estado com a estipulação legal de lhe mortizar mediante uma renda vitalícia, na Pensão, na Reforma, na Jubilação ou na Aposentadoria.

O Aposentado, o Jubilado, o Reformado, o Pensionista do Tesouro, são credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irretiráveis.

Sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon de sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as Leis à Norma Tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o Estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu, obrigações que para com eles firmou...

A Aposentadoria, a Jubilação, a Reforma, são Bens Patrimoniais, que entraram no ativo dos beneficiados como renda constituída e indestrutível para toda a sua vida, numa situação jurídica semelhante à de outros elementos da propriedade individual, adquiridos, à maneira de usufruto, com a limitação de pessoas, perpétuas e intransferíveis.

Na espécie das Reformas, Jubilações ou Aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda, e, por isto mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral da sua autoridade."

Rui Barbosa.

DIREITO ADQUIRIDO

O Estado de S. Paulo

Josaphat Marinho

É de estranhar a reação de parcela do governo e da imprensa ao parecer do Deputado Prisco Viana à Emenda Constitucional nº 173, definidora da reforma administrativa. A divergência é natural e inerente ao processo democrático. A condenação áspera à manifestação técnica do parlamentar revela espírito de intolerância, incompatível com o regime de independência dos poderes. Se a "independência" deve ser exercida com ânimo de harmonia como prescreve a Constituição, nem por isso há de se converter em submissão.

A relação é de recíproco respeito entre Legislativo e Executivo, exatamente, para que um e outro cumpram suas funções sem constrangimento. Vai por quase 30 anos, Chandemagor observou que, no confronto Governo x Parlamento, o diálogo só será fecundo se repousar na igualdade. As mudanças no mundo não enfraqueceram essa verdade, fortaleceram-na. Nem a alte-

ram os vínculos momentâneos estabelecidos pelos partidos, pois não de assentar em critérios éticos.

A oposição de equilíbrio dignifica os poderes e resguarda o interesse público. É o que retrata o parecer do representante baiano. Elaborado de forma adequada a uma comissão técnica, reveste-se de sobriedade e fundamentação. Sujeito a controvérsia, como toda revelação da inteligência, pede reflexão, e não rispidez. Divergência possível com parte de suas afirmações não justifica oposição radical ao conjunto de seus termos ponderados. Se a comissão em que foi apresentado é de Constituição e o respeito, a direitos dos servidores. O interesse público não é protegido com violação de direitos, mas com a supressão de vícios e irregularidades. No estado de direito, a que a Constituição expressamente se refere, não há outro modo de decidir com legitimidade.

O procedimento pode não ser o mais fácil, mas é o que exige a ordem jurídica e democrática. Por isso não se deve transferir a questão de legalidade e inconstitucionalidade ao Poder Judiciário, renunciando a tarefa indeclinável. Câmara e Senado estão funcionalmente obrigados a imprimir regularidade a seus atos, e para fiscalizá-los e dar-lhes conteúdo próprio têm comissões especializadas. A deliberação de cada poder é legítima, se obediente à natureza dos respectivos encargos constitucionais. É o estilo a que se submeteu o parecer emitido na Câmara para a discussão conveniente.

Quando, nesse documento, o deputado sustentou ser inatingível a estabilidade já conquistada pelo servidor, não criou direito, interpretou o que advém da Constituição. O texto constitucional vigente assegura a estabilidade aos dois anos de efetivo exercício aos servidores nomeados em virtude de concurso público, na forma de seu art. 41. E se o art. 5º, XXXVI, declara que a lei não prejudicará o direito adquirido, o art. 60, § 4º, proíbe emenda tendente a abolir direitos e garantias individuais. O sistema da Constituição, portanto, resguarda o direito adquirido, mesmo contra emenda. Logo, reservar o alcance da modificação para as situações que sobrevierem não é absurdo, mas critério lógico e prudente. Ainda assim, impõe-se a revisão da emenda para restringir ou delimitar as hipóteses de perda do cargo. Permitir a perda do cargo, como quer a emenda, "por qualquer falta grave", ou por insuficiência de desempenho", é quase reduzir a garantia da estabilidade à demissibilidade ad nutum.

Tem-se dito, com desenvoltura, para justificar emendas, que não há direito contra a Constituição. Sim, se o direito já não estiver nela consagrado, como resguardado se está contra o da estabilidade. E se emenda pode modificar a Constituição, está, entretanto, sujeita a limites expressos e implícitos, para não deformar ou negar o sistema em que se baseia, como recentemente assinalaram na doutrina Gomes Canotilho e Ignácio de Otto, e o reconheceu o STF no caso do IPMF.

Assim, as idéias do relator sobre estabilidade, e outras, resistem à crítica imitada porque amparam o regime constitucional e direitos que nele se inserem. Erros e excessos indefensáveis, apurados na administração, não podem ser corrigidos com prejuí-

zo do que é legítimo. Tanto é de interesse público a eliminação de abusos quanto o respeito às situações regularmente constituídas. O titular de direitos não deve ser confundido com o portador de privilégios. Saber distinguir essas situações é obrigação jurídico-moral do governante e do legislador, para que preservem o respeito público.

Josaphat Marinho é Senador (PFL - BA).

Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, a Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, recebi, na última quinta-feira, dia 12 de setembro, uma delegação de sindicalistas de vários países, que vieram trazer ao Congresso Nacional brasileiro as suas preocupações sobre os processos de integração econômica, particularmente na América Latina.

A Comissão, liderada pelo Secretário-Geral da Organização Interamericana de Trabalhadores, Luiz Anderson, da Venezuela, contou com a participação de dirigentes sindicais da Argentina, do Chile, do Canadá, dos Estados Unidos e da Jamaica, além dos Presidentes das centrais sindicais brasileiras, Luiz Antônio Medeiros, da Força Sindical, Enir Severino da Silva, da CGT, e Vicente Paulo da Silva, da CUT.

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE A
INTEGRAÇÃO MISSÃO AO CONE SUL
9 - 13 SET/96**

Membros da Missão

| | |
|---------------------|--|
| Luis Anderson | Secretário Geral Ciosl/orit |
| Dick Martin | Tesoureiro Clc (Canadá) |
| Earbara Shalor | Relações Internacionais Afl-cio (Eua) |
| Stanley Gasek | Relações Internacionais Afl-cio (Eua) |
| Bruce Jay | Representante Afl-cio |
| Lloyd Goodleigh | Secretário Geral Jctu (jamaica) |
| Roberto Alarcón | Presidente Cut (Chile) |
| Francisco Gutierrez | Secretário Relações Internacionais Cgt (Argentina) |

| | |
|---------------------------|--|
| Enir Severino da Silva | Presidente Cgt (Brasil) |
| Valdir Vicente de Barros | Diretor Relações Internacionais Cgt (brasil) |
| Vicente de Paulo da Silva | Presidente Cut (Brasil) |
| Kjeld Jakobsen | Diretor Relações Internacionais Cut (Brasil) |
| Luiz Antonio de Medeiros | Presidente Força Sindical (brasil) (missão A Brasília) |
| José Ibrahim | Secretário Relações Internacionais Força Sindical (Brasil) |
| Ricardo Patah | Tesoureiro Geral Força Sindical (missão A Santiago E Buenos Aires) |

Os representantes dos trabalhadores, que também mantiveram encontros com Ministros, das Relações Exteriores e da área econômica, e com o Presidente da República, apresentaram a necessidade da inclusão de uma cláusula social de proteção mínima aos trabalhadores, nos terrenos social e trabalhista, frente à globalização, no âmbito da Organização Mundial do Comércio e também do Mercosul.

Essa cláusula social é entendida como instrumento para assegurar determinados parâmetros mínimos de proteção ao trabalhador, na ausência dos quais considera-se que o país exportador desenvolve concorrência desleal, utilizando-se de mão-de-obra barata para colocar seus produtos a preços mais competitivos no mercado internacional.

No documento "Normas de Trabalho Internacional e Comércio", a Organização Interamericana de Trabalhadores adverte:

"Os direitos dos trabalhadores e até mesmo a democracia são ameaçados por poderosas forças, dispostas a sacrificar os trabalhadores na busca do lucro máximo e acesso aos mercados, enquanto os países e as empresas competem, forçando a deterioração dos salários e das condições de trabalho, ao invés do aumento geral da produtividade. Um crescimento equilibrado, a longo prazo, do comércio global, depende do aumento constante do poder aquisitivo dos trabalhadores. Uma corrida descendente diminui o crescimento dos mercados de consumo, cria desigualdades e tensões sociais severas e promove tendências protecionistas, sobrepujando o objetivo da abertura de novos mercados."

Diz, ainda:

"Em um mercado mundial cada vez mais competitivo, os governos deveriam concordar com um parâmetro mínimo de normas trabalhistas, para assegurar a melhoria das condições sociais à medida em que o comércio se expande. Um compromisso global com relação aos direitos básicos dos trabalhadores auxiliará a distribuição mais justa dos benefícios do comércio dentro dos e entre os países, permitindo aos sindicatos trabalhar para garantir que o aumento do comércio e da competição conduza à melhoria das condições de trabalho e do meio ambiente."

Entre os pontos reivindicados pelos trabalhadores, destacamos também a exigência da proibição do trabalho infantil e do trabalho escravo, o que, infelizmente, ainda se registra em vários pontos do Brasil e da América Latina, comprometendo qualquer avanço econômico que venha a se concretizar com os acordos de comércio atualmente em negociação ou em fase de implantação.

No Brasil, por exemplo, temos cerca de 3,5 milhões de menores de 14 anos que trabalham, sendo que mais de 70% deles recebendo em tomo de meio salário mínimo, e outros, na condição de semi-escravos, cumprindo jornadas de até 12 horas, sem receber nada por isso.

Nessa situação, trabalhando em carvoarias, fábricas de calçados, madeiras, em laranjais ou em canaviais, em condições de trabalho extremamente insalubres, eles têm comprometido irreversivelmente seu corpo - mas, ainda mais grave, se é que se pode dizer isso, também têm sacrificado a sua infância, o seu direito de ser criança, de brincar, de estudar e de sonhar.

Ainda, dentre os pontos apresentados pelos trabalhadores, também salientamos a proibição de todas as formas de discriminação no trabalho, que têm historicamente prejudicado as mulheres brasileiras, que enfrentam dificuldades de acesso ao mercado em funções mais valorizadas, e também quanto aos salários, praticamente sempre menores do que os pagos aos homens, mesmo que ocupem as mesmas funções.

A propósito disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a edição de ontem do jornal **Zero Hora**, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, traz uma importante matéria, sob o título: "Mulheres recebem metade do salário dos homens." E o subtítulo afirma que "Gaú-

chas trabalham mais e ganham menos que as brasileiras".

Diz a matéria:

"Apesar de representarem 44,3% da força do trabalho no Rio Grande do Sul, as gaúchas ganham menos da metade do salário médio dos homens. Enquanto os trabalhadores homens com mais de 10 anos de idade têm rendimento médio de R\$506 no Estado, o ganho das mulheres é equivalente a 49% deste valor (R\$248). Os dados constam da última edição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 1995 e divulgada este mês. A desproporção se acentua no campo, onde a mão-de-obra feminina ganha, em média, R\$68, 25,6% da masculina. (R\$265).

O Rio Grande do Sul emprega mais mulheres, proporcionalmente, que a média do País, onde a força de trabalho feminina representa 40,4%. Mas a média nacional do salário das trabalhadoras representa 54,6% da remuneração dos homens. Ou seja, as gaúchas trabalham mais e recebem menos, proporcionalmente.

'Esta discriminação permanece mesmo nas categorias com maioria absoluta de mulheres, como as empregadas domésticas', exemplifica a advogada Denise Dora, da organização feminista Themis. 'As mulheres são 93% das empregadas e os homens, 7%, mas eles ganham mais do que elas', afirma, citando dados de um estudo do Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas (Ipea)."

Identificando as verdadeiras causas dessa situação e consoante com a realidade que nós, mulheres, vivemos e combatemos no dia-a-dia, a matéria do jornal **Zero Hora** conclui afirmando que:

"Há uma grande desigualdade e uma alta exploração", afirma o economista Alejandro Arandia, presidente do Conselho Regional de Economia e técnico da Fundação de Economia e Estatística. Para Arandia, se a desigualdade tivesse relação com fatores como menos qualificação, menos experiência ou menor grau de escolaridade, seria pura e simplesmente uma regra de mercado. Só que isso não ocorre. É uma questão de preconceito', resume."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo brasileiro tem manifestado receio de que o tema da cláusula social esteja sendo utilizado pelos países industrializados como pretexto para adoção de medidas protecionistas, com surgimento de novas e sofisticadas restrições ao livre comércio, apesar do discurso oficial por parte dos líderes da economia mundial em favor do liberalismo.

É verdade que, nos últimos anos, têm se multiplicado, nos países centrais, ou ricos, regras unilaterais para restringir o acesso, aos seus mercados, de produtos que não atentem para as preocupações ecológicas ou sociais, o que de certa forma poderia justificar o receio das autoridades brasileiras.

No entanto, ao mesmo tempo, com aval dos próprios governos do Continente, também têm se verificado no âmbito das negociações do Mercosul, por exemplo, uma clara tendência à desregulamentação em matérias sociais e trabalhistas, o que, na prática, significa um agravamento das condições de trabalho, salariais e de organização dos trabalhadores dos países da região.

No Brasil, estamos às voltas com a discussão sobre a legislação sindical, previdenciária e demais direitos sociais e trabalhistas que, se levados à prática, como se pretende, sem o debate amplo com todos os interessados, centrais, federações, confederações, sindicatos e sociedade em geral, terminará, nos termos propostos, por comprometer não apenas os direitos, mas também a organização unitária dos trabalhadores e a capacidade de defesa e de luta das categorias.

Hoje mesmo, os jomais trazem a informação de que a Argentina pretende alterar a legislação trabalhista para implantar "salários variáveis", espécie de adaptação da proposta dos "contratos temporários", atualmente tramitando em nossa Câmara dos Deputados, que dá direito às empresas em dificuldades pagar apenas salários básicos, sem os demais direitos.

Cabe, aqui, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, destacar a decisão da Comissão Parlamentar do Mercosul por ocasião da sua VII Reunião Quadripartite, realizada na cidade de San Luis, na Argentina, no mês de setembro, que decidiu adotar uma agenda mínima cobrindo temas de relevância social, tais como, emprego, educação, diferenças de gênero e formação de recursos humanos. Proceder-se-á, também, à avaliação dos efeitos possíveis das harmonizações de políticas sobre o tecido social da região, em especial, os impactos sociais provenientes dos ajustes e das reconversões, decorrentes da

integração. Entre esses impactos, cabe mencionar o assustador aumento do número de mulheres chefes de família, tanto no campo quanto nas áreas urbanas. Inclusive, é importante também comunicar a realização de um seminário sob o patrocínio da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e do Instituto Frederick Naumann, em Florianópolis, em 1º de novembro vindouro, para tratar da questão da criação de empregos no Mercosul.

Srs. Senadores, a questão dos direitos trabalhistas vem sendo objeto de preocupação por parte das entidades sindicais neste momento em que economia mundial avança na direção da globalização e, ao mesmo tempo, da formação de blocos econômicos, não sendo justo, portanto, que nesse processo, os trabalhadores sejam privados dos direitos tão penosamente conquistados ao longo de décadas de lutas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, além do registro da visita dos sindicalistas à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, trago aqui as preocupações dos trabalhadores e o alerta para a urgência de se acelerar a busca de formas para garantir os direitos sociais e trabalhistas nas negociações e acordos do Mercosul e de outros acordos internacionais de livre comércio.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo se aproximar a eleição municipal. E vejo com muita preocupação essa proximidade

Talvez um dia tenhamos sonhado juntos, nós e eles, o sonho da dignidade, o sonho do respeito ao próximo, o sonho de uma sociedade em que a consciência pudesse se manifestar de uma maneira realmente livre, escolhendo aqueles que teriam o múnus de representá-la nas diversas esferas de governo.

No entanto, parece que agora sonhamos um sonho solitário, porque aqueles que sonhavam apenas nos enganavam, não eram realmente sonhadores, não eram utópicos, não queriam transformar nada da sociedade. E prova é que, uma vez alçados ao poder, ao invés de transformar, repetem e aprofundam os defeitos da nossa sociedade, sem pejo em continuar mentindo, em um processo de enganação hipócrita, pensando que o povo brasileiro é uma massa de manobra, que se deixa ilaquear por seus passes de mágica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a modernidade, que, no seu sentido real e profundo, tem muito pouco a ver com essa "modernidade" que nos está sendo imposta de fora para dentro, trouxe consigo o poder da palavra, concentrou o verbo nos monopólios dos meios de comunicação, transformou esses meios de comunicação num poderoso centro de condicionamento, de controle da consciência individual. Esta ficou desarmada, inerte, e pode, fingindo que tem liberdade, apenas falar para auditórios vazios.

Os outros, os que detêm o monopólio da fala, roubaram-nos num dos nossos predicados essenciais, porque o homem é o produto da linguagem e do trabalho. Roubaram-nos os instrumentos de trabalho e retiraram-nos a possibilidade de uma fala efetiva. Falamos para as paredes. Essa liberdade nos é concedida, a fim de que legitimemos o poder da mídia, o poder de falar para oitenta milhões de brasileiros, de transformar a sua consciência, de injetar, desde a infância, a violência e o culto à violência, a fim de amedrontar a sociedade, preparando-a para se colocar desarmada e submissa; as guerras frias, as ameaças de que o Poder se vale para melhor se estruturar e para melhor explorar a humanidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminhei ao Ministro Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral denúncia contra o Sr. Maurílio Ferreira Lima, que se apoderou da Radiobrás, uma das mais importantes empresas estatais brasileiras. E esse senhor, que um dia parecia sonhar o nosso sonho, agora quer transformar os meios de comunicação brasileiros num verdadeiro pesadelo. E o faz com a máxima desenvoltura, esquecido de qualquer resquício ético.

É realmente de estarrecer o que acontece, a partir da Radiobrás, de forma declarada, aberta e escancarada, e de outras estações de televisão e rádio, de forma mais disfarçada, tendo por objetivo conseguir as finalidades que o Governo, envergornado, pretende alcançar.

Em entrevista à revista *IstoÉ*, edição nº 1.374, de 31 de janeiro de 1996, diz, entre outras coisas, entre outros absurdos, o dono da Radiobrás – porque ele assim se considera, senão não poderia dizer: "Só aceitei o convite para a Radiobrás porque acreditava nele – no Presidente Fernando Henrique Cardoso – e no seu projeto político. Minha missão na Radiobrás é essencialmente política. Entendo comunicação como algo político. O projeto simbolizado pelo Presidente vai mudar o Brasil; por isso entrei na guerrilha da informação".

Guerrilha da informação! Para o Presidente da Radiobrás, a poderosa organização não está à disposição da implementação da cultura; não está à disposição de um processo que democratize o acesso dos brasileiros aos meios de comunicação monopolizados; não está a serviço da crítica das nossas instituições; não está a favor de propostas que possam ajudar a superar as angústias da sociedade; mas, sim, única e exclusivamente, é esse poderoso instrumento de comunicação em massa um instrumento de guerrilha; e ele, o Sr. Maurílio Ferreira Lima, que transformou o seu sonho em pesadelo para nós, utiliza nesse palanque moderno, que tem até 80 milhões de brasileiros disputando – esse é o verdadeiro palanque ao qual o poder não deveria comparecer; não são os palanquezinhos de madeira, em cidades pequenas, movidos por milhares ou apenas centenas de ouvintes e de correligionários; mas esse é o palanque moderno, o palanque perigoso, capaz de desequilibrar as balanças dos Partidos políticos na sua disputa pelo poder.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima, que considera ter sido nomeado para a "guerrilha da informação", é inquirido pelo repórter Miño Pedrosa: "A Radiobrás está a serviço da reeleição do Presidente Fernando Henrique?" E ele responde: "Na Radiobrás, só não faço roubar nem deixar que roubem." Sequer matar, sequer os outros pecados capitais, sequer os outros crimes que a Humanidade condena em seus códigos fundamentais são respeitados pelo Presidente da Radiobrás. O limite de seu comportamento ético à frente da Radiobrás é apenas este: "Apenas só não faço roubar nem deixar que roubem; o resto faço e assumo." Como se ele não estivesse roubando, malversando os recursos públicos que foram colocados nessa empresa; como se não estivesse roubando aquilo que há de mais fundamental para o homem: a consciência; como se não estivesse defraudando a verdade em nome da necessária reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que expunge todos os crimes e pecados.

Diz o Sr. Maurílio Ferreira Lima, outrora democrata, hoje pendurado, não como papagaio, mas como tucano, no muro agora ativo e parcial de seu partido, e no ninho tucano da Radiobrás: "Quem está pensando em ser candidato a sucessor do Presidente Fernando Henrique será candidato contra ele."

Não se é candidato pretendendo fazer cumprir um programa de governo, uma meta de ação, mas de acordo com o homem do bacamarte televisivo e da guerrilha das telecomunicações, quando se impunham os instrumentos dessa luta desigual. Para de-

frontar o adversário como o inimigo, "quem está pensando em ser candidato a sucessor do Presidente Fernando Henrique será candidato contra ele; tem que topar essa parada. Se não topá-la, que saia da raia, porque o candidato à Presidência da República, em 1998, é Fernando Henrique Cardoso – disse o democrata moderno, o democrata de hoje em dia.

Portanto, é de estarrecer que esse homem, posto lá pelo democrata FHC, ainda continue imbuído de todos os poderes para realizar a sua guerrilha, que, infelizmente, não é uma guerrilha pessoal: ele tem, na sua trincheira, envergonhados companheiros de luta.

Mas não pára aí o disparate do Sr. Maurílio Ferreira Lima. Ele pretende não apenas utilizar toda a Rede Radiobrás e colocá-la na luta – na qual, de acordo com ele, só não vale roubar: o resto vale tudo – que levaria o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso a mudar a Constituição de 1988 para conseguir a sua recandidatura. Interessante é que, quando Lula ameaçava ganhar as eleições, reduziram o mandato não apenas de seis para cinco anos, mas depois para quatro anos, para que Lula só governasse quatro anos sem possibilidade de reeleição.

Todavia, essas forças estranhas e ocultas mudaram os dados, esses dados mentirosos que também servem para enganar, para perturbar a orientação, para desorientar, para enganar os eleitores. De início, essas pesquisas. Encaminhei, também, um projeto neste sentido: para regulamentar o uso da mentira sistemática, da mentira elaborada por institutos de mentira, de venda de enganação, de números enganados e enganosos.

Esses institutos de pesquisa, a que os partidos pequenos não têm acesso – não querem comprar por questão de consciência e não podem comprar por falta de dinheiro – esses institutos só estão a serviço da continuidade, dos grandes Partidos, para a permanência dessa estrutura devassa e perversa.

Portanto, o que acontece? Os truques são muito conhecidos. Eu mesmo participei de três eleições em Brasília e fui vítima desses institutos. Não apenas eu, mas todos aqueles que participaram, tentaram participar como candidatos minoritários num processo totalmente desigual; todos nós sabemos o que acontece com esses institutos.

As primeiras pesquisas colocam os candidatos da Oposição, aqueles que não pagaram pesquisas, aqueles que não têm dinheiro e não têm vontade de comprar esses resultados, lá no alto, nos píncaros das preferências populares, para depois fazê-los

precipitar; e aí, na queda daquela preferência inicial, também mentirosa, é que se elevam os candidatos do dinheiro, os candidatos a que essas empresas, em nome da democracia, da liberdade de comunicação, da transmissão do conhecimento e da palavra, em nome dessa liberdade, eles passam a constituir uma verdadeira indústria da mentira, do engano e do engodo.

Então, com a queda dos candidatos que já foram predeterminados para perder as eleições, sobem os candidatos do dinheiro, os candidatos do poder, os candidatos dos monopólios. Isso se repete a cada dia.

A novidade, agora, é que uma rádio oficial ou semi-oficial, um conjunto de estações que formam a Radiobrás, empresa pública, passa a colaborar da forma mais despuorada no sentido de desencaminhar o bom curso do processo eleitoral.

Diz ainda o ilustre Presidente da Radiobrás – agora me desculpem porque repetirei o caçanje, o português chulo utilizado pelo sensível e culto Presidente da Radiobrás: "Sinto-me profundamente sacaneado porque votei a diminuição do mandato de cinco para quatro anos, porque o art. 2º do projeto promovia a reeleição. Aí, houve um tumulto no plenário..."

É esse o nível de erudição, de cultura, de capacidade verbal e de sensibilidade política e democrática que se instalou com o seu bacamarte no centro da Radiobrás – bacamarte eletrônico, como completa o nobre Colega Bernardo Cabral.

Creio que não seria necessário, então, que os políticos, pessoalmente, comparecessem a inaugurações ou reinaugurações de obras fantásticas, de pedras fundamentais, de boas intenções; não precisaria que isso acontecesse. Bastaria, obviamente, a eficiência dessa Radiobrás, que não pretende alcançar apenas os eleitores residentes no Brasil. Recordar-se o seu Presidente dos 2 milhões – 1,5 milhão, diz ele – de brasileiros que estão morando nos Estados Unidos, brasileiros que, pelo desemprego, pelo baixo salário, pelas precárias condições de vida, não puderam continuar conosco – "Ame-o ou deixe-o" -, foram obrigados a deixar-nos.

Assim, lembrando-se de que no Chile, de Pinochet, deu muito certo uma campanha dirigida aos caminhoneiros, que, segundo ele, ouvem o rádio e saem repetindo as notícias que ouviram, constituindo-se, assim, em ouvintes privilegiados, ele quer que programas da Radiobrás sejam dirigidos especificamente aos exilados ou emigrados brasileiros, os 2 milhões, que têm o direito de ser cidadãos, têm o direito de escutar a palavra de Sua Excelência o

Presidente da República, têm o direito de se informar das promessas do Partido que o colocou no centro dessa potente rede de emissoras.

Diz ele que sabe que não é apenas através dessas mensagens radiofônicas que se fazem os cidadãos, que se conserva lá fora a cidadania brasileira, motivo pelo qual propôs também a aposentadoria para os emigrados. E nós aqui, Sr^a Presidente, padecendo do assalto à nossa aposentadoria. Os nossos contra-cheques foram assaltados. Depois que paguei minha aposentadoria durante 38 anos, verifico que levaram 12% dela. Contra a Constituição, *erga omnes*, contra todos, assaltaram meu contra-cheque de aposentado. Ele quer os benefícios da aposentadoria para aqueles que estão trabalhando lá fora. Mais do que isso, ele quer a contribuição deles — aí, sim -, para que tenham direito à aposentadoria.

Assim, de despautério a despropósito vai o Sr. Presidente, o Sr. Diretor da Radiobrás, Maurílio Ferreira Lima, tecendo o seu programa, que vai nos ajudar a realizar uma eleição livre neste País.

Mas não é só a Radiobrás. Se prestarmos atenção, veremos que existem outras potentes emissoras de TV que criam figuras simpáticas, inocentes, ingênuas, como aquele tal de "Senador Caxias", que pende entre a idiotia e a completa ausência de consciência dos problemas brasileiros.

Escolheu um problema, grave problema, sério problema, mas um samba de uma nota só: só fala em reforma agrária, porque agora falar em reforma agrária, sem executá-la, passou a ser moda, a moda dos chiques, a moda das majorias, das minorias, a moda dos milionários. Agora, é de bom tom declarar-se a favor de uma reforma agrária que não chega nunca; mas, quando ela ameaça concretizar-se, cai a máscara, silencia-se a boca e tudo volta atrás: "Vamos expulsar os invasores, os bademeiros", dizem eles.

O Senhor Presidente da República não teve pejo em comparecer à cidade cenográfica dessa emissora a fim de cumprimentar pessoalmente o senador basbaque, o senador parvo, papalvo, lorpa. Esse senador simpático que fica para lá e para cá desmoralizando seus colegas senadores e falando para um auditório vazio as suas reivindicações tolas e vazias. Foi lá o Senhor Fernando Henrique Cardoso cumprimentar o simpático artista que faz esse papel e recebeu dele a declaração, também divulgada para milhões de telespectadores, de que era a favor da reeleição.

Interessante! Que coincidência! O que tem a ver uma coisa com a outra? Por que essa conversa,

em que o ator declara que é, tal como o dono da Radiobrás, a favor da reeleição do Presidente da República? Então, não andou à toa o Senhor Presidente na sua ida à longínqua cidade cenográfica.

Interessante como a fantasia se mistura à realidade, age sobre a realidade, e como a fantasia, o mito, a mitologia é capaz de influenciar no comportamento real dos homens.

Assim, de uma pernada só, quantos milhões de brasileiros passam a ser também simpatizantes da tese do "Senador Caxias", homem sério, imagem séria, imagem escoreta, imagem preocupada com os interesses nacionais? Mas imagem produzida pelas indústrias de produção da imagem; imagem produzida pela indústria que vende imagens, que fabrica imagens de estadistas, de políticos, de artistas. Essas imagens, uma vez fabricadas, passam a dominar as pessoas, até a determinar o seu comportamento. Então, quando os narcisos, que têm essas imagens fabricadas, envelhecem, engordam ou se deformam, costumam se refugiar no vício, na morte e no suicídio. Quantos artistas não fizeram isso?

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Nobre Senador Lauro Campos, perdoe-me, mas o Regimento me impõe que eu lembre a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou há 13 minutos. Peço-lhe que conclua o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS — Eu que peço desculpas por ter ultrapassado tanto o tempo que me era reservado.

Então, encaminhei o documento, na esperança de que o Sr. Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral pudesse tomar providências a fim de pelo menos diminuir essa desigualdade, essa postura injusta, antidemocrática, partidariamente sectária, que ainda hoje, infelizmente, preside o processo de manifestação e apuração da consciência de nossos eleitores.

Assim, vejo agora que os números começam a se ajustar de novo.

Em São Paulo, hoje, os jornais noticiam que Pitta, cujo prestígio havia sido empinado por essas empresas de pesquisa, caiu sete pontos.

A Erundina, coitada, que nunca teve condições, nem consciência para comprar resultados de pesquisa, começa a se aproximar do primeiro lugar. Certamente, agora já se tem que admitir que ela disputará o segundo turno.

Isso aconteceu inúmeras vezes.

Eu, quando disputei uma vaga para o Senado Federal, na primeira eleição de Brasília, com mais 67 candidatos, não fui incluído, 15 dias antes da

eleição, entre os 20 mais votados no Distrito Federal. Vinte dias depois, abertas as urnas, fui o segundo mais votado entre os 67.

Cansamos de ver essa estratégia que dirige o processo eleitoral somando-se a outras, a fim de preservar o oligopólio do poder, a fim de preservar os direitos, que não passam, muitas vezes, de capas que institucionalizam o comportamento divergente, o comportamento anti-social, o comportamento criminoso.

O crime, muitas vezes, transforma-se em algo perfeitamente legal. Quem sabe se descriminarmos o homicídio, o Brasil não poderá apresentar uma taxa muito baixa de criminalidade? Se descriminarmos o tráfico, também o PIB brasileiro poderá sofrer uma grande elevação, incorporando esse componente na produção dessa terrível riqueza capitalista: o ópio, os barbitúricos.

Mas ainda sobreviverá uma consciência que sabe desmascarar o comportamento anti-social, ainda que não apenado e não configurado como crime pelos códigos, mas que ofende a vida coletiva e desrespeita a sociedade.

Portanto, espero – ainda espero! – que o Sr. Maurílio Ferreira Lima possa um dia responder pelas suas declarações; espero também que um dia exista uma televisão realmente democrática, meios de comunicação realmente livres, meios de comunicação a serviço do desenvolvimento da consciência humana e da capacidade crítica dos povos.

Continuo, Sr. Maurílio Ferreira Lima, que debandou da nossa utopia, que fugiu da nossa utopia para nos impor esses pesadelos que representam a sua fala de hoje, continuo a acreditar!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno da Casa.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quem imagina que as ações de reforma agrária ou as iniciativas de promover assentamentos de famílias, promovidas pelos governos brasileiros nas últimas décadas modificaram a estrutura fundiária do País está incorrendo em terrível engano.

A perversa concentração de terras no Brasil é nos dias de hoje igual ao quadro existente nos idos de 1940, ou seja, na questão agrária o Brasil acumula 56 anos de atraso, de medidas inócuas.

Essa constatação é uma das principais conclusões a que chegamos ao consultar o Atlas Fundiário

Brasileiro, editado e lançado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. A distribuição de terras pelas diversas classes, com o número de imóveis, área ocupada pelos imóveis de cada classe é profundamente preocupante.

O País em suas grandes propriedades ou latifúndios, concentra 56,7% de todas as terras cadastradas, dos imóveis rurais (187.762.627 hectares), apesar de representarem apenas 2,8% do total de imóveis.

A média propriedade expressa 19,9% da área ocupada e em termos de número de imóveis, concentra 8,0%.

Sr. Presidente, a grande propriedade e a média propriedade, somadas, concentravam uma área ocupada de 253.725.812 hectares, o que correspondia a 76,6% de toda a área ocupada no Brasil que alcançava 331.364.012 hectares.

Os minifúndios e pequenas propriedades somavam 77.638.198 hectares, o que corresponde a 23,4% da área ocupada. Os minifúndios, muito embora totalizem 1.938.441 imóveis rurais, o que expressa 62,2% do total dos imóveis, concentram 26.184.660 hectares, o que significa 7,9% da área ocupada.

O Ministro Raul Jungmann diz que "o Atlas Fundiário Brasileiro é um poderoso instrumento para subsidiar o programa de reforma agrária e mostra que ela é necessária e urgente.

Diz mais o Ministro da Reforma Agrária: "Ela mostra que o Brasil continua com uma das mais altas e vergonhosas taxas de concentração de terras do mundo".

Para fazer, cientificamente, a comparação das taxas de concentração de terras, é usualmente usado o chamado "Índice de Gini", um indicador usado internacionalmente para tal medição.

No Brasil, desde 1940, esse índice mantém-se um pouco acima de 0,8 – numa escala de 0,0 a 1,0. O indicador estatístico internacional, (Índice de Gini), serve para medir a concentração da propriedade da terra. Quanto mais próximo de zero, menor é a concentração; quanto mais próximo de UM, mais terras estão nas mãos de menos pessoas.

Nos Estados Unidos e Canadá, o índice de Gini chega a 0,4. Na América Latina e em países vizinhos como a Argentina e Chile, esse índice não passa de 0,5. No Brasil ele supera a Índia e o Paquistão, onde o índice, considerado muito forte, é de 0,7.

É importante conhecer as discrepâncias medidas pelo Índice de Gini entre as regiões brasileiras. A região Norte é aquela com o Índice de Gini mais

alto; alcança um valor de 0,849 e supera os valores das regiões Centro-Oeste com 0,804 e o Nordeste que possui um índice de 0,791.

As regiões Sudeste, com valor de 0,742 e Sul, com 0,607, são as que possuem índices mais aceitáveis (muito embora sejam o dobro dos valores apresentados para a Bélgica e Holanda e muito próximo dos valores da Índia e do Paquistão).

O Atlas Fundiário Brasileiro, Sr. Presidente, informa ainda as disparidades regionais do País, quando aponta que na região Norte 45% dos imóveis são improdutos e 78% da área é improduta. A região Centro-Oeste tem um percentual de 38% dos imóveis improdutos e 63% da área improduta.

A região Nordeste tem 20% dos imóveis improdutos e 70% da área improduta. Na região Sudeste, 27% dos imóveis são improdutos e 50% da área é improduta. Finalmente, a região Sul conta com 20% dos imóveis improdutos, e 63% da área improduta.

É muito interessante confrontar esses dados com os dados de área de lavoura: quanto maior o estabelecimento, maior a proporção improduta de sua terra. Assim os pequenos agricultores lavram 65% dos seus estabelecimentos; os de 10 a 1.000 hectares lavram 25%; os de 100 a 1.000 hectares lavram 13%; os de mais de 1.000 hectares lavram apenas 6,7%. Os proprietários com áreas maiores do que 10 mil hectares lavram apenas 2,3% de suas propriedades. O IBGE traz ainda uma situação de 61 estabelecimentos de mais de 100 mil hectares que utilizam para lavoura apenas 0,14% do total.

Sr. Presidente, no conjunto, esta é a realidade: a maior parte das terras agrícolas do País é utilizada como reserva de valor por grandes proprietários, que preferem imobilizar grandes áreas e esperar que estas se valorizem, em decorrência de investimentos públicos e privados de terceiros, a desenvolver atividades produtivas.

Essa situação é, em geral, mal disfarçada por aquilo que se tem chamado, pudicamente, de "pecuária extensiva".

O Ministro Raul Jungmann assumiu o compromisso junto à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, de criar um fundo nacional para a reforma agrária. Entre as fontes de recursos, Jungmann espera contar com o Imposto Territorial Rural – ITR, cuja proposta de alteração chegará ao Palácio do Planalto nos próximos dias.

O Ministro estima, ainda, que seja necessário assentar pelo menos dois milhões de famílias de "sem-terra" num prazo de 10 a 15 anos, a um custo que pode variar entre R\$35 e R\$37 bilhões.

O custo médio por família assentada no Brasil, é de R\$16.100,00. Na região Norte é de R\$14.366,00; no Centro-Oeste, R\$11.890,00 e no Nordeste, R\$ 19.890,00. As regiões Sudeste, com R\$24.444,00 e Sul, com R\$28.789,00, são as regiões de mais altos custos de assentamento por família.

Nunca é demais trazer à lembrança a contribuição do Deputado Nestor Duarte, Constituinte de 1946, que escreveu:

"Uma reforma agrária nas atuais condições da economia agrícola do Brasil, terá que visar a dois fins: aumentar a produção nacional de alimentos para um povo, que todos os nutrologistas afirmam não ter o que comer, nem saber como deve comer, e assegurar terras, dentro de novos termos de divisão do solo e de estabilidade econômica, para uma sempre maior população camponesa, até agora sem teto, sem terra e sem instrumento de trabalho próprio".

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h10min)

**ATA DA 144ª SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 11 DE SETEMBRO DE 1996**

(Publicado no DSF, de 12 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página 15748, 1ª coluna, no item 2.3.1,

Onde se lê:

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

Leia-se:

2.3.1 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

No texto da Ata, em falas da Presidência, à página nº 15856, ao final da 2ª coluna,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Sobre a mesa, alterações propostas pelo relator, que serão

lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidas as seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Votação em globo do restante das propostas apresentadas pelo Sr. Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se, hoje, às 15 horas e 45 minutos, com a seguinte:

Lê-se

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Votação em globo do restante das propostas apresentadas pelo Sr. Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – A matéria vai à Comissão Temporária para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – A Presidência designa para a sessão ordinária de hoje, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

ATA DA 145ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA

EM 11 DE SETEMBRO DE 1996

(Publicada no DSF, de 12 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Tomar sem efeito as retificações feitas no sumário do Diário do Senado Federal, de 18/9/96, no item 3 – Retificação, página nº 16251, 2ª coluna; e à página nº 16266, 2ª coluna, referente à Ata da 145ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de setembro de 1996, e publicado no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

Ata da 153ª Sessão Não Deliberativa em 20 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Valmir Campelo e João França
(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 484/96, de 16 de setembro de 1996, referente ao Requerimento nº747, de 1996, de informações, do Senador Emandes Amorim.

Nº 485/96, de 16 de setembro de 1996, referente ao Requerimento nº715, de 1996, de informações, do Senador Lúcio Alcântara, em resposta aos quesitos 1 a 5, e parcialmente ao quesito 6. No tocante à Relação dos Maiores Devedores, o Ministro transmite manifestação da Procuradoria-Geral do INSS esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo fiscal.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 944, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a sessão especial prevista para o dia 26 do corrente, nos termos do Requerimento nº 849, de 1996, destinada à comemoração da Semana Nacional do Jovem e homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, seja transferida para data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1996. – Valmir Campelo – Bernardo Cabral – João França – Jospahat Marinho – Lauro Campos – Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.506-4, adotada em 17 de setembro de 1996 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------|------|-----------------------|
| | PMDB | |
| Jáder Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| João Rocha | | Odacir Soares |
| José Alves | | José Bianco |
| | PSDB | |
| Carlos Wilson | | José Ignácio Ferreira |
| | PPB | |
| Epitácio Cafeteira | | Lucídio Portella |
| | PSL | |
| Romeu Tuma | | |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------|--------------------------|------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) | |
| Osório Adriano | | Jair Soares |
| Eliseu Resende | | Mussa Demes |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | |
| Hermes Parcianello | | Edinho Bez |
| | Bloco (PPB/PL) | |
| Hugo Biehl | | Wigberto Tartuce |
| | PSDB | |
| Firmino de Castro | | Roberto Brant |
| | PT | |
| Sandra Starling | | Nilmário Miranda |
| | PDT | |
| Fernando Lopes | | Matheus Schmidt |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 23-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 23-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 2-10-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 17-10-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-11, adotada em 17 de setembro de 1996 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------|------|-----------------|
| Jáder Barbalho | PMDB | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| Bello Parga | | Freitas Neto |
| Francelino Pereira | | Romero Jucá |
| | PSDB | |
| Beni Veras | | Jefferson Peres |
| | PDT | |
| Júnia Marise | | Sebastião Rocha |
| | PT | |
| Eduardo Suplicy | | Lauro Campos |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|------------------|--------------------------|-----------------|
| | Bloco (PFL/PTB) | |
| Manoel Castro | | Raimundo Santos |
| Luciano Pizzatto | | Ciro Nogueira |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | |
| Gonzaga Mota | | Edinho Bez |
| | Bloco (PPB/PL) | |
| Basilio Villani | | Odelmo Leão |
| | PSDB | |
| Yeda Crusius | | Sívio Torres |
| | PSB | |
| Sérgio Guerra | | João Colaço |
| | PC do B | |
| Sérgio Miranda | | Aldo Rebelo |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 23-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 23-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 2-10-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 17-10-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.508-9, adotada em 17 de setembro de 1996 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------|------|--------------------------|
| | PMDB | |
| Jáder Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| João Rocha | | Edison Lobão |
| Júlio Campos | | Jonas Pinheiro |
| | PSDB | |
| Jefferson Peres | | Coutinho Jorge |
| | PTB | |
| Valmir Campelo | | Emilia Fernandes |
| | PSB | |
| Ademir Andrade | | Antônio Carlos Valadares |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------|--------------------------|---------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) | |
| Júlio César | | Murilo Pinheiro |
| Luiz Braga | | Osório Adriano |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | |
| Dilso Sperafico | | Marcelo Teixeira |
| | Bloco (PPB/PL) | |
| João Ribeiro | | Severino Cavalcanti |

PSDB
 Welson Gasparini Antônio Balhmann
 PPS
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho
 PV
 Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-9-96 – designação da Comissão Mista
 Dia 23-9-96 – instalação da Comissão Mista
 Até 23-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 2-10-96 – prazo final da Comissão Mista
 Até 17-10-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.509-8, adotada em 17 de setembro de 1996 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------------|------|----------------------------------|
| | PMDB | |
| Jáder Barbalho Nabor Júnior | | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| João Rocha José Agripino | | José Bianco Wilson Kleinübing |
| | PSDB | |
| José Roberto Arruda | | Coutinho Jorge |
| | PPB | |
| Epitácio Cafeteira | | Lucídio Portella |
| | PSL | |
| Romeu Tuma | | |

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|---------------------------------|------------------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) |
| Murilo Pinheiro Zila Bezerra | Mendonça Filho Lima Netto |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) |
| Pedro Novais | Roberto Valadão |
| | Bloco (PPB/PL) |
| Jorge Tadeu Mudalen | Augusto Farias |

PSDB
 Nelson Marchezan Luciano Castro
 PMN
 Bosco França
 PT
 Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-9-96 – designação da Comissão Mista
 Dia 23-9-96 – instalação da Comissão Mista
 Até 23-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 2-10-96 – prazo final da Comissão Mista
 Até 17-10-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação anterior desta Liderança, indicar os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1477-27

Publicação DOU: 30-8-96

Assunto: Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências.

Titular: Coutinho Jorge

Suplente: Artur da Távola

Brasília, 19 de setembro de 1996. – Senador

Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Será feita a substituição solicitada.

O Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.

O SR. PRESIDENTE (João França) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, a primavera está chegando e, com ela, chegam também as chuvas, que trazem satisfação aos agricultores e pesadelo para os usuários das nossas rodovias.

São conhecidas as conseqüências das chuvas sobre a nossa maltratada malha rodoviária, toda ela praticamente em estado de calamidade pública.

E o mais grave de tudo isso é que, todos os anos, líderes e representantes do Governo Federal têm anunciado projetos, planos e operações para recuperar a malha rodoviária brasileira. E nada acontece.

Milhões de reais são perdidos por conta de buracos que dificultam o trânsito de caminhões, ônibus e carros de passeio. Algumas estradas, literalmente, acabaram.

Não há como escoar a safra, não há como exportar a nossa produção agrícola. Os preços dos fretes aumentam de maneira desproporcional, e os acidentes de trânsito resultam em uma multidão de mortos e feridos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil é um país continental, que, nos anos 60, decidiu dar toda prioridade ao transporte rodoviário. Acabou com ferrovias deficitárias, parou de investir no setor e decidiu-se por construir estradas.

Esse projeto durou enquanto houve dinheiro para abrir novas fronteiras. O sonho acabou em 1982, no momento em que os banqueiros internacionais decidiram que o Brasil precisava parar de se endividar e iniciar o pagamento dos empréstimos.

A partir de então, o Governo Federal viu-se na contingência de não dispor de recursos para abrir novos caminhos, nem para manter as suas rodovias em funcionamento.

Alguns exemplos são demonstrativos dessa situação absurda. A ligação entre São Paulo e Paraná, por intermédio da BR-116, a chamada "estrada da morte", é responsável por uma quantidade inacreditável de mortos e feridos, além de redundar em ineficiência para o transporte de cargas. A duplicação dessa rodovia arrasta-se por um tempo interminável.

Não há uma estrada ligando Rio e São Paulo a Buenos Aires, assim como não há uma boa estrada ligando o Centro-Oeste ao litoral. Toda a produção agrícola dos Estados de Mato Grosso e Rondônia é escoada pelo porto de Santos e trafega na BR-164, que não oferece as condições ideais de tráfego.

Essa situação prejudica enormemente o Brasil e dificulta seu desenvolvimento. Buracos, asfalto ruim, falta de policiamento, enfim, esse conjunto de ineficiências que indicam má conservação conspiram contra o sucesso da agricultura e prejudicam a economia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, milhares de brasileiros morrem, por ano, em acidentes nas rodovias. Isso é resultado, em grande parte, de falta de manutenção das estradas, da falta de sinalização e da inexistência de policiamento. Estamos falando aqui da omissão do Estado.

Aqui perto, na rodovia BR-070, que liga Brasília a Cuiabá, o Departamento de Estradas de Rodagem registrou 340 acidentes de trânsito no ano passado, praticamente um por dia. Naquele período, 111 pessoas morreram, quatro vitimadas por atropelamentos e 107 em conseqüência de desastres.

A história do desmazelo com as rodovias federais começa em algum momento no final do anos setenta, com o chamado segundo choque do petróleo.

Naquele momento, iniciou-se um processo de debilitação do Fundo Rodoviário Nacional, através de políticas fiscais do Governo da União que resultaram na redução das alíquotas de Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos. Este imposto terminou sendo extinto pela Constituição de 1988.

A conseqüência dessa decisão é visível a todos: a degradação da malha rodoviária federal, que hoje está numa situação lamentável. Somente 45% das rodovias federais pavimentadas, segundo dados do Geipot, se encontram em boas condições operacionais.

Na malha rodoviária nacional circulam 95% dos passageiros e mais de 60% da carga do País. A deficiência das estradas ocasiona custos operacionais adicionais da ordem de 4,2 bilhões de dólares. Vou repetir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: 4,2 bilhões de dólares.

Os dados, tomo a dizer, são citados em estudo realizado pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, o Geipot.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia do que está ocorrendo, o Governo investe hoje, em pavimentação, restauração e manutenção de estradas, a quarta parte do que fazia na década de 70.

Naquela ocasião a frota brasileira era de dois milhões de veículos, hoje é de 13 milhões. Aumentou o número de veículos, elevaram-se as toneladas de carga, cresceu o número de passageiros, e os investimentos nas rodovias foram reduzidos. Viajar, por rodovias nos dias de hoje, no Brasil, é uma aventura perigosa.

A experiência internacional demonstra que os programas de recuperação de rodovias dependem de um mecanismo financeiro eficiente, firme, confiável e estável para garantir os recursos condizentes

com a necessidade do sistema. Para reverter o quadro de deterioração das rodovias nacionais é necessário investir, por ano, cinco bilhões de dólares.

Nos países desenvolvidos, os recursos destinados à construção e recuperação de estradas têm origem em impostos sobre combustíveis, pneus e vendas a varejo de caminhões.

Há, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem pense em privatização de rodovias e pode até ser que funcione. Mas isso demanda tempo.

A verdade é que o assunto precisa ser discutido, analisado e deliberado. É importante e urgente encontrar uma solução. Os 160 mil quilômetros de rodovias pavimentadas brasileiras estão se acabando por má conservação. Além do prejuízo em si, estradas mal conservadas significam maiores custos e um número expressivo de acidentes.

Os brasileiros estão morrendo nas estradas e é a hora de reverter esse quadro desolador e encontrar uma solução definitiva, objetiva e duradoura.

Peço ao Ministro dos Transportes que pense nisso, nesse momento em que os problemas tendem a se agravar, em consequência da chegada das chuvas.

Peço, também, aos que estão empenhados na elaboração do Orçamento para o próximo ano que não descuidem dessa questão de enorme interesse nacional, cuja indiferença tem nos causado enormes prejuízos e nos lesado em algo que não pode ser restituído: vidas, muitas vidas, milhares de vidas perdidas nas estradas esburacadas deste País de Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (João França) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h17min.)

Ata da 154ª Sessão Não Deliberativa em 23 de Setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Osmar Dias e Lauro Campos
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Lauro Campos.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 94/96, de 17 de setembro de 1996, do Ministro da Educação e do Desporto, referente ao Requerimento nº 738, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 374/96, de 17 de setembro de 1996, do Ministro dos Transportes, em aditamento ao Aviso nº 260/GM/MT, de 18 de julho último, com a complementação das informações relativas aos recursos destinados ao Ministério dos Transportes, por meio da Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995, do Decreto de 1º de novembro de 1995, referente ao Requerimento nº 466, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações complementares foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 819/96, de 17 de setembro de 1996, do Ministro da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 741/MF, de 20-8-96, com as informações complementares aos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 10, do Requerimento nº 664, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações complementares encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Presidência recebeu manifestações do Banco Central do Brasil nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, referente aos seguintes Ofícios:

– nº S/85, de 1996 (nº 2.837/96 na origem), de 19 do corrente, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando concessão de garantia a ser prestada à União na forma do protocolo de intenções firmado com o Banco do Brasil S.A., objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, mediante repasses no valor de quatro milhões e quinhentos mil reais, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul para financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia; e

– nº S/86, de 1996 (nº 2.838/96 na origem), de 19 do corrente, do Governo do Estado de Pernambuco, solicitando elevação temporária do limite previsto do art. 4º, II, da Resolução nº 69, 1995, de forma a permitir que aquele Estado possa realizar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos no valor de duzentos e cinquenta mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos, cujos recursos serão destinados ao desenvolvimento do Projeto Construção das Ortofotocartas dos Municípios Litorâneos de Pernambuco.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Joseph Alois Schumpeter, um dos maiores economistas deste sé-

culo, não era apenas economista. Ele foi também um grande advogado, e tinha um conhecimento praticamente enciclopédico, como prova em um dos seus livros em três volumes, *História da Análise Econômica*.

Então, dizia, com razão, que economista que é apenas economista é um mau economista. E o Brasil anda cheio, repleto, de economistas que são apenas economistas e, portanto, que sucedem com muito mais inconsciência e com muito mais limite em sua *Weltanschauung*, em sua visão do mundo, do que aqueles velhos bacharéis que dominaram a nossa história. Economista, depois de muitos anos percebido, não passam de bacharéis, aos quais se somam a perigosa Matemática e a esperta Estatística.

Temos, pois, a cada dia, medidas tomadas por equipes que, devido à irresponsabilidade do coletivo, vão compondo esse quadro em que o genocídio da sociedade brasileira e de grande parte do mundo periférico constitui um triste resultado.

Agora, com toda a sua ignorância, o Diretor do Banco Central, Sr. Gustavo Franco, continua a mostrar que é apenas economista. O que S. S^a. declara, em entrevista à Revista *Veja* desta semana, a respeito da abertura é realmente um atestado da mais profunda ignorância em matéria de história econômica. Para S. S^a., os males do Brasil advêm dos últimos 50 anos, quando o Brasil se fechou.

Pois bem, em 1808 o Brasil abriu seus portos para as nações amigas, reduzindo as alíquotas de importação. Portugal, que ainda dominava o Brasil com mais clareza do que veio a fazer depois da Independência, estabeleceu um imposto para suas próprias mercadorias, 1% acima do imposto que pagavam as mercadorias inglesas para entrar no Brasil.

Todo mundo sabe, desde o primário, que foi levada a efeito a abertura do Brasil naquela ocasião. Não sei se foi Brizola, se foi o PT, se foram os comunistas, que um dia fecharam este País, escancarado a qualquer dominação externa. Sempre foi e sempre esteve. Nos anos 50, quando o capital cêntrico penetrou no Brasil, criaram-se tantos estímulos, tantos incentivos, tantos benefícios ao capital estrangeiro que, como dizia eu naquela ocasião, esse capital já estava com a passagem comprada. Não somos nós que vamos atraí-lo, reduzindo salários, criando câmbio favorecedor ao capital estrangeiro, doando terrenos e criando isenções tributárias, como se repete hoje e sempre se repetiu em nossa História dominada.

De modo que, como sempre ocorreu no Brasil, o capital estrangeiro nos domina, nos explora, nos

subjuga, como diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e cria aqui o antiestado nacional dentro da Nação. O antiestado nacional ao qual pertencem os economistas que são apenas economistas, que não têm uma perspectiva histórica, que não têm leituras a respeito de outros ramos das ciências sociais.

Entre outros despautérios, afirma S. S^a. que o Japão e os tigres asiáticos sempre foram abertos aos capitais externos e a isso devem sua grande prosperidade. Completo equívoco. Pelas ameaças que os Estados Unidos fizeram sobre o Japão e a dominação inglesa, com as duas Guerras do Ópio que dissolveram a China, perceberam os japoneses que contra veneno de cobra só veneno de cobra.

Em 1865, o Comodoro Matthew Perry, num dia santificado no Japão, chegou com sua esquadra americana e, em nome da democracia, do liberalismo e do "Tio Sam", da amizade internacional e da proteção à democracia, despejou seus canhões sobre o Japão. Então, cinco senhores feudais, cinco daimios, se reuniram e fizeram – foram os senhores feudais que fizeram – a reforma agrária no Japão. Enquanto os nossos senhores de terra aqui têm verdadeiro pavor da reforma agrária, armam-se, criam jagunços numa época e criam as suas polícias particulares, como aconteceu no início dos anos 60 e agora se repete.

Enquanto isso, passa a ser chique falar em reforma agrária. Mas quando chega a hora do "pega prá capar" acontece como aconteceu no Brasil em 1963: a "Marcha do Terço", em que as mulheres, empunhando o terço, fizeram a marcha reacionária contra a reforma agrária e contra qualquer modificação em nossa estrutura.

No Japão foram os donos da terra que iniciaram a reforma agrária. E, hoje, naquele país, o módulo fundiário tem em média 8.000 m² apenas. E lá a última reforma agrária foi feita pelos Estados Unidos, em 1946. O Comando dos Aliados, norte-americanos principalmente, que dominou o Japão, fez a última reforma agrária japonesa, não para distribuir terra, porque já estava muito bem distribuída, mas para reduzir os 25% de trabalhadores assalariados que havia na agricultura. Para o modelo, a tradição e a cultura norte-americanos, 25% de assalariados na agricultura é demais, porque nos Estados Unidos ela é baseada, essencialmente, no trabalho familiar.

Pois bem, então sabemos muito bem que o Japão se fechou. A sua reforma bancária de 1874 fez com que algumas relações antigas pudessem ser quebradas. Entre outras coisas, os samurais, que recebiam a sua renda dos daimios, passaram a rece-

ber do Governo, do Estado, restaurado naquela ocasião. E, com a inflação que veio em seguida, as ações do Governo se desvalorizaram e os samurais tiveram que trabalhar, não puderam mais viver às custas do rendimento dessas ações do Governo.

Diz o Presidente da Radiobrás que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um *meiji*, um iluminado, e que ele vai tornar disponível todo o aparato da Radiobrás para a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. "É a luz que vem dele – diz o Presidente da Radiobrás – que deve me guiar."

Lá, no Japão, foi o Imperador Meiji, o iluminado, que serviu de centro, de eixo para as reformas, quando quiseram constituir o capitalismo japonês.

Pois bem, para encurtar essa conversa, vamos passar diretamente para um fato muito interessante. Sabemos muito bem que o carro é um produto nascido na França. Mas ao imigrar para os Estados Unidos a produção de carro recebeu um impulso fantástico. E como o carro sempre teve e hoje tem dez mil peças, aproximadamente, e tinha muitas peças desde sua origem, ele era o objeto ideal para a linha de montagem.

Henry Ford não inventou a linha de montagem, ao contrário do que se pensa. Ford diz que foi ele o inventor da linha de montagem, ao observar na fazenda de sua tia – aquela que deu a ele US\$3.000 para começar sua indústria – como eram desmanchados os porcos pendurados a um cabo. Os porcos eram destrinchados passando de um destrinchador para outro até que, ao fim, nada mais restava do animal. Ele, então, pensou no movimento oposto, nas partes do porco sendo remontadas até compor um porco, o produto final, daí, então, teria surgido a linha de montagem.

A história da técnica é muito mais sutil do que parece. Henry Ford pode ter pensado que inventou a linha de montagem, quando, na verdade, ela é um processo histórico secular de formação. No século passado, antes do Sr. Henry Ford visitar sua tia, alguns observadores e estudiosos já haviam conseguido descrever a linha de montagem.

Marx chamou a grande indústria de autômato gigante. Ele via a máquina total da grande indústria como um autômato. A palavra robô não existia, mas existia autômato, e essa foi a palavra que ele empregou. Robô é uma palavra checa que só começou a circular em 1920, *robot*, trabalho.

Marx viu o processo de transformação, de junção do artesanato à manufatura e a transformação da manufatura em uma grande indústria, em que a linha de transmissão era acionada e distribuía o mo-

vimento pelas diversas partes, pelas diversas seções, que eram artesanatos modificados, e tudo gravitando em torno do grande autômato.

E Ford, com seu centralismo, com seu despotismo, com seu autoritarismo característico de alguns capitães de indústria, principalmente norte-americanos, tinha como seus assessores principais, de acordo com Kenneth Galbraith, um ex-presidiário e um ex-pugilista. Ele centralizou o comando da sua indústria e dividiu o trabalho em partes cada vez mais limitadas, criando trabalhadores homogêneos, que só faziam poucos movimentos. Não era preciso mais treinamento e adiestramento de grande parte dos trabalhadores. O comando partia de cima, e os gerentes e supervisores constituíam uma classe distinta, bem remunerada, muito diferenciada da classe dos "homens do macacão".

A máquina é cultural, histórica. Essa linha de montagem norte-americana objetiva o espírito de Henry Ford: o despotismo da sociedade norte-americana, a diferença entre a elite e o resto.

Logo depois da Segunda Guerra Mundial, o Sr. Toyoda – *Tayoda* significa arrozal grande e fértil – e o Sr. Taiichi Ohno visitaram por cinco vezes a indústria Ford nos Estados Unidos. A indústria Toyota constituiu o resultado dessas visitas, que emprestaram uma nova concepção à grande indústria. No momento em que a indústria Toyoda, logo em seguida Toyota, passava por uma crise muito grande, Taiichi Ohno imprimiu uma outra organização à linha de montagem.

A linha de montagem da Toyota tem profundas diferenças em relação à da Ford americana. Nela não há direção, comando, gerenciamento ou fiscalização, nem há inspetores; todos se autocomandam. Ao contrário da equipe capitalista, centralizada, lá há um trabalhador coletivo, com espírito completamente diferente daquele que animava os trabalhadores parciais, limitados, emburrecidos – como já dizia Adam Smith – pela máquina do Sr. Ford.

Pois bem, o que fez Taiichi Ohno? A primeira coisa foi aposentar o velho Toyoda.

A indústria encontrava-se em crise. Então, em 1946, o governo japonês, pressionado pelos norte-americanos, fortaleceu os direitos dos sindicatos, abrangendo inclusive a administração das empresas, impondo a seguir severas restrições ao poder dos donos das empresas de demitir trabalhadores, que passaram a ser vitálicos, ao contrário dos nossos funcionários públicos que perdem a vitaliciedade nesta falsa modernidade, que é a inversão das coisas, um absurdo total. Pegaram a expressão "enxu-

gamento", que tem um significado totalmente diferente na cultura e no contexto japoneses, para virem aqui fazer essa devastação, esse genocídio.

Ao invés dos **big shots**, dos grandes chefes, Taiichi Ohno disse: "Quem agrega valor são os trabalhadores que estão lá na máquina. Eles é que agregam o valor". Portanto, eles passaram a participar da direção, da gestão e do lucro da Toyota. A partir daí, entre outras coisas, verificou-se que todos os trabalhadores-sócios, acionistas da Toyota, participando dos lucros e das ações, passaram a ter um outro interesse, não precisando mais de fiscais, de engenheiros de produção; eles tinham interesse em produzir mais e cada vez melhor.

Lá, no comando do Sr. Ford, só o gerente podia parar a linha de montagem. Então, se houvesse um defeito em uma parte do automóvel, esse não era detectado, porque nenhum trabalhador tinha outro interesse senão o de fazer a sua parte, ou seja, em colocar a sua pecinha, em apertar o seu parafuso. O resto não era com ele. Então, nesse caso, cerca de 25% da área da indústria estava dedicada a consertos dos carros que saíam com defeitos, os quais se repetiam em milhares de carros até serem detectados, quando eram detectados.

Agora mesmo, por exemplo, a diretoria de uma fábrica está anunciando que irá trocar os carros já vendidos, que saíram com defeito de seus pátios – e já são milhares os carros que estão por aí rodando com defeito.

A partir do sistema Ohno isso praticamente não ocorreu. Qualquer trabalhador podia parar a linha de montagem na hora em que percebesse um defeito. No princípio, a todo momento, parava-se a linha de montagem porque o trabalhador havia detectado um erro qualquer – não dele, mas um erro anterior. Todos os trabalhadores iam para lá com o objetivo de conhecer aquele defeito e encontrar a sua causa para corrigi-lo. Depois de um certo tempo, já não havia praticamente paralisação, os defeitos haviam sido corrigidos, e o sistema passou a funcionar muito melhor do que o sistema do Sr. Ford.

O Toyoda, que foi arquivado, declarou-se responsável pela crise da empresa e foi substituído por esse trabalhador coletivo. Essa nova fórmula mostra que a técnica não é neutra: a mesma linha de montagem, nos Estados Unidos, tem um significado, e, no Japão, passou a ter outro, graças à inteligência, à penetração do Taiichi Ohno.

Para resumirmos: quando a linha de montagem penetra no Brasil, ela mostra toda a sua prepotência, todo o seu caráter discricionário e autoritário num

país que praticamente não tinha experiência industrial, nem sindicato e cujos trabalhadores não tiveram poder para se proteger contra a invasão desse capital mecânico, explorador e desalmado.

O que aconteceu no Japão – essa proteção, essas conquistas dos trabalhadores – era impossível no Brasil, na Argentina ou no México. Aqui, ao contrário de lá, os salários foram rebaixados, como propõe, ainda hoje, o Diretor do Banco Central, esta cabeça empenachada, ousada, atrevida, como soem ser os pouco ou mal alfabetizados.

A ignorância é empenachada, atrevida, e é por isso que Nietzsche dizia que, até no máximo 30 anos, inventamos e descobrimos coisas porque não temos aquela formação e o respeito que a cultura e o conhecimento nos dão, isto é, de que as coisas já existem ou que existem de forma diferente. A cultura é inibidora.

Dizia Nietzsche que os partidos políticos costumam atrelar na frente dos seus corcéis um burrico célebre. Apanham um burrico, fantasiaram-no de gênio e entregam o país a esses despropósitos feitos por essa cabeça malformada e muito pouco informada.

O Japão sempre foi protecionista. Sempre. E continua sendo. O que permite a um país industrial desenvolver a sua tecnologia, receber inovações tecnológicas e a lutar por elas. Não é o baixo salário, não é o salário aviltado. Se se paga R\$112,00 a um ser humano, por que vou comprar uma máquina caríssima, importar uma tecnologia nova para reduzir em R\$112,00 a minha folha de pagamento? Ou se forem 50 trabalhadores, teremos 50 vezes R\$112,00, uma ninharia qualquer, e eu vou ter que gastar milhões para comprar a nova tecnologia e tornar a minha máquina obsoleta antes do tempo, sucateando-se um setor industrial que passou a ser obsoleto, tendo em vista uma nova atividade tecnológica. Como, no Japão, o processo de afirmação dos sindicatos e suas reivindicações não foram obstados pela presença dos norte-americanos, houve um interesse muito grande nas inovações tecnológicas sucessivas em inventar máquinas mais eficientes para dispensar o trabalhador caro. O processo de inovação tecnológica desencadeia-se aumentando-se o salário, não o reduzindo.

Sr. Gustavo Franco, isso não ocorre nem aqui nem no Nordeste. Esse negócio de justificar o baixo salário nesta região como forma de atração de capital não é moderno. Está escrito na página 47 do livro *Perspectivas do Desenvolvimento Econômico*, de Celso Furtado, edição de 1957. Logo Celso Furtado, que acham que é socialista, comunista, propôs a re-

dução dos salários, que ele chama de "monetários", dos trabalhadores nordestinos, para atrair capital para aquela região. Essa atitude não é moderna. Pior ainda, é tão antiga quanto errada e absurda, como o Japão e outros países inteligentes provaram em sua história.

No Brasil, os empresários deitaram no travesseiro e mamaram nas tetas do Governo durante muito tempo, de um lado, e, de outro, tiraram sangue dos trabalhadores, pagando muito pouco. Os capitalistas brasileiros não tinham por que trabalhar, não tinham por que inovar, não tinham por que arriscar, introduzindo novas técnicas. Então, é evidente que, dentro desse contexto, não houve por que fazer-se grandes inovações tecnológicas, e dormiu-se, durante muito tempo, na santa paz do nada.

O Sr. Gustavo Franco, queria, lutou por isso e toma a repetir hoje que R\$0,30 valessem US\$1; depois ele esperneou para que R\$0,50 fossem equivalentes a US\$1; quando foi obrigado a aceitar R\$0,89 por cada dólar. Se não me falha a memória, ele disse que aquilo era perturbador do Plano. Ele queria R\$0,30, para importarmos tudo a preço de banana e, disse na sua entrevista, que isso provoca a distribuição de renda. Ora, isso é o maior absurdo! Quem importa carro, televisão em cores, computador? Quem usa perfume francês e gravatas Hermès? Quem consome chocolates? São os trabalhadores que compram isso barato? Eles nunca passaram nem perto disso. São como esses economistas que nunca foram a uma indústria.

Em 1776, Adam Smith visitou uma indústria de alfinetes, e todos os economistas se referem à indústria de alfinetes que o economista Adam Smith visitou. Parece que foi o primeiro e último economista a entrar numa indústria. Eles ficam nos gabinetes com ar refrigerado, distantes do suor.

Temos essa abertura fantástica, e agora vem o Sr. Antonio Kandir para retirar também o imposto de importação sobre máquinas e equipamentos. Isso é a modernização; temos de importar barato máquinas e equipamentos. E o parque industrial brasileiro? Entre junho e julho, houve uma queda de 15% nesse setor de base, que produz máquinas no Brasil. Agora, com essa abertura, é óbvio que haverá um aprofundamento do sucateamento, porque também essas indústrias que produzem máquinas não poderão concorrer com as máquinas importadas.

Diante dessa invasão de mercadorias subsidiadas, os empresários brasileiros acordaram – quase todos acordaram para falir; acordaram assustados e faliram em seguida; entraram no vermelho, na ina-

dimplência e na falência: 1.350 falências em um mês, só no ABC neste ano. Em um mês!

Diz ele que os trabalhadores dispensados num setor estão-se engajando noutra setor. Não é verdade que isso esteja acontecendo. Talvez seja uma verdade estatística. No Japão, que é um país sério, diz Jeremy Rifkin, no seu livro *O Fim dos Empregos*, que a diferença entre o desemprego real e o desemprego estatístico é de 300%. Por exemplo: se nas estatísticas do Japão se constata uma taxa de desemprego de 5%, na realidade o desemprego real é de 15%.

De modo que, nessa irrealdade estatística, nessas mentiras do IBGE, nesses truques, o que medimos não é a realidade, mas conceitos. Então, pode-se arranjar que esses conceitos sejam medidos como se quiser. Pode-se resolver, por exemplo, que a taxa de mortalidade corresponde apenas às crianças que, nascidas vivas, morrem no primeiro mês, ao invés de ser no primeiro ano. Nesse caso, é evidente que a taxa de mortalidade diminuiria bastante, mas as pessoas continuam a morrer como morriam antes.

Quando essa máquina, essa linha de montagem fordista, taylorista, fayolista entrou no Brasil, tivemos que reduzir o salário, acabar com os direitos sindicais em 1964, aumentar as nossas relações de exclusão, retirar recursos da saúde, da educação, das penitenciárias, do social, para a formação de um mercado que pudesse comprar esses carros e produtos caros transplantados para o Brasil.

No Japão, não houve esse massacre, porque os 20% mais pobres ganham apenas quatro vezes menos do que os 20% mais ricos. No Brasil, entretanto, os mais ricos são 38 vezes mais vez afortunados do que os 20% mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a ultrapassou em 23 minutos o seu tempo.

Estou ouvindo com atenção, mas quero ouvir uma parte do seu pronunciamento amanhã, uma vez que V. Ex^a está inscrito.

Peço a sua conclusão.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço muito a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente. Estava na tranqüilidade desta segunda-feira, talvez me reencarnado na figura de professor que fui quando falava três horas seguidas na sala de aula.

Para a felicidade dos Srs. Senadores sou limitado a dez minutos do nosso horário e algumas vezes aos vinte minutos. Hoje V. Ex^a teve a gentileza de me conceder o tempo quase que de uma hora.

Para concluir: a máquina começa por ser antropomórfica. A máquina tem mão, tem memória, tem uma linha de transmissão, tem um motor como se fosse um coração. A máquina é antropomórfica, ou seja, tem a forma do homem. É por isso que pode expulsar os homens e substituí-los, pois tem a forma do homem em metal. Mas ela também é sociomórfica.

A sociedade japonesa produz uma máquina em uma linha de montagem diferente da sociedade americana. No Brasil também houve mudanças para pior. A máquina se tornou mais perversa do que era nos Estados Unidos, mais despótica, mais autoritária, com maior capacidade de exclusão dos trabalhadores.

A Ford dobrou os salários em 1914; no Brasil, o ano de pico do salário mínimo foi em 1959. A partir daí, queda permanente. E os trabalhadores, com seus salários reduzidos, foram excluídos do acesso ao produto nacional, a fim de que uma classe média se constituísse para comprar os produtos voltados para a elite: os carros e toda essa modernidade.

Mas são 50 milhões de carros produzidos no mundo hoje. Os Estados Unidos só têm petróleo para ser consumido nos próximos quatro anos, se não tomarem conta do Iraque, do Irã ou de outros países produtores de petróleo.

Cinquenta milhões de carros por ano jamais irão satisfazer a humanidade, somos seis bilhões de seres humanos. Se o carro não envelhecesse, precisaríamos de 120 anos de produção. Mas, obviamente, os carros envelhecem e não há a menor possibilidade de que, por exemplo, a China venha a ter uma relação razoável carro/habitante.

Diz Paul Kennedy, em seu último livro sobre o Século XXI, que estudos feitos sobre as geladeiras na China demonstram que se cada casa chinesa tivesse uma geladeira, a camada de ozônio seria arruinada e tornaria a vida humana impossível.

De modo que para aqueles que não respeitam os limites da sociedade a esses produtos elitistas, nobres, produtos nobres para uma nobreza, numa sociedade realmente socialista, não se pode produzir produtos nobres, produtos elitistas, produtos individualistas, para uma sociedade que ultrapassa, que quer ultrapassar o egoísmo e o individualismo.

Portanto, quando para o contexto da antiga União Soviética foram transplantados esses produtos capitalistas, esse mercado capitalista, o socialismo acabou. É impossível uma sociedade ser homogênea ou tender para isto e os produtos serem equanimemente distribuídos, a renda nacional ser

bem distribuída, e esta sociedade produzir os produtos elitistas, excludentes, incompatíveis com a organização e a vida, numa sociedade realmente socialista. De modo que mais uma vez se vê como a tecnologia é sociomórfica, assume a forma da sociedade e influi sobre essa forma, impedindo muitas vezes o seu avanço.

Acho que, infelizmente, a tecnologia bélica, a tecnologia espacial, a tecnologia voltada para a elite realmente são altamente lucrativas e por isso se desenvolvem muito. O capitalismo acendeu o fósforo do lucro nessa pólvora dessas mercadorias explosivas. Então, é óbvio que estamos aí nesta situação em que 830 milhões de seres humanos foram desempregados por esta tecnologia capitalista, e não há possibilidade de uma solução.

O péssimo capitalismo keynesiano reabsorvia mão-de-obra desempregada e sempre fez isso. E Keynes dizia que só a guerra resolve. Falou seis vezes isso: "Só a guerra resolve; só a guerra permite que o Governo faça os grandes gastos e abra as oportunidades de emprego que eram necessárias para reabsorver a mão-de-obra desempregada".

Hitler viu isso na Alemanha, e Roosevelt disse: "O que estou fazendo aqui é a mesma coisa que Hitler está fazendo na Alemanha". Hitler perdeu a guerra, mas não perdeu a paz. As estruturas, de acordo com Roosevelt, parecem muito uma com a outra: a despótica, a autoritária.

Pois bem, agora, a solução keynesiana, o Governo empregador faliu. Então, os capitalistas têm que retirar o lucro apenas dos trabalhadores, porque não há mais a teta do Governo, por isso tem que intensificar. E aí mudam os conceitos das palavras. Pegam essas palavras modernas, "enxugamento", que no Japão significa isso que acabei de falar, e vêm aqui usar a palavra "enxugamento" como demissão em massa de trabalhadores. **downsizing** reengenharia, o inventor da reengenharia já pediu desculpas pelo mal que ele sabe que produziu ao mundo.

De modo que eu gostaria que nossa consciência fosse capaz de entender o significado do significado das palavras e dos conceitos, a fim de que o Brasil não continuasse a comer gato por lebre e aplicar aqui sobre nós o conteúdo mais maléfico, os aspectos mais negativos das modernas e limitadas soluções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Lauro Campos, peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, porque vou usar da palavra.

O Sr. Osmar Dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Continua a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{as} Senadores, o Senador Lauro Campos dialogou com o Diretor do Banco Central, Gustavo Franco. Serei um pouco mais ousado e dialogarei com o Presidente da República.

Como não tenho tido a oportunidade, ultimamente, de conversar pessoalmente com o Presidente da República, talvez pelo fato de eu não estar filiado a nenhum Partido, embora isso não justifique porque represento um Estado importante do País, o Paraná, e tendo em vista que os direitos de todos os Senadores devem ser respeitados como direitos iguais nesta Casa – não há aqui ninguém que seja mais Senador do que outro –, gostaria de falar com o Presidente da República desta tribuna.

Interrompi, Sr. Presidente, a campanha eleitoral, da qual todos os Senadores estão participando, por um dever de consciência. Nos contatos e nas reuniões de que participei no interior do Paraná e no Mato Grosso do Sul, onde estive nesse final de semana, fiquei perplexo com a situação dos trabalhadores, empresários e agricultores.

Não entendi por que cooperativas que outrora foram sustentáculos do desenvolvimento econômico e social do Estado, gerando renda, gerando empregos para milhares de trabalhadores e suportando o crescimento da agricultura do Estado do Paraná e de tantos Estados brasileiros, hoje se encontram em crise profunda de endividamento, de insolvência em alguns casos, de desalento, de desesperança. Encontrei agricultores tão desanimados, embora os preços de alguns produtos estejam acima da média dos últimos dez anos, e por que as coisas estão tão difíceis para aqueles trabalhadores volantes, os chamados bóias-frias, que no Paraná servem aos proprietários de grandes fazendas, de grandes usinas de açúcar, não estão encontrando agora emprego e, portanto, não estão tendo um meio de sobrevivência.

Lemos nos jornais e assistimos pela televisão ao Governo dizendo que a situação do País melhorou e melhorou muito, e o Ministro Malan, numa referência aos agricultores brasileiros, se não me enganar na *Gazeta Mercantil* de uma semana atrás, afirmou: "O que mais os agricultores brasileiros que-

rem? Já fizemos tudo por eles. Já securitizamos suas dívidas e já lhes demos crédito para plantar. O que mais eles querem? Inclusive, já desoneramos as exportações".

Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, sei que a preocupação de Vossa Excelência está voltada para o quadro eleitoral, para os seus companheiros que estão em campanha, em especial no Estado de São Paulo. Mas, Sr. Presidente, Vossa Excelência poderia se preocupar um pouco menos com a emenda da reeleição, com a disputa de seus companheiros e olhar para o quadro que está se formando e que pode se transformar numa situação irreversível, caso o Governo não tenha uma visão sistêmica sobre o setor produtivo.

Não adianta falarmos que as ações sociais ocorrem com o fim da inflação e com a estabilidade da moeda. É certo que o maior imposto que se coloca sobre as cabeças dos trabalhadores e empresários é a inflação, mas de que isso adianta se o trabalhador não tiver emprego, e se o agricultor não tiver dinheiro e crédito para plantar? Sr. Presidente, isso de nada adianta.

Lembrei-me de alguns pronunciamentos que fiz nesta Casa e de alguns relatórios importantes de órgãos que estudam as tendências de mercado, a geração de empregos e a evolução de países no setor primário, no setor da indústria e no setor de serviços e de geração de empregos. Eles também estão preocupados com o Brasil, diferentemente dos Ministros que estão saindo de Brasília só agora, durante a campanha eleitoral, e, por isso mesmo, não têm tempo de verificar o que está acontecendo com a pequena e a média empresa, com a pequena e a média propriedade, com as cooperativas e com o setor produtivo nacional que, revoltado, assiste à injeção de somas e mais somas de recursos no sistema financeiro, sob o pretexto de que, se os bancos quebrarem, teremos o caos no Plano de Estabilização da moeda.

Não vou discutir se fazer mais mal à estabilização da moeda os R\$13 bilhões que já foram injetados ou os R\$22 bilhões que, com certeza, serão colocados para salvar bancos. Não vou discutir se eles fazem mais mal à estabilidade da moeda do que se esses bancos quebrarem. Tenho minha convicção e respeito a do Senhor Presidente da República e a dos seus Ministros.

Entretanto, é impossível não chegarmos a uma só conclusão: de que os bancos estão quebrando, porque, antes de quebrarem, quebraram-se os seus depositantes. Não ocorreu de um banco quebrar, e

os seus depositantes continuarem com o seu patrimônio intacto. Não. Primeiro quebraram os seus depositantes, depois, os bancos. Isso é claro.

Pois se há essa disposição, essa verdadeira vocação para se salvarem os banqueiros ou os bancos, por que não se desloca essa mesma vocação, essa mesma determinação, essa mesma garra e essa mesma pressa para se criar, neste País, um programa de apoio ao emprego, por intermédio do apoio à agricultura e à agroindústria, que são nossas vocações? Não podemos ficar apenas sonhando com atrair indústrias de automóveis para nosso País.

Senador Lauro Campos, V. Ex^a demonstrou aqui, em seu pronunciamento, e em suas aulas certamente, que entende muito mais do que eu sobre essa inversão de valores que está ocorrendo. Lá no Paraná, fizeram festa, tomaram champanhe francesa e soltaram rojão porque a **Renault** anunciou a instalação de uma fábrica em São José dos Pinhais, perto de Curitiba, tendo o Governo, no momento em que prega a privatização dos serviços públicos e das empresas estatais, colocado US\$500 milhões para atrair essa empresa, tirando o dinheiro, com certeza, dos setores produtivos do Paraná, para gerar — lá, talvez sim, porque a automatização estará presente — cerca de dois mil empregos. No Paraná, isso virou motivo para propaganda na televisão durante meses e mais meses; aplicaram dinheiro público para fazer essa propaganda, inclusive, no mesmo instante, em que a indústria de tratores que atraímos no tempo em que era Secretário da Indústria do Paraná, que tinha três mil empregos na **Ford-New Holland**, demitia, nos últimos dois anos, em plena vigência do Plano Real, dois mil trabalhadores. Não vi o Governo tomar nenhuma iniciativa, adotar nenhuma atitude para impedir que aqueles trabalhadores deixassem a indústria de tratores. Se eles estavam sendo demitidos, é porque a indústria não estava vendendo; e, se a indústria não estava vendendo, é porque os agricultores não tinham dinheiro para comprar; e, se os agricultores não têm dinheiro para comprar, Sr. Presidente, aí a história fica triste.

Pequenos municípios inteiros pelos quais passei durante esses dias — e não viajo de avião nem de helicóptero; não porque não goste, mas porque não posso —, viajando de carro, vi lojas do comércio fechadas à tarde, trabalhadores sentados na calçada, na rua, aguardando não sei o quê. Trata-se, Sr. Presidente, de trabalhadores e mais trabalhadores desempregados. Aqueles que, antes, tinham o seu emprego garantido na agricultura, agora, pelo desa-

lento da agricultura, estavam ali sentados, aguardando uma oportunidade que não sei se virá. Vi, como já disse, lojas fechadas, e seus proprietários sem dinheiro para repor estoques.

Então, os valores não estão sendo invertidos? Não está a população, de certa forma, sendo burlada nas suas expectativas?

Há uma intensa mídia, produzida por determinados Governos estaduais — e o meu é exemplo disso, sendo campeão em publicidade, pois nunca se gastou tanto nessa área como atualmente, no Estado do Paraná —, para informar uma transformação que não se vê. A única transformação que pode ser vista no Estado do Paraná é a do desemprego, do desalento e dos valores invertidos.

Quando se prega que a fábrica de automóveis gerará 2 mil empregos, praticamente a 15 quilômetros de distância dali, encontramos uma empresa de tratores — vocação do Estado do Paraná — que está arriscada a fechar as suas portas por falta de mercado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na média histórica, o Brasil comercializa de 30 a 40 mil tratores agrícolas e 4 mil colheitadeiras todos os anos. No entanto, até este mês de setembro, foram vendidos para o setor da agricultura 6 mil e 500 tratores e 450 colheitadeiras. Isso significa que uma indústria que emprega 40 mil trabalhadores no País está ociosa, porque um setor está descapitalizado e impossibilitado de comprar. Não são somente os 40 mil empregos dessas indústrias, porque, além deles, há a revenda de peças, enfim, há a diversificação de atividades a partir da fabricação dos tratores da agricultura.

Se entendermos que a agricultura é a fonte não apenas de renda, mas de empregos neste País, porque, no chamado **agrobusiness**, temos 60% dos empregos ativos em nosso País e 60% do orçamento que compõe o próprio Orçamento da União, verificaremos que o enfoque dado para o desenvolvimento e a modernização deste País, pelo menos sob o meu ponto de vista, está equivocado.

O Brasil não se está integrando, de forma competitiva, no mercado internacional; ao contrário, abre, escancara as suas fronteiras para importações sem critérios, estabelecendo a morte e a condenação de setores fundamentais para a economia brasileira.

Amanhã, Sr. Presidente, haverá uma reunião no Ministério da Indústria e Comércio. Sei que o Ministro da Indústria e Comércio tem-se preocupado bastante com os automóveis, as peças, o setor automotivo, os brinquedos. Mas, Sr. Presidente, o ali-

mento, o setor primário, aquilo que gera emprego não é objeto de preocupação do Sr. Ministro da Indústria e Comércio?

Volto a falar ao Senhor Presidente da República: o Paraná plantava, quando eu era Secretário, 500 mil hectares de algodão, e não há outra cultura, neste País, que gere, anualmente, mais empregos que o algodão. Este ano, o Paraná plantará 120 mil hectares, porque ficou bonito falar em importação.

O sinônimo da modernização virou, sim, Senador Lauro Campos, abertura sem critérios. Modernizar significa abrir, escancarar, arregaçar, para que o algodão entre aqui sem alíquota de proteção, desmantelando-se um setor que levou décadas para se estruturar.

Dessa forma, encontra-se a explicação para a crise sem precedentes das cooperativas: ao invés de se apoiar a produção, apóia-se a importação. Não importa que os empregos sejam gerados nos países de origem, já que o produto é mais barato. É mais barato para quem? É mais barato para uma indústria que importa o algodão para transformá-lo em tecido e que vai colocar esse tecido ao mesmo preço se estivesse consumindo o algodão, a matéria-prima nacional, para os consumidores. Ora, numa calça jeans ou na camisa de algodão do Senador João França, há apenas 4,8% de matéria-prima no custo. O resto são custos industriais, impostos, transporte, intermediação, tudo o que se imagina.

Dizer que vamos importar algodão para beneficiar consumidores, quando o custo da matéria-prima não chega a 5%, para mim, é conversa mole.

O algodão é uma questão que se debate neste País há seis anos, desde os tempos infelizes do Presidente Collor, quando S. Ex^a também pensava nessa abertura sem critérios. Foi um atropelo a importação do algodão e, hoje, a produção nacional caiu tanto que, ao invés dos grandes exportadores de seis anos atrás, somos grandes importadores.

Observem o que está acontecendo com o trigo. O Governo entrou com um discurso de que o trigo que está entrando no Brasil custa US\$300/tonelada; portanto, devemos plantar, dobrar a área e produzir porque, este ano, o trigo vai ter um preço bom. O Governo garante.

A culpa não é só do Governo, mas, pelo menos, é sua responsabilidade essa falta de controle dos lobbies dos moinhos de trigo. Além dessa responsabilidade, precisa o Governo olhar para os Ministérios onde funcionários do segundo escalão ganham viagens para o exterior, financiados por esse esquema que tem condenado a cultura do trigo em

nosso País. E pensar que nós já produzimos para nossa auto-suficiência!

Em 1988, colhemos 6,5 milhões de toneladas para um consumo de 6,4 milhões. Hoje o consumo está em torno de 8 milhões e, mesmo com todo o discurso de que os preços seriam remuneradores, vamos produzir 2,8 milhões de toneladas, importando o restante. Sabem o que estão fazendo com o trigo nacional? Os moinhos não o compram e acabam por promover a derrubada de preços, que chegou a US\$220 a tonelada. Hoje, este mesmo trigo está sendo comercializado a US\$180, sem sequer ter compradores. Para quê? Para pressionar ainda mais os preços, para que os donos dos moinhos possam comprar mais barato, sem mesmo pensar a médio e longo prazos, acabando por destruir e desestruturar o setor de trigo que, na verdade, há décadas fora estruturado pelas pesquisas da Emprapa e institutos privados paranaenses, como os da Ocepar e Iapar, possuidores de grande estrutura para a venda de máquinas, adubos e agrotóxicos, que geram para a economia milhares e milhares de dólares indiretamente.

Essa posição, esse comportamento imediatista vai colocar-nos nas mãos dos grandes produtores mundiais, que, aí sim, vão cobrar os preços que quiserem, a partir do momento em que extinguirmos de vez a cultura de trigo, que é decadente em nosso País.

O Governo, aparentemente, está com tapa nos olhos ou uma venda nos olhos, porque o tapa ainda permitiria que ele visse alguma coisa; tapa é aquilo que se coloca no burro para que ele olhe apenas para a frente. Parece que o Governo está impedido de enxergar o que vai acontecendo à sua frente, porque não é possível não ver, neste momento, que vamos perder a soberania com o trigo e, com isso, pagar US\$300 a tonelada. Evidentemente, não serão os donos dos moinhos que serão sacrificados; serão os consumidores do pão, do macarrão, da bolacha, enfim, dos derivados do trigo; eles vão pagar caro por essa inconseqüência que se vive neste momento.

O caso do trigo precisa ser visto pelo Governo. Os produtores têm um custo de R\$12 por saca e estão vendendo a R\$10; quem vai plantar trigo, no ano que vem, com todos os riscos da cultura? Desse jeito, ninguém.

Estamos assistindo ao mundo inteiro se mobilizar. Haverá, inclusive, uma conferência de cúpula em Roma em novembro próximo, da qual gostaria de participar, porque será tratado um assunto muito

sério: a questão do abastecimento, da segurança alimentar. Talvez poucos saibam que hoje os estoques de alimentos são tão baixos em todo o mundo que, se ocorresse um grande conflito mundial, daria para abastecer o mundo por apenas 50 dias. Nunca foi tão baixo o estoque de alimentos!

O que isso enseja? Enseja que os países que têm potencial de produção inaproveitado façam um planejamento e aproveitem esse potencial. O Brasil, ao invés de caminhar para frente, está crescendo como um rabo de cavalo. A produção, que já foi de 80 milhões de toneladas, baixou para 70 milhões de toneladas.

O Ministro Arlindo Porto, que é um Senador companheiro nosso, grande amigo nosso, diz que vai promover um aumento da produção substancial. Como, Ministro Arlindo Porto? Como, Presidente Fernando Henrique Cardoso? Como essa produção vai crescer? Estamos vendo aqui na **Gazeta Mercantil** – está certo que é de uma semana atrás, mas é uma notícia – que "Tesouro e Banco do Brasil chegam a um acordo sobre crédito rural".

Não sei se é do conhecimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas estavam discutindo qual seria o **spread** que o Banco do Brasil receberia com o repasse do crédito rural. E o dinheiro parado, sem ser repassado aos agricultores, que estão preparando o solo para a safra de verão. Sem recursos eles não podem comprar o insumo e sem a confiança no Banco do Brasil não podem empenhar compromissos nas cooperativas, que já não podem atender o produtor, porque também estão sem condições financeiras. Então, o caos se prenuncia.

Quando se anunciou R\$5,2 bilhões, eu fui um dos que disse: "Vai aumentar. Está bom, é um passo adiante." Foi um passo atrás, Sr. Presidente, porque não há R\$5,2 bilhões; há 3 bilhões, o resto é dinheiro externo, em dólar. E produtor pode ser humilde, mas não é burro. Produtor não vai se aventurar com aquele seu interlocutor conduzindo a política de câmbio a tomar dinheiro em dólar. Ele quer o dinheiro nacional. Se nós acreditamos na nossa moeda, é com ela que temos que financiar a agricultura, e não com a moeda americana. E para isso os produtores contam com mais dinheiro para o crédito; mas também não adianta ter 3, 5, 10 bilhões se o dinheiro não está sendo liberado.

Conversei sábado com o Senador Lúdio Coelho, que se senta ali. Ele me disse: "Senador, sou cliente do Banco do Brasil desde quando eu era rapazinho; e faz tempo, quase 50 anos" – mais de 50 anos deve fazer. E ele me dizia: "Fui ao Banco do

Brasil já quatro vezes e o gerente me disse que infelizmente não pode atender-me. E eu já apliquei calcário no solo para corrigi-lo".

No entanto, como é que o Ministro da Fazenda vai saber que o calcário tem que ser aplicado três meses antes? O calcário tem que reagir quimicamente para neutralizar a acidez do solo, para que, quando a semente for colocada na terra, esta já esteja em condições de acidez propícias para a semeadura.

Tem que semear antes. E para isso tem que haver o dinheiro para comprar o calcário. E, sem calcário, principalmente nas regiões novas do Centro-Oeste, não se planta. Por isso talvez se explique o fato de que estamos desde 1980 plantando a mesma área no Brasil. Vamos a 38 milhões de hectares, vamos a 42 milhões, voltamos a 38 milhões, e no ano passado semearmos 39 milhões de hectares, retroagindo na área, na produção e até na produtividade porque, sem o crédito, não dá para aplicar o calcário, e sem o calcário não dá para corrigir o solo, e o solo que não é corrigido vai produzir menos.

Então, Sr. Presidente, parece-me que os valores estão invertidos: comemora-se muito com coisas que atingem tão pouco a vida do cidadão brasileiro e não se pensa nos caminhos que poderiam resolver milhares de dramas familiares, principalmente o do trabalhador desempregado. Não deve existir um drama maior do que estar desempregado ou do que ver o filho desempregado. Assiste-se à comemoração, com rojões e champanhe, da possibilidade de se criarem dois mil empregos no Estado, pela instalação de uma fábrica, que talvez se instale, com o dinheiro que talvez o Governo do Estado tenha para pagar. Esse governo já vem empenhando, por sete anos, segundo notícias que tenho, os **royalties** que deveriam ser aplicados na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, no apoio à agricultura, que teve 360 mil hectares de áreas alagadas somente no Paraná.

Enfim, Sr. Presidente, deveria o Governo olhar para o caos existente. Por exemplo, importar-se-ão 13 milhões de toneladas, que vão custar quase US\$5 bilhões ao País. Quanto emprego poderia ser criado se fosse apoiada a produção e não a importação? Quantas divisas esses empregados com trabalho assegurado poderiam gerar para os comerciantes dos pequenos municípios brasileiros, que fecham as suas portas e que colocam Prefeitos em fila em Brasília, para chorar que as finanças públicas estão quebradas? Antes das finanças públicas quebrarem, quebraram os cidadãos brasileiros; antes de

quebrarem os bancos, quebraram os seus depositantes.

Por isso, Sr. Presidente, estou um pouco desanimado. Penso que o crédito que está emperrado, precisa ser colocado à disposição, porque ao produtor e ao consumidor não interessa essa briga interna do Banco do Brasil com o Tesouro; aos consumidores muito menos, pois são eles que vão "pagar o pato" depois. A visão é muito urbana.

Vou voltar a esta tribuna em outra ocasião, Sr. Presidente, para falar com V. Ex^a e com os demais Senadores a respeito de minha proposta sobre o modelo de desenvolvimento que devemos adotar para o meio rural. Pena que tenhamos hoje um plenário vazio, pois este seria o momento para iniciarmos a seguinte discussão: quando falamos em reforma agrária, queremos um programa social ou um programa de desenvolvimento? Quero um programa de desenvolvimento, não apenas social. Essa visão do Governo de promover um programa social com a reforma agrária está equivocada.

O Governo não pode ver na reforma agrária uma ação social e sim uma ação de desenvolvimento. Se é verdade que em alguns Estados são poucos os latifúndios improdutivos, é verdade também que em outros há latifúndios improdutivos que deveriam estar sendo aproveitados e que não o são, pois não se coloca dinheiro ali. Fazer reforma agrária com saliva, nenhum país do mundo fez, Sr. Presidente. Também não se vai fazer reforma agrária derramando sangue. Já ouvi alguém dizer que não existe reforma agrária sem o derramamento de sangue. Existe, sim. Conheço experiências que deram certo em muitos países do mundo. Se aqui não deu certo, é porque a visão urbana está atrapalhando.

Quero apresentar um modelo de desenvolvimento rural que compatibilize essa situação, esse dilema, essa discussão que se coloca. Temos que manter o homem no campo produzindo, mas temos, declaradamente inviáveis, de 5,2 milhões de pequenas propriedades, porque estão totalmente fora do crédito, da tecnologia, da assistência técnica, do mercado, 1,7 milhão pequenas propriedades.

Que bela reforma agrária poderíamos fazer iniciando pela viabilização das 5,2 milhões pequenas propriedades, das quais só 600 mil podem ser consideradas pequenas empresas rurais! Que bela reforma agrária faríamos, Sr. Presidente, se definíssemos, de uma vez por todas, que o dinheiro do Banco do Brasil não seria mais utilizado para grandês empreendimentos de pessoas que apenas usam o nome de agricultores para se beneficiarem de so-

mas abusivas e que, depois, até mancham o nome do agricultor, deixando essas dívidas para o Tesouro pagar! E quem paga é toda a população!

Da lista dos maiores devedores do Banco do Brasil, Senhor Presidente Fernando Henrique, 24 perfazem R\$4,5 bilhões. Se o Tesouro colocou R\$8 bilhões dentro do Banco do Brasil, poderia ter colocado R\$3,5 bilhões apenas, poderia ter socorrido o Banco. É que R\$4,5 bilhões, de grandes devedores que não pagam, são dívidas garantidas com bens, com patrimônios, que também são intocáveis, porque se escondem atrás de seu próprio poder de financiarem campanhas eleitorais e se escondem atrás do poder de políticos que, dependentes desses financiamentos, Sr. Presidente, ficam com o chamado "rabo preso", impossibilitados depois de não defenderem as causas desses grandes devedores.

Nós temos carência de dinheiro na agricultura e temos carência de um plano de desenvolvimento. Apresentei proposta, Sr. Presidente - e V. Ex^a é economista -, no sentido de serem colocados imediatamente R\$10 bilhões para irrigar a agricultura: R\$8 bilhões para custeio de safra e R\$2 bilhões para investimentos; para modernizar, mas modernizar sob a visão do agricultor, que quer um melhor equipamento, que quer uma melhor estrutura de produção; não modernizar com a visão sobre a qual V. Ex^a acabou de discursar aqui, em que se abrem as fronteiras e não se protege o produto nacional.

E, de vez em quando, cometem-se besteiras como a que foi cometida pelo Ministério da Agricultura, que baixou portaria proibindo o trânsito de animais vivos do Paraná para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sem nenhuma justificativa técnica, apenas comercial. Mas creio que o Secretário de Santa Catarina foi competente, conseguiu que o preço do suíno em Santa Catarina na mesma semana subisse R\$0,20 o quilo. O preço do suíno no Paraná caiu R\$0,10 o quilo. Pena que nós não temos um secretário competente no Paraná, senão poderíamos estabelecer pelo menos uma igualdade de condições. Mas o Brasil é uma República Federativa e eu acredito no bom senso do Ministro Arlindo Porto.

E quero dirigir-me mais uma vez ao Presidente. Que Sua Excelência observe melhor, pois o modelo de desenvolvimento que está sendo aplicado no campo pode destruir o que temos de mais precioso, de mais caro: o modelo da pequena propriedade. No dia em que isso acontecer, no dia em que o modelo da pequena propriedade em nosso País for destruído, no dia em que se destruir a organização dos produtores, como são as cooperativas que levaram dé-

cadras para se estruturarem; no dia em que terminarmos de matar culturas empregadoras de mão-de-obra, como o algodão, que é plantado em pequena propriedade intensamente – não é só o Sr. Olacyr que planta, não – como o café, que é cultura de pequena propriedade; no dia em que destruímos essas culturas e as culturas dependentes das **commodities** agrícolas, que estão subindo não porque existe uma ação interna de governo, mas em função da dinâmica do mercado internacional, estaremos condenados não apenas a aumentar a nossa importação, mas a ver as filas de prefeitos choramingando a miséria dos seus municípios. Essa miséria tem uma causa e está na morte de um número enorme de pequenas propriedades que já estão sendo exterminadas no nosso País.

Ou se define um modelo de desenvolvimento rural para o Brasil, ou vamos chorar, vendo a fila de prefeitos sendo acompanhada como se fosse um enterro, com todos os pequenos produtores que deixaram o campo brigando pela reforma agrária. Aí vamos ficar naquela conversa mole: vamos assentar 60 mil. Assentam-se 30 mil e, no mesmo ano, "desassentam-se" 200 mil pequenos proprietários.

É preciso olhar com mais realismo para a situação em que se encontra o setor produtivo, tanto a agricultura como a agroindústria, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Senador Valmir Campelo enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma sugestão da maior relevância foi apresentada pelo Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, na semana passada.

Trata-se da proposta de isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na comercialização de produtos agrícolas.

Pelas regras em vigor, as pessoas jurídicas estão obrigadas a pagar uma taxa de 1,4% de IOF na comercialização de produtos agrícolas e as pessoas físicas recolhem 4,3%.

A intenção do Ministério da Agricultura é reduzir o "Custo Brasil", dando maior competitividade à agricultura brasileira.

Não resta dúvidas de que a isenção da cobrança de IOF nas operações envolvendo a produção

agrícola resultará numa redução significativa do chamado "Custo Brasil".

Os bancos, de um modo geral, recolhem o IOF em desconto de títulos provenientes de vendas para recebimentos futuros, fazendo incidir à alíquota específica multiplicada pelo vencimento do título. O resultado atinge o valor de face do título e o imposto sobre Operações Financeiras é recolhido quando da liberação dos recursos.

A proposta de eliminar a cobrança do IOF das operações de desconto em banco na comercialização de produtos agrícolas foi amadurecida depois da mudança no processo de compra de estoque da safra 1996/1997.

No mês passado, o Conselho Monetário Nacional aprovou a extinção dos chamados Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda.

Na prática isso significa que os produtores agrícolas terão que vender no mercado, vez que o Governo deverá comprar apenas o necessário para manter seus estoques reguladores, cerca de 10% da safra.

Prevendo um aumento substancial das operações de desconto em banco, já a partir da safra de trigo deste ano, o Ministro Arlindo Porto propôs ao Presidente Fernando Henrique a edição de um decreto isentando a comercialização de produtos agrícolas de IOF.

Conforme já tive a oportunidade de falar aqui, nesta tribuna, o Ministério da Agricultura está empenhado, também, na viabilização de investimentos da ordem de 6,5 bilhões de reais, destinados à expansão da área plantada, à aquisição de máquinas agrícolas e ao financiamento da safra.

Desse montante, aproximadamente 1 bilhão de reais serão aplicados no PRONAF, Programa de Apoio à Família Rural, que concede, em média, empréstimos de 4 mil reais a cada família fixada no campo, com juros de 9% ao ano, visando consolidar o plantio em pequenas propriedades.

Cerca de 300 milhões de reais destinam-se à compra de máquinas e os 5,2 bilhões restantes estarão disponíveis para o financiamento direto da safra.

O objetivo do Ministério da Agricultura é incentivar a produtividade, até atingir o patamar de 100 milhões de toneladas de grãos, dentro dos próximos três anos, segundo declarações do próprio titular da Pasta.

Nesse período, segundo avaliações dos técnicos, será preciso modernizar a estrutura de armaze-

nagem e distribuição, com investimentos em silos e meios de transportes.

As ações do âmbito do Ministério da Agricultura que acabo de enumerar são de suma importância para o País.

Todos sabemos que as nações que hoje integram o círculo dos países desenvolvidos tiveram que, primeiro, se afirmarem como potências agrícolas.

Por isso mesmo, quero emprestar o meu irrisório apoio à proposta de isenção de IOF sobre transações financeiras envolvendo produtos agrícolas.

Providências como esta, tenho a certeza, vão determinar o crescimento da produção de alimentos, ampliar a oferta e baixar os custos, possibilitando o acesso de mais e mais brasileiros aos produtos da cesta básica.

O Governo Fernando Henrique Cardoso, que vem colhendo frutos preciosos no controle da inflação e nos esforços de estabilização da moeda, deve agora concentrar-se no sentido de alavancar de vez o desenvolvimento do País. A agricultura, com toda a certeza, é um investimento que vale a pena, pois além de representar divisas econômicas, representa também a eliminação de um dos grandes problemas nacionais: o fantasma da fome.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h06min.)

**ATA DA 144ª SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
11 DE SETEMBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 12 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÕES

Na página 15809, segunda coluna, na apreciação do Requerimento nº 917, de 1996:

Onde se lê:

"A Emenda nº 105 será apreciada em globo, no grupo de emendas de parecer contrário; a Emenda nº 11 continua destacada em decorrência do Requerimento nº 800/96, do Senador Romero Jucá, de destaque, também aprovado anteriormente.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, ressalvadas as de nºs 8, 11, 20, 29, 38, 39, 49, 62, 63, 64, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 132, 145, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 189, destacadas."

Leia-se:

"A Emenda nº 145 será apreciada em globo, no grupo de emendas de parecer contrário.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, ressalvadas as de nºs 8, 11, 20, 29, 38, 39, 49, 62, 63, 64, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 105, 132, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 189, destacadas."

No final da página 15820, exclua-se, por publicação indevida, a seguinte emenda da redação de emendas de parecer contrário, apreciadas em globo e rejeitadas:

.....
.....

EMENDA Nº 105

Dê-se ao § 3º do art. 111 do substitutivo a seguinte redação:

Art. 111.

§ 3º Os veículos de transporte coletivo de passageiros, obedecidas as exigências estabelecidas pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração de serviço, poderão conter, na parte traseira, envidraçada ou não, e nas laterais, painéis publicitários, desde que não contenham conotação política e que contribua para a redução tarifária.

.....
.....

Ata da 155ª Sessão Não Deliberativa em 24 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Júlio Campos, Ney Suassuna e Joel de Hollanda
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Decla-
ro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

Encerrou-se ontem o prazo para apresenta-
ção de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº
89, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá,
que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola
Agrotécnica Federal de Caracará, no Estado de
Roraima.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportu-
namente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Se-
nhor Presidente da República enviou ao Congresso
Nacional a Medida Provisória nº 1.511-2, adotada
em 19 de setembro de 1996 e publicada no dia 20
do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art.
44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e
dispõe sobre a proibição do incremento da conver-
são de áreas florestais em áreas agrícolas na Re-
gião Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste,
e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideran-
ças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Re-
solução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Co-
missão Mista incumbida de emitir parecer sobre a
matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------|------|-------------------|
| Jáder Barbalho | PMDB | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| Bernardo Cabral | PFL | Romero Jucá |
| Odacir Soares | | Jonas Pinheiro |
| Lúdio Coelho | PSDB | Jefferson Peres |
| Darcy Ribeiro | PDT | Sebastião Rocha |
| Marina Silva | PT | Benedita da Silva |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|--|-------------------|
| Bloco (PFL/PTB) | | |
| Rogério Silva | | Murilo Pinheiro |
| Osmir Lima | | Maria Valadão |
| Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | | |
| Elton Rohrielt | | Oscar Andrade |
| Bloco (PPB/PL) | | |
| Silvermani Santos | | Gerson Peres |
| PSDB | | |
| Celso Russomanno | | Luiz Fernando |
| PDT | | |
| Matheus Schmidt | | Sívio Abreu |
| PSB | | |
| Gervásio Oliveira | | Raquel Capiberibe |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramita-
ção da matéria:

Dia 24-9-96 – designação da Comissão Mista;

Dia 25-9-96 – instalação da Comissão Mista;

Até 25-9-96 – prazo para recebimento de
emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer
sobre a admissibilidade; -

Até 4-10-96 – prazo final da Comissão Mista;

Até 19-10-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Se-
nhor Presidente da República enviou ao Congresso
Nacional a Medida Provisória nº 1.518, adotada em
19 de setembro de 1996 e publicada no dia 20 do
mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege
o salário-educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças,
e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução
nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista
incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|----------------|--|----------------|
| PMDB | | |
| Jáder Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |
| PFL | | |
| Waldeck Omelas | | José Bianco |

| | | |
|--------------------|------|--------------------------|
| Francelino Pereira | | Romero Jucá |
| | PSDB | |
| Artur da Távola | | Coutinho Jorge |
| | PTB | |
| Emília Fernandes | | Regina Assumpção |
| | PSB | |
| Ademir Andrade | | Antonio Carlos Valadares |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes | |
|--------------------------|---------|--------------------|--|
| Bloco (PFL/PTB) | | | |
| Oswaldo Coelho | | Werner Wanderer | |
| Paes Landim | | Marilu Guimarães | |
| Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | | | |
| Michel Temer | | Geddel Vieira Lima | |
| Bloco (PPE/PL) | | | |
| Odelmo Leão | | Gerson Peres | |
| | PSDB | | |
| Ubiratan Aguiar | | Alexandre Santos | |
| | PC do B | | |
| Sérgio Miranda | | Aldo Rebelo | |
| | PPS | | |
| Augusto Carvalho | | Sérgio Arouca | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-9-96 – designação da Comissão Mista;

Dia 25-9-96 – instalação da Comissão Mista;

Até 25-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 4-10-96 – prazo final da Comissão Mista;

Até 19-10-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu expediente do Vice-Presidente da Comissão Permanente de Relações Internacionais da Assembléia Nacional da República de Cuba, solicitando a indicação de parlamentares para participarem de reuniões de comissões permanentes daquela Assembléia, a realizarem-se nos dias 18 e 19 de outubro próximo. (Diversos nº 82, de 1996).

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, em

entrevista amplamente divulgada pela imprensa, reafirma a burrice de nossas elites.

Nossas elites são burras! E o preclaro Ministro, consciente e conhecedor da sociedade em que nasceu e viveu, revela a nitidez, a clarividência de suas opiniões. Trata-se quase de uma sentença do Supremo Tribunal as palavras proferidas pelo eminente Ministro, até há pouco, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Mas S. Ex^a não é original. Eugênio Gudin, por exemplo, tio de Mário Henrique Simonsen, que desde a década de 40, apesar de engenheiro, foi um influente economista no Brasil, combatia o excesso de estímulos, de incentivos, combatia a abertura escancarada de Juscelino Kubitschek para o capital estrangeiro; Eugênio Gudin, que esteve ligado à Light durante toda a sua vida e a outras empresas estrangeiras, criticava Juscelino Kubitschek. Ele escreveu um artigo na Revista Brasileira de Economia, em que mostra que o Brasil fornecia um dólar seu para cada dólar que entrava no País. Eugênio Gudin suportou e apoiou, com exceção desse aspecto do Governo Kubitschek, os governos subsequentes.

Ao atingir a provecta idade de 92 anos, o Professor e Ministro Eugênio Gudin, a respeito do grupo que comandava a economia brasileira e o Poder no Brasil, afirmou: "Eles são burros e loucos" – referiu-se inclusive ao seu ilustre sobrinho Mário Henrique Simonsen. Portanto, não somos nós da Oposição que pretendemos adjetivar o Governo, adjetivar essa burocracia, essa "burrocracia" nacional, em resposta às acusações feitas por FHC e, há poucos dias, pelo Diretor Gustavo Franco do Banco Central, chamando ambos as esquerdas brasileiras de esquerdas burras.

Fernando Henrique Cardoso demonstrou que, dentro das suas prioridades éticas, a esquerda inteligente era aquela que havia mudado de cabeça, mudado de face, colocado a máscara do FMI, passado a defender interesses externos, a sucatear a economia brasileira, a desempregar trabalhadores, a demitir funcionários públicos, a retirar os direitos e as garantias constitucionais adquiridas pelo povo sofrido, a não gastar, senão 19%, com a infância, como demonstrou o Tribunal de Contas da União, a permitir que fosse cada vez mais marginalizada a terceira idade no Brasil. Diante disso, Sua Excelência, que galgou poder com essas formas e por esses métodos, escadas e caminhos, que trilhou o caminho da servidão ao capital e aos interesses do FMI, investe no Brasil R\$1,4 bilhão, e pressurosamente telefona do Chile para o Presidente Clinton avisando que ha-

via criado com aquele empréstimo, fornecido pelo Eximbank, 20 mil empregos nos Estados Unidos.

Governamos, no Brasil, os interesses externos e agora que os Estados Unidos precisam reduzir a sua dívida pública, que atingiu o píncaro de US\$5 trilhões, passamos a importar, a comprar da Raytheon e de outras fornecedoras do Governo Norte-Americano, de outras empreiteiras daquele País, a fim de que essas empreiteiras retirem os gastos do Governo americano, reduzindo-os de US\$300 bilhões para US\$106,8 bilhões, o déficit orçamentário norte-americano, em três anos.

Reduziram o déficit, reduziram os gastos, e nós gastamos, importamos e temos déficit comercial para ajudar o Governo norte-americano a manter lucrativas essas empreiteiras, essas fornecedoras do Governo, tal como aconteceu com a Raytheon, a famosa Raytheon, cujas pedadas foram detectadas pelos arapongas situados no Palácio do Planalto, cujos interesses espúrios foram protegidos e aprovados por esta Casa.

Um bilhão e quatrocentos milhões de dólares fornecidos pelo Eximbank com endereço carimbado: esse dinheiro só serve para comprar da Raytheon. Então é obvio que a nossa concorrência para escolher a nossa fornecedora foi uma farsa, porque a Raytheon havia sido escolhida em um contrato de empréstimo feito pelo Eximbank. Foi um contrato carimbado, um contrato que só valeria e só forneceria crédito se fossem dirigidos à Empresa Raytheon, para comprar os equipamentos do Sivam.

Pois bem, esse Governo tão dinamizador da economia norte-americana não é tão burro assim, como pretendem o Ministro do Supremo Tribunal Federal e o Professor Eugênio Gudin. Mas Rubens Ricupero, enquanto Ministro responsável pela aplicação e pela implementação do Plano Real, disse o seguinte: "Não é, Monfort? Você sabe! Eles são todos bandidos! Eles são todos bandidos!" Palavras de Ricupero. Não são palavras de PT, não; são palavras de Rubens Ricupero – Embaixador, Ministro no final do Governo Itamar Franco e agora Embaixador em Roma. Um dos Ministros, talvez o mais lúcido que tenha passado por esses dois últimos governos, pelo menos. E Amato, quando Presidente da Febraban, disse: "Somos todos sonegadores! Nós todos somos sonegadores!"

Sonegadores confessos, pelo Presidente da Febraban; burros, declarados em quase sentença do Supremo Tribunal pelo Ministro Sepúlveda Pertence; burros e loucos, de acordo com Eugênio Gudin; e bandidos, de acordo com Rubens Ricupero.

Essa nossa elite escolhe bem as pessoas que coloca nos altos cargos, cargos que só servem aos interesses da elite dominante.

Gustavo Franco, ignorância empenachada, Gustavo Franco, com a arrogância que a inexperiência, que o narcisismo, que a falta de amadurecimento, própria da sua juventude, de conhecimento histórico, vem testar, na cobaia em que se transformou para ele a sociedade brasileira, esses planos que já estão mostrando o que são por aí afora – a Argentina que o diga; o México que fale; a Venezuela que nos informe.

Na Argentina, depois de seis anos de Plano Cavallo, depois de seis anos de imposto ao povo argentino esse modelo de desenvolvimento às avessas, de destruição e de sucateamento periféricos, agora, o Governo neoliberal do Sr. Menem acaba de demitir mais 30 mil funcionários públicos. O nosso Bresser Pereira não sabe a quantas andará o processo de demissão, de enxugamento – como eles dizem – da economia brasileira e da Administração Pública no Brasil. Alguns dizem que agora ele só quer demitir 40 mil. Talvez aqueles outros 40 mil a que ele se referiu seriam alvo das chamadas demissões voluntárias.

Pois bem, do alto do comando do Banco Central, Gustavo Franco – entre outras inverdades, algumas delas apontadas até mesmo por Delfim Netto – afirma que, no tocante ao Proer, que também é social, que faz parte do tudo pelo social, a preocupação do comando do Banco Central era apenas proteger os depositantes. E não protegem os pequenos e médios empresários brasileiros levados à falência através dessas taxas cambiais absurdas, desses juros elevadíssimos e do empobrecimento do povo, que não pôde mais constituir uma demanda adequada para os nossos empresários.

Com isto ele não se preocupa! Preocupa-se apenas, agora, com os depositantes. Mas é mentira! Obviamente mentira, porque ele não pode ter tido um ataque de humanidade, de humanismo. Eles, que comandam o economicídio brasileiro, o crime contra a coletividade, de repente, será que tinham tido uma crise de socialismo, de preocupação com o social? Absolutamente, não. O que houve?

Por exemplo, os depósitos do Banco Nacional eram de R\$2,2 bilhões. O Banco Nacional levou, da primeira mãozada, R\$4 bilhões e 900 milhões e, agora, chegou-se a R\$7 bilhões e 800 milhões. E dizem que isso é barato, que poderia ficar muito mais caro se o efeito dominó tomasse conta e fizesse cair, uma por uma, as instituições bancárias, agiotárias, deste País.

Não é verdade. Primeiro, não vai se ficar apenas em US\$13 bilhões, o que já seria um absurdo. E nesses US\$13 bilhões não estão computados, por exemplo, aqueles recursos que terão de ir para o Banespa. Por que o Governador Mário Covas não aceitou os US\$7 bilhões que esta Casa aprovou para que o Estado de São Paulo pagasse a sua dívida ao Banespa? S. Ex^a não aceitou porque, obviamente, espera receber do Proer não míseros US\$7 bilhões, mas US\$19 bilhões, que serão suficientes para sanar aquela situação. E, se isso acontecer – US\$19 bilhões mais US\$13 bilhões –, já serão US\$32 bilhões. E o Banerj? E o Banerindus? E outros que estão aí, às vésperas de necessitar dessa transfusão de recursos que a população exangue, sem sangue, fomece aos adiposos banqueiros brasileiros?

Assim, portanto, continuam à frente de nosso comando, nas alavancas principais que dominam e governam a economia brasileira, com um poder que nem os militares tinham. Geisel fez uma confissão, em entrevista concedida ao Jô Soares há muitos anos, talvez quase uma década, que a Revista *Veja* publica no seu último número. Ele sabia que era preciso retirar os militares da frente do desastre, porque, senão, o Exército iria se desmoralizar como Instituição. Geisel salvou o Exército Nacional ao trocar a administração militar por militares à paisana ou por civis ditos democráticos.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra – Nobre Senador Lauro Campos, V. Ex^a, como sempre, faz um diagnóstico e uma análise ampla e precisa do momento que estamos vivendo. Quero fazer um aparte apenas em relação a um dos tópicos levantados por V. Ex^a, particularmente no que diz respeito às declarações geralmente recheadas de empáfia e arrogância do Dr. Gustavo Franco. Quero registrar que esse tipo de comportamento tem sido uma marca muito clara do Governo Fernando Henrique Cardoso. É a tentativa de desqualificação dos opositores, através das adjetivações. O próprio Presidente deu o sinal para o início desse comportamento quando classificou a esquerda como burra. Daí, sucederam-se as declarações do Governador do Ceará, Tasso Jereissati, classificando como retrógrados alguns setores da política e, depois, a classificação de pobres de espírito àqueles que eram contra o processo de privatização como está sendo feito. Agora, o Presiden-

te volta a dizer que não existe oposição. E, de adjetivação em adjetivação, continua o Governo Fernando Henrique Cardoso. Talvez esse carma tenha sido impregnado no Governo quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso citou Caetano Veloso, não sei se no discurso de posse ou no de despedida do Senado. A meu ver, Caetano Veloso contribuiu para classificar, de maneira definitiva, o atual Governo, quando diz, em uma de suas músicas, "que Narciso acha feio o que não é espelho". Esse tem sido o comportamento do Governo Fernando Henrique Cardoso em relação a todos aqueles que não rezam pela sua cartilha. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço o aparte de V. Ex^a e concordo em gênero, número e grau com as suas colocações.

Ontem, por longo tempo, ocupei esta tribuna. Se o Senhor Fernando Henrique Cardoso queria sugestões, ontem dei-lhe essas sugestões.

Falei, durante 50 minutos, essencialmente sobre o enxugamento japonês feito por Taiichi Ohno, na Toyota, completamente diferente do que foi feito ao voltarem, de novo, para o Ocidente essas novas técnicas de administração, que deram no que deram, transformando-se nesse monstro que aí está.

Ontem, referi-me ao processo de democratização da administração, da gestão, de respeito aos trabalhadores, de aumento de salários, de participação no lucro das empresas, tudo isso formando a grande base de desenvolvimento real da economia japonesa.

Por que não fazemos isso? Por que nossos sindicatos também não adquirem aquela capacidade de reivindicação que os sindicatos no Japão obtiveram depois da Segunda Guerra Mundial, que permitiu esse novo modelo de administração e de cooperação, mesmo na linha de montagem?

Se não fossem donos da verdade, se soubessem um pouquinho mais de História Econômica e de História do Desenvolvimento Econômico Comparado, não precisaríamos estar agora dizendo aquilo que o pai do Cruzado I disse: "Agora aprendemos bastante; vamos errar menos".

Aprendemos bastante a partir de fevereiro de 1986, quando nos foi imposta a experiência que nos transformou em cobaias, sobre as quais cinco planos de estabilização e de combate à inflação, todos derrotados, todos frustrados, se fizeram suceder.

Continuam transformando os brasileiros em cobaias e aplicando essas medidas que são completamente incompatíveis com o capitalismo que, aparentemente, defendem. Duvido! Não existe possibilida-

de de se demonstrar que uma inflação zero, ou próxima de zero, ou um momento de deflação, não correspondeu à crise da economia capitalista, em todos os hemisférios, em todos os países, em qualquer momento da história, a partir de 1815, quando a crise na Inglaterra também foi acompanhada de deflação, de queda de preço.

Para concluir, Bresciane Turoni, que escreveu o mais importante livro sobre a inflação da Alemanha na década de 20. Disse: "Estabilização é crise", sendo inclusive esse o título de um dos capítulos do referido livro.

O Governo pega os sintomas da crise, que ele não consegue superar – o desemprego, as falências, os altos juros, a insolvência, o sucateamento industrial – e os transforma em programa, em ação de Governo. E tudo isso apenas para não confessar que a crise é superior ao Governo, que a crise impõe o desemprego, as falências, a queda da taxa de lucro, a quebra do sistema bancário, a completa falta de legitimação dos governos em crise.

Infelizmente, hoje não posso dispor do tempo que a Presidência me concedeu ontem, que extrapolou o previsto no Regimento, mas me permitiu desfrutar e me beneficiar desse descuido regimental. Hoje também já ultrapassei o meu tempo e agradeço à Mesa pela tolerância.

Deixo apenas este alerta: o que realmente faltou foi **aidos e dike**. Quando a Grécia se encontrava em uma situação de caos e crise, Zeus mandou Hermes, seu mensageiro, para salvá-la. E o que Hermes levou à Grécia em crise, em decadência? Levou **aidos e dike** – vergonha e respeito. Vergonha, quando se ofendia os interesses coletivos sem se avermelhar; e respeito para com o próximo, não pensando que todos nós somos burros e que não entendemos aquilo que estão lançando sobre nós, um verdadeiro e inédito "economicídio".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa)
Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal inicia nos próximos dias uma nova ofensiva no combate ao déficit público.

Não haverá progresso neste País enquanto o déficit público existir. Não se pode gastar mais do que se ganha, e o Governo está buscando esse equilíbrio.

Em busca do indispensável equilíbrio das contas será anunciada oficialmente a extinção e/ou venda de 23 empresas públicas, cujos históricos funcionais remontam à época da ditadura e que não cumprem hoje, numa economia de mercado em expansão, objetivos estratégicos, o que as habilita ao desmonte. Tais empresas foram criadas na época em que o Estado pensava que podia tudo e, hoje, não existe razão de continuarem sendo públicas.

A leitura dos nomes que integram a cesta de opção oferece uma clara percepção da abrangência da atuação estatal no domínio econômico e explica, a partir dela, o descalabro do desvirtuamento do papel do Estado, incompatível com as exigências decorrentes de uma economia onde as demandas sociais insatisfeitas não permitem a dispersão de esforços nem aventuras econômicas extravagantes.

A relação apresentada é a seguinte:

- 1) Alumínio da Amazônia;
- 2) Companhia de Desenvolvimento de Barcarena;
- 3) Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial;
- 4) Central de Abastecimento da Amazônia;
- 5) Cobra Computadores;
- 6) Companhia do Vale do São Francisco;
- 7) Companhia de Colonização do Nordeste;
- 8) Conab;
- 9) Companhia Nordestina de Sondagens e Perfurações;
- 10) Datamec S.A.;
- 11) Dataprev;
- 12) Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (Enasa);
- 13) Finep;
- 14) Companhia de Navegação do São Francisco;
- 15) Grupo Hospitalar Conceição;
- 16) Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
- 17) Nuclebrás;
- 18) Empresa Brasileira de Comunicação;
- 19) Companhia Siderúrgica da Amazônia;
- 20) Telecomunicações Aeronáuticas S.A.;
- 21) Valec;
- 22) Trensurb;
- 23) Companhia de Navegação da Baía do Prata, etc.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a experiência recente, no que diz respeito à primeira etapa da privatização já realizada, recomenda alguns cuidados de modo a evitar que os recursos arrecadados e que a economia decorrente da desoneração das contas públicas, pela transferência dos encargos, acabem se convertendo em mais capital para alimentar o insaciável monstro da ganância.

O Programa de Privatização e/ou Extinção de Estatais deve estar inserido numa proposta de política macroeconômica bem definida, alijando as tentações de ações isoladas casuísticas ou pontuais, sob pena de malogro. E a esse filme nós já assistimos: é de horror e nós morremos no final.

A existência de cadáveres insepultos de extinções recentes tende a desacreditar mesmo as propostas mais lúcidas da retomada do Programa (Lloyd Brasileiro, Codevasf, Norte-Sul, Siderúrgica da Amazônia, IBC, IAA, BNCC, um total de 70 empresas). Onde foram parar os recursos oriundos das extinções realizadas? Ou qual o impacto da economia resultante da desobrigação do Estado com as mesmas? Pôde a sociedade sentir qualquer alívio ou folga orçamentária a partir da cessação de suas atividades? Muito pouco. Por quê? Por que nós acabamos com as empresas, mas os cadáveres não foram sepultados. Até hoje nós temos milhares de funcionários dessas empresas colocados em lugares estranhos, alguns até sem função, como é o caso da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que tem ainda mil e poucos funcionários em Brasília; da Norte-Sul, que tem mais de 70 engenheiros no Rio de Janeiro; do Lloyd Brasileiro, que já foi extinto, foi posto na bacia para ser leiloado, mas os funcionários ganharam e o Governo não teve dinheiro para pagar, tendo que tomá-lo de volta e ainda investir alguns milhões.

Então, nós estamos de acordo com o Presidente da República. Entendemos que essa poda tem que ser feita, tem que haver um equilíbrio, a República não pode gastar mais do que ganha. Mas nós queríamos que o Presidente tivesse mão férrea, principalmente sepultando os cadáveres anteriores, o que será uma medida impopular para uns poucos.

Hoje ouvi uma frase de Sua Excelência com a qual concordo: "Tem que se fazer, mas tem que se estancar essas pequenas hemorragias que vêm de longa data e que, somadas, geram uma grande hemorragia aos cofres desta República".

Não podemos, de forma alguma, permitir que se repitam resultados enganosos como os ilustrados, sob pena de se repetir a história como farsa.

Nesse contexto, é importante que o Governo Federal proceda ao atrelamento formal dessas medidas a outras com o mesmo objetivo. Que se faça não só essa depena, tirando tudo que não é papel do Estado, mas que se busque também dar aos Estados oxigênio através da renegociação das dívidas, o que, por sinal, já está ocorrendo. Já aconteceu com Minas, vai acontecer agora com o Rio de Janeiro e espero que cheguemos a ter a renegociação total, com um prazo maior – até do meu Estado, a Paraíba -, porque sempre se começa pelo Sul e pelos Estados maiores.

Em entrevista ao Caderno de Política do jornal **O Estado de S.Paulo**, de hoje, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, economista Pedro Parente, é taxativo quando diz: "A condição básica é que o Estado queira se ajudar. Governador que não estiver desestatizando e procurando resolver o problema da dívida de forma estrutural não precisa nem procurar o Governo Federal".

Considero esse ponto realmente importante.

Vão-se negociar as dívidas, mas vai-se obrigar os Estados a também fazerem um regime que atenda aos preceitos constitucionais, dando ao povo, prioritariamente, saúde, educação e segurança e, só depois, na graduação, as outras necessidades. Mas que não se metam a fazer o que estão fazendo hoje, como, por exemplo, explorar algumas atividades que não são de interesse do governo, e que, em um mundo mais organizado e globalizado, não há razão em continuarem na mão do governo.

Na mesma entrevista, o Secretário traça um paralelo entre o que foi o Plano Brady para a dívida externa brasileira e a renegociação da dívida dos Estados, ressaltando o componente de natureza fiscal (que é premissa básica da negociação que se faz no Governo FHC), com a principal diferença. Ou seja, alguns Governadores querem que haja um desconto e o Governo diz que o desconto será o prazo e o juro menor, mas não a diminuição.

Então, diz o economista Pedro Parente: "Nos acordos da dívida externa, os bancos tinham uma preocupação com a solvência dos países devedores, mas não se negociou nenhuma regra de natureza fiscal, como fazemos agora com os Estados. Estamos fazendo uma abordagem para resolver mais um dos esqueletos que ficaram do tempo da inflação alta. Toda a renegociação é feita de modo a atingir três objetivos: reduzir o subsídio do Governo Federal, ser um indutor para a desestatização a nível estadual e um instrumento de ajuste fiscal".

Outro ponto vital para o saneamento das contas públicas é que a questão da reestruturação e fortalecimento do sistema financeiro nacional seja tratada simultaneamente, em uma abordagem complementar. Não se pode conferir tratamento discricionário, diferenciado ao setor, que reconhecemos fundamental para a estabilidade econômica do País, sem que se proceda a um monitoramento permanente do mesmo. Até porque foram bilhões de reais sangrados ao uso coletivo de cunho social para evitar a catástrofe dessa área financeira.

Neste ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, até faço um parêntese. Deste final de semana até terça-feira próxima, o Brasil estará participando de um encontro com o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o BIRD. Entre os temas a serem discutidos figurará – e com toda a certeza será benéfico para o Brasil – a habilidade que tivemos na área financeira com o Proer. O Proer, já disse desta tribuna várias vezes, é um mal necessário. E, para a nossa alegria, no caso específico do Brasil, embora sejam muitos milhões em um País que necessita de recursos, o Proer consumiu menos de 2% do nosso PIB; ao contrário de outros países, onde chegou a até 19% do PIB, como foi o caso do Chile, e 17%, na Venezuela. Isso é um ponto a favor do Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Exª, com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra – Serei breve, não abrirei polêmica sobre o Proer. Quero apenas lembrar, pelo fato de V. Exª ter sido o principal promotor da bem-humorada, mas muito séria, "comemoração" nesta Casa do 36º aniversário de uma medida provisória, que a MP relativa ao Proer completará um ano e até hoje não foi votada pelo Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª está coberto de razão. E digo, como disse naquela ocasião, Senador José Eduardo Dutra, que a culpa é nossa. Temos deixado de votar medidas provisórias e, mais ainda, deixado de regulamentar o seu uso. V. Exª, assim como eu, concorda que a culpa é do Congresso, que está deixando de cumprir a sua obrigação. Já tínhamos que ter regulamentado isso e vamos ter que fazê-lo, mais cedo ou mais tarde, sob pena de não estarmos cumprindo com o nosso dever.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Proer foi um mal necessário e isso vai ser mostrado nesse encontro, em que estarão, além dos Ministros de Fazenda dos mais de 180 países que

participam, os Ministros de Planejamento e os principais banqueiros do mundo. Mostraremos que nós, apesar de termos passado por um episódio desagradável – sabemos que é desagradável pois seria muito melhor que estivéssemos cuidando de outras coisas –, salvamos, gastando muito pouco.

Hoje mesmo ouvi do Banco Central que, com a liquidação do Banco Econômico, da parte que ficou, caiu para R\$8 bilhões o total, o que toma menor que 2% do PIB o evento Proer.

Estou exaltando o fato de o Presidente estar extinguindo empresas. Estou lembrando ao Presidente que, no entanto, devemos ter mão férrea, porque outras foram extintas, mas os cadáveres até hoje não foram sepultados e continuam gerando despesas e sangramento, e citei exemplos. Mas estou lembrando ao Presidente e à equipe econômica que temos o outro lado também: que o Governo é um mau cobrador e que tem hoje R\$310 bilhões para receber. É preciso se agilizar isso.

Ainda esta semana conversava com dois Governadores e dizia-se que a maioria dos Estados têm como dívida ativa uma fortuna. E mostrava-se o exemplo do Estado do Rio de Janeiro, que hoje aplaudia estar recebendo R\$150 milhões para o porto, enquanto tem R\$27 bilhões a receber de dívida.

A Nação tem R\$310 bilhões para receber; só o Ministério da Fazenda tem R\$60 bilhões. Se, por um lado, gastamos mais do que arrecadamos; por outro, arrecadamos mal. Temos que regulamentar, temos que regularizar, temos que disciplinar. E estou vendo o Presidente se movimentando para fazê-lo. Mas estou, daqui da tribuna, aplaudindo e alertando que outras ações já ocorreram mas não foram concluídas e que, se queremos fazê-lo, temos que pagar, temos que ter força de vontade, porque são ações que, como dissemos, não são simpáticas, mas que precisam ser feitas.

Nesta manhã, Sr. Presidente, ouvi, até com muita alegria, um discurso ao vivo do Senhor Presidente da República, que contestava possíveis interpretações oportunistas das medidas de implementação para esse equilíbrio orçamentário. Sua Excelência foi categórico, atribuindo o principal sucesso à estabilidade da moeda. E usou até uma frase muito interessante: "Eu seria um beócio se não admitisse que a estabilidade da moeda é um fator básico de sustentação política". Portanto, vamos segurar com toda certeza essa estabilidade da moeda. Dizia ainda: "Assumi um compromisso público com a estabilidade e, para tal, temos que reduzir o custo Brasil..." – e dizia isso quando repassava ao Rio de Janeiro

R\$150 milhões para o Porto de Sepetiba, com o objetivo exatamente de baixar o custo dos portos, considerado hoje, no Brasil, um descalabro – "...buscando aumentar a poupança, saneando as contas públicas. A burocracia foi feita para andar devagar, para beneficiar poucos e cabe-nos fazê-la andar rápido, com o objetivo de beneficiar a maioria".

Gostei dessa declaração do Presidente e estou nesta tribuna para dizê-lo, embora tenha que fazer um alerta no sentido de que precisamos realizar ações concluídas e lembrar que há algumas em curso ainda não concluídas. Penso que o Presidente está procurando acertar.

Acredito que todos estamos de acordo com a análise do Presidente, mas não podemos descuidar de colocar as coisas numa perspectiva histórica. Afinal, a economia é uma moeda com muitas faces, e os operadores políticos da economia são humanos e falíveis. Por isso temos que ter permanente atenção.

Aliás, a esse propósito gostaria de ler um artigo do Sr. João Sayad que, com fina ironia, boa dose de humor e realidade incontestes, mostra os desvãos da alma humana à hora de operar com a enganosa Ciência, e, ao mesmo tempo, solicitar a sua transcrição nos Anais desta Casa como parte integrante do meu discurso.

O título do artigo é:

"Receitas Básicas":

Inflação menor do que 1%, déficit comercial aceitável, o desemprego é mudança na natureza do emprego. Chegou a primavera com uma florada de boas notícias.

Quanto tempo dura um tempo tão bom?

Economistas diferentes dizem coisas diferentes.

Alguns dizem que a manutenção das boas notícias depende da redução do déficit público e, portanto, da reforma do Estado, da reforma da Previdência Social, da privatização e da reforma da CLT.

Outros, que as boas notícias permanecerão se o déficit em transações correntes for reduzido e para isso é necessário mudar a taxa de câmbio e reformar a CLT e a Previdência.

Finalmente, outros dizem que tudo depende da redução do "custo Brasil."

Economia é uma arte, como a culinária. O segredo da culinária é o capricho. Um misto quente feito com capricho é mais saboroso e delicado do que um bife à Bourguignone de cadeia de fast food.

A arte de dar palestras dos macroeconomistas, além de capricho, depende de uma receita básica: divide a economia em setores: governo, setor privado e o resto do mundo. Ou em classes: trabalhadores e capitalistas.

Depois, lembre que cada setor ou cada classe produz um determinado volume e consome um volume diferente, maior ou menor do que o que produziu. A diferença se chama poupança.

Quem produziu mais do que consumiu e, portanto, poupou, precisa ser recompensado por quem fez o contrário, isto é, despoupou.

A partir dessa receita básica, pode-se preparar o discurso mais conveniente, ou a recomendação mais agradável para a platéia ou o tempo em que estiver vivendo.

1) Platéia neoliberal de oposição.

O governo consome mais do que produz, tem déficit público. Quem consome menos do que produz para compensar a diferença? O resto do mundo. Por isso, temos déficit em transações correntes, ou seja, por isso precisamos que os estrangeiros mandem mais produtos para o Brasil (nossas importações) do que o volume que mandamos para eles (nossas exportações). O déficit público é culpado pelo déficit de transações correntes. Recomendação: demissão de funcionários e reformas da Constituição para diminuir o déficit. Culpado de tudo: o governo.

2) Discurso de autoridade do Governo.

O Plano Real redistribuiu renda por causa do fim do imposto inflacionário. Tradução: os brasileiros agora podem consumir mais do que produzem, ou seja, despoupar, porque o ambiente favorável atrai poupança do resto do mundo para compensar o consumo maior dos brasileiros.

3) Seminário do MDB sobre distribuição de renda, em 1983.

Adicione a hipótese de que os trabalhadores gastam tudo o que ganham e os capitalistas ganham o que gastam, isto é, os lucros são iguais a tudo que foi produzido e não consumido.

Os megasuperávits comerciais da época são produção nacional que não é consumida e, portanto, são lucros. Conclusão: a distribuição de renda se agrava (os lucros

crecem em detrimento dos salários) porque exportamos mais do que importamos, e a diferença, o superávit comercial, pertence aos estrangeiros donos da dívida externa ou aos capitalistas que produziram o excesso de dólares que não foi pago em salários.

4) Discurso para o pessoal da saúde e da educação.

Reduzir o déficit público à custa dos gastos sociais é inaceitável. Precisamos diminuir as despesas com juros (e, portanto, contar menos com a poupança dos estrangeiros) e aumentar os impostos (e, portanto, tirar uma parte da produção privada e transferir para os gastos na área social).

S. Ex^a dá mais dois exemplos para os quais peço a transcrição. Neles, mostra que, dependendo da platéia, podemos fazer o discurso que queremos, mas em economia e administração pode gerar brincadeira; todavia, o milagre não existe.

A verdade é que, quem gasta mais do que ganha vai terminar tendo uma conta a pagar. Quem importa mais do que exporta vai terminar com déficit em contas a pagar no exterior.

Acredito que o Governo quando tenta açambarcar todas as atividades termina não tendo dinheiro para o principal. E é exatamente o que o Presidente está fazendo; está tentando arrumar esse dinheiro para o principal, ou seja, está saindo das atividades que não são da sua alçada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aplaudo o Presidente, mas peço a Sua Excelência que tenha o cuidado para não acontecer o que aconteceu tempos atrás, quando as empresas foram extintas, mas os cadáveres não foram sepultados e até hoje geram grandes despesas a esta República.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU DISCURSO:

Opinião Econômica

RECEITAS BÁSICAS

João Sayad

Inflação menor do que 1%, déficit comercial aceitável, o desemprego é mudança na natureza do emprego. Chegou a primavera com uma florada de boas notícias.

Quanto tempo dura um tempo tão bom?

Economistas diferentes dizem coisas diferentes.

Alguns dizem que a manutenção das boas notícias depende da redução do déficit público e, portanto, da reforma do Esta-

do, da reforma da Previdência Social, da privatização e da reforma da CLT.

Outros, que as boas notícias permanecerão se o déficit em transações correntes for reduzido e para isso é necessária mudar a taxa de câmbio e reformar a CLT e a Previdência.

Finalmente, outros dizem que tudo depende da redução do "custo Brasil".

Economia é uma arte, como a culinária. O segredo da culinária é o capricho. Um misto quente feito com capricho é mais saboroso e delicado do que um bife à Bourguignone de cadeia de fast food.

A arte de dar palestras dos macroeconomistas, além de capricho, depende de uma receita básica: dívida a economia em setores – governos, setor privado e resto do mundo. Ou em classes: trabalhadores e capitalistas.

Depois, lembre que cada setor ou classe produz um determinado volume e consome um volume diferente, maior ou menor do que o que produziu. A diferença se chama poupança.

Quem produziu mais do que consumiu e, portanto, poupou, precisa ser recompensado por quem fez o contrário, isto é, despoupou.

A partir dessa receita básica, pode-se preparar o discurso mais conveniente ou a recomendação mais agradável para a platéia ou o tempo em que estiver vivendo.

1) Platéia neoliberal de oposição.

O governo consome mais do que produz, em déficit público. Quem consome menos do que produz para compensar a diferença? O resto do mundo. Por isso temos déficit em transações correntes, ou seja, por isso precisamos que os estrangeiros mandem mais produtos para o Brasil (nossas importações) do que o volume que mandamos para eles (nossas exportações). O déficit público é culpado pelo déficit em transações correntes. Recomendação: demissão de funcionários e reformas da Constituição para diminuir o déficit. Culpado de tudo: o governo.

2) Discurso de autoridade do governo.

O Plano Real redistribuiu renda por causa do fim do imposto inflacionário. Tradução: os brasileiros agora podem consumir mais do que produzem, ou seja, despoupar, porque o ambiente favorável atrai poupança do resto do mundo para compensar o consumo maior dos brasileiros.

3) Seminário do MDB sobre distribuição de renda, em 1983. Adicione a hipótese de que os trabalhadores gastam tudo o que ganham e os capitalistas ganham o que gastam, isto é, os lucros são iguais a tudo que foi produzido e não consumido.

Os megasuperávits comerciais da época são produção nacional que não é consumida e, portanto, são lucros. Conclusão: a distribuição de renda se agrava (os lucros crescem em detrimento dos salários) porque exportamos mais do que importamos e a diferença, o superávit comercial, pertence aos estrangeiros donos da dívida externa ou aos capitalistas que produziram o excesso de dólares que não foi pago em salários.

4) Discurso para o pessoal da saúde e da educação.

Reduzir o déficit público à custa dos gastos sociais é inaceitável. Precisamos diminuir as despesas com juros (e, portanto, contar menos com a poupança dos estrangeiros) e aumentar os impostos (e, portanto, tirar uma parte da produção privada e transferir para os gastos na área social).

5) Discurso para exportadores que reclamam da taxa cambial.

Precisamos reduzir o "custo Brasil" pela flexibilização da CLT e reforma da Previdência Social. Tradução: precisamos baixar os salários para que o câmbio continue constante e, mesmo assim, possamos produzir mais para exportar.

6) Platéia eclética. Discurso prudente: é preciso aumentar a poupança. Não especifique de que grupo nem quando.

A partir da receita básica, o macroeconômista bom palestrante não deve ter dificuldade alguma em sugerir o remédio mais atraente ao interesse da platéia. Na dúvida, pode esconder muito bem a ideologia que orienta duas recomendações sempre com a mesma receita básica.

Em resumo, é muito fácil dar palestra de macro. Difícil mesmo é decidir sobre políticas que afetam salários e emprego em um país de tantos pobres nestes anos gloriosos da globalização que estamos vivendo.

João Sayad 50, economista, professor da Faculdade de Economia e Administração da USP e ex-ministro do Planejamento (governo José Sarney), escreve às segundas-feiras nesta coluna.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concede a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de tecer alguns comentários sobre o recente episódio de Brasília envolvendo a chamada P2, o Serviço de Investigação da Polícia Militar.

Inicialmente, eu gostaria de ler uma nota oficial do Partido dos Trabalhadores – PT, assinada pelo Presidente Nacional do Partido, José Dirceu.

"Os acontecimentos desta última semana em Brasília trazem novamente a público a atuação das PMs e de seus serviços secretos, ilegais e inconstitucionais, as chamadas P2, Serviço Reservado da PM.

O PT sempre se opôs e denunciou não só a tendência – herança da Ditadura Militar – das PMs se constituírem em poder militar paralelo aos governos dos Estados, à autoridade civil e ao Judiciário, como tem exigido uma ampla reforma no sentido de desmilitarizar as PMs, extinguir seus serviços secretos e acabar com a espionagem política.

Foram essas as exigências do PT nos episódios trágicos de Corumbiara e Eldorado dos Carajás.

Em entrevistas, notas oficiais e artigos publicados pela imprensa, a Direção do PT e seu Presidente Nacional exigiram o fim da P2 e denunciaram o seu caráter ilegal e inconstitucional.

Independentemente dos objetivos escusos e mesquinhos, e do uso político que está sendo feito em torno da denúncia de prática de espionagem política contra o serviço reservado da PM de Brasília, chegou a hora de os governos do PT, de todos os governadores e do Governo Federal liquidarem de vez essa aberração policial que viola a lei e a Constituição.

Essa é exigência mínima de uma república democrática onde imperam a Constituição e o Estado de Direito: extinguir o Serviço Reservado da PM, punir os responsáveis por seus crimes e iniciar um amplo processo de reestruturação e desmilitarização das PMs.

São Paulo, 23 de setembro de 1996. – **José Dirceu**, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa nota reflete a posição oficial do nosso Partido a respeito desse episódio.

Eu gostaria apenas de acrescentar alguns comentários: primeiro, a nossa absoluta confiança no Governo do Distrito Federal, não só por ser essa a prática do nosso Partido, como já explicitado na nota, mas também pela própria biografia e temperamento democrático do Governador Cristovam Buarque. S. Ex.^a, inclusive, já tomou medidas concretas para apurar e acabar com esse tipo de prática. Desmobilizou, por exemplo, o Serviço de Informações Reservadas da Polícia Militar; determinou ao Secretário de Segurança Pública a elaboração e implantação, no prazo de sete dias, de um planejamento de segurança voltado exclusivamente para a área operacional; e convidou entidades como a OAB-DF, a FENAJ e a Comissão de Direitos Humanos, da Câmara Legislativa, para acompanharem esse planejamento.

Quero também registrar o empenho do Governo do Distrito Federal em ir fundo na apuração das responsabilidades nesses episódios, porque o que diferencia os governos não é a existência ou a inexistência de denúncias de irregularidades, mas a postura que eles adotam frente às denúncias, frente

aos fatos que surgem. E este é um fato emblemático que diferencia o Governo do Distrito Federal, por exemplo, do Governo Federal.

Quando a Oposição propôs, na Câmara Distrital, a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades, o Governo e a sua base parlamentar deram todo apoio, assinaram o requerimento de criação da CPI; eles vão participar da CPI, vão trabalhar para que ela não acabe "em pizza" e para que, efetivamente, ela apure, de maneira conseqüente, todos esses episódios.

Ao contrário, por exemplo, do que fez o Governo Federal, que, nos casos dos bancos e Sivam, procurou e conseguiu impedir a criação de CPIs tanto no Senado como na Câmara dos Deputados.

Entendemos que a questão dos serviços secretos das PMs mereceria uma investigação nacional, porque sabemos que isso não é prática apenas da PM do Distrito Federal: acontece nas PMs de todos os Estados. Talvez fosse até interessante considerarmos a proposta apresentada pela Vice-Governadora Arlete Sampaio e pelo Deputado Agnelo Queiroz, do PC do B, de implantar uma CPI, no Congresso Nacional, para investigar esses verdadeiros instrumentos, esses verdadeiros resquícios da ditadura, que confundem inteligência e informação, particularmente na questão operacional – que todo Governo precisa ter -, com bisbilhote e utilização da invasão da privacidade dos cidadãos não se sabe bem para quê.

Entendemos que seria importante que o Congresso Nacional, aproveitando o episódio de Brasília, se dispusesse a investigar de maneira profunda, possibilitando que se desencadeasse, na sociedade civil brasileira, um amplo movimento para acabar com os serviços secretos das PMs em todos os Estados.

Sabemos que isso é um resquício da ditadura. A História do Brasil inclusive nos ensina que, na célebre reunião do Conselho de Segurança Nacional que decidiu sobre a implantação do AI-5, quando, se não me engano, o Ministro Jarbas Passarinho, ou o próprio Presidente Costa e Silva tentava convencer o Vice-Presidente Pedro Aleixo – que era uma voz solitária contrária à decretação do AI-5 – de que esse Ato era necessário, mas temporário e passageiro, ouviu do Vice-Presidente Pedro Aleixo: "Eu sei e V. Ex^a sabe que é passageiro e temporário. Agora, quem é que vai explicar isto, depois, para o guarda da esquina?" E nós vemos que esses resquícios da ditadura contribuem para a continuidade de episódios como esse.

Então, gostaríamos de mostrar aqui, em primeiro lugar, a posição oficial do Partido dos Traba-

lhadores não só com referência a esse episódio de Brasília, mas também à existência dos serviços secretos das PMs em todos os Estados. Queremos manifestar o nosso apoio e a nossa confiança no Governo do Distrito Federal, que vem fazendo por merecê-los em função das atitudes concretas que tomou, e de dizer que esperamos que não só a CPI da Câmara Distrital como também uma possível CPI do Congresso Nacional venham a apurar todos esses fatos – não só o do Distrito Federal, como outros, recentes.

Ontem, por exemplo, a televisão mostrou o nosso Maxwell Smart tupiniquim, do Paraná, que se entregou de maneira ridícula, o que demonstra que episódios desse tipo acontecem em todos os Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Júlio Campos, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um dos mais graves problemas da economia mundial, o desemprego atinge países ricos e pobres, desenvolvidos, subdesenvolvidos e em desenvolvimento, de economia liberal ou com maior grau de intervencionismo estatal.

O Brasil não é uma economia isolada, autônoma, autárquica e nem independente das grandes mudanças que ocorrem constantemente na economia mundial: a economia brasileira já se encontra em elevado grau de integração na chamada economia global.

O Brasil, igualmente, vem sofrendo as conseqüências negativas do desemprego, essa verdadeira praga, responsável pela desestabilização social existente em um grande número de países.

Num passado distante, o trabalho humano era considerado algo degradante, vil e desprezível, que somente deveria ser realizado por escravos e homens de baixa condição social.

As classes mais nobres, mais ricas e mais abastadas procuravam, naturalmente, se abster da prática do trabalho, principalmente do trabalho manual, rotineiro ou artesanal.

Com o desenvolvimento social da humanidade, o trabalho teve sua importância reconhecida, passando não apenas a dignificar o homem, mas, igual-

mente, a contribuir para o seu equilíbrio físico, mental e espiritual. Além disso, importantes benefícios sociais e econômicos provêm da ocupação da mão-de-obra.

O desenvolvimento das técnicas de produção provocou uma maior capitalização dos setores produtivos e o surgimento de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, as chamadas tecnologias de capital intensivo, que, atualmente, com a automatização e a robotização, destroem postos de trabalhos, retiram do processo econômico milhões de pessoas no auge de sua capacidade produtiva, gerando sérios problemas sociais.

A sociedade moderna ainda não conseguiu o antídoto para esse grave problema, nem conhece suficientemente suas repercussões sociais, econômicas, políticas, psicológicas, educacionais, trabalhistas e jurídicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise do desemprego, associada às demais crises que afligem as sociedades modernas, poderá desencadear um processo social cujas conseqüências ainda não conhecemos, as quais certamente não serão benéficas à economia mundial.

O enorme crescimento das taxas de remuneração do capital e, conseqüentemente, uma menor participação do trabalho na repartição da renda, a existência de um número cada vez maior de pessoas alijadas do processo produtivo são questões fundamentais que estão a exigir respostas imediatas dos políticos, dos economistas e dos cientistas sociais.

O grande desafio da economia moderna é encontrar uma estratégia de desenvolvimento que, ao mesmo tempo, garanta um elevado nível de emprego à população e mantenha um equilíbrio estável entre eficiência e justiça social, entre remuneração do capital e do trabalho.

Ora, como ainda não se conseguiu uma solução adequada, duradoura, estável, de longo prazo, para o grave problema do desemprego, precisamos adotar medidas urgentes que pelo menos contribuam para aliviar as suas graves conseqüências sobre a vida das pessoas e das famílias, obrigadas a suportar um corte drástico e imediato de sua renda.

Muito se tem falado e prolapado que o maior problema do Brasil é a inflação. Resolvida a questão inflacionária, tudo o mais estaria resolvido, por uma espécie de mecanismo econômico de acomodação automática. Nada mais enganoso, ledô engano: estabilidade monetária é apenas pré-condição mínima para iniciarmos o árduo trabalho de construção da economia e da sociedade brasileira. Inflação é ape-

nas um dos aspectos da grave questão social que enfrentamos.

Quando comparamos inflação e desemprego, verificamos que desemprego é infinitamente mais grave, mais grave mesmo.

Aqui, gostaria de abrir um parêntese, fazer um esclarecimento necessário para que não haja distorções, nem má interpretação do que afirmei, para que ninguém, amanhã, diga que o Senador Júlio Campos está defendendo a volta da inflação. Não, absolutamente! Jamais defenderia o retorno da serpente inflacionária, pois é como imposto iníquo, perverso, que castiga mais severamente as classes mais pobres, as classes trabalhadoras, e privilegia os ricos, os detentores dos grandes capitais, que dispõem de recursos e mecanismos para se defenderem da inflação e se tomarem ainda mais ricos.

O que estou afirmando e defendendo é que o flagelo do desemprego é uma desgraça maior do que a praga inflacionária, pois, com a inflação, o trabalhador ganha quase nada e, com o desemprego, o trabalhador ganha absolutamente nada.

Se um trabalhador ganha um salário mínimo mensal e os preços sobem, ele ainda consegue levar um certo percentual de sua cesta básica de compras para sua casa. Mesmo que a inflação fosse de mil por cento, o trabalhador ainda conseguiria comprar cerca de 10% da quantidade dos bens que adquiria anteriormente. Diferentemente, quando surge o flagelo do desemprego, o trabalhador nada pode levar para sua família, que pode ser jogada na rua e na mendicância.

Mais uma vez, quero deixar bem claro: não estou, absolutamente, defendendo a inflação; estou defendendo uma solução para o grave problema do desemprego.

Sr. Presidente, passei esses últimos dias percorrendo os Municípios do interior de Mato Grosso, em campanha para as eleições de 3 de outubro. Voltei muito mais triste! Vi um quadro desolador: o homem mato-grossense está mais empobrecido, mais pobre mesmo; há muito desemprego no nosso interior. A fome começa a aparecer nos Municípios mato-grossenses, fato que não ocorria há muitos anos. Creio que nunca houve uma crise de desemprego tão grave quanto essa no nosso Estado.

O pior de tudo é que o desemprego e a pobreza encontram-se em índices muito elevados, e não há nenhuma perspectiva de solução para o problema a curto prazo. Há uma desesperança total no homem tanto do interior quanto da própria capital do Mato Grosso. Isso me preocupou bastante. O índice

de desemprego nesse Estado está acima dos 16%, que é quase o índice nacional.

Até uma medida provisória, recentemente assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro do Meio Ambiente, Dr. Gustavo Krause, proibindo determinados cortes de madeira, está causando o desemprego de milhares de famílias que trabalham nas indústrias madeireiras da região norte de Mato Grosso.

Às 17h30min, farei uma visita ao Presidente do Ibama para levar-lhe um apelo. Se não houver uma providência, uma mudança na legislação federal, haverá cidades que se tornarão fantasmas no Estado do Mato Grosso, porque não têm outro tipo de economia a não ser a madeireira.

Voltando ao meu texto do discurso, Sr. Presidente, estou ressaltando a enorme diferença existente entre o desemprego e a inflação, do ponto de vista do trabalhador desempregado: inflação equivale a uma grave doença, desemprego equivale à pena de morte. O desemprego é a inflação elevada a uma potência de grau infinito e, portanto, infinitamente mais grave e cruel: desemprego significa fome, doença, marginalização social, desespero.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o seguro-desemprego está completando 10 anos de existência no Brasil e representa uma importante conquista social do trabalhador brasileiro, apesar de necessitar atualmente de aperfeiçoamentos e de uma administração mais eficiente.

Em 1996, aproximadamente 5 milhões de trabalhadores deverão receber os benefícios do seguro-desemprego, o que significa cerca de 7% da força de trabalho e gastos de aproximadamente 0,5% do PIB.

O atual sistema de administração do seguro-desemprego ainda é complexo, burocratizado, lento, sujeito a fraudes e desvios e não se preocupa com itens essenciais, como o treinamento e a recolocação do trabalhador desempregado.

É necessário estabelecermos um mecanismo de ligação entre o seguro-desemprego e os programas de treinamento, reciclagem, requalificação e recolocação dos trabalhadores, para que o seguro-desemprego não se limite, simplesmente, a fornecer determinada soma de dinheiro a um desempregado, descuidando de seu treinamento, de sua reciclagem e de todos os demais aspectos relacionados com a consecução de um novo emprego estável, da segurança do trabalhador e de sua família.

Devo esclarecer que as recentes medidas do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), aprovando a prorrogação por

mais dois meses do seguro-desemprego aos trabalhadores das 10 regiões metropolitanas do País, além de ser tímida, privilegiou os desempregados das grandes cidades, e não de cidades do interior.

A Região Norte, o Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal, e o interior do País ficaram fora dessa decisão. Agora, no País, temos desempregados de primeira e segunda classes — pobre do desempregado em Mato Grosso, no Piauí, em Santa Catarina e no Amazonas, que ficaram fora dessa deliberação.

Os economistas, os sociólogos, os politicólogos e demais cientistas sociais ainda não encontraram uma resposta adequada e definitiva para solucionar o grave problema do desemprego. A verdadeira solução desse grave problema certamente depende do nível de crescimento da economia brasileira, de uma repartição mais equitativa da renda e da riqueza nacionais, de políticas trabalhistas modernas que consigam simultaneamente preservar os padrões de eficiência da economia e manter uma oferta adequada de empregos estáveis e bem remunerados.

O Brasil não pode mais tolerar políticas que destroem postos de trabalho, políticas que apenas criam empregos precários, temporários e mal remunerados. O Brasil não mais pode tolerar políticas que aumentam o contingente de desempregados, de pobres, de marginalizados, de pessoas que se situam abaixo da linha de pobreza absoluta.

O Brasil precisa crescer. O Brasil precisa se desenvolver. O Brasil precisa se integrar social, política e economicamente, de maneira equilibrada e estável, para gerar mais oportunidades de trabalho para sua população jovem e também para aqueles menos jovens, que precisam e desejam continuar participando da força de trabalho e da construção do nosso País.

O Brasil precisa melhorar o nível educacional de sua população para enfrentar, em condições adequadas, a economia de alta tecnologia do século XXI, que requer maior capacitação e preparo dos recursos humanos, pois só assim conseguirá melhorar o nível de emprego da nossa população.

Naturalmente, as políticas de crescimento, melhoria educacional e de desenvolvimento tecnológico requerem um período de maturação geralmente longo. A demora no resultado dessas políticas acaba indiretamente prolongando e, até mesmo, agravando a situação dramática dos atuais milhões de desempregados existentes no Brasil.

A fome é impaciente, a fome não espera, e o desemprego é a outra forma de se dizer a palavra

fome. Não podemos contribuir para agravar mais ainda o drama desses nossos irmãos que, hoje, perdem seus postos de trabalho e não conseguem encontrar uma nova oportunidade.

Aqueles que hoje estão sofrendo na pele e no estômago as conseqüências dramáticas, altamente negativas do desemprego, precisam de uma solução a curto prazo. Eu Diria mesmo que não precisamos de uma solução a curto prazo; precisamos, sim, de uma solução a curtíssimo prazo para o grave problema do desemprego no Brasil. São milhares e milhares de brasileiros que estão à procura de uma nova oportunidade de trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo aqui, neste instante, o meu veemente apelo ao Sr. Ministro do Trabalho para que sejam adotadas providências urgentes, práticas e imediatas que contribuam para desburocratizar, para tornar mais simples e operacional o seguro-desemprego no Brasil.

Seria desumano, seria um verdadeiro absurdo permitirmos que se some ao flagelo do desemprego o flagelo da burocracia, contribuindo para levar ao desespero aqueles que passam pela experiência humilhante de perder o emprego na atualidade.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso – homem de grande sensibilidade política e social, de visão histórica e de vasto saber – determinará a imediata adoção de providências para simplificar, desburocratizar, democratizar e facilitar o acesso de todos os desempregados ao seguro-desemprego.

Antes de falarmos em reeleição, em desincompatibilização, em reforma eleitoral, temos que falar no desemprego e na fome que está grassando em todo o Brasil.

Concluindo, apelo às autoridades econômicas do Governo Federal no sentido de que parem agora, pensem e decidam como resolver este grave problema que hoje aflige milhões de brasileiros: o desemprego.

O Sr. Joel de Hollanda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Reassumindo a Presidência, concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, certas datas têm significado muito especial, às vezes só compreendido por um círculo bastante restrito. Em primeiro lugar, porque têm sen-

tido singular, exclusivo. Em segundo, porque são fora do comum, fogem do habitual, do ordinário.

Especial, Sr. Presidente, é o tema do meu pronunciamento de hoje. Nele, quero registrar a passagem dos 40 anos de fundação do Colégio Santa Maria, do Recife, Capital do Estado que tenho a honra de aqui representar.

A história do Colégio Santa Maria é sinônimo de compromisso com o ensino de qualidade e o desenvolvimento da consciência cristã. Ao longo de quatro décadas, formou gerações de lúcidos cidadãos e competentes profissionais.

Quando começou as atividades, sob a direção lúcida, moderna e competente da educadora D. Maria das Dores Muniz de Melo, o então Instituto Santa Maria oferecia os cursos de Jardim da Infância, Primário (até a 4ª série), Educação Física, Balé, Artes Plásticas e Esportes.

Dois anos depois, ampliou as atividades. Atendendo ao clamor dos pais dos estudantes, satisfeitos com o nível de ensino ministrado, obteve autorização para completar o 1º ciclo, então, com o nome de Ginásio Santa Maria.

Hoje, o Colégio Santa Maria, instalado em nova sede com modernos laboratórios de ciências e quadras de esportes, oferece do Pré-Escolar ao 2º Grau, incluindo aí o curso de Magistério, que forma professores capazes de difundir os ensinamentos transmitidos pela tradicional instituição.

A escola vai além das disciplinas do currículo básico. Para proporcionar educação integral aos alunos, preparando-os para os desafios dos tempos modernos, investe seriamente em cursos de Balé, Informática, Teatro, Canto Coral, Declamação, Oratória e Música.

Sr. Presidente, nobres Senadores, não é por acaso que o Colégio Santa Maria tem hoje mais 6 mil alunos matriculados nos cursos que oferece. Com os pés fincados no presente e o olhar voltado para o futuro, ele conquistou a confiança dos pernambucanos e o reconhecimento nacional.

Prova disso são os convites que recebe de Unidades da Federação. Cito dois exemplos. Foi o colégio escolhido para representar Pernambuco nas festividades do Sesquicentenário da Independência, em São Paulo. E foi convidado para a solenidade de hasteamento da Bandeira Nacional, aqui em Brasília.

É por essa razão, Sr. Presidente, que quero deixar registrada nos Anais desta Câmara Alta, a passagem dos 40 anos do Colégio Santa Maria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos procurado trazer para esta Casa do Congresso Nacional a discussão de problemas que afligem a vida do povo piauiense, já que aqui representamos os Estados brasileiros.

Um deles, por exemplo, é a situação das rodovias federais em nosso Estado; outro é o desemprego, do qual acaba de tratar o Senador Júlio Campos, com muita propriedade, referindo-se ao Estado que representa. No Piauí a situação é semelhante ou pior ainda.

Gostaríamos, por outro lado, de frisar o que é feito de positivo pelo nosso Estado e destacar, nesta tarde, as ações de dois Ministérios do Governo Federal que beneficiam basicamente o sul do Estado do Piauí, região de um potencial imenso, não só do Vale do Gurguéia, que tem um dos maiores lençóis de água subterrânea do mundo, mas também dos cerrados piauienses que, sem dúvida, podem transformar aquela região em grande pólo produtor de grãos. Para isso, precisamos de investimentos federais, principalmente em infra-estrutura, rodovias, comunicações, suporte elétrico adequado para fomentar o desenvolvimento, etc.

Há poucos dias, com muita satisfação para nós, o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, visitou o Município de São João do Piauí, e assinou ordem de serviço, expedida pela Chesf, no sentido da implantação imediata de uma linha de transmissão de 230 kW, saindo da subestação da Chesf no Município de São João do Piauí, indo a Canto do Buriti e depois até Eliseu Martins. Essa linha possibilitará que a distribuidora estadual, Cepisa, possa resolver definitivamente o problema de suporte elétrico do sul do Piauí, dotando aquela região desse importante fator de desenvolvimento.

O Ministro Raimundo Brito está empregando nessa obra cerca de R\$18 milhões. S. Ex.^a fixou o prazo para sua conclusão: agosto do próximo ano. Esta obra atende a uma reivindicação da Bancada Federal do Estado do Piauí e também do Governo Estadual.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ressalto, também, a ação da nossa empresa de telecomunicações,

a Telepisa. Este ano a empresa está investindo no Piauí com recursos próprios, recursos gerados no Estado, cerca de 40 milhões de reais. Não houve transferência federal, no caso, da Telebrás para a Telepisa. No entanto, mediante um esforço da diretoria da empresa, bem dirigida pelo seu Presidente, ex-Deputado Federal, Jesus Tajra, isso foi possível. Dos R\$40 milhões, R\$30 milhões serão empregados na região sul do Piauí, onde ocorre a ampliação do sistema de transmissão para a implantação de DDD, DDI, telefones automáticos em cidades pequenas, que não contavam com este benefício. Dessa maneira, no final deste ano, todas as cidades do Piauí, inclusive aquelas distantes da Capital, vão contar com sistemas telefônicos automáticos.

Além disso, está ocorrendo a implantação de telefonia celular em importantes cidades do sul do Estado. Nesta semana, tive a oportunidade de participar, ao lado da diretoria da empresa, da inauguração da telefonia celular em várias cidades do sul do Piauí, como Corrente e São Raimundo Nonato. Isso também será feito em São João do Piauí, Bonópolis, Oeiras, Uruçuí e outras.

Desse modo, gostaria de registrar que o Ministério de Minas e Energia e a Telepisa estão investindo no sul-piauiense 48 milhões de reais nestes dois importantes setores: energia e telecomunicações. Precisamos, agora, receber a atenção do Governo Federal em relação à recuperação das estradas federais.

Era o registro, Sr. Presidente, que gostaria de fazer nesta tarde

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário em exercício, Senador Joel de Holanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 945, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 16 de outubro do corrente ano, seja destinado à comemoração dos cinquenta anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1996. –
Senador Osmar Dias – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra – Freitas Neto – Júlio Campos – Joel de Holanda.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ANO I — N.º 19

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1946

Comissão de Polícia

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 1946, sob a presidência do Sr. Mello Vianna, Presidente, e presentes todos os demais membros, Srs. Georgino Avelino, Lauro Lopes, Lauro Montenegro e Ruy Almeida, reuniu-se a Comissão de Polícia.

O Sr. Georgino Avelino, 1.º Secretário, informou que lhe fora presente um ofício comunicando a organização de um Comitê de Jornalistas, que será o órgão de ligação entre a Mesa da Assembleia Constituinte e os representantes da imprensa, que exercem a sua atividade no Palácio Tiradente. Indica as providências que tomou relativamente à entrada de alguns jornalistas no recinto. Essas providências foram aprovadas pela Comissão.

Relativamente ao pagamento do subsídio relativo ao mês em curso, a Comissão deu as necessárias instruções ao Diretor Geral da Secretaria da Assembleia, presente à reunião, para a confissão da folha.

Em seguida, a Comissão tomou conhecimento de um ofício do Sr. Carlos Luz, Ministro da Justiça, solicitando para que continuem trabalhando no Ministério citado alguns funcionários legislativos, na sua generalidade do Senado. A Comissão resolveu que fosse atendida a solicitação.

A Comissão resolveu promover, no quadro da Secretaria do Senado Federal: a contínuo, classe F, Francisco Lopes Artas, ocupante do cargo de servente, classe E, na vaga aberta em virtude da promoção de Isidoro de Souza; a servente, classe E, o servente de classe D, Virgílio José da Silva, na vaga aberta pela promoção de Francisco Lopes Costas; a servente, classe E, Marciano José da Silva, servente de classe D; a servente, classe E, Alcides de Oliveira, servente de classe D. As promoções, informa o Sr. Presidente, recaíram em funcionários que estiveram servindo nas forças brasileiras enviadas ao estrangeiro.

Finalmente, resolveu a Comissão nomear para vagas de serventes, classe D, verificadas no quadro da mesma Secretaria do Senado Federal, Sylvio Manoel de Moraes, Mario Martins Neto, Paulo de Araujo Silva e Altamiro Cruz.

ORADORES INSCRITOS

PARA O DEBATE DE 23 DE FEVEREIRO

Eduardo Duvidin.
Naul Piza.
Campos Vergal.
Segadas Vianna.
Batista Neto.

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Calres de Brito.
Carlos Pinto.
Paulo Saranate.

ORADORES INSCRITOS

PARA A CENSA DE DIA 23 DE FEVEREIRO

Segadas Vianna.
Gofredo Teles.
José Bonifácio.
Paulo Saranate.
Batista Neto.
Cláudio da Silva.
Oswaldo Pacheco.
Alcides Coutinho.
Maurício Grubis.
João Amazonas.

17.ª SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1946

Presidência dos Srs. Otávio Mesquita, 1.º Vice-Presidente, Mello Vianna, Presidente, e Lauro Lopes, 2.º secretário.

As 14 horas e 15 minutos, compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Peres.

Pará:

Magalhães Barata.
Alvaro Adolfo.
Lamira Bittencourt.
Nelson Parfós.
João Botelho.

Maranhão:

Pereira Júnior.
Crepory Franco.
Vitorino Freire.

Ceará:

Almeida Monte.
Oswaldo Stuardt.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraná:

Janduí Carneiro.
José Joffé.

Pernambuco:

Novais Filho.
Agamenon Magalhães.

Gerardo Malaguetta.
Costa Pôrto.
Pessoa Guerra.

Alagoas:

Góes Monteiro.
Talzaira de Vasconcelos.
Silvestre Férices.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Melo.
Farias Júnior.
Alfonso de Carvalho.

Sergipe:

Leite Neto.
Gracho Carício.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:

Carlos Lindenberg.
Eurico Sales.
Vieira de Rezende.

Distrito Federal:

Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Héitor Collet.
Bastos Tavaras.
Acácio Torres.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Melo Vianna.
Rodrigues Seabra.
Duque de Mesquita.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Novelli Júnior.
Costa Neto.
Ataliba Nogueira.
José Abdala.
Sampaio Vidal.

Goiás:

João d'Abreu.
Caetano Godói.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Ponce Arruda.
Arruda Pinho.
Martimiano Araújo.

Paraná:

Fernando Flores.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.
Goni Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Orcelino Costa.
Orlando Brasil.
Roberto Grossenbacher.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Mesquita.
Eda Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Daniel Paraco.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Manuel Duarte.
Souza Costa.
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Luís Mécio.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Manuel Severiano.

Maranhão:

Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:

Emeraldo Freitas.
Matias Olímpio.
Antônio Correia.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Pinto Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Saranate.
Fernandes Teles.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.

Paraná:

Vergniaud Wanderley.
Ermano Sábio.
Pinto Lemos.

Pernambuco:

Alda Sampaio.
João Cleofas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.

Sergipe:

Leandro Maciel.
Dantas Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será votado na próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Holanda.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 1996

Proíbe a comercialização de armas de brinquedo que disparem projéteis por pressão e das que imitem armas verdadeiras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada, em todo território brasileiro, a fabricação, a comercialização e a importação de armas de brinquedo que disparem projéteis mediante pressão e daquelas que imitem armas verdadeiras.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de mil UFIR;
- c) suspensão das atividades por trinta dias;
- d) cancelamento do alvará ou da licença e encerramento das atividades do estabelecimento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e oitenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É por demais conhecido o risco que as armas de brinquedo representam.

A rigor, brinquedos de qualquer tipo, que possam incitar crianças e adolescentes à violência, deveriam ser evitados. Imagine-se, então, o perigo que representam aqueles modelos que reproduzem armas, se associarmos sua utilização às mensagens cotidianas de uma mídia que apresenta cenas de violência com a maior naturalidade e, até, com certo glamour.

Esses brinquedos tomam-se mais perigosos numa sociedade desestruturada, com elevados indicadores de pobreza e de desemprego, aos quais se acrescenta a descrença nas instituições em geral e, particularmente, na Justiça. Nesse ambiente, a simples posse de uma arma leva, freqüentemente, o cidadão a sentir-se poderoso, a ponto de ameaçar o seu semelhante por motivos fúteis.

No sentido inverso, assaltantes têm usado armas de brinquedo para praticarem seus delitos. Assim, tentam minimizar suas penas, caso sejam apanhados, alegando que não estavam armados. Além disso, essas réplicas são mais acessíveis a eles, em função do custo, muito menor do que o de uma arma verdadeira.

Quanto aos brinquedos que disparam projéteis de alto poder de pressão, utilizados, muitas vezes, para ferir ou matar pequenos pássaros, representam considerável risco de acidentes quando manipulados sem o menor cuidado.

Frise-se, ainda que tais armas de brinquedo contribuem para influenciar negativamente crianças ou adolescentes, despertando neles instintos de violência.

Ante o exposto, considerando-se o benefício social que advirá com esta medida, conclamamos os ilustres Pares a aprovarem o presente projeto, consciente de que a tal medida outras se somarão, na nossa luta contínua para reduzir a escalada da violência entre as gerações mais novas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1996.
Senador **Júlio Campos** – PFL-MT.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Não há mais oradores inscritos.

Comunico ao Plenário que os Srs. Senadores Valmir Campelo e Gilberto Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a "guerra" do trânsito continua fazendo vítimas, ceifando vidas e provocando dor à família brasileira.

A cidade satélite de Taguatinga encontra-se de luto, em virtude da tragédia que se abateu sobre uma de suas mais tradicionais famílias.

Retomando de uma pequena viagem, pela rodovia BR 060, o comerciante João Antônio Nugoli, acompanhado da esposa e de seus dois filhos, teve seu automóvel atropelado por uma carreta nas proximidades de Samambaia.

O resultado não poderia ser mais trágico: João Antônio morreu no local do desastre; Ana Carolina, a filha de 13 anos de idade, morreu a caminho do hospital; a esposa Laura e o filho João, de 16 anos, encontram-se hospitalizados.

João Antônio Nugoli era um homem respeitado e admirado em sua cidade. Teve papel relevante no processo de consolidação e desenvolvimento de Taguatinga, onde participava ativamente da vida comunitária, como sócio da Associação Comercial Industrial de Taguatinga e Rotary Clube Brasília Taguatinga.

A violência do desastre que resultou na morte de sua filha e na sua própria chocou a comunidade, que perde um de seus líderes mais atuantes.

Quero consignar, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa o falecimento desse admirado líder comunitário, pessoa de elevados princípios, amigo fiel e participativo, que deixa uma biografia rica de realizações em favor da cidade que soube, como poucos, servir.

O exemplo deixado por João não será esquecido. A cidade de Taguatinga, que ele tanto amou, saberá honrar sua memória e nós, os seus amigos, não deixaremos de lutar pelos ideais que sempre defendemos juntos.

Que esse pioneiro e benfeitor de nossa querida Taguatinga descanse em paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco tempo, recebi do MEC resposta a meu Requerimento de Informações, de número 564/96, relativo a um grandioso projeto de informatização, que pretende distribuir mais de 300 mil microcomputadores para 23 mil escolas públicas brasileiras a um custo total estimado em meio bilhão de dólares.

Gostaria de compartilhar com os ilustres pares os resultados de minhas indagações, a fim de que, juntos, discutamos os caminhos práticos trilhados pelo governo federal na área da Educação. Discussão tanto mais oportuna e importante quanto as manifestações das autoridades do Executivo – especialmente o Presidente da República, professor Fernando Henrique Cardoso, e o Ministro e ex-Reitor da Unicamp, professor Paulo Renato – vêm procurando convencer a opinião pública de que seria justamente a Educação a grande prioridade nacional.

Quero deixar claro que nenhum brasileiro dotado de um mínimo de esclarecimento e espírito público, poderia discordar do acerto e da justeza dessa prioridade. O que passo a questionar agora, à luz

das respostas ao meu requerimento, é a maneira escolhida pelo governo para defini-la e executá-la. Deixemos que as respostas falem por si.

Solicitei, primeiramente, cópia integral do plano de informatização das escolas públicas, encarecendo ao MEC que indicasse número e localização dos estabelecimentos, bem como tamanho do universo de professores e alunos a serem atendidos; além da quantidade exata dos computadores, aplicativos e periféricos a serem distribuídas. Resposta: o plano de informatização encontra-se ainda em fase de elaboração.

Requerei, em seguida, cópia integral do competente edital de licitação para a compra desses equipamentos. Resposta: o edital de licitação ainda está sendo preparado pelos setores competentes do MEC.

Em terceiro lugar, pedi uma estimativa dos custos de instalação e manutenção desses computadores, periféricos e aplicativos. Resposta: "Ainda estão sendo realizados estudos para estabelecer estimativas de custos de instalação e manutenção" desses hardwares e softwares.

A seguir, indaguei do obviamente indispensável programa de treinamento a ser ministrado àquele universo, por enquanto indefinido, de professores e alunos, bem como do custo previsto desse esforço de qualificação. Resposta: "O plano de treinamento a ser ministrado a professores e alunos está na fase de estruturação".

Em quinto lugar, requerei cópia integral do edital de licitação referente às ações de publicidade e propaganda voltadas a divulgar esses programas nos segmentos da mídia paga. Resposta: "O projeto de publicidade ainda não existe, já que o plano está em fase de elaboração".

Minhas solicitações de números "6" (cópia integral do edital de licitação referente a essas ações de publicidade e propaganda) e "7" (estimativas de custo dessas ações) receberam a mesma resposta dada ao quinto quesito, o que, na verdade, serviu para me tranquilizar parcialmente já que a triste tradição da administração pública brasileira em todos esses anos tem sido a de substituir formulações consistentes de política de governo por briefings de campanhas publicitárias. Triste sinal de um tempo obcecado.

do pelos efeitos especiais do marketing, em que a forma subjuga o conteúdo.

A despeito desta pequena ressalva, forçoso é reconhecer que o plano de informatização escolar tem freqüentado insistentemente os pronunciamentos oficiais e as entrevistas das autoridades educacionais à imprensa. Foi isso, alias que me estimulou a encaminhar o requerimento, em busca de detalhes que, infelizmente agora sabemos, o próprio *trust* do MEC ignora. Pelo visto, o grande centro de excelência e produtividade do Ministério é a sua Assessoria de Comunicação Social, capaz de noticiar fatos antes mesmo destes se materializarem...

Há pouco mais de um mês, nosso nobre colega Senador Edison Lobão ocupou esta tribuna, com brilho, o rigor e a percuciência de sempre, para discutir esse mesmo programa. Pois bem, respaldado na experiência de quem governou um grande estado, o Maranhão, e apoiado nos números e nas análises do último Relatório Anual sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, que o Ipea prepara desde 1990 para as Nações Unidas, questionou o ilustre senador essa opção preferencial pela informatização. Afinal, metade das escolas brasileiras não tem luz elétrica. Um quarto delas não possui mesa para professora. Em 11% das escolas públicas do Nordeste rural, os alunos sentam-se no chão por falta de cadeiras ou carteiras.

Nosso colega maranhense, lembrou ainda que 27% dos estabelecimentos brasileiros de ensino público não têm água corrente, nem mesmo poço ou nascente. Ressaltou que 48% dessas escolas estão no Nordeste. Metade delas não tem banheiro dentro do prédio.

Neste ponto, não posso deixar de fazer minhas as palavras do Senador Lobão. "Como", perguntava ele, "poderão essas escolas tirar proveito dos computadores que o governo federal pretende enviar-lhes?" E prosseguia: "antes de lançar as escolas públicas brasileiras na cibemética, o Brasil deveria primeiro organizá-las, oferecer bons professores" (o que, entendo eu, equivale a dizer mestres bem treinados, motivados e condignamente remunerados) "e supri-las de infra-estrutura". Para concluir, ponderava Lobão: "Ao invés de o governo idealizar a distribuição de computadores, mas conveniente seria a

criação de centros de informática nas cidades de médio e grande porte, a fim de atender aos alunos carentes. Tais centros receberiam também os alunos das cidades vizinhas, cabendo aos poderes públicos criar bolsas de estudo com esse objetivo."

Sr. Presidente, minha longa experiência empresarial na área de informática e automação dá-me sólidos elementos de convicção para afirmar que os custos da alternativa proposta pelo Senador Edison Lobão seriam bem menos elevados e seus resultados significativamente mais benéficos do que a pulverização de recursos computacionais ora preconizada pelo MEC.

Quero finalizar destacando que tanto o requerimento que encaminhei ao MEC quanto o ceme da argumentação de nosso colega baseiam-se em constatações simples, objetivas e cristalinas, no espírito da velha sabedoria caipira que desaconselha colocar a carroça à frente dos bois. Infelizmente, parece que nada disso anda sendo levado na devida conta pelo reluzente escalão de PhD's e pós-doutores responsáveis pela formulação da política educacional e de outras políticas setoriais do governo.

Só não me espanto mais porque do fundo da memória me chega a irônica e certa advertência do eterno Nelson Rodrigues: as pessoas costumam enxergar de tudo, há mesmo aquelas que demonstram uma promíscua familiaridade com o Sobrenatural de Almeida. Agora, difícil mesmo é encontrar quem perceba o óbvio em sua ululante simplicidade. A essa minoria de desmancha-prazeres, de fanáticos da razão, o vulgo pespega o impiedoso epíteto de idiotas da objetividade...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h02min.)

Ata da 156ª Sessão Não Deliberativa em 25 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Eduardo Dutra, Bello Parga, João França

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) -

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 224, de 1996 (nº 894/96, na origem), de 23 do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1992 (nº 4.018/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a arbitragem, sancionado e transformado na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE(José Eduardo Dutra) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy:

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 195/96 - GLDPT

Brasília - DF, 18 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição da Senadora Benedita da Silva, pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, como suplente do Partido dos Trabalhadores, na Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória nº 1.486-31/96.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. - Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos o prazo regimental - e quando falo nós refiro-me às duas Casas do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal -, até o dia 17 de outubro, para a apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União do ano de 1997.

O Governo Federal tinha o prazo de 31 de agosto para apresentar ao Congresso Nacional a sua proposta de Orçamento que vigorará no próximo ano. Um dia antes do vencimento desse prazo, o Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, fez a entrega ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, dessa proposta sob a forma de lei orçamentária.

A Comissão Mista de Orçamento já tem se reunido em Brasília e nas várias regiões do País no sentido de ouvir os Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, Deputados e Senadores, os Governadores dos Estados e segmentos organizados da sociedade para compor o que será a nova peça orçamentária.

Venho a esta Casa, Sr. Presidente, para lembrar a Deputados e Senadores e para dizer à sociedade brasileira que, até o próximo dia 17, todos nós, Parlamentares, teremos que apresentar à Comissão Mista de Orçamento as nossas emendas, para que sejam por ela apreciadas nos prazos legais e possam ser discutidas e votadas.

Há, aí, dois aspectos importantes a serem considerados. O Congresso Nacional deve votar o Orçamento até o último dia da atual Legislatura. Isso equivale a dizer, se a Mesa não me corrigir, que até o dia 15 de dezembro o Congresso Nacional deverá ter votado o novo Orçamento brasileiro. Não o votando até essa data, o Congresso Nacional estará automaticamente reconvocato para, até 31 de dezembro no máximo, discutir e votar o Orçamento Geral da União.

Nos anos anteriores, sabem bem os Srs. Parlamentares, a Comissão Mista de Orçamento e o Congresso Nacional não conseguiram cumprir esses prazos regimentais. Neste ano de 1996, o Orçamento que está sendo executado só foi definitivamente votado pelo Congresso Nacional no mês de março ou no mês de abril.

É disposição clara das lideranças políticas, das lideranças de todos os partidos, da Câmara e do Senado, que este ano o Congresso Nacional cumpra os seus prazos e entregue ao Governo Federal e ao País a Lei Orçamentária, discutida e votada, antes que o próximo ano se inicie. Por que isso é fundamental? Em primeiro lugar, porque é muito difícil explicar aos países estrangeiros, e à própria população brasileira, como o Brasil começa o seu ano, entra no dia 1º de janeiro, sem ter o Orçamento aprovado.

Não só no que diz respeito ao pagamento de pessoal, mas principalmente no que diz respeito ao planejamento dos investimentos do País, tendo em vista a estabilidade econômica que experimentamos atualmente, é fundamental que todos os brasileiros, que a sociedade brasileira como um todo tenha o direito de, antes do dia 1º de janeiro, saber onde serão gastos os recursos dos seus impostos.

É preciso que o Congresso Nacional, ao cumprir a sua parte, ao cumprir os seus prazos, dê à sociedade brasileira o legítimo direito de conhecer, com antecedência, como vai o Governo Federal gastar cada real que irá arrecadar no ano de 1997. Esse é um direito do regime democrático. Mais do que isso, a origem do próprio Congresso Nacional remonta à idéia da aprovação do Orçamento. A principal missão do Congresso Nacional, em qualquer estado democrático, é justamente preparar o Orçamento do Governo Federal.

Ora, a primeira coisa que deve merecer, portanto, a atenção dos Srs. Parlamentares é o esforço que o Congresso Nacional terá que fazer, a partir de agora, para recolher as emendas parlamentares, discuti-las e votá-las nas subcomissões e, depois, na Comissão Mista de Orçamento, para, finalmente, em plenário, poder aprovar a peça orçamentária que vai vigorar no próximo ano. E deverá fazer tudo isso cumprindo os prazos regimentais e dando direito aos segmentos organizados da sociedade brasileira de discutir, de criticar, de sugerir modificações no Orçamento ainda neste ano.

O segundo ponto que eu gostaria de frisar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores - e falo também aos Srs. Deputados Federais -, é que, outra vez, ao se discutir o Orçamento Geral da União, faz-se ne-

cessária uma reflexão sobre a origem das emendas parlamentares que vão compor, que vão modificar esse Orçamento.

A experiência recente nos ensina que as emendas individuais, além de muitas vezes pulverizarem os recursos públicos, acabam colocando o Congresso Nacional e vários de seus Parlamentares em situação no mínimo delicada, em situação questionável. Sabe a sociedade brasileira, sabe a imprensa e sabem os Srs. Parlamentares que, num Orçamento Fiscal apertado como este, tendo o Governo Federal que administrar a escassez de recursos, não havendo mais, no período pós-estabilidade econômica, o famoso ganho inflacionário, é preciso mais do que nunca que os recursos públicos sejam alocados nas prioridades escolhidas junto com a sociedade, de forma a não pulverizá-los, de forma a não dar origem às famigeradas obras inacabadas, porque começam com recursos insuficientes para sua conclusão. Enfim, é preciso que o Orçamento Geral da União reflita o novo momento que a sociedade brasileira vive, um momento de seriedade na aplicação dos recursos.

A Executiva Nacional do PSDB, o meu Partido, reunida há duas semanas, analisando essa questão orçamentária e acolhendo uma proposta do Deputado Wilson Campos e minha, deliberou que o Partido da Social Democracia Brasileira pretende, através de seus Deputados e de seus Senadores, não fazer emendas individuais ao Orçamento Geral da União. O PSDB, Partido que elegeu o Presidente da República e que apresenta ao País um projeto de Nação brasileira, pretende, com isso, dar o primeiro exemplo, mexer a primeira pedra.

No entanto, para isso, seria necessário que se criasse, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e no Congresso Nacional, a figura da emenda partidária. Havendo partidos que não têm representação parlamentar em algumas Unidades da Federação e outros cuja distribuição dos seus representantes não é homogênea, é necessário que os partidos políticos, num momento em que estão se fortalecendo, apresentem emendas que reflitam a idéia, o pensamento de seus parlamentares.

Com essa proposta da criação da emenda partidária, poderíamos, no Congresso Nacional - falo de todos os partidos políticos e de todos os Deputados e Senadores -, promovermos um avanço importante no sistema democrático.

Em primeiro lugar, teríamos apenas emendas coletivas. Já existe hoje a figura das emendas coleti-

vas de bancada e a figura das emendas coletivas de comissão temática. Cada parlamentar poderia apresentar as suas emendas através das emendas coletivas de bancada e das comissões temáticas e, além disso, das emendas coletivas partidárias.

A grande novidade é que o partido político, através de sua direção nacional, seria o responsável pelo conteúdo, pelo objetivo e pela origem de cada uma das emendas. Não só estaríamos diminuindo enormemente o número de emendas ao Orçamento, porque não teríamos mais as 12.600 emendas individuais, como também estaríamos fortalecendo os partidos políticos. Todos nós sabemos que não há democracia forte sem o fortalecimento dos partidos políticos.

Lanço, portanto, no Congresso Nacional, nesta antevéspera de eleição municipal, uma proposta do PSDB a todos os outros partidos políticos que se fazem aqui representar, tanto aos que apóiam o Governo Fernando Henrique como aos que lhe fazem oposição. A proposta é que todos nós, reunidos, possamos dar uma demonstração de evolução política a este País ao criarmos a figura das emendas partidárias e acabarmos com a idéia das emendas individuais.

Claro que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores poderiam apresentar propostas de emendas individuais, mas, agora, aos seus partidos. E os partidos, com o limite de emendas individuais - que, pela proposta do PSDB, seria, no máximo, igual a três vezes o número de seus parlamentares -, selecionariam, pelo mérito, pelo conteúdo, pelo programa partidário, as emendas que deveriam ter a chancela de todos os seus Parlamentares. Seriam, portanto, emendas coletivas, emendas partidárias.

É claro que isso, além de fortalecer a figura do partido político, iria facilitar enormemente o trabalho da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que teria de analisar apenas as emendas coletivas de bancada, por Unidades da Federação, as emendas coletivas de comissões temáticas e as emendas coletivas dos partidos políticos.

Estaríamos fugindo da tradição de pulverizar recursos públicos, como naquele exemplo nefasto da velha ponte do interior, que começa a ser construída com orçamento dez vezes menor do que o seu custo e nunca é concluída; a cada ano, parlamentares da região alocam tostões a essa ponte e ela nunca é concluída.

O País tem que aprender a lição de que tem hoje mais de 1.500 hospitais cujas obras foram iniciadas e não foram concluídas. Não teria sido mais

lógico ter começado apenas 200 ou 300 hospitais e tê-los todos concluídos e funcionando? Por que começamos tantas obras e nunca terminamos? Exatamente porque os recursos da União são pulverizados e não são suficientes para concluir cada uma das obras.

Não quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ter nenhuma consideração sobre a história e o passado das emendas individuais na composição dos orçamentos do início desta década. A sociedade brasileira sabe tudo o que aconteceu.

O Congresso Nacional, as lideranças políticas estão amadurecendo neste processo de redemocratização do País. Desde que reconquistamos o direito de votar para Presidente da República, desde que reconquistamos o direito de termos uma democracia plena, todas as suas lideranças políticas têm feito um grande aprendizado. É inequívoco que o País tem evoluído e que as instituições democráticas têm se fortalecido. Porém, mais do que isso, não podemos nos acomodar. É preciso aprender com os ensinamentos da experiência dos anos anteriores e caminhar olhando à frente o futuro deste País.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Com o maior prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador José Roberto Arruda, estava ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Quero registrar que não posso ainda falar oficialmente em nome do meu Partido, mas vejo com bons olhos a proposta apresentada por V. Ex^a. Vou levá-la para debate no meu Partido e acredito que, pelo menos neste particular, o PT e o PSDB, que têm divergido bastante em outros temas, devam convergir. Concordo plenamente que as emendas individuais pulverizam o Orçamento e dificultam até a elaboração de um plano de metas mais concatenado em nível nacional, que estabeleça prioridades nacionais levando em consideração as desigualdades regionais. Enfim, penso que, se o Congresso Nacional der esse passo, estaremos contribuindo bastante para o aperfeiçoamento do processo de elaboração do Orçamento e também para o próprio desenvolvimento do País. Inclusive, não apresentei emendas individuais no ano passado e não pretendo apresentá-las este ano. No caso de Sergipe - sou de um Partido que não é o mesmo do Governador -, conseguimos, através de um amplo processo de debate, apresentar emendas assinadas por toda a Bancada. Acredito que esse processo, como aconteceu em Brasília e em outros Estados, é

bem melhor do que a pulverização. Com essa novidade que V. Ex^a está apresentando, da possibilidade de emendas partidárias, estaríamos contribuindo para esse aperfeiçoamento, sem prejuízo das diferentes visões que os diversos partidos devem ter. Gostaria de parabenizar V. Ex^a e, desde já, reafirmar o meu apoio a essa posição. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, e fico particularmente feliz com a possibilidade de o PT unir-se à idéia de criarmos as emendas coletivas partidárias para substituir o que se tem hoje, ou seja, as emendas individuais.

O Senador José Eduardo Dutra registra que ele próprio viveu a experiência de não fazer emendas individuais ao Orçamento. Em Brasília, como S. Ex^a citou, também fizemos essa experiência no ano passado. Somos três Senadores e oito Deputados Federais, dos mais diversos Partidos, e conseguimos um acordo pelo qual os onze Parlamentares abriram mão de suas emendas individuais em favor apenas das dez emendas coletivas, em benefício de Brasília.

Algumas pessoas chegaram a me questionar, na rua, pelo fato de eu estar filiado ao PSDB e o Governador de Brasília ser de outro Partido. Respondi, sempre que questionado a respeito, que não se tratava de fazer emendas coletivas em benefício do Governador ou do seu Governo; tratava-se de fazer emendas coletivas em benefício de Brasília, em benefício do Distrito Federal.

O próprio Governador entendeu isso e até deu as suas sugestões. A Bancada de Deputados Federais e a Bancada de Senadores discutiram com profundidade cada uma das sugestões do Governo local. Obviamente, recolheram-se também sugestões dos próprios Parlamentares. Fizemos dez emendas coletivas, economizando, assim, 220 emendas individuais. Somos onze Parlamentares, se cada um poderia apresentar 20 emendas individuais, deixamos de pulverizar recursos em 220 emendas. Com as dez emendas coletivas tivemos um bom resultado, porque elas foram, efetivamente, aprovadas; a grande maioria teve recursos alocados, possibilitando que o Governo local pudesse executar obras e cumprir compromissos dentro do que era o interesse maior de Brasília.

A grande verdade, Senador José Eduardo Dutra, é que, quando todos os Parlamentares de um determinado Estado, de partidos diferentes, são obrigados a se sentarem à mesa e, acima de suas eventuais divergências partidárias ou de outra ordem, discutirem o interesse do seu Estado, é claro

que chegam à superfície as prioridades do Estado, e não as prioridades de um ou de outro partido, de um ou de outro Parlamentar. Quem ganha com isso é a sociedade, e esse é um exercício importante de convivência democrática.

Nós, da Bancada de Brasília, estamos reiniciando, neste momento, o nosso processo de discussão. Já temos a proposta, outra vez, de fazermos emendas coletivas, abrindo mão de emendas individuais. A experiência do ano passado foi bem-sucedida e pretendemos repeti-la este ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acima de tudo, entendo que o PSDB, ao tomar essa decisão, por unanimidade da sua Executiva, e ao colocá-la ao exame dos seus Parlamentares e dos mais diferentes partidos que têm representatividade no Congresso Nacional, pretende dar um passo à frente na questão da elaboração do Orçamento. Essa questão é fundamental, em primeiro lugar, para a imagem do próprio Congresso Nacional e, em segundo lugar, para a própria instituição, para o fortalecimento da instituição.

O Congresso Nacional existe, prioritariamente, exatamente para discutir, votar e aprovar o Orçamento Geral da União. Aprimorar os métodos pelos quais esse Orçamento é feito significa aprimorar o próprio funcionamento da instituição democrática que é o Congresso Nacional.

Esperamos que os demais partidos políticos possam fazer suas sugestões e críticas a essa proposta, obviamente democraticamente. Ela está aberta ao exame dos outros Partidos, mas temos convicção de que esse será um passo importante no aprimoramento do regime democrático se o Congresso Nacional tiver a coragem de criar a figura da emenda partidária, provocando, inclusive, a discussão dos Parlamentares de uma mesma legenda no âmbito dessa legenda, fortalecendo a figura do partido político dentro do Congresso Nacional.

Mais do que isso, Sr. Presidente, é preciso tornar claro ao País que, muitas vezes, o Congresso Nacional é visto pela sociedade pelas suas mais diversas Bancadas - Bancada ruralista, Bancada de empresários, Bancada egressa dos meios sindicais - , e, diga-se de passagem, todas elas constituídas com legitimidade. Reconhecemos que a formação de Bancadas suprapartidárias é legítima, mas é preciso que haja, nesta Casa, sobretudo uma grande bancada, a Bancada do povo, aquela que represente o interesse da sociedade como um todo.

A formação política brasileira estabelece que essa bancada, que deve estar aqui defendendo o in-

interesse do mais humilde até o do mais importante cidadão brasileiro, deve-se dar através dos partidos políticos. Ora, se fortalecemos os partidos políticos, se dermos a eles missões, responsabilidades no processo legislativo, dentro do Congresso Nacional, estaremos fortalecendo as bases do próprio regime democrático.

Eu, particularmente, como Parlamentar, nunca apresentei emenda individual e pretendo nunca fazê-lo. Entendo que ela não contribui nem com o País, nem com o Governo Federal, nem com a sociedade brasileira. Estarei permanentemente atento no sentido de que, através dessa ou de outras sugestões que venham a surgir, possam os Parlamentares saírem das tradicionais emendas individuais para agrupar as suas idéias em emendas coletivas, naquelas que já existem, como no caso das emendas de bancada e de comissões temáticas, e naquelas que venham a existir, como no caso proposto das emendas partidárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. José Eliodoro Dutra deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de, na tarde de hoje, tecer alguns comentários sobre um tema que está sendo colocado na conjuntura nacional artificialmente, aumentando-se a sua importância e a sua prioridade. Refiro-me à questão da reeleição, particularmente do Presidente da República, porque, na verdade, esse é o objetivo principal dos que a defendem, mas também da reeleição de modo geral para os atuais detentores de mandato.

Quero registrar que o meu Partido ainda não tem uma posição oficial sobre o assunto, portanto, quero exprimir minha opinião particular que, segundo contatos que tenho tido com dirigentes do meu Partido, talvez venha a ser adotada.

Entendo que o princípio da reeleição, em tese, é um direito democrático, e a população deve ter o direito de reeleger alguém que entenda estar fazendo um bom trabalho, seja como Prefeito, Governador ou Presidente. Entendo também que os detentores desses mandatos devam ter, em tese, o direito de postular sua reeleição.

Essa discussão não poderá ser colocada apenas no campo da tese, do abstrato, transplantando

experiências de outros países para o Brasil, sem levarmos em consideração a própria realidade brasileira e as práticas que norteiam a política do Brasil.

É inegável que nossa História mostra uma utilização excessiva, imoral e, muitas vezes, criminosa da máquina pública no processo eleitoral. Isso acontece em nível federal, estadual e, particularmente, nas pequenas cidades do nosso País.

Esse é um fato que não podemos deixar de registrar e que também deve ser levado em consideração quando discutirmos a questão da reeleição. Entendo que, paralelamente à discussão da possibilidade da reeleição, seja necessário nos debruçarmos no sentido de criarmos mecanismos mais eficientes e ágeis para evitar a utilização da máquina pública no processo eleitoral. Sabemos que se isso é feito hoje em prol de um candidato do mesmo Partido do Presidente, com certeza, mantida a atual prática e a atual legislação, com a reeleição, passaria a ser feito ainda de forma mais escandalosa. Se queremos discutir a possibilidade do princípio da reeleição, é necessário que inventemos mecanismos mais eficientes.

Seria necessário até introduzir a possibilidade da reeleição com desincompatibilização, que é apresentada por alguns como uma contradição, em termos. Mas se existe a desincompatibilização para Ministros, Secretários de Estados e todos aqueles que exercem cargos executivos, já há algum tempo, antes das eleições, por que não introduzimos também a possibilidade da reeleição com desincompatibilização do governante? Ele se afastaria por três ou quatro meses e, se for reeleito, terá todo o outro mandato.

Esses são os pontos, que, a meu ver, devem nortear a discussão da reeleição.

O outro ponto é para quem ou a partir de quando deve valer. A política brasileira é recheada de exemplos de casuísmos. Precisamos, inclusive, estabelecer um princípio de tentarmos elaborar uma legislação eleitoral e regras do jogo eleitoral permanentes, perenes, que não se modifiquem a cada eleição, que não se modifiquem ao sabor das flutuações e das conjunturas políticas, como tem acontecido no Brasil. E por isso - essa é uma outra posição minha -, em sendo aprovado o princípio da reeleição, ele deveria valer para os próximos governantes, tanto para Governadores como para Presidente da República etc.

Sabemos, pois já começou a dar sinais, como vai ser esse debate aqui no Congresso Nacional. Haverá cenas de fisiologismo explícito quando a matéria vier à discussão. De repente, inclusive, parece que todas as outras reformas, que eram apresenta-

das pelo Presidente da República como necessárias e fundamentais para a estabilidade do Plano Real e para o Brasil, ficaram em segundo plano, não são mais tão importantes como a reeleição. Já estão falando inclusive em convocação extraordinária do Congresso Nacional só para votar a reeleição. E já podemos perceber, a partir de sinais emitidos através da imprensa por Ministros, como será travada essa discussão aqui no Congresso Nacional.

O Presidente da República, em entrevista, disse aquilo que todos nós já sabíamos, que se dispõe a disputar a reeleição. E diz que, se for aprovada a reeleição, teria que valer também para Sua Excelência porque, caso contrário, seria um casuísmo. Ora, que me desculpe o Senhor Presidente da República, mas aí é forçar um pouco demais a barra. É justamente o contrário: casuísmo é a aprovação da reeleição para os atuais mandatários, porque eles foram eleitos sem esse princípio.

E aí se diz que quatro anos é muito pouco. Mas, então, vamos lembrar porque o mandato foi reduzido para quatro anos. Outro casuísmo! Mais uma demonstração de como se faz a legislação eleitoral neste País. Reduziu-se para quatro anos pensando no "monstro" Lula. Era o momento em que todas as pesquisas de opinião davam como certa a vitória de Lula, não se imaginava que iria surgir um Plano Real, não se imaginava que iria mudar toda a conjuntura e, então, reduziu-se o mandato. E não foi aprovada também a tese da reeleição, porque não se poderia dar a possibilidade de reeleição ao Lula.

Agora, de repente, diz-se que casuísmo é aprovar o princípio da reeleição só para os outros. Mesmo que a questão principal não seja essa do casuísmo, defendo que deveria valer para os outros, baseado até em um argumento que foi apresentado aqui, uma vez, pelo Senador Jefferson Péres: se valer para o atual governante, a discussão vai ser embasada por uma intensa troca de favores, de cargo e de favorecimentos, justamente para poder viabilizar a aprovação da reeleição.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador José Eduardo Dutra, V.Ex^a traz o tema da reeleição que, mais uma vez, ganhou fôlego no âmbito da imprensa e dos meios de comunicação. Neste domingo, pela manhã, tive a oportunidade de fazer uma visita ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para entregar a Sua Excelência o livro Pleno Emprego Recon-

quistado, de James Edward Meade - que recebi de sua filha -, Prêmio Nobel de Economia, falecido em dezembro último. Fui convidado a subir e conversamos algum tempo sobre o tema da reeleição. O Presidente dizia que tinha acabado de ser publicada uma entrevista de primeira página, do jornalista Elio Gaspari, nos jornais **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**, em que Sua Excelência admitia a possibilidade de disputar a reeleição, caso aprovada a emenda constitucional sobre a questão. E disse ainda que o tema estava sendo colocado na imprensa não por vontade dele, mas por seus Ministros, pelos jornalistas, pela imprensa. Ora, o Presidente tem autoridade sobre os seus Ministros e, obviamente, está havendo um movimento nessa direção por parte da imprensa e de alguns órgãos, tanto que foi feita uma pesquisa entre industriais da FIESP, divulgada ainda nesta semana, sobre a existência de um movimento articulado nessa direção de alguns segmentos aos quais está interessando a reeleição. Ponderei, então, ao Presidente da República que parece mais saudável o princípio da rotatividade, haja vista os inúmeros exemplos nas mais diversas organizações e instituições. Temos como exemplo o próprio rodízio entre os Líderes de Bancada, na Câmara e no Senado, que possibilita, a cada ano, que novos Parlamentares venham a consolidar a sua liderança. Neste ano, por exemplo, V. Ex^a mesmo tem se consolidado como um Líder de expressão nacional e acredito que o sistema de rodízio têm contribuído para isso. O que percebo é que, nas próprias hostes governamentais, na base dos Partidos que apóiam o Governo, parece-me que estão inibidos aqueles que seriam potenciais candidatos à Presidência da República. A começar pelo próprio vice-Presidente Marco Maciel que, hoje, concede entrevista a favor da reeleição, muito embora sempre tivesse sido contrário - segundo ele, estaria mudando de opinião. Mas é claro que, se o seu chefe está se declarando candidato à reeleição, como é que, em nome da unidade de Governo, poderia o vice-Presidente dizer que aspiraria à Presidência da República? Acho que já há uma dificuldade pessoal para a primeira pessoa na linha de autoridade de Governo, que é o vice-Presidente, logo depois do Presidente. Depois, os Governadores: digamos o Governador do Ceará, que é o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, que muitas vezes é considerado como possível opção; S. Ex^a não pode ficar falando, sob pena de colocar em risco a unidade da base de sustentação do Governo, em ser candidato à Presidência. Mesmo aqueles que assim advogam. Digamos o próprio Go-

vernador Mário Covas, de São Paulo, que uma vez já foi candidato à Presidência, é um Governador que procura ter um desempenho sério e, obviamente, terminará seu mandato em 1998; seria natural que, sendo uma das grandes Lideranças do Partido, viesse a considerar a possibilidade. Assim também aqueles Senadores que compõem a base de sustentação do Governo, quais sejam, as expressões do PFL, do PSDB ou do PMDB. O Senador Antonio Carlos Magalhães, seu filho Luiz Eduardo Magalhães, que é Presidente da Câmara e figura de destaque hoje, cada um desses Parlamentares parece que só tem possibilidade de falar sobre o tema da reeleição. Quando há uma organização que funciona bem, sob liderança que sabe criar novas lideranças com equilíbrio, normalmente acontece aquilo que se passa hoje em Porto Alegre: Olívio Dutra teve uma gestão considerada altamente positiva, criou novas lideranças e passou o bastão para Tarso Genro; este tem Raul Ponte como seu vice-Prefeito e, naturalmente, tomou-se candidato a prefeito - com mais de 50% da preferência, está prestes a ganhar a eleição. Está aí um exemplo de que o rodízio de lideranças, o princípio da não-reeleição é positivo. Por outro lado, o Presidente Fernando Henrique me disse que não estava tão convencido sobre a questão da reeleição no âmbito das cidades, e comentou comigo que ali em São Paulo, por exemplo, o Prefeito Paulo Maluf estava abusando da máquina administrativa em favor do seu candidato Celso Pitta, e isso o deixava com dúvidas. E em todos os demais municípios brasileiros. Seria o caso de se instituir o princípio da reeleição para a Presidência da República e não para Governos Estaduais e Prefeituras? O Presidente, naturalmente, já tem tal poder de concentração só pelo fato de ser Presidente e os meios de comunicação estarem registrando, pela natureza do seu cargo, diariamente, as suas ações, que é quase impossível um equilíbrio na cobertura das ações daquele que é o Presidente da República e de alguém que seja também candidato, na Oposição. Na atual circunstância, vejo isso como uma dificuldade extraordinária. Então, prezado Líder José Eduardo Dutra, continuo considerando que será mais adequado ao Brasil manter-se o princípio da rotatividade, o princípio da não-reeleição. Essa será uma atitude saudável. Será melhor para o Presidente da República que os Partidos de sua base de sustentação indiquem seu sucessor, porque do contrário a inibição acabará prejudicando sua própria sucessão. Felizmente, haverá um número muito grande de potenciais candidatos à Presidência nos diversos Partidos

de Oposição. Por outro lado, o processo democrático no Brasil poderá ser um sistema o mais aperfeiçoado possível, onde consigamos neutralizar sobretudo o abuso do poder econômico e da máquina administrativa, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a introduz mais alguns temas para reflexão, mas me chamou a atenção uma passagem do aparte de V. Ex^a: a preocupação do Presidente da República com relação à hipótese de reeleição para prefeitos, sobre o que Sua excelência não tem tanta segurança e apresenta alguns argumentos que, a meu ver, buscam apenas dourar a vontade do casuísmo.

O que já se comenta nos bastidores é que estão querendo propor a reeleição só para Presidente, e por um motivo muito simples. A verdade relativa ao assunto não está relacionada a reflexões sobre a extensão ou não do princípio para governadores e prefeitos; o que está por trás disso é a dificuldade de se aprovar a reeleição para governadores. Creio, Senador, que o motivo pelo qual não foi aprovada a reeleição para os atuais prefeitos é o fato de existirem mais de 100 deputados candidatos a prefeito este ano - por isso não foi aprovada a reeleição dos atuais -; da mesma forma, a possibilidade de reeleição para governadores dificulta a aprovação da emenda à reeleição aqui no Senado, porque tenho certeza de que vamos ter, daqui a dois anos, pelo menos uns 20 senadores candidatos a governador. Como os que são candidatos ao Governo Estadual encaram os atuais governadores como adversários mais difíceis, começam, nos bastidores, a dar notícias de que esse fato dificultaria a hipótese da reeleição em todos os níveis. Então, já estão começando a arumar discursos para justificar um casuísmo ainda maior que é aprovar a reeleição só para Presidente da República. Se queremos discutir o princípio da reeleição tem que valer para todos. Há argumentos a favor e contra o princípio; entretanto, não se pode dizer que é válido para Presidente da República e não o seja para Prefeito, porque este usa a máquina. Ora, o Presidente não usa? O Governador não usa? Esse é mais um exemplo de como as coisas se dão neste nosso Congresso.

Entendo que há uma série de questões que são prioritárias no aperfeiçoamento da nossa democracia, no fortalecimento da nossa Instituição democrática. Antes de se falar em reeleição - e penso até que isso tem que estar no bojo de uma discussão mais ampla sobre reforma política e institucional -,

há uma série de questões mais importantes para a democracia. Por exemplo, a fidelidade partidária; por exemplo, o impedimento a que Parlamentares troquem de Partido como trocam de camisa - alguns trocam de Partido antes da posse, e isso dá margem a toda a queimação que se faz à classe política. Para a sucessão do Senado, já começaram as fofocas de troca de Senadores de um Partido para o outro para fortalecer esse ou aquele candidato à Presidência da Casa. Isso é muito mais importante do que a reeleição.

As distorções que existem no processo de representação política brasileira são absurdas. Por exemplo, a Câmara dos Deputados é a Casa que representa o povo brasileiro, os eleitores de um modo geral; entretanto, temos um sistema em que a diferença de votos para Deputados em todo o Brasil, entre o PFL e o PT, chega ao absurdo de, por exemplo, ser da ordem de menos de 1%, sendo que o PFL tem a Bancada de Deputados duas vezes maior que o PT, justamente em função das distorções da nossa representação. Este é outro ponto que temos que rediscutir.

Não tenho posição de princípio contra o voto distrital misto, mas existem alguns pontos que temos que registrar: que ele provoca distorções. No próprio caso da Alemanha, que é citado como exemplo a ser em parte copiado, há a situação do Partido Verde, que obteve mais de 10% dos votos da última eleição e não teve representação, em função das distorções que o voto distrital cria.

É muito bonito falar em voto distrital, mas quem vai definir os limites geográficos de cada distrito? Quando chegarmos na definição dos limites geográficos de cada distrito, aí sim, vão começar as distorções que acabam prejudicando determinadas forças políticas em proveito de outras.

Enfim, entendo que devemos nos debruçar sobre a reforma política e aperfeiçoar a democracia, e o princípio da reeleição está no bojo. Não entendo que ele seja prioritário. De repente, a reeleição passou a ter mais prioridade do que a reforma da Previdência, que diziam ser necessário que fosse aprovada logo. E ela está no Senado há não sei quanto tempo e sequer tem relator. Inclusive fiz um pronunciamento sobre isso há algum tempo. Eu sabia que o projeto não seria votado antes das eleições, já que o Governo não queria, por tratar-se de um assunto impopular. Mas que pelo menos se iniciasse a discussão, que se iniciassem as audiências públicas. Resultado: está totalmente parado o Projeto da Reforma da Previdência.

A reforma tributária o Governo esqueceu; preferiu fazê-la no varejo, aos poucos; aprovou o Fundo de Estabilização Fiscal, que vai lhe dar um certo fôlego, e aprovou agora a isenção do ICMS. O que deveria ser a primeira reforma a ser feita foi para as calendas.

E, no entanto, a única reforma em que o Governo está interessado agora é a reeleição.

O Sr. Joel de Hollanda - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Joel de Hollanda, com muito prazer.

O Sr. Joel de Hollanda - Nobre Senador José Eduardo Dutra, quero apenas lembrar que precisamos distinguir duas coisas: a aprovação do princípio da reeleição e a reeleição do Presidente da República. Muita gente confunde as duas coisas. Quando fala em reeleição, fala sistematicamente na reeleição do Presidente da República, o que poderá não acontecer. O que estamos discutindo, sobretudo, é a possibilidade de o Presidente da República se candidatar. Sua Excelência vai se submeter a uma disputa em que poderá, inclusive, ser derrotado. Poderá acontecer o que acontece nos Estados Unidos, ou o que já aconteceu: dois Presidentes, pelo menos, tentaram se reeleger e não conseguiram. Então, é preciso distinguir inicialmente essas duas coisas. O meu Partido está discutindo o princípio da reeleição, cuja emenda é de autoria de um Deputado pernambucano, da minha Bancada. Mas estamos distinguindo, em princípio, esses pontos. Acharmos que é democrática a reeleição, é importante para o Brasil, mostra maturidade política, mostra desenvolvimento político e vai ao encontro da manifestação da população, que terá de dizer o que pensa, aprovando ou rejeitando os governantes que forem submetidos à reeleição. Essa tendência hoje já está se verificando. Se observarmos o caso, por exemplo, do Rio de Janeiro, veremos que a população do Rio de Janeiro está votando no candidato apoiado pelo atual Prefeito, que tem a aprovação maciça da população. O mesmo está acontecendo em São Paulo. No meu Estado, na Capital, Recife, o candidato do Prefeito Jarbas Vasconcelos, que é pela oitava vez o melhor Prefeito, está ganhando a preferência da população. Ou seja, a população das capitais está votando naqueles candidatos que representam a continuidade e o êxito administrativos e o trabalho em favor da população. De modo geral, creio que existe a preocupação da população de que haja um direcionamento, uma constância de decisões acertadas e que

haja, sobretudo, racionalidade e bom uso dos recursos na Administração Pública. Por isso, vejo com naturalidade a discussão da reeleição. Volto a insistir que é preciso discutir a reeleição do atual Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que poderá ser eleito ou não. Sua Excelência vai disputar com outros candidatos, vai se apresentar e a população brasileira vai julgá-lo outra vez. Com relação à posição do vice-Presidente Marco Maciel, a que se referiu o Senador Eduardo Suplicy, gostaria de lembrar que o vice-Presidente sempre se manifestou favorável a ampla reforma política. Ele acredita que dentro de uma ampla reforma política, partidária, eleitoral que verificasse a questão dos Partidos políticos, da fidelidade partidária, da representatividade das regiões, deveria também ser considerada a questão da reeleição. O Congresso Nacional é que está modificando o cronograma; é o próprio Congresso que está, através de Deputados e Senadores, modificando o cronograma dos trabalhos e dando mais ênfase à reeleição. Não é o Executivo, não é o vice-Presidente, mas o autor da emenda, no caso o Deputado Mendonça Filho, que vem, cada vez mais, obtendo apoio de segmentos importantes do Congresso, que vai definir esse cronograma.

Se o Congresso definir que se deve discutir uma ampla reforma político-eleitoral, nós o apoiaremos, estaremos considerando que é importante para o Brasil, como V. Ex^a falou: a questão partidária é muito grave, no País, a da representatividade, a do voto distrital, enfim, todos esses temas são importantes para aperfeiçoar o sistema político-eleitoral do Brasil. Mas cabe ao Congresso Nacional definir que cronograma quer, e me parece que o Congresso Nacional está-se direcionando para dar prioridade à reeleição. Portanto, é uma questão democrática que está sendo colocada e penso que, no fundo, é importante que o Brasil discuta essa questão, porque ela representa aperfeiçoamento político, ela representa avanço institucional, ela apenas acompanha o que já existe em vários países do mundo, que é um Presidente da República, ao final de seu período de mandato, ser novamente submetido ao julgamento do povo, da Nação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Senador Joel de Hollanda, primeiro quero registrar que não faço confusão entre direito à reeleição e prorrogação de mandato de Presidente.

Discordo quando V. Ex^a diz que quem está priorizando a discussão da reeleição é o Congresso Nacional, que modificou a agenda.

Sabemos muito bem que as coisas não se dão assim. As coisas, aqui, funcionam, também, por in-

dução do Executivo. As Lideranças do Governo no Congresso é que estão elegendo como prioridade o direito de reeleição para o atual Presidente da República.

Em segundo lugar, entendo que a continuidade administrativa necessariamente tem que ser com a mesma pessoa. Foi citado aqui o próprio exemplo dos candidatos que estão sendo apoiados pelos prefeitos que estão tendo uma boa administração.

A população pode preferir, inclusive, que haja continuidade administrativa, mas com rodízio da pessoa. E essa questão da continuidade administrativa está passando todos os Partidos. Temos o exemplo do nosso Prefeito, em Porto Alegre. Inclusive, a grande dúvida não é quem vai ser o prefeito de Porto Alegre agora, mas quem será o vice do Fortunatti em 2000, já que Fortunatti será eleito prefeito no ano 2000 e o seu vice será o prefeito de Porto Alegre em 2004. São estes os chistes que estão ocorrendo na campanha.

Concluindo a resposta ao aparte do Senador Joel de Hollanda, eu gostaria de dizer que nesse caso concordo com a opinião que era a do vice-Presidente Marco Maciel - não sei se ainda é; até em função daquilo que foi colocado pelo Senador Eduardo Suplicy, é possível que S. Ex^a tenha mudado de opinião - e essa tem sido, de modo geral, a linha do meu pronunciamento. Aceito discutir a tese da reeleição no bojo de uma ampla reforma política, porque entendo que existem questões mais importantes do que a própria reeleição em si, como corrigir as distorções da representação, a fidelidade partidária etc., que, a meu ver, são aperfeiçoamentos mais urgentes para a democracia brasileira.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - Não posso deixar de concordar com V. Ex^a que a reforma política é uma necessidade. O ideal seria que o programa da reeleição viesse no bojo da reforma política. Suponho que isso seria o desejável, até por todos nós. Quanto ao fato de que o Governo sempre tem o poder da indução, tanto na Câmara quanto no Senado, é verdadeiro também. V. Ex^a cita uma realidade que não é presente apenas em relação a este Governo, mas a todos. Até mesmo o antigo Governo João Goulart tinha capacidade de indução nas duas Casas do Congresso Nacional. Portanto, esse é um procedimento normal da via democrática em nosso País. Sobre o problema fundamental, da reeleição, eu di-

ria que sou inteiramente favorável. A reeleição depende fundamentalmente de quem? Do eleitor. A maioria elegerá ou reelegerá quem, no seu entendimento, estiver governando bem. Pode-se discutir apenas, suponho, a questão de a sua vigência ocorrer a partir do atual mandato. Mas, quanto à idéia de a reeleição constar do corpo permanente da Constituição Federal, creio que a Nação inteira está de acordo com isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

Quero apenas recapitular o início do meu pronunciamento, quando disse que, realmente, em tese, defendo a reeleição.

Existe um princípio da democracia segundo o qual deve haver o direito à reeleição, o direito de as pessoas escolherem o mesmo Presidente da República, Prefeito ou Governador, mas existe um outro que, a meu ver, ainda não temos os instrumentos necessários para garanti-lo: o princípio da igualdade entre os candidatos. O fato de o candidato já ser Prefeito, por exemplo, até pela sua exposição natural - Prefeito, Governador ou Presidente da República -, o torna mais conhecido do que os outros candidatos.

Creio que essa desigualdade deve-se limitar a isto: na medida em que é candidato, ele deve, em tese, ter as mesmas condições daqueles com os quais está concorrendo, independentemente, por exemplo, de ele ser Prefeito, de executar a sua administração e de exercer o seu mandato.

Eu gostaria de agradecer todos os apartes e registrar essa minha preocupação. Sem dúvida alguma, à época de votarmos essa matéria, haverá muitas manifestações de fisiologismo explícito, de barganhas políticas, de tráfico de influência etc., como já vem sendo demonstrado pelas manifestações de alguns Ministros. Espero que o debate se limite à matéria em si e que deliberemos pensando no que é melhor para o Brasil, e não apenas no que é melhor conjuntamente para esse ou aquele Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, como País em desenvolvi-

mento e emergente, necessita, para se tornar grande e sair mais facilmente da crise econômica que o afeta, descobrir qual atividade lhe é mais propícia, qual poderá proporcionar-lhe melhor retorno em menos tempo e com custos mais reduzidos. As possibilidades poderiam ser várias e encontradas tanto no campo da industrialização quanto no do turismo ou no da agricultura.

Embora tenhamos no campo industrial algumas ilhas de excelência, não parece ser essa a nossa tendência mais forte, por se tratar de um setor muito seletivo e competitivo, que demanda muitos investimentos, muita tecnologia e muito saber. Seria bom se enveredássemos por essas trilhas. Entretanto, ainda que pudéssemos contar com grandes somas de recursos para investimentos em pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico, os resultados só apareceriam a longo prazo. Isso, porém, não invalida que continuemos a nos esforçar para atingir patamares industriais mais desenvolvidos, imbuídos, porém, da consciência de que a obtenção de resultados positivos será uma tarefa penosa e demorada.

O tamanho do nosso território e a beleza da natureza parecem sugerir que no turismo poderíamos nos dar bem. Não resta dúvida de que muito teríamos a oferecer ao mundo nesse campo e que, com uma estrutura bem montada, em pouco tempo o Brasil poderia se transformar num importante ponto de convergência do lazer mundial, podendo oferecer atração para todos os gostos e anseios, por causa da exuberância e da diversidade de seu território e de seu clima. É bem verdade que teríamos que enfrentar algumas barreiras e algumas dificuldades para compensar a distância que nos separa dos grandes centros do mundo e para melhorar a nossa infra-estrutura ainda bastante deficiente. Não resta dúvida, porém, de que, no médio prazo, o Brasil poderá obter significativos dividendos com a exploração turística.

Na agricultura, creio estar nossa grande vocação e a nossa grande oportunidade para crescermos e nos desenvolvermos, no curto prazo, sem depender de grandes investimentos. Infelizmente, o nosso povo e os nossos dirigentes ainda nutrem uma idéia de que a agricultura não é coisa séria nem é uma atividade de nível elevado que mereça uma atenção especial. Ao longo da nossa história, a agricultura sempre foi considerada uma atividade subalterna e, por isso, não prioritária. De uns tempos para cá, tem-se procurado mudar essa mentalidade, mas os resultados ainda são tímidos ante quase 500 anos

de história que plantaram fundo essa idéia na mente do nosso povo e no âmago da nossa cultura.

Valorizar a agricultura é a forma mais fácil, rápida e barata de se criarem empregos e, por consequência, de se revolverem os graves problemas sociais que afligem o nosso povo, que tem no subemprego ou no próprio desemprego a sua fonte de alimentação. De acordo com estudo elaborado pelo BNDES, R\$1 milhão geram 46 empregos no setor financeiro, 104 no petroquímico e 405 no agropecuário.

Se a questão fosse analisada tão-somente por esse prisma, já haveria argumentos mais do que suficientes para justificar investimentos maciços na agricultura. Existem, entretanto, outras justificativas, e o próprio setor agropecuário é prodígio no oferecimento de alternativas a quem quer a ele se dedicar. Dentre essas, destacamos uma, por oferecer compensações mais significativas àqueles que a exploram: a fruticultura. Enquanto na produção de grãos, pode-se obter um faturamento bruto entre R\$300,00 e R\$600,00 por hectare, na produção de frutas esse faturamento pode variar entre R\$1 mil e R\$20 mil. Com R\$10 mil investidos em fruticultura, podem ser gerados 3 empregos diretos e 2 indiretos, o que a coloca num patamar melhor que o da agropecuária, que gera 4 empregos com o mesmo investimento.

Apesar de todas as vantagens inerentes a essa atividade, a fruticultura nacional está passando por um momento bastante delicado e difícil, já que, internamente, sofre a livre concorrência de frutas importadas e, externamente, vê reduzir-se cada vez mais o volume das exportações.

No mercado internacional, temos dificuldades em vender os nossos produtos, por duas razões primordiais: preço e qualidade. As nossas frutas são caras não por ser oneroso produzi-las, mas por causa da carga tributária que as afeta: há impostos em cascata sobre o produto; paga-se imposto em todas as fases de produção e na exportação, o que nos transforma em exportadores de impostos; paga-se ICMS até mesmo sobre o produto destinado à industrialização.

Em documento elaborado por entidades ligadas à produção de frutas, a mim encaminhado, existem três exemplos que mostram bem o peso dos tributos no seu preço final. No tocante à maçã, os tributos indiretos, incidentes na fase de produção, somados aos tributos sobre a venda e sobre o lucro, correspondem a 38,21%; no que tange à manga, o percentual desses tributos é de 25,96% e, em se tratando do melão, de 25,67%.

As frutas brasileiras vendidas ao exterior estão ainda sujeitas a algumas taxas específicas: a infra-

ero cobra R\$30,00 por tonelada embarcada nos aeroportos. Como o preço das frutas oscila de US\$300 a US\$1 mil a tonelada, essa taxa onera o seu preço entre 3% e 10%. A emissão do Certificado de Origem pelo Banco do Brasil custa R\$66,70, o que pode ainda encarecer cada tonelada entre 6% e 20%. O reembolso do PIS/Pasep, através de compensação do IPI, é outro fator que penaliza a atividade frutícola; por não serem contribuintes do IPI, não podem os produtores fazer a compensação automática dessa contribuição a cada mês, devendo fazê-la só ao final do ano, sem, no entanto, qualquer previsão para o efetivo recebimento. Já são passados, por exemplo, quase 9 meses do ano de 1996 e, até agora, não há qualquer previsão quanto à devolução dos valores referentes ao ano de 1995.

Ainda no campo do comércio exterior de frutas, o Brasil, além de ter sofrido uma redução nas vendas de cerca de 30% nos últimos anos, está às voltas com uma nova ameaça vinda da Europa: a União Européia está propondo uma modificação geral nas tarifas de importação, atingindo em cheio alguns dos nossos produtos que terão uma majoração entre 23% para a polpa de banana e 185% para a polpa de papaia.

Em termos de qualidade, as barreiras fitossanitárias são um obstáculo de grande monta a ser vencido por nossos produtos, no comércio internacional. Os países da União Européia, o Japão e os Estados Unidos, calcados nessa exigência, criam as maiores barreiras à entrada de nossos produtos em seu território, algumas delas sem qualquer fundamento ou justificativa plausível. O fato é que temos muito a fazer para melhorar ainda mais a qualidade de nossas frutas.

Não fossem bastantes essas dificuldades, os nossos produtores passaram a enfrentar internamente a concorrência das frutas estrangeiras que entram em nosso mercado sem qualquer barreira. O Brasil é o único grande mercado que não impõe restrições ao produto importado: nem restrições alfandegárias, nem restrições fitossanitárias. Em decorrência disso, as nossas importações de frutas vêm crescendo vertiginosamente a cada ano: em 93, alcançaram o volume de US\$120 milhões; em 95, esse montante já subiu para US\$385 milhões, um acréscimo de 193,7% em apenas 2 anos; e, para este ano de 96, estimam-se importações de US\$400 milhões, mais de 3 vezes o volume de 3 anos atrás. Além disso, os importadores nacionais podem contar com linhas de crédito internacional com prazo de até 12 meses, enquanto que, para os exportadores de

produtos brasileiros, o crédito é de apenas 30 dias, o que os coloca em grande desvantagem em relação àqueles.

Num momento em que precisamos crescer, descobrir novos produtos e novos mercados; é imprescindível que esses entraves sejam removidos. A fruticultura é uma atividade em que o Brasil tem grandes possibilidades de crescer e ser competitivo. É imprescindível, porém, que haja um grande empenho das autoridades no sentido de levantar essas barreiras e equiparar as regras do nosso comércio às regras e práticas do comércio internacional. A carga precisa ser revista, de modo a não ser um ônus insuportável para aqueles que produzem. É necessário que esses produtores tenham crédito e incentivos para produzir. É preciso investir em pesquisas que redundem em maior qualidade e mais produtividade.

Além disso, o Brasil precisa ser mais agressivo e impositivo nas negociações que envolvem o comércio exterior. Recentemente, por exemplo, quando se tratou do estabelecimento de quotas para importação de automóveis, o volume anual destinado ao Japão foi aumentando de 40 mil para 50 mil veículos, em troca de quê? Que se saiba, de nada! Por que não negociar para que esse país também reduza as barreiras impostas aos nossos produtos, mais especificamente às frutas, que não podem chegar ao mercado nipônico por causa de exigências fitossanitárias que consideramos exageradas?

Não faz muito tempo, foi aqui sancionada uma nova lei de patentes que acabou se transformando num grande presente especialmente às empresas farmacêuticas norte-americanas. Que vantagens ou favores foram obtidos para nossas empresas ou nossos produtos para que pudessem entrar mais livremente nos Estados Unidos? Que seja do nosso conhecimento nenhum!

O comércio internacional, nós bem o sabemos, é uma via de mão dupla, em que ninguém graciosamente concede benefícios a ninguém. O nosso mercado está se abrindo às empresas e aos produtos estrangeiros. É chegada a hora de exigir a contrapartida: que os países que desejarem vender aqui os seus produtos também se disponham, na mesma proporção, a adquirir os nossos produtos ou serviços. Só assim poderá haver equilíbrio. Só assim a abertura não se transformará num grande malefício para a nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de trazer ao conhecimento desta Casa notícias sobre a palestra que realizei no VI Congresso Internacional da Rede Européia de Renda Básica e de relatar um pouco do que ocorreu no encontro realizado de 12 a 14 de setembro em Viena, na Áustria, manifesto a minha preocupação com respeito ao diálogo - ou à sua ausência - que se deve promover sobre a questão da reforma agrária, o Movimento dos Sem-Terra e a UDR.

Não ajuda, Sr. Presidente, o Ministro Nelson Jobim quando afirma que o Movimento dos Sem-Terra só quer sublevar o campo. Ontem, segundo a imprensa, "o Ministro da Justiça disse que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, ao usar as fotos de Che Guevara e de Karl Marx em curso ministrado por João Pedro Stédile, está dando uma demonstração nítida de que o seu compromisso não é com a solução do problema agrário, e sim com a sublevação do Estado de Direito e com a agitação no campo. Para Jobim, o Governo não deve mais dialogar com o Movimento dos Sem-Terra, que está desrespeitando as regras do jogo democrático".

Ora, Sr. Presidente, então o Ministro Nelson Jobim nega-se a dialogar com possuidores de retratos ou livros de Karl Marx e Che Guevara? Como dizer isso ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em outros tempos, inclusive organizou um seminário para a leitura das obras de Karl Marx? Não é possível que o Ministro da Justiça se assuste com o Movimento dos Sem-Terra só porque possuem um retrato de Karl Marx ou Che Guevara. É ainda mais inconcebível que, diante de foto tirada pelo jornal **O Globo** e estampada nos principais jornais de todo o País, o Ministro diga que não há mais como negociar com aqueles que transgridem a lei. Segundo a matéria do jornal, disse o Ministro: "O Governo não sente com aqueles que usam a coação para efeito de conversar. O que é viável e legítimo num processo democrático é a pressão política, a mobilização, a passeata que já fizemos no passado. Mas quem invade prédios públicos, seqüestra pessoas" - o que nunca ocorreu -, "pratica atos ilícitos não merece ter aberto um canal de negociação, porque lhe falta ingrediente mínimo para a conversa, que é o respeito às regras do jogo democrático".

Sr. Presidente, desde ontem estou solicitando audiência do Ministro Nelson Jobim para o fórum de entidades preocupadas com a realização da reforma agrária, composto pela Central Única dos Trabalhadores, CNBB, Fenaj, a Confederação Nacional dos

Trabalhadores na Agricultura, Partidos políticos, enfim, representantes de diversos segmentos que gostariam de falar ao Ministro da Justiça sobre suas preocupações em relação ao fato de os fazendeiros ligados à União Democrática Ruralista estarem armados. Preocupa também os integrantes do Movimento dos Sem-Terra o serviço das Polícias Militares de diversos Estados da Federação. No Paraná, um funcionário desse serviço reservado abriu o jogo inteiramente e mostrou que estava ali por determinação da Polícia Militar do Governo do Estado, ou do Serviço Reservado do Governo do Estado do Paraná, para obter informações sobre tudo o que fazia o Movimento dos Sem-Terra, muitas vezes com ações que não são propriamente aquelas previstas na Constituição.

Registro, Sr. Presidente, que estou tentando dialogar com o Ministro da Justiça e com o Chefe de Gabinete, Dr. José Gregório, para demovê-los desse tipo de atitude. Ainda ontem, conversei com o Dr. Jonas Vilas Boas, que é o novo Superintendente do INCRA em São Paulo, que me garantiu que está indo, amanhã, para o Pontal do Paranapanema, onde vai dialogar com os proprietários de terra, com os fazendeiros, com aqueles que estão há muitos anos em terras que são consideradas, pelo outro lado, áreas devolutas do Estado, e também com o Movimento dos Sem-Terra sobre como realizar a reforma agrária no País, pedindo para não se dialogar com ele.

Se o Ministro Nelson Jobim ficou assustado com o retrato de Che Guevara e de Karl Marx, eu gostaria de informar ao Ministro que conversei com o João Pedro Stédile, um dos coordenadores do Movimento dos Sem-Terra, e com diversos companheiros na Fazenda São Bento, uma das áreas que constitui assentamento do Movimento, e, na avaliação de João Pedro Stédile, normalmente há fotos de Karl Marx e de Che Guevara, unicamente como uma forma de lembrar aquelas pessoas, aqueles economistas, pensadores, que muito pensaram na história dos trabalhadores no mundo, com o objetivo de conseguir a libertação dos oprimidos.

O que espero é o que o Ministro Nelson Jobim não venha a censurar qualquer brasileiro por estar lidando com uma foto de Karl Marx ou de Che Guevara. Senão, ele teria que pedir licença e não ficar perto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, conforme é sabido por sua biografia, por muitos anos organizou um seminário de amigos e filósofos, como José Arthur Giannotti e todos aqueles que compuseram o Cebrap, exatamente para estudar em

profundidade a contribuição de Karl Marx para a história da humanidade. Portanto, espero que o Ministro reveja esse ponto de vista, ainda mais em função daquilo que constitui a propriedade da terra.

Ainda no último dia 11, foi o próprio Ministro Raul Jungmann que divulgou o Atlas Fundiário Brasileiro, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que mostra que as terras improdutivas do País correspondem a 62,4% das propriedades rurais. O Atlas mostra também que 2,3% das fazendas têm mais de 50% das terras em todo o País. Os dados consolidados pelo INCRA, a partir das informações registradas no Cadastro do Órgão em março de 1993, traz mapas e gráficos sobre a situação dos 3,1 milhões de propriedades rurais.

O Atlas do INCRA usa também do índice de Gini, uma metodologia para medir a concentração da renda, para mostrar que desde 1940 não houve grandes alterações na estrutura fundiária do País. O índice de Gini, que varia de zero a um, nunca esteve abaixo de 0,8. E agora não está abaixo de 0,8. Então, aquilo que já dizia Francisco Graziano, que a reforma agrária é a obra inacabada mais importante do País, continua extremamente válida.

Ora, Sr. Presidente, avalio que se trata de uma atitude que não pode ser aceita, a do Ministro Nelson Jobim, de ter ficado assustado com as fotos de Karl Marx e de Che Guevara. É preciso que o Governo tenha uma atitude de diálogo aberto e franco com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, inclusive procurando agilizar as suas ações de assentamento, prevenindo essas ações de ocupação de edifícios públicos. É claro que o INCRA, ou as repartições públicas, ou o Banco do Brasil terá dificuldade em estar trabalhando se houver ocupações. Não creio que seria a forma mais adequada de assegurar, mas é preciso que haja também a compreensão, por que razão trabalhadores sem-terra neste País resolveram fazer acampamentos à beira das estradas e junto às áreas improdutivas deste País, senão para demonstrar a necessidade da realização da reforma agrária.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, registro ainda que, domingo, quando visitei o Presidente Fernando Henrique Cardoso, contei-lhe sobre o que havia visto no Pontal do Paranapanema. Disse a Sua Excelência que havia ficado preocupado com a forma pela qual fazendeiros haviam armado diversas pessoas que estavam ali na Fazenda Santa Rita.

Trago e mostro fotos das pessoas contratadas, no caso pelo fazendeiro Marcelo Negrão, na Fazenda Santa Rita, onde aparecem mostrando espingar-

das. Inclusive eles mostraram para os jornalistas e para as pessoas que estavam ali presentes, afirmando que estariam dispostos a usar granadas, armamentos pesados contra os trabalhadores sem terra.

Efetivamente, essas pessoas usaram essas armas contra jornalistas, contra a jornalista Mônica Teixeira, que, na sexta-feira, ao procurar dialogar com o administrador da fazenda, foi recebida a tiros, exatamente quando procurava saber deles por que estavam tão fortemente armados.

Gostaria de registrar a minha solidariedade à jornalista Mônica Teixeira, que, em função do seu trabalho sério - está preparando uma matéria de profundidade sobre a questão da violência no campo, a questão da estrutura agrária e a natureza desses conflitos, as preocupações do Movimento dos Sem-Terra e dos proprietários rurais -, levou tiros de uma espingarda de chumbo - felizmente foi de chumbo - que a feriu, ainda que levemente. Ela foi hospitalizada e medicada com rapidez, e, depois, prosseguiu seu trabalho. Gostaria de louvar o trabalho de Mônica Teixeira.

Sr. Presidente, eu disse ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que estava ali observando momentos de tensão, com os fazendeiros procurando armar pessoas, algumas das quais, inclusive, com histórico de boletins de ocorrência de atividades que são objeto de preocupação da polícia.

Estranhamos o comportamento das autoridades, porque, em qualquer momento de tensão, quando é para revistar os acampamentos dos integrantes do Movimento dos Sem-Terra, de pronto, a polícia chega e começa a recolher até mesmo os seus instrumentos de trabalho, como foices, pás, enxadas e facões; porém, quando os fazendeiros, os proprietários daquelas áreas que são questionadas, áreas devolutas, fornecem armas a uma porção de capangas, que as utilizam de forma abusiva, a polícia simplesmente observa e não toma qualquer providência. É importante que se procure evitar isso.

Recomendei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião do nosso diálogo, no domingo, que visitasse pessoalmente esses lugares onde é intenso o problema da terra. Disse-me o Presidente que o problema da terra, o problema da reforma agrária, é o que mais o preocupa, considerando a possibilidade de ir dialogar diretamente com os trabalhadores do Movimento dos Sem-terra.

Portanto, estou estranhando a recomendação do Ministro Nelson Jobim de não querer dialogar com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem terra. O Superintendente do INCRA disse-me ontem

que irá amanhã ao Pontal do Paranapanema dialogar com os trabalhadores desse Movimento. O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, disse-me que considerava a possibilidade de dialogar com seus representantes. Propus a Sua Excelência que fosse diretamente aos locais dos assentamentos, dos acampamentos, até para conhecer melhor a natureza do Movimento.

Estive nos assentamentos, nos acampamentos, e penso que esta seria a oportunidade de o Presidente conhecer de perto os problemas vividos pela população rural, que quer ter o direito de lavrar a terra e dar dignidade às suas famílias.

Salientei a Sua Excelência que o índice de concentração de renda no Brasil, em 1995, de 0,592, alardeado como o resultado da melhoria do Plano Real a todos os segmentos da população, em especial, aos mais pobres, na verdade, é um índice de Gini inferior ao registrado em 1992, último ano da gestão do Presidente Fernando Collor de Mello.

Esse índice de Gini que o Presidente e os seus Ministros consideraram tão positivo, de 0,592, melhorou, de fato, em relação a 1993, que era de 0,603, e é melhor do que o índice de 0,629; mas, na verdade, trata-se de um índice pior do que o ocorrido em 1992, que foi de 0,575, no último ano do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Ainda estamos com índices recordes de má distribuição e concentração de renda. No que diz respeito à estrutura fundiária, uma das causas de tamanha concentração da renda, estamos com os mesmos indicadores, índices de Gini, dos anos 40. O Brasil em nada modificou a sua concentração de renda e de riqueza, sobretudo porque na terra ainda não se fez a devida reforma agrária.

Assim, faço aqui o meu apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que vá ao Pontal do Paranapanema, ao Pará, àqueles locais aonde está havendo a necessidade de um diálogo direto com os trabalhadores sem terra. Sua Excelência disse-me que está preparado para isso e está considerando essa possibilidade. Espero que se possa construir um momento adequado para a sua visita.

Afirmou-me Sua Excelência que, em São Paulo, será necessário fazer isso em consonância com o Governador Mário Covas, até porque a iniciativa da solução para a estrutura fundiária está, em boa parte, nas mãos do Governo Estadual, mas de acordo com os recursos que o INCRA está por liberar. Assim, deverá ser criado o momento propício o mais rapidamente possível, para que o Presidente possa

ir lá e ter esse diálogo direto. Gostaria que o mesmo ocorresse no Pará e em outros lugares.

Sr. Presidente, gostaria de registrar esse Termo de Declaração do Ministério Público do Estado do Paraná, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais, que o Fórum da Reforma Agrária quer entregar pessoalmente ao Ministro da Justiça, se possível, nesta tarde.

Diz o Termo de Declaração:

"Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1996, compareceu a esta Promotoria de Justiça o senhor ROBERTO BAGGIO,, que fez as seguintes declarações: que o declarante vem noticiar a existência de levantamento que a "P2" do Paraná vem fazendo a respeito do Movimento Sem Terra - MST; que esclarece que P2 seria a polícia secreta da Polícia Militar; que o MST já vem percebendo há algum tempo a presença de pessoas estranhas ao movimento nos acampamentos, o que vem a confirmar a notícia da investigação feita pela "P2"; que, tratando especificamente de um determinado caso, declara que, em início de setembro de 1996, na sede da Superintendência do INCRA,, em Curitiba, foi abordado por duas pessoas que se identificaram como cabo Moreira e soldado Biscaia, e como pertencentes ao corpo da "P2" do Paraná e que disseram que gostariam de obter informações sobre o MST, apresentando ao declarante, inclusive, questionário com aproximadamente trinta perguntas sobre o MST, acampamentos, INCRA, reforma agrária etc.; que deixou número de telefone para o Cabo Moreira, bem assim o nome de uma pessoa (Rogério Antônio Mauro) para agendar uma entrevista; que, em seguida, ainda na primeira semana de setembro, um dos dois policiais, não sabe precisar quem, entrou em contato com a secretária do MST, para marcar a aludida entrevista; que se sucederam mais dois contatos, também na mesma semana, até que foi agendado encontro para o dia 17.09.1996, às 14:00 horas,, no Edifício Santa Maria,, em Curitiba, sede estadual do MST; que entendendo ser ilegal este tipo de atuação da "P2", e por sentirem-se inseguros, haja vista uma lista que constava junto com o questionário, onde havia nomes do MST/PR e de outras pessoas (po-

líticos e lideranças), contataram com a Rede Globo, do Rio de Janeiro, que instalou microcâmera nas dependências da sede do MST, para registrar o decantado encontro, o que aconteceu, estando a respectiva fita em poder da Rede Globo, à disposição das autoridades; que só foi ao encontro o soldado Biscaia, ligado à "P2", e, ligado ao MST, o ora declarante e o senhor Rogério Antônio Mauro; que o soldado entregou um questionário ao declarante e a Rogério A. Mauro, composto de três folhas no formato papel-ofício, timbrados com um Logotipo da Polícia Militar do Paraná; que procederam a sua leitura e posteriormente puseram-se a responder as aproximadas trinta questões, uma a uma, fazendo, também, a respeito delas comentários gerais; que o soldado Biscaia anotava as respostas em papel não timbrado, mas percebia-se volume por debaixo de sua roupa, que indicava a existência de um gravador, tendo inclusive o soldado, no início e no final da entrevista, posto a mão por dentro da roupa; que queria saber dados de pessoas que constavam da lista que acompanhava o questionário, inclusive, de pessoas não ligadas ao MST (que havia, mais ou menos, cinquenta nomes); que relativamente às pessoas pertencentes ao MST queria saber qual a atividade de cada uma, o que faziam, inclusive, relativamente a hierarquia, bem como queria saber o funcionamento do movimento (quantas pessoas pertenciam à coordenação, como se reuniam, como se deslocavam, quais eram os contatos e de onde vinham os recursos), o que foi respondido; que o soldado Biscaia ainda perguntou como era o sistema de informação e contra-informação do MST e, ainda, como funcionavam os "grupos de elite do MST", que não entendendo os questionamentos de informação e contra-informação e grupo de elite, indagou do soldado Biscaia do que se tratava, que explicou mas não foi compreendido pelos ouvintes o significado; que foi questionado, ainda, pelo soldado Biscaia, onde estariam os centros de treinamento das pessoas pertencentes ao MST, como funcionavam e qual a sua localização; que indagou ainda se pessoas constantes da lista, já referida, haviam sido treinadas na Nicarágua ou Alemanha; que indagado a

respeito, o soldado Biscaia afirmou que eles ("P2") têm agentes infiltrados nos acampamentos e assentamentos de sem-terra, para coleta de informações sobre o MST, a mando da Secretaria de Segurança do Comando-Geral; que requer, finalmente, o declarante garantias de integridade física e mental dos membros do MST em vista deste aparato investigatório, bem como que seja apreciada a questão de ser legal ou não a atuação da Polícia Militar, como emoldurado na presente declaração, e constatado que esse tipo de comportamento fere a Constituição e a legalidade em geral, requer que tal aparato seja desativado, com apuração de responsabilidades; que para fins de esclarecimentos a quem interessar possa, declina o declarante alguns nomes constantes da listagem apresentada junto ao questionário pelo policial militar: Roberto Baggio, Rogério Mauro e Carlos Finhler, Ireno dos Santos, Delfino Becker, Aerolino Oliveira", e outros.

Solicito, Sr. Presidente, que seja registrado na íntegra tal termo de declaração.

Reitero que o Movimento dos Sem-Terra já convidou as autoridades para irem abertamente aos seus acampamentos, às suas escolas, aos locais onde se reúnem. Reiterei a sugestão do Presidente Fernando Henrique, ao Ministro Raul Jungmann, ao Ministro Nelson Jobim. Não há por que querer saber das coisas pelos serviços reservados da P2.

Assim, Sr. Presidente, registro que participei do VI Congresso da Rede Européia da Renda Básica, ocasião em que dei uma palestra, em inglês, mas que aqui registrarei em português. Fiz esse discurso em co-autoria com o Governador Cristóvam Buarque, que infelizmente não pôde estar presente, relatando o debate e a experiência dos brasileiros com relação ao Projeto de Garantia de Renda Mínima, que visa erradicar a pobreza no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João França) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.881/96, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele órgão, tendo por base o mês de agosto do corrente ano. (Diversos nº 83, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João França) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício

nº S/87, de 1996 (nº 2.887/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado federal, manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, para que possa elevar temporariamente seu limite de endividamento e realizar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$1.473.396,40, cujos recursos serão destinados à implantação da 3ª etapa do Projeto Unificação da Base Cartográfica da Região Metropolitana do Recife - UNIBASE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lida a seguinte:

CONGRESSO NACIONAL

(*) MENSAGEM Nº 467, DE 1996-CN
(Nº 896/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Em aditamento a Mensagem nº 820, de 30 de agosto de 1996, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, informações complementares ao texto do projeto de lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997".

Brasília, 24 de setembro de 1996. - **Fernando Henrique Cardoso**.

(*) - Publicada na íntegra, juntamente com as informações complementares, em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (João França) - A mensagem que acaba de ser lida encaminha informações complementares ao texto do Projeto de Lei Orçamentária para 1997 (PL nº 8, de 1996-CN), será publicada em avulsos e despachada à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalizações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 946, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: PLS nº 215/95 e o PLS nº 288/95.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1996. —
Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (João França) - O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra "c", nº 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João França) - O Sr. Senador Ney Suassuna enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDBPB - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, "Levantem os olhos sobre o mundo, e vejam o que está acontecendo a nossa volta, para que amanhã não sejamos acusados de omissão, se o homem num futuro próximo solitário e nostálgico de poesia, encontrar-se sentando no meio de um parque forrado com grama plástica, ouvindo um sabiá eletrônico cantar, pousado no galho de uma árvore de cimento armado" (Manuel Pedro Pimentel, Revista de Direito Penal V.24; p.91).

Comemoramos no dia 19 de setembro, o **Dia da Árvore**.

Nesse dia, essa citação, é um alerta para o nível de degradação ambiental que aceleradamente nas últimas décadas vem cobrindo as mais diversas regiões do planeta e do território nacional.

Essa degradação, que compromete a qualidade das nossas águas, do nosso ar, do nosso solo e subsolo, compromete também a situação de nossas matas e florestas ou seja, das nossas Árvores!

No seu dia, as Árvores serão lembradas de diferentes maneiras.

Milhares de pessoas estarão plantando novas mudas; centenas estarão queimando e desmatando matas e florestas; e, uma minoria estará refletindo sobre o papel, importância, destino e futuro das nossas Árvores.

A importância da árvore para o homem é inquestionável e vai desde seu uso como material de construção, fonte energética, responsável pelo balanço entre o oxigênio e gás carbônico na atmosfera, por influir na temperatura das áreas urbanas e até, como as espécies frutíferas, fornecer alimentos para a população.

Contudo, o crescente desenvolvimento de nosso país, e a ocupação não planejada cada vez maior do nosso território pelas mais diversas atividades, como agropecuária, mineração, expansão urbana e industrial, implantação de reservatórios de usinas hidroelétricas, têm provocado a remoção da nossa cobertura vegetal, agravada pelo extrativismo descontrolado que utiliza a madeira como material de construção e fonte de energia.

Para contrabalançar esse elevado grau de desmatamento, são necessárias medidas compensatórias de reflorestamento, em cada uma das atividades responsáveis.

Dois grandes bandeiras, são hoje agitadas em nível nacional, em relação ao desmatamento: uma voltada para a Amazônia e outra para a Mata Atlântica.

Na Amazônia existe uma contínua polêmica sobre a extensão real da área desmatada. Quanto a área da Mata Atlântica, que cobria cerca de 1 milhão de quilômetros quadrados ao longo de nosso litoral, só restam apenas 8%, ou 80 mil quilômetros quadrados.

Além dessas duas grandes bandeiras, a remoção da cobertura vegetal ocorre, toda vez que o homem implanta um projeto, seja ele de via, casa, loteamento, indústria, estrada ou mineração.

O que deve ser exigido é que esses projetos através de uma compensação, plantem em áreas vizinhas, o equivalente ao devastado.

Essa exigência deveria fazer parte de todo projeto, como condição essencial para sua aprovação.

Da mesma forma, nas áreas urbanas e loteadas, a preservação vegetal ou nos plantios deveria ser estimulada.

Estas reflexões são a minha homenagem ao Dia da Árvore.

Dia que lembro da minha querida João Pessoa, a cidade com mais área verde do nosso Brasil.

Que deve servir de exemplo para muitas cidades.

Como João Pessoa, meu Brasil, nós te queremos ver cada vez mais verde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h15min.)

Ata da 157ª Sessão Não Deliberativa em 26 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Bello Parga

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 497/96, de 19 de setembro de 1996, do Ministro da Previdência e Assistência Social, em aditamento ao Aviso nº 316/96, referente ao Requerimento nº 390, de 1996, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

Nº 671/96, de 20 de setembro de 1996, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 586, de 1996, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.519, adotada em 20 de setembro de 1996, e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, e do art. 35 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997*.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|----------------|------|----------------|
| | PMDB | |
| Jader Barbalho | | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra |

| | | |
|--------------------|------|-----------------------|
| | PFL | Hugo Napoleão |
| Vilson Kleinübing | | Waldeck Ornelas |
| Jônias Pinheiro | | |
| | PSDB | José Ignácio Ferreira |
| Coutinho Jorge | | |
| | PPB | Lucídio Portella |
| Epitacio Cafeteira | | |
| | PSL | |
| Romeu Tuma | | |

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|--------------------|--------------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) |
| Paulo Gouveia | Laura Cameiro |
| Eliseu Resende | Osório Adriano |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) |
| Michel Temer | Geddel Vieira Lima |
| | Bloco (PPB/PL) |
| Odelmo Leão | Gerson Peres |
| | PSDB |
| Luiz Carlos Haully | Ayrton Xerez |
| | PV |
| Fernando Gabeira | |
| | PMN |
| Bosco França | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-9-96 – designação da Comissão Mista
Dia 27-09-96 – instalação da Comissão Mista

Até 26-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 05-10-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 20-10-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faleceu anteontem, em Uberaba, aos 80 anos de idade, o escritor Mário Palmério, acometido de complicações pulmonares.

Membro da Academia Brasileira de Letras, Mário Palmério deixa vasta obra literária e uma enorme contribuição à causa da educação em nosso País.

Fundador e ex-Reitor da Universidade de Uberaba, o Autor de o *Chapadão do Bugre* dedicou os últimos anos de sua vida a essa escola de nível superior que criou no Triângulo Mineiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentre os modernos escritores brasileiros, Mário Palmério se destaca como romancista de temas regionais. Sua obra retrata com rara fidelidade aspectos da vida interiorana brasileira, especialmente dos pequenos lugarejos das Gerais.

No romance *Vila dos Confins*, editado em 1956, quando Palmério ganha projeção nacional, a questão eleitoral brasileira, com todas as suas mazelas e deformações, é retratada de forma magistral e com extrema riqueza de detalhes, ressaltando a realidade dos nossos costumes.

Na Academia Brasileira de Letras, Mário Palmério ocupava, desde 1968, a cadeira que pertenceu a outro extraordinário homem de letras, que foi Guimarães Rosa.

O escritor Mário Palmério deixa viúva e dois filhos, um dos quais, Marcelo Palmério, deverá ser o continuador de seu trabalho no campo da educação, assumindo, em definitivo, a reitoria da Universidade de Uberaba.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar nesta homenagem a Mário Palmério um aspecto pouco conhecido de sua vida repleta de realizações.

Ressalto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato de o grande escritor ter sido, até o dia de sua morte, um histórico integrante das fileiras do meu Partido, o PTB, Partido Trabalhista Brasileiro.

Petebista histórico, Mário Palmério honrou como poucos os quadros do mais antigo Partido político brasileiro. Na condição de Líder do PTB nesta Casa, não poderia deixar de destacar sua atuação partidária, sempre pautada pelo equilíbrio, pela defesa intransigente dos princípios democráticos e pelo espírito conciliador, que era sua marca registrada.

O PTB está de luto pela morte de Mário Palmério. Perdemos um grande companheiro e reverenciamos, pela voz deste seu Líder, a memória desse brasileiro sem igual.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cidade de Monte Carmelo, nas abençoadas terras das Gerais, que Palmério amou e exaltou em sua monumental obra literária, perde um de seus filhos mais ilustres.

As Minas Gerais de tantos heróis perde um pouco de sua alegria com o desaparecimento desse grande e admirado homem de letras.

O Brasil chora e reverencia esse seu filho de tão raros talentos. Todos nós, brasileiros de todos os rincões, unimo-nos em prece e reconhecimento pelo muito que fez, pelo muito que se dedicou, pelo muito que amou Mário Palmério. Este Brasil que ele tanto defendeu e tão bem difundiu em sua magnífica obra rende-lhe hoje suas mais comovidas homenagens.

Viva para sempre, Mário Palmério. Sua obra, seu trabalho em favor da educação em nosso País nos enche de orgulho.

Muito obrigado, Mário Palmério.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Mesa se associa às homenagens de pesar do Senador Valmir Campelo pelo passamento do escritor e ex-Deputado Mário Palmério.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Sr. Senador Guilherme Palmeira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar meu profundo sentimento de tristeza, ao consignar o falecimento, depois de três quartos de século de uma produtiva vida, do Professor Felipe Tiago Gomes. Fundador da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, esse humilde e ilustre paraibano perdeu sua naturalidade de origem para se transformar, por força de seu ideal, no cidadão que mais plantou profundas e duradouras raízes em todos os recantos do País. Era, portanto, sob esse aspecto, um autêntico, conhecido e devotado servidor da Nação. Mais do que uma entidade de estrutura e implantação nacionais, existentes hoje em cerca de 1.300 municípios brasileiros, o seu idealismo deixa um notável acervo de realizações que à custa de sua obstinação, se transformou numa solução extremamente criativa, para o mais desafiador de nossos problemas, a educação. Reconhecida por instituições internacionais, como a Organização dos Estados Americanos, a antiga Campanha Nacional de Educandários Gratuitos é o mais autêntico, o mais fiel e o mais promissor dos empreendimentos comunitários do País. No dia em que nos detivermos mais acuradamente nos ideais do jovem universitário que em 1943 fundou no Recife o primeiro Ginásio gratuito do País, vamos poder constatar que por trás desse paraibano pobre e idealista, existe mais que a po-

derosa arma do entusiasmo. Existe, Sr. Presidente, a chama que consumiu sua vida, inspirada no solidarismo cristão de homens que, como o Padre Lebre, foram capazes de acreditar no princípio humanista da auto-solidariedade, da auto-ajuda e da auto-realização.

Parlamentares de todas as legislaturas destes últimos cinquenta anos conviveram com esse visionário que, em sua eterna peregrinação pelos corredores do Congresso Nacional, tornou-se o divulgador de uma idéia simples mas generosa, capaz de congrega esforços antes esparsos em favor do que ele transformou numa cruzada. Viveu e sofreu os percalços deste meio século de devotamento e dedicação a essa nobre causa. E ninguém foi mais desprendido, antecipando profeticamente o que hoje o país inteiro reconhece como o maior desafio brasileiro de todas as épocas, a educação nacional. No discurso que pronunciou na sessão em que o Congresso Nacional homenageou os cinquenta anos da CNEC, pudemos testemunhar com entusiasmo, com que carinho, com que espírito ele se entregou à causa que foi a razão de sua existência. Lembrou os dias sombrios do movimento militar de 64, em que foi preso sob suspeita de dar solidariedade e suporte à União Nacional dos Estudantes, à época objeto de intenso cerco ideológico. Ele que, em sua vida, não fez outra coisa senão conviver, estimular, incentivar e dar curso ao anseio de milhares e milhares de brasileiros pobres que não tinham outra ambição que a de vencer pelo conhecimento. Nessa mesma ocasião rememorou as retaliações que sofreu a entidade que ele fundou e dirigiu, quando teve cortados todos os auxílios financeiros que o Ministério da Educação, por força de lei de iniciativa do Poder Legislativo, tinha concedido à sua meritória obra. Indicou, um a um, parlamentares que tinham freqüentado os cursos e escolas da Campanha. Agradeceu a uma enorme plêiade de deputados e senadores que, como professores, como colaboradores e como incentivadores de sua obra, ligaram seus nomes e atividades às realizações da CNEC.

Submetido a duas intervenções cirúrgicas para a implantação de pontes de safena, "bi-safinado", como ele mesmo se denominava, em nenhum momento esmoreceu na pregação dos ideais que lhe impulsionaram à vida e que deram sentido de grandeza a uma existência digna e gloriosa de ser vivida. Jamais esmoreceu. Lutou até a morte para não deixar fenecer a chama de sua própria obstinação. E nos apontou, num exemplo de humildade, o que tinha sido a sua existência, ao antecipar que nasceu

pobre e mais pobre ainda morreria, pois com sua única irmã, tinha doado à CNEC os dois únicos e modestos bens materiais que herdara da família, na sua Paraíba natal.

Sua obra foi sendo paulatina e progressivamente ampliada; já não mais para fundar escolas gratuitas apenas, produto do esforço de cada coletividade, mas para abranger também outros empreendimentos, sempre com a finalidade de preparar os jovens para a vida. Nasceram assim, fazendas-escolas e centros comunitários rurais, aos quais foram se seguindo programas de artesanato, empreendimentos de incentivo ao turismo doméstico, microempresas comunitárias, centros de recursos humanos, núcleos de cooperação técnica e centros de comunicação. Trata-se, em última análise, Sr. Presidente, de um rico, vasto e complexo mundo de experiências humanas que, somadas, são a síntese de uma vida, microcosmos de uma diversificada experiência, e o resultado expressivo de vontades que, ao longo de todo o país, se corporificaram a partir das idéias, do impulso e da generosidade de um jovem e generoso universitário.

Se a vida do ser humano se mede pela extensão de sua obra, a de Felipe Tiago Gomes não tem limites. Pode ter fenecido a precária existência de um cidadão, mas não a frondosa teia de iniciativas que germinaram em solo que ele fertilizou. Ele, seguramente, morreu com a certeza de que, depois dele, sua obra continuará se expandindo, porque alicerçada no mais nobre dos sentimentos que é o da solidariedade. Sou testemunha de que em meu Estado, mais do que uma entidade ou uma simples instituição, ele plantou ideais, produziu esforços, gerou exemplos, incentivou vocações, suplantou obstáculos e venceu todos os desafios. Foi a simplicidade de uma idéia que gerou tantos frutos. Só que ninguém antes dele foi capaz de abraçá-la, torná-la o seu Evangelho e fazer dela a vocação de toda uma fecunda vida.

Rendo, com o tributo de minha homenagem, o sentimento de minha gratidão, como cidadão, como homem público, como político e como ser humano. Ninguém mais do que ele merece o nosso respeito e a nossa reverência a uma vida inteiramente dedicada a seu país e a seus semelhantes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h48min.)

Ata da 158ª Sessão Não Deliberativa em 27 de Setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Bello Parga e Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520, adotada em 24 de setembro de 1996 e publicada no dia 25 de setembro do mesmo ano, que "dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004 e 8.100, de 14 de março de 1990, e 5 de dezembro de 1990, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | Suplentes |
|--------------------|----------------|
| | PMDB |
| Jader Barbalho | Gerson Camata |
| Nabor Júnior | Carlos Bezerra |
| | PFL |
| Freitas Neto | Romero Jucá |
| Bello Parga | José Bianco |
| | PSDB |
| Carlos Wilson | Beni Veras |
| | PDT |
| Sebastião Rocha | Darcy Ribeiro |
| | PT |
| José Eduardo Dutra | Lauro Campos |

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|----------------|------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) |
| César Bandeira | Benedito de Lira |
| Aroldo Cedraz | Rogério Silva |

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Michel Temer Geddel Vieira Lima

Bloco (PPB/PL)

Odelmo Leão Gerson Peres

PSDB

José Apibal Ubiratan Aguiar

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

PDT

Matheus Schmidt Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 30-9-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 30-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 9-10-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 24-10-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na próxima segunda-feira estará sendo lançado no Rio de Janeiro um livro biográfico de Abelardo Barbosa, falecido há oito anos.

Falar-se em Abelardo Barbosa, para os milhões de brasileiros que o estimavam como a um amigo íntimo, é lembrar a figura inesquecível do famoso "Chacrinha", que, por tantos anos, dominou audiências no rádio e na televisão.

Na verdade, "Chacrinha" constituiu-se em fenômeno de comunicação, objeto mesmo de estudos e ensaios sociológicos. Vindo de Recife para o Rio de Janeiro, superou inúmeras dificuldades até ingressar na Rádio Clube de Niterói com um programa que,

entrando pelas madrugadas, despertou um formidável interesse dos seus primeiros admiradores.

A partir desse primeiro passo, sua trajetória foi de sucessivos e inesgotáveis sucessos.

Abelardo Barbosa inaugurou em nossas rádios e televisões processos artísticos de grande criatividade, que repercutiram além-fronteiras, consolidando dia a dia o seu excepcional talento de comunicador. Ao lado do artista, sempre esteve o administrador, o homem inteiramente dedicado ao trabalho. Por onde andou, deixou um rastro de sucessos – na Rádio de Niterói, na Rádio Tamoio, na Rádio Mauá e, por fim, na Rádio e na TV Globo.

Haja vista o fato de que, decorridos tantos anos da morte de "Chacrinha", ainda nos parece que ele se mantém vivo, e todos nos lembramos, com um sorriso nos lábios, das brincadeiras que caracterizavam os conhecidos programas da sua produção.

Num determinado estágio da sua carreira, Abelardo Barbosa despertou o interesse da intelectualidade brasileira, que passou a analisar a importância sociológica dos seus programas populares. "Chacrinha" foi tema de músicas, de artigos e de referências de estudiosos, como as de Nelson Rodrigues e de Gilberto Freire.

Pessoalmente, tive um grande prazer em ter em Abelardo Barbosa um dileto amigo. Graças à nossa convivência, pude nele observar não somente o talento do artista, mas a excelência de uma personalidade privilegiada.

A fama nacional que o envolvia não ofuscava a sua simplicidade. Foi marido exemplar, pai extremo, leal amigo dos seus amigos, bom e generoso com a multidão de pessoas que o procuravam.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, o lançamento do livro, com o sugestivo nome "Quem não se comunica se trumbica", terá absoluto sucesso.

Escrito por D. Florinda Barbosa e pela jornalista Lúcia Rito, o livro já merece reportagens antes mesmo do seu lançamento.

D. Florinda é a fiel companheira de Abelardo Barbosa. Aos 72 anos de idade, bendiz os 41 anos em que esteve casada com Abelardo. E, inspirada no espírito do "velho guerreiro", dedicou-se nos últimos anos a recolher o material do qual resultou agora o livro biográfico sobre o marido.

A ela e aos seus três filhos, bem como à jornalista Lúcia Rito, cumprimento pela feliz lembrança dessa festa que, na próxima segunda-feira, fará reviver as tantas alegrias que Chacrinha proporcionou ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Solicito ao Senador Edison Lobão que colabore com a Mesa, a fim de prosseguirmos com a lista de oradores inscritos.

O Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste momento gostaria de endereçar um apelo ao nobre Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara Federal.

Aproxima-se o fim do mês e vai completar 60 dias que o Senado deliberou aprovando o novo Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Projeto legislativo de mais alta relevância que atende aos reclamos de uma imensa fração do empresariado nacional, o texto está consagrando os direitos e algumas prerrogativas que se inserem no mercado econômico a fim de possibilitar uma ação mais desenvolvida daquelas unidades produtivas que são responsáveis por uma grande parte da oferta de emprego no País.

Ora, Sr. Presidente, não é concebível que essa matéria permaneça repousando nas prateleiras da Câmara Federal. O Senado já cumpriu o seu papel. A deliberação desta Casa até foi unânime. Os representantes de todos os Partidos que participaram da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão de caráter terminativo, concordaram e contribuíram com o mesmo pensamento para a aprovação do projeto. Não houve discrepância, Sr. Presidente. E essa seria mais uma razão para que a Câmara dos Deputados conferisse celeridade ao exame da matéria.

Na próxima semana realizam-se as eleições municipais em todo o País e esse projeto poderia conter alguns dispositivos de natureza polêmica que pudessem coibir a manifestação de alguns Srs. Deputados antes daquela data. Mas não é mais crível que, passada aquela data, a Câmara dos Deputados retarde o exame e a deliberação sobre matéria de tão grande importância.

Sr. Presidente, tenho recebido do meu Estado pedidos de informações e manifestações de estranheza quanto à demora da Câmara Federal no exame da matéria. Espero que a sensibilidade do Presidente Luís Eduardo e a sensibilidade dos Líderes partidários na Câmara Federal não mais procrastinem o exame de matéria tão importante. Desta maneira, os pequenos e os microempresários podem

se inserir no mercado nacional, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento, para o crescimento e para o progresso da economia brasileira, convertendo-se em geradores de emprego, contribuindo para a riqueza nacional por intermédio das suas atuações criadoras, dinâmicas e, de uma certa forma, capazes de impulsionar, com maior celeridade, o ingresso do País em patamares de desenvolvimento. E, assim o fazendo, estão enriquecendo o País e a sociedade com a sua contribuição fecunda e necessária.

Aproveito também, Sr. Presidente, para ferir um assunto de natureza política. No momento, quero apenas tratar dele de uma forma resumida ou sucinta. É o tema que já vem ocupando as colunas dos jornais, os comentários dos analistas políticos e em torno do qual a movimentação política nacional vem-se polarizando, ou seja, a reeleição no Executivo.

Queremos deixar bem claro no momento, Sr. Presidente, que consideramos a reeleição não um direito, mas um princípio democrático.

Tem-se tratado a reeleição como se ela não existisse em nosso País, o que não é uma verdade. Sabemos que para o Legislativo não há impedimento à reeleição dos políticos que exercem mandatos.

Todavia, no Executivo, desde que foi proclamada a República no nosso País, firmou-se uma tradição da não reeleição dos primeiros mandatários da República.

Sr. Presidente, considero que o juiz único e maior das decisões políticas é o povo, e que a ele não pode ser negado o direito de se manifestar por meio das urnas sobre o rumo que deve tomar os destinos da sociedade.

Entendo que em um sistema democrático não há por que impedir que o povo se manifeste sobre a concessão de novos mandatos aos dirigentes que se revelaram progressistas, talentosos, probos, trabalhadores e dinâmicos.

Tem-se encarado aqui a reeleição como se fosse uma licença, uma carta, um bill de indenidade para os atuais ocupantes de cargos do Poder Executivo, governadores, prefeitos e Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, não é isso que na realidade acontece. Há bons e há maus dirigentes. Há dirigentes que o povo aprova e há dirigentes que o povo desaprova, e não é o fato de existir o princípio da reeleição que fará com que o povo vote nos maus governantes.

É nós verificaremos isso se voltarmos os olhos para os outros países em que este instituto existe. Nós vemos isso na França, na Inglaterra, em países

de governo parlamentarista, assim como encontramos essa situação no governo presidencialista dos Estados Unidos. Há reeleição, e nada obstante haver reeleição, agora ou no passado recente, dois Presidentes não foram reeleitos. Eles mesmos não conseguiram convencer os seus partidos, que seriam os juizes iniciais das suas candidaturas; sentiram que o apoio popular lhes era negado e nem concorreram às convenções partidárias, que, nessa situação, escolheram outros candidatos.

Portanto, Sr. Presidente, à primeira vista, como disse inicialmente, e em caráter pessoal, manifestome, até mesmo porque o meu Partido ainda não tomou uma posição oficial sobre o assunto, muito embora, como seria natural, assim como eu estou expendendo opinião, outros companheiros da Frente Liberal, líderes, próceres, pessoas da maior representatividade e de grande liderança estadual e nacional devam se manifestar.

No entanto, o nosso Partido ainda não se pronunciou oficialmente sobre o assunto. Portanto, deixando aqui essa minha opinião pessoal, eu quero dizer que entendo que, no caso da reeleição, não sendo matéria de caráter doutrinário, não vejo porque possa o nosso Partido ou qualquer partido adotar uma decisão vinculante, ou seja, que seja um caso de fidelidade partidária a discussão do assunto.

Entendo ainda, Sr. Presidente, que no caso da Bancada maranhense do Partido da Frente Liberal, a primeira coisa a fazer é tomarmos uma atitude única, uma atitude de unidade, para então levar a nossa posição ao foro maior que é o da direção do Partido da Frente Liberal.

Deixando aqui a expressão do meu pensamento, a minha primeira opinião, Sr. Presidente, quero reiterar que do ponto de vista doutrinário, do ponto de vista político, não vejo por que não se possa discutir, não se possa deliberar e, mais do que isso, no caso de nós entendermos que estaremos aprimorando a democracia brasileira instituindo a reeleição dos dirigentes, não vejo como se possa tomar uma atitude casuística de, em havendo a instituição, negá-la aos atuais dirigentes dos municípios, dos Estados e da República.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desta tribuna muitos têm reclamado da forma como o Governo tem tratado a renegociação das dívidas dos Estados. Quero, desde logo, dizer que sou um partidário do Governo, sou um de seus líderes no Congresso Nacional. Mas não posso concordar com determinadas deformações que, ao longo do tempo, vão se observando no tratamento da dívida pública dos Estados em nosso País.

Leio agora, nos jornais todos, notícia de que o Governo Federal acaba de negociar e de assinar um protocolo de negociação com o Governo do Rio Grande do Sul para a completa organização de sua dívida interna, notadamente no que diz respeito à dívida mobiliária. Ao mesmo tempo, uma outra autoridade federal encaminha-se às Alterosas e lá realiza semelhante acordo com o Governo de Minas Gerais. Nenhuma objeção tenho eu à realização desses dois protocolos. Nenhuma! Todavia, não posso concordar que semelhante entendimento deixe de ser feito com os demais Estados da Federação brasileira.

Leio, no jornal *O Globo*, um artigo publicado pelo Dr. Pedro Parente, que é o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda. O Dr. Pedro Parente é um dos mais brilhantes auxiliares do atual Governo Federal, é um economista de grande porte, de conhecimentos aprofundados, e que auxilia o Ministro da Fazenda, outro homem público de grande envergadura, no encaminhamento dos assuntos financeiros de Estado neste País.

Diz o Dr. Pedro Parente que duas razões foram determinantes para a assinatura do protocolo no Rio Grande do Sul. Com este artigo, ele procura explicar as razões pelas quais o Governo Federal foi levado a realizar este acordo com o Rio Grande do Sul.

"Em primeiro lugar, a gravidade e a emergência do problema, ou seja, o fato de que o estado é responsável por dívidas de expressivo montante que estão sendo roldadas de forma sucessiva por prazos curtos, incluindo os encargos financeiros. Qualquer análise isenta concluiria que essa situação não poderia perdurar, simplesmente porque a capitalização permanente de encargos financeiros sem qualquer amortização levaria a dívida a crescer indefinidamente, atingindo montantes completamente desproporcionais em relação à capacidade financeira do estado.

A segunda foi o fato de que o estado está fazendo sua parte, através de um programa de reestruturação e ajuste fiscal que

apresenta resultados animadores. Órgãos e entidades do Governo foram fechados; foram desligados, através de um programa de demissão voluntária, cerca de 11,3 mil funcionários da administração direta e mais 8 mil funcionários da administração indireta; concessões de serviços públicos estão em andamento."

E assim por diante.

Ora, Sr. Presidente, estas razões são absolutamente procedentes. Nenhuma delas deixa de sê-lo. Todavia, são por igual procedentes as razões dos demais Estados. Nenhum Estado da Federação, hoje, deixou de ajustar-se à situação de dificuldades em que vive o País do ponto de vista financeiro e econômico. Todos caminharam para a privatização de suas empresas. Todos enxugaram a máquina administrativa, com a penosa determinação, para um governante, de promover demissões, ainda que, em alguns casos, incentivadas, voluntárias.

Por conseguinte, as razões que favorecem o Rio Grande do Sul para essa negociação são as mesmas que, por igual, favorecem os demais Estados. Por que, então, abordar-se esse problema com tamanha profundidade apenas em relação ao Rio Grande do Sul e, agora, em relação a Minas Gerais?

Dívida mobiliária. Dívida mobiliária é aquela da qual os Estados mais desenvolvidos lançaram mão para promover o seu desenvolvimento interno. Neste plenário, temos autorizado a rolagem integral da dívida mobiliária toda vez que chega um pedido do Banco Central ao Congresso Nacional.

Por conseguinte, os Estados que hoje estão diante desse problema, em virtude da sua dívida volumosa, dívida mobiliária, estão, por igual, sendo beneficiados de uma rolagem integral. Mas os outros Estados, notadamente os menores, os do Nordeste, que não têm dívida mobiliária, e sim contratual, não se beneficiam de nenhuma rolagem. São obrigados a pagar, rigorosamente, as suas prestações nos dias dos vencimentos.

O nosso Estado, Sr. Presidente, o de V. Ex^a e o meu, o Estado do Maranhão, já chegou a desembolsar, com a amortização da sua dívida, algo em torno de 25% das receitas líquidas totais, o que nunca ocorreu com o Rio Grande do Sul, nem com Minas Gerais. Por que, então, esse tratamento de dois pesos e de duas medidas?

Sr. Presidente, o Dr. Pedro Parente informa, no seu artigo, que está dando um tratamento privilegiado ao Rio Grande do Sul. A rolagem da dívida que está promovendo com aquele Estado é para ser res-

gatada em 30 anos. Trinta anos é uma idade! E ainda mais: com subsídios ao Rio Grande do Sul, para que, ao final desse período, tenha cumprido com as suas obrigações de resgate da dívida.

Não proponho que se perdoem as dívidas de nenhum Estado. Os Governos que as contraíram estavam autorizados a fazê-lo por suas Assembléias Legislativas. Sei que são enormes essas dívidas, muitas das quais contraídas sem os devidos cuidados. Digo isso por ter sido Governador e não ter contraído um só centavo de dívida no Estado; muito pelo contrário, durante o meu Governo, foram resgatados US\$250 milhões de outros Governos. Mas nem por isso entendo que não devam ser honrados os compromissos estaduais. Porém, esses compromissos precisam de fato ser amenizados.

A fórmula encontrada pelo Dr. Pedro Parente e pelo Ministro Pedro Malan, que, repito, são dois agentes federais da maior competência e de grande espírito público, é boa, desde que lançada a todos os Estados, não apenas a um ou dois.

Este Plenário não pode aceitar esse tipo de negociação unilateral; este Plenário terá que ser ouvido, terá de aprovar esta proposta do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Ao mesmo tempo, terá de estendê-la, se não vier a proposta do Governo Federal, aos demais Estados da Federação brasileira. De outro modo, Sr. Presidente, estaremos quebrando o pacto federativo; estaremos instituindo não o princípio da justiça, mas o princípio deletério da injustiça do relacionamento entre os Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, lerei o final do artigo, brilhante, do Dr. Pedro Parente:

"Finalmente, resta lembrar que o Brasil é uma Federação e, como tal, o Governo Federal não pode pensar que não está no mesmo barco dos Estados que se encontram em difícil situação financeira."

Perfeito, é isso mesmo! A União Federal não pode supor que ficará à margem, à distância das crises que sufocam os Estados – mas de todos os Estados, volto a repetir, e não apenas de um ou dois. A minha objeção em relação ao Governo Federal é apenas no que diz respeito a esse tipo de discriminação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, o augusto Senado da República está aqui exatamente como mediador dessa matéria e não pode deixar passá-la à sua ilharga, sem que tome uma posição efetiva. E a posição que temos de tomar é a que está sendo analisada hoje por uma co-

missão, presidida pelo Senador Humberto Lucena, da qual fazem parte os Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna, V. Ex^a, que tem dado a sua brilhante contribuição, tantos outros Senadores e eu próprio.

Essa Comissão examina em profundidade uma nova medida legal por parte do Senado, uma resolução que seja capaz, esta sim, de instituir a justiça no tratamento da questão da dívida dos Estados brasileiros. Todos eles caminharam para esse ajuste fiscal quase impiedoso, mas necessário, o que, aliás, já vem de algum tempo, desde o Governo Federal passado, desde os Governadores anteriores. Só no nosso Estado, Sr. Presidente, foi reduzido o número de contracheques dos servidores públicos em quase 30 mil, de sete anos a esta parte.

Não se pode querer um ajuste maior do que esse. Creio que nenhum outro Estado da Federação fez tanto em relação a essa matéria. E o fez sem escândalos, sem alardes, sem perseguição; mas com critérios e com competência.

Caminhamos – quando digo nós, já agora refiro-me a todos os Estados brasileiros – para esse ajuste sob a orientação segura, oportuna, diligente, inteligente do Governo Federal. Mas fizemos o ajuste. Se o fizemos e continuamos mergulhados nas mesmas dificuldades, do ponto de vista da dívida fundada, precisamos ser socorridos – todos nós, Estados – pelo Governo Federal dentro dessa compreensão do Secretário Executivo do Ministério, Dr. Pedro Parente, de que a União Federal não pode isentar-se das crises que sufocam os Estados membros da Federação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a preocupação que aqui transmito seguramente não é apenas minha, mas de todos nós: a preocupação com a dívida, que vem de longe. Essa dívida, em determinado momento, serviu fundamentalmente para o desenvolvimento do Brasil e dos Estados.

No início desse endividamento, o que ocorreu foi o interesse da União Federal. É preciso que se diga isso alto e bom som. No epicentro da crise do petróleo, o País tinha um caminho a seguir: ingressar junto às demais nações desenvolvidas do mundo na recessão, no desemprego e no racionamento de combustível.

Nos Estados Unidos, assistimos, na década de 70, a algo em torno de 15 a 18 milhões de desempregados; a França amargava 10 milhões; a Inglaterra e a Itália, outro tanto e Portugal chegou a ter 50% de toda a sua força de trabalho lançada ao desemprego. A Alemanha, que não conhecia desem-

prego, que importava mão-de-obra, devolveu-a, sobretudo a portuguesa e passou a ter desemprego. O Brasil preferiu uma outra alternativa, válida também, que foi utilizar-se da poupança externa para manter o desenvolvimento interno brasileiro com o pleno emprego, com o pleno desenvolvimento, com o consumo de combustível normal, valendo-se do endividamento externo. Para isso, o Governo Federal sugeria aos Estados que se endividassem, que pedissem empréstimos no exterior, que eram avalizados e autorizados pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, começou aí, portanto, um endividamento pelo qual a União Federal é também responsável, razão pela qual não pode, agora, simplesmente ausentar-se, procurar um ou dois filhos diletos, esquecendo os demais em relação a essa providência que já tardava, no sentido da renegociação e da rearmarção desse processo doloroso que é a dívida pública dos Estados da Federação brasileira.

Concluindo, digo que todos os Estados terão que ser aquinhoados por igual, sob pena de praticar-se brutal injustiça. E tal providência não pode tardar; caso contrário, já não trarão os efeitos que estão trazendo agora para o Rio Grande do Sul e para Minas Gerais.

Apelo ao eminente Ministro da Fazenda e ao seu auxiliar, Pedro Parente, no sentido de que prontamente procurem estender essas providências que hoje beneficiam os Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais às demais Unidades desta Federação, que compreende oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados deste nosso abençoado País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO:

O ACORDO DA DÍVIDA DO RIO GRANDE DO SUL

Pedro Parente

No dia em que o Rio Grande do Sul comemorou os 160 anos da Proclamação da República Rio-Grandense, episódio da Revolução Farroupilha, o Governo Federal assinou protocolo de acordo com o Governo daquele estado para o refinanciamento de dívidas de natureza financeira, incluindo a dívida mobiliária. A escolha desta data pelo governador Antônio Brito para a assinatura do protocolo revela sua importância para o estado, pelo reconhecimento ao esforço de ajuste fiscal que ali vem sendo empreendido e também por encaminhar solução viável para dívidas que assumiam proporções alarmantes.

É comum, em assuntos complexos como este, que interpretações apressadas venham a público atribuindo ao acordo características que de forma nenhuma possui, incluindo projeções astronômicas de custos e intenções políticas não declaradas por trás de suas reais motivações econômicas e fiscais. Pretendo demonstrar, neste artigo, que o acordo foi um importante passo na direção de um ajuste fiscal mais duradouro, que seus custos são razoáveis em relação aos seus benefícios, e que não constitui concessão de benesses ou de perdão de dívidas ao estado.

Dois razões foram determinantes para a assinatura do protocolo. Em primeiro lugar, a gravidade e a emergência do problema, ou seja, o fato de que o estado é responsável por dívidas de expressivo montante que estão sendo roladas de forma sucessiva aos prazos curtos, incluindo os encargos financeiros. Qualquer análise isenta concluiria que essa situação não poderia perdurar, simplesmente porque a capitalização permanente de encargos financeiros sem qualquer amortização levaria a dívida a crescer indefinidamente, atingindo montantes completamente desproporcionais em relação à capacidade financeira do estado.

A segunda foi o fato de que o estado está fazendo sua parte, através de um programa de reestruturação e ajuste fiscal que apresenta resultados animadores. Órgãos e entidades do Governo foram fechados; foram desligados, através de um programa de demissão voluntária, cerca de 11,3 mil funcionários da administração direta e mais 8.000 funcionários da administração indireta; concessões de serviços públicos estão em andamento. Por essas e outras medidas, o comprometimento da receita com a folha deve cair de cerca de 87% em 1995 para cerca de 70% em 1997. Ou seja, o estado primeiro apresentou resultados, para depois se credenciar a uma discussão mais abrangente de sua situação fiscal.

Antes de negociar, o Governo federal definiu objetivos para o processo, entre os quais o de que o refinanciamento deve servir de forte indutor à reforma e ao ajuste fiscal, e de instrumento de reconhecimento a progressos efetivamente obtidos. Outra diretriz relevante foi a de que as dívidas dos estados devem ser analisadas de forma abrangente, sem a proposição de soluções *ad hoc*, embora sem renegociação e dívidas anteriormente consolidadas (ou seja, não foram objeto de renegociação, as dívidas abrangidas pelas Leis 7.976 e 8.727).

O protocolo prevê a substituição da dívida mobiliária por dívida contratual com o Governo federal, o que tem pelo menos duas vantagens: tratar-se-á de ato jurídico perfeito que não poderá ser alterado a não ser por vontade das partes, e incluirá a apresentação de garantias efetivas (o que não existia na situação anterior). O estado deve fazer um pagamento inicial mínimo de 20% com a utilização de ativos aceitos pelo BNDES e imediatamente incluídos no Programa Nacional de Desestatização, atendendo-se assim ao objetivo de estimular o processo de desestatização estadual, além de reduzir o subsídio a cargo do Governo Federal.

Mas não é só isso, foi estabelecido mecanismo simples e efetivo de controle global de endividamento do Estado, determinando-se que a dívida total do Estado deve ser sempre decrescente em relação à sua receita. Adicionalmente, o Estado não poderá emitir dívida mobiliária seja inferior à sua receita anual líquida. Como atualmente o Estado deve cerca de duas vezes a sua receita anual, estima-se que somente a partir de 2008 poderá ser emitida nova dívida mobiliária.

O protocolo prevê ainda a extensão do programa de ajuste fiscal, de forma acordada com o Estado, por prazo superior aos atuais dois anos e três meses. Caso o Estado não cumpra as metas do programa, o refinanciamento deixa de ser subsidiado, atendendo-se ao objetivo de transformar a renegociação em instrumento de reconhecimento a progressos efetivamente obtidos.

Um importante passo na direção de um ajuste fiscal duradouro

O custo para o Governo Federal, que só existirá se o Estado estiver cumprindo o programa de ajuste fiscal, corresponde ao diferencial entre os juros reais da dívida pública e a taxa fixa de 6% a.a. acordada para o refinanciamento. Os juros reais da dívida pública são variáveis, e dependem das condições macroeconômicas. Graças ao sucesso do Plano Real, está em trajetória decrescente: foi de 22,17% em 1995 e, em 1996, até agosto, já havia se reduzido para 12,81%. Considerando que se trata de contrato de 30 anos, e que a continuidade do sucesso do plano eco-

nômico permitirá a manutenção desta trajetória de queda, é razoável aceitar que a taxa média real de juros da dívida pública durante os 30 anos fique próxima dos 6% a.a. Além disso o custo deste subsídio é reduzido substancialmente com a amortização de 20% à vista.

Por essas razões, é errado calcular este custo pela multiplicação do diferencial atual (cerca de 6%) pelo número de anos do contrato, aplicando-se o resultado ao valor renegociado. O cálculo correto deve levar em conta que este diferencial deverá ser reduzido substancialmente; além disso, deve ser aplicado ao valor líquido do refinanciamento, após o abatimento da parcela paga à vista, e deve ser objeto de cálculo de valor presente. É absolutamente importante também distinguir entre o custo e montante refinanciado. O montante refinanciado não é custo, e já é em sua maior parte lastreado por títulos de emissão do Governo Federal.

O impacto da renegociação no déficit público, portanto, é bem favorável: em relação ao estoque da dívida, haverá redução com a parcela de 20% paga à vista e redução ao longo dos 30 anos com as amortizações que serão proximoamente iniciadas pelo Estado; em relação aos encargos financeiros, além da natural redução decorrente do pagamento do principal haverá, no caso da dívida mobiliária, transferência parcial de custos do Governo estadual para o Governo Federal, correspondente ao subsídio, e no caso das demais dívidas uma redução adicional correspondente ao menor custo da dívida mobiliária federal em relação às dívidas refinanciadas.

Creio que os objetivos iniciais deste artigo foram atendidos e, ainda, de que outras idéias enganosas sobre o assunto ficam afastadas, como a de que se estaria implementando um Proer para os Estados. Àqueles que assim pensam, sugiro ler também recente artigo preparado pelo secretário de Política Econômica, José Roberto Mendonça de Barros, sobre as características do Proer para que constatem o engano.

Refuto igualmente, por três razões, crítica ao acordo baseada no fato de que não se pode garantir que os futuros governadores do Estado o cumprirão. Em primeiro lugar, todas as possíveis precauções legais e instrumentais foram incorporadas ao acordo: aprovação pela Assembléia do Estado, transformação em dívida contratual, introdução de garantias, extensão do programa de ajuste fiscal etc. Depois, porque a crítica conduz necessariamente a uma alternativa impossível e injusta: pagamento integral da dívida mobiliária no presente mandato. Em último lugar, porque creio e espero que, por força do amadurecimento da sociedade brasileira em geral e da gaúcha em particular, não voltará a haver espaço para demagogia na condução dos assuntos públicos.

Gostaria ainda de qualificar a afirmação incluída em matéria recentemente publicada sobre o assunto, de que o acordo foi altamente vantajoso para o Estado. De fato foi. Não por suas benesses financeiras exageradas, que não existem, e sim por assegurar a solvência fiscal do Estado no longo prazo e recuperar sua capacidade de investir. Não por constituir liberalidade gratuita do Governo Federal, e sim por reconhecer os resultados de um ajuste fiscal conduzido com consistência e determinação. Além disso, as vantagens do Estado não existem em detrimento do Governo Federal, porque este, por todas as razões aqui expostas, também se beneficiou do acordo.

Finalmente, resta lembrar que o Brasil é uma federação, e como tal o Governo Federal não pode pensar que não está no mesmo barco dos Estados que se encontram em difícil situação financeira.

Mas o oposto também é verdadeiro. Por essa razão, não existe qualquer possibilidade de que refinanciamentos semelhantes sejam realizados com Estados que não estejam executando, para o seu próprio benefício, programas de reestruturação e de ajuste fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h50min.)

149ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1996

(Publicada no DSF de 17 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 16247, na Ata da 13ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 22 de agosto de 1996, no item 7,

Onde se lê:

Requerimento nº363/96-M, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº37, de 1995, seja considerada como licença autorizada a sua ausência aos trabalhos da Casa nos dias 23, 24 e 25 de julho e 06, 07 e 08 de agosto, a fim de exercer missão de caráter político-partidária, na qualidade de líder do PDT, em Minas Gerais. Aprovado.

Leia-se:

Requerimento nº363/96-M, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº37, de 1995, seja considerada como licença autorizada a sua ausência aos trabalhos da Casa nos dias 23, 24 e 25 de julho, a fim de exercer missão de caráter político-partidária, na qualidade de líder do PDT, em Minas Gerais; e, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, nos dias 6, 7 e 8 de agosto, para tratar de assuntos de interesse particular. Aprovado.

Ata da 159ª Sessão não Deliberativa em 30 de Setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Valmir Campelo
(Inicia-se a Sessão às 14h e 30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu expediente da Embaixada do Iraque encaminhando convite do Presidente da Assembleia Nacional daquele país, para visita de uma delegação parlamentar brasileira àquele país, em data a ser definida. (Diversos nº 84/96)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Não há oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Pedro Simon e Valmir Campelo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, este meu breve discurso é, na verdade, a manifestação de um ato de contrição. Como sabem todos aqueles que professam a fé religiosa, perante Deus, os pecados se classificam em mortais e veniais. Isso, sem contar o pecado original, que é à própria concepção do homem.

A minha profissão de fé e o meu temor a Ele me orientam no sentido de, enquanto receber a graça da vida neste mundo, tentar manter a alma limpa dos pecados que possam mortificá-la.

Como um ser humano, à semelhança do Criador, não carrego mais a mácula do pecado original. O meu nome, Pedro, foi consagrado, desde logo, na pia batismal de Caxias do Sul e, sobre essa mesma pedra procurei edificar, sempre, a minha própria vida.

A vontade de Deus e a confiança da população do Rio Grande do Sul me fizeram um homem público. Tenho a consciência de que os homens públicos, hoje, padecem do mal da falta de credibilidade. As pesquisas mostram que, ao que tudo indica, a população brasileira recriou, na classe política, uma nova versão do pecado original: para a grande maioria, o

homem público já nasce com o pecado da corrupção. Talvez seja por isso que se diz que o homem público tem, necessariamente, que passar pelo "batismo" das umas. Talvez seja, também, por isso que parece que todo eleitor, ao depositar o seu voto na urna ou ao apertar os botões, na sua versão eletrônica, parece proferir as palavras que lhe são sagradas: eu te batizo em nome da ética, da probidade e do caráter. Mais do que isso: esse mesmo batismo tem que ser confirmado a cada quatro anos, algo assim como uma "crisma" eleitoral.

Fui "batizado", na vida pública, há quarenta anos e venho sendo "crismado", sucessivamente, desde então. A população gaúcha, esses verdadeiros confessores a quem procuro sempre, manifestar todos os meus atos, tem me confirmado a graça e a honra de representá-la no Congresso Nacional.

Como homem público sou, antes de tudo, um ser humano. Por isso, não estou imune de todos os pecados veniais. Não os omito, porque a omissão é, para mim, o maior dos pecados mortais. Mas os reconheço e os confesso, para não repeti-los. Nasci à semelhança do Criador, mas nunca tive a pretensão da infalibilidade.

A imprensa tem sido, principalmente nos últimos anos, algo assim como os olhos de Deus na prática política e no tratamento da coisa pública. Foi o seu dedo que apontou as mazelas da administração pública que culminaram no **impeachment** de um Presidente e na cassação de parlamentares. E a população Confessora foi implacável na penitência: para alguns, o purgatório da inelegibilidade temporária, para outros, o inferno do esquecimento e do desdém.

Com a revista **Veja** não é diferente, ela sim parece ter o dom da onipresença. Na sua última edição, a de número 1463, ela me flagrou a cometer um pecado que eu classificaria como involuntário. Tanto assim que eu mesmo dele tomei conhecimento quando li a matéria "O Rei do vídeo", na página 40. Foi ali que eu soube que havia cometido tal erro. Nos últimos dias, como é de conhecimento amplo, tenho gravado, em vídeo, inúmeras participações em campanhas eleitorais, todas elas para manifestar

o meu apoio a candidatos que, repito, julgo serem merecedores do "batismo" das urnas: éticos, probos e de caráter intangível. E, em todas elas, foram utilizados equipamentos de emissoras independentes. Em um único caso, a pedido de um ilustre Senador, gravei mensagem eleitoral recomendando um candidato à prefeitura da capital de seu estado. Ali, como que a me tentar, estava um equipamento do Senado Federal.

Mas os princípios que nortearam a criação da TV Senado e os regulamentos que orientam o seu funcionamento provaram que a *Veja* tem razão. Eu cometi um pecado, apesar de involuntário. Só espero que os pecados involuntários sejam, no máximo, veniais. É por isso que, imediatamente, procurei confessá-lo, e não menos incontinentemente, penitenciar-me.

Procurei abrigo na minha consciência e na opinião de pessoas mais próximas; como se fossem a verdadeira síntese de todos os meus "confessores" e procurei redimir-me da forma que nos pareceu mais justa: a de ressarcir a população dos gastos incorridos com tal atitude.

Ato contínuo, vali-me de um levantamento de custos, com profissionais independentes, a partir de indicadores conhecidos na gravação efetivamente elevada a efeito.

Neste sentido, encaminhei ao Senhor Presidente do Senado Federal o ofício anexo, do qual peço transcrição, para os Anais desta Casa, datado de 24 de setembro de 1996.

Encaminhei, ainda, à revista *Veja*, a correspondência 63/96, cujo teor, também, peço que se transcreva.

Em ambos os casos, juntei cópia do orçamento da empresa Apoio Empreendimentos de Comunicação Ltda, sita SAAN Quadra 03 Lotes 70/80, fone (061) 234-8181 e do correspondente depósito de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), na Conta do Senado Federal, de nº 55557351-6, Agência 2636-0.

Espero que este meu ato de contrição (e de penitência) permita que eu possa continuar recebendo o divino sacramento da Comunhão.

Mas, senhor Presidente, se me obrigo a cumprir as leis de Deus e dos homens, entendo que todos estão obrigados a cumpri-las, também. Desde modo, não possa aceitar o descaso com que foram tratados os regulamentos da Casa, no episódio em questão. A observação do ilustre servidor, transcrita por *Veja*, de que "se os Senadores quiserem fazer *streap-tease*, nada podemos fazer", "não podemos impedir nada", caracteriza imperdoável omissão. O

Regimento Interno e as demais normas que regem o Senado Federal têm que ser obedecidos por todos que a integram, independente do seu *status*. E compete a quem incumbido de fazê-los cumprir, exigir o seu cumprimento. Ninguém – seja o Presidente, o Senador, o Diretor de Secretaria, o Chefe de Departamento, o escriturário ou o contínuo – deve ser tratado diferentemente no que diz respeito à observância das leis e regulamentos que lhes incumbe observar.

A proibição de utilizar a TV Senado, em casos como este, está correta e, independente de considerá-la correta, entendo que, fazendo ela parte do regulamento, tem que ser cumprida. E o responsável pela obediência à norma tem que exigir seu cumprimento, por todos. Portanto, todos os Senadores estão proibidos de utilizar os serviços da TV Senado, fora das normas estabelecidas no regulamento. Isto deve ser cumprido. Cabe ao serviço responsável pela TV Senado impedir, proibir tal utilização. Se não é permitido utilizar o serviço da TV Senado fora do regulamento, nenhum Senador pode querer utilizá-la. E, se quiser, tem que ser impedido, a qualquer custo, pela direção da TV Senado.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996. –
Senador **Pedro Simon**.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

OF.PSIM Nº 062/96

Brasília, 24 de setembro de 1996

A SUA EXCELÊNCIA
Senador José Samey
DD. Presidente do Senado
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me à matéria publicada na revista *Veja* edição 1463, de 25 de setembro de 1996, pág 40, sob o título "O rei do vídeo". Como ali se observa, o jornalista Expedito Filho cita o meu nome como um dos senadores que se utilizaram dos equipamentos da TV do Senado para gravação de mensagem eleitoral. Neste aspecto, cumpre-me informar-lhe que a matéria reflete a expressão da verdade. No dia, a pedido de um ilustre Senador do PMDB, gravei mensagem de apoio ao candidato do nosso partido à prefeitura da capital do seu estado.

Imaginava eu que, a TV Senado, fosse permitida a venda de espaço para gravações fora de sua programação normal, a exemplo do que ocorre com a comercialização de publicações técnicas do Senado Federal e de outras receitas que, eventual-

mente, poderiam ser obtidas a partir de trabalhos realizados no âmbito desta Casa.

Vale enfatizar que, ao longo dos últimos meses, gravei um número significativo de contribuições as campanhas eleitorais de candidatos a prefeito e vereador, com utilização de equipamentos de emissoras independentes. Em único caso, e na campanha de um candidato que concorre ao pleito de 3 de outubro, fora de meu estado, incorri no erro relatado pela Veja. A TV Senado não pode permitir que seus equipamentos de transmissão sejam utilizados ao arrefio dos princípios que nortearam sua criação e dos regulamentos que orientam o seu funcionamento.

Com o propósito de sanear este erro — repito, involuntário — decidi ressarcir os cofres do Senado Federal, dos custos envolvidos na referida gravação. Para tanto, solicitei orçamento a profissionais independentes, a partir dos elementos conhecidos no trabalho efetivamente realizado, quais sejam: deslocamento de pessoal, tempo de gravação, material utilizado etc. O valor total apontado no referido orçamento foi, por mim, depositado na conta nº 55557351-6, Fundo do Senado Federal, no Banco do Brasil, Agência 2636-0, do Senado Federal, conforme documentos anexos.

Como Vossa Excelência observa, não discordo da matéria da Veja. Ao contrário, considero que seu trabalho deve ser reconhecido e louvado. É este o papel da imprensa livre e democrática. Não posso concordar, entretanto, com as observações ali colocadas como de autoria de um ilustre servidor do Senado Federal, dando conta de que "se os senadores quiseram fazer striptease, nada podemos fazer", "nós não podemos impedir nada". Podemos sim, Senhor Presidente. Se a norma regimental existe é para ser cumprida e para ser exigido o seu cumprimento por quem de direito. Cabe, portanto, ao responsável pela TV Senado impedir que ela seja utilizada indevidamente. Além dos preceitos regimentais, o dirigente da TV conta com o exemplo de Vossa Excelência, seu superior hierárquico que, conforme a própria matéria da revista, já fez 34 gravações de apoio a candidatos às próximas eleições, todas elas com produtores independentes.

Receba Vossa Excelência, nesta oportunidade, a renovação dos protestos do meu mais alto apreço e distinta consideração. — Senador Pedro Simon.

O REI DO VÍDEO

Tucano usa e abusa da TV do Senado na campanha

A gráfica do Senado ficou célebre por imprimir propaganda eleitoral dos Senadores em calendários e cadernos escolares. No ano passado, o Senado criou uma emissora de TV a cabo para divulgar o trabalho dos parlamentares, mas já está indo para o mesmo brejo da gráfica. Ali, senadores estão fazendo gravações de apoio aos seus candidatos a prefeito, em desacordo com o regulamento da Casa. O rei das gravações é o senador Teotônio Vilela Filho, de Alagoas. Ele é o presidente nacional do PSDB, vice-presidente do Senado, e suas gravações se contam às dezenas. Na quarta-feira passada, lá estava ele outra vez usando as instalações, os equipamentos e os funcionários da TV para produzir

um vídeo de apoio ao candidato tucano à prefeitura de Sorocaba, em São Paulo. "Fiz essas gravações por comodismo", justifica o senador Vilela Filho. "Foi uma bobagem, não deveria ter feito".

De acordo com o regulamento, os senadores têm direito a trinta minutos por mês para gravar fitas de vídeo com pronunciamentos e entrevistas. Mas o artigo 4º do regulamento proíbe os parlamentares de produzir vídeos de caráter pessoal nos dois meses que antecedem qualquer eleição — ou seja, desde o dia 3 de agosto, as gravações estão suspensas. "Essas gravações estão próximas da situação de abuso de autoridade", afirma o ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal, o mesmo que relatou o processo pedindo a cassação do senador Humberto Lucena por uso indevido da gráfica do Senado. Lucena, na época, só não perdeu o mandato porque o presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu assinar sua anistia, alegando que, se não perdoasse o senador, as reformas seriam bloqueadas no Congresso.

25.000 reais — Vilela Filho até contratou uma produtora para gravar seus pronunciamentos depois de assumir a presidência do PSDB. O partido paga 25 000 reais por mês pelo serviço, mas aí também fica esquisito, pois, sem pagar um tostão, a empresa utiliza os equipamentos e as instalações da TV do Senado para fazer o serviço. Embora seja o mais assíduo, Vilela Filho não está sozinho. Também gravaram mensagens os senadores Ramez Tebet, Romeu Tuma, Íris Rezende e Pedro Simon. Até mesmo uma não parlamentar, Nice Lobão, mulher do senador Edison Lobão, acho por bem gravar uma mensagem de apoio ao seu candidato à prefeitura de São Luís. As gravações não são transmitidas pela TV do Senado. Os senadores levam suas próprias fitas para os estúdios, gravam e as reproduzem onde querem. "Nós não podemos impedir nada", diz Fernando César Mesquita, secretário de Comunicação do Senado. "Se os senadores quiserem fazer striptease, nada podemos fazer". Numa prova de que o procedimento não é correto, José Sarney, presidente da Casa, chefe de Mesquita e mentor da idéia de criar uma TV no Senado, já fez 34 gravações de apoio a candidatos nesta eleição — todas em produtoras independentes.

APOIO EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Brasília, 23 de setembro de 1996.

Ao

Gabinete do Senador Pedro Simon

Att: João Carlos Fontoura

Ref.: Orçamento

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação, vimos apresentar proposta de Prestação de Serviços para gravação de depoimento com cerca de 10 minutos de duração.

Para a realização desse trabalho a Apoio utilizará equipamento Betacam-SP, microfone de lapela e iluminação. Ao final dos serviços cederá original em Betacam.

Custo para gravação externa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Custo para gravação em estúdio: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Forma de pagamento: à vista

Atenciosamente, — Ailton Mala Farias, Diretor.

| | | |
|--|-----------------------|---------------|
| Recibo | AGÊNCIA IPRÉCIDA - BR | CONTA N.º 11 |
| | 2636-0 | 5555731-6 |
| FUNDO DO SENADO FEDERAL | | |
| Em dinheiro - R\$ | Em cheque - R\$ | |
| 480,00 | | |
| BANCO DO BRASIL | | |
| BR 2636610058 260990 | | 480,000000195 |
| <small>Recebu(m) a importância autenticada mecanicamente</small> | | |

OF.PSIM Nº 063/96

Brasília, 25 de setembro de 1996

A Sua Senhoria o Senhor
 Dr. Mário Sérgio Conti
 MD. Diretor de Redação da Revista Veja
 Av. Otaviano Alves de Lima, 4400 - Freguesia do Ó
 02909-900 - São Paulo - SP

Senhor Diretor.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me à matéria publicada por *Veja*, edição nº 1463, desta data, página 40, sob o título "O rei do vídeo", com o propósito de cumprimentá-lo e ao repórter Expedito Filho pela pertinência da notícia ali veiculada. Do fato, embora equivocadamente, procedi como ali descrito e me penitencio do erro.

Para conhecimento dessa Revista, estou remetendo, como anexo, ofício que encaminhei ao Presidente do Senado, Senador José Sney, onde explico e acontecido e informo sobre o depósito, em conta-corrente do Senado Federal, de importância correspondente aos custos da gravação, de acordo com levantamento que mandei efetuar junto a profissionais independentes do ramo, a partir de elementos conhecidos do trabalho efetivamente realizado.

Veja, mais uma vez, exerceu o papel de uma imprensa livre e democrática, à qual compete divulgar acertos e, também, os erros que cometem aqueles que, como eu, exerço, uma função pública de estrita confiança da sociedade, em especial daqueles que me honraram com sua escolha para representar sua vontade no Senado Federal.

Queira, nesta oportunidade, acolher as expressões do meu mais alto apreço e distinta consideração. - Senador Pedro Simon.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em muitas regiões do País os agricultores estão abandonando o campo e migrando para as grandes cidades, em busca dos serviços básicos a que têm direito. Uma vez na cidade, inchando as estatísticas dos sem-teto, dos sem-água, dos desempregados, tornando-se visíveis para os governantes que, só então, preocupam-se ou fingem preocupar-se com sua situação.

Esse problema, que é grave em todo o País, torna-se, particularmente, mais dramático ao verificarmos que regiões de destaque pela sua produção agrícola vêm a produção definhando, com suas roças abandonadas e seus rebanhos reduzidos drasticamente.

Essa situação desesperadora ocorre bem perto de nós, a cento e sessenta quilômetros de Brasília, em Unai-MG, conforme relato das lideranças dos agricultores locais.

Para quem não sabe, Unai abastece Brasília, Minas Gerais e outros Estados da Federação de milho, soja, feijão e carne. Nesse município são produzidos mais de duzentos mil litros de leite por dia; em seus pastos encontra-se o segundo maior rebanho bovino de Minas Gerais e em seus campos é produzida a maior parte de grãos daquele Estado. É tal a importância da agricultura e da pecuária; que chegam a constituir 90% da produção municipal.

É de se espantar, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que uma região com tal pujança esteja em crise. Pois está! A agricultura local não recebe o crédito na proporção de que precisa nem a juros compatíveis com os preços dos produtos agrícolas; a zona rural não conta com escolas suficientes para estimular a permanência daquelas famílias que desejam educar seus filhos; há carência de estradas para transportar a produção; enfim, naquele município foram gestados todos os ingredientes de estímulo ao êxodo rural, todos os elementos que favorecem o abandono das culturas e dos rebanhos.

Os agricultores tradicionais não se beneficiam nem mesmo dos incentivos que os assentamentos mais recentes têm recebido, como crédito e assistência técnica.

O reflexo dessa crise no campo já chegou à cidade, com fechamento de casas comerciais e de empresas prestadoras de serviços, redução da produção industrial e elevação do desemprego a patamares jamais vistos.

A situação particular de Unai é o reflexo de mais de trinta anos de políticas públicas que levaram à descapitalização do setor agrícola, em benefício dos setores não-agrícolas.

Sendo assim, não se diferencia do restante do País, onde se verifica que a renda *per capita* no meio rural é equivalente a mil dólares, ou seja, quatro vezes menor que a dos setores urbanos.

Os mais atingidos são os pequenos e médios produtores de alimentos para consumo interno, que têm menos acesso a tecnologias e a créditos, elementos que estimulam a produção.

Sei que o Governo Federal não é insensível a essa questão. Sei que a agricultura é um dos cinco pontos programáticos da campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tenho a certeza de que o Ministro da Agricultura, conhecedor daquela região, não estará alheio ao risco que corre Unaf de passar da condição de município altamente produtivo para a de deficitário e dependente.

Quero, pois, desta tribuna, associar-me aos produtores rurais de Unaf, tão bem representados pelo Sindicato Rural, pela Associação Comunitária Rural de Sucuri, pelas Cooperativas: Agropecuária de Unaf, Noroeste Mineiro e Crédito Rural, assim como pela Associação Comercial e Industrial de Unaf, pela Câmara Municipal e pela Empresa de Extensão Rural EMATER-MG.

Ao mesmo tempo, reivindico do Governo Federal, por intermédio de seus órgãos competentes particularmente do Ministério da Agricultura que direcionem aos agricultores daquela região os meios bastantes para lhes proporcionar uma vida digna, que lhes permita continuar no campo, produzindo e gerando riquezas.

Vários são os instrumentos de política agrícola de que dispõe o governo para isso e, tenho certeza, as autoridades federais encontrarão um meio de apoiar o trabalho dos dirigentes locais na recuperação da agricultura e da pecuária de Unaf.

Era o que tinha a dizer. Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h47min)

**ATA DA 158ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 28 de setembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

À página nº 16421, 1ª coluna, no Ato do Diretor-Geral,

Onde se lê:

Ato do Diretor-Geral nº 1.135, de 1996

Leia-se:

Ato do Diretor-Geral nº 1.133, de 1996

**Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 30 de setembro de 1996**

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da República.... | 1 |
| De iniciativa da Câmara dos Deputados..... | 2 |
| Total..... | 3 |

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1996 (nº 1.525/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial aos dependentes de José Ivanildo Sampaio de Souza.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1996-Complementar (nº 95/96-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.

Sessão: 12.09.96

Projeto de Lei da Câmara n° 56, de 1996 (n° 370/95, na Casa de origem), que revoga a Lei n° 7.700, de 21 de dezembro de 1988, que cria o Adicional de Tarifa Portuária - ATP, e dá outras providências.

Sessão: 12.09.96

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

| | |
|---|----|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados..... | 9 |
| De iniciativa do Senado Federal..... | 6 |
| De iniciativa do Presidente da República..... | 1 |
| Total..... | 16 |

Projeto de Decreto Legislativo n° 61, de 1996 (n° 244/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre Cooperação Econômico-Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25 de outubro de 1995, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente daquele País.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 63, de 1996 (n° 285/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25 de outubro de 1995.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 31, de 1996 (n° 239/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 24 de julho de 1995.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 34, de 1996 (n° 231/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 12 de abril de 1995.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 38, de 1996 (n° 210/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemídia Situados em Território Brasileiro, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia, em Paris, em 3 de maio de 1994.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 60, de 1996 (n° 250/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das modificações a serem introduzidas no Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, promulgado por meio do Decreto Legislativo n° 13, de 30 de junho de 1986, e do Decreto n° 93.153, de 22 de agosto de 1986.

Sessão: 10.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 64, de 1996 (n° 282/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradução, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 18 de julho de 1995.

Sessão: 10.09.96

Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 1996 (n° 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4° do artigo 18 da Constituição Federal.

Sessão: 12.09.96

Proposta de Emenda à Constituição n° 30, de 1996 (n° 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sessão: 12.09.96

Projeto de Resolução n° 89, de 1996, que autoriza ao Governo do Estado de Sergipe a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais, destinados a investimentos no Sistema de Abastecimento de Água de Aracaju - SE e aquisição de seis mil novos hidrômetros, no Sistema Integrado de Aracaju - SE

Sessão: 12.09.96

Projeto de Resolução n° 90, de 1996, que autoriza a União a realizar operações de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa brasileira, contemplando a aquisição dos títulos, com deságio, no mercado secundário, a emissão de novos títulos para substituir os antigos ou outras modalidades de operações, com o objetivo de reduzir o estoque ou os encargos da dívida, alongar os prazos de pagamento ou ajustar o perfil do endividamento externo do setor público brasileiro.

Sessão: 12.09.96

Projeto de Resolução n° 91, de 1996, que autoriza o Município de Novo Barreiro - RS a contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos, destinados à execução de projetos de moradia para a população de baixa renda, no âmbito do programa PRÓ-MORADIA

Sessão: 12.09.96

Projeto de Resolução n° 92, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de até três milhões e seiscentos mil reais, no âmbito do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, destinada à conclusão da ponte sobre o Rio São Francisco, na BR-135, ligando os Municípios de Jamuária e Pedras de Marla da Cruz.

Sessão: 12.09.96

Projeto de Resolução n° 93, de 1996, que autoriza o Município de Fontoura Xavier - RS a contratar operação de crédito, junto à Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de vinte mil reais, destinados à implantação de rede de esgoto.

Sessão: 12.09.96

Projeto de Resolução n° 94, de 1996, que autoriza a Prefeitura do Município de Bauria, no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de um milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos, junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à construção de unidades habitacionais.

Sessão: 12.09.96

Projeto de Decreto Legislativo n° 78, de 1996 (n° 307/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Chile, firmado por ocasião da Reunião do Conselho do MERCOSUL em San Luis, na Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sessão: 12.09.96

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

| | |
|--|---|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 5 |
| De iniciativa do Presidente da República..... | 1 |
| De iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 1 |
| Total..... | 7 |

Projeto de Lei do Senado n° 132, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que proíbe as instituições financeiras beneficiárias de recursos oriundos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro - PROER de demitir pessoal sem justa causa e dá outras providências.

Sessão: 11.09.96

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1995 (nº 4.583/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 6º, 28 e 31 da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima.
Sessão: 11.09.96

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que cria a área de proteção ambiental do Delta do Parnaíba.
Sessão: 11.09.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 16/96-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1994.
Sessão: 11.09.96

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1996, de autoria do Senador José Sarney, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doenças de AIDS.
Sessão: 12.09.96

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a criação do "Dia Nacional dos Povos da Floresta" e dá outras providências.
Sessão: 12.09.96

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a transferência dos recursos do salário-educação.
Sessão: 12.09.96

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

| |
|--|
| De iniciativa do Presidente da República.... 2 |
| Total..... 2 |

Mensagem nº 202, de 1996 (nº 683/96, na origem), de 18 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor REINALDO SILVA COELHO, Defensor Público-Geral da União de Categoria Especial, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio 1996 a 1998.
Sessão: 10.09.96

Mensagem nº 216, de 1996 (nº 822/96, na origem), de 2 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, do Ministro Cherubim Rosa Filho, em 11 de setembro do ano em curso.
Sessão: 12.09.96

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

| |
|---|
| De iniciativa do Presidente da República... 1 |
| Total..... 1 |

Mensagem nº 191, de 1996 (nº 591/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor

LUIZ MATTOSÓ MAIA AMADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Sessão: 10.09.96

MATÉRIA ENCAMINHADA AO ARQUIVO

Diversos nº 30, de 1996, referente ao Aviso nº 1/96, de 2 de abril do corrente ano, do Ministro Extraordinário dos Esportes, encaminhando ao Senado Federal proposta de resolução que regulamenta o pagamento da importância denominada Passe.

(Arquivado nos termos de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Romero Jucá.)

Sessão: 12.09.96

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

| |
|---|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados.... 1 |
| Total..... 1 |

Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993 (nº 3.338/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

(Prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993)

Sessão: 12.09.96

MATÉRIA REJEITADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

| |
|--|
| De iniciativa do Senado Federal..... 1 |
| Total..... 1 |

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a redação dada à alínea "b" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

(Arquivado nos termos do art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 04.09.96

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

| |
|---|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados.... 1 |
| Total..... 1 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

(Retirado nos termos da Mensagem nº 221, de 1996, da Presidência da República.)

Sessão: 11.09.96

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 645, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado Agora, a CPI dos corruptores publicado no jornal "Estado de Minas", edição de 27 de junho de 1996.

Sessão: 10.09.96

Requerimento nº 697, de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado A telepresença do cidadão no Senado, do jornalista Gabriel Prioli, publicado no jornal "A Gazeta Mercantil", edição de 12 de julho de 1996

Sessão: 10.09.96

Requerimento nº 723, de 1996, do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado Novo rumo ao trânsito, publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 20 de julho de 1996.

Sessão: 10.09.96

Requerimento nº 725, de 1996, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Byron Costa de Queiroz, sob o título Uma Nova Agenda para o Nordeste, durante o "II Fórum BNB de Desenvolvimento" e o "I Encontro Regional de Economia", em 19 de julho de 1996, por ocasião do 44º aniversário daquela instituição.

Sessão: 10.09.96

Requerimento nº 746, de 1996, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos esclarecimentos prestados por José Alencar Gomes da Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, a respeito de matéria publicada no jornal "A Folha de São Paulo" edição de 26 de maio de 1994, sobre a utilização das verbas do sistema SESI/SENAL, em Minas Gerais.

Sessão: 10.09.96

Requerimento nº 932, de 1996, do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Sessão: 12.09.96

Requerimento nº 943, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Válmir Campelo e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Elias Abrahão.

Sessão: 18.09.96

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Sessões Não Deliberativas17

Sessões Deliberativas10

- Ordinárias 2

- Extraordinárias 8

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de setembro de 1996)

Matérias aprovadas:

| | |
|--|----|
| Projetos aprovados e enviados à sanção..... | 3 |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação..... | 16 |
| • Acordos internacionais..... | 8 |
| • Operações de crédito..... | 6 |
| • Propostas de Emenda à Constituição..... | 2 |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... | 7 |
| Mensagens relativas a escolha de chefes de missões diplomáticas..... | 1 |

| | |
|---|-----------|
| Mensagens relativas a escolha de autoridades..... | 2 |
| Total de matérias aprovadas..... | 29 |

Matérias enviadas ao arquivo:

| | |
|---|----------|
| Matéria rejeitada e encaminhada ao arquivo (Art. 254 - RISF)..... | 1 |
| Matéria declarada prejudicada e encaminhada ao arquivo..... | 1 |
| Matéria encaminhada ao arquivo..... | 1 |
| Matéria retirada pelo autor..... | 1 |
| Total de matérias enviadas ao arquivo..... | 4 |

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (15 de fevereiro a 30 de setembro de 1996)

Matérias aprovadas:

| | |
|---|-----|
| Projetos aprovados e enviados à sanção..... | 40 |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação..... | 167 |
| • Acordos internacionais..... | 40 |
| • Concessões de rádio e TV..... | 57 |
| • Operações de crédito..... | 60 |
| • Assuntos administrativos..... | 3 |
| • Propostas de Emenda à Constituição..... | 5 |
| • Suspensão de execução de Norma Jurídica..... | 2 |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... | 73 |
| • Projetos de Lei apreciados pelo Plenário..... | 56 |
| • Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa..... | 16 |
| • Proposta de Emenda à Constituição..... | 1 |

| | |
|--|------------|
| Mensagens relativas a escolha de Autoridades..... | 22 |
| Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas..... | 24 |
| Recurso aprovado..... | 1 |
| Total de matérias aprovadas..... | 327 |

Matérias enviadas ao arquivo:

| | |
|---|-----------|
| Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo..... | 26 |
| • Matérias rejeitadas pelo Plenário..... | 9 |
| • Projetos de Lei arquivados (art. 254 do Regimento Interno)..... | 6 |
| • Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa..... | 11 |
| Matéria encaminhada ao arquivo..... | 1 |
| Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo..... | 14 |
| Matérias retiradas pelo autor..... | 19 |
| Total de matérias enviadas ao arquivo..... | 66 |

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

| Nº DO OFÍCIO | DESTINATÁRIO | ASSUNTO |
|--------------|--|---|
| SGM 208/96 | Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo | Acusa o recebimento do Ofício de Sua Excelência e comunica que a matéria a que se refere deve ser remetida ao Banco Central do Brasil para instrução daquele órgão, após remetida a esta Casa. |
| SGM/215/96 | Diretor-Geral do Senado Federal | Encaminha cópia do Requerimento nº 892/96, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando licença de 123 dias. Comunica a posse do Suplente, José Carlos da Silva Júnior, em 12.09.96. |
| SF 1.312/96 | Senador Gilberto Miranda - Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos | Comunica que, em virtude do Ofício/CAE nº 164/96 de Sua Excelência, o Plenário estará disponível para a exposição do Senhor Juan Carlos Wasmosy, Presidente do Paraguai, acerca da "Itaipu-Binacional e a Porte da Amizade" |

**CONGRESSO NACIONAL - 1996
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE SETEMBRO**

| Projetos de Lei enviados à sanção - Total: 02 | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|---|-------------------------|---|
| MÊS | MENSAGEM | TIPO E Nº | EMENTA | SESSÃO | OBS. |
| Setembro | 335/96-CN (nº 673/96, na origem) | PL nº 496-CN Leitura: 15.07.96 | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, para os fins que especifica. | 11.09.96 às 19 horas | Lei nº 9.306, de 17/09/96 (DO 18/09/96) |
| Setembro | 336/96-CN (nº 674/96, na origem) | PL nº 596-CN Leitura: 15.07.96 | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 19.980.732,00, para os fins que especifica. | 11.09.96 às 19 horas | Aprovado o Substitutivo. À sanção. |

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 30 DE SETEMBRO**

PLNs - aprovados e encaminhados à sanção..... 07
Total de matérias apreciadas..... 07

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

| Nº da ofício | Destinatário | Assunto |
|------------------|---|--|
| Of. nº 309/96-CN | Dep. Luís Eduardo - Presidente da CD | Comunica que foram lidas, na sessão ordinária do Senado Federal, realizada dia 10-09-96, às quatorze horas e trinta minutos, as Mensagens nºs 453 e 454, de 1996-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 9 e 10, de 1996-CN, respectivamente, e que serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. |
| Of. nº 320/96-CN | Dep. Luís Eduardo - Presidente da CD | Comunica que foram lidas, na sessão ordinária do Senado Federal, realizada dia 18-09-96, às quatorze horas e trinta minutos, as Mensagens nºs 456, 457 e 458, de 1996-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 11, 12, e 13, de 1996-CN, respectivamente, e que serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. |